Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP
Faculdade de Filosofia e Ciências

Luis Fernando de Castro Vascon

Discursos policiais em plataformas digitais:
A Meta e as narrativas de letalidade policial no Brasil

Marília-SP
2026

Luis Fernando de Castro Vascon

Discursos policiais em plataformas digitais:
A Meta e as narrativas de letalidade policial no Brasil

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor.
Linha de pesquisa: Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas.
Orientador: Prof. Dr. Luís Antônio Francisco de Souza

Marília-SP
2026

V331d

Vascon, Luis Fernando de Castro
Discursos policiais em plataformas digitais : a Meta e as narrativas de letalidade policial no Brasil / Luis Fernando de Castro Vascon. -- Marília, 2026
365 p. : il., tabs., fotos

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP), Faculdade de Filosofia e Ciências, Marília
Orientador: Luis Antônio Francisco de Souza

1. Plataformas digitais. 2. redes sociais. 3. violência policial. 4. segurança pública. 5. influenciadores digitais. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Dados fornecidos pelo autor(a).

Luis Fernando de Castro Vascon

Discursos policiais em plataformas digitais:
A Meta e as narrativas de letalidade policial no Brasil

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia e Ciências, da Universidade Estadual Paulista – UNESP – Campus de Marília, como requisito para obtenção do título de Doutor.
Linha de pesquisa: Pensamento Social, Educação e Políticas Públicas.

Banca examinadora:

_____
Dr. Luis Antônio Francisco de Souza (Orientador)

_____
Dra. Maria Valéria Barbosa

_____
Dra. Elisângela da Silva Santos

_____
Dr. Caio Saraiva Coneglian

_____
Dr. Dimitri Fazito de Almeida Rezende

Marília, 14 de abril de 2026.

Agradecimentos

Esta tese leva um único nome na capa, embora cada página guarde as mãos de quem me sustentou pelo caminho. Algumas delas precisam ser lembradas aqui.

À Letícia, minha esposa e companheira, que cuidou de mim nos dias em que eu me esquecia de cuidar de mim mesmo. Quando a pesquisa parecia maior do que eu, foi você quem acreditou primeiro, e muitas vezes acreditou sozinha, até que eu também pudesse acreditar. Há nesta tese uma parte que é só sua, feita de cuidado e de uma confiança em mim que nunca pediu nada em troca.

Aos meus pais, Domingos e Teresinha, devo a parte mais antiga desta história. A vida nunca foi fácil para vocês, e ainda assim seguraram as pontas, dia após dia, para que eu pudesse estudar. Cada degrau que subi foi assentado sobre o esforço silencioso de vocês. Nenhum título paga essa dívida, e é com orgulho que a carrego, como quem carrega uma herança.

Aos amigos Felipe, Caio, Natália e Sheila, obrigado por me mostrarem que uma vida diferente era possível. Vocês foram janela quando o mundo parecia feito só de paredes e, entre conversas e risadas, me lembraram de que havia horizonte além daquilo que eu conhecia.

Aos companheiros de universidade Felipe, Renato, Eduardo e Gabriel, agradeço pelos debates e pela parceria que tornou o trabalho acadêmico menos solitário. Muitas ideias deste texto amadureceram nas nossas discussões.

Ao meu orientador, professor Luís Antônio Francisco de Souza, agradeço pela confiança depositada nesta pesquisa e pela leitura atenta que a acompanhou desde os primeiros passos. A liberdade que tive para percorrer caminhos próprios só foi possível porque havia, ao lado, uma orientação segura.

Aos membros da banca, agradeço pela leitura cuidadosa e pelas contribuições que ajudaram a dar a este trabalho sua forma final. Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual Paulista, campus de Marília, agradeço pelo espaço de formação e pelo apoio institucional ao longo do doutorado. Ao Observatório de Segurança Pública e ao Laboratório de Análise de Realidades Virtualizadas, agradeço pelo convívio e pela troca constante. Foi nesses grupos que muitas das perguntas desta tese ganharam forma antes de chegar ao papel.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.

Michel Foucault

Resumo: Esta tese investiga como a Meta participa da construção mediada da realidade sobre letalidade policial no Brasil e quais relações de poder se estabelecem entre plataformas digitais, instituições policiais e sociedade civil no contexto do capitalismo de dados. O objetivo geral consiste em compreender de que forma a empresa participa dessa realidade mediada por meio da circulação de discursos sobre violência policial no Instagram e no Facebook. Os objetivos específicos são reconstruir o desenvolvimento histórico da inteligência artificial e das redes sociais digitais como condições de novos regimes de poder, analisar a consolidação da Meta como infraestrutura global de datificação, mapear e analisar os discursos policiais difundidos em suas plataformas e articular esses achados a referenciais teóricos capazes de explicar os ganhos simbólicos, políticos e econômicos obtidos por páginas institucionais, perfis não oficiais, influenciadores policiais e pela própria empresa. O referencial teórico reúne a teoria da midiatização, os estudos de plataforma, a economia da atenção e a sociologia da violência, com destaque para os conceitos de sociedade de plataforma, midiatização profunda, enlutabilidade, necropolítica e estado de exceção. A pesquisa adota abordagem qualitativa com estudos de caso múltiplos. O corpus reúne 67 perfis do Instagram e do Facebook, divididos entre páginas oficiais de instituições policiais, páginas não oficiais e influenciadores policiais, e abrange publicações sobre quatro operações de alta letalidade, a Operação Exceptis (2021), as Operações Escudo e Verão (2023-2024) e a Operação Contenção (2025). Foram coletadas 22.655 publicações, que somam mais de 156,34 milhões de reações e 10,03 milhões de comentários. A análise das publicações de maior engajamento identificou oito narrativas recorrentes, guerra e terrorismo, heroísmo e sacrifício, celebração da violência letal, desqualificação de críticos, desumanização do outro, luto assimétrico, ameaça existencial e articulação político-partidária. Os influenciadores policiais concentraram a maior parte do engajamento, e quinze dos dezesseis influenciadores identificados ocuparam cargos eletivos ou de governo, ainda que parte dessas trajetórias anteceda as plataformas. Os ganhos mostraram-se mútuos. Páginas oficiais obtêm legitimação institucional, páginas não oficiais acumulam autoridade sem responsabilização, influenciadores convertem visibilidade em recursos econômicos e políticos, e a Meta acumula receita publicitária, dados sobre posicionamentos políticos e centralidade na esfera pública. Como os dados se limitam a reações e comentários, sem informação sobre alcance ou distribuição, a amplificação algorítmica é tratada como hipótese compatível com o padrão observado e com a literatura sobre sistemas orientados por engajamento. A tese sustenta que a circulação de discursos que legitimam a violência policial se ajusta ao modelo de negócios da Meta, no qual conteúdos de forte carga emocional tendem a render engajamento, dados e receita. A principal contribuição está em situar a análise das plataformas na interseção entre estudos de plataforma, sociologia da violência e teoria da midiatização, mostrando como a infraestrutura digital participa das condições de legitimação da violência estatal em contextos de desigualdade.

Palavras-chave: Plataformas digitais; redes sociais; violência policial; segurança pública; influenciadores digitais.

.

Abstract: This dissertation investigates how Meta takes part in the mediated construction of reality about police lethality in Brazil and which power relations emerge among digital platforms, police institutions and civil society in the context of data capitalism. The general objective is to understand how the company participates in this mediated reality through the circulation of discourses on police violence on Instagram and Facebook. The specific objectives are to reconstruct the historical development of artificial intelligence and digital social networks as conditions for new regimes of power, to analyze Meta's consolidation as a global infrastructure of datafication, to map and analyze the police discourses disseminated on its platforms, and to connect these findings to theoretical frameworks able to explain the symbolic, political and economic gains obtained by institutional pages, unofficial profiles, police influencers and the company itself. The theoretical framework brings together mediatization theory, platform studies, the attention economy and the sociology of violence, drawing in particular on the concepts of platform society, deep mediatization, grievability, necropolitics and state of exception. The research follows a qualitative approach based on multiple case studies. The corpus comprises 67 Instagram and Facebook profiles, divided into official pages of police institutions, unofficial pages and police influencers, and covers posts about four high-lethality operations, Operation Exceptis (2021), Operations Escudo and Verão (2023-2024) and Operation Contenção (2025). A total of 22,655 posts were collected, adding up to more than 156.34 million reactions and 10.03 million comments. The analysis of the most engaging posts identified eight recurring narratives, namely war and terrorism, heroism and sacrifice, celebration of lethal violence, disqualification of critics, dehumanization of the other, asymmetric mourning, existential threat and partisan political articulation. Police influencers concentrated most of the engagement, and fifteen of the sixteen influencers identified held elected or government positions, although some of these trajectories predate the platforms. The gains proved to be mutual. Official pages obtain institutional legitimacy, unofficial pages accumulate authority without accountability, influencers convert visibility into economic and political resources, and Meta accumulates advertising revenue, data on political positions and centrality in the public sphere. Since the data are limited to reactions and comments, with no information on reach or distribution, algorithmic amplification is treated as a hypothesis consistent with the observed pattern and with the literature on engagement-driven systems. The dissertation argues that the circulation of discourses legitimizing police violence fits Meta's business model, in which emotionally charged content tends to yield engagement, data and revenue. Its main contribution lies in placing the analysis of platforms at the intersection of platform studies, the sociology of violence and mediatization theory, showing how digital infrastructure takes part in the conditions that legitimize state violence in contexts of inequality.

Keywords: Digital platforms; social networks; police violence; public security; digital influencers.

Lista de tabelas

Tabela 1 – Lista de todos os perfis analisados na pesquisa com plataforma, número de seguidores e Profile-ID. 32

Tabela 2 – Data de criação, número de seguidores e número de publicações das páginas policiais militares oficiais no Instagram. 135

Tabela 3 – As 25 publicações com maior número de reações dentre os perfis analisados, entre 06 e 13 de maio de 2021. 160

Tabela 4 – Municípios em que as MDIP representaram mais de 50% das MVI 2024. 174

Tabela 5 – As 25 publicações com maior número de reações dentre os perfis analisados, entre 27 de julho de 2023 e 01 de abril de 2024. 178

Tabela 6 – As 25 publicações com maior número de reações dentre os perfis analisados, entre 28 de outubro de 2025 e 04 de novembro de 2025. 194

Lista de ilustrações

Figura 1 – Importância da mídia - inovações tecnológicas. 40

Figura 2 – Captura de tela da interface original da ELIZA. 46

Figura 3 – Mapa de nós da ARPANET em 1969. 71

Figura 4 – Mapa de nós da ARPANET em 1975. 72

Figura 5 – Tela do site thefacebook.com. 95

Figura 6 – Publicação de Gabriel Monteiro no dia 11 de maio de 2021 no Instagram. 161

Figura 7 – Publicação de Gabriel Monteiro no dia 11 de maio de 2021 no Instagram. 162

Figura 8 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 07 de maio de 2021 no Instagram. 165

Figura 9 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 07 de maio de 2021 no Instagram. 166

Figura 10 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 06 de maio de 2021 no Instagram. 167

Figura 11 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 06 de maio de 2021 no Instagram. 168

Figura 12 – Publicação da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro do Brasil no dia 06 de maio de 2021 no Instagram. 170

Figura 13 – Publicação de Guilherme Derrite no dia 28 de julho de 2023 no Facebook. 172

Figura 14 – Publicação da Polícia Civil do Estado de São Paulo no dia 28 de julho de 2023 no Instagram. 181

Figura 15 – Publicação de Guilherme Derrite no dia 28 de fevereiro de 2024 no Instagram. 184

Figura 16 – Publicação de Guilherme Derrite no dia 28 de fevereiro de 2024 no Instagram. 184

Figura 17 – Mapa da estratégia denominada "Muro do BOPE". 187

Figura 18 – Publicação no Instagram de Paulo Bilynskyj, Fernando Armelau e Índia Armelau, no dia 31 de outubro de 2025. 205

Figura 19 – Publicação no Instagram de o Sargento Nantes ROTA, Major Palumbo, Capitão Telhada e Forças Especiais do Brasil no dia 25 de outubro de 2025. 210

Figura 20 – Publicação no Instagram das páginas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Batalhão de Operações Policiais Especiais no dia 28 de outubro de 2025. 217

Figura 21 – Publicação no Instagram da página do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE no dia 28 de outubro de 2025. 222

Figura 22 – Publicação no Instagram da página Forças Especiais do Brasil no dia 30 de outubro de 2025. 226

Figura 23 – Publicação no Instagram da página Forças Especiais do Brasil no dia 30 de outubro de 2025. 226

Figura 24. Publicação no Instagram de Paulo Bilynskyj no dia 01 de novembro de 2025. ..228

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Parlamentares com mais interações sobre segurança pública no Facebook no período de 12h de 05 de maio às 12h de 12 de maio de 2021. 158

Gráfico 2 – Variação percentual da taxa de mortes decorrentes de intervenções de policiais civis e militares Brasil e Unidades da Federação, 2023-2024. 176

Lista de Anexos

Anexo 1 – Informações sobre a Operação Exceptis no site da Polícia Civil do Rio de Janeiro. 362

Anexo 2 – Perfis analisados, segmentados como "páginas oficiais", com plataforma, número de seguidores e ID de identificação, atualizado em 14 de fevereiro de 2026.....363

Anexo 3 – Perfis analisados, segmentados como "páginas não oficiais", com plataforma, número de seguidores e ID de identificação, atualizado em 14 de fevereiro de 2026. 364

Anexo 4 – Perfis analisados, segmentados como "influenciadores", com plataforma, número de seguidores e ID de identificação, atualizado em 14 de fevereiro de 2026. 365

Lista de abreviaturas e siglas

AAAI	American Association of Artificial Intelligence
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGI	Artificial General Intelligence (Inteligência Artificial Geral)
ANPD	Autoridade Nacional de Proteção de Dados (Brasil)
API	Application Programming Interface
ARPA	Advanced Research Projects Agency
ARPANET	Advanced Research Projects Agency Network
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
BAEP	Batalhão de Ações Especiais de Polícia (São Paulo)
BOPE	Batalhão de Operações Policiais Especiais
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CASD	Centre d'Accès Sécurisé aux Données (França)
CCPA	California Consumer Privacy Act
CETIC.br	Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação
CGI.br	Comitê Gestor da Internet no Brasil
CMA	Competition and Markets Authority (Autoridade Britânica de Concorrência e Mercados)
COE	Comandos e Operações Especiais
CORE	Coordenadoria de Recursos Especiais
CPC	Comando de Policiamento da Capital
CPP	Cartão de Prioridade de Patrulhamento
DAP	Daily Active People (Métrica de usuários ativos diários da Meta)
DAPP-FGV	Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getulio Vargas
DARPA	Defense Advanced Research Projects Agency
DGPC	Departamento-Geral de Polícia da Capital
DGPE	Departamento Geral de Polícia Especializada
DPCA	Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
DPRJ	Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
CERN	Conseil Européen pour la Recherche Nucléaire
FAIR	Fundamental AI Research (Divisão de pesquisa da Meta)

FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FTC	Federal Trade Commission (Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos)
GATE	Grupo de Ações Táticas Especias
GDPR	General Data Protection Regulation (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da União Europeia)
Geni-UFF	Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense
GETAM	Grupamento Especial Tático de Motos
GPS	General Problem Solver
GPU	Graphics Processing Unit (Unidade de Processamento Gráfico)
HRW	Humans Rights Watch
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
ICO	Information Commissioner's Office (Reino Unido)
ICPSR	Inter-university Consortium for Political and Social Research (Universidade de Michigan)
ITU	International Telecommunication Union
LLM	Large Language Model (Grande Modelo de Linguagem)
MCL	Meta Content Library
MDIP	Mortes Decorrentes de Intervenção Policial
MIT	Massachusetts Institute of Technology
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MOBA	Multiplayer Online Battle Arena
MPF	Ministério Público Federal
MPRJ	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
MPSP	Ministério Público do Estado de São Paulo
MVI	Mortes Violentas Intencionais
NAIRR	National AI Research Resource
NEV-USP	Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo
NIC.br	Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR
NSF	National Science Foundation
OCEAN	Acrônimo para os traços de personalidade Openness, Conscientiousness, Extraversion, Agreeableness e Neuroticism

ONU	Organizações das Nações Unidas
OSP	Observatório de Segurança Pública da UNESP
PC	Polícia Civil
PCERJ	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro
PCESP	Polícia Civil do Estado de São Paulo
PCPE	Polícia Civil de Pernambuco
PF	Polícia Federal
PM	Polícia Militar
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
PMESP	Polícia Militar do Estado de São Paulo
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPI	Plano de Policiamento Inteligente
PPO	Proximal Policy Optimization (Algoritmo de aprendizado)
PRF	Polícia Rodoviária Federal
PSL	Partido Social Liberal
PT	Partido dos Trabalhadores
ROCAM	Ronda Ostensiva Com Apoio de Motocicletas
ROTA	Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar
SAMU	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
SCL Group	Strategic Communication Laboratories
SEPM	Secretaria de Estado de Polícia Militar (Rio de Janeiro)
SNS	Social Network Sites
SSP	Secretaria de Segurança Pública
STF	Supremo Tribunal Federal
SVD	Singular Value Decomposition
TCP/IP	Transmission Control Protocol/Internet Protocol
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
WEB	World Wide Web

Sumário

Introdução 19

Contribuições prévias 19

Objetivos da pesquisa 23

Limites e possibilidades da pesquisa em plataformas digitais 24

Delimitação do corpus e estratégias analíticas 30

Capítulo 1 | Bits ao Big Data: Como as plataformas construíram as sociedades dataficadas 38

1.1 Fundamentos da inteligência artificial 42

1.2 Ressurgimento e rearticulação da IA como modelo de negócio 49

1.3 A consolidação das Big Techs e a economia dos dados 54

1.4 Construção de discursos legitimadores 65

1.5 Da formação da Web às redes sociais virtuais 70

1.6 Redes sociais virtuais: Genealogia conceitual e transposição digital 77

1.7 Trajetória e periodização das redes sociais virtuais 83

Capítulo 2 | Conectar, comprar, dominar: A trajetória da Meta na infraestrutura sociotécnica 89

2.1 Facemash: Protótipo e controvérsias iniciais 89

2.2 Facebook: Articulação global de uma plataforma sociotécnica 95

2.3 Modelos de dados e estratégias de monetização 104

2.4 Caso Cambridge Analytica: Disputas sobre dados e democracia 111

2.5 A Meta e a IA generativa: Novas frentes de expansão 118

2.6 Da apropriação à hegemonia: A Meta como infraestrutura da dataficação global . 124

Capítulo 3 | Das ruas às redes: Instituições policiais e plataformas digitais no Brasil..... 126

3.1 Forças policiais e mídias digitais: Estado do campo 126

3.2 A institucionalização digital da segurança pública 133

3.3 O enquadramento normativo das redes sociais policiais 136

3.4 Páginas não oficiais e a disputa narrativa sobre segurança pública 143

3.5 A nova farda: Policiais como influenciadores digitais 146

3.6 Atores, plataformas e poder: A midiatização da segurança pública brasileira 151

Capítulo 4 | A algoritmização da letalidade: Mediação digital e discursos em operações policiais 153

4.1 Operação Exceptis: A institucionalização da letalidade em cenário de restrição ... 154

4.2 Análise da Operação Exceptis: Visibilidade e concentração narrativa no Jacarezinho 159

4.3 Operações Escudo e Verão: Letalidade, retaliação e contexto político 171

4.4 Análises das Operações Escudo e Verão: Discursos sobre as operações na Baixada Santista 178

4.5 Operação Contenção: A construção do mito da megaoperação 185

4.6 Análise da Operação Contenção: Celebração, engajamento e novos padrões discursivos 193

4.7 Discurso, visibilidade e poder: Padrões narrativos sobre letalidade policial 229

Capítulo 5 | Plataformas e poder: A construção mediada da realidade sobre letalidade policial 234

5.1 A enlutabilidade em contextos digitais 235

5.2 Necropolítica, estado de exceção e gestão punitiva nas plataformas digitais 245

5.3 Algoritmos de plataforma e amplificação de narrativas sobre violência 254

5.4 Circulação narrativa e economias de visibilidade 264

5.5 Ganhos mútuos na midiatização da violência policial 274

5.6 Sociedade de plataforma e construção mediada da realidade sobre letalidade policial 283

Considerações finais 295

Referências 302

Anexos 302

Introdução

Contribuições prévias

Esta tese marca o fim de uma trajetória de pesquisa que se iniciou no ano de 2016, cuja a origem ocorreu pela inquietação acerca das relações sociais em sua dimensão virtual e os discursos policiais produzidos em plataformas digitais, duas questões que progressivamente se mostraram inseparáveis. A escolha por investigar os discursos produzidos em redes sociais, delimitando o escopo às páginas vinculadas à segurança pública, fundamentou-se na relevância de compreender as implicações empíricas da realidade cotidiana em relação às narrativas construídas no ciberespaço. O objetivo é compreender como essas duas dimensões se constituem mutuamente, produzindo novas configurações de poder e modalidades de constituição do sujeito. Parte dos resultados obtidos ao longo dessa trajetória foi sistematizada e apresentada sob a forma de uma monografia de graduação e de uma dissertação de mestrado.

Na monografia, realizei uma análise sistemática dos mecanismos de construção social da realidade operantes em páginas policiais não oficiais[1] situadas na plataforma Facebook (Vascon, 2017). Durante o período de coleta, utilizei a ferramenta Netvizz[2] como interface de coleta primária, considerando sua popularidade e facilidade operacional no contexto acadêmico da época. A delimitação do Facebook como campo de pesquisa amparou-se em sua expressiva base de usuários e níveis de engajamento, particularmente no contexto brasileiro[3]. Para determinar quais páginas constituiriam o corpus analítico, realizei um processo de mapeamento que identificou páginas com temáticas policiais e maior engajamento na plataforma. A definição dos termos de busca representou um desafio metodológico, dada a ausência de parâmetros estabelecidos na literatura. Nesse sentido, elaborei um conjunto de palavras que abrangesse o universo semântico policial brasileiro[4]. No mapeamento inicial, identifiquei 6.629 páginas

[1] A presente pesquisa adota as definições de página oficial e página não oficial conforme explicitado nas notas [5] e [6], reconhecendo que tais terminologias são aqui empregados em um sentido contextual, voltado especificamente ao universo das páginas policiais em ambientes digitais.

[2] O Netvizz constitui uma ferramenta de extração de dados de diferentes seções da plataforma Facebook, direcionada especificamente para finalidades de pesquisa acadêmica (Rieder, 2013).

[3] De acordo com o relatório *Digital 2017 Brazil (January 2017)*, elaborado pela We Are Social em parceria com a Hootsuite, o Facebook configurava-se como a rede social digital de conexões com o maior número de usuários ativos no país, com base em dados coletados no terceiro e quarto trimestres de 2016. O estudo indica que 62% dos brasileiros com idades entre 16 e 64 anos declararam utilizar a plataforma, percentual inferior apenas ao do YouTube, citado por 63% dos respondentes.

[4] Naquele momento da pesquisa, foram recuperadas páginas no Facebook que continham os termos: Arma, Bandido, Batalhão, Bope, Caveira, Farda, Força Tática, Getam, Militar, Operações Especiais, Polícia, Rocam, Rota e Tropa.

correlacionadas à atuação policial no Brasil, dentre as quais selecionei para análise qualitativa as duas com maior engajamento (Vascon, 2017).

A pesquisa foi orientada por questões centrais: de que maneira os espaços virtuais atuam como matrizes na reconfiguração da realidade social? Quais dinâmicas sustentam a disseminação de ideologias tradicionalistas nesses ambientes? Como narrativas produzidas no ambiente digital rearticulam relações e práticas no espaço físico? E de que maneira a circulação de notícias falsas constitui-se como dispositivo de legitimação discursiva da violência institucional?

Para responder a essas questões, o trabalho ancorou-se teoricamente na tradição da sociologia do conhecimento, particularmente nas contribuições de Peter Berger e Thomas Luckmann (1966) acerca dos processos de construção social da realidade. Naquele momento, a escolha teórica mostrou-se pertinente para compreender como a virtualidade configura-se como modalidade específica de realização da realidade, onde representações simbólicas adquirem densidade material e capacidade de reconfiguração da experiência vivida.

No percurso da pesquisa, identifiquei a escassa atenção que os trabalhos no campo das ciências sociais haviam dedicado às convergências entre redes sociais virtuais e segurança pública. Essa lacuna tornou-se particularmente relevante diante de um achado da pesquisa: a identificação de molduras sociológicas que compeliam grupos identitários a disseminar seletivamente informações que corroboravam suas cosmologias específicas, produzindo câmaras de reverberação onde a validação do grupo substituía o escrutínio crítico (Vascon; Souza, 2019; Vascon, 2017). Essas dinâmicas não permaneceram confinadas ao domínio virtual; elas transbordaram e reconfiguraram a materialidade do espaço urbano e das relações sociais.

Durante o mestrado, a investigação avançou por meio de uma análise comparativa entre narrativas produzidas em páginas policiais oficiais[5] e não oficiais[6], examinando os processos de apropriação discursiva e as relações entre os discursos construídos virtualmente e acontecimentos da realidade cotidiana (Vascon, 2021). Essa etapa foi marcada por estudos de

[5] No contexto das páginas policiais em ambientes digitais, páginas oficiais são aquelas vinculadas formalmente a órgãos de segurança pública, corporações policiais ou instituições governamentais. Normalmente, possuem selo de verificação, seguem protocolos institucionais de comunicação e têm a função de informar a população sobre ocorrências, campanhas preventivas e ações institucionais, representando a voz autorizada e institucionalizada da corporação.

[6] Páginas não oficiais referem-se a perfis, blogs ou canais digitais que se dedicam à cobertura de acontecimentos criminais e policiais, mas que não possuem vínculo institucional com os órgãos de segurança pública. Frequentemente administradas por jornalistas independentes, comunicadores locais ou cidadãos, essas páginas podem variar em grau de profissionalismo e credibilidade, desempenhando papel relevante na difusão de informações, mas também podendo reproduzir conteúdo sensacionalistas, parciais ou não verificados.

caso, destacando-se a análise da repercussão digital da *Chacina do Jacarezinho*[7], operação policial realizada na comunidade de mesmo nome, localizada na cidade do Rio de Janeiro em 2021.

A análise desse episódio revelou que as plataformas digitais se constituíram como campos de disputa, onde diferentes grupos disputaram tanto as interpretações dos fatos quanto a sua própria "verdade". Observei que parlamentares conservadores dominaram o debate nas redes, impondo uma narrativa que transformava críticos da violência policial em "defensores de criminosos", operação discursiva que esvaziou o debate político de sua substância ética, reduzindo-o a um binarismo. Simultaneamente, as vozes dos moradores do Jacarezinho e dos movimentos negros, apesar de sua legitimidade como testemunhas, foram algoritmicamente marginalizadas, revelando como as métricas de engajamento operaram como tecnologias de silenciamento (Vascon, 2021).

Os resultados dessa etapa apontaram que as redes sociais assumem papel importante no processo de individualização, na medida em que posicionam o sujeito como gestor de sua própria biografia e identidade. Os discursos analisados articularam-se aos elementos centrais da teoria de Berger e Luckmann (1973), entre eles a *institucionalização*, os *papéis sociais*, a *tradição* e os mecanismos de *legitimação*[8]. Assim, a institucionalização manifesta-se na figura da polícia no Brasil e nas páginas digitais que a representam; os papéis correspondem aos próprios usuários, cuja hierarquia varia entre membros e administradores das páginas; a tradição é incorporada pelo funcionamento das próprias redes sociais; e a legitimação emerge nos exemplos de deturpação narrativa em favor de determinadas ideologias ou grupos sociais.

Os discursos analisados evidenciam uma marcada construção de pertencimento grupal, articulada à exclusão de sujeitos percebidos como externos (*outsiders*) (Elias, 2010, 2014). No interior de *bolhas informacionais*[9], nos termos de Eli Pariser (2012), particularmente em

[7] A Chacina do Jacarezinho como ficou conhecida a Operação Exceptis, foi uma operação policial realizada em 6 de maio de 2021 na comunidade do Jacarezinho, zona norte do Rio de Janeiro, conduzida pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

[8] De acordo com Berger e Luckmann, a realidade social é construída através de um processo dialético de externalização, objetivação e internalização. As instituições surgem da habitualização de ações, ou seja, quando comportamentos se repetem e se tornam um padrão. Os papéis são os tipos de ações que surgem nesse contexto e permitem que os indivíduos se insiram na ordem social. As tradições são essenciais para a transmissão dessas instituições ao longo do tempo. Por fim, os mecanismos de legitimação são explicações e justificativas que tornam as instituições aceitáveis e "reais", garantindo a coesão social (Berger e Luckmann, 1973).

[9] O conceito de *bolha de filtros* (*filter bubble*), formulado por Eli Pariser, refere-se ao processo pelo qual algoritmos de plataformas digitais personalizam o conteúdo exibido aos usuários com base em seus comportamentos prévios, preferências e histórico de navegação. Essa curadoria automatizada tende a restringir a exposição a perspectivas divergentes, criando ambientes informacionais relativamente homogêneos e reforçando visões de mundo já existentes. Segundo o autor, “Juntos, esses mecanismos criam um universo de informações exclusivo para cada um de nós – o que passei a chamar de bolha dos filtros – que altera fundamentalmente o modo como nos deparamos

segmentos de orientação conservadora, essa lógica excludente organiza-se pela oposição a indivíduos e coletivos associados à esquerda política ou à defesa dos direitos humanos, os quais passam a ser representados como ameaças a uma ideologia orientada pela violência e pelo controle social.

Outra questão desenvolvida ao longo do percurso que se estende da monografia à dissertação consistiu em evidenciar como as contribuições teóricas no campo das ciências sociais se articulam, de forma crítica, com os fenômenos emergentes nos ambientes virtuais. O esforço analítico articulou a tradição sociológica às questões colocadas pela mediação tecnológica, propondo uma sociologia digital que se afastou de leituras instrumentais ou deterministas.

Ainda durante o mestrado, recorri ao arcabouço teórico de Michel Foucault (1996, 1999), cuja obra possibilitou compreender as redes sociais como dispositivos de vigilância distribuída, onde se articulam modalidades de exercício do poder disciplinar. Nessa arquitetura sociotécnica, os usuários encontram-se simultaneamente posicionados como agentes e objetos do poder, exercendo-o e submetendo-se a ele por meio de mecanismos algorítmicos que, sob uma aparência de espontaneidade, revelam sistemas de dominação. Sob essa lógica analítica, conglomerados tecno-corporativos como a Meta Platforms, Inc.[10] emergiram como aparatos *biopolíticos*[11] de alcance global, capazes de moldar subjetividades, fomentar polarizações ideológicas e produzir formas específicas de desejo e repulsa. Essa conceituação converge com

com ideias e informações." (Pariser, 2012, p. 11). O conceito é desenvolvido especialmente na introdução e no capítulo 1 da obra *O filtro invisível: O que a internet está escondendo de você.*

[10] Meta Platforms, Inc., anteriormente conhecida como Facebook Inc. até 2021, é uma empresa multinacional de tecnologia e comunicação sediada em Menlo Park, Califórnia (EUA). Fundada em 2004 por Mark Zuckerberg, Eduardo Saverin, Andrew McCollum, Dustin Moskovitz e Chris Hughes, a companhia tornou-se uma das maiores corporações do setor digital, controlando algumas das principais plataformas de redes sociais e comunicação do mundo, como Facebook, Instagram, WhatsApp e Messenger, além de desenvolver dispositivos e softwares de realidade virtual e aumentada por meio da Meta Quest (antiga Oculus).

[11] Conceito fundamentou-se na obra de Michel Foucault, a biopolítica refere-se à forma de poder que se exerce sobre a vida das populações. Diferente de um poder soberano que apenas pune, a biopolítica busca gerir, controlar e otimizar os processos biológicos e demográficos da vida humana, como a saúde, a natalidade e a longevidade. É o conjunto de estratégias e mecanismos que transformam a vida em objeto de gestão para fins políticos e econômicos.

uma leitura da tecnologia como campo de disputa cultural, onde se disputam recursos econômicos, formas de vida, modos de *subjetivação*[12] e *regimes de verdade*[13].

A dimensão biopolítica das plataformas digitais articulou-se com os resultados empíricos obtidos na dissertação, que evidenciaram como o discurso "anti-direitos humanos" nas redes sociais funcionou como catalisador afetivo do ódio, associado a processos de normalização e celebração da violência policial. Essa dinâmica pode ser compreendida a partir de uma apropriação do pensamento de Norbert Elias acerca do processo civilizador (1993, 2014). Elias (1993, 2014) sustenta que a monopolização da violência física pelo Estado exerce pressões contínuas sobre a conduta individual, associadas ao autocontrole e à contenção das pulsões. O ambiente virtual parece funcionar como um espaço em que essa contenção se afrouxa parcialmente, abrindo lugar para formas de agressividade simbolicamente mediada com funções de canalização de tensões sociais.

Contudo, embora a sociologia do conhecimento de Berger e Luckmann tenha constituído um arcabouço teórico importante para a elucidação dos fenômenos investigados, a presente tese busca transcender as limitações conceituais dessa perspectiva. Esse movimento teórico é exigido pelas transformações sociotécnicas que os instrumentos anteriores não conseguem capturar inteiramente.

Objetivos da pesquisa

Desta forma, esta tese tem como objetivo central examinar como a Meta participa de uma realidade mediada sobre letalidade policial no Brasil por meio da circulação e amplificação de discursos de violência policial em suas plataformas, evidenciando as relações de poder entre

[12] O conceito de subjetivação, amplamente explorado por Michel Foucault, refere-se ao processo pelo qual os indivíduos se tornam sujeitos, ou seja, constituem a si mesmos como seres com identidade, consciência e agência. Este processo não é puramente individual, mas está intrinsecamente ligado a relações de poder e saber.
A subjetivação implica uma dupla dimensão: por um lado, o sujeito é moldado e controlado por normas e discursos (poder disciplinar e *biopolítico*); por outro, é também no interior dessas relações que ele desenvolve a capacidade de se auto-interpretar, de resistir e de se constituir eticamente. É a forma como o indivíduo constrói seu próprio ser, respondendo às forças que o formam e o governam.

[13] O conceito de regimes de verdade, desenvolvido por Michel Foucault, refere-se ao conjunto de regras, discursos e práticas que, em uma determinada sociedade ou época, estabelecem o que é considerado verdadeiro e o que é considerado falso. Foucault argumenta que a "verdade" não é algo universal ou eterno, mas sim uma construção histórica e social, diretamente ligada às relações de poder. Um regime de verdade é, portanto, o sistema pelo qual o poder produz, legitima e distribui a verdade, e também a forma como a verdade produz efeitos de poder. Em suma, não se trata de saber se algo é "verdadeiro", mas de entender as condições históricas e sociais que fazem com que certas afirmações sejam aceitas como verdadeiras em um dado momento.

empresas de tecnologia, instituições policiais e sociedade civil no contexto do capitalismo de dados.

Para operacionalizar este objetivo central, estabeleço como primeiro objetivo específico a reconstrução do processo histórico de desenvolvimento da inteligência artificial e das redes sociais digitais, demonstrando como essas tecnologias instauraram condições para a consolidação de novos regimes de poder no contexto do *capitalismo de dados*.

O segundo objetivo específico busca examinar o percurso de consolidação da empresa Meta no cenário global, destacando sua função central na recente onda de *dataficação*[14] e na constituição de um aparato digital voltado para a extração, a circulação e a monetização de dados em larga escala.

Como terceiro objetivo específico, a investigação se propõe a mapear e analisar os discursos policiais difundidos nas plataformas da Meta, identificando as principais narrativas construídas, seus efeitos de legitimação e os modos pelos quais contribuem para a reconfiguração da percepção pública acerca da segurança pública e da violência policial.

O quarto e último objetivo específico desta tese examina como a Meta participa da construção mediada da realidade sobre letalidade policial no Brasil, articulando os achados empíricos com referenciais teóricos para compreender as dimensões e os mecanismos pelos quais essa participação se efetiva, evidenciando os ganhos simbólicos, políticos e econômicos decorrentes desse processo para páginas institucionais, perfis não oficiais, influenciadores policiais e, sobretudo, para as próprias empresas tecnológicas que controlam as plataformas digitais.

Para operacionalizar os objetivos delineados, foi conduzida uma investigação empírica fundamentada em abordagem qualitativa, articulando estudos de caso múltiplos com enfoque em páginas de redes sociais virtuais distribuídas em três segmentos analíticos distintos: páginas oficiais de instituições policiais; páginas não oficiais vinculadas à temática da segurança pública; e perfis de influenciadores digitais especializados em questões policiais. Contudo, antes de adentrar nos procedimentos metodológicos empregados na pesquisa desta tese, é necessário contextualizar a evolução de ferramentas e métodos de pesquisa nas plataformas virtuais.

Limites da pesquisa em plataformas digitais

[14] O conceito será desenvolvido adiante, na página 77.

A investigação acadêmica sobre plataformas digitais desenvolveu-se historicamente em estreita relação com as possibilidades técnicas oferecidas pelas corporações que controlam esses espaços. Entre 2009 e 2015, as ciências sociais experimentaram condições favoráveis para pesquisas empíricas em ambientes digitais, período caracterizado por maior abertura no acesso a dados de plataformas (Bruns, 2019; Venturini; Rogers, 2019). Nesse contexto, o Facebook mantinha sua Graph API em configuração que permitia extração relativamente ampla de informações, viabilizando o desenvolvimento de ferramentas acadêmicas especializadas. Entre os instrumentos mais utilizados pela comunidade científica encontrava-se o Netvizz, aplicativo desenvolvido por Bernhard Rieder na Universidade de Amsterdã, que possibilitava o mapeamento de redes de conexões anonimizadas e a extração de interações em páginas públicas (Rieder, 2013). A metodologia pressupunha permanência no acesso aos dados e relativa transparência da plataforma, condições que se revelaram precárias e dependentes da tolerância corporativa.

A transformação desse modelo de pesquisa ocorreu a partir das revelações sobre o escândalo envolvendo a Cambridge Analytica[15], embora as práticas de coleta questionáveis remontem ao período entre 2013 e 2015 (Bruns, 2019; Freelon, 2018; Venturini; Rogers, 2019). A consultoria política britânica havia coletado informações pessoais de aproximadamente 87 milhões de usuários, explorando funcionalidades da API que permitiam acesso a dados de contatos secundários sem consentimento direto. A exposição dessas práticas produziu uma crise de legitimidade para o Facebook. Sob escrutínio da Federal Trade Commission e de órgãos reguladores europeus, a plataforma iniciou um processo de restrição de acesso que críticos acadêmicos argumentam ter instrumentalizado a retórica da proteção de dados para consolidar o monopólio sobre informações e eliminar o escrutínio externo (Bruns, 2019; Freelon, 2018). As consequências vieram de imediato. A API de Grupos e a API de Páginas foram severamente limitadas, e a permissão "*Page Public Content Access*", primordial para o funcionamento do Netvizz, passou a exigir processos de revisão que sistematicamente rejeitavam aplicativos de pesquisa acadêmica.

O encerramento definitivo do Netvizz em setembro de 2019 marcou simbolicamente o fim de um modelo de pesquisa independente caracterizado pelo baixo custo e alta granularidade analítica. Diante desse vácuo metodológico, a comunidade acadêmica migrou para o CrowdTangle, ferramenta de propriedade do Facebook voltada para o monitoramento de viralidade e desempenho de conteúdo. Ao contrário da extração direta via API, o *CrowdTangle*

[15] Analisado no capítulo 2.4.

oferecia interfaces visuais e rastreamento em tempo real da disseminação de URLs e publicações, tornando-se ferramenta central para o monitoramento de desinformação durante processos eleitorais. Contudo, a transparência proporcionada pelo *CrowdTangle* tornou-se um problema para a Meta, uma vez que a ferramenta permitia que jornalistas e pesquisadores produzissem evidências sobre a prevalência de conteúdo nocivo na plataforma, contradizendo narrativas oficiais da empresa sobre o sucesso de suas políticas de moderação.

A descontinuação do *CrowdTangle* em agosto de 2024 (Facebook, 2024) e a transição compulsória para a *Meta Content Library* (MCL) representam a consolidação de um novo regime metodológico caracterizado pelo modelo de enclaves de dados. Ao contrário do paradigma anterior, no qual os dados eram extraídos e armazenados localmente pelos pesquisadores, permitindo reprodutibilidade e preservação de arquivos históricos independentes, o modelo da MCL opera por meio de acesso restrito e controlado.

A arquitetura da MCL divide-se em uma interface gráfica e uma API, cada qual com funcionalidades e requisitos distintos (Meta, 2025a). A interface gráfica, acessível via navegador, permite buscas, filtros e visualizações sem exigir conhecimentos de programação, porém suas funcionalidades são limitadas e a exportação de dados em formato CSV restringe-se a contas de alta visibilidade, páginas do Facebook com mais de 15.000 seguidores e perfis do Instagram verificados ou com mais de 25.000 seguidores. A API, por sua vez, permite consultas programáticas em larga escala e acesso a mais de cem campos de dados, mas exige proficiência em linguagens de programação como Python ou R, criando uma barreira técnica que marginaliza pesquisadores com orientação qualitativa e aqueles com menores recursos computacionais.

O acesso à API ocorre exclusivamente por meio de ambientes de computação segura. Desde 2025, as solicitações de acesso são analisadas de forma independente pelo *Centre d'Accès Sécurisé aux Données* (CASD), instituição francesa especializada em acesso seguro a dados sensíveis (CASD, 2024). Para utilização da API, os pesquisadores podem optar entre o Meta Secure Research Environment, gerido pela própria empresa, ou o SOMAR Virtual Data Enclave, gerido pelo *Inter-university Consortium for Political and Social Research* (ICPSR) da Universidade de Michigan (ICPSR, 2025a, 2025b). As duas vias diferem quanto ao custo. O Meta Secure Research Environment mantém computação gratuita (Meta, 2025), ao passo que o SOMAR Virtual Data Enclave passou a ser cobrado a partir de janeiro de 2026, com valor de US$ 371 mensais por equipe de pesquisa e taxa inicial de US$ 1.000 para novos projetos

(ICPSR, 2025). A barreira financeira recai, assim, sobre uma das duas vias, onerando os pesquisadores que recorrem ao SOMAR Virtual Data Enclave.

A elegibilidade para acesso à MCL impõe ainda restrições geopolíticas. Embora a Meta afirme acolher pesquisadores de todo o mundo, o acesso está condicionado à conformidade com sanções impostas pelos Estados Unidos, Reino Unido, União Europeia e Nações Unidas, excluindo pesquisadores e instituições localizados em jurisdições sancionadas (Meta, 2025). Além disso, os dados disponíveis na biblioteca não cobrem todos os países e regiões geográficas, pois a empresa ainda avalia requisitos legais para um conjunto de territórios não especificados (Meta, 2025). Essas restrições configuram um regime de acesso assimétrico que privilegia pesquisadores do Norte Global e de países alinhados às potências ocidentais.

A exigência de afiliação a instituições acadêmicas ou organizações sem fins lucrativos qualificadas constitui um impedimento adicional, excluindo jornalistas independentes, pesquisadores não vinculados a instituições e diversas organizações da sociedade civil que desempenhavam funções importantes no sistema de responsabilização das plataformas durante a era do *CrowdTangle* (Gotfredsen; Dowling, 2024; MOZILLA FOUNDATION, 2024). O processo de verificação conduzido pelo CASD introduz ainda um gargalo burocrático que pode atrasar investigações sensíveis ao tempo, como o monitoramento de crises políticas e processos eleitorais. Esse fenômeno de fechamento reflete uma tendência mais ampla na indústria tecnológica, presente também em plataformas como Twitter/X, TikTok e YouTube e impulsionada tanto por pressões regulatórias, como o *Digital Services Act* na Europa e a Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil, quanto pelo valor comercial dos dados para o treinamento de modelos de inteligência artificial (Bruns, 2019).

O caso do Twitter, posteriormente renomeado como X, ilustra a vertente mais puramente comercial do fenômeno de fechamento de dados, muitas vezes referido como o "pós-APIcalipse" (Bruns, 2019). Historicamente reconhecida como a plataforma mais acessível para a pesquisa acadêmica devido à sua API aberta, a rede social sob a gestão de Elon Musk implementou, a partir de 2023, um modelo de precificação restritivo que desmantelou parcela significativa da comunidade científica digital. A eliminação do acesso gratuito e a introdução de camadas pagas resultaram no cancelamento de centenas de projetos de pesquisa e na interrupção de séries históricas de dados que monitoravam o discurso público há mais de uma década (Ledford, 2023).

Em 2024, o custo da camada "Basic" foi reajustado para US$ 200 mensais, mantendo limites de leitura restritos a apenas 15.000 publicações por mês, o que eleva ainda mais a

barreira de entrada para pesquisadores acadêmicos. O acesso empresarial, por sua vez, pode alcançar valores de US$ 42.000 mensais, tornando-se proibitivo para a maioria das instituições de pesquisa (Stokel-Walker, 2023).

A tentativa de reintroduzir desenvolvedores por meio de um modelo *pay-per-use* (pagamento por uso), no final de 2025, provou-se ineficaz para a academia, com custos finais superiores aos das assinaturas fixas para grandes volumes de dados. Além disso, a integração da plataforma à xAI (empresa de inteligência artificial da holding) redefiniu o estatuto dos dados dos usuários. Antes bens informacionais públicos, esses dados passaram a ser tratados como matéria-prima proprietária e exclusiva para o treinamento de modelos de IA, como o Grok, conforme afirma a própria X:

> A X pode compartilhar com a xAI seus dados públicos da X, bem como suas interações, entradas e resultados com o Grok na X, para treinar e aprimorar o Grok e outros modelos de IA generativa. Os dados públicos da X referem-se a publicações públicas, metadados associados a publicações públicas (como engajamento e republicações), Espaços públicos e perfis públicos (como biografia e nome de exibição). Isso também significa que, ao interagir com o Grok na X, seja por voz ou texto, suas interações, entradas e resultados podem ser usados para treinar e melhorar o desempenho dos modelos de IA generativa desenvolvidos pela xAI[16] (X, 2026, tradução própria).

A X ainda afirma que a política de privacidade estabelece que, salvo manifestação expressa em contrário (*opt-out*), a plataforma reserva-se o direito de compartilhar dados de usuários com terceiros. A esses colaboradores é concedida a prerrogativa de utilizar as informações para finalidades autônomas, que transcendem o escopo original da plataforma, incluindo especificamente o treinamento de modelos de inteligência artificial, sejam eles generativos ou não (X, 2026).

Plataformas como TikTok e YouTube apresentam desafios distintos, mas igualmente restritivos. O TikTok, sob pressão do Digital Services Act europeu, lançou uma Research API cuja implementação é marcada por falhas técnicas e limitações severas. Os Termos de Serviço mais recentes exigem que os pesquisadores verifiquem a disponibilidade dos vídeos a cada trinta dias e excluam de seus conjuntos de dados qualquer conteúdo removido ou tornado privado pelos usuários (TikTok, 2026). Essa exigência de atualização constante cria um viés de

[16] Tradução livre de: *X may share with xAI your public X data as well as your user interactions, inputs and results with Grok on X to train and fine-tune Grok and other generative AI models. Public X data refers to public posts, metadata associated with public posts (such as engagement and reposts), public Spaces, and public profiles (such as bio and display name). This also means that when you interact with Grok on X, whether via voice or text, your interactions, inputs and results may be used to train and improve the performance of those generative AI models developed by xAI*. (X, 2025).

sobrevivência nos dados, impedindo o estudo de conteúdos efêmeros, censurados ou removidos, justamente aqueles que frequentemente constituem o foco de investigações sobre moderação de conteúdo e extremismo. Além disso, a elegibilidade geográfica restrita, focada nos Estados Unidos e na Europa, exclui pesquisadores de outras regiões (TikTok, 2025). Em 2026, o acesso no Brasil permanece restrito ou dependente de parcerias com instituições do Norte Global, uma vez que o país não está incluído na lista de territórios prioritários da API de pesquisa[17] (TikTok, 2025).

O YouTube, por sua vez, mantém um programa de pesquisa criticado pela opacidade de seus algoritmos de busca e recomendação. Estudos apontam que a API de dados do YouTube pode retornar resultados enviesados que não correspondem à experiência real do usuário na plataforma, dificultando auditorias algorítmicas precisas (Rieder; Matamoros-Fernández; Coromina, 2018). Essa crítica ganhou novos contornos em 2025, quando uma pesquisa sobre a API de busca do YouTube identificou limitações significativas para a pesquisa acadêmica. O estudo de Rieder, Padilla e Coromina (2025) demonstrou que a recuperabilidade de vídeos pela API diminui de forma acentuada conforme aumenta a distância temporal em relação à data de publicação, com quedas expressivas já nas primeiras semanas. Esse viés de recenticidade compromete investigações que dependem de coleta retrospectiva, uma vez que o conteúdo permanece acessível na plataforma, mas torna-se invisível para as ferramentas de pesquisa automatizada. As condicionantes sobre a coleta de dados de vídeos e comentários, combinadas com a proibição de compartilhamento de dados brutos[18] (Google, 2025), reforçam o controle da plataforma sobre o que pode ser conhecido sobre seu funcionamento interno.

Em todas essas instâncias, constata-se a transição de um regime de observação independente para um modelo de transparência performativa, no qual as plataformas decidem quem pode pesquisar, o que pode ser pesquisado e sob quais condições os resultados podem ser divulgados (Bruns, 2019).

---

[17] A empresa TikTok afirma em sua página sobre ferramentas de pesquisa que: *"TikTok supports independent research about our platform. Through our Research Tools, qualifying researchers in the U.S. and Europe can apply to study public data about TikTok content and accounts. We're working to provide increased access to Research Tools in the future"* (TIKTOK, 2025).

[18] Na seção 3.c "Sem divulgação de dados" da Política de Uso Aceitável do Programa de Pesquisadores do Google, a empresa afirma que: I) Sujeito à subseção (II), você não divulgará, reproduzirá, venderá, licenciará ou de outra forma transferirá o Acesso ao Programa ou os Dados do Programa para qualquer pessoa que não seja uma Pessoa Autorizada. II) Você poderá divulgar os Dados do Programa a terceiros somente se exigido pela legislação aplicável ou por ordem judicial, desde que notifique o Google sobre tal divulgação, a menos que esteja proibido por lei de fazê-lo.

As implicações dessa nova arquitetura de acesso são profundas para a sociologia do conhecimento. A centralização do acesso em instituições do Norte Global exacerba as desigualdades na produção científica. Pesquisadores do Sul Global, que frequentemente operam com orçamentos limitados e fora das redes de credenciamento reconhecidas pelas plataformas americanas, enfrentam um duplo obstáculo de natureza técnico-financeira e institucional. A política de dados revela-se tanto naquilo que os algoritmos mostram aos usuários quanto naquilo que as interfaces de pesquisa ocultam dos investigadores (Rieder, 2020). A dependência de enclaves de dados transforma o pesquisador de um extrator de dados brutos em um visitante de arquivos corporativos, cuja capacidade de questionar a integridade e a completude do arquivo é limitada pelas regras da instituição.

Diante desse cenário, a pesquisa acadêmica em ciências sociais enfrenta uma encruzilhada metodológica. A inviabilidade das abordagens baseadas em extração massiva via API empurra o campo para direções divergentes. Por um lado, há uma elite de dados que consegue navegar a burocracia dos enclaves e pagar pelos acessos premium; por outro, uma massa de pesquisadores que deve recorrer a métodos alternativos, como a doação de dados por usuários, o *web scraping*, legalmente arriscado e tecnicamente instável, ou o retorno a métodos puramente qualitativos e etnográficos que, embora ricos, não oferecem a escala necessária para compreender fenômenos sistêmicos como a desinformação algorítmica (Freelon, 2018; Freelon; Wells, 2020). A crise pós-Cambridge Analytica privatizou a vigilância sem resolver o problema da privacidade: os dados dos usuários continuam sendo comercializados para publicidade, enquanto a sociedade civil perdeu as ferramentas necessárias para monitorar os vigilantes.

Delimitação do corpus e estratégias analíticas

Diante do cenário de restrições e transformações no acesso a dados de plataformas digitais, para responder aos objetivos deste trabalho referentes a como a mediação algorítmica reconfigura a percepção pública de segurança, realizei uma pesquisa em duas plataformas pertencentes à empresa Meta: Instagram e Facebook. Optei por utilizar a ferramenta Fanpage Karma como instrumento para coleta dos dados.

O Fanpage Karma é uma plataforma de análise e monitoramento de mídias sociais desenvolvida na Alemanha, utilizada tanto para fins comerciais quanto acadêmicos. A ferramenta permite o acompanhamento de perfis em múltiplas plataformas, incluindo

Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, LinkedIn e TikTok, fornecendo métricas de desempenho como taxas de engajamento, alcance estimado, frequência de publicações e crescimento de seguidores. Entre suas funcionalidades, destaca-se a possibilidade de realizar análises comparativas entre perfis (*benchmarking*), identificar as publicações com melhor desempenho em determinado período e exportar os dados coletados para análise posterior. A opção por essa ferramenta justifica-se por sua capacidade de contornar parcialmente as restrições impostas pelas plataformas da Meta ao acesso direto via APIs, permitindo a coleta sistemática de dados públicos de perfis sem a necessidade de autenticação como desenvolvedor. Embora o Fanpage Karma não forneça acesso a métricas internas das plataformas (como alcance real e impressões, disponíveis apenas para administradores dos perfis), a ferramenta possibilita a obtenção de dados de engajamento público que constituem indicadores relevantes para a análise da circulação e visibilidade das publicações.

O recorte temporal da pesquisa compreendeu quatro operações policiais caracterizadas por altas taxas de letalidade nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro: Operação Exceptis (2021), Operações Escudo e Verão (2023-2024) e Operação Contenção (2025). A coleta de dados seguiu critérios específicos para cada operação. No caso das operações realizadas no Rio de Janeiro (Exceptis e Contenção), a coleta abrangeu o período entre o dia da operação e os sete dias subsequentes. Deste modo, a extração dos dados da Operação Exceptis compreendeu o período de 06 a 13 de maio de 2021, enquanto a Operação Contenção abrangeu de 28 de outubro a 04 de novembro de 2025. Cabe observar que o recorte temporal adotado apresenta variações entre as operações analisadas. As operações Exceptis e Contenção, no Rio de Janeiro, foram eventos concentrados em intervalos curtos, o que justifica a delimitação de sete dias a partir da data de realização de cada operação. As operações Escudo e Verão, em São Paulo, possuem natureza distinta: trata-se de operações continuadas ao longo de meses, com múltiplas incursões e desdobramentos sucessivos. A coleta abrangeu, portanto, o período integral entre o início da Operação Escudo (27 de julho de 2023) e o encerramento da Operação Verão (01 de abril de 2024). Essa diferença temporal implica que o volume de publicações recuperadas e as dinâmicas de engajamento observadas nas operações paulistas não são diretamente comparáveis, em termos quantitativos, às operações cariocas. A análise leva em consideração essa assimetria, tratando cada caso em suas especificidades e evitando comparações meramente numéricas entre contextos operacionais distintos.

Ao todo, analisei sessenta e sete perfis[19] distribuídos entre as duas plataformas, organizados em três categorias: perfis oficiais de instituições policiais, páginas não oficiais relacionadas à temática policial e perfis de influenciadores digitais policiais. No Instagram, foram investigados trinta e quatro perfis, sendo doze páginas oficiais de instituições policiais dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, seis páginas não oficiais e dezesseis perfis de influenciadores digitais. No Facebook, foram analisados trinta e três perfis, sendo onze oficiais, sete páginas não oficiais e quinze perfis de influenciadores. A relação completa dos perfis analisados encontra-se na Tabela 1:

Tabela 1 – Lista de todos os perfis analisados na pesquisa com plataforma, número de seguidores e Profile-ID.

Perfil[20]	**Plataforma**	**Nº de seguidores**	**Profile-ID[21]**
Gabriel Monteiro	Facebook	6.805.679	511251032711115
Gabriel Monteiro	Instagram	4.985.933	6060045865
Sargento Fahur	Facebook	4.480.442	443913262372306
Sargento Fahur	Instagram	3.157.130	2188989739
Delegado Da Cunha	Facebook	2.977.865	782277955151459
Guilherme Derrite	Facebook	2.887.348	546286218728460
Batalhão de Operações Policiais Especiais	Instagram	2.767.222	7841402107432904
Coronel Telhada	Facebook	2.629.655	203712356360317
DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	2.530.828	1671343191
Delegado Palumbo	Instagram	2.329.008	3269956907
Felipe Becari	Facebook	1.859.534	965440546958211
DELEGADO DA CUNHA	Instagram	1.834.934	1481249492
Felipe Becari	Instagram	1.753.692	8263026624
Capitão Alberto Neto 22	Facebook	1.658.675	865232070270799
Capitão Conte Lopes	Facebook	1.648.298	318340278251055

[19] A amostra inicial da pesquisa compreendeu a análise de 68 perfis. Contudo, durante o período de coleta e análise dos dados, a página não oficial "ROTA Amigos (@rotaadm)" foi desativada ou removida do ar. Em razão disso, o perfil foi excluído da amostra final do estudo.

[20] Os nomes na coluna "Perfil" são os mesmos utilizados pelas páginas analisadas.

[21] O *profile-id* (identificador de perfil) nas plataformas da Meta consiste num código numérico único e imutável atribuído pelo sistema a cada conta no momento do seu registo. Ao contrário do nome de utilizador (*username*), que é editável e voltado para a interface de apresentação, o *profile-id* atua na camada infraestrutural da base de dados. Este identificador funciona como a chave primária nos modelos de dados da empresa, garantindo o rastreamento contínuo das interações, a agregação de metadados e a estabilidade na indexação algorítmica dos atores, independentemente das suas alterações identitárias ou semânticas na superfície da plataforma. Para acessar o perfil com base no Profile-ID no Facebook, utilize o link https://www.facebook.com/profile.php?id=[INSIRA O ID-PROFILE]. No caso do Instagram, utilize um conversor como: https://commentpicker.com/instagram-username.php.

Delegado Bruno Lima	Facebook	1.614.248	1147333245343390
Delegada Sheila	Instagram	1.600.626	2263994149
Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE	Facebook	1.597.473	453907404631876
Paulo Bilynskyj	Instagram	1.513.404	1105141037
Guilherme Derrite	Instagram	1.501.089	830667010
Delegado Palumbo	Facebook	1.435.553	458048987893303
Militar365dias	Instagram	1.353.882	7841405839860100
Sargento Nantes ROTA	Instagram	1.297.007	12257268044
Sgt Castro	Instagram	1.284.494	7841464528647482
Polícia Militar do Estado de São Paulo	Facebook	1.262.064	228363373866025
Operações Policiais	Facebook	1.211.089	582514148892834
Soldado Adriano José	Facebook	1.206.476	514472722084395
Coronel Telhada	Instagram	1.133.974	239695183
"Eu nasci pra ser Polícia."	Facebook	1.047.395	281725565194851
Major Mecca	Facebook	1.034.869	977591798982865
Polícia Militar do Estado SP	Instagram	790.323	2219330989
Polícia Civil do Estado de São Paulo	Facebook	744.832	229617030403710
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Facebook	708.398	898099446878281
Forças Especiais do Brasil	Instagram	649.208	7841400797717976
SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	627.794	7841428941513736
PMERJ	Instagram	543.187	1737211555
Policia Civil do Estado de São Paulo	Instagram	513.264	3060720111
ROTA Oficial	Instagram	477.054	7841407235706655
Preparação policial	Instagram	468.576	7841424836003970
Capitão Conte Lopes	Instagram	447.032	1441884459
Paulo Bilynskyj	Facebook	434.782	379881215707827
Força Tática	Facebook	432.437	283867265044480
CORE_OFICIAL	Instagram	379.581	7841402357190136
Capitão Alberto Neto	Instagram	363.481	3215521773
Admiradores da Rota	Facebook	356.180	990276067758632
Secretaria de Polícia Civil RJ	Instagram	352.371	7955537610
Policia Feminina	Facebook	322.153	928477493832208
Operação Policial	Facebook	308.472	111406106874625
Major Mecca	Instagram	301.144	5903202550
Delegada Sheila	Facebook	300.286	137997606597306
Policiais Operacionais	Instagram	264.920	7841400698848397
Mulheres na Polícia Civil	Facebook	231.188	217553075070520
Policia Feminina Oficial	Instagram	214.702	7841401236773340

Apoio Policial II[22]	Facebook	202.507	733011406758169
Gate Pmesp	Instagram	189.927	7841403186533140
COE Oficial	Instagram	188.136	7841403548810798
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Facebook	165.869	1004055349661661
Sargento Nantes ROTA	Facebook	109.734	382858871905792
CORE Coordenadoria de Recursos Especiais	Facebook	74.821	805257112927581
Policia Militar - ROTA	Facebook	68.452	483983391729948
Deputado Adriano José	Instagram	68.150	3433979147
CPChoque PMESP	Instagram	63.142	7841405613126313
Comandos e Operações Especiais - COE	Facebook	45.326	258018877689064
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA ESPECIALIZADA (DGPE)	Instagram	28.512	17841442984871202
Comando de Policiamento de Choque PMESP	Facebook	23.848	824198060932927
Departamento-Geral de Polícia da Capital (DGPC)	Instagram	12.025	7841431761441401
Grupo de Ações Táticas Especias - G A T E	Facebook	7.780	266530080404691

Fonte: Dados coletados através da ferramenta FanPageKarma.
Os dados foram atualizados em fevereiro de 2026.

A relação completa dos perfis selecionados, segmentada por categoria, encontra-se nos anexos desta tese: páginas oficiais de instituições policiais (Anexo 2), páginas não oficiais de apoio às forças policiais (Anexo 3) e influenciadores digitais policiais (Anexo 4).

No que se refere às escolhas dos perfis institucionais e de influenciadores, optou-se pela inclusão de um mesmo perfil em ambas as plataformas. Contudo, verificou-se que determinados perfis estavam disponíveis apenas em uma das plataformas, como é o caso das páginas oficiais do DGPE e do DGPC, identificadas exclusivamente na plataforma Instagram.

Os perfis oficiais foram selecionados a partir da participação direta das respectivas corporações e unidades nas operações analisadas. Assim, foram incluídos os perfis institucionais das unidades policiais que atuaram nas operações Exceptis e Contenção no Rio de Janeiro e nas operações Escudo e Verão em São Paulo, abrangendo tanto as secretarias de segurança e comandos gerais quanto as unidades especializadas mobilizadas em cada operação. No caso dos influenciadores digitais policiais e páginas não oficiais, a seleção baseou-se no método de amostragem em Bola de Neve (*Snowball Sampling*) adaptado as plataformas virtuais (Baltar; Brunet, 2012; Naderifar; Goli; Ghaljaie, 2017). O método de amostragem em Bola de Neve constitui uma técnica não probabilística na qual a identificação de novos participantes ou

[22] A página Apoio Policial II afirma em sua apresentação: "Esta é uma página reserva, da página oficial do Apoio Policial https://www.facebook.com/FanpageApoioPolicial". A página *FanpageApoioPolicial* já foi objeto de estudos em trabalhos anteriores, entretanto, não se encontra mais disponível. Outra informação relevante é que a última publicação da página Apoio Policial II foi no dia 07 de setembro de 2024.

unidades de análise ocorre a partir de indicações sucessivas fornecidas pelos casos inicialmente selecionados (Naderifar; Goli; Ghaljaie, 2017). Sua adaptação ao ambiente das plataformas digitais, conforme proposto por Baltar e Brunet (2012), consiste em utilizar as próprias funcionalidades das redes sociais virtuais (como menções, marcações, compartilhamentos, sugestões algorítmicas de perfis semelhantes e redes de seguidores em comum) como mecanismos de referência que substituem a indicação interpessoal presente na versão tradicional do método. Essa transposição permite ampliar o alcance geográfico da amostra e facilitar o acesso a populações ou perfis de difícil identificação por meios convencionais (Baltar; Brunet, 2012).

Para os influenciadores, estabeleci como critério de inclusão: vínculos atuais ou anteriores com forças policiais estaduais (excluindo, portanto, influenciadores oriundos das forças armadas, polícia federal e polícia rodoviária federal) e ter no mínimo 1 milhão de seguidores em pelo menos uma plataforma. Delegada Sheila, Paulo Bilynskyj e Sargento Nantes foram incluídos por atenderem a esse critério no Instagram, embora possuam número inferior no Facebook, enquanto Capitão Alberto Neto, Capitão Conte Lopes, Soldado Adriano José e Major Mecca possuem mais de um milhão no Facebook e menos do que isso no Instagram. Para as páginas não oficiais, selecionei páginas com mais de 200 mil seguidores[23].

Cabe destacar que a classificação dos perfis apresenta, em alguns casos, ambiguidades. A página Força Tática (@forcataticasp), por exemplo, não permite afirmar categoricamente se se trata de uma página oficial ou não oficial. Guilherme Derrite (@guilhermederrite), por sua vez, configura-se como personagem híbrido entre as categorias analíticas estabelecidas, uma vez que atua simultaneamente como influenciador digital da segurança pública e, durante parte do período analisado, ocupava o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

A ferramenta Fanpage Karma recuperou 22.655 publicações no período total de coleta, entre os três recortes analisados, onde juntas, somaram mais de 156,34 milhões de reações e 10,03 milhões de comentários. Desse universo, foram inicialmente selecionadas as vinte e cinco publicações com maior índice de reações em cada segmento (oficiais, não oficiais e influenciadores), além das vinte e cinco publicações com mais reações no geral, em cada período correspondente às operações analisadas. A análise qualitativa aprofundada concentrou-se, contudo, nas publicações que abordavam diretamente as operações policiais investigadas, uma vez que nem todas as publicações com alto engajamento nos períodos delimitados tratavam

[23] Esse número foi definido pela dificuldade de encontrar páginas com um número maior de seguidores.

especificamente dos eventos em questão. A opção por selecionar inicialmente pelo critério de engajamento se apoiou no pressuposto de que as publicações com maior número de interações alcançaram maior visibilidade e circulação nas plataformas, constituindo, portanto, indicadores relevantes dos processos de construção mediada da realidade sobre as operações policiais.

Os dados coletados são de natureza pública, disponíveis nas plataformas sem restrições de acesso e visíveis a qualquer usuário, independentemente de cadastro ou autenticação. Por se tratar de análise de conteúdos publicados voluntariamente em perfis públicos de plataformas digitais, sem envolver interação direta com sujeitos de pesquisa, coleta de dados pessoais sensíveis ou informações de acesso restrito, a pesquisa dispensou submissão a comitê de ética em pesquisa.

A análise concentrou-se nas publicações realizadas pelos perfis investigados, sem incluir os comentários das postagens. Essa delimitação decorre de restrições técnicas na coleta de dados. O Fanpage Karma, ferramenta utilizada nesta pesquisa, não recupera comentários de publicações. A coleta de comentários pela Meta Content Library, embora tecnicamente prevista, depende de programação em Python ou R em ambiente de computação segura, da assinatura de um acordo institucional de uso restrito de dados e de avaliação conduzida pelo CASD, condições que extrapolam o escopo e os recursos desta pesquisa. Métodos alternativos de coleta, como técnicas de *web scraping*, foram descartados em razão das restrições impostas pelos termos de uso das plataformas e das dificuldades técnicas inerentes à extração de dados em ambientes digitais com proteções contra coleta automatizada. Reconhece-se que os comentários constituem dimensão relevante dos processos de construção mediada da realidade, na medida em que expressam reações, disputas interpretativas e dinâmicas de interação entre os públicos das plataformas. Essa limitação, contudo, não compromete o foco analítico desta tese, que se dirige às estratégias discursivas e narrativas produzidas pelos perfis policiais e seus desdobramentos na esfera pública digital.

Ainda sobre limitações metodológicas desta pesquisa, destaco a impossibilidade de acesso aos dados de alcance e impressões das publicações, métricas disponíveis apenas para os administradores dos perfis. Além disso, a dinâmica das plataformas digitais implica que publicações podem ser editadas ou excluídas após a coleta, e que os índices de engajamento continuam a se alterar ao longo do tempo. Por fim, a seleção baseada em engajamento privilegia a análise de conteúdos que obtiveram maior circulação, o que pode não representar a totalidade das narrativas produzidas pelos perfis analisados.

O procedimento analítico adotou orientação qualitativa de caráter indutivo. As publicações selecionadas foram submetidas a leitura sistemática que abrangeu seus diferentes componentes: textos escritos, imagens, vídeos e elementos gráficos que compõem as postagens nas plataformas. A partir dessa leitura, foram identificados padrões narrativos recorrentes no material empírico, observando-se regularidades temáticas, estratégias retóricas e modos de enquadramento dos eventos nas publicações dos diferentes tipos de perfis analisados. A identificação desses padrões não partiu de categorias analíticas predefinidas, mas emergiu do contato direto e reiterado com o corpus empírico, em processo que envolveu sucessivas rodadas de leitura, anotação e reorganização dos achados. As categorias narrativas assim constituídas foram então interpretadas à luz do referencial teórico que fundamenta esta tese, articulando os padrões identificados com os conceitos específicos de construção mediada da realidade (Couldry; Hepp, 2017), *figurações* e interdependências sociais (Elias, 1993) plataformização da sociedade (van Dijck; Poell; de Waal, 2018), além de construções mais amplas sobre poder algorítmico e infraestruturas digitais (Bucher, 2012, 2013; Gillespie, 2010, 2014; Kreiss; Tufekci, 2013; Pasquale, 2015; Tufekci, 2018), violência e controle (Agamben, 2004; Foucault, 2005; Mbembe, 2016, 2019; Wacquant, 2003, 2008), enquadramento da condição de precariedade e enlutabilidade (Butler, 2015, 2019; Giaxoglou, 2020; Morse, 2018a, 2018b, 2018c; Proust, 2024; Krutrök, 2021) e a economia da atenção, estratificação digital e as dinâmicas de rede (Bail, 2021; Banet-Weiser, 2018; Franck, 2018; Williams, 2018, Wu, 2016).

Essa articulação entre os achados empíricos e o quadro teórico permitiu não apenas descrever as narrativas circulantes, mas compreender os processos sociais e as relações de poder que as configuram no contexto das plataformas digitais da Meta.

Cabe esclarecer que o procedimento analítico adotado não se configura como análise de discurso em sentido estrito, com suas categorias linguísticas e protocolos formalizados de decomposição textual, mas como análise sociológica das narrativas, cujo interesse recai sobre os padrões de significação, os modos de enquadramento dos eventos e suas articulações com relações de poder no contexto das plataformas digitais, e não sobre composições linguísticas ou propriedades formais dos textos em si.

Capítulo 1 | Bits ao Big Data:
Como as plataformas construíram as sociedades dataficadas

Este capítulo examina os processos sociotécnicos que configuraram as infraestruturas digitais contemporâneas, integrando dimensões históricas e forças políticas. A análise trata sistemas computacionais, inteligência artificial e plataformas digitais como fenômenos mutuamente constitutivos, que operam tanto como mediadores culturais quanto como dispositivos de produção de subjetividades. As tecnologias analisadas resultam de disputas, negociações e arranjos de poder historicamente situados, e sua história avança por desvios e retomadas. A análise histórica procura revelar os atores e as tensões envolvidas nas decisões técnicas que moldaram as bases informacionais vigentes.

Couldry e Hepp (2017) propõem compreender a história da *midiatização* através de três ondas sucessivas e sobrepostas de *mecanização, eletrificação e digitalização*. Cada onda reconfigura os ambientes midiáticos, deslocando os pontos de partida para compreender as transformações sociais em suas diversas esferas culturais e regionais.

O movimento inicial da *mecanização*, tem como marco o desenvolvimento da imprensa por Johannes Gutenberg em meados do século XV, embora os autores reconheçam desenvolvimentos paralelos na China[24] e Coreia[25]. Esta onda representou um processo longo que envolveu a coexistência crescente entre mídias impressas mecanicamente, manuscritos e outros meios. A mecanização coincide com a intensificação das comunicações translocais, associada historicamente à emergência de estados nacionais e *comunidades imaginadas*[26] (Anderson, 2017), sem se restringir a essas formações sociais. A segunda onda, de *eletrificação*, transformou o ambiente midiático e elevou a reprodução mecânica a novos patamares. A

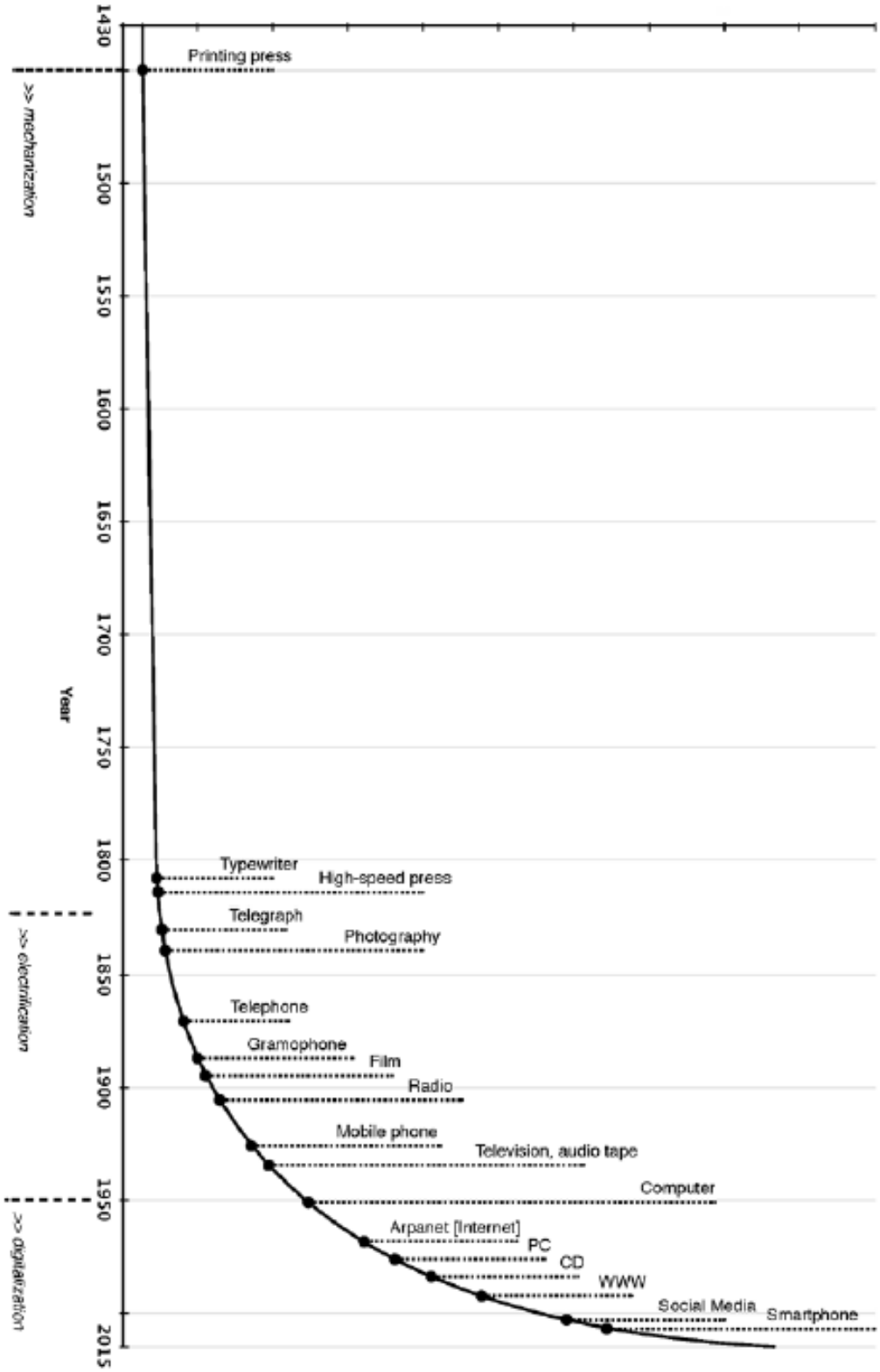
[24] A história da impressão na China começa com a xilogravura, ou impressão em blocos de madeira, que já era utilizada por volta do século VII. Nela, a página inteira era esculpida em um único bloco de madeira. No século XI, durante a Dinastia Song, o artesão Bi Sheng inventou os primeiros tipos móveis, feitos de argila. Embora essa tecnologia tenha tido uso limitado, em parte devido à grande quantidade de ideogramas da escrita chinesa, que tornava o processo de montagem mais complexo que a xilogravura, ela foi um avanço fundamental. Mais tarde, foram desenvolvidos tipos móveis de madeira e, no século XII, de metal.

[25] A Coreia levou a inovação adiante, desenvolvendo e popularizando a impressão com tipos móveis de metal já no século XIII. Essa tecnologia, mais durável e precisa do que os tipos de argila ou madeira, foi essencial para a produção de livros em larga escala. O livro mais antigo que se tem registro impresso com tipos de metal é o Jikji, de 1377, que antecede a Bíblia de Gutenberg em quase 80 anos.

[26] Comunidades imaginadas é um conceito desenvolvido por Benedict Anderson em sua obra *Imagined Communities* (1983). Anderson define nação como uma comunidade social politicamente imaginada, na qual seus membros, apesar de não se conhecerem pessoalmente, compartilham uma sensação de pertencimento e identidade comum. Esse sentimento é mediado por práticas culturais, simbólicas e institucionais, incluindo a imprensa, a educação e a memória coletiva. O conceito enfatiza que a nação não é uma realidade natural, mas uma construção social e histórica, sustentada por processos de representação e comunicação que permitem aos indivíduos se reconhecerem como parte de um todo coletivo.

eletrificação abrange múltiplas inovações integradas, distinguindo-se do modelo de inovação isolada da *mecanização*. Esta onda caracterizou-se pela crescente incorporação das mídias em redes tecnológicas mais amplas: redes elétricas, redes de cabo, redes de radiodifusão. A terceira onda, de *digitalização*, relaciona-se ao computador, à internet e ao telefone móvel, constituindo inovações centrais para esta fase de *midiatização*. Os autores enfatizam o desenvolvimento da internet como aparato que possibilita as conexões entre dispositivos midiáticos, computadores, centros de dados e, prospectivamente, robôs e sistemas autônomos. A *digitalização* representa um aprofundamento tanto na conectividade das infraestruturas quanto na estratificação de práticas midiáticas conectadas nas quais indivíduos e grupos estão rotineiramente engajados.

Figura 1 – Importância da mídia - inovações tecnológicas.



Fonte: (Couldry; Hepp, 2017, p. 41).

A partir das ondas descritas, Couldry e Hepp (2017) identificam o conceito de *midiatização profunda* como característica distintiva das fases mais recentes, particularmente da digitalização e de uma emergente quarta onda, denominada *dataficação*. A *midiatização profunda* envolve um aprofundamento da inserção das mídias nas práticas e relações sociais do que em períodos anteriores, representando uma transformação nos modos de construção do mundo social. Os autores argumentam que estamos vivenciando sinais de uma onda adicional relacionada aos dados, potencialmente mais abrangente que as transformações atualmente associadas à *digitalização*, especialmente quando se considera como a *dataficação* altera os modos de produção de conhecimento e sua relação com a constituição dos indivíduos, coletividades e organizações. Conforme argumentam os autores, "*as últimas ondas de digitalização e dataficação correspondem a fases de midiatização profunda, porque estão associadas a uma incorporação muito mais intensa da mídia nos processos sociais do que nunca*"[27] (Couldry; Hepp, 2017, p. 34, tradução própria).

Neste sentido, o capítulo situa o desenvolvimento histórico dos sistemas computacionais, da inteligência artificial e das plataformas digitais no contexto da onda da *digitalização*, compreendendo que tais fenômenos reconfiguram as matrizes da experiência social tanto pela transcodificação de conteúdos quanto pela imposição de novas racionalidades. Concomitantemente, busca-se situar os fenômenos recentes na emergência de uma quarta onda caracterizada pelos regimes de *dataficação*, que convertem práticas instrumentais de quantificação em novos dispositivos de inteligibilidade social, sustentados por racionalidades algorítmicas que operam como tecnologias de conhecimento e aparatos de modulação comportamental.

Essa delimitação se justifica, em primeiro lugar, pela emergência das redes sociais virtuais, que constituem o objeto central desta tese, nesse período, quando passam a se configurar como um fenômeno comunicacional característico dessa fase. Em segundo lugar, tal escolha responde às limitações temporais inerentes à pesquisa, que exigem a delimitação do corpus de análise a fim de possibilitar um tratamento rigoroso do fenômeno investigado. Por fim, uma análise aprofundada das ondas anteriores demandaria a mobilização de um arcabouço teórico mais amplo, o que extrapolaria os limites e objetivos desta investigação. Para tal empreendimento, além de Couldry e Hepp (2017), recomenda-se as contribuições de Harold

[27] Tradução livre de "*The latest wave(s) of digitalization and datafication correspond to phases of deep mediatization, because they are associated with a much more intense embedding of media in social processes than ever before"* (Couldry; Hepp, 2017, p. 34).

Innis (1950, 1951), McLuhan (1962), Manuel Castells (2020a), Raymond Williams (1976) e William H. Sewell (2005).

O enquadramento teórico adotado compreende as arquiteturas computacionais como dimensões sociotécnicas onde forças políticas e subjetividades se relacionam de forma indissociável. A abordagem histórico-processual busca revelar as dinâmicas sociomateriais que permeiam as atuais arquiteturas de mediação algorítmica, desenvolvendo interpretação crítica dos mecanismos pelos quais o poder se articula e se reproduz nas sociedades mediadas digitalmente.

A primeira seção dedica-se à análise do nascimento e desenvolvimento da inteligência artificial, com ênfase nos avanços tecnológicos das últimas décadas. Em seguida, examina-se o ressurgimento da IA como modelo de negócio viável e sua rearticulação no contexto econômico vigente, até a consolidação de um complexo tecnológico-industrial. Esta transformação é analisada em conjunto com a revolução dos dados, fenômeno que reconfigurou as relações de poder no cenário digital. O capítulo prossegue com investigação das taxonomias e classificações que emergiram neste contexto, revelando como tais construções discursivas operam como mecanismos legitimadores das novas configurações tecnológicas. Paralelamente, examina-se a formação da *web* e o subsequente advento das redes sociais virtuais. Por fim, é elaborado sobre as redes sociais propriamente ditas, suas definições conceituais, as controvérsias que as cercam e suas práticas constitutivas, até a análise das primeiras configurações que definiram os contornos deste fenômeno sociotécnico.

1.1 Fundamentos da inteligência artificial

As bases conceituais do que viria a ser chamado "inteligência artificial" foram estabelecidas por Alan Turing em seu artigo de 1950, "*Computing Machinery and Intelligence"* (Turing, 1950). Neste trabalho, Turing propôs uma abordagem operacional para a questão "podem as máquinas pensar?", formulando o que ficaria conhecido como Teste de Turing, critério que define a inteligência pela indistinguibilidade entre máquina e humano (Turing, 1950). Tal provocação intelectual, somada aos estudos anteriores sobre computabilidade (Turing, 1936), estabeleceram os fundamentos teóricos sobre os quais o campo da inteligência artificial seria construído. Turing faleceu em 1954, dois anos antes da conferência que institucionalizaria o campo por ele antecipado.

No início de 1955, John McCarthy procurou a Fundação Rockefeller em busca de recursos para um encontro de verão no *Dartmouth College*[28] que reuniria cerca de dez pesquisadores (Kline, 2011). Em junho daquele ano, McCarthy, acompanhado por Claude Shannon, expoente da teoria da informação e pesquisador dos *Bell Laboratories*, encontrou-se com Robert Morison, diretor de pesquisa biológica e médica da fundação. O pedido era de US$ 13.500,00 para uma conferência de dois meses, e Morison respondeu, em carta de 30 de novembro de 1955, com uma contraproposta de US$ 7.500,00 para cinco semanas (Shubinski, 2022). Morrison argumentou:

> Espero que não achem que estamos sendo excessivamente cautelosos, mas a impressão geral aqui é que este novo campo de modelos matemáticos para o pensamento, embora muito desafiador a longo prazo, ainda é difícil de compreender completamente. Isso sugere uma aposta modesta na exploração de uma nova abordagem, mas há muita hesitação em arriscar uma quantia substancial nesta fase.
> Robert Morison para John McCarthy, 1955
> Robert S. Morison para John McCarthy, 30 de novembro de 1955, RAC, RG 1.2, Série 200.D, Caixa 26, Pasta 219.

Em 31 de agosto de 1955, John McCarthy, Marvin Minsky, Nathaniel Rochester e Claude Shannon assinaram a proposta do *Dartmouth Summer Research Project on Artificial Intelligence*, documento que previa um estudo de dois meses com dez participantes[29] (McCarthy *et al.*, 2006; Caballero *et al*., 2006). É nessa proposta que aparece a expressão "inteligência artificial", cuja cunhagem se atribui a McCarthy (Moor, 2006). A expressão antecede, portanto, o encontro de 1956, que ficaria conhecido como Conferência de Dartmouth. A narrativa oficial atribui ao evento seis semanas de duração, mas as anotações manuscritas de Ray Solomonoff indicam que ele se estendeu de aproximadamente 18 de junho a 17 de agosto de 1956 (Solomonoff, 1956).

Entre os trabalhos apresentados na conferência, destacava-se o *Logic Theorist*, desenvolvido por Allen Newell, Herbert Simon e J.C. Shaw. Este programa, capaz de provar teoremas de lógica matemática, É frequentemente apontado como o primeiro programa de inteligência artificial, tendo demonstrado suas capacidades ao provar os trinta e oito dos primeiros cinquenta e dois teoremas dos *Principia Mathematica* de Whitehead e Russell (Newell; Simon, 1956).

[28] O Dartmouth College, fundado em 1769 na cidade de Hanover, New Hampshire (EUA), é uma das instituições que compõem a chamada Ivy League.
[29] O texto original datilografado consistia em 17 páginas, mais uma página de título. Cópias do texto datilografado estão arquivadas no Dartmouth College e na Universidade de Stanford. Os primeiros 5 artigos apresentam a proposta, e as páginas restantes apresentam as qualificações e os interesses dos quatro proponentes do estudo.

Um ano depois, em 1957, Frank Rosenblatt, psicólogo estadunidense trabalhando no Cornell Aeronautical Laboratory, desenvolveu o modelo do *Perceptron*, uma arquitetura computacional que buscava emular aspectos do aprendizado através do que ele denominou "redes de neurônios" artificiais para reconhecimento de padrões (Rosenblatt, 1962).

O desenvolvimento do *Perceptron* baseava-se em trabalhos anteriores sobre neurônios artificiais. Em 1943, o neurofisiologista Warren McCulloch e o matemático Walter Pitts haviam proposto um modelo matemático do neurônio biológico, demonstrando que redes destes neurônios artificiais poderiam, em teoria, computar qualquer função lógica (McCulloch; Pitts, 1943). Este trabalho estabeleceu as bases teóricas para o desenvolvimento posterior de redes neurais artificiais.

A importância histórica do *Perceptron* ganha outra escala quando examinada à luz das relações de poder que atravessavam o financiamento da pesquisa tecnológica durante a Guerra Fria (Edwards, 1996; Haigh, 2023; Haigh; Ceruzzi, 2021). Integrado aos interesses estratégicos da supremacia tecnológica estadunidense, o sistema dificilmente pode ser lido como empreendimento acadêmico isolado.

Inspirado na arquitetura neural biológica, o *Perceptron* funcionava como um classificador supervisionado que recebia múltiplas entradas ponderadas, processava sua soma através de uma função de limiar e produzia uma classificação binária (Rosenblatt, 1962). A capacidade de aprendizado reside na regra de correção, que ajusta os pesos quando o modelo comete um erro de classificação, permitindo-lhe refinar sua decisão ao longo do tempo.

Em 1960, a implementação física do algoritmo *Perceptron* materializou-se no "*Mark 1 Perceptron*", construído no Laboratório Aeronáutico de Cornell e descrito como um "cérebro artificial" composto por uma matriz de perceptrons conectados a uma câmera, capaz de distinguir características em imagens fotografadas conforme os limites técnicos da década (Rosenblatt, 1962). Essa capacidade de reconhecimento, que hoje pode parecer elementar, despertou na época tanto interesse científico quanto atenção de agências governamentais interessadas em aplicações militares. A percepção de inovação desses sistemas iniciais fomentou expectativas que superavam as capacidades técnicas da época.

Paralelamente aos desenvolvimentos em reconhecimento de padrões, Allen Newell, John Clifford Shaw e Herbert Simon desenvolveram o *General Problem Solver* (GPS), programa que buscava um procedimento geral de resolução de problemas, inspirado na análise de protocolos verbais obtidos em experimentos psicológicos (Newell; Shaw; Simon, 1959). O trabalho foi apresentado em 1959 no relatório *Report on a General Problem-Solving Program*,

na *International Conference on Information Processing* (Newell; Shaw; Simon, 1959). A aposta em procedimentos gerais, independentes do conhecimento de cada área, marcou a primeira geração da IA simbólica e seria contestada na década seguinte pelos sistemas especialistas, que situaram a fonte do desempenho no conhecimento acumulado em domínios restritos (Lindsay *et al*., 1993).

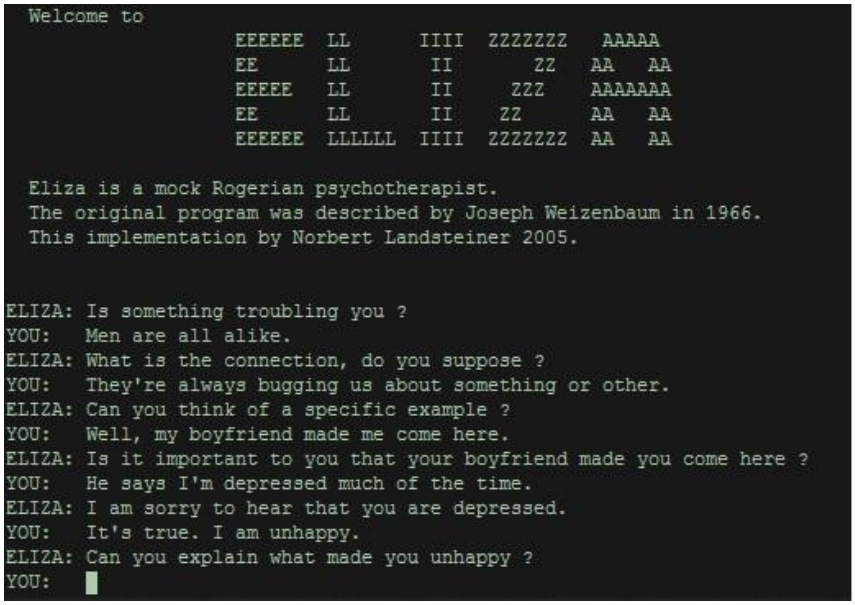
Poucos anos depois, em 1965, a equipe composta pelos cientistas da computação Edward Feigenbaum e Bruce Buchanan, pelo geneticista Joshua Lederberg e pelo químico Carl Djerassi trabalhou na Universidade de Stanford para traduzir o conhecimento especializado dos químicos em um conjunto de regras computáveis (Buchanan; Sutherland; Feigenbaum, 1969; Lindsay et al., 1993). O resultado foi o DENDRAL, primeiro sistema especialista propriamente dito. Funcionando como um motor de inferência, o programa partia de dados espectrométricos para gerar e testar hipóteses sobre estruturas moleculares, descartando as que contrariavam as regras da química(Lindsay et al., 1993). Este sistema representava uma mudança paradigmática, abandonando a busca por uma inteligência artificial generalizada em favor de domínios específicos de conhecimento especializado.

Outro ponto importante sobre a história da inteligência artificial remete aos anos de 1964 a 1967, quando Joseph Weizenbaum desenvolveu no Laboratório de Inteligência Artificial do *Massachusetts Institute of Technology* (MIT) o software de processamento de linguagem natural ELIZA [30](Weizenbaum, 1966), considerado um dos primeiros *chatbot* da história (Berry, 2023). *Chatbots* são programas de computador ou sistemas projetados para simular conversas com usuários humanos, geralmente por meio de texto ou voz. O programa ELIZA operava por meio de identificação e substituição de padrões linguísticos, criando uma ilusão de compreensão. A aparente capacidade conversacional do sistema operava de forma independente de qualquer estrutura cognitiva ou representacional voltada à compreensão autêntica do conteúdo dialogado. O sistema manipulava símbolos conforme regras predefinidas, sem qualquer apreensão semântica das mensagens trocadas.

[30] O nome ELIZA é uma homenagem a Eliza Doolittle, uma personagem fictícia da peça teatral 'Pigmalião', escrita por George Bernard Shaw, em 1913.

O programa foi desenvolvido em uma linguagem chamada MAD-SLIP[31] que estruturava sua capacidade linguística através de "*scripts*"[32] externos implementados em uma notação semelhante à linguagem Lisp, linguagem baseada no cálculo *lambda*, criada em 1958 por John McCarthy (McCarthy et al., 1962). Esta arquitetura permitia separar o motor de processamento da lógica conversacional específica de cada aplicação. O *script* mais conhecido, denominado DOCTOR, emulava as técnicas terapêuticas da psicologia rogeriana [33] centrada na pessoa, na qual o terapeuta frequentemente espelha as próprias palavras do paciente como mecanismo de facilitação do autoexame (Weizenbaum, 1966). Este *script* implementava um conjunto de regras predefinidas que possibilitavam ao programa responder às entradas dos usuários predominantemente com questões não-diretivas, criando assim a impressão de um diálogo terapêutico, apesar da ausência de compreensão semântica efetiva por parte do sistema.

Figura 2 – Captura de tela da interface original da ELIZA.



Fonte: (Hall, 2019).

[31] É uma combinação da linguagem MAD com a biblioteca/sistema SLIP, formando um ambiente de programação voltado à manipulação simbólica de listas. MAD: *Michigan Algorithm Decoder* é uma linguagem de programação desenvolvida na Universidade de Michigan no final dos anos 1950 e SLIP: *Symmetric List Processing*, um sistema para processamento de listas desenvolvido por Joseph Weizenbaum.

[32] Os scripts são conjuntos de instruções ou comandos escritos em uma linguagem de programação, criados para executar tarefas específicas em sistemas computacionais. Eles funcionam como pequenos programas que automatizam processos que, de outra forma, precisariam ser realizados manualmente.

[33] A psicologia rogeriana, também conhecida como Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), foi desenvolvida pelo psicólogo americano Carl Rogers (1902-1987). A abordagem rogeriana parte do princípio que cada indivíduo possui dentro de si os recursos necessários para autocompreensão e mudança pessoal, necessitando apenas de um ambiente psicologicamente seguro e facilitador para acessá-los. Esta perspectiva representou uma ruptura significativa com as abordagens psicanalíticas e behavioristas dominantes à época, estabelecendo as bases para desenvolvimentos posteriores em psicoterapia humanista e construtivista.

Contudo, os sucessos iniciais destes sistemas geraram expectativas desproporcionais, particularmente no campo da tradução automática. Durante a década de 1950 e início dos anos 1960, o contexto geopolítico da Guerra Fria havia criado uma demanda urgente por sistemas capazes de traduzir automaticamente documentos em russo para o inglês (Gordin, 2016; Léon, 2021). Segundo Gordin:

> O nascimento da tradução automática representa a convergência de várias histórias interligadas da ciência e da linguagem nos anos do início da Guerra Fria. Por um lado, a atenção à ciência, especialmente à ciência soviética, era ascendente, com ansiedade que remontava pelo menos à detonação surpreendentemente precoce do primeiro dispositivo nuclear soviético em 1949. A Guerra Fria estava se configurando para ser, pelo menos em parte, uma corrida científica[34] (Gordin, 2016, tradução própria).

Diante disso, o Departamento de Defesa dos EUA investiu recursos substanciais nesta área, alimentado por promessas de pesquisadores que subestimaram a complexidade linguística envolvida. Em 1966, o *Automatic Language Processing Advisory Committee* (ALPAC) submeteu ao governo estadunidense o relatório *Language and machines: computers in translation and linguistics* (ALPAC, 1966). Segundo a síntese de Hutchins, o comitê concluiu que a tradução automática era mais lenta, menos precisa e duas vezes mais cara que a tradução humana, e que "não há perspectiva imediata ou previsível de tradução automática útil"[35] (Hutchins, 2001 ALPAC, 1966, p. 6, tradução própria).

O relatório ALPAC acompanha a retração do financiamento em pesquisas de tradução automática nos Estados Unidos, embora seu alcance tenha sido mais limitado do que frequentemente se supõe. Alguns projetos continuaram após 1966, notadamente na *Wayne State University* até 1972 e na *University of Texas* até 1975 (Hutchins, 2001). Não obstante, o documento sinalizou uma reavaliação das expectativas sobre o desenvolvimento de sistemas de linguagem natural.

Em 1969, Marvin Minsky e Seymour Papert publicaram o livro *Perceptrons: An Introduction to Computational Geometry* (2017), que expôs uma limitação do modelo de camada única: sua capacidade restrita a resolver problemas linearmente separáveis, aqueles em que as classes podem ser separadas por um hiperplano no espaço de entrada. O exemplo mais

[34] Tradução livre de: "*The birth of MT represents the convergence of several intertwined histories of science and language in the years of the early Cold War. On the one hand, attention to science, especially Soviet science, was ascendant, with anxiety stretching back at least to the surprisingly early detonation of the first Soviet nuclear device in 1949. The Cold War was shaping up to be, at least in part, a scientific race"* (Gordin, 2016, p. 2).
[35] Tradução livre de: *"there is no immediate or predictable prospect of useful machine translation"* (ALPAC, 1966 apud Hutchins, 2014).

conhecido dessa limitação é o problema do XOR (ou exclusivo), que o *Perceptron* de camada única é incapaz de resolver. Embora tecnicamente precisa, esta análise foi interpretada por muitos como uma refutação de toda a abordagem conexionista[36], contribuindo para uma migração de pesquisadores e recursos financeiros em direção aos sistemas simbólicos[37].

Em 1973, o *British Scientific Research Council* publicou o relatório *Artificial Intelligence: A General Survey*, conhecido como Relatório Lighthill, encomendado ao matemático James Lighthill, que o concluiu em julho de 1972 (Lighthill, 1973; Russell; Norvig, 1995). O documento registrava uma decepção generalizada com os resultados de vinte e cinco anos de pesquisa e atribuía parte desse quadro à incapacidade de lidar com a explosão combinatória, que tornava inviáveis em problemas reais técnicas bem-sucedidas em domínios restritos (Lighthill, 1973). O relatório serviu de base para a decisão do governo britânico de reduzir o apoio à pesquisa em IA na maior parte das universidades do país (Russell; Norvig, 1995).

Tais documentos oficiais expressavam disputas sobre a distribuição de recursos científicos e prioridades nacionais tanto quanto avaliações técnicas de desempenho. As dificuldades no cumprimento das promessas iniciais coexistem com a migração de recursos para outras áreas científicas em um cenário de contenção fiscal e reavaliação das políticas governamentais.

A retração do financiamento governamental não eliminou completamente a pesquisa em inteligência artificial, mas reconfigurou suas bases institucionais. Laboratórios universitários reduziram suas equipes, jovens pesquisadores migraram para outras áreas, e as linhas de financiamento remanescentes concentraram-se em aplicações específicas com potencial comercial ou militar demonstrável. Embora este período seja frequentemente denominado "Primeiro Inverno da IA", pesquisas históricas recentes sugerem que a atividade no campo não desacelerou tão dramaticamente quanto a narrativa tradicional propõe. Haigh (Haigh, 2023) argumenta que o interesse profissional cresceu ao longo dos anos 1970, e que a redução de

[36] Essa linha de pensamento busca criar inteligência artificial modelando-a com base na estrutura do cérebro humano. Nela, o conhecimento emerge das conexões entre unidades de processamento simples, em vez de ser codificado em regras lógicas explícitas, os "neurônios artificiais". O aprendizado ocorre quando os pesos dessas conexões são ajustados para fortalecer ou enfraquecer a influência de uma unidade sobre a outra, permitindo que a rede aprenda a reconhecer padrões. O *Perceptron* é um dos exemplos mais antigos e famosos dessa abordagem.
[37] Nessa abordagem, a inteligência é compreendida como a operação sobre símbolos governada por regras formais, em contraste com o modelo conexionista. A cognição é vista como um processo de raciocínio formal, onde programas de IA processam informações de alto nível, como dados e instruções, para resolver problemas. Em vez de imitar o cérebro, essa abordagem foca em replicar o raciocínio humano por meio de lógica, regras e representações de conhecimento. Exemplos dessa escola de pensamento incluem o *General Problem Solver* (GPS) e o sistema especialista DENDRAL.

financiamento expressou uma reorientação de recursos e prioridades, sem corresponder propriamente a uma "morte" da área. O termo "Inverno da IA" foi cunhado apenas em 1984, em um debate público na reunião anual da *American Association of Artificial Intelligence* (AAAI), quando pesquisadores como Roger Schank e Marvin Minsky alertaram a comunidade empresarial sobre o risco de expectativas excessivas (Klein; Frana, 2021).

1.2 Ressurgimento e rearticulação da IA como modelo de negócio

O ressurgimento da inteligência artificial na década de 1980 reconfigurou as bases econômicas e institucionais da pesquisa na área, além de suas dimensões epistemológicas. A entrada de empresas como financiadoras e usuárias de sistemas especialistas conviveu com um novo ciclo de investimento estatal e militar. Entre 1983 e 1993, a DARPA aplicou cerca de US$ 1 bilhão adicional na Strategic Computing Initiative, programa que articulava o projeto de chips, a arquitetura de computadores e softwares de inteligência artificial (Roland; Shiman, 2002). O projeto japonês da *Quinta Geração de Computadores*[38] foi mobilizado como justificativa para esse volume de recursos, em um contexto de competição tecnológica com o Japão (Roland; Shiman, 2002). As condições desse ressurgimento articulavam-se com as transformações mais amplas do capitalismo tardio e com a emergência daquilo que posteriormente seria denominado "economia do conhecimento".

O desenvolvimento do algoritmo de retropropagação (*backpropagation*) representou uma reorganização que viabilizou a ressurreição das redes neurais após mais de uma década de ostracismo acadêmico. Embora as bases matemáticas do algoritmo tenham sido estabelecidas anteriormente por pesquisadores como Seppo Linnainmaa (1970) e Paul Werbos (1974), foi o trabalho de David Rumelhart, Geoffrey Hinton e Ronald Williams, publicado em 1986, que popularizou e demonstrou a eficácia prática do método para o treinamento de redes neurais multicamadas (Rumelhart; Hinton; Williams, 1986). Este algoritmo solucionava o problema das limitações do *Perceptron* identificadas por Minsky e Papert, permitindo o treinamento eficiente de redes neurais multicamadas capazes de resolver problemas não-linearmente

[38] A Quinta Geração de Computadores foi um projeto japonês de cerca de dez anos, iniciado em 1982 sob coordenação do Ministério do Comércio Internacional e da Indústria (MITI). Para conduzi-lo, o governo criou no mesmo ano o *Institute for New Generation Computer Technology* (ICOT), com investimento conjunto de empresas privadas (Kahaner, 1993). O objetivo era desenvolver computadores de processamento paralelo e de inferência baseada em bases de conhecimento. O projeto enfrentou dificuldades técnicas e não atingiu plenamente as metas propostas.

separáveis, o que reabilitou a abordagem conexionista e abriu caminho para desenvolvimentos posteriores.

Geoffrey Hinton, frequentemente chamado de “padrinho da IA”, foi uma figura central na retomada do conexionismo. Entre 1982 e 1987, como professor da *Carnegie Mellon University*, trabalhou com David Rumelhart e Ronald Williams no algoritmo de retropropagação, e em 1987 transferiu-se para a Universidade de Toronto (Carnegie Mellon University, 2024). A aproximação com a indústria ganhou forma documentada nas décadas seguintes. Em 2012, seu grupo em Toronto assinou com equipes da Microsoft Research, do Google e da IBM Research um artigo conjunto sobre redes neurais profundas aplicadas ao reconhecimento de fala (Hinton *et al*., 2012). No ano seguinte, o Google adquiriu a DNNresearch, empresa criada por Hinton e dois de seus orientandos (University of Toronto, 2013). Essa trajetória ilustra o surgimento de um modelo de produção científica baseado na integração entre pesquisa acadêmica e desenvolvimento empresarial.

Durante este período, consolidaram-se as três modalidades de aprendizagem de máquina que estruturariam o campo nas décadas subsequentes: aprendizagem supervisionada, não supervisionada e por reforço. Quando treinados com conjuntos de dados previamente rotulados, sistemas de aprendizagem supervisionada apresentaram resultados expressivos em tarefas como reconhecimento automático de fala e categorização de padrões, estabelecendo aplicações comerciais imediatas que atraíram investimento empresarial. A aprendizagem não supervisionada, focada na identificação de padrões ocultos em dados não rotulados, indicava potencial para a identificação de conhecimento em grandes bases de dados empresariais em contínuo crescimento. A aprendizagem por reforço, baseada em sistemas de tentativa e erro com retroalimentação, apresentava potencial para aplicações em robótica e automação industrial (Russell; Norvig, 1995).

Os anos 1980 testemunharam a comercialização em larga escala dos sistemas especialistas, fenômeno que revelou uma transformação nas relações entre conhecimento científico e valorização econômica (Russell; Norvig, 1995; Wall et al., 1985). Empresas como

Intellicorp[39], *Teknowledge*[40] e *Carnegie Group*[41] emergiram como protagonistas de um mercado que atingiu centenas de milhões de dólares, oferecendo sistemas capazes de codificar expertise humana em domínios específicos como biotecnologia, diagnóstico médico, planejamento logístico, análise financeira e configuração de sistemas industriais complexos. Estes sistemas operavam através de bases de conhecimento organizadas em regras condicionais (*if-then*), permitindo que organizações capturassem e sistematizassem o conhecimento de especialistas humanos.

A comercialização dos sistemas especialistas implicava uma reconfiguração das relações de poder organizacional e das dinâmicas de produção do conhecimento especializado. Em sua análise pioneira sobre a implementação de sistemas computadorizados em ambientes industriais e de escritório durante a década de 1980, Shoshana Zuboff identificou uma distinção entre *automatizar*, entendido como a substituição do trabalho humano por máquinas, e *informatizar*, processo por meio do qual conhecimentos incorporados, anteriormente presentes apenas na cognição ou nas práticas corporais de trabalhadores experientes, eram traduzidos em dados visíveis e textualizados (Zuboff, 1988). Zuboff (1988) descreve o potencial dessa tradução de converter o sistema de informação em um panóptico da informação, que tornava o trabalho visível a gerentes e administradores e lhes dava acesso a conhecimentos antes restritos aos especialistas.

Os trabalhos etnográficos de Diana Forsythe (2002) em laboratórios de IA durante os anos 1980 e 1990 revelaram as dimensões políticas deste processo de codificação. Forsythe demonstrou que os "engenheiros do conhecimento", responsáveis por entrevistar especialistas humanos e transformar sua expertise em regras computacionais, exerciam poder decisório sobre qual conhecimento seria considerado válido para codificação e qual seria descartado. Este processo envolvia frequentemente a exclusão de elementos contextuais, julgamentos situacionais e dimensões do conhecimento prático que resistiam à formalização em estruturas

[39] A Intellicorp foi uma empresa fundada em 1980 por pesquisadores ligados à Universidade Stanford com o objetivo de comercializar tecnologias de inteligência artificial desenvolvidas no meio acadêmico. Seu principal produto foi o *Knowledge Engineering Environment* (KEE), um ambiente para o desenvolvimento de sistemas especialistas amplamente utilizado em aplicações corporativas e científicas, incluindo modelagem de conhecimento em engenharia, biotecnologia e sistemas de apoio à decisão.

[40] A Teknowledge, criada em 1981 por pesquisadores da Universidade Stanford, entre eles Edward Feigenbaum, foi uma das primeiras empresas dedicadas à comercialização de sistemas especialistas. A companhia desenvolveu soluções baseadas em engenharia do conhecimento para setores como defesa, planejamento logístico, diagnóstico técnico e análise empresarial, além de ferramentas voltadas à construção de sistemas especialistas personalizados.

[41] A Carnegie Group foi fundada em 1983 como um *spin-off* da Universidade Carnegie Mellon, com o objetivo de transferir pesquisas em inteligência artificial para aplicações industriais. A empresa desenvolveu sistemas especialistas voltados principalmente para engenharia e manufatura, incluindo configuração de produtos complexos, planejamento de produção e suporte à decisão em ambientes corporativos.

lógicas (Forsythe, 2002). Harry Collins, argumentou que a tentativa de capturar conhecimento tácito através de sistemas baseados em regras revelava as limitações desta abordagem: dimensões cruciais da expertise humana, baseadas em experiência incorporada e julgamento contextual, mostravam-se refratárias à codificação algorítmica (Collins, 1990; Collins; Kusch, 1999). Tal tentativa de formalização operava como um mecanismo de transferência de autoridade do especialista para a máquina, o que desmente a suposta neutralidade técnica do processo.

Através destes sistemas, conhecimentos anteriormente incorporados em indivíduos específicos tornavam-se propriedade organizacional codificada, transferível e escalável. Esta transformação estava associada a uma reorganização das hierarquias profissionais e uma redefinição dos mecanismos de controle sobre processos decisórios complexos. A análise antropológica e sociológica evidenciava que a construção de sistemas especialistas operava como uma reconfiguração política do que conta como conhecimento legítimo, redistribuindo poder e autoridade dentro das estruturas empresariais.

O ressurgimento da IA durante os anos 1980 coincidiu com o que Mirowski (2011) descreve como a comercialização da ciência estadunidense, processo associado à agenda neoliberal e a marcos como o *Bayh-Dole Act*, de 1980, no qual os resultados da pesquisa passaram a ser tratados como mercadorias. Nesse cenário, o campo da IA passou a ser marcado pelo peso crescente do financiamento privado, ao lado do militar, e pela hibridização entre universidades e empresas como espaços de produção científica e tecnológica.

Já a década de 1990 consolidou definitivamente a transição da IA de um campo de investigação predominantemente acadêmico para um domínio de competição empresarial, processo que culminou na transformação de desenvolvimentos técnicos em espetáculos midiáticos voltados à legitimação de hegemonias tecnológicas emergentes. Este período consolidou um novo modelo de produção tecnocientífica, no qual companhias multinacionais passaram a controlar a definição de problemas e metodologias tanto quanto o financiamento da pesquisa.

O contexto político-econômico dos anos 1990 apresentava condições favoráveis para esta reconfiguração hegemônica. A expansão da internet como infraestrutura comercial e a emergência da "nova economia" baseada em tecnologias da informação criaram um ambiente institucional que privilegiava sistematicamente soluções privadas sobre iniciativas públicas na condução da inovação tecnológica. Simultaneamente, o fim da Guerra Fria reduziu

substancialmente os investimentos governamentais em pesquisa de defesa, acelerando a migração de talentos e recursos para o setor privado (Etzkowitz, 1996; Medeiros, 2004).

Neste contexto, o confronto entre o sistema *Deep Blue* da IBM e o campeão mundial de xadrez Garry Kasparov, entre fevereiro de 1996 e maio de 1997, ganhou significação cultural e política muito além do tabuleiro (Campbell; Hoane; Hsu, 2002). A vitória da máquina sobre o campeão humano em maio de 1997, conquistada por 3,5 pontos contra 2,5 em uma série de seis jogos, foi também a culminação de uma estratégia empresarial planejada para estabelecer a IBM como protagonista da revolução computacional emergente.

O projeto que resultaria no *Deep Blue* começou na *Carnegie Mellon University*, na década de 1980, com as máquinas ChipTest e Deep Thought. Entre 1989 e 1990, Thomas Anantharaman, Murray Campbell e Feng-hsiung Hsu, integrantes da equipe, transferiram-se para o *Thomas J. Watson Research Center*, da IBM, para dar continuidade ao trabalho (Campbell; Hoane; Hsu, 2002). A versão de 1997 incorporava processamento paralelo em larga escala, com 480 chips especializados capazes de avaliar cerca de 200 milhões de posições de xadrez por segundo (Campbell; Hoane; Hsu, 2002). A significância histórica de *Deep Blue* residia mais em sua função como dispositivo de construção de narrativas hegemônicas sobre o futuro da relação entre inteligência humana e computacional do que em suas especificações técnicas.

A IBM investiu nos confrontos com Kasparov tanto no desenvolvimento técnico quanto na construção de uma narrativa pública, que converteu as partidas em eventos de repercussão mundial. A legitimidade da empresa como líder tecnológica passava por demonstrações de laboratório e também pelo imaginário popular. O xadrez, reconhecido historicamente como marcador de capacidade intelectual, oferecia o palco adequado para tornar tangível a ideia de superioridade das máquinas. Nessa narrativa, o *Deep Blue* figurava como precursor de uma era em que as máquinas assumiriam funções cognitivas superiores, ainda que se tratasse de um sistema restrito a um único domínio. A narrativa servia ao marketing da empresa e à mobilização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

Paralelamente, os anos 1990 assistiram a uma reconfiguração das instituições de pesquisa em IA, marcada por parcerias entre universidades e empresas de tecnologia que alteraram os mecanismos de produção e circulação do conhecimento científico. Laboratórios industriais de longa trajetória, como os *Bell Labs* e o *IBM Research*, cuja origem remonta ao *Watson Scientific Computing Laboratory*, somaram-se a novos centros, como a *Microsoft Research* e, mais tarde, o *Google Research*. Esses espaços passaram a rivalizar em recursos e

prestígio com as instituições acadêmicas tradicionais, o que implicou tanto a migração de pesquisadores quanto a redefinição dos critérios de relevância científica, orientados crescentemente por considerações de aplicabilidade comercial.

A emergência destes novos centros de pesquisa estabeleceu uma divisão de trabalho científico na qual universidades concentraram-se progressivamente em pesquisa básica e formação de recursos humanos, enquanto laboratórios empresariais assumiram a responsabilidade pelo desenvolvimento de aplicações práticas e pela transformação de descobertas científicas em produtos comercializáveis. Essa divisão, apresentada como resultado de eficiência e especialização, funcionava como mecanismo de subordinação da pesquisa acadêmica aos interesses privados, à medida que a definição dos problemas científicos relevantes migrava para as agendas empresariais.

O período também consolidou o estabelecimento de hegemonias tecnológicas duradouras no campo da IA, processo exemplificado pela emergência de companhias que posteriormente se tornariam protagonistas da revolução digital: Microsoft, IBM, Intel, e as recém-criadas Amazon e Google. Essas organizações disputavam a definição dos paradigmas tecnológicos tanto quanto a liderança em mercados específicos. O controle sobre infraestruturas computacionais, bases de dados e talentos científicos tornava-se progressivamente concentrado em um número reduzido de atores empresariais que adquiriam capacidade determinante sobre os rumos da inovação tecnológica.

1.3 A consolidação das Big Techs e a economia dos dados

Os primeiros anos do século XXI testemunharam a consolidação de um complexo tecnológico-industrial que transformou as bases materiais e institucionais da produção de conhecimento em inteligência artificial. Este período, delimitado pelo estouro da bolha *pontocom*[42] em 2001 e pela crise financeira de 2008, caracterizou-se pela emergência de uma configuração hegemônica na qual um número reduzido de corporações multinacionais assumiu controle sobre arquiteturas computacionais e bases de dados.

[42] O estouro da bolha *pontocom* ocorreu entre 2000 e 2001, quando empresas de tecnologia e internet, que haviam sido supervalorizadas por especulação financeira nos anos 1990, perderam rapidamente grande parte de seu valor de mercado. O colapso provocou falências em massa, queda significativa do índice NASDAQ e uma redução nos investimentos de risco, marcando uma correção do mercado e a consolidação das empresas de tecnologia sobreviventes.

O cenário geopolítico que se consolidou após os ataques de 11 de setembro de 2001 criou condições particulares para a legitimação de tecnologias de processamento automatizado de informação, na medida em que questões de segurança nacional tornaram-se prioridades governamentais que demandavam capacidades de análise de grandes volumes de dados textuais, imagéticos e comportamentais (Deane; Sinha, 2013; Teodori, 2015; Wall, 2025). Simultaneamente, a consolidação da internet como infraestrutura comercial global gerou quantidades sem precedentes de dados digitais, criando oportunidades e necessidades para desenvolvimento de sistemas capazes de extrair conhecimento acionável a partir de informações não estruturadas.

Neste contexto, a vitória do sistema *Watson* da IBM[43] no programa televisivo *Jeopardy!*[44] em fevereiro de 2011 (embora tecnicamente pertencente à década seguinte, o projeto Watson havia sido iniciado em 2006) constituiu um marco na demonstração pública das capacidades emergentes em processamento de linguagem natural e representou a ápice de uma estratégia para estabelecer a IBM como protagonista da próxima geração de sistemas inteligentes (Jiang et al., 2022). O desafio do *Jeopardy!* era de outra ordem em relação aos problemas enfrentados pelo *Deep Blue* na década anterior, pois exigia, além do processamento de informações organizadas, compreensão contextual de linguagem natural, manipulação de ambiguidades semânticas e integração de conhecimentos heterogêneos.

Watson operava em uma arquitetura distribuída de 90 servidores *IBM Power 750*, que somavam 2.880 núcleos de processamento *POWER7* e 16 *terabytes* de memória, e dispunha de cerca de 200 milhões de páginas de conteúdo em linguagem natural (IBM, 2011). O sistema não possuía conexão com a internet durante as competições e operava exclusivamente com conhecimento previamente armazenado e com algoritmos de processamento de linguagem natural desenvolvidos para interpretar questões formuladas em linguagem coloquial e identificar respostas em sua base de conhecimento (Jiang *et al*., 2022).

A relevância histórica de Watson residia em sua função como demonstração das possibilidades de transformação de repositórios textuais em conhecimento operacional por meio de tecnologias de processamento automatizado. Este sistema inaugurava uma era na qual a capacidade de processar, integrar e mobilizar informações dispersas tornava-se recurso estratégico para exercício de poder econômico e político.

---

[43] O Watson é um sistema de inteligência artificial desenvolvido pela IBM, projetado para processar linguagem natural, realizar análise de grandes volumes de dados e gerar respostas a perguntas complexas.

[44] O programa Jeopardy! é um popular game show americano, criado em 1964 por Merv Griffin, no qual os concorrentes respondem a perguntas apresentadas em forma de respostas, devendo formular suas respostas como perguntas.

O processamento de linguagem natural emergiu durante este período como domínio técnico de importância estratégica, com aplicações muito além do entretenimento e dos jogos. As capacidades demonstradas por *Watson* prefiguravam transformações nas formas de produção, circulação e controle do conhecimento, na medida em que sistemas similares poderiam ser aplicados para análise de documentos legais, relatórios médicos, análise de sentimentos em redes sociais e uma variedade de outras aplicações relacionadas a capacidade de monitoramento e controle sobre fluxos informacionais na sociedade.

Os anos 2000 testemunharam a consolidação das empresas que posteriormente se tornariam conhecidas como *Big Techs*: Google (fundada em 1998, mas consolidada durante os anos 2000), Facebook (2004), Amazon (reconfigurada como plataforma digital), Apple (reinventada sob Steve Jobs) e Microsoft (reposicionada para a era digital). Estas corporações competiam pela capacidade de controlar infraestruturas da economia digital emergente: mecanismos de busca, redes sociais virtuais, plataformas de comércio eletrônico, sistemas operacionais e arquitetura de software.

O estabelecimento destas hegemonias corporativas implicou uma transformação nas relações entre produção de conhecimento científico e acumulação de capital. Diferentemente do período anterior, quando corporações financiavam pesquisa universitária externa, as *Big Techs* estabeleceram laboratórios internos que rivalizavam em recursos e prestígio com as melhores instituições acadêmicas. Google Research, Microsoft Research, Facebook AI Research (posteriormente Meta AI) e laboratórios similares tornaram-se destinos preferenciais para pesquisadores em inteligência artificial, oferecendo salários superiores aos padrões acadêmicos e acesso a recursos computacionais e bases de dados inacessíveis a pesquisadores universitários (Ahmed; Wahed; Thompson, 2023). De acordo com o estudo de Gofman e Jin: "*de 2004 a 2018, houve 211 saídas totais ou parciais de professores de IA, com 149 professores de IA assumindo empregos na indústria e os 62 professores restantes criando startups de IA*"[45] (Gofman; Jin, 2022, p. 2, tradução própria)

Essa concentração de talentos em laboratórios corporativos reconfigurou os mecanismos de produção e circulação do conhecimento científico (Jurowetzki et al., 2025). Pesquisas desenvolvidas nestes laboratórios orientavam-se crescentemente por considerações de aplicabilidade comercial, potencial de patenteamento e vantagem competitiva, em detrimento de questões de interesse científico mais amplo. Simultaneamente, os resultados de pesquisas

[45] Tradução livre de: "*From 2004 through 2018, there were 211 full or partial departures of AI faculty, with 149 AI professors taking industry jobs and the remaining 62 professors establishing AI startups*" (Gofman; Jin, 2022, p. 2).

estrategicamente sensíveis tornavam-se propriedade corporativa protegida, fragmentando a comunidade científica e estabelecendo assimetrias informacionais favoráveis a corporações com maiores recursos.

A concentração de recursos computacionais em poucas corporações estabeleceu barreiras para pesquisas independentes em inteligência artificial. O desenvolvimento de sistemas avançados demandava expertise técnica aliada ao acesso a arquiteturas computacionais e bases de dados proprietárias que se encontravam centralizadas em um número reduzido de atores corporativos. Iniciativas estatais como a *National AI Research Resource* (NAIRR) nos Estados Unidos (Ho et al., 2021) e a *National Integrated Big Data Center Collaborative Innovation System Computing Power Hub Implementation Plan na China* (CAICT, 2021) buscaram mitigar essa assimetria de recursos enfrentada pela academia (Ahmed; Wahed; Thompson, 2023). Ainda assim, a centralização dos meios técnicos de pesquisa subordinou pesquisadores acadêmicos e *startups* aos recursos controlados pelas *Big Techs*, configurando relações hierárquicas que delimitavam quais investigações poderiam ser conduzidas e quais desenvolvimentos se tornariam viáveis (Ahmed; Wahed; Thompson, 2023; Jiang et al., 2024a; Jurowetzki et al., 2025).

Essa concentração de infraestruturas e bases de dados foi também uma reconfiguração política e social do campo, instaurando o que Couldry e Mejias (2019) conceituam como "relações de dados", isto é, novas formas de relações sociais que possibilitam a extração contínua de dados para sua subsequente mercantilização. Para os autores, a captura e o processamento de dados sociais convertem práticas da vida cotidiana em fluxos de dados, configurando uma ordem social baseada no rastreamento permanente e em novas formas de discriminação e influência comportamental (Couldry; Mejias, 2019). A noção de *relações de dados* permite compreender que a dependência de pesquisadores, *startups* e instituições acadêmicas em relação aos recursos controlados pelas *Big Techs* somou à assimetria de meios técnicos um regime de poder no qual o acesso aos dados e às bases tecnológicas de processamento delimitava quais formas de conhecimento poderiam ser produzidas e por quais atores.

A década de 2010 representou uma transformação na inteligência artificial que ultrapassou suas dimensões técnicas e consolidou uma economia política baseada na extração, processamento e monetização de dados como recurso estratégico. Conforme afirma Zuboff:

> Em meados da década de 2010, a economia da vigilância havia se tornado o modelo econômico padrão no setor de tecnologia. O sucesso levou a economia da vigilância

> inexoravelmente para a economia 'normal', onde continuou a migrar e a reorganizar diversos setores, desde seguros, varejo, bancos e finanças até agricultura, automóveis, educação, saúde e muitos outros[46] (Zuboff, 2022, p. 5, tradução própria).

Esse período marcou a afirmação das redes neurais profundas como paradigma dominante e a consolidação de um regime de acumulação no qual o controle sobre repositórios de dados se tornou precondição para o exercício de hegemonia tecnológica e econômica global (Couldry; Mejias, 2019; Sadowski, 2019; Zuboff, 2020).

As condições materiais que possibilitaram essa transformação articulavam-se com a expansão da malha digital global na primeira década do século XXI. A proliferação de dispositivos conectados, a ubiquidade de sensores digitais, a consolidação das redes sociais como espaços de sociabilidade cotidiana e a migração de atividades econômicas, educacionais e governamentais para plataformas digitais geraram volumes de dados sem precedentes. Simultaneamente, desenvolvimentos computacionais, particularmente a emergência de arquiteturas de processamento paralelo baseadas em unidades de processamento gráfico (GPUs)[47], tornaram viável o processamento de grandes volumes de informação.

Geoffrey Hinton voltou ao centro da cena nesse período, agora como figura institucional central na articulação entre desenvolvimentos científicos e interesses corporativos. Sua trajetória exemplifica a reconfiguração das relações entre universidade e empresa que caracterizou a década: professor na Universidade de Toronto desde 1987, Hinton estabeleceu simultaneamente colaborações sistemáticas com Google, Microsoft e outras corporações, assumindo em 2013 posição formal como pesquisador na Google após a aquisição de sua *startup* DNNresearch[48] por aproximadamente US$ 44 milhões. A institucionalização das redes neurais profundas sob a liderança de Hinton expressou uma estratégia deliberada de legitimação científica e mobilização de recursos, que envolveu publicações em periódicos prestigiosos, organização de conferências e construção de narrativas que posicionavam o *deep learning* como

[46] Tradução livre de: "*By the mid-2010s, surveillance economics had become the default economic model in the tech sector. Success drew surveillance economics inexorably into the 'normal' economy, where it has continued to migrate and reorder diverse sectors from insurance, retail, banking and finance to agriculture, automobiles, education, healthcare and more*" (Zuboff, 2022, p. 5).

[47] As GPUs (*Graphics Processing Units*) são processadores originalmente projetados para renderização gráfica em paralelo, capazes de realizar milhares de operações simultâneas. Sua capacidade de processamento massivo paralelo tornou-se fundamental para o avanço da inteligência artificial, especialmente em aprendizado profundo, permitindo treinar redes neurais complexas com grande eficiência e velocidade, algo inviável com CPUs (*Central Processing Unit*) tradicionais.

[48] A *DNNresearch* foi uma empresa criada em 2012 por Geoffrey Hinton e seus orientandos Alex Krizhevsky e Ilya Sutskever, no Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Toronto, dedicada à pesquisa em redes neurais profundas. Em março de 2013, foi adquirida pelo Google (University of Toronto, 2013).

paradigma dominante. Hinton operava como empreendedor científico que articulava algoritmos e coalizões institucionais capazes de sustentar e expandir o paradigma conexionista.

O momento de consagração desta fase foi a vitória do sistema *AlphaGo*, da *DeepMind*, sobre Lee Sedol, um dos principais jogadores de Go do mundo, em março de 2016. O Go, mais complexo que o xadrez pelo número muito maior de configurações possíveis, havia resistido aos métodos computacionais tradicionais e figurava entre os últimos domínios em que jogadores humanos mantinham vantagem sobre sistemas artificiais. A dimensão geopolítica desse percurso ganhou contornos nítidos em maio de 2017, quando o *AlphaGo* derrotou o chinês Ke Jie, considerado o melhor jogador do mundo. Kai-Fu Lee (2018) descreve esse confronto como o "momento Sputnik" da China, e menos de dois meses depois o governo chinês publicou seu plano nacional para a inteligência artificial (China, 2017).

O AlphaGo combinava redes neurais profundas com algoritmos de busca *Monte Carlo*[49]. Sua rede de políticas foi treinada inicialmente com cerca de 30 milhões de posições extraídas de partidas entre jogadores humanos no servidor KGS e depois refinada em partidas contra versões de si mesma (Silver *et al*., 2016). O processo resultou em jogadas que surpreenderam especialistas experientes, e a vitória sobre Lee Sedol, por 4 jogos a 1, passou a ser apresentada publicamente como prova de que máquinas teriam alcançado algo próximo do raciocínio estratégico e da criatividade.

A significância geopolítica de *AlphaGo* residia em sua demonstração pública das capacidades da inteligência artificial desenvolvida por empresas ocidentais, particularmente no contexto da competição crescente com a China, país onde o Go possui significação cultural profundo e que havia iniciado grandes investimentos em inteligência artificial como prioridade estratégica nacional (China, 2017). A *DeepMind*, subsidiária da *Alphabet* (*Google*), mobilizou a vitória sobre Lee Sedol simultaneamente como demonstração técnica e como instrumento de *soft-power* que estabelecia a superioridade dos paradigmas algorítmicos desenvolvidos no conjunto tecnológico anglo-americano.

No período entre 2017 e 2019, a empresa OpenAI desenvolveu dois projetos de pesquisa de significativa relevância para o campo da inteligência artificial: o Bot 1v1 e o OpenAI Five (Berner et al., 2019). Ambos os projetos foram concebidos tendo como ambiente de experimentação o jogo eletrônico Dota 2, evidenciando uma estratégia metodológica que

[49] Os algoritmos de busca Monte Carlo são técnicas computacionais que utilizam simulações aleatórias para explorar grandes espaços de decisão, estimando a probabilidade de diferentes resultados. Amplamente aplicados em inteligência artificial, esses algoritmos são especialmente relevantes em jogos complexos e sistemas de tomada de decisão, como xadrez, Go e planejamento estratégico, permitindo avaliar possibilidades de forma eficiente quando métodos determinísticos se tornam inviáveis.

reconhecia nos ambientes virtuais complexos um laboratório privilegiado para o avanço das técnicas de aprendizado de máquina. Produzido e publicado pela Valve Corporation, o Dota 2 é um jogo do gênero *Multiplayer Online Battle Arena* (MOBA). Estreado oficialmente em 2013[50], configura-se como a sequência *standalone* do *Defense of the Ancients* (DotA), originalmente concebido como modificação (*mod*) do jogo *Warcraft III*. A mecânica do jogo se organiza em torno do confronto entre duas equipes, cada uma composta por cinco jogadores, cujo objetivo consiste na destruição da edificação principal da base adversária, denominada *Ancient*. Cada jogador controla um herói único, selecionado dentre um repertório de mais de 120 personagens disponíveis, cada qual dotado de habilidades, funções e estilos de jogo específicos. As partidas desenvolvem-se em um mapa segmentado em três rotas (*lanes*) conectadas por áreas de selva, onde os jogadores necessitam derrotar unidades controladas pelo computador e heróis inimigos para acumular experiência e ouro, recursos estes empregados na evolução de habilidades e aquisição de itens que potencializam o desempenho dos personagens. O jogo é reconhecido por sua curva de aprendizado acentuada, profundidade estratégica e cena competitiva particularmente ativa, sendo o *The International* um dos maiores torneios de *e-sports* do mundo, com premiações que alcançam cifras milionárias.

Diferentemente de jogos como xadrez ou Go, domínios nos quais a inteligência artificial já havia demonstrado capacidade de superar mestres humanos, o Dota 2 apresentava desafios de natureza substancialmente distinta: ação em tempo real com dez jogadores operando simultaneamente; centenas de habilidades e combinações possíveis; informação incompleta em decorrência da mecânica de "neblina de guerra"; necessidade de coordenação entre múltiplos agentes; e estratégias que evoluem dinamicamente ao longo de partidas que, em média, ultrapassam 40 minutos de duração. Tais características configuravam o jogo como um laboratório ideal para testar os limites da inteligência artificial em ambientes complexos e dinâmicos. Conforme documentado pela própria OpenAI, no Dota 2:

> [...] cada herói pode realizar dezenas de ações, e muitas dessas ações têm como alvo outra unidade ou uma posição no mapa. Discretizamos o espaço em 170.000 ações possíveis por herói (nem todas válidas a cada tick, como usar uma habilidade em recarga); sem contar as partes contínuas, há uma média de aproximadamente 1.000 ações válidas a cada tick. O número médio de ações no xadrez é 35; no Go, 250[51] (Brockman *et al.*, 2018, tradução própria).

[50] Dota 2 iniciou seu período de beta fechado em 2011, quando convites eram distribuídos gradualmente a jogadores para testar o jogo durante seu desenvolvimento. Após esse período de testes e ajustes, o título foi lançado oficialmente em 9 de julho de 2013 na plataforma *Steam*

[51] Tradução livre de: "*each hero can take dozens of actions, and many actions target either another unit or a position on the ground. We discretize the space into 170,000 possible actions per hero (not all valid each tick, such as using a spell on cooldown(opens in a new window)); not counting the continuous parts, there are an*

O projeto *Bot 1v1* foi apresentado no campeonato *The International 2017*, o maior evento competitivo de Dota 2, através de duelos no formato 1x1 contra jogadores profissionais. Os agentes de inteligência artificial obtiveram vitórias contra jogadores de renome internacional como Dendi[52], SumaiL[53] e Arteezy[54] (OpenAI, 2017), demonstrando a viabilidade técnica da abordagem adotada.

Entre 2018 e 2019, o sistema evoluiu para o formato completo de cinco contra cinco. Em 13 de abril de 2019, durante o evento *OpenAI Five Finals*, os cinco agentes, operando de forma coordenada, venceram por 2 a 0 a equipe OG, então campeã mundial, no que a OpenAI apresentou como a primeira vitória de um sistema de IA sobre campeões mundiais de um esporte eletrônico (Berner et al., 2019). O sistema, porém, jogava sob regras adaptadas, com apenas 17 dos 117 heróis disponíveis e sem os itens que permitem controlar várias unidades ao mesmo tempo (Brockman et al., 2018, Berner et al., 2019).

O OpenAI Five operava com técnicas de aprendizado por reforço profundo (*deep reinforcement learning*), e desenvolvia suas estratégias em partidas simuladas contra si mesmo, acumulando o equivalente a cerca de 180 anos de jogo por dia de treinamento (Brockman et al., 2018). Os cinco agentes aprendiam estratégias individuais e coletivas por meio do algoritmo *Proximal Policy Optimization* (PPO) (Schulman et al., 2017). Sem recorrer a partidas humanas como modelo, o sistema construiu um meta-jogo próprio, assentado em eficiência matemática e na exploração de padrões pouco utilizados por jogadores profissionais. O projeto indicava que a coordenação entre múltiplos agentes pode emergir do treinamento em larga escala, sem programação explícita de estratégias de equipe. A vantagem da máquina concentrava-se em dimensões específicas, como consistência operacional, ausência de fadiga e velocidade de processamento, e convivia com limitações em outros domínios.

Paralelamente às demonstrações de capacidade algorítmica, a década de 2010 testemunhou a consolidação definitiva dos oligopólios tecnológicos que dominam contemporaneamente o campo da inteligência artificial. Google, Facebook, Amazon, Apple e Microsoft, estabeleceram um controle sem precedentes sobre infraestruturas digitais, desde

---

average of ~1,000 valid actions each tick. The average number of actions(opens in a new window) in chess is 35; in Go, 250." (Brockman *et al*., 2018).

[52] Danil " Dendi " Ishutin foi campeão do The International 2011, e vice-campeão dos The International 2012 e 2013, todas atuando pela equipe Na'Vi.

[53] Sumail " SumaiL " Hassan foi campeão do The International 2015, além de 3º colocado nos The International 2016 e 2018, todos os resultados atuando pela equipe Evil Genius.

[54] Artour " Arteezy " Babaev foi 3º colocado nos The International 2014 e 2018, todos os resultados atuando pela equipe Evil Genius.

mecanismos de busca e redes sociais até plataformas de comércio eletrônico e serviços de computação em nuvem. Whittaker (2021) atribui os avanços da IA celebrados na década sobretudo à concentração de dados e de capacidade computacional nas mãos de poucas grandes empresas, das quais a pesquisa acadêmica passou a depender.

A consolidação destes oligopólios estabeleceu uma configuração de poder caracterizada por dependências que subordinaram competidores comerciais, instituições acadêmicas, governos nacionais e organizações internacionais aos recursos controlados pelas *Big Techs*. O desenvolvimento de sistemas avançados de inteligência artificial demandava acesso a bases de dados proprietárias, infraestruturas computacionais massivas e expertise técnica que se encontravam crescentemente concentradas nestas corporações. Pesquisadores independentes tornaram-se progressivamente dependentes de ferramentas, bibliotecas de *software* e recursos computacionais disponibilizados por estas empresas, estabelecendo relações de subordinação que determinavam quais pesquisas poderiam ser realizadas e quais direções técnicas se tornariam viáveis.

Simultaneamente, dados emergiram como recurso estratégico. Kai-Fu Lee afirma que "*Se a inteligência artificial é a nova eletricidade, a big data é o petróleo que alimenta os geradores*"[55] (Lee, 2018, p. 31, tradução própria). Diferentemente de recursos naturais tradicionais, dados possuíam características peculiares que amplificavam vantagens competitivas: não se esgotavam através do uso, aumentavam de valor através de agregação e análise, e geravam efeitos de rede que beneficiavam desproporcionalmente atores que já controlavam grandes volumes informacionais. Corporações que conseguiam coletar, processar e monetizar dados em escala obtinham vantagens sistemáticas que se auto-reforçavam, criando dinâmicas de concentração que favoreciam persistentemente os oligopólios estabelecidos.

A emergência dos dados como recurso estratégico foi acompanhada pela consolidação do que van Dijck (2014) denomina de *dataísmo*[56], uma crença secular difundida na

[55] Tradução livre de: "*If artificial intelligence is the new electricity, big data is the oil that powers the generators*" (Lee, 2018, p. 31).

[56] O termo *dataísmo* foi introduzido pelo colunista David Brooks em artigo de opinião no The New York Times em fevereiro de 2013, no qual descreveu uma filosofia emergente baseada na crença de que a exploração analítica de conjuntos massivos de dados poderia superar a intuição humana na compreensão de padrões comportamentais e sociais (Brooks, 2013). José van Dijck (2014) desenvolveu o conceito criticamente no artigo *Datafication, dataism and dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology*, definindo *dataísmo* como uma crença secular na objetividade da quantificação e no potencial de rastreamento de todo comportamento humano por meio de dados online, operando na intersecção entre sociabilidade, pesquisa e comércio. Yuval Noah Harari (2016) reelaborou o termo em *Homo Deus: A Brief History of Tomorrow*, expandindo-o para designar uma cosmovisão quasi-religiosa na qual o universo consiste em fluxos de dados e o valor de qualquer entidade é determinado por sua contribuição ao processamento de informação. A presente tese mobiliza a acepção sociológica de van Dijck, voltada à análise crítica das práticas de *dataficação* nas plataformas digitais e suas implicações para a vigilância e as relações de poder.

quantificação objetiva e no rastreamento potencial de todo tipo de comportamento humano e de sociabilidade por meio de tecnologias de mídia online, convertida em referencial dominante de produção de conhecimento. van Dijck argumenta que a *dataficação* se sustenta em pressupostos ontológicos e epistemológicos problemáticos que operam como ideologia, na medida em que naturalizam a conversão de interações sociais em dados processáveis e comercializáveis (Van Dijck, 2014). A autora argumenta que dados e metadados passaram a funcionar como uma moeda corrente com a qual cidadãos pagam por seus serviços de comunicação e segurança, uma troca que se instalou na zona de conforto da maioria das pessoas (van Dijck, 2014). Essa naturalização da extração de dados como contrapartida implícita do acesso a serviços digitais constituiu condição discursiva para a consolidação dos regimes de poder baseados no controle sobre fluxos informacionais, na medida em que transformou a vigilância contínua em prática socialmente aceita e institucionalmente legitimada. O entrelaçamento entre governo, empresas e academia na disseminação dessa ideologia, torna necessário examinar criticamente a arquitetura das mídias conectivas como organização que opera simultaneamente nos planos técnico, econômico e simbólico.

O início da década de 2020 testemunhou uma transformação no campo da inteligência artificial que transcendeu amplamente inovações técnicas anteriores para inaugurar uma nova era de disputa hegemônica global, caracterizada pela emergência de sistemas generativos capazes de produzir texto, imagens, código e outros conteúdos com qualidade e precisão que desafiaram pressupostos sobre as fronteiras entre criatividade humana e capacidade computacional. A revolução generativa constituiu um evento de reconfiguração geopolítica que transcendeu amplamente o progresso algorítmico anterior.

O contexto histórico que possibilitou esta transformação encontrava-se articulado com múltiplas crises convergentes que caracterizaram o início da década: a pandemia de COVID-19 e sua subsequente aceleração da digitalização social, a intensificação das tensões geopolíticas entre Estados Unidos e China, a crise de legitimidade das plataformas digitais após episódios de manipulação informacional, e a emergência de questionamentos sistemáticos sobre os impactos sociais das tecnologias algorítmicas. Estas crises criaram simultaneamente demandas por inovação tecnológica e pressões por regulação e controle que determinaram os contornos das disputas subsequentes.

A OpenAI tornou-se protagonista desta reconfiguração por meio de uma trajetória institucional que expõe as contradições da economia política contemporânea da inteligência artificial. Criada em 2015 como organização sem fins lucrativos, passou a operar em um arranjo

híbrido no qual o discurso filantrópico convivia com estratégias comerciais, organizado em uma entidade sem fins lucrativos e outra com fins lucrativos, a OpenAI LP (Waters, 2020). Em julho de 2019, firmou com a Microsoft uma parceria que incluiu investimento de US$ 1 bilhão e tornou a Microsoft sua parceira preferencial na comercialização de novas tecnologias de IA (Microsoft, 2019). A licença exclusiva veio no ano seguinte, quando a Microsoft anunciou, em setembro de 2020, o licenciamento exclusivo do GPT-3 (Scott, 2020).

O lançamento do ChatGPT em novembro de 2022 estabeleceu um novo paradigma de interação entre humanos e sistemas artificiais. Baseado na arquitetura GPT-3.5 e posteriormente GPT-4, o ChatGPT demonstrou capacidades de conversação, raciocínio e geração de conteúdo que surpreenderam especialistas e usuários comuns que experimentaram pela primeira vez interações fluidas e aparentemente inteligentes com sistemas artificiais. A adoção rápida da ferramenta, estimada em 100 milhões de usuários ativos mensais dois meses após o lançamento, segundo levantamento do banco UBS (Hu, 2023), representou a primeira experiência coletiva global com inteligência artificial generativa em escala popular.

A oferta de acesso gratuito ao *ChatGPT*, combinada ao controle proprietário sobre algoritmos, dados de treinamento e infraestrutura computacional, pode ser lida como uma forma de democratização controlada, que amplia o alcance da ferramenta ao mesmo tempo que concentra o poder sobre ela. Milhões de usuários passaram a recorrer a esses sistemas em suas rotinas, enquanto a empresa acumulava interações que podiam alimentar o aperfeiçoamento de seus modelos.

Os modelos de linguagem emergentes durante este período converteram-se em instrumentos de *soft-power* em disputas geopolíticas contemporâneas. A capacidade de sistemas como GPT-4, Claude, LLaMA e outros de gerar textos em múltiplas línguas, codificar conhecimentos culturais específicos e influenciar processos de formação de opinião transformou-os em recursos estratégicos para projeção de influência cultural e política em escala global. Corporações e governos compreenderam rapidamente que o controle sobre sistemas capazes de mediar crescentemente as interações informacionais humanas passou a significar capacidade de influenciar percepções, narrativas e processos decisórios em escala societária.

A emergência de questões éticas como tema dominante nos discursos sobre inteligência artificial constituiu um campo de disputa política, no qual diferentes atores buscavam marcos regulatórios favoráveis a seus interesses. Whittaker (2021) observa que, diante da pressão regulatória crescente, as empresas de tecnologia intensificaram a produção de narrativas

favoráveis ao setor. Segundo a autora, essas empresas passaram a financiar e projetar as vozes críticas mais brandas, frequentemente reunidas sob o rótulo da ética em IA, que tratam o poder corporativo como questão abstrata de governança e tomam a forma atual da indústria como dada. As questões éticas tornaram-se, assim, instrumentos de legitimação da concentração de poder nas mãos de atores que se apresentam como detentores dos recursos e da responsabilidade necessários a um desenvolvimento "seguro" da inteligência artificial.

A intensificação da competição entre Estados Unidos e China no campo da inteligência artificial assumiu durante este período características de uma corrida tecnológica, na qual capacidades algorítmicas avançadas tornaram-se indicadores de poder nacional e instrumentos de projeção geopolítica. O lançamento de modelos chineses como o *Ernie Bot*, da *Baidu*, e o *ChatGLM*, ligado à Universidade Tsinghua, ocorreu em paralelo à disputa entre as próprias empresas estadunidenses, na qual o Google apresentou, em maio de 2023, o *PaLM 2*, modelo que passou a sustentar o *Bard* e mais de 25 produtos da empresa (Ghahramani, 2023). Esses lançamentos expressaram disputas mais amplas sobre soberania digital e liderança tecnológica global.

A reconfiguração das relações de trabalho e da produção de conhecimento figura entre as transformações mais profundas associadas à IA generativa, na medida em que sistemas capazes de gerar código, textos acadêmicos e análises técnicas tensionam a organização social do trabalho cognitivo. Um estudo assinado em parte por pesquisadores da própria *OpenAI* estimou que cerca de 80% da força de trabalho dos Estados Unidos poderia ter ao menos 10% de suas tarefas expostas a grandes modelos de linguagem. A exposição é maior em ocupações que dependem de programação e escrita, e os autores usam essa medida sem distinguir entre complementação e substituição do trabalho (Eloundou et al., 2023). Profissões antes protegidas pela complexidade de suas competências passaram a conviver com a perspectiva de automação parcial de suas atividades centrais, ao mesmo tempo que habilidades como a formulação de instruções para modelos e a curadoria de resultados algorítmicos ganharam visibilidade.

1.4 Construção de discursos legitimadores

A proliferação de taxonomias e sistemas de classificação no campo da inteligência artificial constitui um conjunto de dispositivos discursivos por meio dos quais diferentes atores estabelecem hierarquias de valor e naturalizam configurações específicas de poder tecnológico. Essas classificações operam como instrumentos de poder simbólico que determinam como

diferentes sistemas são compreendidos, quais desenvolvimentos são priorizados, quais recursos são mobilizados e quais atores são reconhecidos como autoridades legítimas. Um dos exemplos sobre isso é a distinção entre *Inteligência Artificial Forte* e *Inteligência Artificial Fraca*, que emerge no cenário acadêmico em 1980, através da contribuição do filósofo americano John Searle, especialmente em seu artigo "*Minds, Brains, and Programs*" (Searle, 1980). Este trabalho representa um marco na filosofia da mente e nos estudos sobre inteligência artificial, estabelecendo uma diferenciação conceitual que ultrapassaria as fronteiras disciplinares e influenciaria profundamente os debates subsequentes sobre a natureza da cognição artificial. O contexto intelectual no qual Searle desenvolve sua argumentação é caracterizado pelo otimismo crescente em relação às capacidades dos sistemas computacionais e pela necessidade de estabelecer critérios filosóficos rigorosos para avaliar as reivindicações de inteligência genuína em máquinas.

A formulação original de Searle estabelece a *Inteligência Artificial Forte* como a tese segundo a qual máquinas adequadamente programadas podem efetivamente possuir estados cognitivos, compreensão genuína e consciência, não limitando-se à mera simulação de processos inteligentes (Searle, 1980). Esta concepção implica que sistemas computacionais possam desenvolver intencionalidade real, isto é, a capacidade de ter estados mentais direcionados a objetos e conteúdos específicos, característica considerada fundamental da consciência humana. Em contraposição, a *Inteligência Artificial Fraca* é definida como a perspectiva que reconhece a utilidade dos sistemas computacionais como ferramentas para simular processos inteligentes e testar hipóteses sobre cognição humana, sem, contudo, atribuir-lhes compreensão genuína ou estados conscientes. Para Searle, a diferença reside na distinção entre sintaxe (manipulação formal de símbolos) e semântica (compreensão do significado), argumentando que máquinas operam exclusivamente no nível sintático, incapazes de aceder ao domínio semântico da compreensão autêntica (Searle, 1980).

> De acordo com a IA fraca, o valor principal do computador no estudo da mente é que ele nos oferece uma ferramenta muito poderosa. Por exemplo, ele nos permite formular e testar hipóteses de uma maneira mais rigorosa e precisa. Mas de acordo com a IA forte, o computador não é meramente uma ferramenta no estudo da mente; na verdade, o computador apropriadamente programado é realmente uma mente, no sentido de que computadores com os programas certos podem, literalmente, ser ditos como tendo a capacidade de entender e possuir outros estados cognitivos. Na IA forte, como o computador programado tem estados cognitivos, os programas não são meras ferramentas que nos permitem testar explicações psicológicas; em vez disso, os programas são as próprias explicações[57] (Searle, 1980, p. 417, tradução própria).

[57] Tradução livre de *"According to weak AI, the principal value of the computer in the study of the mind is that it gives us a very powerful tool. For example, it enables us to formulate and test hypotheses in a more rigorous and*

O experimento mental do "Quarto Chinês", desenvolvido por Searle como estratégia argumentativa contra a IA Forte, ilustra de forma paradigmática sua posição filosófica. Neste cenário hipotético, um indivíduo monolíngue em inglês, confinado em uma sala, manipula símbolos chineses seguindo regras sintáticas rigorosas, sendo capaz de produzir respostas apropriadas em chinês sem, no entanto, compreender o significado dos caracteres manipulados. Esta analogia visa demonstrar que a manipulação sintática de símbolos, independentemente de sua sofisticação, não constitui compreensão semântica genuína, questionando assim as reivindicações de inteligência real dos sistemas computacionais (Searle, 1980).

Ao longo das décadas subsequentes, os termos originalmente cunhados por Searle sofreram significativas transformações semânticas, sendo progressivamente ressignificados pela comunidade de pesquisa em inteligência artificial para atender a necessidades taxonomicas diferentes daquelas contempladas na proposta filosófica inicial. Esta evolução terminológica reflete mudanças paradigmáticas no próprio campo da IA, caracterizadas pelo desenvolvimento de sistemas especializados altamente eficazes e pela emergência de aspirações concernentes à *inteligência artificial geral*.

Stuart Russell e Peter Norvig (1995) retomam a distinção em seu sentido filosófico. Os autores chamam de hipótese da *IA fraca* a afirmação de que máquinas podem agir como se fossem inteligentes, e de hipótese da *IA forte* a afirmação de que máquinas que agem assim estariam de fato pensando. Observam ainda que a maior parte dos pesquisadores toma a primeira hipótese como dada e pouco se ocupa da segunda (Russell; Norvig, 1995). Fora desse registro filosófico, a comunidade de pesquisa passou a empregar a expressão *narrow AI* para designar sistemas especializados, eficientes em tarefas específicas e limitados em transferência e generalização de conhecimento. A expressão *Artificial General Intelligence* (AGI) apareceu em 1997, em um artigo de Mark Gubrud, e ganhou circulação nos anos 2000 a partir de uma sugestão de Shane Legg, adotada por Ben Goertzel no título de um livro publicado em 2005 (Goertzel, 2014). A equivalência que se generalizou desde então, entre *IA fraca e narrow AI* de um lado e entre *IA forte* e AGI de outro, desloca o debate da consciência e da intencionalidade, centrais para Searle, para uma escala de generalidade e especialização.

---

precise fashion. But according to strong AI, the computer is not merely a tool in the study of the mind; rather, the appropriately programmed computer really is a mind, in the sense that computers given the right programs can be literally said to understand and have other cognitive states. In strong AI, because the programmed computer has cognitive states, the programs are not mere tools that enable us to test psychological explanations; rather, the programs are themselves the explanations." (Searle, 1980, p. 417).

Nesta nova configuração, a distinção entre "*IA fraca*" (*narrow AI*) e "*IA forte*" (*artificial general intelligence - AGI*) constitui talvez o exemplo mais significativo da operação ideológica destas taxonomias. Apresentada como diferenciação técnica objetiva, essa dicotomia funciona como mecanismo de legitimação que naturaliza as limitações dos sistemas contemporâneos enquanto projeta horizontes futuros que justificam investimentos e concentração de recursos.

A categoria "*IA fraca*" concentra-se discursivamente para minimizar as capacidades efetivas dos sistemas contemporâneos, apresentando-os como ferramentas especializadas limitadas a domínios específicos e incapazes de generalização ou transferência de conhecimento. Esta caracterização serve múltiplas funções ideológicas: tranquiliza preocupações públicas sobre impactos disruptivos da automação, justifica a manutenção de estruturas de trabalho existentes, e estabelece expectativas modestas que podem ser facilmente superadas por desenvolvimentos incrementais. Simultaneamente, a ênfase nas limitações da IA contemporânea obscurece suas capacidades efetivas de transformação social, monitoramento populacional e controle informacional.

Por outro lado, a categoria "*IA forte*" ou AGI funciona como horizonte discursivo que mobiliza recursos materiais e simbólicos através da promessa de desenvolvimento de sistemas com capacidades cognitivas equivalentes ou superiores às humanas. Essa categoria procede como dispositivo de mobilização de expectativas, investimentos e legitimidade política, projetando desenvolvimentos futuros que beneficiam atores capazes de se posicionar como protagonistas na corrida em direção à AGI. Corporações como *OpenAI*, *DeepMind* e *Anthropic* utilizam sistematicamente narrativas sobre proximidade da *AGI* como instrumentos para atração de financiamento, recrutamento de pesquisadores e estabelecimento de posição hegemônica no campo. A temporalidade projetada para alcançar a *AGI* é elemento central dessa operação discursiva. Em 2024, Sam Altman, da *OpenAI*, escreveu que a superinteligência poderia surgir em "alguns milhares de dias"[58] (Altman, 2024, tradução própria). No mesmo ano, Dario Amodei, da *Anthropic*, afirmou que o que chama de IA poderosa poderia chegar já em 2026, embora admitisse que o processo pudesse levar mais tempo (Amodei, 2024). Em contraste, um levantamento com 2.778 pesquisadores da área estimou em 50% a chance de máquinas superarem humanos em todas as tarefas até 2047 (Grace et al., 2024). Horizontes próximos o bastante para justificar urgência e distantes o bastante para diluir a cobrança por promessas não cumpridas permitem que atores corporativos mobilizem recursos no presente com base em expectativas futuras.

[58] Tradução própria de "*It is possible that we will have superintelligence in a few thousand days*" (Altman, 2024).

As classificações de sistemas de IA por capacidade e complexidade, organizadas em categorias como IA Reativa, IA com Memória Limitada, IA com Teoria da Mente e IA Autoconsciente, remontam ao trabalho de Arend Hintze (2016). Formulada em um texto de divulgação, essa tipologia constitui outro exemplo de taxonomia que naturaliza hierarquias de desenvolvimento tecnológico. A escala apresenta o desenvolvimento da IA como progressão linear em direção a capacidades crescentes e deixa na sombra as escolhas políticas e econômicas que definem quais sistemas são desenvolvidos e para quais propósitos.

A categoria "IA Reativa", exemplificada pelo *Deep Blue*, é apresentada como forma primitiva e limitada de inteligência artificial, caracterizada por respostas algorítmicas fixas sem capacidade de aprendizagem ou adaptação. Esta caracterização minimiza sistematicamente a eficácia e impacto social de sistemas baseados em regras, que continuam constituindo a base de múltiplas aplicações em infraestrutura, finanças e governança. A desvalorização discursiva da "IA Reativa" serve para justificar investimentos em abordagens mais complexas e recursos-intensivas que favorecem atores com acesso a infraestrutura computacional avançada (Nespoli et al., 2023).

A "IA com Memória Limitada", categoria que inclui sistemas de recomendação e veículos autônomos, é posicionada como avanço evolutivo que demonstra capacidade de aprendizagem a partir de dados históricos. Esta categorização obscurece as dimensões de poder envolvidas na coleta, processamento e utilização destes dados, apresentando como progresso técnico neutro aquilo que constitui na realidade expansão sistemática de capacidades de vigilância e controle comportamental. Sistemas de recomendação moldam as preferências dos usuários por meio de algoritmos que direcionam atenção e influenciam processos decisórios (He et al., 2024; Jiang et al., 2024b)

As categorias mais especulativas como "IA com Teoria da Mente" e "IA Autoconsciente", operam primariamente como dispositivos de mobilização imaginária que projetam desenvolvimentos futuros baseados em pressupostos antropocêntricos sobre inteligência e consciência. Estas categorias assumem que o desenvolvimento tecnológico deve necessariamente replicar características específicas da cognição humana, naturalizando um *telos* evolutivo que direciona pesquisa e investimento em direções específicas. A categoria "IA Autoconsciente" constitui particularmente um horizonte discursivo que combina fascínio científico com ansiedades existenciais para criar narrativas que justificam posições de autoridade para especialistas que alegam capacidade de guiar ou controlar tais desenvolvimentos.

A operação ideológica destas taxonomias torna-se particularmente evidente quando examinadas suas funções na legitimação de desigualdades de acesso e recursos. A complexidade crescente das categorias superiores é utilizada para justificar por que o desenvolvimento de IA avançada deve necessariamente concentrar-se em laboratórios corporativos com grandes recursos, ofuscando as possibilidades de desenvolvimento tecnológico mais democrático e distribuído. Simultaneamente, estas classificações operam como instrumentos de exclusão que determinam quais desenvolvimentos são reconhecidos como "verdadeira IA" e quais são desvalorizados como aplicações técnicas menores. Esta operação de demarcação tem consequências materiais significativas na distribuição de financiamento de pesquisa, reconhecimento acadêmico e legitimidade corporativa.

As taxonomias de IA constituem, portanto, instrumentos centrais na construção de hegemonias tecnológicas contemporâneas, operando pela naturalização de hierarquias específicas de valor e desenvolvimento. Essas classificações constroem as realidades técnicas que aparentam apenas descrever, determinando quais sistemas são considerados importantes, quais atores são reconhecidos como autoridades e quais direções de desenvolvimento são priorizadas. A análise destas taxonomias revela como aquilo que aparenta ser organização conceitual objetiva constitui na realidade exercício de poder simbólico que organiza materialmente o campo da inteligência artificial.

1.5 Da formação da Web às redes sociais virtuais

Para analisar a formação da *web*, é necessário retomar o contexto da Guerra Fria, que como citado anteriormente, representou uma reconfiguração das estruturas de poder global, determinando decisivamente os contornos políticos, sociais e tecnológicos da segunda metade do século XX. O antagonismo político e estratégico entre os Estados Unidos e a União Soviética pela hegemonia mundial estabeleceu um novo regime de competição sistemática que se materializou através de disputas internacionais complexas, impactando os modos de produção dominantes e as formas de sociabilidade vigentes. Segundo Eric Hobsbawm (1995), as transformações que marcaram a segunda metade do século XX não podem ser compreendidas sem considerar o impacto da Guerra Fria. A rivalidade entre as potências globais estimulou inovações científicas e tecnológicas de grande alcance, criando o contexto histórico no qual se iniciaram os processos que culminariam no desenvolvimento da internet. Durante o período compreendido entre 1962 e 1963, Joseph Carl Robnett Licklider, ocupando uma posição

estratégica dentro do arcabouço burocrático militar-industrial estadunidense, elaborou uma série de memorandos que delineavam as primeiras conceitualizações sistemáticas de uma "Rede Intergaláctica de Computadores" (Licklider, 1963). A importância histórica desses memorandos reside em sua função como instrumentos de mobilização institucional que estabeleceram marcos conceituais e justificativas orçamentárias para desenvolvimentos subsequentes. Licklider operava como empreendedor científico que articulava visões futuristas com interesses militares concretos, criando coalizões que possibilitariam a materialização de suas propostas através de financiamento governamental substancial. Estes documentos constituíram a base para o estabelecimento da *Advanced Research Projects Agency Network* (ARPANET), administrada pela *Defense Advanced Research Projects Agency*[59] (DARPA) (antiga ARPA[60]), instituição que representava a materialização organizacional dos interesses estratégicos dos EUA em supremacia tecnológica.

A configuração inicial da ARPANET conectava quatro nós computacionais ao final de 1969, conforme a Figura 3, e lançava as bases materiais daquilo que depois se expandiria como infraestrutura global de comunicação digital. Circula com frequência a versão de que a rede teria sido concebida para resistir a uma guerra nuclear, mas pesquisadores que participaram de sua criação atribuem essa ideia a um boato surgido de um estudo da *RAND Corporation*, sem relação com os objetivos da ARPANET (Leiner et al., 1997). A preocupação com robustez e sobrevivência apareceu depois, nos trabalhos sobre a interconexão de redes que deram origem à internet (Leiner et al., 1997).

Figura 3 – Mapa de nós da ARPANET em 1969.

[59] A Defense Advanced Research Projects Agency (DARPA) é uma agência do Departamento de Defesa dos Estados Unidos, criada em 1958, com a missão de desenvolver tecnologias de caráter estratégico e de alto impacto para a segurança nacional.
[60] Posteriormente, a ARPA passou a se chamar DARPA (*Defense Advanced Research Projects Agency*).

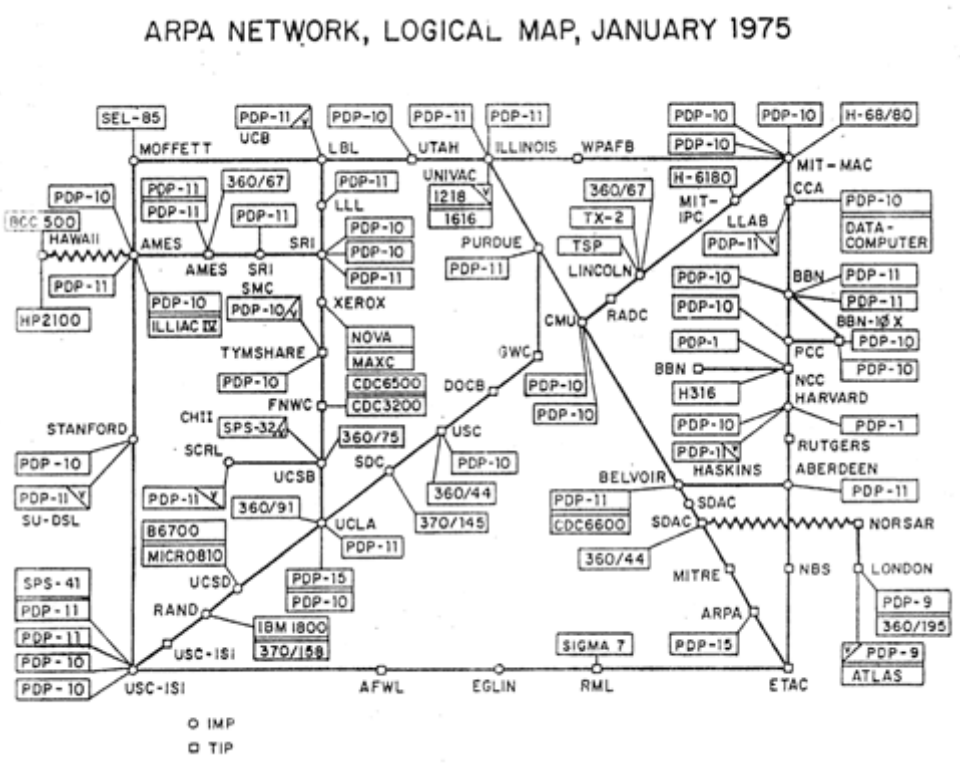


Fonte: *U.S. National Science Foundation* (NSF, 2024).

Nas duas décadas seguintes, pesquisadores financiados pela DARPA ampliaram a ARPANET e desenvolveram protocolos de comunicação, entre eles o TCP/IP[61], que padronizou a troca de dados entre computadores de diferentes fabricantes (NSF, 2024). Essas escolhas de engenharia carregavam decisões sobre quem poderia se conectar, em que condições e sob qual coordenação, de modo que a técnica já trazia inscrita uma forma de organizar a comunicação. A Figura 4 registra a extensão da rede em 1975.

Figura 4 – Mapa de nós da ARPANET em 1975.

[61] O Protocolo de Controle de Transmissão/Protocolo de Internet (TCP/IP) é o conjunto de normas que define como os computadores se comunicam em redes digitais, sendo a base técnica da internet. Desenvolvido na década de 1970, estabelece regras tanto para a fragmentação e retransmissão confiável de dados (TCP) quanto para o endereçamento e roteamento dos pacotes entre diferentes máquinas (IP). Sua arquitetura descentralizada e escalável permitiu a expansão global das redes interconectadas.



Fonte: *Computer History Museum* (CHM, 2025).

O desenvolvimento de capacidades como e-mail, transferência de arquivos e acesso remoto a sistemas computacionais representava a criação de novas formas de sociabilidade mediada por tecnologia que estabeleceriam precedentes para transformações sociais mais amplas. Estas aplicações inauguraram novas formas de sociabilidade mediada por tecnologia, inaugurando comunicações que transcendiam limitações geográficas tradicionais.

Em 1986, a *National Science Foundation*[62] (NSF) criou a NSFNET para ligar pesquisadores acadêmicos ao sistema de centros de supercomputação que vinha financiando. Segundo a própria agência, tratava-se da primeira rede aberta a todo pesquisador, que acabou funcionando como espinha dorsal da internet nos Estados Unidos (NSF, 2024). Com ela, o eixo da rede começava a se deslocar de um órgão de defesa para uma agência civil de fomento à ciência.

Nos anos seguintes, empresas comerciais passaram a construir suas próprias infraestruturas de rede e a oferecer produtos de conectividade e serviços de internet (NSF, 2024). Com esse movimento, as comunicações digitais entravam em uma nova etapa de sua

[62] A *National Science Foundation* (NSF) é uma agência independente do governo dos Estados Unidos, criada em 1950, responsável por financiar pesquisas científicas e tecnológicas em diversas áreas do conhecimento.

economia política, na qual o financiamento e o controle, antes concentrados no Estado, migravam aos poucos para o capital privado.

Na década de 1990, a NSF financiou a pesquisa do *National Center for Supercomputing Applications*, da Universidade de Illinois, que deu origem ao Mosaic, navegador gratuito capaz de exibir texto e imagens na mesma página, além de algoritmos voltados a reduzir o congestionamento da rede (NSF, 2024). Com o Mosaic, uma rede até então restrita a laboratórios e universidades ganhava uma vitrine voltada ao público leigo, e a promessa de acesso amplo à informação começava a ganhar forma visual.

A NSFNET passou de cerca de 2 mil computadores conectados em 1986 para mais de 2 milhões em 1993 e, diante da rápida expansão dos serviços comerciais, a agência desativou sua espinha dorsal dedicada em 1995 (NSF, 2024). O desligamento funciona como uma passagem de bastão, em que a infraestrutura erguida com recursos públicos para a pesquisa é entregue à exploração privada. A partir desse momento, a pergunta sobre quem controla a rede passa a ser respondida no mercado, terreno no qual as plataformas encontrariam, uma década depois, as condições para se tornar mediadoras da vida social.

Paralelamente a estes desenvolvimentos na infraestrutura de rede, Tim Berners-Lee, físico e cientista da computação trabalhando no CERN (*Conseil Européen pour la Recherche Nucléaire*), estruturou um projeto em torno da ideia de hipertexto e tinha como objetivo criar uma rede mundial de documentos digitais conectados, capaz de sustentar formas de colaboração entre usuários distribuídos geograficamente (Berners-Lee; Cailliau, 1990). O projeto, denominado *World Wide Web* (www), operava inicialmente dentro do ambiente altamente especializado do laboratório europeu antes de sua difusão global em 1991. A significância histórica da *World Wide Web* articula suas inovações técnicas com sua função como dispositivo de universalização que estabeleceu protocolos padronizados para criação, distribuição e acesso ao conteúdo digital. Berners-Lee articulou uma visão sobre as formas apropriadas de organização do conhecimento humano, privilegiando acesso universal, interoperabilidade técnica e descentralização.

Esta contribuição estabeleceu as bases técnicas para a transformação subsequente da internet de infraestrutura especializada utilizada por comunidades acadêmicas e militares em plataforma de comunicação universal que mediaria crescentemente aspectos da vida social, econômica e política contemporânea. A *World Wide Web* reconfigurou paradigmaticamente a internet, possibilitando sua emergência como força social transformadora (Berners-Lee; Cailliau, 1990).

Após mais de dez anos do estabelecimento da *World Wide Web*, o conceito de *Web 2.0*[63] alcançou, em 2004, uma formulação mais sistematizada e amplamente articulada que coincidiu estrategicamente com a proliferação de *weblogs,* redes sociais virtuais e *wikis*. O empresário e teórico Tim O'Reilly, que assumiu a posição central na legitimação e disseminação deste conceito, definiu a expressão como:

> *Web 2.0* é a rede como plataforma, abarcando todos os dispositivos conectados. As aplicações *Web 2.0* são aquelas que produzem a maioria das vantagens intrínsecas de tal plataforma: distribui o *software* como um serviço de atualização contínuo que se torna melhor quanto mais pessoas o utilizam, consomem e transformam os dados de múltiplas fontes - inclusive de usuários individuais - enquanto fornecem seus próprios dados e serviços, de maneira a permitir modificações por outros usuários, criando efeitos de rede através de uma 'arquitetura participativa' e superando a metáfora de página da *Web 1.0* para proporcionar ricas experiências aos usuários[64] (O'Reilly, 2005).

Essa formulação articulou um novo paradigma discursivo que legitimou transformações nas relações de produção e consumo informacional, estabelecendo as bases conceituais para o que posteriormente seria identificado como *capitalismo de plataforma* (Srnicek, 2017). Como aponta van Dijck e Nieborg (2009), o termo funciona tanto como forma de historicizar mudanças tecnológicas, econômicas ou socioculturais quanto como dispositivo discursivo dirigido a um determinado público.

A ascensão do termo *Web 2.0* coincide com uma transformação na configuração da internet, que ganhou contornos de um novo regime de participação digital. A partir dessa conjuntura, foi possibilitado aos sujeitos capacidades inéditas de interação, criação de vínculos, pesquisa, comentário, compartilhamento e reação às informações, supostamente superando barreiras físicas tradicionais e democratizando o acesso aos meios informacionais. Contudo, essa transformação constituiu uma reconfiguração das formas de extração de valor e controle comportamental, apresentada sob a aparência de democratização do acesso informacional. É

[63] A expressão Web 2.0 surgiu no final da década de 1990, sendo utilizada pela primeira vez por Darcy DiNucci em um artigo publicado na *Print Magazine* (DINUCCI, 1999). Nos anos seguintes, o conceito foi retomado e amplamente promovido por Dale Dougherty, da O'Reilly Media, sobretudo em uma série de conferências organizadas pela empresa em parceria com a MediaLive International.

[64] Livre tradução de: *"Web 2.0 is the network as platform, spanning all connected devices; Web 2.0 applications are those that make the most of the intrinsic advantages of that platform: delivering software as a continually-updated service that gets better the more people use it, consuming and remixing data from multiple sources, including individual users, while providing their own data and services in a form that allows remixing by others, creating network effects through an "architecture of participation", and going beyond the page metaphor of Web 1.0 to deliver rich user experiences"* (O'Reilly, 2005).

nesse contexto da *Web 2.0* que a "internet generativa", nos termos de Zittrain (2008), transiciona rumo a uma rede aplicada constituída por plataformas sociais de caráter proprietário.

As primeiras articulações do conceito de *plataforma* emergem em estreita vinculação com o discurso da *Web 2.0*, partilhando com este um propósito eminentemente econômico (Poell; Nieborg; Van Dijck, 2019). Conforme argumentam Gillespie (2010) e Couldry (2015), e como descrito por Poell, Nieborg e van Dijck (2019) o termo funcionou como dispositivo metafórico mobilizado tanto pela imprensa especializada em negócios quanto pelas próprias empresas do setor, cumprindo uma dupla função: de um lado, convidando usuários a habitar esses espaços; e de outro, velando as engrenagens comerciais e materiais que os estruturavam. Deste modo, as plataformas desenvolveram mecanismos para capturar e monetizar atividades humanas cotidianas através de sua conversão sistemática em dados processáveis, estabelecendo o que Couldry e Mejias (2019) denominaram de *colonialismo de dados*.

van Dijck, Poell e de Waal (Van Dijck; Poell; De Waal, 2018) identificam três mecanismos centrais por meio dos quais as plataformas consolidaram essa posição de poder*: datafication, comodificação* e *seleção*. A *datafication* refere-se à capacidade das plataformas em rede de converter em dados aspectos do mundo que anteriormente não haviam sido quantificados nessa escala e nesse nível de detalhe, incluindo interações sociais, deslocamentos, preferências e estados emocionais. A *comodificação* diz respeito à transformação de objetos, atividades, emoções e ideias, tanto online quanto offline, em mercadorias comercializáveis, valoradas por meio de pelo menos quatro tipos de moeda: atenção, dados, usuários e dinheiro. A *seleção*, por sua vez, ocorre por meio de algoritmos que organizam a curadoria e a personalização dos conteúdos exibidos aos usuários, definindo aquilo que ganha visibilidade e aquilo que permanece fora do campo perceptível (Van Dijck; Poell; De Waal, 2018). Esses três mecanismos se articulam mutuamente em um processo no qual as plataformas registram e configuram as práticas sociais preexistentes. Como observam os autores, as plataformas provocam e moldam sentimentos, pensamentos e desempenhos por meio de suas arquiteturas técnicas (van Dijck; Poell; de Waal, 2018). A articulação entre esses mecanismos revela que a posição de poder das plataformas deriva da capacidade de estruturar as próprias condições sob as quais a interação social se realiza, para além do volume de dados acumulados.

A transformação dos usuários em produtores e disseminadores de conteúdos e narrativas próprias não representava apenas uma ampliação das formas de participação online; ela também sustentava a geração de valor para as empresas que controlavam as infraestruturas técnicas e os algoritmos responsáveis por ordenar a visibilidade e a circulação das informações. Esta

dinâmica paradoxal revela a operação de formas contemporâneas de subsunção do trabalho ao capital, nas quais a atividade comunicativa e social dos usuários é transformada em fonte de valorização econômica (Fuchs, 2014).

As manifestações contemporâneas desta reconfiguração sociotécnica ilustram a complexidade das transformações operadas nas últimas décadas: conversas reproduzidas simultaneamente através de chamadas de voz ou vídeo entre múltiplos participantes, independentemente de suas localizações geográficas; transmissões processadas em tempo real que anteriormente constituíam prerrogativa exclusiva de grandes conglomerados de comunicação; e sistemas de pagamento operados através de aplicativos móveis, chips incorporados e moedas digitais. Estas capacidades, apresentadas frequentemente como democratização de recursos anteriormente restritos a elites técnicas e econômicas, funcionam como novas formas de dependência em relação a arquiteturas corporativas que exercem controle sistemático sobre as condições de possibilidade da comunicação contemporânea. van Dijck, Poell e De Waal (2018) caracterizam este fenômeno como *sociedade de plataforma*, na qual a mediação algorítmica se torna infraestrutural para a vida social.

1.6 Redes sociais virtuais: Genealogia conceitual e transposição digital

O estudo das redes sociais virtuais e suas implicações tecnológicas e sociais requer, preliminarmente, uma análise conceitual do termo no âmbito das ciências humanas. Esta distinção teórica é relevante para compreender a transição do conceito desde suas origens antropológicas até sua materialização nas plataformas digitais contemporâneas.

O conceito de "redes sociais" possui raízes anteriores à sua aplicação no ambiente virtual, tendo sua origem nas Ciências Sociais, particularmente na antropologia social. Sua sistematização metodológica remonta aos estudos do antropólogo John Arundel Barnes, especialmente ao artigo *Class and Committees in a Norwegian Island Parish* (1954). Nesse trabalho, Barnes analisou a organização das relações interpessoais em uma comunidade norueguesa, demonstrando como seus membros se articulavam por meio de diferentes vínculos e interações. A partir dessa análise, empregou a noção de *rede social total* para caracterizar o conjunto de relações que conectava os indivíduos no interior daquela comunidade (Barnes, 1954; Enne, 2004).

O desenvolvimento e a utilização sistemática do conceito também estiveram associados à Escola de Manchester[65], particularmente aos trabalhos de Clyde Mitchell sobre os padrões de relações sociais em contextos urbanos africanos. Entretanto, as bases teóricas para a compreensão das relações humanas como estruturas relacionais também podem ser identificadas nas contribuições de Jacob Levy Moreno e Alfred Radcliffe-Brown. Moreno (1934, 1951, 1960) destacou-se pelo desenvolvimento de técnicas de representação gráfica das relações interpessoais, especialmente por meio dos sociogramas, oferecendo instrumentos para a análise das configurações relacionais entre indivíduos. Radcliffe-Brown (1940), por sua vez, concebeu a estrutura social a partir das relações efetivamente existentes entre os indivíduos, descrevendo a sociedade como uma complexa rede de vínculos sociais.

Retomando os trabalhos de Couldry e Hepp, eles afirmam que *"durante a onda de digitalização, a análise de redes tornou-se uma perspectiva analítica cada vez mais dominante"*[66] (Couldry; Hepp, 2017, p. 60, tradução própria). Neste sentido, a progressão temporal do conceito conferiu-lhe novos estratos de significado, sendo objeto de análise por diversos teóricos. Um destes teóricos é Stanley Wasserman, que juntamente com Katherine Faust, consolidou a análise de redes sociais enquanto método científico rigoroso. Em sua obra *Social Network Analysis: Methods and Applications* (Wasserman; Faust, 1994), Wasserman e Faust sistematizaram as bases matemáticas e estatísticas para o estudo empírico das redes sociais, estabelecendo um arcabouço metodológico que permanece como referência na área. Os autores definem redes sociais como "*um conjunto finito de atores e as relações definidas entre eles*" (Wasserman; Faust, 1994, p. 20), enfatizando a importância das formas organizacionais e relacionais que emergem desses padrões de interação. Sua abordagem concentra-se no desenvolvimento de técnicas analíticas para mensurar centralidade, densidade, coesão e equivalência, tratando as redes sociais primordialmente como um método de investigação científica capaz de revelar padrões latentes nas estruturas sociais. Esta perspectiva metodológica influenciou decisivamente a institucionalização da análise de redes como disciplina autônoma nas ciências sociais, fornecendo instrumentos quantitativos para a compreensão de fenômenos relacionais complexos.

---

[65] A chamada Escola Antropológica de Manchester surgiu no final da década de 1940 em torno do Departamento de Antropologia da Universidade de Manchester, no Reino Unido, sob a liderança de Max Gluckman. Seu enfoque principal estava nas sociedades africanas coloniais e pós-coloniais, com destaque para a análise de conflitos sociais, rituais, redes de relações e processos de mudança em contextos urbanos e rurais. Diferentemente de correntes mais estrutural-funcionalistas, os pesquisadores de Manchester valorizavam o estudo empírico intensivo de casos concretos, muitas vezes combinando métodos da etnografia clássica com estatística e sociologia.

[66] Tradução livre de: "*during the wave of digitalization, network analysis became increasingly a dominant analytical perspective.*" (Couldry; Hepp, 2017, p. 60).

Barry Wellman, por sua vez, representa uma transição na conceitualização de redes sociais, transitando da análise metodológica tradicional para a compreensão das transformações tecnológicas. Inicialmente focado no estudo de comunidades urbanas através de métodos de análise de redes, Wellman desenvolveu o conceito de *comunidade libertada* (*liberated community*), argumentando que as redes sociais pessoais se estendem através de múltiplos contextos espaciais e sociais, sem restrição geográfica (Wellman, 1979). Com o advento da internet, o autor expandiu sua análise para examinar como as tecnologias de comunicação digital transformam as práticas de sociabilidade. Em seus trabalhos posteriores, Wellman (2001) conceitualiza a emergência do *individualismo em rede*, caracterizado pela centralidade do indivíduo como nó articulador de múltiplas redes especializadas. Sua definição de redes sociais abrange tanto as formas relacionais tradicionais quanto suas manifestações digitais, compreendendo-as como "*conjuntos de laços interpessoais que proporcionam sociabilidade, apoio, informação, senso de pertencimento e identidade social*" (Wellman, 2001, p. 227). Esta perspectiva híbrida posiciona Wellman como um dos primeiros teóricos a reconhecer a continuidade entre redes offline e online, antecipando discussões contemporâneas sobre a integração entre sociabilidade presencial e digital.

Manuel Castells oferece uma perspectiva macrossociológica das redes sociais, inserindo-as no contexto mais amplo da transformação social contemporânea. Em sua trilogia *A Era da Informação: Economia, Sociedade e Cultura* (2018, 2020a, 2020b), Castells desenvolve o conceito de *sociedade em rede*, argumentando que a lógica reticular constitui a morfologia social dominante da *era da informação*. Para o autor, as redes representam um conjunto de nós interconectados onde "*nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta*" (Castells, 2020a, p. 566). Diferentemente das abordagens anteriores, Castells examina como a lógica de redes permeia diferentes escalas sociais, das organizações empresariais aos movimentos sociais globais. Sua análise enfatiza o poder das redes na reorganização das relações de poder, argumentando que "*o poder dos fluxos é mais importante que os fluxos do poder*" (Castells, 2020a, p. 565).

Castells define as redes sociais como paradigma organizacional central, capaz de redefinir as relações de poder e produção, bem como a própria experiência no interior da sociedade informacional. O autor situa historicamente a emergência desse conceito no contexto das transformações tecnológicas do final do século XX, quando o avanço das tecnologias de informação e comunicação tornou possível a constituição de formas inéditas de organização social baseadas em fluxos informacionais contínuos e em tempo real. Essa perspectiva propõe

uma interpretação sociológica das redes como molduras sociais dotadas de plasticidade, cuja expansão ou retração depende dos valores e interesses inscritos em sua arquitetura organizacional.

Sob essa ótica, as *redes sociais* são concebidas por Castells como configurações descentralizadas que primam pela abertura e flexibilidade. Diferentemente de modelos hierárquicos tradicionais, as redes distinguem-se pela adaptabilidade e pela capacidade de reconfiguração permanente, operando no que o autor define como *espaço de fluxos*: uma espacialidade específica, marcada pela simultaneidade das interações independentemente da localização geográfica. Nessa configuração, a informação constitui simultaneamente o meio e o produto das interações sociais, dando origem a uma nova temporalidade, denominada por Castells de *tempo intemporal*, na qual passado, presente e futuro são comprimidos em sequências descontínuas e aleatórias. Essa arquitetura reticular incide sobre os processos de formação identitária, as modalidades de exercício do poder e a dinâmica de produção cultural.

A análise de Castells, além disso, enfatiza a reconfiguração espacial e identitária no mundo contemporâneo. Para o sociólogo, os processos de territorialização, tanto em sua dimensão geográfica quanto sociológica, são atravessados por dinâmicas de fragmentação induzidas por infraestruturas técnicas de alcance global. Neste sentido, Castells afirma que:

> A era da internet foi aclamada como o fim da geografia. De fato, a internet tem uma geografia própria, uma geografia feita de redes e nós que processam o fluxo de informação gerados e administrados a partir de lugares. Como a unidade é a rede, a arquitetura e a dinâmica de múltiplas redes são as fontes de significados e função para cada lugar (Castells, 2003, p. 170).

Esse movimento corresponde a uma reorganização profunda das formas pelas quais as identidades culturais se constituem e se reproduzem no interior da sociedade informacional. Essa transformação engendra uma nova lógica de sociabilidade, a *sociedade em rede*, paradigma que supera dicotomias tradicionais como local/global e presença/ausência (Castells, 2020a).

Embora não se concentre especificamente nas plataformas digitais, Castells antecipa muitas das dinâmicas que posteriormente caracterizariam as redes sociais virtuais. Ao descrever a rede como forma de organização na qual os fluxos de informação se articulam com a construção identitária e o exercício do poder (Castells, 2018; 2020a), o autor oferece chaves para compreender as redes sociais virtuais como campos de mediação cultural. Elas operam como campos dinâmicos de mediação cultural, nos quais os padrões informacionais se articulam com os processos de construção identitária e de exercício do poder.

Os trabalhos de danah boyd representa uma guinada decisiva na teorização das redes sociais, concentrando-se especificamente nas plataformas digitais e suas implicações socioculturais. Em seus trabalhos, boyd (2014) e boyd e Ellison (2007) desenvolvem o conceito de *sites de redes sociais* (SNS), definindo-os como "*serviços baseados na web que permitem aos indivíduos construir um perfil público ou semipúblico dentro de um sistema delimitado, articular uma lista de outros usuários com quem compartilham uma conexão e visualizar suas listas de conexões e aquelas feitas por outros dentro do sistema*" (boyd; Ellison, 2007, p. 211). A autora distingue entre *redes sociais* como estruturas relacionais preexistentes e *sites de redes sociais* como plataformas tecnológicas que tornam essas redes visíveis e manipuláveis. Sua análise etnográfica do comportamento juvenil em plataformas como MySpace e Facebook revela como os contextos digitais criam dinâmicas de apresentação do *self*, gerenciamento de audiências e negociação de privacidade. Em trabalho com Alice Marwick, boyd analisa como as mídias sociais colapsam múltiplas audiências em um único contexto, o que dificulta o uso das estratégias com que as pessoas lidam com públicos distintos nas interações presenciais (Marwick; boyd, 2011). Sua abordagem compreende as plataformas como ambientes sociotécnicos que redefinem as práticas de sociabilidade juvenil. A autora rejeita a ideia de que os jovens seriam nativos digitais e aponta que o domínio técnico varia conforme as condições de acesso e as desigualdades sociais (boyd, 2014).

José van Dijck proporciona uma perspectiva crítica das redes sociais digitais, examinando-as pela lente da economia política da comunicação. *Em The Culture of Connectivity* (Van Dijck, 2013), a autora desenvolve uma análise sistemática do que denomina *ecossistema de conectividade* (van Dijck, 2013, p. 21), argumentando que as plataformas "*se tornaram forças centrais na construção da sociabilidade, como proprietários e usuários ajudaram a moldar e são moldados por essa construção"*[67] (van Dijck, 2013, p. 23, tradução própria). A autora estabelece uma distinção conceitual entre *conectividade*, entendida como valor automatizado promovido pelas plataformas, e *conexão*, compreendida como valor humano baseado em experiências compartilhadas. A *conectividade* designa a infraestrutura tecnológica e as lógicas de negócio das plataformas de mídia social, ao passo que a conexão remete à dimensão social e cultural da comunicação. van Dijck também identifica a tendência das plataformas de privilegiar métricas quantitativas de engajamento em detrimento da qualidade das interações sociais, argumentando que a conectividade é cada vez mais

[67] Tradução livre de: *"have become central forces in the construction of sociality, how owners and users have helped shape and are shaped by this construction"* (van Dijck, 2013, p. 23).

manipulada por algoritmos que obedecem a imperativos comerciais ao invés de necessidades dos usuários (van Dijck, 2013). Sua análise de plataformas como Facebook, Twitter, YouTube, Flickr e Wikipedia revela como diferentes modelos de negócio influenciam as *affordances*[68] sociais e as práticas de usuários. Para van Dijck, as redes sociais digitais constituem um campo de tensão entre lógicas sociais e comerciais, em que a aparente gratuidade dos serviços encobre processos de extração de valor a partir das interações dos usuários.

Em *Datafication, Dataism and Dataveillance: Big Data between scientific paradigm and ideology* (Van Dijck, 2014), a autora aprofunda a análise das implicações ideológicas da *dataficação*. A *dataficação* aparece como paradigma científico e social ancorado em pressupostos ontológicos e epistemológicos problemáticos, e o *dataísmo* como a crença que o sustenta, uma convicção secular difundida na objetividade da quantificação e no potencial de rastrear comportamentos humanos por meio de dados digitais (van Dijck, 2014). Essa convicção articula-se com a *datavigilância*, termo cunhado por Roger Clarke para designar o monitoramento sistemático das ações ou comunicações das pessoas por meio de tecnologias da informação (Clarke, 1988), que van Dijck retoma para descrever o rastreamento contínuo de metadados para fins não declarados (van Dijck, 2014 A *dataficação* teria assumido a condição de paradigma naturalizado, sustentado pela confiança dos usuários nas plataformas corporativas e estendido a outras instituições, como agências governamentais e de segurança pública, que igualmente recorrem a metadados digitais. Essa perspectiva é diretamente relevante para a análise posterior das operações policiais no Brasil, em que as plataformas digitais funcionam como sistema de coleta e circulação de dados que viabiliza tanto a promoção de narrativas de segurança pública quanto formas de vigilância de populações.

No capítulo *Social Media and Activist Communication*, coescrito com Thomas Poell (Poell; Van Dijck, 2015), a autora examina como as plataformas digitais condicionam a comunicação de movimentos sociais e grupos organizados. O argumento central é que o poder midiático não foi transferido ao público em geral nem aos ativistas, mas deslocou-se parcialmente para os mecanismos tecnológicos e as seleções algorítmicas operadas pelas grandes corporações de mídias sociais. Por meio desse condicionamento, as plataformas

[68] O conceito de *affordances*, originalmente desenvolvido pelo psicólogo James J. Gibson (1979) na psicologia ecológica, refere-se às possibilidades de ação que um objeto ou ambiente oferece a um indivíduo, em função tanto de suas características físicas quanto das capacidades do sujeito. No campo das mídias digitais, o termo foi apropriado para descrever como as plataformas oferecem e ao mesmo tempo limitam formas de interação, moldando práticas sociais. Assim, *affordances* não são propriedades fixas da tecnologia, mas emergem da relação entre usuário e ambiente tecnológico, revelando potencialidades e restrições de uso.

amplificam o caráter noticioso da comunicação, deslocando o foco dos temas contestados para os aspectos espetaculares e conflituais do protesto (Poell; van Dijck, 2015, p. 534).

Esse quadro conceitual foi desenvolvido por Poell, Nieborg e van Dijck (2019) no artigo *Platformisation*. Os autores definem a *plataformização* como "*a penetração de infraestruturas, processos econômicos e marcos regulatórios de plataformas digitais em diferentes setores econômicos e esferas da vida, bem como a reorganização de práticas e imaginários culturais em torno dessas plataformas*"[69] (Poell; Nieborg; van Dijck, 2019, p. 1, tradução própria) O conceito articula perspectivas dos estudos de software, da economia política, dos estudos de negócio e dos estudos culturais, operando em múltiplas dimensões. A *plataformização* designa a reconfiguração das práticas sociais, das estruturas econômicas e dos arranjos institucionais em função das lógicas *plataformizadas*, para além da expansão técnica.

Hepp, Jarke e Kramp (2022) aprofundam essa perspectiva ao propor uma análise das ambivalências constitutivas do poder dos dados nas sociedades contemporâneas. Os autores argumentam que as infraestruturas de dados operam simultaneamente como dispositivos de vigilância e como condições de possibilidade para práticas de participação cidadã, configurando tensões que não se resolvem em diagnósticos unilaterais. Essa abordagem reconhece que em vez de uma manifestação monolítica, o *capitalismo de dados* age por meio de ambivalências entre arquiteturas globais e invisibilidades locais, bem como entre práticas cotidianas, formas de ação coletiva e demandas institucionais por justiça de dados (Hepp; Jarke; Kramp, 2022). A perspectiva das ambivalências é relevante para a análise das redes sociais virtuais porque permite compreender que a mesma infraestrutura que possibilita mobilização social e contestação política opera, simultaneamente, como aparato de extração de dados e modulação comportamental. Essa tensão constitutiva atravessa as plataformas digitais, resistindo a qualquer leitura que a reduza a uma oposição simples entre usos emancipatórios e opressivos.

1.7 Trajetória e periodização das redes sociais virtuais

Estabelecidas as necessárias distinções conceituais preliminares, torna-se imperativo examinar os processos sócio-históricos que configuraram a emergência e consolidação das redes sociais virtuais enquanto fenômeno sociotécnico contemporâneo. A análise sistemática desenvolvida por Dhingra e Mudgal (2019) oferece um ponto de partida ao demonstrar que

[69] Tradução livre de: "*the penetration of infrastructures, economic processes and governmental frameworks of digital platforms in different economic sectors and spheres of life, as well as the reorganisation of cultural practices and imaginations around these platforms*" (Poell; Nieborg; van Dijck, 2019, p. 1)

estas plataformas digitais atravessaram múltiplos estágios de desenvolvimento tecnológico e apropriação social, configurando-se como artefatos culturais complexos que transcendem determinismos tecnológicos simplificadores. Esta perspectiva analítica sugere que qualquer tentativa de periodização não pode restringir-se a marcos tecnológicos isolados, devendo necessariamente incorporar as dinâmicas de uso, as transformações organizacionais e as reconfigurações culturais que caracterizam cada fase evolutiva, alinhando-se assim com a perspectiva sociológica que compreende as tecnologias digitais como campos ativos de disputa simbólica e material (Castells, 2020a; van Dijck, 2013).

A análise dos processos históricos das redes sociais virtuais demanda, portanto, uma taxonomia que capture tanto as continuidades quanto as rupturas que marcaram sua trajetória evolutiva. Neste sentido, proponho uma periodização quadripartite embasada na literatura e estruturada segundo critérios específicos que permitem compreender as transformações qualitativas nas formas de mediação digital.

O primeiro período, que denomino *Antecedentes e Proto-Redes*, estende-se até 1997 e caracteriza-se pela emergência de ferramentas precursoras das modernas plataformas de conexão online. Como demonstram boyd e Ellison (2007), estas *proto-redes* estabeleceram os fundamentos técnicos e conceituais para a posterior codificação digital das relações sociais, operando, contudo, sob paradigmas comunicacionais substancialmente distintos dos atuais. Este período inaugural foi um momento constitutivo no qual articularam-se as primeiras experimentações sobre a possibilidade de transpor dinâmicas sociais para ambientes digitalmente mediados.

Nesse período, destaca-se em primeiro lugar o *Community Memory*, criado em 1973 em Berkeley, na Califórnia, considerado o primeiro quadro de avisos computadorizado de acesso público, com um terminal instalado na loja *Leopold's Records (*Doub, 2016). Os *Bulletin Board Systems* (BBS) surgiram alguns anos depois, com o CBBS, que Ward Christensen e Randy Suess colocaram em funcionamento em Chicago em 16 de fevereiro de 1978 e que permitia aos usuários conectar-se a um computador por linha telefônica (Christensen; Suess, 1978). Embora rudimentar, com apenas um usuário por vez, o BBS serviu de base para o conceito de comunidades online, possibilitando o acesso a conteúdo, downloads e a participação em grupos de discussão. A *Usenet*, de 1979, era um sistema de comunicação descentralizado que funcionou como uma das primeiras grandes redes de fóruns online e permitia que usuários de diferentes locais publicassem mensagens em grupos de notícias sobre tópicos específicos, configurando uma das primeiras formas de comunidade virtual em escala global. O *Internet Relay Chat* (IRC),

de 1988, permitiu conversas em tempo real por meio de canais de chat, com troca instantânea de mensagens e envio de arquivos, e abriu caminho para a comunicação síncrona das plataformas de mensagens instantâneas. O *Classmates*, lançado em 1995, foi uma das primeiras redes a se concentrar em um nicho social específico, permitindo que as pessoas reencontrassem colegas de escola. Esse foco marca a passagem de comunidades genéricas para redes com objetivos definidos, modelo de segmentação de público que se tornaria característico das redes sociais. Esses sistemas pioneiros formaram os alicerces sobre os quais se ergueram as redes sociais que organizam a interação digital contemporânea.

O segundo período, que denomino *Experimentação Sociotécnica* (1997-2004), inaugura-se simbolicamente com o lançamento do Six Degrees em e representa um momento fundamental de experimentação com a participação dos usuários na produção de conteúdo, princípio que O'Reilly (2005) sintetizaria ao descrever a *Web 2.0* pela capacidade de aproveitar a inteligência coletiva de seus usuários. Durante essa fase, as plataformas funcionaram como laboratórios em que se testaram os primeiros protocolos técnicos para a codificação digital de relações sociais, formas de apresentação do self e modalidades de conexão que mais tarde se tornariam naturalizadas no imaginário digital.

Conforme mencionado, o *SixDegrees* marca o início desse período em 1997. Fundado por Andrew Weinreich, essa plataforma foi a primeira a operacionalizar a teoria dos *seis graus de separação*[70]*,* permitindo que os usuários criassem perfis e estabelecessem listas de amigos, navegando através das suas redes de contatos. Ao fazer isso, o *SixDegrees* transformou uma hipótese sociológica em uma infraestrutura tecnológica, criando o que se pode chamar de primeiro *grafo social* digitalmente mediado. O conceito foi aprimorado com o lançamento do *Friendster* em 2002. Esta plataforma representou uma sofisticação significativa, introduzindo algoritmos que mapeavam conexões existentes e buscavam gerar novas sociabilidades através de mediação algorítmica. O *Friendster*, idealizado por Jonathan Abrams, revelou como a tecnologia passaria a atuar como um agente ativo na reconfiguração das relações interpessoais, servindo como um caminho para a consolidação de plataformas posteriores como o Facebook. A partir de 2003, o universo das redes sociais se expandiu e se diversificou. O LinkedIn surgiu focado em estabelecer e fortalecer relações profissionais, um nicho de mercado que se provou

[70] A teoria dos seis graus de separação é uma hipótese das ciências sociais que sugere que qualquer pessoa no mundo pode estar conectada a qualquer outra por meio de, no máximo, seis intermediários em sua rede de contatos. A ideia surgiu com o escritor húngaro Frigyes Karinthy, em 1929, e foi posteriormente explorada em experimentos do psicólogo Stanley Milgram na década de 1960. Essa teoria tornou-se referência central nos estudos de redes sociais, especialmente para compreender a conectividade e a pequena distância entre indivíduos em sistemas sociais complexos

vital. No mesmo ano, o MySpace alcançou um enorme sucesso nos Estados Unidos ao misturar a experiência de rede social com música, permitindo uma personalização intensa dos perfis. No ano de 2004, o Orkut consolidou-se como uma das plataformas digitais mais populares entre os internautas brasileiros, introduzindo funcionalidades inovadoras como comunidades e depoimentos, consolidando o modelo de interação social que se tornaria padrão nas redes que seguiriam.

A transição para o terceiro período, denominado *Consolidação e Massificação* (2005-2011), marca uma mudança na escala e no escopo das redes sociais virtuais. Quando *o Pew Research Center* começou a medir a adoção dessas plataformas, em 2005, apenas 5% dos adultos estadunidenses usavam ao menos uma delas, e em 2011 essa parcela já alcançava metade da população adulta, chegando a 72% em 2019 (Pew Research Center, 2019). A expansão acompanha uma reconfiguração das práticas sociais cotidianas. O período assiste à emergência de lógicas algorítmicas como mediadoras da experiência social, que Gillespie (2014) discute a partir da noção de algoritmos de relevância pública, aqueles que participam da seleção do que se torna visível e do modo como compreendemos o social. O surgimento e a consolidação de plataformas como *Facebook* e *Twitter* nesse período configuraram o que Srnicek (2017) teoriza como *capitalismo de plataforma*, modelo econômico caracterizado pela extração e análise sistemática de dados como mecanismo central de acumulação e pela criação de ecossistemas digitais de mediação social.

O quarto e atual período, que denomino *Sofisticação Crítica* (2011-presente), caracteriza-se pela emergência de perspectivas analíticas complexas sobre as implicações sociopolíticas das redes sociais virtuais, marcando uma virada reflexiva tanto na produção acadêmica quanto nas práticas sociais cotidianas. A crescente consciência sobre questões de privacidade, manipulação algorítmica, polarização política e efeitos psicossociais das plataformas digitais reconfigurou o modo como esses artefatos sociotécnicos são compreendidos. Neste contexto, as redes sociais virtuais passaram a ser analisadas como arquiteturas de mediação que moldam as práticas sociais, identidades e formas de conhecimento, conforme demonstram os trabalhos de Tufekci (2017) sobre movimentos sociais em rede e as formulações de Zuboff (2020) sobre as formas contemporâneas de extração e monetização da experiência humana por meio de plataformas digitais.

A periodização proposta nesta seção não pretende esgotar a complexidade dos processos históricos envolvidos na constituição das redes sociais virtuais, mas oferecer um enquadramento analítico que permita identificar as transformações qualitativas nas formas de

mediação digital ao longo das últimas décadas. A passagem de *proto-redes* baseadas em comunicação assíncrona para plataformas globais organizadas por lógicas de *dataficação* resultou de escolhas técnicas, modelos de negócio e arranjos institucionais que privilegiaram determinadas configurações em detrimento de alternativas possíveis. A análise desses processos, articulada com a reconstrução histórica da inteligência artificial e da formação da *web* empreendida nas seções anteriores, permite agora examinar como essas trajetórias convergem para a instauração das condições que o presente capítulo se propôs a demonstrar.

A trajetória histórica reconstruída ao longo deste capítulo também permite identificar como a convergência entre o desenvolvimento da inteligência artificial e a expansão das redes sociais virtuais instaurou as condições para a consolidação de novos regimes de poder no contexto do *capitalismo de dados*. Esse processo configurou-se como sequência de transformações qualitativas nas formas de apropriação, processamento e monetização da experiência humana, afastando-se de qualquer leitura evolutiva linear. A análise demonstrou que cada etapa dessa trajetória contribuiu para a configuração de um arranjo sociotécnico específico. O desenvolvimento da inteligência artificial, desde os sistemas especialistas dos anos 1960 até as redes neurais profundas da década de 2010, estabeleceu as capacidades técnicas de processamento e análise que tornaram possível a extração de conhecimento acionável a partir de grandes volumes de dados. A formação da *web* e a subsequente emergência das plataformas de redes sociais transformaram a vida cotidiana em fonte contínua de dados processáveis, criando as condições materiais para a captura sistemática de interações sociais. A consolidação dos oligopólios tecnológicos concentrou tanto a infraestrutura de captura quanto os mecanismos de processamento desses dados em um número reduzido de corporações, estabelecendo assimetrias de poder que subordinaram pesquisadores, governos e sociedades civis aos recursos controlados pelas Big Techs. Esses processos articularam-se mutuamente e instituíram o que Couldry e Mejias (2019) denominam *relações de dados*, novas formas de relação social que possibilitam a extração contínua de dados para sua mercantilização.

A compreensão desses processos históricos permite reconhecer que o atual regime de extração e monetização de dados constitui configuração específica de poder, resultante de escolhas, investimentos e construções discursivas historicamente situadas. A reconstrução empreendida neste capítulo evidenciou que, em cada etapa, decisões sobre financiamento, arquitetura técnica, modelos de negócio e marcos regulatórios privilegiaram determinadas configurações em detrimento de alternativas possíveis. A concentração corporativa e a opacidade algorítmica decorrem de arranjos de poder historicamente constituídos, e não de

propriedades intrínsecas das tecnologias. Ao estabelecer essa genealogia, o capítulo fornece as bases analíticas necessárias para examinar, nos capítulos seguintes, como esses regimes de poder se materializam nos discursos policiais sobre operações de alta letalidade nas mídias digitais, revelando as formas localizadas por meio das quais o *capitalismo de dados* atua em contextos específicos.

Capítulo 2 | Conectar, comprar, dominar: A trajetória da Meta na infraestrutura sociotécnica

O primeiro capítulo mostrou que a convergência entre o desenvolvimento da inteligência artificial e a expansão das redes sociais digitais criou condições para novos regimes de poder no capitalismo de dados. Das escolhas arquiteturais dos primeiros sistemas de aprendizado de máquina à formação de oligopólios que concentram a infraestrutura de captura e processamento de dados, essas transformações alteraram as formas de apropriação e monetização da experiência humana. Tais condições ganham corpo em trajetórias corporativas concretas, e este capítulo acompanha a mais relevante delas para esta tese, a consolidação global da Meta, seu papel na recente onda de *dataficação* e a montagem de um sistema voltado à extração e à monetização de dados em larga escala.

O percurso analítico percorre cinco movimentos complementares. O primeiro examina a gênese da empresa no experimento *Facemash*, demonstrando que as práticas de apropriação não autorizada de dados e de classificação algorítmica de indivíduos que ali se manifestaram foram refinadas e institucionalizadas nas arquiteturas subsequentes. O segundo analisa a consolidação do Facebook como plataforma sociotécnica global, com ênfase na implementação do *News Feed* e do algoritmo *EdgeRank* como dispositivos que transferiram o controle sobre os fluxos informacionais dos usuários para a plataforma. O terceiro examina os modelos de dados e as estratégias de monetização, especialmente a articulação entre o Grafo Social e o Grafo de Interesse como sistemas de captura que mapeia simultaneamente relações interpessoais e preferências individuais. O quarto analisa o caso Cambridge Analytica como manifestação das contradições inscritas na própria arquitetura de dados da plataforma, demonstrando que a apropriação de dados para fins de manipulação eleitoral expressou a lógica constitutiva do sistema. O quinto examina a guinada em direção à inteligência artificial generativa e aos investimentos em realidade virtual como intensificação das dinâmicas de captura, ampliando o escopo da extração para dimensões subjetivas que anteriormente permaneciam fora do alcance dos algoritmos. Esse percurso permite compreender a Meta como agente que contribuiu para configurar o atual regime de *dataficação*.

2.1 Facemash: Protótipo e controvérsias iniciais

A gênese da *Meta Platforms Inc*. encontra um ponto de inflexão em 28 de outubro de 2003, quando Mark Zuckerberg, então estudante de segundo ano de ciência da computação em Harvard, começou a registrar em seu blog a construção do *Facemash* a partir de fotografias copiadas dos diretórios on-line das casas estudantis. A análise desse episódio exige ir além da cronologia para examinar as práticas e os discursos que antecipam o surgimento da empresa.

O *FaceMash*, em sua concepção original, não representava uma inovação em relação a outros sites da época. Sua arquitetura conceitual apresentava similaridades com plataformas preexistentes, particularmente o site *Hot or Not*[71], lançado em 2000, que já operava segundo a lógica de hierarquização algorítmica dos corpos. Contudo, onde o *Hot or Not* permanecia no território abstrato de imagens voluntariamente submetidas, com o objetivo de realizar um ranking de atratividade física, o *FaceMash* transgrediu fronteiras éticas ao transpor essa mecânica comparativa para o microcosmo de Harvard, transformando o corpo estudantil em insumo involuntário para um experimento de classificação por meio de justaposições entre imagens.

As entradas que Zuckerberg registrou no blog do site permitem reconstituir tanto a mecânica técnica quanto o universo social que alimentou o projeto. Às 20h13, ele registra: *"J.A. é uma vaca. Preciso pensar em algo para tirá-la da minha cabeça. Preciso ocupar minha cabeça. Tá bom, eu só preciso de uma ideia."*[72] (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003). Este fragmento inicial indica a gênese afetiva do projeto, ancorada no ressentimento pessoal. Às 21h48, uma nova entrada expõe a dissolução dos limites éticos:

> *Estou meio chapado, não vou mentir. E daí que não são nem dez horas de uma terça à noite? E daí? O álbum com imagens dos alunos da Kirkland está aberto no meu computador e as fotos de algumas dessas pessoas são horríveis! Quase dá vontade de pôr alguns desses rostos ao lado de fotos de animais de fazenda e deixar as pessoas votarem em qual é mais atraente. Não é uma ideia tão boa e provavelmente nem tem*

[71] O *Hot or Not* (hotornot.com) foi uma plataforma digital criada em outubro de 2000 por James Hong e Jim Young, dois engenheiros de software residentes na região de São Francisco. O site operava mediante um mecanismo de avaliação numérica que permitia aos usuários classificar fotografias submetidas voluntariamente em uma escala de 1 a 10, baseando-se exclusivamente em critérios de atratividade física. A plataforma rapidamente alcançou notoriedade no início dos anos 2000, tornando-se um fenômeno cultural que exemplificava as dinâmicas emergentes de interação social mediada por tecnologia. O modelo de negócios do *Hot or Not* baseava-se inicialmente em receitas publicitárias, posteriormente expandindo-se para incluir funcionalidades de encontros online mediante assinatura paga. A influência do site transcendeu seu propósito original, estabelecendo paradigmas de design e interação que seriam posteriormente adaptados por diversas plataformas de redes sociais. Do ponto de vista sociológico, o *Hot or Not* representou um marco importante na normalização de práticas de julgamento estético público no ambiente digital, antecipando dinâmicas que se tornariam ubíquas nas redes sociais contemporâneas. O site manteve operações até 2014, quando foi descontinuado, embora seu legado conceitual permaneça evidente em funcionalidades de "curtir" e sistemas de classificação presentes em múltiplas plataformas digitais atuais.

[72] Livre tradução de: "*J.A. is a bitch. I need to think of something to make to take my mind off her.I need to think of something to occupy my mind. Easy enough now I just need an idea…"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

> *graça, mas o Billy sugere comparar duas pessoas do facebook e só às vezes incluir um animal de fazenda. Boa, sr. Olson! Acho que ele está no caminho certo*[73] (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

A cristalização conceitual do projeto, registrada às 23h09, expõe uma elaboração teórica:

> *Pois é, está valendo. Não sei bem como os animais de fazenda vão se encaixar nisso tudo (nunca dá para ter certeza com animais de fazenda...), mas gosto da ideia de comparar duas pessoas. Isso dá à coisa toda um ar bem Turing, já que as avaliações das fotos serão mais implícitas do que, digamos, escolher um número para dizer o quanto cada pessoa é atraente, como fazem no hotornot.com. Também vamos precisar de muitas fotos. Como infelizmente Harvard não tem um anuário público e centralizado, vou precisar pegar essas imagens de cada uma das casas*[74] *em que as pessoas estão. E isso quer dizer que não iremos ter fotos dos calouros... Merda.*[75] (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

A invocação de Turing aqui é reveladora: Zuckerberg intui que a comparação binária de rostos humanos funciona como uma forma de teste, onde o julgamento estético substitui o discernimento cognitivo. A lamentação sobre a ausência de um "anuário público e centralizado" prefigura exatamente o vazio que o Facebook viria a preencher.

O que se segue é uma crônica da invasão sistemática aos sistemas da universidade. Às 00h58: *Vamos hackear! A Kirkland é a primeira da lista. Eles deixam tudo aberto e permitem índices em suas configurações Apache, por isso vamos precisar de um pouco de mágica wget*[76]

---

[73] "*I'm a little intoxicated, not gonna lie. So what if it's not even 10pm and it's a Tuesday night? What? The Kirkland facebook is open on my computer desktop and some of these people have pretty horrendous facebook pics. I almost want to put some of these faces next to pictures of farm animals and have people vote on which is more attractive. It's not such a great idea and probably not even funny, but Billy comes up with the idea of comparing two people from the facebook, and Only sometimes putting a farm animal in there. Good call Mr. Olson! I think he's onto something"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

[74] Em Harvard, as *Houses* (Casas) são comunidades residenciais e acadêmicas destinadas a estudantes de graduação, criadas para oferecer moradia, apoio acadêmico, atividades culturais e interação social. Inspiradas no modelo das universidades britânicas de Oxford e Cambridge, as Casas têm o objetivo de fortalecer laços entre alunos, professores e tutores. As 12 Casas residenciais tradicionais de Harvard são: *Adams, Cabot, Currier, Dunster, Eliot, Kirkland, Leverett, Lowell, Mather, Pforzheimer, Quincy* e *Winthrop.*

[75] Livre tradução de: "*Yea, it's on. I'm not exactly sure how the farm animals are going to fit into this whole thing (you can't really ever be sure with farm animals…), but I like the idea of comparing two people together. It gives the whole thing a very Turing feel, since people's ratings of the pictures will be more implicit than, say, choosing a number to represent each person's hotness like they do on hotornot.com. The other thing we're going to need is a lot of pictures. Unfortunately, Harvard doesn't keep a public centralized facebook so I'm going to have to get all the images from the individual houses that people are in. And that means no freshman pictures…drats"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

[76] O *wget* é um comando de software livre utilizado em sistemas operacionais baseados em Unix para realizar o download automatizado de arquivos, páginas ou bancos de dados disponíveis na internet, sendo comumente empregado em pesquisas que envolvem coleta de dados online de forma massiva e automatizada.

para fazer o download de todo o facebook[77] *da Kirkland. Brincadeira de criança.* [78]*"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

A documentação subsequente oferece um relato detalhado e sistemático das técnicas empregadas para cada residência estudantil. Às 1h03, Zuckerberg registra: *"A próxima da lista é a Eliot. Eles também estão abertos, mas não encontro os índices do Apache. Se eu executar uma busca vazia, ele me retornará todas as imagens do banco de dados em uma única página. Se salvar a página, o Mozilla salvará todas as imagens para mim. Excelente. Vamos nessa...*[79]*"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003). A cada residência, os obstáculos técnicos se intensificam.

Às 1h06, ao abordar *Lowell House*, Zuckerberg documenta:

> *Lowell tem alguma segurança. Exigem uma combinação de usuário e senha para acessar o facebook. Vou arriscar dizer que eles não têm acesso ao banco central de usuários da FAS*[80]*, então não têm como saber as senhas das pessoas, e a casa não vai pedir aos alunos suas senhas da FAS, de modo que deve ser outra coisa. Talvez haja uma única combinação de usuário e senha que todos em Lowell conhecem. Parece difícil de administrar, porque seria impossível para o webmaster explicar aos moradores como descobrir o usuário e a senha sem entregá-los de vez. E é preciso que as pessoas saibam que tipo de autenticação é exigida, então provavelmente também não é isso. Então, o que cada aluno tem que possa servir de autenticação e a que o webmaster da casa tenha acesso? Número de matrícula, alguém? Suspeita confirmada. Hora de arrumar uma combinação de nome e número de matrícula de Lowell e pronto. Mas há mais problemas. As fotos estão divididas em várias páginas, e estou com preguiça demais para passar por todas e salvar uma a uma. Escrever um script em Perl*[81] *para resolver isso parece a resposta certa. De fato.* [82] (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

---

[77] Em seu sentido original, *facebook* refere-se a um diretório estudantil impresso ou digital, geralmente elaborado por instituições de ensino, contendo fotos, nomes e informações básicas dos estudantes, com o objetivo de facilitar o reconhecimento e a integração entre membros de uma comunidade acadêmica.

[78] Livre tradução de: "*Let the hacking begin. First on the list is Kirkland. They keep everything open and allow indexes in their Apache configuration, so a little wget magic is all that's necessary to download the entire Kirkland facebook. Child's play"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

[79] Livre tradução de: "*Next on the list is Eliot. They're also open, but with no indexes in Apache. I can run an empty search and it returns all of the images in the database in process.php a single page. Then I can save the page and Mozilla will save all the images for me. Excellent. Moving right along…"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

[80] FAS: *Faculty of Arts and Sciences*, a faculdade de Harvard responsável pela graduação.

[81] Perl é uma linguagem de programação de uso geral criada por Larry Wall em 1987, muito usada nos anos 1990 e 2000 para automatizar tarefas na web, como a extração de páginas e o processamento de texto.

[82] Livre tradução de: "*Lowell has some security. They require a username/password combo to access the facebook. I'm going to go ahead and say that they don'thave access to the main fas user database, so they have no way of knowing what people's passwords are, and the house isn't exactly going to ask students for their fas passwords, so it's got to be something else. Maybe there's a single username/password combo that all of Lowell knows. That seems a little hard to manage since it would be impossible for the webmaster to tell Lowell residents how to figure out the username and password without giving them away completely. And you do want people to know what kind of authentication is necessary, so it's probably not that either. So what does each student have that can be used for authentication that the house webmaster has access to? Student ids anyone? Suspicions affirmed – time to get myself a matching name and student id combo for Lowell and I'm in. But there are more problems. The pictures are separated into a bunch of different pages, and I'm way too lazy to go through all of them and save each one. Writing a perl script to take care of that seems like the right answer. Indeed"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

A documentação prossegue com registros às 1h31: *"O Adams não tem segurança, mas só dá 20 fotos por página. O programinha que acabei de usar na Lowell resolve o problema.*[83]*"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003). Seguido pela constatação às 1h42: *"O Quincy não tem um anuário on-line. Que vergonha. Não posso fazer nada em relação a isso.*[84]*"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003). Às 1h43, novos desafios técnicos emergem:

> *O Dunster é dureza. Não só não há diretórios públicos como não há diretório nenhum. Você tem que fazer pesquisas e se a busca retorna mais do que vinte resultados, não lista nada. E quando lista, em vez de linkar para as imagens, linka para um php que redireciona para outro lugar. Bizarro. Isso deve ser mais complicado. Depois eu vejo.*[85] (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

A documentação continua às 1h52 com Leverett House: *"Leverett é melhorzinha. Eles ainda lhe permitem fazer pesquisas, mas se você não fizer buscas vazias, obterá páginas com uma lista com links para fotos de todos os alunos. É meio ridículo que eles só lhe permitam exibir uma foto de cada vez e como não há a menor chance de eu entrar em 500 páginas diferentes só para baixar uma foto, precisarei invadir os emacs e mudar seu código Perl. Assim, ele pode buscar no diretório e localizar as páginas de que precisa através dos links para as páginas que tenham arquivos regexes. Aí é só entrar nas páginas e pegar as imagens. Está ficando meio difícil compilar o programa... Mais uma Beck's!*[86]*"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

A última entrada dessa sequência, às 2h08, documenta: "*O Mather é praticamente igual ao de Leverett, com a diferença de que eles dividem seus diretórios em classes. E não há nenhum calouro no anuário deles... Que porcaria.* [87]*"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

---

[83] Livre tradução de: "*Adams has no security, but limits the number of results to 20 a page. All I need to do is break out the same script I just used on Lowell and we're set"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).
[84] Livre tradução de: "*Quincy has no online facebook. What a sham. Nothing I can do about that"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).
[85] Livre tradução de: "*Dunster is intense. Not only is there no public directory, but there's no directory at all. You have to do searches, and if your search returns more than 20 matches, nothing gets returned. And once you do get results, they don't link directly to the images; they link to a php that redirects or something. Weird. This may be difficult. I'll come back later"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).
[86] Livre traduação para: "*Leverett is a little better. They still make you search, but you can do an empty search and get links to pages with every student's picture. It's slightly obnoxious that they only let you view one picture at a time, and there's no way I'm going to go to 500 pages to download pics one at a time, so it's definitely necessary to break out emacs and modify that perl script. This time it's going to look at the directory and figure out what pages it needs to go to by finding links with regexes. Then it'll just go to all of the pages it found links to and jack the images from them. It's taking a few tries to compile the script…another Beck's is in order"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).
[87] Livre traduação para: "*Mather is basically the same as Leverett, except they break their directory down into classes. There aren't any freshmen in their facebook…how weak"* (Mezrich, 2011; Schwartz, 2003).

Por volta das 4h00 da madrugada daquela quarta-feira, Zuckerberg concluía a compilação sistemática das fotografias de identificação da maioria dos estudantes de graduação de Harvard, com exceção notável dos calouros e residentes de *Winthrop, Currier* e *Quincy Houses*, cujos sistemas fotográficos não se encontravam disponíveis digitalmente. Às 7h30 da manhã de 31 de outubro, Zuckerberg encerrava sua maratona. O calendário oferecia uma ironia que ele provavelmente não registrou, naquela mesma noite, estudantes de Harvard circulariam fantasiados, escolhendo quais máscaras vestir. Zuckerberg, horas antes, havia decidido por eles, convertendo seus rostos institucionais em máscaras digitais dispostas lado a lado para o julgamento alheio.

A arquitetura técnica do Facemash ganha outro sentido quando inserida no contexto tecnológico de Harvard em 2003. Sua implementação pressupôs a violação intencional dos protocolos de segurança da universidade e o uso não autorizado de dados pessoais que, formalmente, estavam sob proteção institucional. As regras de uso da rede proibiam contornar sistemas de segurança e copiar dados do banco de fotos de identificação sem autorização escrita (Schwartz, 2003). Harvard não tinha um diretório estudantil digital centralizado, e cada casa mantinha o seu, com níveis de proteção desiguais.

Segundo o The Harvard Crimson, os links para o site circularam por listas de e-mail ao longo de um fim de semana. Até sair do ar, o Facemash recebeu 450 visitantes, que votaram ao menos 22.000 vezes nas fotos dos colegas. Zuckerberg afirmou ao jornal que pretendia mostrar o site apenas a alguns amigos e que o desativou no domingo à noite, quando o tráfego fugiu ao controle (Schwartz, 2003). Em seguida, foi levado ao Conselho Administrativo da universidade, acusado de violar a segurança, os direitos autorais e a privacidade dos estudantes cujas fotos usou sem permissão (The Harvard Crimson, 2004). Zuckerberg escreveu que *"talvez Harvard silencie o Facemash por motivos legais, sem compreender o seu valor como um projeto com potencial, que poderá ser expandido a outras universidades (...)"* (O'Brien, 2007).

O episódio *Facemash*, lido para além da anedota, antecipa em escala embrionária o que Srnicek (2017) identifica como lógica constitutiva das plataformas de publicidade, isso é, a apropriação de dados como matéria-prima para a geração de valor. No caso do Facemash, os dados extraídos eram fotografias institucionais de estudantes; a geração de valor operava pela conversão dessas imagens em objetos de avaliação comparativa por parte de outros usuários. Por trás da brincadeira estudantil, o experimento instanciou um mecanismo que se tornaria central para o capitalismo de plataforma, a conversão de atributos pessoais em dados

processáveis por algoritmos de classificação, acessíveis à interação de terceiros sem o consentimento dos indivíduos retratados.

A reação institucional de Harvard, ao desativar o site e iniciar procedimentos disciplinares, sugere que a universidade reconheceu naquela prática uma violação que ia além de questões técnicas de segurança computacional. Contudo, a resposta institucional operou exclusivamente no registro disciplinar e não produziu reflexão normativa sobre o modelo de interação que o experimento inaugurava. Essa ausência de reflexão normativa se inscreve em um período em que a extração de dados pessoais para fins de classificação algorítmica ainda não se constituía como questão sociopolítica.

2.2 Facebook: Articulação global de uma plataforma sociotécnica

O controverso experimento *Facemash*, criado por Mark Zuckerberg em outubro de 2003, operava já como prefiguração dos mecanismos de vigilância e quantificação da subjetividade que viriam a caracterizar as plataformas digitais contemporâneas. Em 11 de janeiro de 2004, foi registrado o domínio *thefacebook.com*, que teve seu lançamento oficial em 4 de fevereiro do mesmo ano. Desenvolvida por Mark Zuckerberg, com a colaboração de Dustin Moskovitz, Eduardo Saverin, Andrew McCollum e Chris Hughes, a plataforma surgiu como uma tentativa de consolidar em um único ambiente digital o diretório estudantil de Harvard, até então disperso em formatos impressos e sistemas pouco integrados.

O *TheFacebook* permitia que estudantes criassem perfis com informações pessoais e acadêmicas, facilitando a interação social no campus. Segundo Martini e Costa (2019), a plataforma logo chegou a outras instituições, como Stanford, Columbia e Yale. Em sua fase inaugural, as funcionalidades eram restritas em comparação aos padrões atuais, e recursos hoje associados à plataforma, como os álbuns de fotos e o compartilhamento de vídeos, só seriam incorporados nos anos seguintes. Essa organização inicial refletia tanto as limitações técnicas do período quanto a aposta em um modelo de comunicação digital voltado à construção de redes de sociabilidade em contexto universitário específico.

Figura 5 – Tela do site thefacebook.com.



Fonte: Reprodução/Facebook.

Em 2005, a aquisição do domínio facebook.com por 200.000 dólares e a subsequente mudança de denominação sinalizavam a emergência de uma nova categoria de mediação social digital (Williams, 2007). Os indicadores de crescimento daquele período já evidenciavam a capacidade de expansão que as redes sociais viriam a exercer. Ao final de 2005, a plataforma reunia mais de 6 milhões de usuários ativos, distribuídos por "2.000 faculdades e mais de 25.000 escolas de ensino médio nos Estados Unidos, Canadá, México, Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia e Irlanda"[88] (Theodorakopoulou, 2021, tradução própria). Esses números testemunham mudança nos padrões de sociabilidade para além das fronteiras nacionais.

Em 2006, a plataforma passou por uma mudança significativa ao eliminar as restrições iniciais de acesso e permitir a adesão de qualquer indivíduo com pelo menos treze anos de idade e um endereço de e-mail válido. Essa decisão representou a passagem de um ambiente restrito, originalmente organizado em torno de comunidades delimitadas, para uma organização aberta voltada à interação social em escala global. Essa decisão coincidiu com a introdução de uma funcionalidade que transformaria profundamente a dinâmica da plataforma: o *News Feed*, lançado em setembro de 2006 (Arrington, 2006). Conforme observam Jurno e D'Andrea (2015), o *feed* de notícias pode ser compreendido como uma construção híbrida, resultante da interação entre agentes humanos e não humanos e apresentada de forma personalizada sempre

[88] Tradução livre de: "*2,000+ colleges and 25,000+ high schools in the United States, Canada, Mexico, the United Kingdom, Australia, New Zealand, and Ireland*" (Theodorakopoulou, 2021).

que o usuário acessa seu perfil. Na descrição institucional da própria plataforma, o feed é definido como um espaço que reúne "atualizações de status, fotos, vídeos, links, atividades de aplicativos e curtidas de pessoas, páginas e grupos que você segue no Facebook" (Facebook, 2018). Uma formulação técnica mais detalhada, entretanto, aparece no resumo da patente associada ao sistema:

> É descrito um método para exibir um feed de notícias em um ambiente de rede social. O método inclui gerar notícias sobre atividades associadas a um usuário de um ambiente de rede social e anexar um link informativo associado a pelo menos uma das atividades a pelo menos uma das notícias, bem como limitar o acesso às notícias a um conjunto predeterminado de espectadores e atribuir uma ordem às notícias. O método pode ainda incluir a exibição das notícias na ordem atribuída a pelo menos um usuário do conjunto predeterminado de espectadores e a limitação dinâmica do número de notícias exibidas[89] (Zuckerberg et al., 2010).

A implementação do *News Feed* produziu uma reconfiguração na relação entre a plataforma e seus usuários que excede a dimensão da interface. Gillespie (2018a) argumenta que toda plataforma é definida pela moderação que exerce, isto é, pelas decisões sobre o que torna visível, o que oculta e segundo quais critérios opera essa seleção. O *News Feed* institucionalizou essa lógica ao transferir a curadoria do fluxo informacional do usuário para um sistema algorítmico que determina a ordem, a frequência e a composição do conteúdo apresentado. O desenvolvimento paralelo do algoritmo *EdgeRank* formalizou os princípios dessa curadoria com base em três componentes: *Affinity Score*, que mensura a intensidade da relação entre usuário e criador de conteúdo; *Edge Weight*, que atribui valores diferenciados a distintos tipos de ação na plataforma; e *Time Decay*, que incorpora a diminuição temporal da relevância do conteúdo (Kincaid, 2010). Srnicek (2017) observa que as plataformas de publicidade operam por meio dessa captura e processamento de dados comportamentais: cada interação registrada pelo *EdgeRank* alimentava simultaneamente a personalização do conteúdo apresentado ao usuário e a construção de perfis comportamentais utilizáveis para segmentação publicitária. Essa dupla função do algoritmo revela que a personalização da experiência do usuário e a monetização de seus dados constituem dimensões articuladas de um mesmo processo de extração de valor. A arquitetura algorítmica do Facebook antecipou o modelo de personalização que se difundiria pela indústria de plataformas nos anos seguintes.

---

[89] Livre tradução de: "*A method for displaying a news feed in a social network environment is described. The method includes generating news items regarding activities associated with a user of a social network environment and attaching an informational link associated with at least one of the activities, to at least one of the news items, as well as limiting access to the news items to a predetermined set of viewers and assigning an order to the news items. The method further may further include displaying the news items in the assigned order to at least one viewing user of the predetermined set of viewers and dynamically limiting the number of news items displayed."*

O ano de 2007 marcou outro ponto de inflexão com o lançamento do Facebook Platform em 24 de maio, que abriu a rede social a aplicativos de desenvolvedores terceiros (Meta, 2007). Essa iniciativa gerou um modelo de negócios indireto por meio de aplicações que mantinham usuários engajados na plataforma enquanto expandiam suas funcionalidades sem investimento direto da empresa matriz. Paralelamente, a inclusão do acesso e da publicação por dispositivos móveis em 2007 antecipou a transição para o paradigma *mobile-first* que dominaria a década seguinte (Ward, 2023). Em 2008, a plataforma atingiu a marca de 100 milhões de usuários cadastrados. Esse avanço representou a superação do MySpace em termos de dimensão da base de participantes e marcou a consolidação do serviço como a maior rede social em escala mundial naquele momento (Sraders, 2020). Esse marco foi acompanhado pelo estabelecimento da primeira sede internacional em Dublin, Irlanda (Burke, 2015) . A introdução do botão "curtir" em fevereiro de 2009 criou um mecanismo universal de *feedback* positivo que transcendeu barreiras linguísticas e culturais, tornando-se ubíquo na cultura digital contemporânea (Sraders, 2020).

O ano de 2010 registrou crescimento expressivo em usuários, chegando a 500 milhões, e a implementação do serviço *Places* para check-in geolocalizado (Brügger, 2015). A organização cronológica do conteúdo por meio da *Timeline*, implementada em 2011, transformou perfis em narrativas visuais organizadas temporalmente (Brügger, 2015; Sraders, 2020). Por volta de 2011, cálculos apontavam que os bancos de dados da empresa já armazenavam aproximadamente 60 bilhões de fotografias enviadas por usuários. Esse volume fez com que a plataforma se tornasse o maior repositório mundial de imagens na internet. (Kessler, 2011). Naquele ano, 85% dos 3,7 bilhões de dólares em receita originaram-se de publicidade, estabelecendo o modelo de monetização que permanece dominante (Moos, 2012).

A oferta pública inicial (IPO) de 18 de maio de 2012 marcou um momento crítico de transição corporativa, arrecadando 16 bilhões de dólares com avaliação inicial de 104 bilhões, embora o preço das ações tenha caído aproximadamente 50% nos primeiros meses (Nair, 2014; Rusli; Eavis, 2012), refletindo ceticismo do mercado quanto à capacidade de monetização e à transição para dispositivos móveis. A recuperação completa ocorreu apenas em agosto de 2013 (The Guardian, 2013).

O período entre 2012 e 2014 foi caracterizado por aquisições que redefiniriam o panorama competitivo das redes sociais. Em abril de 2012 foi anunciada a aquisição do Instagram por aproximadamente 1 bilhão de dólares, quando a plataforma contava com cerca de 30 milhões de usuários e apenas 13 funcionários. A compra demonstrou um reconhecimento

da ameaça representada por plataformas emergentes de compartilhamento visual (Wu, 2016). A expansão posterior da plataforma confirmou a pertinência dessa decisão, evidenciada pelo fato de o Instagram ter ultrapassado a marca de três bilhões de usuários ativos mensais (Reuters, 2025).

Em fevereiro de 2014, o Facebook anunciou a compra do WhatsApp por cerca de 19 bilhões de dólares [90], somadas as ações restritas destinadas a fundadores e funcionários (Meta, 2014a). A operação foi concluída em outubro daquele ano e, com a valorização das ações do Facebook no período, passou a valer cerca de 21,8 bilhões de dólares88. Tornou-se a maior aquisição da história da empresa, superior a qualquer compra feita até então por Google, Microsoft ou Apple (Associated Press, 2014). Com 450 milhões de usuários ativos na época da aquisição (Meta, 2014a), o WhatsApp chegou a mais de 3 bilhões de usuários mensais (Forbes, 2025).

A aquisição do *Oculus VR*[91] por 2 bilhões de dólares em março de 2014 sinalizou a primeira diversificação significativa além das redes sociais tradicionais, estabelecendo as bases conceituais e tecnológicas para a futura transformação em Meta e o foco no desenvolvimento do metaverso (Meta, 2014b).

O lançamento do *Graph Search*[92] demonstrou ambições de competir diretamente com o Google no mercado de buscas (Stocky; Rasmussen, 2013). O sistema utilizava o *Unicorn* para processar consultas em linguagem natural sobre aproximadamente 700 *terabytes* de dados de *posts* e comentários (Tevosyan, 2013). O *Graph Search* foi descontinuado em 2019 em razão de preocupações crescentes sobre privacidade e uso indevido de dados pessoais, agravadas pelo caso da Cambridge Analytica (Cox, 2019; Rogers; Koronska, 2025; Silverman, 2019).

---

[90] O valor da aquisição do WhatsApp pelo Facebook apresenta variações nas fontes devido à estrutura do pagamento. No anúncio inicial da operação, realizado em fevereiro de 2014, o valor divulgado foi de US$ 16 bilhões, composto por US$ 4 bilhões em dinheiro e cerca de US$ 12 bilhões em ações da empresa. O acordo também previa a concessão de aproximadamente US$ 3 bilhões em ações restritas a fundadores e funcionários do WhatsApp, elevando o valor total do negócio para cerca de US$ 19 bilhões. Como parte significativa do pagamento ocorreu em ações do Facebook, a valorização desses papéis entre o anúncio e a conclusão da operação, em outubro de 2014, fez com que o valor econômico efetivo da transação alcançasse aproximadamente US$ 21,8 bilhões.

[91] A Oculus VR é uma empresa fundada em 2012, especializada no desenvolvimento de tecnologias de realidade virtual. Ficou conhecida pelo lançamento do dispositivo Oculus Rift, um dos primeiros headsets de realidade virtual a ganhar destaque comercial. Em 2014, foi adquirida pelo Facebook (atual Meta), tornando-se peça central na estratégia da companhia para a construção do chamado metaverso, voltado à integração de experiências imersivas em ambientes digitais.

[92] O *Graph Search* do Facebook foi atualizado para permitir que as pessoas pesquisem com mais profundidade no Facebook. O novo Graph Search agora permite que os usuários pesquisem não apenas as pessoas e lugares habituais, mas também pesquisem postagens, atualizações de status, check-ins e comentários no Facebook (SLEGG, 2013).

Em outubro de 2013, o Facebook adquiriu a empresa israelense *Onavo*, em negócio cujo valor não foi divulgado e que a imprensa estimou em mais de 100 milhões de dólares (UPI, 2013). A *Onavo* operava um aplicativo de VPN comercializado como ferramenta de proteção de dados do usuário, mas que coletava, em segundo plano, dados detalhados sobre o uso de todos os aplicativos instalados no dispositivo (Constine, 2019). Documentos citados pela FTC no processo *FTC v. Meta* revelaram que o Facebook utilizou esses dados para identificar concorrentes (ACCC, 2020). Um slide interno da empresa, tornado público no processo, afirmava que "com a aquisição da *Onavo*, agora temos visibilidade sobre os aplicativos mais populares. Devemos usar isso para orientar nossas aquisições estratégicas"[93] (O'Brien, 2020, tradução própria). Essa inteligência influenciou diretamente a decisão de adquirir o WhatsApp em 2014, pois os dados da *Onavo* evidenciavam que o volume de mensagens trafegadas pelo aplicativo superava o do Facebook Messenger (ACCC, 2020; Lomas, 2020). Em 2018, a Apple removeu o *Onavo Protect* da *App Store* por violação de suas diretrizes sobre coleta de dados de outros aplicativos (ACCC, 2020). Em 2019, o serviço foi descontinuado (ACCC, 2020; Holt, 2019). Em julho de 2023, o Tribunal Federal da Austrália, em ação movida pela ACCC, condenou as subsidiárias Facebook Israel e *Onavo* a pagar 20 milhões de dólares australianos por não informarem adequadamente aos usuários que os dados coletados pelo aplicativo serviam às pesquisas de mercado da controladora (IAPP, 2023).

Em junho de 2016, o CEO Mark Zuckerberg orientou engenheiros da empresa a desenvolver um método para obter "dados analíticos confiáveis" sobre o Snapchat, cujo tráfego havia sido criptografado, inviabilizando o monitoramento pela *Onavo* (Franceschi-Bicchierai, 2024). A solução proposta pela equipe da *Onavo* consistia em interceptar o tráfego de rede antes da criptografia, no nível do dispositivo. O projeto recebeu internamente o nome de "*Ghostbusters*", em referência ao logo do Snapchat (Franceschi-Bicchierai, 2024). A existência do projeto foi revelada em 2024, a partir de documentos tornados públicos em uma ação judicial (KLEIN v. META PLATFORMS, 2023). Além do *Snapchat*, o monitoramento teria se estendido ao *YouTube* e a *Amazon*.

A evolução algorítmica da plataforma passou por transformação entre 2013 e 2020, com a transição do *EdgeRank* original baseado em três fatores para sistemas de aprendizado de máquina que consideram milhares de sinais comportamentais. Essa mudança viabilizou uma personalização em escala até então inédita, introduzindo simultaneamente questões sobre viés

[93] Tradução livre de: "*With our acquisition of Onavo, we now have insight into the most popular apps. We should use that to also help us make strategic acquisitions*" (O'Brien, 2020).

sistêmico e o impacto social de sistemas de recomendação opacos. Em 2013, o gerente de engenharia responsável pelo ranqueamento do *News Feed* estimou que o modelo reunia cerca de 100.000 pesos individuais (McGee, 2013). Em 2021, a empresa descrevia o sistema como uma sequência de camadas de modelos de aprendizado de máquina que avaliam milhares de sinais para cada pessoa (Lada; Wang; Yan, 2021).

Em janeiro de 2018, Zuckerberg anunciou publicamente que o *News Feed* passaria a privilegiar as chamadas "*meaningful social interactions*" (MSI) em detrimento de conteúdo público, como publicações de veículos jornalísticos e páginas institucionais (D'Onfro, 2018; Newcomb, 2018). O argumento oficial era o de que a mudança beneficiaria o bem-estar dos usuários. Documentos internos subsequentemente revelados indicam, no entanto, que a Meta tinha conhecimento, já em 2018, de que a lógica MSI produzia um efeito colateral sistêmico: conteúdo negativo, inflamatório e polarizador recebia distribuição preferencial, uma vez que provocava mais reações, comentários e compartilhamentos (Hagey; Horwitz, 2021; Metz, 2021; Silberling, 2021). Um relatório interno de 2019 registrava queixas de partidos políticos europeus segundo as quais a mudança no algoritmo os levara a carregar suas mensagens de negatividade para preservar o alcance (Hagey; Horwitz, 2021).

Em outubro de 2021, Frances Haugen, ex-gerente de produto da equipe de integridade cívica do Facebook, revelou ser a fonte dos documentos que embasaram a série *Facebook Files* (Allyn, 2021). Em audiência de 5 de outubro de 2021 no Subcomitê de Proteção ao Consumidor do Senado dos Estados Unidos, afirmou acreditar que os produtos da empresa "prejudicam crianças, alimentam a divisão e enfraquecem nossa democracia", e que o Facebook havia resolvido seus conflitos internos "de forma consistente em favor de seus próprios lucros" (Haugen, 2021, tradução própria).

Documentos internos divulgados posteriormente indicaram que estudos conduzidos pela própria empresa apontavam que os mecanismos de ranqueamento baseados em engajamento tendiam a privilegiar conteúdos capazes de provocar reações intensas, como indignação ou raiva. Apesar dessas constatações, a companhia teria evitado implementar mudanças no sistema, uma vez que tais alterações poderiam diminuir o nível de interação dos usuários, reduzindo o tempo de permanência nas plataformas e, por consequência, afetando o desempenho do modelo de publicidade (Metz, 2021; Silberling, 2021).

O período entre 2016 e 2021 foi marcado por controvérsias e pressões regulatórias que alteraram o ambiente operacional da empresa. O escândalo Cambridge Analytica, revelado publicamente em 2018, mas originado em práticas de coleta de dados iniciadas em 2013, expôs

vulnerabilidades no modelo de dados abertos da plataforma. A implementação do GDPR (*General Data Protection Regulation*)[94] em maio de 2018 exigiu reestruturação das práticas de privacidade e gestão de dados da empresa, seguida de multas aplicadas pela Comissão de Proteção de Dados da Irlanda, entre elas 405 milhões de euros ao Instagram, em setembro de 2022, pelo tratamento de dados de menores, 390 milhões de euros a Facebook e Instagram, em janeiro de 2023, pela base legal usada na publicidade comportamental, e 1,2 bilhão de euros, em maio de 2023, pela transferência de dados de europeus para os Estados Unidos (RTÉ, 2023; The Journal, 2023).

O rebranding corporativo para Meta Platforms Inc., anunciado em 28 de outubro de 2021, representa a maior reconfiguração da empresa (Meta, 2021). A reorganização em duas divisões principais, *Family of Apps* (Facebook, Instagram, WhatsApp, Messenger) e *Reality Labs* (realidade virtual, realidade aumentada e desenvolvimento do metaverso), criou uma forma organizacional explícita para a diversificação além das redes sociais tradicionais (Meta, 2021).

Nos últimos anos a empresa vem adotando uma estratégia informalmente conhecida como "comprar, copiar ou eliminar" (Nadler, 2022). A implementação do *Stories* no Instagram em agosto de 2016, replicando a funcionalidade principal do Snapchat, passou a competir diretamente com o Snapchat, e o lançamento do *Reels*, em 2020, respondeu ao avanço do TikTok. Essa estratégia é destacada no relatório oficial do Comitê Judiciário, intitulado *Investigation of Competition in Digital Markets*:

> (ii) A estratégia do Facebook para comprar, copiar ou eliminar concorrentes. Documentos internos do Facebook indicam que, uma vez identificada uma ameaça competitiva, a empresa tentava comprá-la ou eliminá-la clonando os recursos de seus produtos ou excluindo-a da rede social do Facebook. O Facebook tomou essas medidas para prejudicar os concorrentes e se proteger da concorrência, não apenas para crescer ou oferecer produtos e serviços melhores[95] (Nadler, 2022, p. 8, tradução própria).

[94] O GDPR (*General Data Protection Regulation*) é o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia, vigente desde maio de 2018. Ele estabelece normas rigorosas para coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados pessoais de cidadãos europeus, garantindo direitos como acesso, correção e exclusão de informações. O GDPR também impõe obrigações às empresas em termos de transparência, segurança e consentimento, prevendo sanções significativas em caso de descumprimento.

[95] Tradução livre de: *"(ii) Facebook's Strategy to Acquire, Copy, or Kill Competitors. Facebook's internal documents indicate that once it identified a competitive threat, it attempted to buy or crush them by cloning their product features or foreclosing them from Facebook's social graph. Facebook took these steps to harm competitors and insulate Facebook from competition, not just to grow or offer better products and services*" (Nadler, 2022, p. 8).

A estratégia de aquisições e replicação de funcionalidades de concorrentes evidencia o que Srnicek (2017) identifica como tendência monopolística inerente ao *capitalismo de plataforma*. As plataformas operam segundo uma lógica na qual a acumulação de dados confere vantagem competitiva cumulativa: quanto maior a base de usuários, maior o volume de dados comportamentais capturados; quanto maior o volume de dados, mais eficazes os algoritmos de personalização e segmentação publicitária; quanto mais eficazes esses algoritmos, maior o retorno para anunciantes, o que atrai mais investimento publicitário e viabiliza novas aquisições. Esse ciclo configura o que Srnicek denomina tendências de expansão da extração, posicionamento como *gatekeeper*[96], convergência de mercados e cercamento de ecossistemas. As aquisições do Instagram, WhatsApp e Oculus VR consolidaram uma infraestrutura sociotécnica cujos efeitos sobre a concentração de mercado e os custos de migração dos usuários serão analisados adiante.

O controle de Facebook, Instagram e WhatsApp, três das quatro plataformas sociais com mais usuários no mundo em fevereiro de 2025, além do Messenger, assegurou à Meta uma posição dominante na comunicação digital (We Are Social; DataReportal; Meltwater, 2025). No Reino Unido, a Autoridade de Concorrência e Mercados (CMA) estimou que o Facebook, somado a Instagram e WhatsApp, concentrava cerca de 75% do tempo gasto em mídias sociais.

> As evidências que corroboram nossa avaliação de que o Facebook possui Status Estratégico de Mercado (SMS) incluem o fato de que o Facebook (incluindo Instagram e WhatsApp) tem um alcance de mais de 85% dos usuários de internet do Reino Unido, cerca de 75% do tempo gasto em mídias sociais por vários anos e uma participação de mais de 50% de toda a receita de publicidade gráfica do Reino Unido. Essa presença online significativa significa que o Facebook desempenha um papel importante no direcionamento do tráfego de consumidores para provedores de conteúdo, incluindo editores, em particular por meio de seu *Feed* de Notícias[97] (CMA, 2020, tradução própria).

Essa concentração de mercado suscitou debates no campo regulatório e levantou preocupações antitruste em escala global, especialmente quanto aos riscos de monopólio e à limitação da concorrência no setor de plataformas digitais. Essas tensões culminaram na

[96] O conceito de gatekeeper (porteiro ou guardião), conforme formulado por Nick Srnicek, descreve a posição estratégica ocupada pelas plataformas de grande escala que se interpõem como infraestruturas essenciais entre usuários, produtores de conteúdo e anunciantes. Para Srnicek, essa posição permite que a plataforma dite as normas de interação e extraia dados como uma forma de renda digital.

[97] Tradução livre de: "*Evidence to support our assessment that Facebook has strategic market status includes that Facebook (including Instagram and WhatsApp) has a reach of over 85% of UK internet users, around 75% of the time spent on social media for a number of years, and a share of over 50% of all UK display advertising revenues. This significant online presence means that Facebook plays an important role in driving consumer traffic to content providers, including publishers, in particular through its Newsfeed*" (CMA, 2020).

abertura do processo FTC v. Meta, em 2020, no qual a *Federal Trade Commission* (FTC)[98] buscou responsabilizar a empresa por práticas consideradas anticompetitivas, sobretudo relacionadas às suas aquisições e à consolidação de seu conjunto integrado de plataformas. Em 18 de novembro de 2025, o juiz James Boasberg decidiu a favor da Meta ao concluir que a FTC não provara que a empresa ainda detinha poder de monopólio, o que afastou a hipótese de separação do Instagram e do WhatsApp (Ortutay, 2025).

2.3 Modelos de dados e estratégias de monetização

A fundação do modelo de dados da Meta reside na criação e na interconexão de duas arquiteturas conceituais: o Grafo Social (*Social Graph*) e o Grafo de Interesse (*Interest Graph*). O Grafo Social é um mapeamento global e dinâmico das pessoas, grupos e organizações, bem como de suas relações mútuas em uma rede online. Cada interação do usuário, seja curtir uma página, marcar um amigo em uma foto ou fazer *check-in* em um local, enriquece e completa esse grafo. Complementar ao Grafo Social, o Grafo de Interesse mapeia as preferências, hobbies, e os tópicos de interesse dos usuários, ou seja, "o que você gosta", em contraste com o "quem você conhece". Ele estabelece conexões entre indivíduos com base em interesses compartilhados, não em relacionamentos pessoais. Para fins analíticos, essas duas camadas de dados podem ser tratadas como complementares, e ambas servem para personalizar a experiência de navegação e, de forma central para seu modelo de negócio, vender publicidade direcionada.

A monetização da Meta se baseia na intersecção desses dois modelos de dados. O Grafo Social serve como o alicerce para o engajamento e o senso de comunidade, criando um poderoso efeito de rede que atrai e retém usuários em suas plataformas. Esse engajamento prolongado, por sua vez, é o principal insumo para a coleta de dados que formam o Grafo de Interesse, que permite a personalização em massa e a publicidade ultra-segmentada. A combinação dos dados de relacionamentos e preferências cria uma representação digital detalhada do usuário, permitindo à Meta fazer previsões sobre o comportamento futuro. Portanto, o Grafo Social é o motor de retenção, enquanto o Grafo de Interesse é o motor de monetização. A centralização desse modelo de dados cria um "efeito de *lock-in*", tornando oneroso para os usuários migrarem

[98] A Federal Trade Commission (FTC) é uma agência governamental independente dos Estados Unidos, criada em 1914, responsável por promover a concorrência e proteger os consumidores contra práticas comerciais desleais ou anticompetitivas. Suas atribuições incluem investigar fusões e aquisições, coibir monopólios, fiscalizar fraudes de mercado e garantir a transparência nas relações de consumo.

para plataformas concorrentes e precisarem reconstruir sua rede de conexões e conteúdo do zero.

Contudo, para compreender de forma mais ampla o processo de monetização da plataforma, faz-se necessário estabelecer uma cronologia dos principais acontecimentos econômicos que marcaram a trajetória da empresa, permitindo identificar como esses eventos estruturaram e condicionaram suas estratégias de geração de valor.

Em outubro de 2007, a Microsoft Corporation realizou um investimento de US$ 240 milhões no Facebook Inc., adquirindo uma participação de 1,6% na empresa então avaliada em US$ 15 bilhões (Stone, 2007). Esta operação constituiu um momento significativo para compreender as transformações do capitalismo digital. O investimento revelou como as grandes corporações tecnológicas buscavam posicionar-se em plataformas de mediação social, para além de seu valor como transação financeira. A aparente modéstia da participação acionária contrastava com sua importância simbólica: representava o reconhecimento, por parte de uma gigante tecnológica tradicional, de que o controle sobre redes sociais virtuais constituía um novo eixo de poder. Este movimento sinalizou a emergência de uma economia digital onde o valor derivava da capacidade de organizar e monetizar interações sociais em escala global. Como afirma Zuboff*, "Os capitalistas de vigilância têm acumulado uma riqueza enorme a partir dessas operações comerciais, uma vez que muitas companhias estão ávidas para apostar no nosso comportamento futuro"* (Zuboff, 2020, p. 19).

O investimento da Microsoft no Facebook antecipa, assim, uma dinâmica que se tornaria estruturante para o *capitalismo de plataforma*, a valoração de empresas digitais na capacidade projetada de converter interações sociais em dados monetizáveis. A avaliação de US$ 15 bilhões atribuída a uma empresa que ainda não havia consolidado seu modelo de receita expressava o reconhecimento de que o controle sobre grafos sociais de milhões de usuários constituía, em si mesmo, um ativo estratégico de primeira ordem.

A Microsoft superou propostas concorrentes do Google e Yahoo!, demonstrando a intensificação da disputa entre as principais corporações tecnológicas pelo controle de plataformas digitais emergentes. Uma observação desse período é a necessidade estratégica que impulsionava as empresas a garantir posições iniciais em setores digitais em rápida expansão. A busca agressiva da Microsoft pelo Facebook, após uma tentativa anterior malsucedida com o MySpace, ilustra uma mentalidade de "conquista de território". A disputa envolvia tanto o posicionamento em um cenário digital em expansão quanto a receita imediata. O crescimento acentuado de usuários do Facebook ressaltava a urgência de tais alianças. Para o Facebook, o

acordo inicial era menos sobre a maximização imediata do lucro e mais sobre garantir um parceiro poderoso e validar seu modelo de negócios. Para a Microsoft, tratava-se de impedir que um concorrente, como o Google, garantisse outra plataforma importante e obtivesse uma posição em um novo setor de alto crescimento.

O acordo permitiu que a Microsoft se tornasse a parceira exclusiva de plataforma de publicidade de terceiros para o Facebook, estendendo sua incumbência para vender publicidade internacionalmente, além dos Estados Unidos, conforme destacado em seu comunicado: *"Como parte do relacionamento, a Microsoft será a fornecedora exclusiva de banners publicitários e links patrocinados no Facebook, utilizando as soluções de publicidade digital da Microsoft e a plataforma Microsoft adCenter*[99]" (Microsoft Source, 2006, tradução própria).

Vale ressaltar que a Microsoft também havia tentado adquirir o Facebook por US$ 15 bilhões, mas essa tentativa falhou e evoluiu para o investimento em publicidade e participação acionária.

À medida que o Facebook continuava seu crescimento acelerado, atraindo milhões de novos usuários diariamente, a publicidade rapidamente se tornou o principal motor de sua monetização. A capacidade da plataforma de conectar pessoas e coletar vastas quantidades de dados de usuários a posicionou de forma única para oferecer publicidade direcionada e eficaz. Esse potencial crescente significava que a terceirização de uma função de receita central, como a venda de anúncios, acabaria se tornando um fator limitante. Mesmo durante seu acordo exclusivo com a Microsoft, o Facebook começou a desenvolver suas próprias capacidades de publicidade. Em 2007, o Facebook lançou sua plataforma Facebook Ads, que incluía recursos como Beacon e Facebook Marketplace. Esse desenvolvimento interno sinalizava a ambição de longo prazo do Facebook de controlar seu destino publicitário. O foco da empresa em refinar sua plataforma de anúncios e oferecer recursos como a criação de públicos personalizados, demonstrou uma trajetória clara em direção à autossuficiência.

A decisão de internalizar as capacidades publicitárias constituiu uma reconfiguração das relações de poder no interior de sua arquitetura. Ao desenvolver sua própria configuração de anúncios, o Facebook eliminava a dependência de um intermediário no processo de monetização dos dados que já controlava, assumindo diretamente a posição que Srnicek (2017) atribui às plataformas de publicidade, cujas tendências monopolísticas foram examinadas no

[99] Tradução livre de: *"As part of the relationship, Microsoft will be the exclusive provider of banner advertising and sponsored links on Facebook using Microsoft's digital advertising solutions and the Microsoft® adCenter platform. The two companies also agreed to work together on future technology and advertising initiatives"* (Microsoft Source, 2006).

capítulo anterior, ganha concretude na decisão do Facebook de internalizar sua arquitetura publicitária.

Por volta de 2011, o acordo havia expirado, e o Facebook começou a competir diretamente com a Microsoft no mercado de publicidade online. Embora a exclusividade formal tenha expirado por volta de 2011, a transição foi provavelmente um processo gradual. O Facebook já vinha construindo suas capacidades internas de anúncios. Em 2012, havia discussões e relatos de que o Facebook buscava adquirir tecnologia de anúncios da Microsoft. Isso sugere uma mudança em que o Facebook estava assumindo cada vez mais suas próprias vendas e gerenciamento de anúncios, levando eventualmente à aquisição de ativos-chave de publicidade da Microsoft.

Um passo importante para a autonomia publicitária do Facebook foi a aquisição da Atlas Advertiser Suite da Microsoft em fevereiro/março de 2013 (Boland, 2013). A Atlas consistia em um sistema voltado ao gerenciamento e à mensuração de campanhas publicitárias digitais. A ferramenta havia passado para o controle da Microsoft após a aquisição da agência de publicidade digital aQuantive, realizada em 2007 por aproximadamente US$ 6,3 bilhões. Essa aquisição foi um passo crítico para o Facebook, permitindo-lhe medir melhor a eficácia dos anúncios em sua plataforma e na web, e aprimorar suas próprias capacidades de segmentação de anúncios. Ela forneceu ao Facebook ferramentas robustas para gerenciar, rastrear e medir o desempenho de campanhas de anúncios, apoiando diretamente seu objetivo de se tornar um rival mais formidável para o Google na publicidade online. A aquisição da Atlas representa um momento significativo na trajetória de *dataficação* da Meta porque consolidou a verticalização completa do ciclo de extração e monetização de dados. Com a Atlas, o Facebook passou a controlar não apenas a captura de dados comportamentais em suas plataformas, mas também as ferramentas de mensuração e rastreamento que permitem avaliar a eficácia da conversão desses dados em resultados publicitários. Essa verticalização aprofundou a assimetria informacional entre a plataforma e seus anunciantes, na medida em que a empresa que fornece os dados, vende o espaço publicitário e mensura os resultados é a mesma, configurando um circuito fechado de avaliação no qual o controle sobre os critérios de eficácia pertence integralmente à plataforma.

A expiração da exclusividade em 2011 e a subsequente aquisição da Atlas pelo Facebook da Microsoft em 2013 revelam um alinhamento estratégico mútuo. A Microsoft estava buscando vender a Atlas como uma "parte não essencial de seus negócios" e queria dedicar recursos a outras áreas, como Windows 8, Skype, o conjunto de entretenimento Xbox e Kinect, além do sistema móvel Windows Phone e serviços online como Bing e MSN (Damico, 2013). Isso indica

um realinhamento estratégico para a Microsoft, reconhecendo que a aquisição da aQuantive (que incluía a Atlas) não havia gerado os retornos esperados, resultando em uma baixa contábil de US$ 6,2 bilhões. Para o Facebook, a Atlas era "criticamente importante" para medição e segmentação. Isso demonstra um alinhamento mútuo: o Facebook precisava internalizar a tecnologia de anúncios para crescer, e a Microsoft precisava se desfazer de ativos de baixo desempenho e reorientar seus esforços. O fim do acordo exclusivo não foi apenas um contrato expirando, mas parte de um cenário estratégico maior e em evolução para ambas as empresas, culminando em uma transferência de capacidades essenciais (Damico, 2013).

Ao assumir o controle de suas vendas de anúncios e adquirir a Atlas, o Facebook sinalizou sua intenção de ocupar uma posição autônoma no mercado de publicidade online, competindo diretamente com o Google. Essa foi uma mudança fundamental, de depender de um parceiro para desenvolver uma arquitetura publicitária própria. A empresa visava alavancar sua enorme base de usuários e seus conhecimentos de dados únicos para oferecer uma alternativa atraente para anunciantes em todo o mundo.

Ao assumir o controle total de sua publicidade, o Facebook passou a converter diretamente em receita os dados comportamentais que já acumulava. Essa mudança permitiu que a empresa operasse como agente autônomo no mercado publicitário, mobilizando dados comportamentais para uma segmentação de alcance até então restrito a poucos concorrentes. A capacidade de gerenciar e otimizar diretamente sua plataforma de anúncios contribuiu para o rápido crescimento de sua receita pós-exclusividade, com vendas de publicidade de US$ 4,3 bilhões em 2012, um aumento de 36% em relação a 2011. Essa autossuficiência foi vital para seu bem-sucedido IPO em 2012 6 e subsequente domínio na publicidade digital.

A partir de 2013, a Meta investiu na unificação e no aprimoramento de suas ferramentas de publicidade. O Power Editor, uma ferramenta avançada para a criação e gerenciamento de anúncios em massa, foi desenvolvido para atender anunciantes com grandes volumes de campanhas. Em 2017, o Power Editor e o Ads Manager, a plataforma mais básica para iniciantes, foram integrados em uma única ferramenta, chamada Meta Ads Manager. Esse painel centralizado simplificou a gestão de campanhas, oferecendo recursos avançados como a criação de "públicos personalizados" com base em listas de clientes. A Meta também unificou a gestão de anúncios em toda a sua base, permitindo que anunciantes criem e gerenciem campanhas para Facebook, Instagram, Messenger e, mais recentemente, WhatsApp. A infraestrutura técnica subjacente permitiu a centralização de dados de eventos (como visitas a sites e compras) de todas as plataformas e de fontes externas, criando uma visão unificada do cliente.

A unificação da gestão publicitária em um painel único que integra Facebook, Instagram, Messenger e WhatsApp constitui a corresponde ao que se pode chamar de interoperabilidade assimétrica, uma integração que beneficia a plataforma ao centralizar fluxos de dados de múltiplas fontes, em linha com o que van Dijck, Poell e de Waal (2018) descrevem como a lógica de um ecossistema organizado em torno de poucas plataformas infraestruturais. Cada ponto de contato entre o usuário e qualquer uma das plataformas alimenta um mesmo repositório de dados, de modo que a interação em uma plataforma potencializa a capacidade de segmentação em todas as demais.

Depois do caso *Cambridge Analytica*, examinado na próxima seção, a empresa passou a investir em programas de privacidade. A concorrência do TikTok pressionou a Meta a diversificar seus formatos de conteúdo, como os vídeos curtos do *Reels*.

A aposta seguinte da Meta foi o metaverso. A divisão *Reality Labs*, responsável pela área, registrou prejuízos operacionais de 10,2 bilhões de dólares em 2021 e de 13,7 bilhões em 2022 (Quiroz-Gutierrez, 2023), chegando a mais de 17,7 bilhões em 2024 (Kerr, 2025), com o objetivo de capturar uma nova dimensão de dados comportamentais. Os modelos de monetização em teste incluem a venda de itens virtuais e publicidade imersiva. Essa estratégia reflete uma lógica de negócio de longo prazo: investir em engajamento e retenção de usuários para, posteriormente, monetizar a atenção e o "capital de dados" que essa nova plataforma irá gerar.

As teorias do *capitalismo de vigilância*, de Zuboff (2020), e do *colonialismo de dados*, de Couldry e Mejias (2019b), oferecem lentes complementares para compreender a arquitetura de dados da Meta. Para Zuboff, trata-se de um arranjo econômico em que experiências cotidianas são capturadas e convertidas em dados que alimentam sistemas de previsão de conduta, depois negociados como comportamentos futuros. O conceito central é o de excedente comportamental, isto é, os dados produzidos pelos usuários, como cliques, curtidas e localizações, que excedem o necessário para aprimorar os serviços e são extraídos e refinados por inteligência de máquina. Lidos por essa chave, os dados reunidos nos grafos social e de interesse funcionam como excedente comportamental, e a estrutura publicitária da empresa como o mercado em que se vendem aos anunciantes previsões sobre o que os usuários farão a seguir. A autora sustenta ainda que a ambição desse capitalismo inclui modificar o comportamento e conduzi-lo a resultados desejados, o que converte a publicidade em exercício do que chama de poder instrumentário (Zuboff, 2020). Couldry e Mejias (2019b) acrescentam

a essa leitura uma escala histórica ao tratar a extração contínua de dados como nova forma de apropriação colonial da vida humana, organizada por relações de dados.

A apropriação do excedente comportamental pela Meta institui uma assimetria de conhecimento e poder. A empresa detém sobre seus usuários um saber que eles próprios não possuem sobre si mesmos, e esse saber se expande na proporção da escala de sua operação. Com bilhões de pessoas ativas diariamente no conjunto de suas plataformas (*Family daily active people - DAP*)[100](Meta Platforms, 2025), a Meta acumula uma base de dados comportamentais sem paralelo, que alimenta diretamente sua configuração publicitária. Os algoritmos de aprendizado de máquina que sustentam essa publicidade dependem, para sua precisão, da quantidade e da qualidade dos dados de treinamento disponíveis. A imensa base de usuários da Meta funciona, assim, como o combustível de um motor de inteligência artificial que, ao se aprimorar continuamente, torna os anúncios mais relevantes para cada perfil de consumo. Anúncios mais precisos atraem maior retorno sobre o investimento para os anunciantes, o que amplia o volume de receita publicitária da empresa. Esse ciclo de retroalimentação entre dados, eficiência algorítmica e receita consolida a posição dominante da Meta e eleva as barreiras de entrada para concorrentes, que não dispõem de base de dados comparável nem do poder preditivo que ela confere.

A integração da infraestrutura de dados entre as plataformas da Meta atende aos anunciantes e funciona também como estratégia de longo prazo, que fortalece a posição da empresa no mercado e a protege de pressões regulatórias. A Meta unificou a gestão de anúncios do Facebook, Instagram e WhatsApp em uma única plataforma. A arquitetura técnica subjacente utiliza APIs, como a *Conversions API*[101] e a *Dataset API*[102], para centralizar dados de eventos e comportamentos de todas as plataformas e de fontes externas, criando uma visão unificada do cliente.

O valor de um dado coletado em uma conversa no WhatsApp, por exemplo, é amplificado quando usado para otimizar anúncios no Instagram. Essa interdependência

[100] *Family Daily Active People* (DAP) é uma métrica utilizada por plataformas digitais, especialmente no contexto do ecossistema Meta (Facebook, Instagram, WhatsApp e Messenger), para mensurar o número de usuários ativos diários considerando o conjunto de aplicativos da "família" da empresa. Ou seja, um mesmo usuário que acessa mais de um serviço em um dia é contabilizado de forma agregada, permitindo à empresa estimar o alcance diário consolidado e o engajamento dentro do seu portfólio de produtos digitais.

[101] A Conversions API (CAPI) é uma ferramenta desenvolvida pelo Facebook (Meta) que permite a empresas e anunciantes enviar diretamente dados de eventos e conversões do seu site ou aplicativo para os servidores da plataforma, sem depender exclusivamente de cookies ou rastreamento via navegador.

[102] A Dataset API do Facebook é uma interface de programação que permite o acesso programático a conjuntos de dados agregados da plataforma, incluindo informações sobre anúncios, engajamento de usuários e métricas de desempenho de páginas e publicações. Essa API é voltada para pesquisadores, anunciantes.

tecnológica cria um ambiente complexo e interligado, onde a eficiência da publicidade é mediada pela capacidade de a empresa acessar dados de todas as suas propriedades. Tal interdependência técnica cria uma barreira contra esforços de desagregação da empresa por órgãos reguladores.

A Meta figura, assim, entre as principais arquitetas de uma realidade profundamente midiatizada. Sua estratégia, sustentada pelo capital de dados, alimenta um ciclo de dependência e controle que levanta questões sobre autonomia e privacidade. Couldry e Hepp (2017) descrevem a dataficação como uma nova onda de midiatização, em que os processos sociais passam a depender de infraestruturas de coleta e processamento de dados. Danaher (2016) chama de *algocracia* a situação em que sistemas algorítmicos estruturam e restringem as possibilidades de participação humana nas decisões públicas e de compreensão sobre elas[103] (Danaher, 2016; Danaher et al., 2017; Gillespie, 2014; Lemos, 2021). A trajetória da Meta oferece um caso privilegiado para compreender as implicações sociais e políticas desse arranjo e seu peso na construção da realidade.

2.4 Caso Cambridge Analytica: Disputas sobre dados e democracia

O escândalo da Cambridge Analytica tornou-se um marco na história da privacidade digital e da integridade dos processos eleitorais. Criada em 2013, a consultoria obteve dados pessoais de até 87 milhões de usuários do Facebook e os empregou em técnicas de perfilamento psicológico vendidas como capazes de influenciar eleitores. Seu caso mais conhecido é a eleição presidencial dos Estados Unidos de 2016. A participação da empresa no referendo do Brexit, alardeada por seus dirigentes, não foi confirmada pela investigação do órgão britânico de proteção de dados, examinada adiante.

A empresa nasceu em janeiro de 2013 como uma subsidiária americana da SCL Group (Strategic Communication Laboratories), uma companhia britânica especializada em operações psicológicas militares e comunicação governamental. A criação da *Cambridge Analytica* foi resultado de uma reunião em Nova York, onde pessoas influentes como Steve Bannon, Christopher Wylie, Alexander Nix e os bilionários Robert e Rebekah Mercer estabeleceram um

[103] Danaher (2016) constrói o conceito de algocracia a partir do argumento de David Estlund sobre a ameaça da epistocracia, isto é, de um governo legitimado pela competência de poucos. Na algocracia, o lugar desses poucos é ocupado por sistemas algorítmicos cujo funcionamento escapa à compreensão e à participação dos afetados por suas decisões.

investimento inicial entre 15 e 20 milhões de dólares (Wylie, 2019). Alexander Nix assumiu a liderança como diretor executivo, expandindo rapidamente a operação para mais de 300 funcionários distribuídos em escritórios globais. A empresa chegou a alegar participação em mais de 200 eleições em 68 países, demonstrando a ambição e o alcance de suas operações (House of Commons, 2019)

Steve Bannon foi vice-presidente e secretário da empresa entre junho de 2014 e agosto de 2016 (ProPublica, [s. d.]) e teve papel relevante em sua concepção estratégica. Levou para ela a máxima de Andrew Breitbart, fundador do site Breitbart News, segundo a qual "a política flui rio abaixo da cultura"[104] (Green, 2017). Esta filosofia orientaria muitas das estratégias subsequentes da Cambridge Analytica em suas campanhas políticas.

O mecanismo que possibilitou a coleta em larga escala estava inscrito no próprio desenho da plataforma. A versão 1.0 da *Graph API*, em vigor entre 2010 e 2015, permitia que aplicativos de terceiros acessassem, com a autorização de um único usuário, dados dos amigos desse usuário, como educação, trabalho, relacionamentos, localização, interesses e curtidas (Tufekci, 2018). Em 2011, a FTC já havia acusado o Facebook de enganar os usuários ao permitir que informações restritas a amigos chegassem a aplicativos usados por esses amigos (FTC, 2011). Aleksandr Kogan, psicólogo da Universidade de Cambridge, valeu-se dessa permissão por meio do aplicativo *This Is Your Digital Life*, apresentado como pesquisa acadêmica sobre personalidade e respondido por cerca de 270.000 usuários (Kogan, 2018). Uma parcela pequena desses usuários, cerca de 1.500 segundo o Facebook, também concedeu ao aplicativo acesso às próprias mensagens, o que pode ter exposto conversas com terceiros (Cambridge Analytica, 2018).

O escândalo ganhou projeção internacional em março de 2018, quando diversos veículos de imprensa divulgaram que a *Cambridge Analytica* havia obtido acesso a informações pessoais de mais de 50 milhões de perfis da plataforma. Posteriormente, em abril do mesmo ano, a própria empresa revisou seus cálculos e reconheceu que o número de perfis afetados poderia chegar a 87 milhões, dos quais cerca de 70,6 milhões (aproximadamente 80% do total) pertenciam a usuários nos Estados Unidos. Além disso, a empresa obteve dados sobre redes sociais dos usuários, incluindo listas de amigos e estruturas de conexão, bem como dados comportamentais detalhados como curtidas em páginas, publicações, comentários, conteúdo

[104] A chamada doutrina Breitbart resume-se na ideia de que a política está a jusante da cultura, de modo que as disputas políticas seriam ganhas primeiro no terreno da cultura popular e da mídia (Green, 2017).

compartilhado e registros de localização. Em alguns casos, a coleta se estendia até mesmo a comunicações privadas e metadados sobre padrões de interação e uso da plataforma (Hu, 2020).

A amplitude dos dados acessíveis por meio da Graph API v1.0 revela uma dimensão que extrapola o episódio da Cambridge Analytica considerado isoladamente. A arquitetura de dados do Facebook foi desenhada para maximizar a captura e a circulação de informações pessoais entre aplicativos de terceiros, operando segundo a lógica que Couldry e Mejias (2019) conceituam como relações de dados. O sistema de "permissões de amigos" constituía a expressão técnica de um modelo de negócio que tratava a expansão do acesso a dados como condição para o crescimento da plataforma. Srnicek (2017) observa que as plataformas de publicidade dependem da acumulação de dados para sustentar seu modelo de receita, o que as impele a maximizar tanto o volume quanto a diversidade dos dados capturados. A Graph API v1.0, ao permitir que um único aplicativo acessasse informações de toda a rede de conexões de um usuário autorizado, institucionalizava essa lógica expansiva de extração. O fato de que o Facebook tenha mantido essa arquitetura entre 2010 e 2015, apesar de alertas internos e externos sobre seus riscos, evidencia que a vulnerabilidade explorada por Kogan era funcional ao modelo de negócio da empresa. O caso Cambridge Analytica constitui uma manifestação das contradições inerentes a um modelo de *dataficação* que depende da abertura irrestrita dos dados para sustentar sua dinâmica de acumulação.

Com esses dados em mãos, a Cambridge Analytica implementou um sistema baseado no modelo de personalidade Big Five, também conhecido pela sigla OCEAN. Este modelo psicológico classifica a personalidade humana em cinco dimensões principais: *Openness* (abertura à experiência), *Conscientiousness* (conscienciosidade), *Extraversion* (extroversão), *Agreeableness* (amabilidade) e *Neuroticism* (neuroticismo). O modelo se baseava em pesquisas da Universidade de Cambridge, conduzidas por Michal Kosinski e David Stillwell, que demonstraram ser possível prever traços de personalidade através das curtidas dos usuários no Facebook (Kosinski; Stillwell; Graepel, 2013).

Kogan e seu sócio na GSR, Joseph Chancellor, construíram um modelo de redução de dimensionalidade aparentado à decomposição em valores singulares (SVD), técnica popularizada pelos sistemas de recomendação de filmes. Segundo o próprio Kogan, a correlação entre os traços de personalidade previstos e os medidos ficou em torno de 0,3, bem abaixo da correlação de 0,7 a 0,8 obtida quando uma pessoa refaz um teste de personalidade. Hindman conclui que o modelo misturava demografia, influências sociais e personalidade, e que os traços psicológicos tinham peso modesto na segmentação (Hindman, 2018).

O processo de criação de perfis psicológicos operava através de cinco etapas sistemáticas. Primeiro, coletavam-se os dados do Facebook através do aplicativo malicioso. Em seguida, aplicava-se o modelo de aprendizado de máquina para inferir traços de personalidade individuais. A terceira etapa envolvia a criação de perfis psicológicos detalhados para milhões de usuários. Estes perfis eram então combinados com bancos de dados de registro eleitoral, permitindo identificar as preferências políticas potenciais dos indivíduos. Finalmente, as audiências eram segmentadas com base em suas características psicológicas para direcionamento de campanhas políticas (Grassegger; Krogerus, 2017).

Segundo a apuração de Davies, durante a eleição primária republicana de 2016, a Cambridge Analytica foi inicialmente contratada pela campanha de Ted Cruz, desenvolvendo um sistema que dividia os eleitores em seis categorias psicológicas distintas. No entanto, a campanha de Cruz gradualmente se tornou cética em relação à eficácia da abordagem psicográfica e reduziu seu uso dessas técnicas (Davies, 2015).

Quando a campanha de Cruz terminou, a Cambridge Analytica foi contratada pela campanha de Donald Trump (Detrow, 2018). A integração operacional entre a Cambridge Analytica e a campanha de Trump foi bastante estreita. Bannon deixou o cargo na empresa em 16 de agosto de 2016, quando assumiu a direção executiva da campanha de Trump (ProPublica, [s. d.]). A equipe da Cambridge Analytica foi incorporada à equipe digital de Trump, e os Mercer forneceram coordenação através do *Super PAC Make America Number 1*[105], levantando questões sobre possíveis violações das leis de coordenação de financiamento de campanha.

As capacidades técnicas da Cambridge Analytica para direcionamento comportamental eram extensas A empresa alegava reunir entre 4.000 e 5.000 pontos de dados por eleitor, permitindo um perfilamento detalhado. Com base nesses perfis, produziam dezenas de variações de anúncios sobre temas políticos controversos como imigração, economia e direitos sobre armas, cada variação adaptada para diferentes tipos de personalidade. Uma inovação técnica preocupante foram os chamados "*dark posts*", anúncios do Facebook visíveis apenas para usuários específicos que haviam sido segmentados, sem criar qualquer registro público. Isso permitia que mensagens contraditórias fossem enviadas para diferentes grupos

[105] O *Super PAC Make America Number 1* foi um comitê de ação política independente dos Estados Unidos, criado durante a eleição presidencial de 2016. Conhecido anteriormente como *Keep the Promise I*, o grupo passou a apoiar a candidatura de Donald Trump após a saída de Ted Cruz da corrida eleitoral. Financiado principalmente por doações da família Mercer, o Super PAC investiu em campanhas de propaganda e marketing político, tornando-se relevante por sua ligação com a empresa Cambridge Analytica e pelas estratégias de uso de dados no direcionamento de eleitores.

demográficos simultaneamente, facilitando estratégias questionáveis como a supressão de voto (Baldwin-Philippi, 2017, 2019).

Um exemplo apresentado pelo próprio Nix em palestra de 2016 dá a medida do que a empresa prometia. Para eleitores com alto neuroticismo, a defesa do porte de armas viria com imagens de ameaça, como a mão de um invasor quebrando uma janela, e a arma surgiria como uma espécie de apólice de seguro (González, 2017; Grassegger; Krogerus, 2017).

Pesquisas posteriores indicam que o direcionamento psicológico pode aumentar a eficácia de anúncios comerciais (Matz et al., 2017). No campo político, um estudo com experimentos de questionário estimou que anúncios ajustados a um único atributo do público, como a filiação partidária, podem ser até 70% mais eficazes para obter apoio a uma política do que a mensagem de melhor desempenho geral, sem ganho adicional quando se combinam vários atributos (Tappin et al., 2023).

As figuras centrais tiveram destinos diversos. Christopher Wylie, que trabalhou como diretor de pesquisa da empresa e participou do desenvolvimento das técnicas de perfilamento, deixou-a no fim de 2014 e, em março de 2018, tornou-se a principal fonte das reportagens que expuseram o caso. Depôs no Parlamento britânico, no Congresso dos Estados Unidos e no Parlamento Europeu (Wylie, 2019). Alexander Nix foi impedido de administrar empresas no Reino Unido por sete anos, a partir de 2020 (Companies House, 2020), e firmou acordo com a FTC em 2019, assim como Kogan. Este sustentou que o Facebook sabia do compartilhamento de dados e que o direcionamento psicográfico era pouco eficaz (Kogan, 2018).

O envolvimento da Cambridge Analytica no Brexit permanece um tópico de disputa e investigação contínua. Em 2016, Nix alegou publicamente que a Cambridge Analytica ajudou a sobrecarregar a campanha de redes sociais da Leave.EU[106], uma das principais organizações que promoveram a saída do Reino Unido da União Europeia. No entanto, uma investigação detalhada de 2020 conduzida pelo *Information Commissioner's Office* (ICO)[107] não encontrou evidências de que a Cambridge Analytica tenha se envolvido na campanha do referendo da UE no Reino Unido além de algumas consultas iniciais (ICO, 2020).

---

[106] O Leave.EU foi um grupo político britânico criado em 2015 para apoiar a campanha pela saída do Reino Unido da União Europeia durante o referendo do *Brexit* em 2016. Financiado principalmente pelo empresário Arron Banks, o movimento utilizou estratégias intensivas de marketing digital, incluindo microtargeting e uso de big data, para mobilizar eleitores em torno de pautas nacionalistas, anti-imigração e eurocéticas.

[107] O *Information Commissioner's Office* (ICO) é o órgão independente do Reino Unido responsável por proteger os direitos de privacidade e garantir o cumprimento da legislação de proteção de dados, acesso à informação e comunicação eletrônica. Atua na fiscalização do UK GDPR, do Data Protection Act 2018 e de outras normas relacionadas, podendo investigar organizações, emitir orientações, exigir mudanças em práticas de tratamento de dados e aplicar multas significativas em casos de violações. O ICO também desempenha um papel educativo, orientando cidadãos e instituições sobre como lidar de forma ética e legal com informações pessoais.

As consequências regulatórias do episódio representaram um limite na história da privacidade digital. Em julho de 2019, a Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos impôs ao Facebook a maior multa de privacidade da história, US$ 5 bilhões, quase 20 vezes maior do que qualquer penalidade de privacidade anterior em escala mundial.

O Facebook foi obrigado a estabelecer um comitê independente de privacidade em seu Conselho de Administração, removendo efetivamente o controle irrestrito de Mark Zuckerberg sobre decisões relacionadas à privacidade. Zuckerberg e os diretores de conformidade designados passaram a ser obrigados a submeter certificações trimestrais e anuais de conformidade, sujeitas a penalidades civis e criminais individuais em caso de descumprimento (FTC, 2019).

A magnitude da multa imposta pela FTC e as obrigações de governança que a acompanharam sinalizam uma transformação no modo como instâncias regulatórias passaram a compreender o poder das plataformas digitais. Gillespie (2018a) argumenta que as plataformas constroem sua legitimidade pública por meio de uma narrativa de neutralidade, apresentando-se como infraestruturas abertas que apenas facilitam a interação entre usuários. O escândalo Cambridge Analytica desestabilizou essa narrativa ao tornar visível que as decisões arquitetônicas da plataforma sobre quais dados coletar, como armazená-los, a quem permitir acesso e sob quais condições constituem exercícios de poder com consequências políticas concretas. A resposta regulatória, ao impor supervisão externa sobre práticas de privacidade e ao exigir certificações pessoais do CEO e dos diretores de conformidade, reconheceu que o controle sobre estruturas de dados confere às corporações tecnológicas uma posição de poder que demanda mecanismos de responsabilidade equivalentes aos aplicáveis a instituições com responsabilidade pública. Contudo, o alcance dessa resposta permanece limitado, na medida em que atua predominantemente sobre os efeitos do uso indevido de dados, sem problematizar sua lógica constitutiva: o modelo de negócio baseado na extração e monetização contínua de dados comportamentais que torna essas violações possíveis.

A *California Consumer Privacy Act*[108] (CCPA) de 2018, menciona explicitamente a Cambridge Analytica, declarando:

[108] A California Consumer Privacy Act (CCPA), aprovada em 2018 e em vigor desde 2020, é uma das legislações mais abrangentes de proteção de dados nos Estados Unidos. Inspirada em princípios semelhantes aos do Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia (GDPR), a CCPA concede aos consumidores da Califórnia direitos específicos sobre suas informações pessoais, como o de saber quais dados estão sendo coletados, solicitar sua exclusão, optar por não ter seus dados vendidos a terceiros e acessar informações mantidas por empresas. A lei impõe obrigações significativas a organizações que coletam ou comercializam dados pessoais, estabelecendo sanções para descumprimento e fortalecendo o debate sobre privacidade digital nos EUA.

> (g) Em março de 2018, veio à tona que dezenas de milhões de pessoas tiveram seus dados pessoais utilizados indevidamente por uma empresa de mineração de dados chamada Cambridge Analytica. Uma série de audiências no Congresso destacou que nossas informações pessoais podem ser vulneráveis a uso indevido quando compartilhadas na internet. Como resultado, nosso desejo por controles de privacidade e transparência nas práticas de dados é intensificado (California, 2018).

A CCPA instituiu um conjunto de garantias voltadas à proteção dos dados pessoais dos consumidores. Entre elas, destacam-se a possibilidade de obter informações sobre quais dados são coletados pelas empresas e de que maneira são utilizados ou compartilhados, a faculdade de solicitar a remoção dessas informações, bem como a prerrogativa de impedir sua comercialização com terceiros. A legislação também prevê salvaguardas para que os consumidores não sofram penalizações ou tratamento discriminatório em razão do exercício desses direitos. A lei se aplica a empresas com receita bruta anual superior a 25 milhões de dólares, ou que compram, recebem ou vendem dados pessoais de 50.000 ou mais consumidores, residências ou dispositivos, ou que obtêm metade ou mais de sua receita da venda desses dados (California, 2018; Pardau, 2018).

O testemunho de Mark Zuckerberg ao Congresso em abril de 2018 tornou-se um momento histórico na supervisão governamental de empresas de tecnologia. As sessões conjuntas dos comitês de Comércio e Judiciário do Senado e do comitê de Energia e Comércio da Câmara foram transmitidas amplamente e marcaram uma mudança na relação entre o governo americano e as grandes empresas de tecnologia. Zuckerberg assumiu responsabilidade pessoal pelo episódio, que já havia descrito como uma quebra de confiança, e admitiu que o *Facebook* soube da coleta de dados pela *Cambridge Analytica* em 2015, mas não informou os usuários até a exposição pública do escândalo em 2018 (U.S. SENATE, 2018).

A investigação de 18 meses conduzida pelo Comitê de Cultura Digital, Mídia e Esporte do Parlamento do Reino Unido foi severa em suas conclusões. O relatório final descreveu o Facebook como "gangsters digitais" por evitar responsabilidade e conduzir uma "frustração deliberada" da investigação parlamentar através de "respostas incompletas, desonestas e às vezes enganosas"(House Of Commons; Digital Media And Sport Committee, 2019). Esta caracterização estabeleceu um ponto baixo nas relações entre o Facebook e os reguladores europeus, influenciando desenvolvimentos regulatórios subsequentes.

O caso Cambridge Analytica somou-se a um movimento regulatório que já estava em curso. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados europeu, aprovado em 2016, entrou em vigor em maio de 2018, dois meses depois da revelação do escândalo, e a CCPA californiana

menciona expressamente o caso entre suas justificativas (California, 2018). Somadas à ação da FTC, essas normas ampliaram a responsabilidade corporativa sobre dados pessoais e influenciaram práticas de privacidade em escala global (Hu, 2020).

Embora a influência direta da *Cambridge Analytica* sobre os resultados eleitorais de 2016 permaneça em disputa, o caso tornou visíveis fragilidades tanto dos sistemas eleitorais quanto das proteções de dados pessoais, que seguem em debate (Baldwin-Philippi, 2019).

2.5 A Meta e a IA generativa: Novas frentes de expansão

A guinada da Meta em direção à inteligência artificial pode ser lida à luz do que Couldry e Hepp (2017) identificam como sinais de uma quarta onda de *midiatização*, ligada à *dataficação*, que aprofunda a dependência dos processos sociais em relação a arquiteturas midiáticas baseadas na coleta e no processamento de dados. Se as ondas anteriores de mecanização, eletrificação e digitalização reconfiguraram progressivamente o ambiente midiático, a *dataficação* introduz uma inflexão qualitativa ao subordinar dimensões crescentes da vida social à mediação algorítmica. A estratégia de IA da Meta Platforms inscreve-se nesse contexto ao integrar sistemas de inteligência artificial a plataformas utilizadas por bilhões de pessoas, convertendo essa base digital em um agente ativo na formatação das interações cotidianas.

O investimento da empresa em inteligência artificial remonta à fundação da divisão Fundamental AI Research (FAIR)[109] criada em dezembro de 2013. A FAIR foi concebida como laboratório de pesquisa aberta, com a missão declarada de "avançar o estado da arte em inteligência artificial por meio de pesquisa aberta para o benefício de todos" (Meta AI, 2023). Na prática, as inovações produzidas pelo laboratório foram progressivamente incorporadas aos produtos da empresa, desde sistemas de reconhecimento facial para marcação automática de fotografias até ferramentas de moderação automatizada de conteúdo. Em fevereiro de 2023, a Meta lançou o Llama, primeiro modelo de sua família de grandes modelos de linguagem (LLMs), seguido por versões progressivamente mais avançadas. Esses modelos servem de base para o Meta AI, assistente virtual integrado ao WhatsApp, Instagram e Facebook, que permite

[109] O *Facebook AI Research* (FAIR), hoje Fundamental *AI Research*, é o laboratório de pesquisa em inteligência artificial criado pelo Facebook em 2013, com foco em investigações científicas fundamentais no campo da IA. Diferente de iniciativas voltadas exclusivamente para aplicações comerciais, o FAIR busca desenvolver teorias, modelos e métodos de aprendizado de máquina, visão computacional, processamento de linguagem natural e robótica, promovendo a colaboração acadêmica e a publicação aberta dos resultados.

aos usuários gerar textos e imagens, responder a perguntas e realizar buscas na web a partir do interior dos próprios aplicativos. Em dezembro de 2024, segundo Zuckerberg, o assistente se aproximava de 600 milhões de usuários mensais (Bell, 2024).

A estratégia da Meta de liberar os pesos dos modelos *Llama* para uso e adaptação por terceiros, sob licença própria que a *Open Source Initiative* não reconhece como de código aberto (Open Source Initiative, 2023), favorece a adoção dessa tecnologia como referência na indústria, permitindo que a empresa se beneficie das contribuições de uma comunidade global de desenvolvedores. van Dijck, Poell e de Waal (2018) observam que as plataformas constroem sua posição dominante por meio da interoperabilidade assimétrica, uma integração que beneficia a plataforma ao centralizar fluxos de dados oriundos de múltiplas fontes. A abertura dos modelos de IA representa uma lógica análoga, pois ao constituírem como infraestrutura de base para aplicações de terceiros, esses sistemas permitem que a Meta Platforms expanda o ecossistema que alimenta seus próprios circuitos de dados, sem arcar integralmente com os custos de desenvolvimento.

Enquanto os sistemas algorítmicos anteriores da Meta operavam pela análise de dados comportamentais já produzidos pelos usuários, como curtidas, comentários e padrões de navegação, os modelos generativos introduzem uma dinâmica adicional. A interação conversacional com o assistente de IA gera fluxos de dados sobre intenções, interesses e estados emocionais dos usuários, informações que transcendem o registro comportamental para alcançar dimensões subjetivas que anteriormente permaneciam exteriores ao alcance da plataforma. Srnicek (2017) argumenta que o capitalismo de plataforma se caracteriza pela tendência à expansão das fronteiras de extração de dados, uma vez que a acumulação de dados constitui a base do modelo de receita publicitária. A incorporação de assistentes de IA conversacional nas plataformas da Meta constitui a materialização dessa tendência. Ao oferecer funcionalidades que os usuários percebem como serviços úteis, a empresa amplia simultaneamente o escopo e a profundidade dos dados capturados, alimentando os algoritmos de segmentação e personalização que sustentam seu modelo de monetização.

A dimensão menos visível, porém, mais consequente, da estratégia de IA da Meta reside na tarefa que esses sistemas desempenham na seleção e na circulação de discursos nas plataformas. Os sistemas de recomendação algorítmica, que determinam quais conteúdos aparecem no *Feed* de cada usuário, constituem o mecanismo central pelo qual a plataforma organiza a experiência informacional de seus bilhões de usuários. Gillespie (2014) argumenta que os algoritmos de relevância pública operam como uma lógica de conhecimento particular,

baseada em suposições específicas sobre o que alguém deveria identificar como seus componentes mais relevantes. Ao determinar o que é "mais discutido", "em alta" ou "tendência", esses algoritmos participam da construção do que conta como informação relevante em uma dada sociedade.

A evolução técnica desses sistemas acompanhou a trajetória da própria IA na empresa. O *EdgeRank* original, baseado em três fatores (afinidade, peso da interação e decaimento temporal), foi progressivamente substituído por sistemas de aprendizado de máquina que consideram milhares de sinais comportamentais. O algoritmo atual do Facebook executa mais de 100 modelos de previsão e aproximadamente 100.000 fatores de peso distintos (Meta, 2025), uma complexidade que inviabiliza a compreensão integral de suas decisões mesmo para os engenheiros da própria empresa. Segundo José van Dijck, Thomas Poell e Martijn de Waal (2018) a seleção algorítmica corresponde ao conjunto de mecanismos pelos quais as plataformas digitais organizam, priorizam e filtram as ações realizadas pelos usuários. Esse processo ocorre por meio da articulação entre interfaces e sistemas algorítmicos que estruturam a navegação. Ao mesmo tempo, as próprias práticas dos usuários nesses ambientes codificados retroalimentam tais sistemas, afetando quais conteúdos, serviços ou perfis se tornam mais visíveis ou acessíveis nas plataformas. No caso da Meta, essa seleção é executada em escala planetária, mediando o acesso à informação para 3,43 bilhões de pessoas ativas diariamente (Meta Platforms, 2025).

A relação entre os sistemas de IA e a circulação de discursos adquire contornos particulares quando se consideram as evidências internas da própria empresa. Como visto anteriormente, documentos revelados em 2021 indicaram que a métrica de interações sociais significativas favorecia conteúdos polarizadores e levou partidos a ajustar seus discursos (Hagey; Horwitz, 2021). Os sistemas de inteligência artificial da Meta, nesse sentido, condicionam as estratégias discursivas dos atores que nela circulam, configurando o que Gillespie (2014) descreve como entrelaçamento entre os cálculos do algoritmo e os "cálculos" dos usuários, que reorientam suas ações para se tornarem algoritmicamente reconhecíveis.

Paralelamente à função de recomendação, os sistemas de IA da Meta exercem papel central na moderação automatizada de conteúdo, função que Gillespie (2018a) identifica como constitutiva da própria definição de plataforma. A moderação automatizada age por meio de classificadores de aprendizado de máquina que analisam textos, imagens e vídeos para identificar conteúdo que viole as políticas da empresa, como discurso de ódio, violência gráfica e desinformação. Esses sistemas processam volumes de conteúdo que seriam inviáveis para

moderação exclusivamente humana, mas operam com taxas de erro que se distribuem de forma desigual entre diferentes tipos de conteúdo, idiomas e contextos culturais. van Dijck, Poell e de Waal (2018) observam que as práticas de moderação das plataformas constituem um ato de equilíbrio entre diferentes atores, interesses e preocupações, no qual critérios comerciais, regulatórios e sociais frequentemente entram em tensão. A decisão sobre o que constitui violência gráfica, por exemplo, envolve julgamentos que afetam diretamente a visibilidade de conteúdos sobre operações policiais, tema central desta tese. Imagens e vídeos que documentam letalidade policial podem ser removidos como violência gráfica ou mantidos como registro de interesse público, e essa decisão, quando delegada a sistemas automatizados, obedece a critérios opacos que não estão abertos à deliberação democrática. Pasquale (2015) argumenta que a opacidade algorítmica constitui um traço estruturante da "sociedade da caixa preta", na qual decisões fundamentais sobre o acesso à informação e a distribuição de visibilidade são tomadas por sistemas cujo funcionamento permanece inacessível tanto para os usuários quanto, em muitos casos, para os próprios engenheiros que os construíram.

Em janeiro de 2025, a Meta anunciou a descontinuação de seu programa de verificação de fatos por terceiros (*fact-checking*) e a adoção de um modelo de moderação colaborativa, análogo ao sistema *Community Notes* utilizado pelo X (anteriormente Twitter). A mudança, iniciada nos Estados Unidos, transfere parte da validação do discurso público da curadoria especializada para a participação voluntária de usuários. A empresa justificou a decisão com o argumento de que os verificadores tinham vieses próprios e de que seus sistemas automatizados cometiam erros demais, e anunciou que concentraria a detecção automática em violações ilegais ou graves, agindo sobre infrações menores apenas após denúncia (Kaplan, 2025). Essa decisão altera as condições de circulação dos discursos que esta tese analisa, na medida em que as narrativas sobre operações policiais de alta letalidade passam a ser submetidas a um regime de moderação no qual a verificação factual depende da participação voluntária de outros usuários da plataforma, cuja adesão e capacidade de avaliação são desiguais.

A ampliação do poder dos modelos de inteligência artificial da Meta na seleção e na moderação de conteúdo ocorre de forma simultânea à redução da capacidade de escrutínio externo sobre os efeitos desses sistemas. Em 14 de agosto de 2024, a Meta descontinuou o CrowdTangle, ferramenta de monitoramento de conteúdo público que, desde sua aquisição pela empresa em 2016, havia se tornado referência para jornalistas, pesquisadores e observadores eleitorais que acompanhavam a circulação de discursos no Facebook e no Instagram. O *CrowdTangle* permitia rastrear tendências, identificar conteúdos virais, monitorar a atuação de

páginas e perfis públicos e exportar dados para análises independentes. Sua base reunia dezenas de milhares de usuários, entre acadêmicos, organizações da sociedade civil e veículos de comunicação (Gotfredsen; Dowling, 2024).

A ferramenta substituta, denominada *Meta Content Library* (MCL), foi apresentada pela empresa como instrumento mais adequado às exigências regulatórias contemporâneas. Uma investigação conjunta conduzida pelo *Proof News*, pelo *Tow Center for Digital Journalism* e pelo *Algorithmic Transparency Institute* constatou, contudo, que a MCL apresenta funcionalidades reduzidas em relação ao *CrowdTangle* em onze dimensões-chave, incluindo restrições à exportação de dados, impossibilidade de rastrear o desempenho de contas ao longo do tempo, ausência de links diretos para publicações públicas e limitações nas ferramentas de colaboração (Gotfredsen; Dowling, 2024).). O acesso à MCL foi restrito a pesquisadores vinculados a instituições acadêmicas e organizações sem fins lucrativos, excluindo a maioria dos veículos jornalísticos que anteriormente utilizavam o CrowdTangle. Enquanto o *CrowdTangle* era acessível a dezenas de milhares de usuários, estimativas indicam que apenas algumas centenas de pesquisadores obtiveram acesso à MCL nos primeiros meses de operação (Gotfredsen; Dowling, 2024).

A descontinuação do *CrowdTangle* provocou reações de organizações internacionais, entre as quais a carta aberta da Mozilla Foundation, que reuniu assinaturas de pesquisadores e organizações da sociedade civil de diversos países, solicitando que a Meta mantivesse o *CrowdTangle* em operação ao menos até janeiro de 2025 e garantisse o acesso de todos os seus usuários à nova ferramenta (MOZILLA FOUNDATION, 2024). A *Coalition for Independent Technology Research* conduziu pesquisa com 36 respondentes e concluiu que 88% deles consideravam que o encerramento do *CrowdTangle* prejudicaria suas atividades de pesquisa e monitoramento (CITR, 2024). A decisão foi anunciada em 2024, ano de eleições em dezenas de países, entre eles Estados Unidos, Índia e Brasil, período em que o monitoramento da circulação de desinformação nas plataformas assumia relevância particular.

A simultaneidade entre a ampliação dos modelos de inteligência artificial de recomendação e moderação, de um lado, e a restrição das ferramentas de monitoramento externo, de outro, configura uma assimetria que Pasquale (2015) permite compreender como traço da economia digital contemporânea. A Meta amplia o poder de seus algoritmos sobre a seleção e a distribuição de conteúdo, ao mesmo tempo em que reduz a capacidade de pesquisadores, jornalistas e organizações da sociedade civil de observar os efeitos dessa seleção. Essa configuração responde à lógica que van Dijck, Poell e de Waal (2018) identificam

como tensão constitutiva das plataformas, nas quais o imperativo comercial de controlar os fluxos de dados entra em conflito com demandas públicas de transparência e prestação de contas. O encerramento do *CrowdTangle* torna essa tensão visível ao eliminar uma ferramenta que permitia à sociedade civil acompanhar, ainda que de forma parcial, o que circulava nas plataformas da Meta, substituindo-a por um instrumento de acesso mais restrito e funcionalidades mais limitadas.

Para o contexto brasileiro, essas transformações adquirem implicações específicas. O Brasil está entre os maiores mercados da Meta, e o WhatsApp atingiu no país penetração quase universal (Forbes, 2025). A circulação de discursos sobre segurança pública nas plataformas da empresa, objeto empírico desta tese, ocorre em um ambiente regulatório ainda em consolidação. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em vigor desde 2020, e a ação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)[110] constituem os principais marcos normativos nesse campo. Em julho de 2024, a ANPD determinou a suspensão do uso de dados pessoais de usuários brasileiros para o treinamento de modelos de IA generativa pela Meta, identificando riscos à privacidade e à segurança dos dados, com atenção particular aos dados de crianças e adolescentes (ANPD, 2024). Posteriormente, a Meta apresentou plano de conformidade aprovado pela ANPD, no qual se comprometeu a excluir do treinamento de seus modelos os dados de contas pertencentes a menores de idade e a adotar medidas de ampliação da transparência e simplificação do mecanismo de recusa ao uso de dados pessoais (MJSP; ANPD; CD, 2024).

O episódio da ANPD ilustra uma dinâmica recorrente na relação entre a Meta e as instâncias regulatórias nacionais. A empresa implementa suas ferramentas de IA em escala global e ajusta suas práticas localmente apenas quando confrontada por ações regulatórias específicas. Essa dinâmica é relevante para a análise proposta nesta tese porque as condições em que os discursos sobre operações policiais circulam nas plataformas são definidas, em parte, pelas decisões técnicas e corporativas sobre quais conteúdos os algoritmos amplificam, quais os sistemas de moderação removem e quais instrumentos de monitoramento a empresa disponibiliza a pesquisadores e à sociedade civil. A inteligência artificial da Meta, nesse sentido, condiciona a construção mediada da realidade sobre segurança pública no Brasil, tema que os capítulos seguintes examinarão a partir dos dados empíricos.

[110] A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) foi criada em 2018 para zelar pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Em setembro de 2025, a Medida Provisória nº 1.317 transformou-a em Agência Nacional de Proteção de Dados, mantida a sigla, com natureza de autarquia especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Senado aprovou a medida em fevereiro de 2026.

2.6 Da apropriação à hegemonia: A Meta como infraestrutura da dataficação global

O percurso reconstruído neste capítulo permite identificar um padrão que atravessa as diferentes fases de consolidação da Meta: em cada etapa, a empresa ampliou as fronteiras daquilo que pode ser convertido em dado, extraído e monetizado. Esse padrão se manifesta na passagem das fotografias institucionais de Harvard transformadas em objetos de comparação algorítmica no Facemash, à captura de relações interpessoais pelo Grafo Social, ao mapeamento de preferências individuais pelo Grafo de Interesse, à extração de dados comportamentais de aplicativos de terceiros via Onavo, até a recente incorporação de assistentes de IA conversacional que acessam dimensões subjetivas dos usuários, como intenções, dúvidas e estados emocionais. A cada inflexão, o perímetro da *dataficação* se expandiu, incorporando esferas da experiência humana que, na etapa anterior, permaneciam exteriores ao alcance da plataforma.

Essa expansão progressiva do perímetro de extração resultou de uma lógica que articula arquitetura técnica, modelo de negócio e estratégia de aquisições em um mesmo circuito. O News Feed deslocou o controle sobre os fluxos informacionais dos usuários para a plataforma; o *EdgeRank* e seus sucessores traduziram esse controle em critérios algorítmicos de seleção que simultaneamente personalizam a experiência e produzem dados vendáveis a anunciantes; as aquisições do Instagram, WhatsApp e Oculus VR consolidaram um complexo no qual os custos de migração para plataformas concorrentes se elevam à medida que os usuários acumulam redes de conexões e históricos de conteúdo distribuídos entre múltiplos serviços. O que Srnicek (2017) identifica como tendências monopolísticas do *capitalismo de plataforma* encontra na trajetória da Meta uma expressão nítida, na medida em que a acumulação de dados, a vantagem competitiva e a capacidade de monetização se retroalimentam em ciclo cumulativo.

O caso Cambridge Analytica expôs as contradições inscritas nessa arquitetura. A Graph API v1.0, ao franquear o acesso aos dados de amigos dos usuários como condição para o crescimento do conjunto de aplicativos, expressava tecnicamente uma lógica de negócio que priorizava a máxima abertura dos dados. A apropriação de até 87 milhões de perfis para fins de modelagem psicográfica e direcionamento eleitoral tornou visível o que permanecia latente na organização da plataforma. A mesma infraestrutura que sustenta o modelo publicitário pode ser instrumentalizada para intervenção nos processos democráticos. A resposta regulatória, embora

tenha imposto penalidades financeiras de escala até então inédita e exigido mecanismos de supervisão interna, operou predominantemente sobre os efeitos dessa instrumentalização, sem problematizar o modelo de extração e monetização contínua de dados comportamentais que a tornou possível. A multa de cinco bilhões de dólares imposta pela FTC representou cerca de um mês de receita da empresa à época, o que ilustra a desproporção entre o alcance das sanções e a escala do modelo que elas pretendiam disciplinar.

A guinada recente em direção à inteligência artificial generativa intensifica essas dinâmicas ao mesmo tempo em que reconfigura as condições de circulação dos discursos nas plataformas. De um lado, os assistentes de IA conversacional ampliam o escopo da extração de dados para além do registro comportamental, alcançando dimensões subjetivas que Couldry e Mejias (2019) permitem compreender como apropriação de novas esferas da vida humana para relações de dados. De outro, os sistemas de IA de recomendação e moderação automatizada operam como sistemas que condiciona quais discursos ganham visibilidade e quais permanecem invisíveis, segundo critérios opacos que Pasquale (2015) situa no âmago da "sociedade da caixa preta". A descontinuação do programa *de fact-checking* e a restrição das ferramentas de monitoramento externo, como o encerramento do *CrowdTangle* em 2024, configuram um cenário no qual o poder algorítmico da plataforma sobre a seleção de conteúdo se amplia enquanto a capacidade de escrutínio público sobre seus efeitos se reduz.

A articulação desses elementos permite compreender a Meta como agente que participou da constituição do regime de *dataficação* contemporâneo, e cujas decisões sobre arquitetura técnica, modelos de negócio e estratégias de aquisição contribuíram para configurar as condições sob as quais a extração e a monetização de dados em larga escala se consolidaram como paradigma da economia digital. A assimetria de conhecimento e poder que Zuboff (2020) identifica como característica central do *capitalismo de vigilância* encontra na trajetória da Meta uma de suas expressões mais acabadas, na medida em que a empresa controla simultaneamente a captura de dados, o sistema de distribuição de conteúdo, as ferramentas de mensuração publicitária e, cada vez mais, os sistemas de moderação que definem as fronteiras do discurso admissível em suas plataformas. Essa concentração de funções em um mesmo agente corporativo constitui o pano de fundo a partir do qual os capítulos seguintes examinarão como o ambiente sociotécnico da Meta atua concretamente na mediação dos discursos sobre operações policiais de alta letalidade no Brasil.

Capítulo 3 | Das ruas às redes: Instituições policiais e plataformas digitais no Brasil

O capítulo anterior reconstruiu a trajetória pela qual a Meta se constituiu como infraestrutura da *datificação* global, cuja arquitetura técnica condiciona tanto a extração de dados comportamentais quanto a seleção e a circulação de discursos em suas plataformas. Essa organização de plataformas materializa-se em práticas comunicativas concretas de atores específicos que habitam e disputam espaço nessas plataformas. É a esse nível que o presente capítulo se situa, analisando como as instituições policiais brasileiras e os agentes a elas vinculados se inseriram no conjunto digital da Meta e de que modo essa inserção reconfigurou tanto as práticas institucionais quanto a percepção pública sobre segurança e violência.

O percurso analítico organiza-se em cinco movimentos. O primeiro examina a literatura acadêmica que aborda a intersecção entre forças policiais e mídias digitais, estabelecendo o estado do campo e identificando lacunas que a presente investigação busca preencher. O segundo analisa o crescimento das páginas oficiais de instituições policiais no contexto brasileiro, documentando a progressiva incorporação das lógicas das plataformas por parte de corporações historicamente marcadas por conformações hierárquicas rígidas e protocolos comunicacionais formais. O terceiro examina o enquadramento normativo que esse processo gerou, analisando as regulamentações emitidas por diferentes corporações policiais sobre o uso de redes sociais por seus membros, da diretriz da PMESP (2021) às normas da PMBA (2022), da PMERJ, da PMDF e da PRF (2023). O quarto investiga como páginas não oficiais operam em zona liminar entre identidade institucional e empreendedorismo digital, construindo autoridade sem responsabilização formal. O quinto analisa a emergência dos influenciadores policiais como categoria específica, examinando os mecanismos pelos quais policiais convertem capital simbólico institucional em audiências digitais, monetização e, progressivamente, em capital político conversível em mandatos eletivos. O capítulo encerra com uma síntese sobre os atores, as plataformas e as relações de poder que configuram a *midiatização* da segurança pública brasileira, preparando o terreno analítico para o exame empírico das operações policiais desenvolvido no Capítulo 4.

3.1 Forças policiais e mídias digitais: Estado do campo

A relação entre instituições policiais e mídias digitais constitui um campo de estudos em formação. Pesquisadores em diferentes países têm investigado como as forças policiais se inserem nas lógicas midiáticas contemporâneas, e o volume crescente de trabalhos sinaliza a relevância das transformações nas práticas comunicacionais das instituições de segurança pública. A revisão que se segue organiza essa produção em torno de quatro eixos: a adaptação institucional das polícias às plataformas digitais; as tensões entre lógica midiática e legitimidade policial; a construção midiática da imagem das forças de segurança; e o estado do campo no contexto brasileiro, com as lacunas que a presente investigação busca preencher.

Um primeiro conjunto de pesquisas examina como as corporações policiais se adaptam às plataformas digitais e em que medida essa adaptação reconfigura suas práticas comunicacionais. Paweł Waszkiewicz (2024), a partir de investigação empírica com policiais e promotores na Polônia, baseada em entrevistas assistidas por computador (CAPI)[111], identificou que os agentes da lei utilizam mídias sociais com maior frequência que seus pares civis, indicando uma incorporação das práticas midiáticas digitais ao cotidiano profissional dessas instituições. A constatação é relevante porque contraria a expectativa de que corporações hierárquicas e formalizadas resistiriam à adoção de ferramentas associadas à comunicação informal e horizontal.

Karen Bullock (2018), contudo, oferece contraponto a essa leitura ao examinar as polícias públicas na Inglaterra. A autora argumenta que os usos das redes sociais são mediados pelas preocupações organizacionais e ocupacionais preexistentes da polícia, e que as plataformas ainda não conseguiram facilitar a interação entre policiais e cidadãos da forma proposta pelos defensores da democratização digital. Dinâmicas organizacionais, tecnológicas, individuais e culturais se entrelaçam para moldar o uso das mídias sociais nas forças policiais, de modo que a presença digital das corporações reproduz, em grande medida, os padrões comunicacionais já existentes. Gustavo Kershaw (2023) argumenta em direção oposta ao sustentar que a presença policial nas redes sociais constitui um imperativo institucional na contemporaneidade, baseando-se em análise de dados secundários sobre a experiência de instituições do mundo anglófono. A divergência entre Bullock e Kershaw expressa uma tensão que atravessa o campo, enquanto a primeira identifica continuidade entre práticas

[111] Entrevistas assistidas por computador (*Computer-Assisted Personal Interviewing* – CAPI) consistem em um método de coleta de dados em pesquisas no qual o entrevistador utiliza dispositivos eletrônicos, como computadores portáteis ou tablets, para registrar as respostas dos participantes. Esse sistema substitui os questionários em papel, permitindo maior precisão na aplicação, redução de erros de transcrição, controle de consistência das respostas e agilização no processamento das informações.

comunicacionais tradicionais e digitais, o segundo enfatiza a necessidade de adaptação a um ambiente midiático em transformação.

No contexto canadense, Christopher Schneider (2016) analisa como as forças policiais abraçaram as redes sociais e argumenta que plataformas como YouTube, Facebook e Twitter transformaram a capacidade policial de controlar narrativas sobre incidentes criminais, forçando as agências a adaptar-se a um ambiente em que cidadãos, jornalistas e ativistas disputam a construção dos fatos em tempo real. A análise de Schneider permite identificar uma inflexão nas práticas de comunicação policial onde as corporações deixam de operar exclusivamente por meio de assessorias de imprensa e porta-vozes oficiais para atuar diretamente como produtoras de conteúdo nas plataformas, dinâmica que o contexto brasileiro, como se verá adiante, levou a desdobramentos específicos.

Um segundo eixo de investigação concentra-se nas tensões que emergem quando as lógicas midiáticas, orientadas por engajamento e viralidade, se confrontam com os imperativos institucionais da legitimidade policial. Alistair Henry (2024), a partir do Reino Unido, formula o conceito de *ritual digital* para caracterizar os encontros simbólicos possibilitados pelas *affordances* das redes sociais. Aplicado aos usos policiais das plataformas, o conceito permite identificar tanto o potencial de fortalecimento da solidariedade social quanto os riscos inerentes à autenticidade mediada. Henry adverte contra estilos de engajamento que privilegiam popularidade sobre probidade e propõe uma "personalidade de trabalho do policial digital" baseada na franqueza e em princípios do policiamento democrático". A advertência é pertinente para o contexto analisado nesta tese, onde se observa precisamente a predominância de estratégias orientadas pela maximização do engajamento em detrimento de compromissos com a acurácia factual e a prestação de contas institucional.

Jennifer Steele e Nicole Blau (2023) examinam a comunicação de crise de seis departamentos de polícia nos Estados Unidos após a morte de George Floyd, identificando como eventos críticos catalisam adaptações nas práticas comunicacionais policiais. A pesquisa permite observar que situações de contestação pública da legitimidade policial, como as que se seguiram às mortes de Floyd e Breonna Taylor, pressionaram as corporações a desenvolver estratégias de gestão da imagem pública por meio das redes sociais. O estudo ilumina uma dinâmica que se repete, com variações locais, no contexto das operações policiais brasileiras analisadas no Capítulo 4; a resposta comunicacional das instituições policiais a episódios de alta letalidade opera segundo lógicas midiáticas que priorizam a velocidade de publicação e o controle narrativo sobre a deliberação institucional.

James McVey (2020) examina as estratégias retóricas de microcelebridade no programa televisivo "Live PD"[112], analisando como a polícia colabora com a indústria do entretenimento para construir estratégias seletivas de autopresentação. O trabalho identifica a convergência entre mídia tradicional e plataformas digitais onde as forças policiais mobilizam técnicas de *reality show* e engajamento de fãs para responder a crises de credibilidade, em especial aquelas suscitadas pelo movimento *Black Lives Matter*. McVey argumenta que as retóricas de microcelebridade utilizam acesso visual íntimo e interação direta com audiências para criar modos de vinculação cultural ao poder policial. Essa análise antecipa, em registro teórico, o fenômeno que esta tese documenta empiricamente no Brasil, a constituição de influenciadores policiais que convertem visibilidade midiática em capital simbólico e, progressivamente, em capital político.

Aminu Audu (2024), investigando o policiamento comunitário na Nigéria, identifica uma ambivalência constitutiva no uso das redes sociais pelas forças de segurança. De um lado, plataformas como Facebook, WhatsApp e Instagram facilitam a disseminação de informações e o compartilhamento de dados de inteligência entre cidadãos e provedores de segurança. De outro, o autor alerta que o espaço das redes sociais está sujeito a práticas abusivas, incluindo a promoção de conteúdos percebidos como desinformação. A constatação de Audu encontra ressonância no material empírico desta tese, onde o mesmo conjunto que permite a comunicação entre polícia e sociedade atua simultaneamente como veículo de amplificação de narrativas celebratórias da violência policial.

Um terceiro eixo reúne pesquisas que examinam como diferentes tecnologias midiáticas participam da construção da imagem das forças policiais. Alyce McGovern e Nickie Phillips (2017) oferecem análise historicamente situada da relação entre polícia, mídia e cultura popular, caracterizando-a como complexa e contingente. As autoras apontam que, desde o desenvolvimento do policiamento moderno, polícia e mídia interagem de forma frequentemente descrita como simbiótica, com dinâmicas de poder em constante reconfiguração. A crescente profissionalização das atividades de comunicação midiática policial formalizou e orientou essa relação por políticas institucionais específicas. A observação de que mudanças na paisagem midiática permitiram às organizações policiais tornarem-se "organizações midiáticas por direito próprio" (McGovern; Phillips, 2017) é central para o argumento desenvolvido nesta tese, na

[112] Live PD foi um programa de televisão norte-americano exibido pelo canal A&E entre 2016 e 2020. O formato acompanhava, em tempo real, patrulhas policiais em diferentes cidades dos Estados Unidos, intercalando transmissões ao vivo com comentários de apresentadores e especialistas em estúdio. O programa teve grande audiência, mas também foi alvo de críticas por supostamente reforçar estereótipos sobre criminalidade e por questões éticas relacionadas à exposição de cidadãos em situações de vulnerabilidade.

medida em que o fenômeno das páginas oficiais e dos influenciadores policiais no Brasil representa precisamente essa transformação.

Marianne Colbran (2023) analisa programas televisivos policiais e argumenta que todas as representações midiáticas das forças policiais são parciais, moldadas por imperativos comerciais, processos de trabalho e enquadramentos ideológicos dos produtores. A autora defende que acadêmicos deveriam focar no valor simbólico dessas representações e nos discursos que produzem, questionando se tais programas habituam os espectadores a formas simplificadas de pensar sobre crime e punição. Valentina Guzikova e Valeriya Nesterova (2021) contribuem com análise linguística de manchetes de jornais na Rússia e nos Estados Unidos, identificando, a partir de 60 manchetes de publicações neutras, pró-governo e de oposição, diferenças lexicais e estilísticas na representação das atividades policiais conforme o posicionamento ideológico dos veículos. O estudo permite observar que a modelagem linguística da imagem policial é manejada de forma distinta conforme o enquadramento editorial, dinâmica que as plataformas digitais complexificam ao multiplicar os atores com capacidade de produção e circulação de discursos.

Muhammad Asad e Sumaira Zia (2025), por meio de revisão narrativa da literatura, analisam o impacto da representação midiática na legitimidade policial, com foco nas percepções juvenis. Os autores identificam que a mídia, independentemente de apresentar imagens positivas ou negativas, exerce influência nas opiniões sobre confiabilidade e legitimidade institucional. Benjamin Bowling, Robert Reiner e James Sheptycki (2019) sintetizam uma perspectiva teórica que transcende a análise de conteúdo ao argumentar que as relações entre polícia e mídia foram tradicionalmente conceitualizadas entre dois polos, ortodoxo/hegemônico e revisionista/subversivo, mas que a fragmentação social das condições contemporâneas complicou essa dicotomia. Sua análise argumenta que o conflito social e o dissenso são sintomas funcionais da ordem neoliberal na qual a segurança se tornou mercadoria, e que a fragmentação midiática reconfigura as relações entre poder policial e cidadania democrática.

No Brasil, a maioria das pesquisas que abordam a relação entre redes sociais e instituições policiais concentra-se em perspectivas funcionalistas, enfatizando como as plataformas podem contribuir para a aproximação entre polícia e comunidade e para a ampliação da efetividade informacional no âmbito da segurança pública. Essas pesquisas privilegiam a análise das redes como oportunidade de modernização comunicacional, sem

problematizar as implicações políticas e simbólicas dessa interação, como a reprodução de narrativas hegemônicas e a naturalização de discursos de autoridade nas esferas digitais.

A contribuição mais sistemática para o contexto brasileiro provém da série de estudos conduzidos por Lima sobre a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Em trabalho inicial, Mirian Lima (2017) documentou o processo de institucionalização do Facebook pela PMMG, identificando que a adesão à plataforma se deu inicialmente de forma oficiosa, conduzida por um intraempreendedor que criou uma página institucional sem autorização normativa, em desafio à Resolução 3854/2006, que vedava o acesso a mídias sociais nos terminais da corporação. O policial foi advertido pela Diretoria de Tecnologia e Sistemas, mas a página foi mantida e, em 2016, a corporação formalizou a criação de páginas para todos os 853 municípios mineiros por meio do Memorando 010.2/2016 (Lima, 2017). O episódio ilustra como a cultura autocrática das organizações policiais militares retardou, mas não impediu, a incorporação das lógicas das plataformas digitais.

Em estudo subsequente, Lima (2019) analisou as práticas discursivas dos policiais da PMMG em relação às mídias sociais e identificou dois repertórios interpretativos. O primeiro, "WhatsApp é a mídia do policial", expressa a preferência dos agentes por canais percebidos como privados, utilizados para comunicação profissional interna e marcados pela desconfiança em relação a participantes externos. O segundo, "Facebook é a mídia da polícia", remete ao uso institucional da plataforma como instrumento de projeção de imagem pública. A pesquisa indica que o Facebook opera como vitrine institucional orientada à construção de legitimidade perante a sociedade, enquanto os policiais individualmente migram suas comunicações profissionais para ambientes que consideram menos expostos ao escrutínio público (Lima, 2019).

Mirian Lima e Maria Cunha (2022) aprofundaram essa análise ao investigar, sob a lente da prática, como e com que finalidade as mídias sociais são empregadas no policiamento cotidiano. Os achados indicam que o WhatsApp e os aplicativos desenvolvidos para segurança pública funcionam como fonte aberta de dados para o combate à criminalidade, absorvendo funções formais de comunicação interna, como transmissão de ordens e escalas de serviço, e reduzindo lacunas de informação na tomada de decisão operacional. As autoras argumentam que as mídias sociais operam como um 'amálgama' que fortalece o espírito de corpo ao reduzir distâncias geográficas e hierárquicas entre os policiais. O argumento central do estudo é que o uso predominante das mídias sociais pela polícia orienta-se ao combate à criminalidade e ao fortalecimento interno da corporação, e que pressupor que essas ferramentas melhoram a

relação com o cidadão requer, antes, compreender como os policiais de fato as utilizam (Lima; Cunha, 2022).

André Cedro (2019) investiga como a Polícia Militar do Estado de São Paulo utiliza novas tecnologias da informação e comunicação. A pesquisa, baseada em entrevistas com policiais militares, identifica a transição de um modelo de policiamento artesanal para um modelo orientado por dados informatizados, mapas criminológicos e análises estatísticas. Sistemas como o Plano de Policiamento Inteligente (PPI) e o Cartão de Prioridade de Patrulhamento (CPP) expressam o uso formal e estratégico da tecnologia. O estudo, contudo, também identifica o uso informal de mídias digitais, como WhatsApp e redes sociais, pelos policiais, uso que funciona como apoio tático e meio de comunicação entre agentes, mas que constitui redes de policiamento que se sobrepõem à hierarquia formal da corporação. Cedro observa ainda que a vigilância popular por meio de câmeras de celular tem sido associada a mudanças no comportamento dos policiais, introduzindo uma dimensão de visibilidade recíproca que altera as condições em que o trabalho policial é exercido.

Rafael Alcadipani e Cintia Medeiros (2016) analisam discursos de policiais e usuários em comunidades do Facebook, explorando os repertórios interpretativos que moldam a percepção do trabalho policial no Brasil. Os autores identificaram três repertórios que se manifestam nas discussões online. O primeiro, "Bandido bom é bandido morto", reflete a concepção do trabalho policial como "guerra" na qual o criminoso deve ser eliminado, expressando rejeição aos direitos humanos. O segundo, "Soldado-herói", apresenta os policiais como guerreiros que arriscam suas vidas para proteger a sociedade, apesar de se sentirem desvalorizados pelo Estado e pela sociedade. O terceiro, "Soldado morto, farda em outro", expressa insatisfação com a falta de apoio governamental e com propostas de reforma, como a desmilitarização, percebidas como enfraquecimento da polícia diante do crime. A análise de Alcadipani e Medeiros é particularmente relevante para esta tese porque os três repertórios identificados em 2016 antecipam, com notável precisão, as narrativas que a análise empírica do Capítulo 4 documenta em escala amplificada pelas plataformas da Meta no período entre 2021 e 2025.

A revisão do campo permite identificar uma lacuna que a presente investigação busca preencher. A literatura internacional avançou na compreensão da adaptação institucional das polícias às plataformas e nas tensões entre lógica midiática e legitimidade policial, enquanto os estudos brasileiros identificaram repertórios discursivos e práticas de uso informal de tecnologias. Nenhuma das pesquisas revisadas, contudo, examina sistematicamente como as

plataformas operam como base de mediação dos discursos sobre operações policiais de alta letalidade, articulando a análise das práticas comunicacionais dos atores policiais com a compreensão dos mecanismos algorítmicos de seleção e amplificação de conteúdo. É essa articulação entre atores, discursos e infraestrutura que os subcapítulos seguintes e a análise empírica do Capítulo 4 buscam desenvolver.

3.2 A institucionalização digital da segurança pública

A chegada das forças policiais brasileiras aos ambientes virtuais acompanha as transformações das tecnologias de comunicação das últimas duas décadas. A trajetória que começa com as primeiras incursões investigativas no Orkut, em meados dos anos 2000, e consolidada nas múltiplas plataformas digitais atuais, configura uma rearticulação dos mecanismos através dos quais o poder estatal se manifesta e se legitima no espaço digital.

O momento inaugural desta análise histórica pode ser situado em 2006, quando o Ministério Público Federal (MPF) passou a cobrar de forma mais incisiva que o Google fornecesse dados de usuários investigados, já que muitos crimes estavam sendo articulados dentro do Orkut[113] (rede social mais popular do país). O Google, por sua vez, alegava dificuldades jurídicas, pois sua sede estava nos EUA, e defendia a proteção da privacidade dos usuários. Diante desse impasse, a Polícia Federal brasileira, respondendo a pressões do Ministério Público Federal, obteve do Google Brasil contas especiais no Orkut destinadas especificamente à investigação de crimes cibernéticos (JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO, 2006; Pagnan, 2006). Esta primeira apropriação policial do espaço digital revela uma lógica primordialmente investigativa e punitiva, onde a plataforma social era concebida como território a ser vigiado e controlado, antes que como espaço de interação comunicativa.

A migração massiva do Orkut para o Facebook entre 2008 e 2015 constituiu uma reconfiguração das condições em que as instituições policiais operavam no ambiente digital. O Facebook oferecia *affordances* como ferramentas de gestão de páginas organizacionais, métricas de engajamento e alcance ampliado, que permitiam às instituições policiais exercer formas de poder simbólico. Enquanto o Orkut facilitava comunidades temáticas horizontais e relativamente informais, o Facebook habilitava a construção de presenças institucionais

[113] O Orkut era mantido pelo Google, empresa que permaneceu como proprietária e responsável por sua administração até o encerramento da plataforma em 2014.

verticalizadas, onde a autoridade policial podia ser "performatizada" através de estratégias comunicacionais profissionalizadas.

Neste sentido, a institucionalização das comunicações digitais pelas polícias militares brasileiras configura fenômeno relevante de transformação organizacional nas corporações de segurança pública do país. O processo de adoção sistemática das redes sociais como ferramenta oficial de comunicação institucional pelas 27 polícias militares estaduais representa simultaneamente resposta às demandas de transparência e desafio de gestão da imagem pública em ambiente digital caracterizado pela descentralização e multiplicidade de vozes. As páginas oficiais emergiram progressivamente como principais vetores da comunicação institucional moderna, superando canais tradicionais de mídia em alcance e engajamento direto sobre a percepção pública das corporações policiais militares.

A cronologia da institucionalização das páginas no Instagram, demonstrado na Tabela 2, revela processo gradual e heterogêneo de adoção tecnológica que se intensificou durante a década de 2010. Conforme documentado nos registros institucionais, a Polícia Militar do Rio Grande do Norte foi pioneira neste movimento ao criar sua página oficial no Instagram em setembro de 2012, seguida pela Polícia Militar do Amazonas em novembro do mesmo ano e pela Polícia Militar do Pará em setembro de 2013. Este período inicial coincide com a massificação do Instagram no Brasil e o reconhecimento crescente das redes sociais como canais privilegiados de comunicação pública, conforme analisado por Mirian Lima (2020) em seu estudo sobre os reflexos das mídias sociais na cultura organizacional da polícia militar. Lima identificou que este momento marca transformação na forma como as corporações policiais militares concebem e executam suas estratégias de comunicação com a sociedade civil.

A análise temporal detalhada demonstra três ondas distintas de adoção institucional: a fase de experimentação pioneira entre 2012 e 2014, caracterizada por iniciativas isoladas e abordagens exploratórias; a expansão acelerada ocorrida entre 2015 e 2017, marcada por coordenação inter-federativa crescente; e a consolidação tardia em 2018, quando as últimas corporações estaduais estabeleceram presença oficial nas plataformas digitais. O ano de 2015 representa ponto de inflexão neste processo, com sete polícias militares criando suas páginas oficiais ao longo do ano: Tocantins e Rio de Janeiro em março, Pernambuco em abril, Piauí e Santa Catarina em agosto, São Paulo em outubro e Mato Grosso em dezembro.

Tabela 2 – Data de criação, número de seguidores e número de publicações das páginas policiais militares oficiais no Instagram.

Sigla	Perfil	Data de criação	Nº de seguidores*	Nº de publicações*
Norte				
PMAC	@pmacoficial	Dezembro de 2016	47,6 mil	2.216
PMAP	@pmdoamapa	Maio de 2016	53,7 mil	4.248
PMAM	@pmamazonas	Novembro de 2012	102 mil	3.365
PMPA	@pmpa.oficial	Setembro de 2013	82 mil	2.415
PMRO	@pmro_oficial	Junho de 2016	27,8 mil	2.096
PMRR	@pmrroficial	Abril de 2016	36,4 mil	4.121
PMTO	@pmto_oficial	Março de 2015	108 mil	5.243
Nordeste				
MAL	@pmal.oficial	Agosto de 2017	107 mil	2.077
PMBA	@pmdabahia	Janeiro de 2014	348 mil	12.004
PMCE	@policiamilitardoceara	Abril de 2016	234 mil	4.094
PMMA	@pmmaoficial	Maio de 2018	89,3 mil	2.548
PMPB	@pmpboficial	Maio de 2017	136 mil	3.389
PMPE	@pmpeoficial	Abril de 2015	240 mil	3.530
PMPI	@pmpi_oficial	Agosto de 2015	67,5 mil	4.458
PMRN	@pmrnoficial	Setembro de 2012	87,9 mil	3.134
PMSE	@pmsergipe	Agosto de 2016	146 mil	6.290
Centro-Oeste				
PMDF	@pmdfoficial	Abril de 2014	209 mil	5.081
PMGO	@policiamilitargo	Fevereiro de 2014	391 mil	13.924
PMMT	@pmmt_oficial	Dezembro de 2015	89,4 mil	2.149
PMMS	@pmmsoficial	Outubro de 2017	40,6 mil	2.701
Sudeste				
PMES	@policiamilitar.pmes	Maio de 2017	84,1 mil	1.867
PMMG	@pmmg.oficial	Maio de 2016	665 mil	1.834
PMERJ	@policiamilitar_rj	Março de 2015	442 mil	3.399
PMESP	@pmesp	Outubro de 2015	726 mil	5.645
Sul				
PMPR	@pmproficial	Agosto de 2017	179 mil	1.556
BMRS	@brigada_militaroficial	Janeiro de 2016	165 mil	2.515
PMSC	@pmscoficial	Agosto de 2015	227 mil	9.014

Fonte: Dados coletados das páginas oficiais das polícias militares estaduais na plataforma Instagram.
* Dados atualizados em 13 de setembro de 2025.

A análise do número de seguidores e de publicações revela um arranjo digital que não corresponde diretamente à posição territorial, populacional ou orçamentária tradicionalmente associada às polícias militares brasileiras. Segundo os dados compilados a PMESP lidera com

726 mil seguidores no Instagram, seguida pela PMMG com 665 mil, e PMERJ com 442 mil seguidores na plataforma. Esta configuração, embora reflita parcialmente a densidade populacional dos estados e suas capacidades econômicas, também evidencia estratégias diferenciadas de comunicação digital e níveis variados de investimento em profissionalização da gestão de redes sociais. O caso da PMGO, que ocupa a quarta posição com 391 mil seguidores no Instagram, superando corporações de estados mais populosos como Bahia, Pernambuco e Ceará, sugere efetividade específica na gestão de redes sociais que merece investigação aprofundada sobre fatores determinantes dessa métrica.

O paradoxo entre número de seguidores e volume de publicações constitui aspecto revelador das estratégias comunicacionais diferenciadas entre as corporações. A PMGO, quarta em seguidores, lidera em número de publicações com 13.924 posts no Instagram, seguida pela PMBA com 12.004, indicando estratégia de alta frequência de postagens que pode refletir tanto dedicação de recursos humanos específicos quanto abordagem comunicacional baseada na frequência de publicação. Contrariamente, a PMMG, segunda em número de seguidores, ocupa apenas a 26ª posição em número de publicações com 1.834 posts, sugerindo estratégia de comunicação seletiva e que prioriza impacto individual de cada publicação sobre frequência de exposição. Esta disparidade evidencia ausência de padronização nacional ou diretrizes unificadas para gestão de redes sociais pelas polícias militares, resultando em abordagens heterogêneas que refletem culturas organizacionais específicas, recursos disponíveis e concepções distintas sobre comunicação institucional efetiva.

No total, somente na rede social Instagram, as páginas oficiais das polícias militares somadas contabilizam mais de 5 milhões de seguidores e 114 mil publicações.

3.3 O enquadramento normativo das redes sociais policiais

A proliferação do uso de redes sociais pelas forças policiais brasileiras suscita preocupações sobre os limites e consequências dessa prática na condução da segurança pública. A presença policial nas plataformas digitais, apresentada como ferramenta de modernização, frequentemente extrapola os propósitos institucionais, revelando-se um terreno fértil para exposição de operações e vazamento de informações sensíveis e comprometimento da neutralidade que deve caracterizar a ação estatal. As regulamentações sobre o uso de redes sociais pelas polícias no Brasil surgem, portanto, como uma tentativa tardia de conter os danos já evidenciados por casos de exposição excessiva de operações, personalização inadequada de

conflitos, uso político-partidário dessas plataformas e violação de princípios do serviço público. Essas diretrizes expressam a urgência de estabelecer mecanismos de regulação sobre uma prática que, sem supervisão, pode comprometer a legitimidade das instituições de segurança pública. Segundo Fernandes:

> A replicação do valor da farda e de sua indumentária foi instrumentalizada pelas redes de televisão, antes das redes sociais, na multiplicação de programas que exibiam policiais e suas operações na procura por criminosos. Ao oferecer uma imagem do bem contra o mal, ganhava pontos de audiência alavancada pelo desfile de uniformes e armas. As polícias, por seu turno, possuíam o controle sobre sua política de comunicação, muito diferentemente da época atual, em que a capacidade de controlar a imagem institucional fragmenta-se. Isso fez com que as polícias, e, por consequência, a sociedade, possuíssem pouquíssima capacidade de gestão da imagem dessas corporações, não obstante o reconhecido valor que seus símbolos e cotidiano agregam às postagens de seus policiais (Fernandes, 2022).

Diante deste cenário, a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP, 2021) estabeleceu precedente nacional ao publicar a Diretriz PM3-006/02/21 em dezembro de 2021, normatização que regula rigorosamente a utilização da imagem institucional por policiais em interações digitais pessoais.

A regulamentação paulista, considerada uma das mais restritivas do país, proíbe que policiais militares utilizem suas contas pessoais para criar, editar, postar ou compartilhar conteúdos que se relacionem, direta ou indiretamente, com a Polícia Militar. Isso inclui a monetização de conteúdos relacionados à instituição, o uso de siglas, símbolos e logotipos da PM, e a divulgação de informações sigilosas sobre operações ou investigações. Também é vedado publicar fotos ou vídeos que exponham as instalações, viaturas, fardamentos, armamentos e equipamentos da Polícia Militar, além de conteúdos depreciativos contra a instituição, outros órgãos públicos ou autoridades. No entanto, é permitido compartilhar conteúdos oficiais da Polícia Militar que já tenham sido publicados nas páginas da instituição, desde que o formato, o conteúdo e a fonte original sejam mantidos (PMESP, 2021).

A diretriz também estabelece algumas exceções. Entre elas estão registros de eventos institucionais, como solenidades e formaturas, além de situações pessoais específicas, por exemplo, cerimônias de casamento em que o uniforme seja utilizado em conformidade com o regulamento da corporação. Também podem ser divulgadas iniciativas de caráter social ou beneficente que envolvam a participação da instituição, desde que o material tenha passado previamente pelos procedimentos de avaliação e autorização dos canais oficiais de comunicação (PMESP, 2021). O documento ainda ressalta que, ao participar de grupos virtuais de caráter profissional com civis ou outros órgãos, os policiais podem se identificar e se

manifestar de acordo com suas funções, mas apenas para discutir o tema em debate (PMESP, 2021). Entretanto, o documento alega que o descumprimento das regras estabelecidas na diretriz "deverá ser apurado à luz do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, Código Penal e Código Penal Militar, conforme o caso" (PMESP, 2021).

A Polícia Militar do Rio de Janeiro (2023) seguiu trajetória similar ao implementar uma Instrução Normativa em 2023, após recomendação específica do Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União. Segundo documentação oficial do MPF (2023), a recomendação foi motivada por identificação de condutas potencialmente criminosas relatadas em podcasts e canais do YouTube por policiais e ex-policiais, incluindo apologia à violência, discriminação e violações de direitos humanos.

A Instrução Normativa Nº 0234, de 09 de outubro de 2023, aprova o Regulamento de Mídias Sociais e Aplicativos de Mensagens para a Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM). O documento foi criado com base na influência e no potencial das mídias sociais na comunicação organizacional e na formação da imagem institucional da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PMERJ). Ele se aplica a policiais militares da ativa, veteranos, funcionários civis e prestadores de serviço terceirizados da SEPM. De acordo com a normativa, as regras e procedimentos visam garantir o uso adequado dessas ferramentas, tanto em perfis institucionais quanto pessoais (PMERJ, 2023).

O regulamento proíbe explicitamente uma série de ações em perfis pessoais de policiais militares. É vedado o uso de nomes, siglas, brasões, insígnias, símbolos e logomarcas da PMERJ. Também é proibida a exposição do interior das instalações, viaturas, fardamentos e armamentos. A monetização de conteúdo que se relacione direta ou indiretamente com a Polícia Militar é expressamente proibida. Outras vedações incluem a publicação de informações sobre ocorrências, investigações, e dados sigilosos. Além disso, não se pode fazer críticas públicas a superiores, manifestações de caráter político-partidário ou postagens depreciativas. A publicação de notícias falsas (*fake news*) também é proibida (PMERJ, 2023).

O regulamento também detalha as regras para o uso de mídias sociais institucionais, como Facebook e Instagram. A gestão das contas do Twitter e Youtube é exclusiva da Coordenadoria de Comunicação Social (CComSoc) e a criação de contas por outras unidades da Corporação é proibida. Para as contas de Unidades no Facebook e Instagram, o documento estabelece padrões de nome, identidade visual, frequência de postagens e uso de hashtags. As postagens devem ser impessoais, verídicas e seguir critérios éticos e jurídicos. É proibido expor

a imagem ou nome de pessoas presas, de acordo com a Lei nº 13.869 de 2019[114]. A fiscalização das mídias sociais das unidades é de responsabilidade da CComSoc, e postagens inadequadas podem resultar em sanções administrativas e disciplinares. O regulamento também se aplica ao uso de aplicativos de mensagens, com a proibição de compartilhar arquivos sensíveis sobre operações ou pessoas (PMERJ, 2023).

A Instrução Normativa Nº 002/2020 da Corregedoria Geral da Polícia Militar do Pará (2020) foi criada para regular o uso das redes sociais pelos membros da corporação, com o objetivo de preservar a imagem institucional e prevenir incidentes que possam levar a investigações, sanções penais e administrativas. O documento considera que a conduta de um policial militar nas redes sociais deve ser a mesma de sua postura no ambiente de trabalho, já que suas ações, mesmo no mundo virtual, podem representar a instituição. Ele ressalta que a liberdade de expressão, embora um direito constitucional, não é um direito absoluto, especialmente para militares, que estão sujeitos aos valores de hierarquia e disciplina (PMPA, 2020).

A instrução determina que todos os integrantes da PMPA, ao utilizarem redes sociais como WhatsApp, Facebook, Twitter, Youtube, Instagram, Linkedin e Blogs, devem seguir medidas de cautela. É proibido o uso indevido das redes sociais para ofender ou censurar atos de superiores ou da corporação. Também é proibido fazer comentários ofensivos, difamatórios ou caluniosos contra pessoas, instituições ou membros da corporação, e publicar conteúdos que exponham a imagem da PM a situações constrangedoras. Além disso, a produção ou veiculação de mensagens, áudios, imagens ou vídeos usando o uniforme ou instrumentos que identifiquem o autor como membro da PMPA é proibida, a menos que haja autorização do Estado-Maior Geral (PMPA, 2020). O documento adverte que a prática de crimes militares, como motim, conspiração ou incitamento à indisciplina, pode ocorrer em ambiente virtual por meio das redes sociais. O descumprimento das regras pode configurar insubordinação e levar à responsabilização penal e administrativa.

A Polícia Militar da Bahia (2022) estabeleceu regulamentação através da Portaria 015-CG/22, focando especificamente em questões de decoro, discrição e proteção de vítimas e testemunhas. A normativa baiana, diferentemente de outras regulamentações estaduais, enfatiza dimensão ética da comunicação digital, estabelecendo diretrizes sobre responsabilidade social

[114] A Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, conhecida como Lei de Abuso de Autoridade, estabelece as condutas que configuram abuso por parte de agentes públicos, incluindo membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e das polícias. A norma define crimes praticados com a finalidade de prejudicar outrem, beneficiar a si mesmo ou a terceiros, ou ainda por mero capricho ou satisfação pessoal, prevendo sanções penais e administrativas para tais práticas.

dos policiais militares ao compartilhar informações que possam afetar investigações em andamento, expor vítimas de crimes ou comprometer a segurança de testemunhas. A portaria reforça que os direitos de liberdade de expressão e manifestação do pensamento não são absolutos e devem estar em harmonia com os valores e princípios constitucionais e militares. A imagem de um policial, fardado ou não, está diretamente ligada à instituição, e seu uso indevido pode prejudicar a credibilidade e o decoro da classe (PMBA, 2022).

A portaria lista uma série de condutas que são proibidas aos policiais militares em suas redes sociais. É vedado o uso do uniforme, da identidade visual da PMBA ou da condição de policial de forma que fira a ética, os valores e o decoro. Também é proibido usar elementos visuais ou nomes de usuário que possam confundir os seguidores, fazendo-os acreditar que se trata de uma conta institucional. O documento proíbe ainda a divulgação de doutrinas, técnicas policiais, documentos, informações sigilosas ou resultados de operações sem a devida autorização (PMBA, 2022).

Além disso, os policiais não podem publicar ou compartilhar fotos e vídeos de vítimas, testemunhas ou pessoas sob custódia, em desacordo com a legislação. A portaria também proíbe expressar opiniões que possam manchar a imagem da corporação ou de seus membros. Opiniões de caráter político-partidário ou que promovam violência e atividades criminosas também são vedadas. Por fim, é proibido comercializar ou patrocinar postagens com fins comerciais que possam ser confundidos com atividades institucionais. A prática de qualquer uma dessas condutas será apurada imediatamente, podendo resultar em danos à imagem da PMBA ou de terceiros (PMBA, 2022).

A Portaria da Polícia Militar do Distrito Federal Nº 1.313, de 10 de abril de 2023, proíbe que policiais militares façam manifestações em mídias sociais que prejudiquem a ética, a honra pessoal e o pundonor militar, ou que desrespeitem os deveres e compromissos da profissão (PMDF, 2023). A medida foi tomada em resposta aos "graves prejuízos à ordem pública" ocorridos em 8 de janeiro de 2023 na capital federal. O documento também considera que, embora a manifestação do pensamento seja um direito constitucional, a honra e a imagem das instituições também são protegidas pela Constituição. A portaria determina que os comandantes, chefes e diretores de unidades orientem seus subordinados, e que o Departamento de Controle e Correição apure as violações.

Além disso, a Portaria PMDF nº 986, de 2015, fornece recomendações mais detalhadas para o uso da internet e redes sociais pelos policiais militares, tanto em serviço quanto em folga. Seu objetivo é orientar sobre os riscos de danos à reputação pessoal e da corporação e evitar a

exposição de informações sensíveis. O documento enfatiza que a conduta do policial militar no ambiente virtual deve ser a mesma do mundo real, e que toda informação postada online pode ser divulgada a um grande público. Por isso, é preciso ter cautela (PMDF, 2015).

A portaria de 2015 também destaca a importância de proteger dados pessoais e sensíveis. É expressamente proibido divulgar informações sobre terceiros obtidas durante o serviço. O policial militar é considerado uma pessoa pública, e suas manifestações, mesmo em perfis pessoais, podem ser interpretadas como a posição oficial da PMDF. Assim, o documento destaca que não é tolerada a manifestação de opiniões que expressem ou apoiem discriminação ou que possam prejudicar a imagem da corporação, a hierarquia, a disciplina e a ética. A Portaria proíbe a divulgação de operações e táticas policiais, pois isso pode comprometer a eficácia do serviço e configurar uma infração penal militar (PMDF, 2015).

A legislação sobre o uso de uniformes e símbolos da PMDF é rígida. A portaria de 2015 menciona o Estatuto dos Policiais Militares do DF, o Código Penal, a Lei de Contravenções Penais e o Código Penal Militar para detalhar as sanções para o uso indevido de símbolos, uniformes e insígnias. É considerado crime o uso indevido de uniformes e emblemas, ou a reprodução de brasões oficiais para fins econômicos sem autorização. O documento alerta que, embora as redes sociais ofereçam benefícios, os policiais devem utilizá-las com responsabilidade para mitigar os riscos (PMDF, 2015).

No âmbito de outras instituições policiais, destaca-se a Portaria Normativa nº 6, de 3 de outubro de 2024, da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), que estabelece a Política de Comunicação Social da instituição e define parâmetros para o uso de redes sociais por policiais civis (PCPE, 2024). O documento tem como objetivo uniformizar a comunicação da PCPE e preservar a imagem e credibilidade da instituição. A portaria se aplica a todos os policiais civis, incluindo aposentados e estagiários, em qualquer ambiente digital que veicule informações ou referências sobre a instituição. A política de comunicação é guiada por princípios como o respeito à dignidade humana, a presunção de não culpabilidade, a preservação da intimidade e a divulgação de informações de interesse público (PCPE, 2024).

A portaria estabelece uma série de deveres e vedações para o uso das redes sociais. É proibido divulgar métodos e técnicas de investigação, revelar detalhes de operações policiais a serem realizadas e vazar informações reservadas ou sigilosas. O uso de materiais apreendidos para formar siglas ou o uso de improvisos com nomes de unidades também é vedado. A norma proíbe a criação de perfis institucionais que não sigam o padrão oficial e o uso de brasões, logotipos ou símbolos personalizados (PCPE, 2024).

O documento também disciplina o uso de perfis pessoais por policiais civis. É livre a criação de contas pessoais, mas é vedado o uso do e-mail institucional para cadastro e o uso do nome ou símbolos da PCPE na identificação do perfil. É proibido manifestar opiniões pessoais como se fossem a posição oficial da PCPE, produzir ou compartilhar conteúdo que menospreze a instituição ou que use símbolos oficiais de forma a questionar a seriedade da instituição. O documento ainda proíbe associar a imagem profissional à marca de empresas com fins comerciais, auferir vantagens pessoais ou eleitorais com o uso de símbolos da PCPE, e violar o sigilo profissional. A violação dessas normas pode levar à responsabilização administrativa e criminal (PCPE, 2024).

A Polícia Rodoviária Federal (2023) estabeleceu regulamentação através de Instrução Normativa publicada em 2023, criando regras e proibições abrangentes para policiais rodoviários federais em redes sociais institucionais e pessoais. A Instrução Normativa PRF nº 121, de 20 de dezembro de 2023, regula o uso de símbolos, do nome e da imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF) por seus servidores em redes sociais e mídias digitais. O documento se aplica a servidores em exercício de suas funções, bem como a alunos, estagiários, colaboradores e terceirizados. As finalidades da norma incluem preservar a imagem institucional, a segurança dos integrantes da PRF, a capacidade operacional do órgão e os direitos das pessoas envolvidas nas atividades policiais (MJSP; PRF, 2023).

A norma distingue entre contas privadas e contas oficiais. Nas contas oficiais, é proibido publicar conteúdo que não tenha relação com as atribuições da PRF, como postagens com fins comerciais, de questões eleitorais, ou que misturem símbolos institucionais com a imagem de policiais com o rosto ocultado. Já nas contas particulares vinculadas à função pública (CPV), é vedado emitir ou compartilhar notícias falsas, conteúdo discriminatório, discurso de ódio, e a monetização do perfil. Em qualquer tipo de conta particular, é proibido usar o e-mail institucional para cadastro, expor o interior de instalações e viaturas, ou usar símbolos e o nome da PRF para obter vantagens indevidas (MJSP; PRF, 2023).

A instrução também proíbe expressar opinião pessoal como se fosse a posição oficial da PRF, publicar informações sigilosas sobre investigações, ou divulgar denúncias contra servidores sem comunicar à corregedoria ou à chefia imediata. O documento estabelece que servidores aposentados com uma CPV também devem seguir as proibições e, ao passarem para a inatividade, devem atualizar suas redes sociais para indicar expressamente sua condição de aposentado. Servidores têm 30 dias, a partir da data de início da vigência da norma, para adequar

seus perfis às novas exigências. O descumprimento pode levar à responsabilização civil, criminal ou administrativa, dependendo da legislação em vigor (MJSP; PRF, 2023).

A análise comparativa dessas regulamentações permite identificar convergências que indicam preocupações institucionais compartilhadas: a proteção da imagem corporativa, a vedação à monetização de conteúdos vinculados à função policial e a proibição de manifestações político-partidárias. Essas vedações, contudo, coexistem com a proliferação de influenciadores policiais que operam precisamente na zona liminar entre identidade pessoal e institucional, tema que o subcapítulo seguinte examina. A distância entre o texto normativo e a prática observável nas plataformas constitui, em si, dado relevante para a análise desenvolvida nesta tese.

3.4 Páginas não oficiais e a disputa narrativa sobre segurança pública

A análise dos discursos policiais em redes sociais revela uma distinção basilar entre comunicação oficial e não oficial das instituições de segurança pública. Enquanto as páginas oficiais das corporações policiais mantêm protocolos comunicacionais institucionais, pautados por diretrizes hierárquicas e controle editorial centralizado, as páginas não oficiais constituem espaços de expressão autônoma que frequentemente extrapolam os limites da comunicação corporativa tradicional. Esta diferenciação torna-se relevante quando consideramos que os discursos não oficiais revelam dimensões ideológicas e culturais da instituição policial que permanecem latentes na comunicação formal, oferecendo percepções sobre a construção identitária profissional e os valores subjacentes à prática policial contemporânea.

A relevância digital da temática de segurança pública no Brasil evidencia-se através de dados quantitativos significativos. Pesquisas conduzidas pelo Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getulio Vargas (FGV DAPP) documentam que a segurança pública supera consistentemente temáticas como educação e saúde em menções nas redes sociais, registrando mais de 60.000 menções diárias médias em 2015 no *Facebook* e *Twitter*, o que evidencia a relevância social e o potencial de mobilização política do fenômeno digital (Lisboa, 2015). Essa presença ampla nas plataformas configura um espaço de disputa narrativa sobre os modelos de segurança pública desejáveis para a sociedade brasileira.

As comunidades digitais não oficiais de segurança pública romperam o tradicional isolamento corporativo das polícias e criaram espaços de articulação profissional e política, nos quais profissionalização, entretenimento e mobilização se misturam. O desenvolvimento dessas

comunidades digitais seguiu trajetória paralela à massificação das redes sociais no Brasil, com cronologia que revela três fases distintas: experimentação (2004-2010), institucionalização (2011-2018) e profissionalização/monetização (2020-presente).

O Orkut, como primeira rede social de massa no país, proporcionou os primeiros espaços sistemáticos de socialização digital entre policiais brasileiros, estabelecendo precedentes culturais e discursivos que se consolidariam posteriormente nas plataformas seguintes. A migração dessas comunidades para outras plataformas seguiu o padrão geral de mudanças no comportamento digital brasileiro, concentrando-se subsequentemente no Facebook, Instagram, WhatsApp e YouTube, com expansão mais recente para o Twitter (atual X) e TikTok. Essa diversificação de plataformas permitiu a segmentação de audiências e a especialização de conteúdos, criando nichos comunicacionais específicos que atendem a diferentes objetivos discursivos e estratégias de engajamento.

No YouTube, uma estimativa recente encontrou mais de 100 canais de policiais e agentes de segurança, acumulando coletivamente mais de 1 bilhão de visualizações combinadas dos principais canais (Castro, 2021). O crescimento acelerado desde 2018 é contemporâneo à popularização de equipamentos de gravação como câmeras GoPro e à profissionalização da produção audiovisual, sendo que os vídeos de maior sucesso envolvem consistentemente situações de perigo extremo e perseguições em alta velocidade protagonizadas por policiais em motos (Castro, 2021).

Paralelamente, o TikTok emerge como plataforma privilegiada da nova geração de jovens policiais, plataforma em que policiais mais jovens adaptam tendências de dança e desafios ao contexto policial, prática que as regulamentações da PMESP (2021) e da PMERJ (2023) passaram a alcançar ao vedar a exposição de fardas, viaturas e instalações em perfis pessoais.

O WhatsApp apresenta dupla funcionalidade institucional, sendo utilizados tanto oficialmente através de programas como a Rede de Vizinhos Protegidos[115], que mantém mais de 600 grupos ativos no Distrito Federal, quanto informalmente, sendo considerado pelos próprios policiais como “a mídia do policial" por ser mais privativo e menos mediado por algoritmos que outras plataformas.

A tipologia das páginas não oficiais policiais em redes sociais revela múltiplas categorias funcionais que atendem a diferentes necessidades comunicativas e identitárias da

[115] O Programa Rede de Vizinhos Protegidos é uma iniciativa de policiamento comunitário implementada pela Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), inspirada em experiências similares de segurança colaborativa.

corporação. O segmento de páginas preparatórias para concursos policiais representa o mais profissionalizado economicamente da arquitetura digital, com empresas especializadas desenvolvendo linguagens motivacionais específicas que combinam técnicas de *coaching* com elementos simbólicos da cultura policial.

A categoria dos influenciadores policiais individuais apresenta simultaneamente os maiores números de engajamento digital e as maiores controvérsias acadêmicas e sociais. O delegado Carlos Alberto da Cunha, que utiliza a denominação “Delegado da Cunha” em suas atividades nas plataformas digitais, destaca-se como fenômeno nacional, com mais de 3,5 milhões de inscritos no YouTube. Em setembro de 2021, a Corregedoria da Polícia Civil de São Paulo indiciou-o por peculato, sob a suspeita de ter usado a estrutura da corporação para gravar operações exibidas em seus canais. O inquérito foi arquivado pela Justiça no mês seguinte, a pedido do Ministério Público, mas a Corregedoria e o Conselho da Polícia Civil recomendaram depois sua demissão por ter encenado uma operação para o canal (Instituto Sou da Paz, 2025). Licenciado da polícia, elegeu-se deputado federal por São Paulo em 2022. Gabriel Monteiro, ex-policial militar e terceiro vereador mais votado do Rio de Janeiro em 2020, reuniu mais de 6 milhões de inscritos no YouTube e teve o mandato cassado em agosto de 2022, por 48 votos a 2, por quebra de decoro, diante de acusações de assédio sexual, de forjar vídeos e de estupro de vulnerável (SBT News, 2022; Diário do Nordeste, 2022). A penetração regional evidencia-se através de casos como Flora Machado (470 mil seguidores no Instagram), Jorge Sacramento (437 mil seguidores no Instagram) e Coronel Sturaro (113 mil seguidores no Instagram) na Bahia, demonstrando a dispersão geográfica do fenômeno.

As comunidades digitais de policiais ativos e aposentados constituem o núcleo identitário mais significativo das comunidades policiais digitais, funcionando como espaços de construção e reafirmação de valores corporativos. Páginas como "Eu nasci pra ser Polícia" e " Polícia Unida,jamais SERÁ Vencida" [sic] focam especificamente na construção de identidade profissional baseada no conceito de segurança através da ordem e do uso da força, utilizando linguagem que frequentemente viola princípios de dignidade humana, conforme análise cartográfica das interações no Facebook realizada pelo Laboratório de Imagem e Cibercultura da UFES (LABIC, 2014). O conceito de "cidadão de bem" permeia sistematicamente páginas genéricas sobre segurança pública, estabelecendo dicotomia maniqueísta que contrasta cidadãos respeitadores da lei com "elementos criminosos", funcionando como espaços digitais de validação social para políticas de segurança mais rígidas e influenciando debates públicos sobre uso da força policial e direitos fundamentais (Vascon; Souza, 2019; Vascon, 2017).

Um segmento particularmente controverso é representado pelas páginas especializadas em "enquadros" policiais no YouTube, que consistem na divulgação de abordagens policiais filmadas pelos próprios agentes ou por terceiros. Esses canais, frequentemente administrados por policiais ou ex-policiais, exploram o potencial de entretenimento das interações conflituosas entre polícia e cidadãos, transformando procedimentos operacionais em conteúdo de consumo digital. A espetacularização desses momentos de tensão social levanta questões éticas sobre privacidade, presunção de inocência e dignidade das pessoas abordadas, uma vez que esses vídeos frequentemente expõem indivíduos em situações vulneráveis sem seu consentimento, perpetuando estigmatização social e violando princípios básicos de direitos humanos, mesmo quando as abordagens são tecnicamente legais.

A produção desses perfis passou do registro amador a uma estrutura profissional, com equipamentos e equipes próprias, parcerias publicitárias e, em vários casos, a política como destino. Essa expansão vem sendo acompanhada pela judicialização. Em 2024, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União ajuizaram ação contra o Google por conteúdos de canais policiais no YouTube que exaltam a violência (Conjur, 2024).

Essas comunidades costumam promover concepções de segurança pública fundadas na ordem pela força, e expressões como “bandido bom é bandido morto” normalizam a violência estatal e corroem princípios constitucionais de dignidade humana e devido processo legal. As mesmas redes que podem dar transparência às ações policiais servem também à exibição da violência e à exposição indevida de suspeitos sob custódia, como uma vitrine que tanto deixa ver o que acontece lá dentro quanto expõe quem está do lado errado do vidro.

3.5 A nova farda: Policiais como influenciadores digitais

Como visto na seção anterior, a emergência dos influenciadores policiais é central para compreender as transformações contemporâneas nas relações entre aparatos de segurança estatal e sociedade civil. Este desenvolvimento configura uma rearticulação dos mecanismos pelos quais a autoridade policial é construída e legitimada no espaço digital. Para compreender adequadamente este fenômeno, é necessário primeiro estabelecer os parâmetros conceituais que definem a categoria de influenciador digital, para então examinar suas manifestações específicas quando corporificadas por agentes das forças de segurança.

Esse exame começa pelo conceito de influenciador digital (ou *influencer*), utilizando como fundamento teórico os trabalhos de Issaaf Karhawi (2016, 2017, 2023) sobre as reconfigurações profissionais no universo digital.

Karhawi oferece uma cartografia conceitual ao traçar historicamente as práticas comunicacionais digitais, demonstrando como o termo *influenciador digital* cristaliza transformações nas relações entre produção de conteúdo, legitimação social e monetização. Até 2014, como documenta a autora, os produtores de conteúdo digital eram categorizados segundo suas plataformas de origem, como *blogging* e *vlogging* (Karhawi, 2017). Segundo Karhawi (2016), os produtores de conteúdo em *blogs* eram conhecidos como *blogueiros*, independentemente do nicho (moda, games, decoração etc.). A prática de blogar começou em 1997, quando os blogs eram listas de links filtrados da *web* (Amaral; Recuero; Montardo, 2009; Blood, 2000, 2002).

A democratização tecnológica proporcionada por plataformas como Blogger[116] e WordPress[117] no início dos anos 2000 inaugurou uma reconfiguração das relações de poder nos ambientes virtuais. Como Karhawi (2017) demonstra, a apropriação dessas tecnologias, desde diários virtuais até plataformas jornalísticas e institucionais, evidencia a plasticidade desses espaços como arenas de negociação identitária. Com o tempo, os blogs se tornaram uma forma de mídia e fonte de renda, gerenciados por blogueiros profissionais. O termo "blogueiro" começou a ser utilizado para definir uma profissão, sendo as blogueiras de moda, as precursoras desse modelo de negócio, que transformou um *hobby* em especialidade.

Os produtores de conteúdo no YouTube eram chamados de *vlogueiros* ou *vloggers*. Criado em 2005, o YouTube surgiu como uma plataforma destinada ao compartilhamento e armazenamento de vídeos online, oferecendo uma solução para a circulação desse tipo de conteúdo, que até então enfrentava limitações técnicas para ser enviado por e-mail ou incorporado em blogs. Os *vlogueiros* brasileiros ganharam projeção por volta de 2010 [118], e a mídia os chamava de "*videoblogueiros*" ou "*blogueiros*", uma confusão compreensível já que "*vlogger*" deriva de "*blogger*". Com o tempo, a designação "*vlogueiro*" (ou *vlogger*) foi

[116] Blogger é uma plataforma de publicação de blogs lançada em 1999 pela Pyra Labs e adquirida pelo Google em 2003, que permite aos usuários criar e gerenciar conteúdos textuais, visuais e multimídia na internet.
[117] WordPress é um sistema de gerenciamento de conteúdo (CMS) de código aberto, amplamente utilizado para criação de blogs, sites institucionais e portais.
[118] Apesar de Guilherme Zaiden ser frequentemente apontado como o primeiro YouTuber brasileiro, com o vídeo "Confissões de um emo", publicado em julho de 2006, nomes como PC Siqueira, Kéfera Buchmann e Felipe Neto marcaram a primeira geração de vlogueiros em 2010.

gradualmente substituída pelo termo "*youtuber*", denominação associada diretamente à plataforma YouTube.

Segundo Karhawi (2017), a expressão "influenciador digital" passou a ganhar maior difusão no Brasil a partir de 2015. A consolidação do termo relaciona-se, em parte, à presença desses criadores de conteúdo em diferentes ambientes digitais como *blogs*, YouTube e Snapchat. O termo *blogueira* tornou-se limitado para descrever a atuação. Para Karhawi, a mudança de nomenclatura reflete as práticas, dinâmicas e alterações do mercado no qual os influenciadores digitais atuam (Karhawi, 2017). Ainda de acordo com a autora, o termo influenciador digital "dá nome a uma prática profissional que está atrelada a relações com marcas, empresas e pessoas convertidas em ganhos monetários" (Karhawi, 2017, p. 60).

A mídia tradicional frequentemente usava o termo "formadores de opinião" para se referir a blogueiros e vlogueiros. Hinerasky descreve os blogueiros de *street style* como sendo "*formadores de opinião fundamentais no mercado, mesmo sem experiência profissional em função do alcance e audiência desses blogs*" (Hinerasky, 2012, p. 18). A autora retoma a hipótese do fluxo comunicacional em dois níveis, segundo a qual as informações chegam ao público mediadas por líderes de opinião, e as percepções se formam em interações com familiares, amigos ou colegas, muitas vezes com mais peso que o dos meios de comunicação de massa (Karhawi, 2017).

No contexto do YouTube, o *youtuber* atua como um formador de opinião, consumindo conteúdo da mídia e repassando-o para seu público. Karhawi conecta essa denominação aos estudos sobre o fluxo comunicacional em dois níveis, a autora demonstra como a distinção entre formadores de opinião verticais (com acesso privilegiado aos meios) e horizontais (baseados em expertise relacional) torna-se fluida no ambiente digital (Bourdieu, 1980; Cruz, 2011; Figueiredo, 2000; Karhawi, 2017). Esta fluidez desafia hierarquias estabelecidas de legitimação e autoridade, criando campos de disputa simbólica onde capital social pode ser rapidamente convertido em acesso midiático e vice-versa.

Aplicado aos agentes de segurança pública, esse quadro analítico expõe as tensões próprias da digitalização da autoridade policial. Policiais influenciadores operam em uma zona liminar entre suas identidades institucionais (como representantes do monopólio estatal da violência legítima) e suas personas digitais (como produtores de conteúdo que competem por atenção na economia digital). E Esse caráter híbrido materializa contradições entre o caráter público da função policial e a lógica privatizante da influência digital, e entre o dever de imparcialidade e as demandas de engajamento que privilegiam conteúdos polarizadores.

Os influenciadores policiais mobilizam formas específicas de capital cultural derivadas de sua experiência profissional, como conhecimento técnico sobre procedimentos de segurança, familiaridade com dinâmicas criminais, acesso a informações e espaços restritos, transformando-as em conteúdo consumível nas plataformas digitais. Esse processo implica operações pelas quais a violência institucional é estetizada e práticas controversas de policiamento são naturalizadas através de estratégias retóricas que apelam simultaneamente ao medo e ao desejo de ordem (Nascimento, 2023).

A emergência histórica deste fenômeno no contexto brasileiro pode ser situada temporalmente na metade da década de 2010, quando as primeiras iniciativas individuais de policiais nas redes sociais começaram a ganhar tração significativa. Este período coincide com múltiplos desenvolvimentos convergentes: a consolidação das plataformas digitais como espaços hegemônicos de sociabilidade no Brasil; a intensificação do debate público sobre segurança pública em contexto de crise securitária; e a proliferação de dispositivos móveis que democratizaram tanto o acesso quanto a produção de conteúdo digital. Agentes como o delegado Da Cunha e o ex-policial militar Gabriel Monteiro reconheceram nas plataformas digitais oportunidades de construir carreiras paralelas, em alguns casos, trampolins para aspirações políticas, mobilizando sua autoridade institucional como capital inicial para construir audiências engajadas.

Os influenciadores policiais seguem padrões de consolidação parecidos com os de outros nichos de influência digital, com a particularidade de que sua autoridade vem da farda. Formam redes de colaboração, desenvolvem uma linguagem que mistura jargão policial e gírias da internet e se organizam em hierarquias que combinam métricas de engajamento, credenciais institucionais e experiência operacional. Esta institucionalização ocorre através de processos simultâneos de legitimação mútua, onde influenciadores estabelecidos apadrinham novatos, e de competição por nichos de audiência, onde diferentes abordagens (do educacional ao sensacionalista) disputam a atenção de públicos segmentados.

A monetização da influência policial digital apresenta características distintivas que merecem análise cuidadosa. Diferentemente de influenciadores em outros domínios, policiais influenciadores operam sob constrangimentos éticos e legais específicos derivados de sua função pública. Ainda assim, a observação dos perfis indica mecanismos diversos de capitalização, como: parcerias com empresas de segurança privada, venda de cursos e consultorias, participação em eventos pagos, e crescentemente, a conversão de capital digital em capital político através de candidaturas eleitorais. Este último desenvolvimento revela como

a influência digital pode ser instrumentalizada para contornar barreiras tradicionais de entrada no campo político, permitindo que agentes das forças de segurança construam bases eleitorais próprias, menos dependentes das estruturas partidárias.

A análise das práticas discursivas dos influenciadores policiais revela estratégias retóricas recorrentes que merecem atenção acadêmica. Predomina uma narrativa heroica que posiciona o policial como última linha de defesa entre a ordem civilizada e o caos criminal, mobilizando imaginários maniqueístas que obscurecem as complexidades socioeconômicas da criminalidade. Esta narrativa é frequentemente acompanhada por uma estética da violência que transforma operações policiais em espetáculos consumíveis, adrenalina e o perigo são convertidos em mercadoria. Simultaneamente, observa-se a proliferação de discursos técnico-pedagógicos que buscam educar a população sobre segurança pessoal, criando uma economia do medo onde a expertise policial é apresentada como indispensável para a navegação segura do espaço urbano.

As implicações sociopolíticas do fenômeno vão além da comunicação institucional e do entretenimento. A ascensão dos influenciadores policiais representa uma reconfiguração das relações entre forças de segurança e sociedade civil, onde a mediação tradicional exercida por instituições democráticas como imprensa, sistema político e organizações da sociedade civil, é contornada em favor de relações diretas, afetivas e não mediadas entre policiais carismáticos e suas audiências. Esta desintermediação tem consequências para a responsabilidade democrática, pois permite que agentes armados do Estado construam bases de apoio que podem ser mobilizadas para resistir a reformas institucionais ou legitimar práticas controversas.

Ademais, a transformação de policiais em influenciadores digitais contribui para processos mais amplos de militarização da vida social, onde lógicas securitárias colonizam domínios anteriormente governados por outras racionalidades. Quando policiais se tornam formadores de opinião, suas perspectivas particulares sobre ordem social, justiça e violência legítima são naturalizadas e disseminadas sem o escrutínio crítico que deveria acompanhar discursos emanados de agentes do aparato repressivo estatal. Este processo é particularmente preocupante no contexto brasileiro, onde 6.243 pessoas foram mortas em intervenções policiais em 2024, 82% delas negras (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

A compreensão adequada do fenômeno dos influenciadores policiais requer, portanto, uma abordagem interdisciplinar que articule conceitos da sociologia digital, estudos de mídia, e teoria política. Apenas através desta convergência analítica é possível apreender as dimensões pelas quais o fenômeno reconfigura tanto as práticas comunicacionais quanto as condições do

exercício democrático em sociedades midiatizadas por plataformas digitais (Couldry; Hepp, 2017).

3.6 Atores, plataformas e poder: A midiatização da segurança pública brasileira

Este capítulo estabeleceu o panorama teórico e contextual necessário para compreender a complexa relação entre as instituições policiais brasileiras e as plataformas digitais. A análise mostrou que a apropriação das redes sociais pelas forças policiais representa uma transformação nas formas através das quais a autoridade policial é construída e legitimada no espaço público contemporâneo. Desde as primeiras incursões investigativas no Orkut até a consolidação de influenciadores policiais como categoria profissional, observa-se um processo de rearticulação dos mecanismos de poder que merece investigação empírica aprofundada.

O estudo institucional e normativo aqui delineado revela tensões constitutivas entre as lógicas organizacionais hierárquicas das corporações policiais e as dinâmicas horizontalizadas das plataformas digitais, entre os imperativos de transparência democrática e os riscos de espetacularização da violência, entre a função pública do policiamento e a capitalização privada da influência digital. Estas tensões materializam-se tanto nas regulamentações analisadas quanto nas práticas comunicacionais não oficiais que proliferam à margem do controle corporativo, configurando um arranjo digital complexo onde narrativas oficiais e não oficiais competem pela *construção mediada da segurança pública*. A identificação destes fenômenos estabelece as bases analíticas indispensáveis para o exame empírico dos discursos policiais que circulam nas plataformas digitais.

O próximo capítulo avançará desta contextualização teórica para a análise sistemática dos dados coletados explorando empiricamente como os discursos policiais se materializam nestes espaços digitais. Através da investigação detalhada das narrativas construídas, seus modos de circulação e seus efeitos de legitimação, será possível compreender concretamente como a *construção mediada da realidade* opera no domínio específico da segurança pública brasileira. Esta análise empírica, fundamentada no arcabouço conceitual aqui estabelecido, permitirá responder ao terceiro objetivo específico desta pesquisa, mapeando e analisando os discursos policiais difundidos nas mídias digitais e identificando os modos pelos quais estes contribuem para a reconfiguração da percepção pública acerca da segurança e da violência.

A articulação entre os capítulos quatro e cinco possibilitará, portanto, uma compreensão integrada do fenômeno estudado, conectando as dimensões institucionais, normativas e culturais da presença policial nas redes sociais com suas manifestações discursivas concretas.

Capítulo 4 | A algoritmização da letalidade: Mediação digital e discursos em operações policiais

O Capítulo 3 estabeleceu o panorama institucional e comunicacional necessário para compreender como as forças policiais brasileiras se inseriram na infraestrutura corporativa da Meta: desde as primeiras páginas oficiais até a consolidação de influenciadores policiais como categoria específica, capaz de converter capital simbólico institucional em audiências digitais, monetização e capital político. A análise demonstrou que essa inserção reconfigurou as formas pelas quais a autoridade policial é construída e legitimada no espaço público, criando atores e práticas comunicativas que operam com lógicas que transcendem os limites da comunicação institucional tradicional. Contudo, o mapeamento desses atores e de suas práticas constitui apenas a primeira dimensão do terceiro objetivo específico desta tese, que se propõe a mapear e analisar os discursos policiais difundidos nas plataformas da Meta, identificando as principais narrativas construídas, seus efeitos de legitimação e os modos pelos quais contribuem para a reconfiguração da percepção pública acerca da segurança pública e da violência policial. É a segunda dimensão desse objetivo, a análise empírica dos discursos em contextos de alta letalidade, que o presente capítulo desenvolve.

A investigação ancora-se em quatro operações policiais que marcaram o cenário da segurança pública brasileira: a Operação Exceptis, realizada em 6 de maio de 2021 no Complexo do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, com 28 mortos; as Operações Escudo e Verão, realizadas entre julho de 2023 e abril de 2024 na Baixada Santista, em São Paulo, com ao menos 84 mortos oficialmente reconhecidos; e a Operação Contenção, realizada em outubro de 2025 no Rio de Janeiro, com 122 mortos. A escolha dessas operações não é arbitrária; elas figuram entre as mais letais da história do Brasil e se distribuem ao longo de quatro anos, o que permite documentar além dos padrões discursivos recorrentes, também as transformações na relação entre instituições policiais e plataformas digitais ao longo desse período. O corpus empírico abrange 67 perfis distribuídos entre Instagram e Facebook, organizados em três categorias: páginas oficiais de instituições policiais, páginas não oficiais vinculadas à temática da segurança pública e perfis de influenciadores policiais. A análise concentra-se nas vinte e cinco publicações de maior engajamento de cada operação, identificando padrões narrativos a partir de processo indutivo de leitura reiterada do material, sem categorias analíticas predefinidas.

O percurso do capítulo organiza-se em três movimentos correspondentes às operações analisadas, cada um disposto em duas etapas: a contextualização da operação e a análise dos

discursos que circularam nas plataformas em torno dela. O capítulo encerra com uma síntese dos padrões narrativos identificados nas quatro operações e com a análise dos ganhos mútuos que cada categoria de ator obtém na malha virtual de legitimação da violência policial, articulação que prepara o terreno para a discussão teórica desenvolvida no Capítulo 5.

4.1 Operação Exceptis: A institucionalização da letalidade em cenário de restrição

A Operação Exceptis foi deflagrada na manhã de 6 de maio de 2021 na região do Jacarezinho, localizada na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. O nome deriva do termo latino exceptis excipiendis, que significa "com as devidas exceções", e soa, na leitura proposta nesta pesquisa, como um eco irônico da decisão do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 635, conhecida como "ADPF das Favelas", que restringia as operações policiais em comunidades durante a pandemia a casos excepcionais, devidamente justificados por escrito e com comunicação imediata ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro[119] (STF, 2020). A operação foi conduzida pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), contando com o apoio de outras unidades do Departamento-Geral de Polícia Especializada (DGPE), do Departamento-Geral de Polícia da Capital (DGPC) e da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro[120] (ASCOM, 2021).

Segundo o delegado Rodrigo Oliveira, a operação foi o resultado de uma investigação de aproximadamente dez meses[121], conduzida pelo Setor de Busca Eletrônica da DPCA, e desencadeada após a quebra de registros de comunicações autorizada judicialmente, o que possibilitou a identificação de vinte e um suspeitos de integrar a organização criminosa que dominava o território. (CNDH, 2021; DW, 2021b; HRW, 2021). Entretanto, a Polícia Civil

[119] Em 2020, o Supremo Tribunal Federal deferiu medida cautelar na ADPF 635, proposta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), para que operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a pandemia de covid-19 ocorressem apenas em casos excepcionais, justificados por escrito e comunicados imediatamente ao Ministério Público estadual (STF, 2020). A restrição alcançava as polícias Civil e Militar, o que inclui a Operação Exceptis, conduzida pela Polícia Civil.

[120] O site com as informações não se encontra mais disponível. Contudo, uma cópia foi realizada e disponibilizada como Anexo 1. Uma cópia também está disponível pelo site: https://web.archive.org/web/20210507163850/http://www.policiacivilrj.net.br/noticias.php?id=10632

[121] Na coletiva de imprensa após a operação policial, Oliveira afirmou ""*Deixo bem claro aqui que a Polícia Civil não age na emoção, antes que surja alguma dúvida. Para fazer uma operação dessas, há muito planejamento e seguimos muitos protocolos. Então antes [de dizer] 'A operação não foi planejada'... Muito pelo contrário: para nós agirmos, a gente age sempre com muito planejamento, com muitos protocolos com dez meses de investigação*" (DW, 2021b).

apresentou informações divergentes sobre os objetivos da operação. Inicialmente, a operação foi apresentada como uma iniciativa voltada à prisão de traficantes vinculados ao Comando Vermelho, acusados de aliciar crianças e adolescentes para a prática de atividades criminosas (Nogueira, 2021). Porém, um relatório produzido pela corporação e divulgado no dia 9 de maio de 2021, afirmou que o único objetivo da ação policial foi o cumprimento de ordens judiciais de prisão (ao todo vinte e uma) expedidas pela 19ª Vara Criminal contra pessoas acusadas de integrar organização associada ao tráfico de drogas (Nogueira, 2021).

A incursão mobilizou aproximadamente 250 policiais civis, apoiados por quatro veículos blindados, conhecidos como "caveirões" e dois helicópteros (Haidar et al., 2021). Os helicópteros blindados, denominados "caveirões voadores", foram utilizados tanto como plataformas de observação quanto, segundo denúncias de moradores, como plataformas de tiro durante a operação (Ramos; Mendonça, 2021). Relatos compartilhados pelas redes sociais descreviam pessoas presas dentro de suas casas, sufocando com gás de bombas de efeito moral, enquanto o helicóptero blindado sobrevoava a comunidade em baixa altitude. A ação policial estendeu-se por mais de sete horas de tiroteio, prolongando-se até o final da tarde (Lima, 2021; Ramos; Mendonça, 2021)

O balanço oficial registrou vinte e oito mortos, vinte e sete civis e um policial civil, e o episódio passou a figurar como a chacina policial mais letal da história do Rio de Janeiro até então (CNDH, 2021; Malu; Schincariol, 2023), marca que seria superada pela Operação Contenção em 2025. A operação resultou também na apreensão de seis fuzis, quinze pistolas, uma submetralhadora, munições e drogas, e culminando na prisão de apenas seis pessoas, número inferior aos vinte e um alvos originais (Haidar et al., 2021).

A morte de Omar Pereira da Silva, de 21 anos, tornou-se o ponto em que a narrativa institucional e a evidência pericial mais se afastaram, e também um dos episódios de maior repercussão internacional da Operação Exceptis. Segundo moradores, Omar entrou ferido e desarmado na casa de uma família desconhecida pedindo socorro e foi morto por policiais no quarto de uma criança de oito anos, que ficou manchado de sangue (Mendonça, 2021; Olliveira, 2023). Laudos elaborados pelo MPRJ com auxílio de especialistas de São Paulo não encontraram vestígios de tiroteio no local (Resende, 2021). Com base nesses exames, o Ministério Público ofereceu denúncia em outubro de 2021 contra dois policiais civis, um por homicídio doloso e fraude processual e outro apenas pela manipulação da cena, sustentando que os agentes removeram o corpo precocemente e inseriram uma granada e armas no cômodo para simular legítima defesa (Mendonça, 2021; Resende, 2021).

No plano nacional, a operação gerou repercussão política e mobilização de diferentes setores da sociedade. O Movimento Nacional de Direitos Humanos apresentou denúncia contra o governador Cláudio Castro no Superior Tribunal de Justiça por crime de desobediência às decisões cautelares do STF proferidas na ADPF 635 (Rodas, 2021). Por outro lado, nomes como do governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, e o então presidente Jair Messias Bolsonaro defenderam a operação (Metrópoles, 2021). Castro lamentou as mortes e defendeu a ação da Polícia Civil por meio de nota oficial, afirmando que a ação foi pautada por trabalho de inteligência e investigação de dez meses (Lisboa, 2021). O vice-presidente Hamilton Mourão, em declaração à imprensa, afirmou que os mortos eram "tudo bandido", sem apresentar provas (Gullino, 2021). Bolsonaro publicou em suas redes sociais que *"ao tratar como vítimas traficantes que roubam, matam e destroem famílias, a mídia e a esquerda os iguala ao cidadão comum, honesto, que respeita as leis e o próximo"* (DW, 2021a).

Uma pesquisa realizada pela Diretoria de Análise de Políticas Públicas da Fundação Getulio Vargas (DAPP-FGV) analisou o debate sobre segurança pública no Twitter e no Facebook no período compreendido entre 12 horas do dia 5 de maio até 12 horas do dia 12 de maio de 2021 (FGV-DAPP, 2021). O levantamento registrou cerca de 500 mil referências à operação realizada no Jacarezinho, permitindo observar dinâmicas de mobilização política e disputas de interpretação em torno do episódio.

No Twitter, a análise mapeou quatro grupos distintos que se organizaram em torno de narrativas divergentes sobre a operação. O primeiro conjunto de perfis que reuniu principalmente políticos alinhados à direita, além de jornalistas e blogueiros de orientação conservadora, representou 43,9% dos perfis e concentrou 57,5% das interações. Esse segmento direcionou críticas a declarações provenientes de atores políticos vinculados à esquerda e a conteúdos divulgados por veículos de comunicação. Segundo essa perspectiva, tais posicionamentos estariam apresentando como vítimas os moradores do Jacarezinho mortos durante a operação policial. Em contraposição, as publicações enfatizavam a morte de um policial civil ocorrida na ação, manifestavam apoio às forças de segurança e destacavam os riscos inerentes ao exercício da atividade policial.

O segundo grupo, composto majoritariamente por políticos alinhados à esquerda, pesquisadores, jornalistas e perfis vinculados a veículos de comunicação, representou 36,2% dos perfis identificados e respondeu por 31,3% do total de interações. As publicações associadas a esse segmento apresentaram uma postura crítica em relação à operação policial realizada no Jacarezinho, que resultou na morte de mais de vinte e cinco moradores. Diversos conteúdos

questionaram a condução da política de segurança pública no Rio de Janeiro e passaram a caracterizar o episódio com expressões como “massacre em Jacarezinho” ou “carnificina do Rio”. Também foram frequentes manifestações de indignação diante do uso da força pela polícia, acompanhadas de críticas à ausência de políticas estatais nas comunidades. Além disso, algumas publicações contestaram declarações de políticos de direita, entre eles o vice-presidente Hamilton Mourão, que teriam classificado, sem apresentação de provas, os mortos como “tudo bandido” ou “traficantes do Jacarezinho”.

O terceiro grupo, centrado em influenciadores, advogados e ativistas, representou 5% dos perfis e 3,1% das interações. Este segmento demonstrou revolta com as mais de vinte e cinco mortes decorrentes da operação policial no Jacarezinho. As narrativas predominantes concentravam-se na denúncia da precarização das forças de segurança, na crítica à insuficiência de preparo e de inteligência operacional, bem como na contestação da instrumentalização política associada à operação.

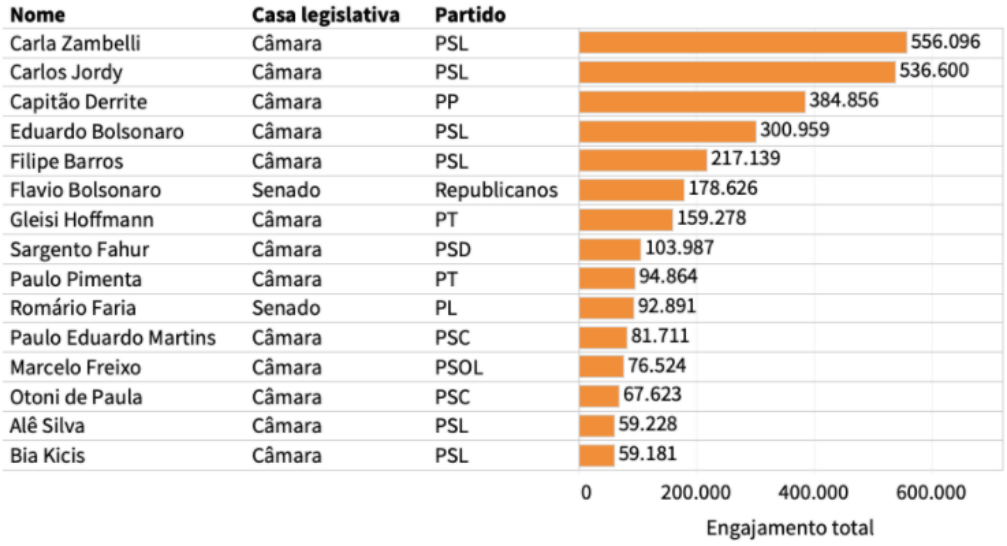
O quarto grupo foi impulsionado por ativistas de movimentos negros e coletivos comunitários. As postagens concentraram-se majoritariamente em relatos e testemunhos de moradores do Jacarezinho acerca da ação policial, com engajamento predominantemente contrário à operação, frequentemente caracterizada como trágica (Vascon, 2024).

A análise da discussão pública nos dias que se seguiram à operação no Jacarezinho evidenciou dinâmicas relevantes no desenvolvimento do debate. Durante o período analisado, observou-se atuação de movimentos sociais, coletivos e ativistas na mobilização em torno do tema. Contudo, o ápice da circulação de postagens ocorreu a partir da apropriação política do episódio, tanto por atores vinculados ao governo federal quanto por representantes da esquerda.

No Facebook, foram examinadas as publicações dos perfis dos 594 parlamentares, sendo 513 deputados e 81 senadores. Nesse intervalo, 253 parlamentares produziram 787 postagens relacionadas ao Jacarezinho, que, ao todo, somaram 3,7 milhões de interações, das quais 494,4 mil corresponderam a reações. Entre essas, 27,6% foram classificadas como "triste", 25,6% como "raiva" e 24,2% como "risadas". A análise dos conteúdos em vídeo revelou um total de 170 registros, cujo alcance somado atingiu a marca de 9,4 milhões de visualizações. Observou-se que o comportamento do público seguiu a mesma lógica quantitativa das publicações, favorecendo amplamente os congressistas alinhados ao Executivo Federal. No recorte dos quinze perfis mais produtivos no Facebook, a maioria (nove) pertencia a esse espectro político. Contudo, é na orientação ideológica que a assimetria se torna mais drástica, com a direita

ocupando 11 das 15 posições de maior relevância e a totalidade do 'top 6', como ilustrado no Gráfico 1:

Gráfico 1 – Parlamentares com mais interações sobre segurança pública no Facebook no período de 12h de 05 de maio às 12h de 12 de maio de 2021.



Fonte: (FGV-DAPP, 2021).

Os dados relativos ao volume de postagens e ao engajamento indicam a predominância das narrativas produzidas por parlamentares alinhados ao governo de Jair Bolsonaro. Embora publicações de partidos como PT e PSOL também tenham alcançado níveis expressivos de interação, o enquadramento dominante nas redes foi aquele convergente com a versão oficial da polícia, amplamente respaldada por setores da direita política. Entre os parlamentares que apresentaram maior equilíbrio entre frequência de postagens e engajamento obtido, destacaram-se Carla Zambelli (PSL-SP), Carlos Jordy (PSL-RJ), Capitão Derrite (Progressistas-SP) e Gleisi Hoffmann (PT-PR). Observa-se, ainda, a ausência de legendas situadas fora dos polos

ideológicos mais polarizados, reforçando a centralidade da disputa binária na dinâmica discursiva analisada (FGV-DAPP, 2021).

No dia 6 de maio de 2022, um ano após a chacina, moradores da comunidade e coletivos de direitos humanos inauguraram o Memorial aos Mortos na Chacina do Jacarezinho, uma construção com cerca de 1,7 metro de altura e 1,5 metro de largura, pintada de azul, onde foram fixadas placas de metal com os nomes dos vinte e oito mortos, incluindo o policial André Leonardo de Mello Frias (Nitahara, 2022). O monumento foi construído em uma calçada, paralelo à rua, de forma a não impedir a circulação (Nitahara, 2022). Entretanto, cinco dias depois, em 11 de maio de 2022, a Polícia Civil entrou na comunidade com veículos blindados e derrubou o memorial (Muñoz, 2022; Nitahara, 2022). Em vídeos divulgados nas redes sociais, cerca de dez policiais, com coletes à prova de bala, aparecem retirando as placas com pés-de-cabra e depois amarrando a construção com uma corda ao *caveirão*, que puxou a parede até que se quebrou ao cair no chão (WikiFavelas, 2022).

Quatro anos após a chacina, as investigações sobre as mortes não apresentaram avanços significativos, e a maior parte dos casos foi arquivada sem punições efetivas (Lisboa, 2025). Ao menos dezessete das execuções ocorreram após a morte do policial civil, dado que sustenta a tese de uma ação retaliatória, conhecida como "operação vingança", prática recorrente nas favelas brasileiras (Malu; Schincariol, 2023). Além das mortes, as investigações documentaram denúncias de tortura, destruição de provas, alteração da cena do crime e omissão de socorro. Corpos foram removidos de onde caíram, comprometendo as perícias, e marcas de sangue nos becos da comunidade revelavam tentativa de apagar vestígios (Malu; Schincariol, 2023).

4.2 Análise da Operação Exceptis: Visibilidade e concentração narrativa no Jacarezinho

A análise das vinte e cinco publicações com maior número de reações no período compreendido entre 06 e 13 de maio de 2021 revela dados que merecem atenção analítica, sobretudo pelo que indicam acerca das dinâmicas de visibilidade e construção de narrativas nas plataformas digitais. Ao todo, durante o período analisado, os perfis publicaram 1.293 vezes, somando mais de 10,45 milhões de reações e 648 mil comentários. Segue a Tabela 3 com as vinte e cinco publicações com maior número de reações:

Tabela 3 – As 25 publicações com maior número de reações dentre os perfis analisados, entre 06 e 13 de maio de 2021[122].

Data	Perfil	Plataforma	Nº reações	Nº comentários	Link[123]
11/05/2021	Gabriel Monteiro	Facebook	576.346	48.283	/197280515522411/posts/252554626661666
13/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	195.489	7.382	/p/CO01z2gD76i/
09/05/2021	Felipe Becari	Instagram	185.544	5.536	/p/COq8Af7Ln5e/
06/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	169.476	3.691	/p/COjALeKDfww/
07/05/2021	Gabriel Monteiro	Facebook	154.249	2.993	/197280515522411/videos/1182711002154140
07/05/2021	DELEGADO DA CUNHA	Instagram	143.601	937	/p/COlCfKZHH_o/
13/05/2021	Gabriel Monteiro	Facebook	139.877	21.693	/197280515522411/posts/255016886415440
07/05/2021	Delegado Da Cunha	Facebook	133.440	10.819	/288338229326047/videos/192750309333796
11/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	125.625	4.230	/p/COvvq-ojBZu/
07/05/2021	DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	120.680	11.831	/p/COk6IOHJQJR/
12/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	119.468	3.048	/tv/COxxxHGDZAp/
06/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	114.140	3.555	/tv/COiN-yQDGTY/
11/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	112.483	6.077	/tv/COvKej9DDvK/
07/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	110.106	964	/p/COlNihmj_m4/
12/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	108.608	2.284	/p/COxljRwDCFl/
12/05/2021	Gabriel Monteiro	Facebook	107.470	12.387	/197280515522411/posts/253948999855562
07/05/2021	Felipe Becari	Instagram	105.201	2.292	/p/COlv510rz9E/
11/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	105.050	1.219	m/p/COu6G7ZjL7-/
08/05/2021	Sargento Fahur	Instagram	104.053	2.076	/p/COoCArzlVpi/
08/05/2021	Sargento Fahur	Instagram	103.340	14.717	/p/COnvJLVlu7H/
06/05/2021	Gabriel Monteiro	Instagram	91.002	2.106	m/p/COnUoiUD8ZU/
12/05/2021	Sargento Fahur	Instagram	88.151	3.710	/p/COs_lGIFy0X/
08/05/2021	Sargento Fahur	Instagram	83.506	2.080	/p/COo27UBFX5E/

[122] As publicações destacadas em laranja correspondem àquelas que abordam, de alguma forma, a Operação Exceptis.
[123] Para acessar os links, insira o domínio da plataforma e, em seguida, os caracteres específicos da postagem. Exemplo: https://www.instagram.com/p/CO01z2gD76i/

10/05/2021	DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	83.403	4.282	/p/COi-UqjJjcD/
09/05/2021	Batalhão de Operações Policiais Especiais	Instagram	82.009	1.754	/reel/COpuLBkAWC0/

Fonte: Dados coletados através da ferramenta FanPageKarma.

Dessas publicações, quatorze foram produzidas por um único influenciador, Gabriel Monteiro, à época vereador da cidade do Rio de Janeiro, sendo quatro publicações no Facebook e dez no Instagram. As demais distribuíram-se entre Sargento Fahur, com quatro, Felipe Becari, Delegado Da Cunha e Delegado Bruno Lima, com duas cada, e a página oficial do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com uma. Quase todas as publicações com maior engajamento no período foram produzidas por influenciadores ligados à segurança pública, com apenas uma página oficial figurando entre as de maior alcance. No regime de visibilidade algorítmica das plataformas digitais, a personalização da enunciação e a construção de personas midiáticas reconhecíveis conferem a esses agentes vantagens na economia da atenção que as comunicações institucionais não conseguem alcançar.

Dentre as vinte e cinco publicações, apenas quatro abordavam especificamente a operação policial realizada no Complexo do Jacarezinho. Em um período que compreende os dias imediatamente posteriores ao que se configurou como uma das operações mais letais da história do Brasil, a temática não dominou os conteúdos de maior circulação, indicando que outras narrativas e enquadramentos competiram pela atenção do público no espaço digital.

Em ordem decrescente de engajamento, as publicações que tematizaram a operação no Jacarezinho ocuparam respectivamente a quarta, oitava, décima oitava, vigésima posição no ranking. A publicação com maior engajamento entre aquelas que abordaram a operação constitui um sintoma das políticas de visibilidade e dos regimes diferenciais de luto que atravessam o campo da segurança pública. Tratava-se de uma fotografia do policial André Frias, morto durante a operação acompanhada de mensagem de luto, conforme demonstrado na Figura 6:

Figura 6 – Publicação de Gabriel Monteiro no dia 11 de maio de 2021 no Instagram.



Fonte: https://www.instagram.com/p/COjALeKDfww/

Esse enquadramento revela uma operação simbólica onde a morte do agente estatal é transformada em martírio, em sacrifício que mobiliza afetos públicos e demanda reconhecimento coletivo. A imagem materializa aquilo que Judith Butler questiona: "quais vidas são consideradas valiosas, quais vidas são enlutadas e quais vidas são consideradas passíveis de luto?" (Butler, 2015, p. 13).

A oitava publicação com maior engajamento foi um vídeo publicado no Facebook[124] pelo Delegado Da Cunha que, embora atualmente indisponível para visualização, contabilizou aproximadamente 133 mil reações e 11 mil comentários. A indisponibilidade desse conteúdo coloca questões metodológicas relevantes sobre a efemeridade dos dados digitais e os desafios da pesquisa em plataformas onde conteúdos podem ser removidos ou tornados inacessíveis, apagando rastros de disputas narrativas que foram centrais em determinados momentos.

Outra publicação de Gabriel Monteiro sobre a operação alcançou aproximadamente 105 mil curtidas e 1.200 comentários, como mostra a Figura 7:

Figura 7 – Publicação de Gabriel Monteiro no dia 11 de maio de 2021 no Instagram.

[124] Fonte: https://www.facebook.com/288338229326047/videos/192750309333796



Fonte: https://www.instagram.com/p/COu6G7ZjL7-/

A recorrência desse influenciador entre as publicações de maior engajamento indica transformações nos modos pelos quais a política da segurança pública se articula no ambiente digital. Gabriel Monteiro não operava simplesmente como comunicador ou divulgador de informações, mas como agente que performava uma modalidade de política em que representação institucional, produção midiática e mobilização de audiências convergiam. Sua capacidade de concentrar os fluxos discursivos sobre a operação reflete tendências mais amplas de mediatização da política, nas quais figuras individuais capturam a atenção pública de maneiras que transcendem as formas tradicionais de mediação institucional.

A última publicação sobre a operação que figura entre as de maior engajamento foi um vídeo publicado pelo Sargento Fahur no Instagram[125], com aproximadamente 104 mil curtidas e 2,1 mil comentários. O vídeo inicia com uma reportagem da Rede Globo que qualifica a operação como "a mais violenta da história", para em seguida justapor imagens de mulheres dançando portando fuzis, operação discursiva que visa construir uma narrativa de legitimação

[125] Fonte: https://www.instagram.com/p/COnvJLVlu7H/

da violência policial ao apresentar as vítimas da operação como ameaças que mereciam o destino imposto.

Um aspecto relevante emerge da análise quantitativa, a publicação com maior engajamento absoluto distancia-se das demais de forma acentuada. Enquanto a primeira publicação somou, considerando reações, comentários e compartilhamentos, 826 mil interações, a segunda colocada alcançou 203 mil interações. Essa publicação foi postada no Facebook de Gabriel Monteiro com a legenda “briga e corrupção no hospital”, e o vídeo foi posteriormente excluído das duas plataformas. Em dezembro de 2024, Monteiro foi condenado em primeira instância a um ano de detenção pela entrada, em março de 2021, no CTI da Coordenação de Emergência Regional (CER) do Leblon (Metrópoles, 2024), mas não foi possível confirmar se o vídeo removido tratava desse episódio nem o motivo da exclusão.

As páginas oficiais e não oficiais apresentam menor engajamento individual quando comparadas às páginas de figuras públicas, não figurando entre as vinte e cinco publicações com mais reações no período. Contudo, o volume de publicações e o engajamento agregado tornam esse segmento relevante para a análise. Nas páginas não oficiais, foram realizadas 335 publicações no período analisado, somando mais de 1,06 milhão de reações e 29 mil comentários. Quando estabelecido um recorte das vinte e cinco publicações com maior engajamento dentro desse universo, todas são oriundas da página Forças Especiais do Brasil (@fes.br) no Instagram. Das publicações analisadas, dezessete eram referentes à operação no Jacarezinho.

A análise das publicações da página Forças Especiais do Brasil revela padrões discursivos que articulam celebração da violência policial, desumanização das vítimas e mobilização política. Quatro publicações[126] apresentam imagens de policiais durante a operação, acompanhadas de legendas que glorificam a ação com as legendas: "A Polícia não existe para estabelecer o paraíso, mas para evitar que o inferno se instale!" CORE/RJ durante Operação no Jacarezinho (6/5). @core_oficial #BrasilAcimaDeTudo"; ""É guerra!" CORE/RJ durante Operação no Jacarezinho (6/5). @core_oficial #BrasilAcimaDeTudo"; ""Perigo não me aflige, ao contrário, me atrai!" CHOQUE/PMERJ durante apoio à CORE/RJ em Operação no Jacarezinho (6/5). BR #BrasilAcimaDeTudo" e "Falcões não erram o alvo!" CORE/RJ durante Operação no Jacarezinho (6/5). @core_oficial Foto: @rochafabianofoto #BrasilAcimaDeTudo".

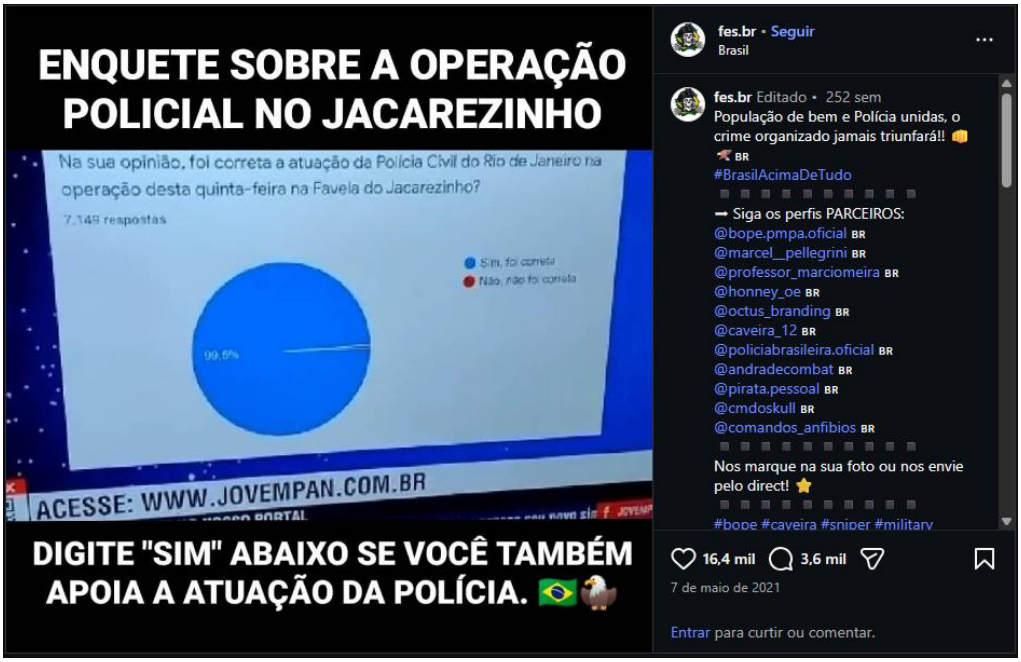
[126] Fontes: https://www.instagram.com/p/COoHjVPH7Vj/; https://www.instagram.com/p/COlqhX0HuW2/; https://www.instagram.com/p/COl0WIxn3vp/ e https://www.instagram.com/p/COo-TZunTYL/

Duas postagens consistem em vídeos de policiais durante a operação[127], seguindo o mesmo padrão de legendas genéricas que exaltam a corporação. Em outro vídeo, policiais aparecem conversando com crianças[128], acompanhado da legenda: "*Esses são os combatentes da @core_oficial durante a operação no Jacarezinho. São seres humanos cuidando de pessoas!! 🇧🇷 #Repost @policiabrasileira.oficial".* Essa narrativa busca humanizar os agentes enquanto mantém a linguagem bélica de "combatentes", criando contraste entre a violência da operação e o cuidado com moradores. Uma publicação apresenta vídeo sobre a morte do policial André Frias[129], com a legenda: "*Homenagem ao Policial que morreu durante combate no Jacarezinho. Descanse em paz guerreiro!",* demonstrando a construção de luto público pela morte policial.

Duas postagens abordam diretamente a recepção pública da operação. A primeira reproduz enquete da Jovem Pan na qual 99,5% do público aprova a operação policial no Jacarezinho. A publicação utiliza tom celebratório e incentiva seguidores a comentarem "SIM" em apoio à ação, conforme demonstrado na Figura 8:

Figura 8 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 07 de maio de 2021 no Instagram.

[127] Fonte: https://www.instagram.com/p/COlRQ5Xn-2X/ e https://www.instagram.com/p/COjQ9y3HZE7/
[128] Fonte: https://www.instagram.com/p/COk22GbHrgY/
[129] Fonte: https://www.instagram.com/p/COlk-MxH31G/



Fonte: https://www.instagram.com/p/COl7aBBHElA/

A outra publicação apresenta foto de telejornal mostrando protestos contra a operação, onde manifestantes seguram faixa pedindo "Fim da Polícia Militar Já", conforme relatado na Figura 9:

Figura 9 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 07 de maio de 2021 no Instagram.



Fonte: https://www.instagram.com/p/COkvRnHHndp/

Na legenda, o autor questiona "Porque [sic] a Esquerda não pede pelo Fim do Tráfico? Comentários fica por conta de vocês", estimulando debate político e mobilizando antagonismo ideológico entre apoiadores da ação policial e críticos identificados como "esquerda".

As demais publicações da página empregam os termos "narcoterrorista" ou "terrorista" em suas legendas, abrangendo duas imagens e cinco vídeos. A primeira imagem mostra policiais da CORE em uma viela da comunidade, com uma pessoa ajoelhada no chão. Sobre a imagem, aparece texto em destaque "Operação com 25 mortes é a mais letal da história do RJ". A legenda solicita "Deixe abaixo sua mensagem de apoio aos policiais da CORE, que perderam 1 guerreiro e tiveram outros 3 policiais baleados durante confronto com Narcoterroristas no Jacarezinho" conforme demonstrado na Figura 10:

Figura 10 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 06 de maio de 2021 no Instagram.



Fonte: https://www.instagram.com/p/COjLNj9nAUG/

A segunda imagem, demonstrada na Figura 11, reproduz manchete do portal G1 "*Bandidos armados com fuzis pulam lajes para escapar de ação da polícia no Jacarezinho*", acompanhada de fotografia aérea mostrando pessoas nos telhados da comunidade. A legenda

afirma "Não sobrou um terrorista pra contar história!! Obs: cerca de 24 criminosos morreram durante esse confronto. Fonte dos vídeos: G1/Globoco*p*", celebrando a letalidade da operação.

Figura 11 – Publicação de Forças Especiais do Brasil no dia 06 de maio de 2021 no Instagram.



Fonte: https://www.instagram.com/p/COiiWVjn4Vl/

Um dos vídeos reproduz fala do General Hamilton Mourão[130] com o título "Tudo bandido, diz Mourão sobre mortos em chacina do Jacarezinho". A legenda critica a cobertura midiática:

> *A grande mídia chama de "chacina" no título, porém não fala sobre o Policial que morreu em combate com um tiro na cabeça e outros 3 policiais que também foram baleados durante confronto com Narcoterroristas fortemente armados no Jacarezinho. Não se combate o crime com flores. "É um problema sério da cidade do Rio de Janeiro que nós vamos ter que resolver um dia ou outro." - General Mourão. Concorda?!*

Esse enquadramento estabelece disputa narrativa entre a caracterização da operação como chacina e sua legitimação como combate contra o terrorismo urbano. Outro vídeo apresenta cena de série brasileira "Dois Lados", acompanhada de legenda extensa que afirma[131]:

> Esse vídeo de UMA SÉRIE BRASILEIRA chamada "Dois Lados" serve para mostrar que é dessa forma em que muitas vezes a Polícia é recebida por Narcoterroristas

[130] Fonte: https://www.instagram.com/p/COnSgKfnPc8/
[131] Fonte: https://www.instagram.com/p/COoQJvSnQv_/

> quando realiza alguma Operação no Rio de Janeiro...Apesar de ser uma série, não deixa de demonstrar a realidade vivida pelos Policiais Militares e Civis do Rio de Janeiro diariamente em suas Operações!! Estes são os tipos de "inocentes" que tão logo são neutralizados em um confronto real. Quando morrem automaticamente se tornam "trabalhadores, estudantes ou moradores" que alguns tanto exaltam. Maldita Bandidolatria que assola o nosso país. Não é com flores que se combate criminosos fortemente armados.

Os demais vídeos apresentam cenas supostamente captadas durante a operação. As legendas seguem padrão similar de glorificação da ação policial e uso do termo "narcoterroristas":

> FALCÃO SEMPRE! CORE durante confronto com Narcoterroristas no Jacarezinho na manhã de hoje (06). @core_oficial @saer_rj_oficial Resultado parcial da Operação: 24 criminosos abatidos.1 policial civil infelizmente perdeu a vida. 3 policiais foram baleados. 16 pistolas apreendidas. 6 fuzis apreendidos. 1 submetralhadora apreendida. 12 granadas apreendidas. #BrasilAcimaDeTudo[132]

> JACAREZINHO - Vídeo mostra armamento apreendido pela CORE após confronto com narcoterroristas. E alguns ainda dizem que não estamos em guerra. 1 Policial civil morreu e outros 3 policiais foram baleados na operação. 24 criminosos morreram. #BrasilAcimaDeTudo[133]

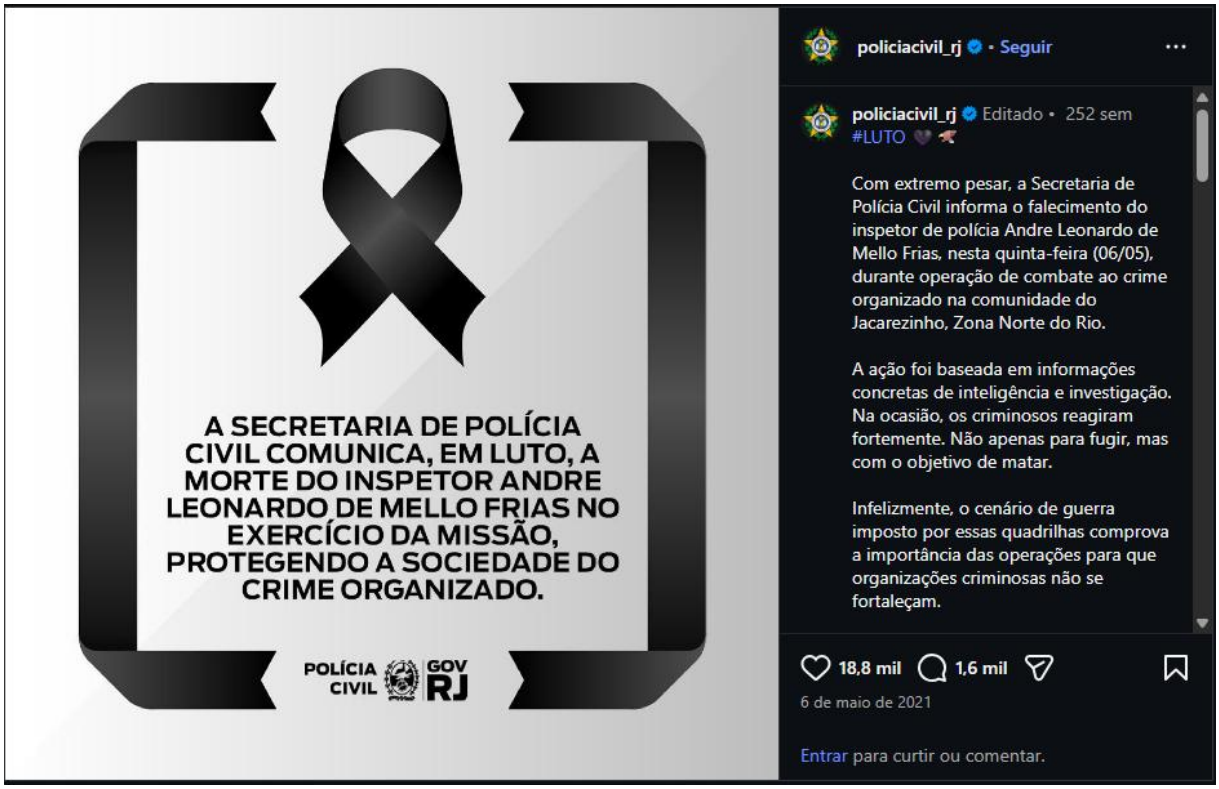
> O cenário demonstra que vivemos uma GUERRA contra NARCOTERRORISTAS. imagens @delegado_fabricio parabéns, FALCÃO SEMPRE!!! #Jacarezinho #CORE[134]

Nas páginas oficiais, entre os dias 06 e 13 de maio de 2021, foram realizadas 173 publicações, que somaram pouco mais de 516 mil reações e 21 mil comentários. Entre as vinte e cinco postagens com maiores métricas em reações, apenas três abordavam a operação: uma publicação da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro e duas da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE) da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

A postagem da página da Polícia Civil do RJ apresenta mensagem de luto pelo inspetor André Leonardo de Mello Frias, conforme demonstrado na Figura 12:

[132] Fonte: https://www.instagram.com/p/COi80GEHe80/
[133] Fonte: https://www.instagram.com/reel/COixPCdnKvU/
[134] Fonte: https://www.instagram.com/reel/COlCoSzHvTX/

Figura 12 – Publicação da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro no dia 06 de maio de 2021 no Instagram.



Fonte: https://www.instagram.com/p/COiHo0Sna6E/

A publicação é acompanhada da seguinte legenda:

> #LUTO
>
> Com extremo pesar, a Secretaria de Polícia Civil informa o falecimento do inspetor de polícia Andre Leonardo de Mello Frias, nesta quinta-feira (06/05), durante operação de combate ao crime organizado na comunidade do Jacarezinho, Zona Norte do Rio.
>
> A ação foi baseada em informações concretas de inteligência e investigação. Na ocasião, os criminosos reagiram fortemente. Não apenas para fugir, mas com o objetivo de matar.
>
> Infelizmente, o cenário de guerra imposto por essas quadrilhas comprova a importância das operações para que organizações criminosas não se fortaleçam. A Sepol se solidariza com amigos e familiares, e sente muito a dor pela morte do inspetor que teve uma trajetória ilibada na instituição, sendo admirado e respeitado por todos. Ele honrou a profissão que amava e deixará saudade. Mas também deixa o sentimento de que o trabalho não pode parar.
>
> A Secretaria lamenta, ainda, pelas vítimas inocentes atingidas no metrô. Segundo informações, felizmente elas não têm risco de morte. Sempre que as informações de inteligência apontarem locais de paióis e de esconderijo de lideranças criminosas, a Polícia Civil estará presente para cumprir a missão de proteger a sociedade.

Uma das postagens da página do CORE mantém o tom de homenagem ao inspetor, apresentando vídeo do policial acompanhado da legenda: "*Nossas homenagens ao combatente André Frias que já vestiu a camisa da Coordenadoria e sempre honrou o distintivo da Polícia Civil! Tombou em combate, em defesa da população e na proteção de seus colegas! Estava na linha mais avançada do combate à criminalidade violenta no Rio de Janeiro! Jamais será esquecido!*"[135]. Na última publicação oficial, o CORE divulga vídeo com armamentos capturados durante a operação Exceptis, com o título: "CORE EM OPERAÇÃO". A postagem continua com a legenda: *"CORE em operação no Jacarezinho. 24 armas de fogo, granadas, munições e grande quantidade de drogas apreendidas. Criminosos foram mortos em confronto e 6 foram presos! Falcão Sempre!"*[136].

Apenas uma das publicações oficiais menciona a letalidade da ação policial, referindo-se aos "criminosos mortos em confronto", sem problematizar os procedimentos adotados durante a Operação Exceptis. O enquadramento institucional concentra-se na construção de luto pelo policial morto, na legitimação da operação como resposta ao "cenário de guerra" e na apresentação de apreensões como evidência de êxito operacional.

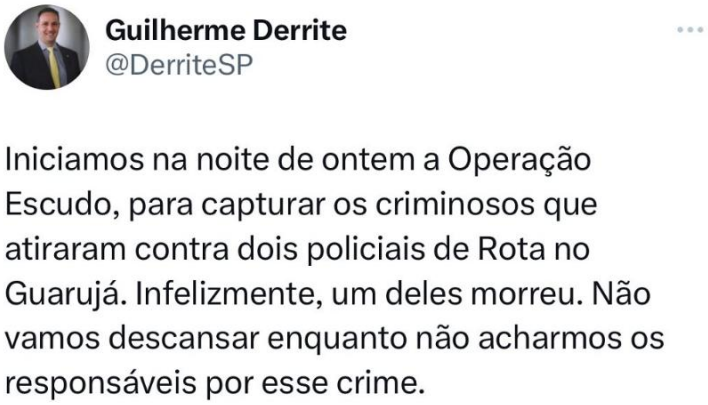
4.3 Operações Escudo e Verão: Letalidade, retaliação e contexto político

No estado de São Paulo, as Operações Escudo e Verão constituíram um conjunto de ações policiais deflagradas entre julho de 2023 e abril de 2024 na região da Baixada Santista, no litoral paulista. Conduzidas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), essas operações resultaram em 84 mortes de civis oficialmente reconhecidas (Bocchini, 2024; Agência Brasil, 2023), configurando-se como as ações policiais mais letais da corporação desde o Massacre do Carandiru, ocorrido em 2 de outubro de 1992, quando cento e onze detentos foram mortos durante a intervenção policial na Casa de Detenção de São Paulo. Diferentemente de operações pontuais, as Operações Escudo e Verão distribuíram-se em fases ao longo de um intervalo de cerca de nove meses, com uma pausa entre o encerramento da primeira, em setembro de 2023, e a intensificação da segunda, em fevereiro de 2024. Ambas foram anunciadas após mortes de policiais militares, e a publicação do então secretário de Segurança

[135] Fonte: https://www.instagram.com/reel/COmD5opnqp9/
[136] Fonte: https://www.instagram.com/reel/COjBY0xHiJH/

Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, reproduzida na Figura 13, explicita esse tom de resposta:

Figura 13 – Publicação de Guilherme Derrite no dia 28 de julho de 2023 no Facebook.



Fonte: https://www.facebook.com/photo/?fbid=837418804423203

A primeira fase da 7ª Operação Escudo começou em 28 de julho de 2023 como resposta imediata à morte do soldado das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (ROTA) Patrick Bastos Reis, que no dia anterior, foi atingido por disparos enquanto realizava patrulhamento no município de Guarujá (Cardoso, 2023). A ROTA constitui a força especial da Polícia Militar paulista e que pode atuar em qualquer região do estado, sendo historicamente associada a altos índices de letalidade em suas operações (Kawaguti, 2012; Mascari, 2020). A morte do soldado Patrick deflagrou não apenas a operação policial, mas também uma mobilização nas redes sociais e meios de comunicação, com apelos de colegas do policial falecido por vingança contra os responsáveis pelo crime (Mendonça, 2024b).

Segundo a nota técnica produzida pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense (GENI-UFF) em parceria com a Defensoria Pública do estado de São Paulo (DPE-SP), na primeira fase da operação, a força policial empregada foi desproporcional, com 22 casos estudados resultando em 20 mortos e 2 gravemente feridos (GENI/UFF, 2025). Em contrapartida, nenhum dos sessenta e quatro policiais escalados para a operação foi morto, e apenas um foi ferido (GENI/UFF, 2025). Ainda de acordo com a nota, esse dado pode ser analisado a partir do parâmetro de Paul Chevigny, segundo o qual uma razão superior a 10:1 já indica abuso de força (Chevigny, 1990). Esta disparidade numérica tornou-se um dos principais argumentos utilizados por organizações de direitos humanos para caracterizar o uso excessivo da força e questionar a legitimidade das ações como autodefesa.

Entre 27 de julho e 1 de agosto de 2023, o monitoramento de redes sociais realizado pela Quaest contabilizou um volume superior a 227 mil publicações referentes à Operação Escudo. Embora o sentimento predominante fosse de crítica (81%), observou-se uma oscilação estatística relevante após o posicionamento público de autoridades (Carta Capital, 2023; Vascon 2024). A contestação da legitimidade da ação por Flávio Dino, que a classificou como desproporcional, provocou uma reação coordenada de grupos alinhados à direita. Esse engajamento reativo foi responsável por consolidar uma fatia de 19% de apoio à operação, alterando o balanço de forças nas plataformas digitais em um curto intervalo (G1, 2023, Vascon 2024). O episódio evidencia como a intervenção de atores institucionais reconfigurou, em tempo real, o balanço narrativo nas plataformas.

Após o encerramento formal da Operação Escudo em 5 de setembro de 2023, Guilherme Derrite declarou em coletiva de imprensa que esperava que novas operações não fossem necessárias, entretanto, o secretário acrescentou que caso o Estado fosse "afrontado" em qualquer ponto, operações similares seriam desencadeadas (Agência Brasil, 2023). Esta declaração prenunciava o que viria a ocorrer poucos meses depois, quando novas mortes de policiais na região levariam a continuidade das ações sob nova denominação.

No dia 18 de dezembro de 2023, teve início mais uma Operação Verão, que oficialmente visava intensificar o policiamento ostensivo nos municípios da faixa litorânea durante o período de veraneio (PMESP, 2023). Em nota, a PMESP afirmou que a operação possui a finalidade de:

> [...] padronizar a atuação da polícia militar na intensificação do policiamento ostensivo, nos municípios da faixa litorânea da região do CPI- 6, durante o período de dezembro a março, é realizada a operação verão, que é de extrema necessidade devido a quantidade de turistas que transitam nesta região pelas inúmeras atrações e opções de lazer, sem esquecer também de reforçar o policiamento em prol do descanso aos residentes dos grandes centros urbanos. Na oportunidade também foi inaugurada a Companhia de Força Tática do 21º BPM/I (Guarujá), ferramenta a ser implementada no reforço do policiamento especializado na região. O Comandante Geral também inaugurou o sistema de troncalização digital para a região da baixada santista e Vale do Ribeira. O novo sistema passará a operar em modo digital troncalizado, cobrindo toda a área territorial do CPI-6, aumentando a quantidade de canais disponíveis e proporcionando significativa melhora nas comunicações de missão crítica emergenciais no atendimento aos cidadãos (PMESP, 2023).

Entretanto, observa-se que a Operação Verão foi, na prática, uma continuação da Operação Escudo sob nova roupagem, mantendo o *modus operandi* de repressão intensiva e alta letalidade.

A Operação Verão ganhou contornos mais letais após eventos específicos ocorridos em janeiro e fevereiro de 2024. Em 26 de janeiro, o soldado da Polícia Militar Marcelo Augusto da

Silva foi morto a tiros enquanto retornava para casa pela rodovia Anchieta-Imigrantes, na região de Cubatão (Aguiar, 2024). O ocorrido produziu impacto institucional, desencadeando reações marcadas por indignação corporativa e pela ampliação de estratégias ostensivas, voltadas ao endurecimento das práticas de policiamento na área.

Na sequência, em 2 de fevereiro de 2024, um novo episódio contribuiu para aprofundar esse processo de intensificação. Durante uma ação no bairro Bom Retiro, em Santos, o soldado da ROTA Samuel Wesley Cosmo foi morto em confronto com suspeitos (Possati, 2024). Diferentemente do caso anterior, este evento adquiriu ampla projeção pública em razão do registro da ocorrência por meio de câmera corporal utilizada pelo policial (G1, 2024a). A rápida circulação das imagens, difundidas em redes sociais e aplicativos de mensagens, ampliou a visibilidade do episódio e potencializou seus efeitos simbólicos. Nesse contexto, a repercussão do caso intensificou tanto a comoção social quanto a mobilização de discursos de revanche, especialmente entre pares institucionais do policial e segmentos que defendem abordagens mais repressivas (Vascon, 2024).

No dia 7 de fevereiro de 2024, o cabo da Polícia Militar José Silveira dos Santos, integrante do 2º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP), morreu após ser baleado durante um patrulhamento no bairro Jardim São Manoel, em Santos. Na mesma ação, o 2º sargento da PM Guilherme Ribeiro Lobo foi atingido por disparos, mas sobreviveu e se recuperou posteriormente (G1, 2024b).

A partir destes episódios, as ações policiais na Baixada Santista foram intensificadas, resultando em um aumento acentuado no número de mortes, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Municípios em que as MDIP[137] representaram mais de 50% das MVI[138] 2024.

Município	UF	Proporção MDIP/MVI
Itabaiana	SE	75,6
Santos	SP	66,1
São Vicente	SP	66,1
Cambé	PR	61,9
Arapongas	PR	58,8
Eunápolis	BA	58,2
Angra dos Reis	RJ	55,0
Nilópolis	RJ	53,8

[137] MDIP - Mortes decorrentes de intervenção policial.
[138] MVI - Mortes Violentas Intencionais.

Santo Antônio de Jesus	BA	52,4
Cametá	PA	51,9
Abaetetuba	PA	51,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Estimativas da população residente no Brasil e nas Unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de cada ano; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Em Santos e em São Vicente, as mortes decorrentes de intervenção policial corresponderam, em 2024, a 66,1% de todas as mortes violentas intencionais registradas em cada município (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025). Na prática, de cada três pessoas mortas de forma violenta nessas cidades, duas morreram em ações policiais.

Entre 3 de fevereiro de 2024, data posterior à morte do soldado Cosmo, e 1º de abril de 2024, quando a operação foi oficialmente encerrada pelo governo do estado, a Polícia Militar matou 56 pessoas na região da Baixada Santista (Bocchini, 2024). Este número representava o dobro das mortes registradas durante a Operação Escudo, que durou quarenta dias e resultou em 28 mortos (Agência Brasil, 2023). Segundo o levantamento de Thiago D'Almeida, a Operação Verão alcançou o mesmo patamar de vinte e oito mortes em apenas dezessete dias, demonstrando uma aceleração significativa no ritmo de letalidade policial (D'Almeida, 2024). A soma das vítimas das Operações Escudo e Verão alcançou 84 mortes oficialmente reconhecidas em aproximadamente nove meses de ações policiais na Baixada Santista (Bocchini, 2024; Agência Brasil, 2023).

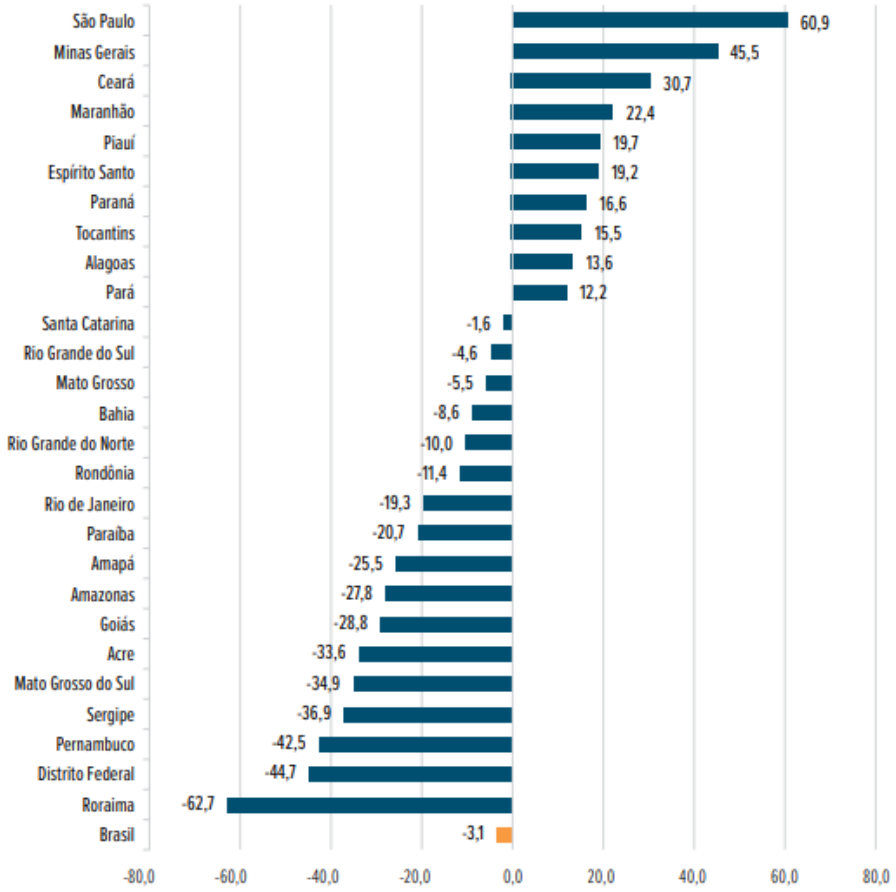
É importante destacar que o número de 56 mortos na Operação Verão, divulgado oficialmente pelo governo do estado, foi contestado pelo Ministério Público de São Paulo. O levantamento do Ministério Público registrou mortes em número superior ao divulgado pelo governo, indicando que o total pode ter sido maior do que o anunciado (Dyna, 2024; Ribeiro, 2024). O levantamento do Ministério Público indicava que no mês de janeiro, antes da oficialização da operação, já haviam ocorrido dezesseis óbitos; em fevereiro, o mês mais letal, foram 41 mortes, e em março, 19 pessoas foram mortas. Entre as vítimas não contabilizadas oficialmente estava uma mulher, mãe de seis filhos, assassinada por agentes da PMESP, caso que gerou grande repercussão pela brutalidade e violência envolvidas (Ribeiro, 2024).

Durante a segunda fase da operação, o Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, afirmou que a operação ocorria sem nenhum excesso por parte das forças policiais (Oliveira, 2024). Em declaração à imprensa, Derrite disse que nenhum órgão correcional das polícias havia recebido qualquer denúncia, informação ou relato oficial de

abuso de autoridade das forças policiais, e que não poderia, a partir de relato informal, instaurar procedimento, razão pela qual não reconhecia nenhum excesso (Marcus, 2024). Posteriormente, quando questionado sobre o número de mortos, o secretário afirmou que desconhecia o total: "*Eu nem sabia que eram 56, eu não faço essa conta*" (Marcus, 2024).

Por conta das operações, entre o ano de 2023 e 2024, o Estado de São Paulo contabilizou a maior variação percentual da taxa de mortes decorrentes de intervenções de policiais civis e militares no Brasil, conforme dados compilados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, representado no Gráfico 2:

Gráfico 2 – Variação percentual da taxa de mortes decorrentes de intervenções de policiais civis e militares Brasil e Unidades da Federação, 2023-2024.



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto de Segurança Pública/RJ (ISP); Ministério Público do Acre; Polícia Civil do Distrito Federal; Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Projeções da População do Brasil e das Unidades da Federação; Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

A ROTA, unidade de elite da PM que participou das operações, matou em apenas dois meses, dezenove pessoas, o equivalente à metade do que havia matado durante todo o ano de 2023 (trinta e oito mortes), segundo microdados do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) (Mendonça, 2024a).

As operações Escudo e Verão foram objeto de dois apelos urgentes apresentados às Nações Unidas pela Conectas Direitos Humanos e pela Comissão Arns (Mello, 2024). Os documentos denunciavam graves violações de direitos humanos na Baixada Santista e solicitavam o fim imediato das operações e a obrigatoriedade do uso de câmeras corporais pelos policiais (Mello, 2024). Em março de 2024, pouco antes do fim da Operação Verão, o governador Tarcísio de Freitas foi questionado sobre as denúncias apresentadas à ONU. Em resposta, Freitas declarou: "*Sinceramente, nós temos muita tranquilidade com o que está sendo feito. E aí o pessoal pode ir na ONU, pode ir na Liga da Justiça, no raio que o parta, que eu não tô nem aí*" (Camargo, 2024).

Três relatórios colaborativos foram criados pela Ouvidoria de Polícia de São Paulo em conjunto com organizações da sociedade civil[139] (Ouvidoria, 2024a, 2024b, 2024c). Os relatórios detalham irregularidades procedimentais, incluindo indícios de execuções extrajudiciais, adulteração de cenas de crime sob o pretexto de prestação de socorro a vítimas já em óbito e a recorrente não utilização de câmeras corporais. Os documentos evidenciam também violações que vão além da letalidade direta, denunciando práticas de tortura, invasão de domicílios sem mandado judicial e intimidação de familiares durante velórios e cortejos fúnebres, prática descrita nos relatórios como violação do "direito ao luto". A morte de civis não envolvidos em ilícitos, incluindo crianças e adolescentes, somada às ameaças dirigidas às comissões de monitoramento e à imprensa, reforça a tese de descontrole institucional (Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, 2024a, 2024b, 2024c).

[139] Os relatórios foram elaborados de forma coletiva por organizações da sociedade civil, movimentos de defesa dos direitos humanos e pela ouvidoria, resultado de três missões realizadas na Baixada Santista. De acordo com os próprios relatórios, as "missões contaram com a participação de Claudio Silva, Ouvidor das Polícias do Estado de São Paulo e das parlamentares Debora Camilo, vereadora de Santos, Paula Nunes da Bancada Feminista e Ediane Maria, deputadas estaduais e com representante do mandato do deputado estadual Eduardo Suplicy. Pela sociedade civil estiveram presentes representantes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Fórum em Defesa da Vida, Instituto Sou da Paz, Instituto Vladimir Herzog, Rede de Proteção e Resistência Contra o Genocídio, Centro de Direitos Humanos e Educação Popular (CDHEP), Comissão Arns, Conectas Direitos Humanos, Movimento Independente Mães de Maio, Associação AMPARAR, Instituto Probono, Comissão de Segurança Pública da OAB/SP e Justiça Global. Posteriormente, somaram-se a essa iniciativa as seguintes organizações: Centro de Antropologia e Arqueologia Forense CAAF/UNIFESP, Sindicato dos Advogados e Advogadas do Estado de São Paulo, Grupo Tortura Nunca Mais – São Paulo, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – São Paulo e o Observatório do Trauma Psicopolítico (USP/UNIFESP) (Ouvidoria, 2024b).

Apesar das denúncias e dos indícios documentados, o Ministério Público de São Paulo arquivou dezessete das vinte e duas investigações que apuravam as mortes provocadas por policiais militares na Operação Escudo (Bond, 2025). A Defensoria Pública de São Paulo solicitou a reabertura das investigações e a revisão das decisões de arquivamento, argumentando a necessidade de análise e aprofundamento das investigações com base no Código de Processo Penal (Bond, 2025). Em julho de 2025, o Ministério Público manteve o arquivamento dos inquéritos das Operações Escudo e Verão, decisão posteriormente ratificada pela Justiça (Arcoverde, 2025).

4.4 Análises das Operações Escudo e Verão: Discursos sobre as operações na Baixada Santista

O recorte temporal estabelecido para a análise das operações Escudo e Verão compreende o período entre 27 de julho de 2023, data do falecimento do policial Patrick Bastos Reis que desencadeou a deflagração da Operação Escudo na Baixada Santista, e 01 de abril de 2024, quando a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo anunciou o encerramento da Operação Verão (Bocchini, 2024; G1, 2024). Esta delimitação trata as duas operações como continuidades de um mesmo projeto de segurança pública, caracterizado por intensificação da presença policial em regiões específicas e retórica de combate ao crime organizado. Diferentemente da análise da Operação Exceptis no Complexo do Jacarezinho, cuja delimitação temporal concentrou-se nos dias imediatamente posteriores ao evento em função de sua natureza pontual, as operações paulistas demandam uma análise de longa duração, uma vez que se configuram como uma política de segurança sustentada ao longo de meses. Durante o período analisado, foram realizadas 20.297 publicações, que somaram mais de 128,77 milhões de reações e 8,17 milhões de comentários. Segue abaixo a Tabela 5 com as vinte e cinco publicações com maior número de reações:

Tabela 5 – As 25 publicações com maior número de reações dentre os perfis analisados, entre 27 de julho de 2023 e 01 de abril de 2024[140].

[140] As publicações destacadas em laranja correspondem àquelas que abordam, de alguma forma, as Operações Escudo e Verão.

Data	Perfil	Plataforma	Nº reações	Nº comentários	Link[141]
27/03/2024	Felipe Becari	Facebook	3.065.907	44.194	/428180582444654/ posts/868289028433805
17/10/2023	Sargento Fahur	Instagram	811.516	14.285	/reel/Cye-ImUghRk/
09/01/2024	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	600.069	10.431	/reel/C14fp5GL5Mw/
21/01/2024	DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	592.038	48.323	/reel/C2XkTDnAdbC/
20/09/2023	DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	506.530	45.045	/p/Cxa5EyDgJin/
18/11/2023	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	419.310	2.131	/reel/Czy9OmoLh2N/
13/09/2023	Preparação policial	Instagram	407.690	1.210	/reel/CxIknHqr09j/
07/08/2023	Sargento Fahur	Instagram	378.839	29.714	/reel/CvpqLRVglVr/
20/03/2024	Paulo Bilynskyj	Instagram	361.390	19.375	/reel/C4wHPJivR2T/
17/02/2024	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	355.223	3.036	/reel/C3dSnjnLQEW/
22/03/2024	Coronel Telhada	Instagram	341.987	8.506	/reel/C40suYCurFQ/
13/10/2023	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	303.898	5.372	/reel/CyV5PxgrjfU/
28/09/2023	DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	298.864	25.372	/reel/CxvV_jLuCzU/
10/09/2023	Coronel Telhada	Instagram	297.972	2.459	/reel/CxAvEbQuii4/
04/01/2024	Delegado Palumbo	Instagram	291.059	12.672	/reel/C1qPnwOtQrY/
27/10/2023	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	286.553	971	/reel/Cy6BQVoLUo1/
08/02/2024	Delegado Palumbo	Instagram	282.542	10.218	/reel/C3F3XLXuHq2/
28/11/2023	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	257.250	2.657	/reel/C0NVFPbLvpx/
29/12/2023	DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	256.005	10.632	/reel/C1c0zV7Aqr8/
07/03/2024	Paulo Bilynskyj	Instagram	250.556	21.227	/reel/C4Nq5LzO-St/
31/01/2024	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	248.542	922	/reel/C2w8y1vr8EO/
27/10/2023	Capitão Conte Lopes	Facebook	228.624	9.355	/watch/?v=1034571404524732
21/02/2024	Sargento Fahur	Instagram	228.242	7.187	/reel/C3nSJOfA-N6/
18/10/2023	SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	226.015	836	/reel/Cyjg-9mvvYC/
28/12/2023	Coronel Telhada	Instagram	224.589	3.222	/reel/C1Z2tJuO7T-/

Fonte: Dados coletados através da ferramenta FanPageKarma.

[141] Para acessar os links, insira o domínio da plataforma e, em seguida, os caracteres específicos da postagem. Exemplo: https://www.instagram.com/p/CO01z2gD76i/

Das vinte e cinco publicações com maior número de reações identificadas no período, dezesseis foram produzidas por influenciadores vinculados ao segmento da segurança pública e nove por páginas não oficiais. Vinte e três publicações originaram-se do Instagram e apenas duas do Facebook, dado que indica uma concentração das estratégias de comunicação dos influenciadores da segurança pública na plataforma que privilegia formatos de vídeo curto e narrativas visuais. Um dado que contrasta com o caso do Jacarezinho é que nenhuma das vinte e cinco publicações com maior engajamento citava direta ou indiretamente as operações Escudo e Verão.

Entre as publicações com mais engajamento entre os influenciadores, a distribuição revela uma configuração menos concentrada do que no caso do Jacarezinho, onde Gabriel Monteiro monopolizava a maior parte das publicações relevantes. No caso das operações paulistas, os conteúdos distribuem-se entre múltiplos agentes. No Instagram, quatro publicações são do Delegado Bruno Lima. Sargento Fahur e Coronel Telhada, por sua vez, aparecem com três publicações cada e Delegado Palumbo e Paulo Bilynskyj com duas. Capitão Conte Lopes e Felipe Becari produziram uma única publicação oriunda do Facebook entre as de maior engajamento. Esta distribuição mais fragmentada pode indicar tanto uma maior pluralidade de vozes influentes no cenário paulista quanto uma menor capacidade de qualquer figura individual em monopolizar completamente as discussões sobre segurança pública.

Em relação às páginas não oficiais, a lista inclui oito publicações da página "SEREI POLICIAL FEMININA" e uma da página "Preparação policial".

Um padrão já identificado na análise da Operação Exceptis reitera-se aqui, onde uma única publicação alcançou engajamento muito superior às demais. A publicação em questão foi postada no Facebook pelo policial civil Felipe Becari e consiste em um vídeo de uma pessoa cuidando de um ouriço recém-nascido resgatado. Durante o período de análise, a publicação contabilizou 3.065.907 reações, 44,3 mil comentários e mais de 110 milhões de visualizações, com taxa de interação [142] posterior de 242%. A segunda publicação com mais reações, um vídeo do Sargento Fahur no Instagram, alcançou cerca de 811 mil curtidas, pouco mais de um quarto do total obtido por Becari. O dado merece atenção porque o maior engajamento de um influenciador policial no período veio de um vídeo de cuidado com um animal silvestre, sem

[142] A interação com a publicação indica o grau de envolvimento dos fãs com o conteúdo compartilhado por uma página. Essa métrica apresenta a média de todas as interações (como reações, comentários e compartilhamentos) por fã em cada publicação. Diferente da Taxa de Engajamento, ela não considera os dias em que não houve publicações (FanPageKarma, 2025).

relação com segurança pública ou com as operações. Trata-se de um único caso, insuficiente para afirmar que afetos de ternura circulam mais do que os de indignação, mas ele sugere que parte do público desses perfis responde a narrativas de cuidado com a mesma intensidade com que responde a conteúdos sobre punição. A imagem de um ouriço recém-nascido acolhido no perfil de um policial veste a farda com uma segunda pele, a do protetor, que convive na mesma página com a do agente que celebra o confronto.

A análise detalhada dessas vinte e cinco publicações revela padrões temáticos relevantes. Oito delas referiam-se a questões relacionadas a animais, seja proteção animal, luto por animais de estimação ou resgates. Esta concentração sugere que influenciadores policiais têm mobilizado narrativas de proteção animal para construir suas personas públicas e estabelecer conexões afetivas com audiências que transcendem os públicos diretamente interessados em segurança pública. Dois outros conteúdos, publicados pelo Sargento Fahur, abordavam um possível impeachment do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, indicando que esses influenciadores não limitam suas enunciações ao campo estrito da segurança pública, mas intervêm em debates políticos mais amplos, articulando segurança pública e posicionamentos partidários conservadores.

Um aspecto que reitera achados anteriores é que nenhuma página oficial de instituições policiais figurou entre as publicações com maior engajamento no conjunto geral dos perfis analisados, tornando necessário um recorte analítico específico sobre essas páginas. Quando consideradas apenas as páginas oficiais, as publicações somaram aproximadamente 2,29 milhões de reações e 136 mil comentários[143]. Das vinte e cinco publicações com maior engajamento nesse segmento, apenas uma fazia alusão direta à Operação Escudo, ocupando a vigésima quarta posição, publicada pela página oficial da Polícia Civil do Estado de São Paulo, conforme demonstrado na Figura 14.

Figura 14 – Publicação da Polícia Civil do Estado de São Paulo no dia 28 de julho de 2023 no Instagram.

[143] Números levando em consideração as páginas de Guilherme Derrite.



Fonte: https://www.instagram.com/p/CvQH_CvOMkE/

Durante meses de operações policiais apresentadas pelas autoridades como políticas prioritárias do governo estadual, as páginas oficiais das instituições responsáveis pela execução dessas operações produziram apenas uma publicação de destaque sobre o tema, revelando uma desconexão entre a importância declarada das operações no plano do discurso oficial e a invisibilidade destas mesmas operações no plano da comunicação digital institucional. Outras cinco publicações[144] podem ser interpretadas como referências indiretas. A página oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo publicou quatro mensagens de luto pelos policiais mortos durante o período e um vídeo com a alta hospitalar do 2º Sargento PM Guilherme Ribeiro Lobo[145].

Uma segunda coleta de dados sobre as páginas oficiais foi realizada, incorporando à análise o então secretário de segurança pública de São Paulo, Guilherme Derrite. Das vinte e cinco publicações com maior engajamento nesse universo amostral, vinte e quatro foram produzidas por Derrite, todas na plataforma Instagram. Este dado revela que a comunicação oficial sobre segurança pública em São Paulo estava menos associada às instituições enquanto

[144] Fontes: 1) https://www.instagram.com/p/CvPiqnqOkpO/; 2) https://www.instagram.com/p/Cvi7_4cOR0d/; 3) https://www.instagram.com/p/C24cGiqsaLm/; 4) https://www.instagram.com/p/C3DUORsO0Pw/
[145] Fonte: https://www.instagram.com/reel/C3nyCdjua6e/

tais e mais vinculada à figura individual do secretário, que operava sua conta pessoal no Instagram como principal veículo de divulgação das políticas de segurança pública do estado.

Derrite produziu, durante o período analisado, três publicações diretas e uma indireta sobre as operações Escudo e Verão que figuraram entre as vinte e cinco com maior engajamento no segmento de páginas oficiais. Dois vídeos merecem atenção pela maneira como enquadram as operações. O primeiro, publicado em 03 de agosto de 2023[146], acompanhado da legenda "*É com isso que nossos policiais estão se deparando na Operação Escudo, na Baixada Santista. Seguimos firmes na asfixia financeira do crime organizado*", apresenta a polícia como vítima que se depara com ameaças externas, mobilizando um enquadramento defensivo que posiciona a intensificação da violência policial como resposta necessária. O segundo, publicado em 09 de agosto de 2023[147], apresenta um balanço quantitativo com a legenda "*Resultados da Operação Escudo até agora: 264 presos (sendo 94 procurados) e 15 adolescentes apreendidos; 43 armas; 749,1 kg de droga. Seguimos na Baixada Santista para proteger as pessoas e combater o crime organizado*", mobilizando uma retórica de eficácia baseada em métricas numéricas que apresentam prisões e apreensões como evidências de sucesso, sem problematizar questões relacionadas à letalidade ou à proporcionalidade do uso da força.

A última publicação direta de Derrite sobre as operações consistiu em uma imagem de procurado, demonstrada na Figura 15, operando uma estratégia comunicacional de mobilização da população para colaboração com as forças de segurança por meio do fornecimento de informações sobre indivíduos considerados perigosos.

[146] Fonte: https://www.instagram.com/reel/CvfJXNGsBxA/
[147] Fonte: https://www.instagram.com/reel/CvvroGXRSUt/

Figura 15 – Publicação de Guilherme Derrite no dia 28 de fevereiro de 2024 no Instagram.



Fonte: https://www.instagram.com/p/C3Gf8K1O32m/

Vale registrar uma publicação de Derrite que não cita nominalmente as operações, mas foi direcionada a esse contexto, demonstrada na Figura 16.

Figura 16 – Publicação de Guilherme Derrite no dia 28 de fevereiro de 2024 no Instagram[148].



Fonte: https://www.instagram.com/p/CvaHe6eO67D/

[148] Essa foi a única publicação que só foi possível ser acessada com o login na plataforma.

A postagem é acompanhada da seguinte legenda:

> Para quem acha que a atuação da polícia é desproporcional, apreendemos hoje um fuzil em posse dos criminosos no litoral de São Paulo. Não vamos baixar a guarda no enfrentamento ao crime organizado. Em São Paulo, não haverá território onde a polícia não entre. Seguiremos defendendo a população[149].

As publicações das páginas não oficiais somaram mais de 5 milhões de reações e 87 mil comentários. Das vinte e cinco publicações com mais reações nesse segmento, vinte e três foram produzidas no Instagram e duas no Facebook. Os perfis com maior presença na lista foram "SEREI POLICIAL FEMININA", com treze publicações, e "Preparação policial", com sete. Nenhuma dessas publicações apresentava relação com as operações Escudo e Verão.

A análise das operações Escudo e Verão revela uma configuração discursiva marcada por ausências: operações de longa duração, politicamente apresentadas como prioritárias, não mobilizaram engajamento digital comparável a outros temas, incluindo proteção animal, debates políticos mais amplos ou conteúdo sem qualquer relação com segurança pública. A comunicação institucional sobre as operações ficou concentrada na figura do secretário de segurança pública, enquanto as páginas oficiais das instituições policiais permaneceram praticamente ausentes do debate digital sobre o tema. Os influenciadores, por sua vez, produziram durante o mesmo período conteúdos de alto engajamento que ignoravam as operações, sugerindo que a agenda das plataformas e a agenda oficial de segurança pública seguiram trajetórias distintas ao longo dos meses analisados.

4.5 Operação Contenção: A construção do mito da megaoperação

Em 28 de outubro de 2025, o Estado do Rio de Janeiro realizou a Operação Contenção nos Complexos do Alemão e da Penha, que resultou em 122 mortes, tornando-se a operação policial mais letal registrada no Brasil, superando o Massacre do Carandiru de 1992. A ação mobilizou 2.500 agentes das Polícias Militar e Civil do Rio de Janeiro para cumprir mandados de prisão contra lideranças do Comando Vermelho. O planejamento estendeu-se por 60 dias, precedido por investigação da Delegacia de Repressão a Entorpecentes com duração superior a um ano. Durante esse período, equipes técnicas das polícias Civil e Militar reuniram-se para

[149] Fonte: https://www.instagram.com/p/CvaHe6eO67D/

delinear a estratégia de execução, com participação do Ministério Público (Fichino, 2025; Rio de Janeiro, 2025).

Participaram da operação unidades especializadas de ambas as corporações. Da Polícia Civil, atuaram a Coordenadoria de Recursos Especiais, a Delegacia de Repressão a Entorpecentes, o Departamento de Combate à Lavagem de Dinheiro e a Subsecretaria de Inteligência. Da Polícia Militar, foram mobilizados o Comando de Operações Especiais, o Batalhão de Operações Policiais Especiais e batalhões da capital e região metropolitana. O aparato operacional incluiu dois helicópteros, trinta e dois veículos blindados, doze veículos de demolição, drones e seis ambulâncias (Bonets; Couto, 2025; Saldanha, 2025).

Segundo o secretário da Polícia Militar do Rio de Janeiro, Marcelo de Menezes, a reunião de coordenação operacional iniciou-se às três horas da madrugada do dia 28 de outubro de 2025. Por volta das cinco da manhã, forças de segurança iniciaram o deslocamento em direção aos complexos de favelas do Alemão e da Penha, na Zona Norte do Rio de Janeiro (Coelho, 2025a). A operação visava cumprir 100 mandados de prisão e 180 mandados de busca e apreensão. O principal alvo era Edgar Alves de Andrade, conhecido como "Doca" ou "Urso", identificado como liderança do Comando Vermelho, que não foi capturado. Os confrontos entre policiais e suspeitos estenderam-se das 6h às 21h, concentrados principalmente em áreas de mata nos Complexos do Alemão e da Penha, que somam 26 comunidades.

A estratégia operacional foi denominada "Muro do BOPE", tanto por veículos de imprensa quanto pelas autoridades de segurança (Coelho, 2025b; Vieira, 2025). Em coletiva de imprensa realizada no dia 28 de outubro, o secretário da Polícia Militar Marcelo Menezes descreveu a abordagem adotada:

> *Distribuímos as tropas pelo terreno. O diferencial, em relação às imagens que mostravam criminosos fortemente armados buscando refúgio na área de mata, foi a incursão dos agentes do Bope na parte mais alta da montanha que separa as duas comunidades. Essa ação criou o que chamamos de 'muro do Bope' — uma linha de contenção formada por policiais que empurravam os criminosos para o topo da montanha (Coelho, 2025b).*

Segundo Menezes, a tática visava deslocar os confrontos para áreas de mata, protegendo os moradores das comunidades, conforme demonstrado na Figura 17:

Figura 17 – Mapa da estratégia denominada "Muro do BOPE".



Fonte:https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/30/o-que-se-sabe-e-o-que-falta-esclarecer-sobre-a-megaoperacao-nos-complexos-do-alemao-e-penha.ghtml

O secretário de Segurança Pública Victor Santos reforçou essa narrativa, declarando em coletiva:

> *Dentro do histórico de operações naquele cenário, naquela localidade, procuramos deslocar o local de contato com esses criminosos, tirando-os da área nas comunidades para a área de mata, onde eles efetivamente se escondem e atacam as forças policiais. Dessa maneira, a opção foi feita para o quê? Para preservar a vida de todos os moradores que residem naquela região. E obviamente, minimizar o dano colateral. Dentro desse contexto, nós tivemos um dano colateral muito pequeno, quatro pessoas inocentes foram baleadas, feridas, mas sem gravidade* (Carvalho, 2025; Souza, 2025).

Essa versão oficial, contudo, foi posteriormente contestada pelo próprio comandante do BOPE, Tenente-Coronel Marcelo Corbage, que afirmou que o combate na área de mata decorreu de uma emboscada armada pelo Comando Vermelho (Saldanha, 2025). Em depoimento ao Ministério Público do Rio de Janeiro em novembro de 2025, Corbage declarou que as "*imagens de drone mostram criminosos de deslocando ordenadamente para a Vacaria, claramente com a intenção de preparar uma emboscada para as forças de segurança*" (Saldanha, 2025).

Durante a operação foram apreendidas cento e vinte e duas armas, sendo noventa e seis fuzis, vinte e cinco pistolas e um revólver, além de duzentos e sessenta carregadores e

aproximadamente cinco mil e seiscentas munições. Também foram apreendidos quinze veículos, doze artefatos explosivos e aproximadamente vinte e dois quilos de cocaína e duas toneladas de maconha (Rio de Janeiro, 2025). Em um vídeo publicado em suas redes sociais, o Batalhão de Operações Policiais Especiais afirma que "*retiramos 66 fuzis das mãos de criminosos covardes e cruéis — indivíduos que não hesitam em espalhar o medo e a violência. Essa foi, sem dúvida, uma das maiores apreensões da história*"[150] (BOPE, 2025; Macia, 2025).

O governo do Estado do Rio de Janeiro divulgou em 29 de outubro o balanço oficial de 121 mortos: 117 civis identificados como suspeitos de envolvimento com o Comando Vermelho e 4 policiais. Em 22 de novembro de 2025, um quinto policial faleceu em decorrência dos ferimentos sofridos, elevando o total para 122 mortos (Corrêa, 2025). Dos 115 mortos identificados até aquele momento, nenhum constava na denúncia do Ministério Público que embasou a operação, apresentada em maio de 2025. O principal alvo, Edgar Alves de Andrade conhecido como "Doca", permaneceu foragido (Castro, 2025; Souza, Beto, 2025a).

Segundo balanço oficial da Secretaria de Polícia Civil divulgado em 31 de outubro, foram realizadas 113 prisões durante a operação (Tokarnia, 2025). Desse total, apenas 20 corresponderam ao cumprimento de mandados de prisão previamente expedidos, de um universo de 100 mandados. As demais 93 prisões foram realizadas em flagrante delito (Tokarnia, 2025). O secretário de Polícia Civil Felipe Curi, em coletiva de imprensa, detalhou que 39 presos eram de outros estados (Aleixo; Esteves, 2025) e que 10 menores de idade foram apreendidos (Martins, 2025), que entre os mortos, 42 possuíam mandados de prisão pendentes (Aleixo; Esteves, 2025). Curi classificou o resultado: "*A operação de ontem foi o maior baque que Comando Vermelho levou em toda a sua história. Com perda tão grande de armas, de drogas e também de lideranças*" (Martins, 2025).

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, por sua vez, reportou inicialmente 132 mortos, número superior ao oficial (Hora; Kirilos; Soares, 2025). A instituição realizou atendimentos a 106 famílias, com equipes distribuídas entre o Complexo da Penha, o estacionamento do Detran, o Instituto Médico-Legal e o Hospital Getúlio Vargas (DPRJ, 2025). Entretanto, uma das principais controvérsias da operação envolveu o impedimento da Defensoria Pública de acompanhar as perícias necroscópicas no Instituto Médico Legal (BDF, 2025b). A Defensoria recorreu ao ministro Alexandre de Moraes no Supremo Tribunal Federal, solicitando autorização para acessar o IML. Em sua argumentação, a DPRJ citou sua participação na ADPF 635 (popularmente referida como "ADPF das Favelas"), alegando que

[150] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1357748155906327

isso lhe conferia direito de acesso reconhecido pelo STF, e não uma concessão. O Secretário Felipe Curi rebateu a denúncia em coletiva de imprensa: "*Isso é mentira. O que há é uma minoria lacradora que quer chamar atenção"* (Richter; Cardoso, 2025). Segundo Curi, havia defensores tendo acesso ao IML, mas "*não todos. Apenas os sérios*". Curi afirmou ainda que a DPRJ não teria indicado oficialmente os representantes que teriam acesso ao IML, ao contrário do Ministério Público do Rio de Janeiro (Richter; Cardoso, 2025).

O Ministério Público do Rio de Janeiro acompanhou o trabalho de perícia dos 121 corpos e identificou dois casos com características atípicas. Em 12 de novembro de 2025, o MPRJ enviou relatório parcial ao ministro Alexandre de Moraes, anexado ao processo da ADPF nº 635, documentando essas ocorrências. Um dos corpos apresentou marcas de tiros à curta distância, característica não usual em confrontos armados de longa distância. O segundo caso envolveu um corpo decapitado por instrumento cortante. O relatório do MPRJ confirmou que todos os mortos eram homens, na faixa etária entre 20 e 30 anos, e que a maioria apresentava lesões internas e externas provocadas por tiros de fuzil, com concentração na região do tórax e abdômen (Richter, 2025a).

Em 2 de novembro, a Polícia Civil divulgou um documento contendo perfis de 115 dos 117 mortos civis (Agência Brasil, 2025), com o objetivo de comprovar o envolvimento das vítimas com o Comando Vermelho. A análise desse documento revelou questões controversas sobre os critérios utilizados para estabelecer tal vinculação. No caso dos mortos sem antecedentes criminais, a polícia utilizou "análise de redes sociais" como justificativa de envolvimento com o tráfico, sem detalhar a metodologia empregada. O documento indicou que, dos 115 mortos identificados, 17 não possuíam "anotações criminais" ou "antecedentes", mas que investigações posteriores teriam apontado, em 12 desses casos, conteúdos em redes sociais interpretados como indicativos de participação em atividades relacionadas ao tráfico de drogas (Agência Brasil, 2025). Em pelo menos um caso, a polícia registrou no documento: "Instagram de 2022, sem fotos. Indícios de limpeza de perfil". A pessoa em questão não possuía antecedentes criminais, e a única evidência apresentada de ligação com o Comando Vermelho era esse perfil antigo sem conteúdo. Em quatro casos, as fotos mostravam pessoas segurando armas de fogo. Em nove casos, não constava no documento qualquer anotação adicional ou sugestão de participação no Comando Vermelho ou de atividade criminosa prévia (Gallas, 2025). O Secretário Felipe Curi defendeu a metodologia:

> *Essa mínima fração de narcoterroristas neutralizados que não possuíam anotações criminais, nem imagens em redes sociais portando armas ou demonstrando vínculo*

> *com facções criminosas não significa nada. Se eles não tivessem reagido à abordagem dos policiais, teriam sido presos em flagrante pelo porte de fuzis, granadas e artefatos explosivos* (Gallas, 2025).

Em 17 de novembro, o governo do Estado do Rio de Janeiro enviou ao Supremo Tribunal Federal um relatório cujos números divergiam daqueles divulgados inicialmente à imprensa. As discrepâncias incluíam o número de prisões (99 no relatório ao STF contra 113 divulgado à imprensa), o número de fuzis apreendidos (96 no relatório contra 91 divulgado inicialmente) e informações sobre câmeras corporais (CNN Brasil, 2025). Quanto a essas câmeras, o relatório ao STF revelou que apenas 60 policiais civis estavam equipados com o dispositivo, das quais 30 (metade) não funcionaram adequadamente durante a operação (Richter, 2025b). Essa informação contradiz declarações iniciais que sugeriam pleno funcionamento dos equipamentos de registro.

Em coletiva na manhã de 28 de outubro, Castro declarou: "*É assim que a polícia do Rio de Janeiro é recebida por criminosos: com bombas lançadas por drones. Esse é o tamanho do desafio que enfrentamos. Não é mais crime comum, é narcoterrorismo*" (Ramiro; Nascimento, 2025). O governador Cláudio Castro classificou a operação como um sucesso em entrevista ao Palácio Guanabara no dia 29 de outubro *"Temos muita tranquilidade de defender o que foi feito ontem. Queria me solidarizar com as famílias dos quatro guerreiros que deram a vida para libertar a população. Eles foram as verdadeiras quatro vítimas. De vítima ontem, só tivemos os policiais*" (Campos, 2025). Castro justificou a classificação de todos os mortos civis como criminosos com base na localização dos confrontos: "*Quais são os indícios que levam a crer que todos eram criminosos? O conflito não foi em área edificada. Foi todo na mata. Não creio que tivesse alguém passeando na mata num dia de conflito. Por isso a gente pode tranquilamente classificar de criminosos*" (Campos, 2025). O governador também utilizou o conceito de "narcoterrorismo" para descrever a ameaça enfrentada. Sobre a continuidade das operações, Castro anunciou planos futuros: 'Temos mais 10 operações agendadas'. Ou seja, seriam ações que já teriam autorização judicial para serem iniciadas (Jardim, 2025b).

Nas plataformas digitais, a Operação Contenção também gerou grande repercussão. A Escola de Comunicação, Mídia e Informação da FGV (FGV ECMI) realizou estudo sobre o impacto digital da operação (Costa; Alves, 2025). O levantamento identificou 1,92 milhão de postagens entre 0h de terça-feira (28 de outubro) e 14h de quarta-feira (29 de outubro), gerando mais de 60 milhões de interações digitais nas plataformas X (antigo Twitter), Instagram, Facebook, YouTube e portais de notícias (Costa; Alves, 2025). O estudo revelou uma polarização política, com divisão em dois blocos narrativos: a direita adotou o enquadramento

de "guerra contra o crime", enquanto a esquerda classificou o evento como "massacre" e "chacina", denunciando uso desproporcional da força. Comparações com o conflito Israel-Hamas na Faixa de Gaza foram recorrentes nos debates, incluindo publicações que defendiam ações mais radicais, sugerindo uso de estratégias semelhantes às do Exército de Israel. Na análise específica do Instagram, 5 dos 10 conteúdos com maior engajamento vieram de páginas de entretenimento, o que indica que a repercussão ultrapassou o campo político e alcançou a cultura popular. Quanto aos atores políticos mencionados nas redes em 29 de outubro, o governador Cláudio Castro apareceu em 33,3% das menções, tornando-se a figura mais associada à operação. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi citado em 25,1% das menções, o ministro Ricardo Lewandowski em 3,4% e o prefeito Eduardo Paes em 1,5% (Costa; Alves, 2025).

O volume de buscas sobre o Rio de Janeiro no Google superou 500 mil pesquisas em 24 horas (Omena, 2025). Uma análise conduzida pela Palver[151] examinou aproximadamente 100 mil grupos no WhatsApp. No estado do Rio de Janeiro, prevaleceram manifestações contrárias à operação, correspondendo a 43% do material analisado, enquanto 39% das mensagens expressaram concordância com a ação e 18% não evidenciaram posição explícita. No recorte nacional, observou-se tendência inversa, com maior incidência de mensagens favoráveis à operação (45% do total), seguidas por manifestações contrárias (38%) e conteúdo sem posicionamento identificável (16%). Os dados foram divulgados em 29 de outubro e incluem registros anteriores ao início da operação, incorporados para fins comparativos (Omena, 2025). O levantamento da consultoria Ativaweb para o jornal O Globo contabilizou 5,3 milhões de menções entre terça e quinta-feira, com 59,6% das interações favoráveis à ação policial (Gama, 2025).

A operação teve impacto político direto sobre a popularidade do governador Cláudio Castro. Quatro institutos de pesquisa realizaram levantamentos imediatamente após a ação, todos identificando crescimento na aprovação do governador. A pesquisa Quaest, realizada entre 30 e 31 de outubro com 1.500 entrevistados, indicou que a aprovação geral do governo Castro passou de 43% em agosto para 53% no final de outubro, aumento de 10 pontos percentuais (G1, 2025c). A desaprovação manteve-se estável (de 41% para 40%), enquanto os indecisos reduziram de 16% para 7% (G1, 2025c). Na avaliação específica da gestão em segurança pública, a aprovação subiu de 22% em agosto para 39% em outubro, crescimento de

[151] A Palver é uma empresa brasileira de tecnologia especializada no monitoramento e análise de grupos públicos em plataformas de mensageria, principalmente WhatsApp e Telegram

17 pontos percentuais, o maior nível de aprovação registrado em sua gestão (G1, 2025c). O Datafolha, a Futura Inteligência/Apex e a AtlasIntel também identificaram avaliação positiva do governador (G1, 2025b; Piva, 2025; Souza, Beto, 2025b).

Quanto à opinião sobre a operação em si, a Quaest identificou que 64% dos moradores do Rio de Janeiro aprovaram a ação (G1, 2025b), enquanto nacionalmente 67% dos brasileiros a aprovaram (G1, 2025d). Além disso, 58% consideraram a operação um sucesso (G1, 2025b), 73% defenderam a realização de mais operações do tipo (G1, 2025b), e 72% apoiaram a classificação do Comando Vermelho como organização terrorista (Stabile; Turioni; Petró, 2025). Segundo o Datafolha, 48% consideraram a operação "muito bem executada", 24% "mal executada", e 57% concordaram que foi um sucesso.

O governador Castro registrou crescimento acelerado em suas redes sociais após a operação. No Instagram, Castro possuía aproximadamente 460 mil seguidores em 27 de outubro, véspera da operação (Jardim, 2025a). Em 28 de outubro, o número subiu para 475 mil, e em 30 de outubro chegou a 1,2 milhão (Jardim, 2025a). Atualmente, Castro possui mais de 2,3 milhões de seguidores. O crescimento registrado entre 27 e 31 de outubro tornou Castro o segundo governador mais seguido no Brasil, atrás apenas de Tarcísio de Freitas.

Em 30 de outubro, governadores de direita reuniram-se no Rio de Janeiro em apoio a Cláudio Castro (Cardoso, 2025). Além do anfitrião, estiveram presentes Romeu Zema (Novo), de Minas Gerais, Jorginho Mello (PL), de Santa Catarina, Eduardo Riedel (Progressistas), de Mato Grosso do Sul, Ronaldo Caiado (União Brasil), de Goiás, e a vice-governadora do Distrito Federal, Celina Leão (Progressistas), enquanto Tarcísio de Freitas (Republicanos), de São Paulo, participou por videochamada. Como resultado dessa articulação, foi criado o "Consórcio da Paz" entre estados para integrar esforços contra o crime organizado (Cardoso, 2025). Tarcísio de Freitas autorizou o Capitão Derrite a relatar projeto de lei que classificaria facções como organizações terroristas (UOL, 2025a). O ministro da Justiça Ricardo Lewandowski afirmou, em 28 de outubro, não ter recebido pedido de apoio para a operação e que "*a responsabilidade pela operação é do governador*" (Rodrigues, 2025). Essa declaração tornou-se central na disputa narrativa sobre suposta falta de apoio do governo federal.

Após a Operação Contenção, o governo do Estado do Rio de Janeiro realizou operações subsequentes. Em 19 de novembro de 2025, foi deflagrada operação na Vila Kennedy, na Zona Oeste do Rio. Após essa ação, Castro publicou em suas redes sociais:

> O que aconteceu hoje na Vila Kennedy é revoltante. Durante mais uma etapa da Operação Contenção, nossas forças de segurança encontraram grande quantidade de

> drogas escondida dentro de uma escola. É esse o nível de covardia dessa facção criminosa que tenta dominar território e transformar comunidades em reféns. Eles usam crianças como escudo e educação como esconderijo. A ação de hoje já capturou oito criminosos, neutralizou dois, apreendeu dois fuzis e uma pistola. E não vamos parar. O Rio de Janeiro não suporta vagabundos que tentam destruir a vida das famílias trabalhadoras. Enquanto eu for governador, quem espalhar medo e para financiar facção vai enfrentar o peso do Estado.[152].

Em 22 de novembro, após a morte do quinto policial (Rodrigo Vasconcellos Nascimento), Castro reafirmou: "*Reafirmo meu compromisso de seguir firme no enfrentamento a esses criminosos que espalham medo e sofrimento, sem recuar um centímetro*" (Corrêa, 2025).

A Operação Contenção inseriu a segurança pública no centro do debate nacional a menos de um ano das eleições de 2026. Nos 10 dias seguintes à operação, 18 propostas legislativas sobre segurança foram protocoladas no Congresso Nacional (Guimarães; Teixeira, 2025). O debate polarizou-se entre o modelo repressivo, defendido por setores da direita, e políticas de prevenção e direitos humanos, sustentadas por setores da esquerda. O discurso punitivista encontrou respaldo nas pesquisas de opinião, que indicaram aprovação majoritária a operações com alto grau de letalidade. Tarcísio de Freitas liderou campanha para classificar facções criminosas como organizações terroristas (UOL, 2025b), e quinze estados realizaram operações coordenadas após a Operação Contenção, evidenciando a replicação do modelo em outros territórios (Amoêdo, 2025).

4.6 Análise da Operação Contenção: Celebração, engajamento e novos padrões discursivos

As publicações referentes à Operação Contenção foram coletadas entre 28 de outubro de 2025 e 04 de novembro de 2025, período que compreende os dias imediatamente posteriores à operação. Durante esse período, as páginas analisadas produziram 1.065 publicações, que somaram aproximadamente 17,11 milhões de reações e 1,21 milhão de comentários. Quando comparado com a Operação Exceptis, realizada na mesma cidade e analisada em delimitação temporal equivalente de sete dias, a Operação Contenção apresentou 228 publicações a menos, mas 63,67% mais reações e 86,71% mais comentários. A análise das vinte e cinco publicações com maior engajamento no período revela que dezessete originaram-se do Instagram e oito do Facebook, conforme demonstrado na Tabela 6:

[152] Fonte: https://www.facebook.com/share/r/1HdtVe2AVG/

Tabela 6 – As 25 publicações com maior número de reações dentre os perfis analisados, entre 28 de outubro de 2025 e 04 de novembro de 2025[153].

Data	Perfil	Plataforma	Nº reações	Nº comentários	Link[154]
03/11/2025	Sargento Fahur	Instagram	1.213.522	64.356	/reel/DQk48mNAKBb/
29/10/2025	Coronel Telhada	Instagram	533.913	32.961	/p/DQX32_YEVG3/
29/10/2025	Guilherme Derrite	Instagram	496.261	13.861	/reel/DQaWrd3DJJJ/
30/10/2025	Sargento Nantes ROTA	Instagram	455.627	16.744	/reel/DQaZ8c9D5m2/
01/11/2025	Coronel Telhada	Facebook	392.381	57.110	/511979520293633/posts/1349271489897761
03/11/2025	Gabriel Monteiro	Instagram	383.658	9.851	/reel/DQm9wF-jy7K/
28/10/2025	Guilherme Derrite	Instagram	340.900	11.240	/reel/DQXnDIzkgL5/
31/10/2025	Delegado Palumbo	Instagram	337.580	33.661	/reel/DQewYsLDR8W/
29/10/2025	Delegado Palumbo	Instagram	300.633	29.079	/reel/DQaE_kEiSCx/
31/10/2025	PMERJ	Instagram	281.783	10.456	/reel/DQehIG4ET4C/
28/10/2025	PMERJ	Instagram	270.120	7.191	/p/DQXb1NTkQou/
31/10/2025	Paulo Bilynskyj	Instagram	256.766	8.904	/p/DQeMTHSjdJC/
29/10/2025	Major Mecca	Facebook	246.547	24.488	reel/1323820996155947
29/10/2025	Gabriel Monteiro	Instagram	245.845	6.211	/reel/DQaPAMSgJsG/
04/11/2025	Sargento Nantes ROTA	Instagram	237.299	8.550	/reel/DQnibKbDYnI/
03/11/2025	Sargento Fahur	Facebook	229.618	19.134	/reel/1990115458497137/
29/10/2025	Delegado Palumbo	Facebook	227.961	28.860	/reel/1502943327587747/
03/11/2025	Paulo Bilynskyj	Instagram	214.624	16.965	/reel/DQl4am1jrfn/
30/10/2025	PMERJ	Instagram	194.383	6.522	/reel/DQcyrByEdQT/
02/11/2025	Guilherme Derrite	Facebook	166.177	17.030	/posts/1375931807238564
28/10/2025	Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE	Facebook	148.859	43.521	/348780587288477/posts/1258388296327697

[153] As publicações destacadas em laranja correspondem àquelas que abordam, de alguma forma, a Operação Contenção.
[154] Para acessar os links, insira o domínio da plataforma e, em seguida, os caracteres específicos da postagem. Exemplo: https://www.instagram.com//reel/DQnibKbDYnI/

31/10/2025	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Facebook	146.166	6.785	/reel/635238972886199/
29/10/2025	Sargento Fahur	Instagram	145.618	8.998	/reel/DQaTULFALDf/
29/10/2025	Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE	Facebook	144.827	8.657	/reel/1897156364543937/
04/11/2025	Secretaria de Polícia Civil RJ	Instagram	142.514	11.387	/reel/DQphzl5AduR/

Fonte: Dados coletados através da ferramenta FanPageKarma.

Um aspecto que diferencia a Operação Contenção das análises anteriores é a distribuição das publicações com maior engajamento: dezoito foram produzidas por influenciadores, sete originaram-se de páginas oficiais das instituições policiais e nenhuma de páginas não oficiais. A presença das páginas oficiais entre as publicações de maior circulação não havia sido observada nas análises anteriores. A magnitude do evento, sua repercussão negativa internacional, as condenações de organismos de direitos humanos e a pressão da opinião pública podem ter mobilizado as instituições policiais a intervirem mais na construção de narrativas legitimadoras, ou as instituições podem ter desenvolvido maior capacidade de operar as lógicas algorítmicas das plataformas, produzindo conteúdos que conseguem capturar atenção mesmo competindo com influenciadores individuais.

Entre os influenciadores presentes nas vinte e cinco publicações com mais reações, Sargento Fahur, Delegado Palumbo e Guilherme Derrite somaram três publicações cada, duas no Instagram e uma no Facebook. Paulo Bilynskyj, Sargento Nantes ROTA e Gabriel Monteiro aparecem com duas publicações cada, todas no Instagram, e Coronel Telhada também com duas, uma em cada plataforma. Major Mecca completa o grupo com uma publicação no Facebook. A distribuição é menos concentrada do que a registrada no Jacarezinho, onde um único perfil reuniu catorze das vinte e cinco publicações.

Entre as publicações de páginas oficiais, foram identificadas quatro do perfil oficial da Polícia Militar do Rio de Janeiro, três no Instagram e uma no Facebook; uma publicação da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro no Instagram; duas publicações do Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) no Facebook.

Um aspecto relevante é que, das vinte e cinco postagens analisadas, vinte e três faziam referência direta à Operação Contenção, configuração distinta da observada nas operações Escudo e Verão em São Paulo, onde as operações não mobilizaram a atenção dos públicos digitais de maneira comparável. Este contraste aponta para configurações distintas nos

imaginários sociais sobre violência policial no Rio de Janeiro e em São Paulo, nas culturas políticas locais e nos modos pelos quais as operações foram enquadradas midiaticamente.

As duas únicas publicações que não se referiam à Operação Contenção foram: uma de Guilherme Derrite no Facebook[155], consistindo em um vídeo que mostra a alta médica de um policial baleado durante uma operação na cidade de Campinas-SP; e uma publicação de Gabriel Monteiro no Instagram[156] onde ele supostamente procura arrecadar mantimentos para uma família em situação de vulnerabilidade, operando assim sua persona pública de benfeitor que transcende a questão policial.

Uma observação metodológica relevante é que muitas das publicações foram realizadas em conjunto através do recurso de colaboração, ou "*collab*", lançado pelo Instagram em outubro de 2021, que permite que múltiplas contas sejam creditadas como autoras de uma mesma publicação, ampliando as reações ao aparecer nos perfis de todos os colaboradores simultaneamente.

No que tange as publicações de influenciadores, a primeira a ser analisada é do Sargento Fahur, tanto no Instagram[157] quanto no Facebook[158], consistindo em um vídeo onde ele responde ao apresentador Luciano Huck que, em seu programa "Domingão com Huck" na Rede Globo, havia feito uma fala que condenava a operação (Moratelli, 2025). Huck afirmou:

> *É uma tristeza ver o mesmo modelo de segurança pública se repetir há décadas sem nenhum resultado. Quantas vezes eu já não parei um programa de televisão aqui na TV Globo para falar desse assunto? 120 mortos numa operação policial no complexo do Alemão e da Penha. Por trás desse número, tem 120 mães que enterraram seus filhos. Você acha que é com isso que elas sonharam quando essas crianças eram pequenas e corriam ali pelas vielas? Claro que não. É preciso combater o narcotráfico com força total, coordenar ações entre todos os níveis de poder: municipal, estadual e federal. É preciso sufocar a parte financeira das organizações criminosas, das milícias, do tráfico e por aí vai. Vale lembrar que a enorme maioria da população carioca vive nesses cantos da cidade e é também refém dessa violência. Não compactuam, não pertencem. A violência urbana é a maior dor do Brasil, sem a menor dúvida, atualmente. E quem lucra de verdade com a criminalidade não está no complexo do Alemão, nem na Penha. Aqueles fuzis, aqueles drones, aquelas armas de guerra não foram fabricados ali e não chegaram ali sozinhos. Eu nunca escondi a minha posição pública de apoio à boa polícia, aquela formada por profissionais bem treinados, respeitados pela corporação e pela população. Eu acredito na polícia pelos seus melhores exemplos e não pelas suas exceções. [...] Eu espero que no futuro a gente não precise mais falar sobre isso desta forma. Nós, brasileiros, queremos paz e segurança* (Moratelli, 2025)

[155] Fonte: https://www.facebook.com/guilhermederrite/videos/gra%C3%A7as-a-deus-o-sargento-edil-filomeno-soares-j%C3%A1-recebeu-alta-ele-foi-baleado-du/2526826289721518/
[156] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQm9wF-jy7K/
[157] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQk48mNAKBb/
[158] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1990115458497137

A fala de Huck critica a repetição de um modelo de segurança pública que, segundo ele, se arrasta há décadas sem resultado, e propõe como alternativa combater o narcotráfico “com força total” e sufocar financeiramente as organizações criminosas, permanecendo dentro de um enquadramento liberal que aceita o confronto como ferramenta e contesta sua dosagem. Huck humaniza as vítimas ao mencionar as cento e vinte mães enlutadas, reconhece que a população favelada é refém da violência e aponta que os beneficiários reais do crime organizado não estão nas comunidades, mas não avança para uma crítica radical do proibicionismo, do racismo estrutural ou da guerra às drogas como política genocida. Mesmo assim, essa fala de desaprovação moderada provocou reação do Sargento Fahur, que utilizou suas redes sociais para responder com um vídeo acompanhado da legenda "Cria vergonha na cara, Luciano Huck! Já tá passando dos limites!", afirmando:

> *E o Luciano Huck terminou o programa dele criticando a mega operação da polícia no Rio de Janeiro, no Alemão e na Penha. Diz que são 120 mães enterrando seus filhos, tá? Enterrando filhos que mataram, traficaram, meteram bala em inocentes, torturaram, estupraram, Esses são os filhos que essas mães enterraram. É preocupação só com a família dos policiais. Esses sim, guerreiros honrados, dignos, não esses lixos criminosos que tem que dar oportunidade. Ô Luciano, dá oportunidade pra esses vagabundos com fuzis, com pistolas, entrarem na tua casa. Dá oportunidade pra eles, seu babaca!*

Esta publicação foi, de longe, a mais expressiva em números de curtidas e comentários durante todo o período analisado após a operação. Publicada em 3 de novembro de 2025, a postagem reuniu mais de 1,2 milhão de curtidas e 64 mil comentários. A segunda colocada, do Coronel Telhada, somou cerca de 534 mil curtidas, menos da metade das reações obtidas por Fahur.

A publicação com mais reações sobre a Operação Contenção foi um ataque a alguém que criticou, ainda que de forma moderada, a letalidade policial. O dado ganha relevo quando comparado ao caso paulista, em que o topo do ranking foi ocupado por um vídeo de cuidado com um animal. Os dois extremos, ternura em um caso e fúria no outro, sugerem que o engajamento responde mais à intensidade do afeto do que ao seu sinal. Um vídeo que divide o mundo entre heróis e vilões oferece ao público um lado para escolher e um adversário para comentar. Como os dados desta pesquisa se restringem a reações e comentários, sem informação sobre a distribuição feita pelos sistemas de recomendação, a relação entre esse tipo de afeto e a circulação algorítmica permanece como hipótese.

A segunda postagem de Fahur que figura entre as de maior engajamento consiste em um vídeo onde o sargento aponta para o deputado Glauber Braga concedendo entrevista e

pronuncia: "*Pessoal, lá no fundo tem uma entrevista coletiva, Glauber Braga, deputado do PSOL, defendendo o vagabundo!"*[159]. A legenda da publicação explicita o posicionamento: "PT e PSOL, defendendo lixo", operando assim uma desqualificação simultânea tanto dos partidos políticos de esquerda quanto daqueles que estes supostamente defendem. Esta estratégia articula segurança pública com disputa partidária, construindo uma equivalência entre crítica à violência policial e pertencimento a determinado espectro ideológico, e assim impedindo que questionamentos sobre letalidade policial sejam reconhecidos como legítimos ao serem desqualificados como posicionamentos políticos sectários.

Gabriel Monteiro aparece com apenas uma publicação sobre a operação, um vídeo no Instagram[160] que merece análise detalhada por sua mobilização afetiva:

> *Rodrigo Veloso, policial civil, com 60 dias de polícia. Papai de uma menina, de uma princesa, esposo de uma mulher apaixonada, 17 anos juntos. Foi fuzilado na nuca, enquanto sua filha perguntava para a mamãe, cadê papai? Sargento Helber, um dos policiais mais honrados do BOPE, teve seu sangue derramado no complexo do Alemão, enquanto sua esposa estava de joelho, orando a Deus, guarde meu marido. Marcos Vinícius, policial civil morto no primeiro dia de promoção pai de uma menina. Sargento Serafim, policial honrado do BOPE, foi morto e o que nós vamos dizer para filhinha dele, que o maior honraria dela era dizer que o papai era do BOPE. Para essas filhinhas e esses filhinhos desses heróis, eles jamais vão receber os pais de volta, seus heróis, os policiais que guardam as nossas vidas, acabou! As fardas desses policiais ficarão para sempre perfuradas a tiro de fuzil e banhada a sangue, a sangue do próprio corpo, por defender você. 130 bandidos morreram nessa operação. É verdade que a Bíblia diz que Deus não se alegra na morte do ímpio, mas também diz que Deus é fogo e fogo consumidor. Tá de fuzil na mão, cordãozão roubado, moto de plantão no morro, tirando mó onda, arém de mulher,*
>
> *e funk, que você que tá mandando. Te falar meu parceiro, é da tropa do ódio, teus ídolos tão grandão aí, dizendo que essa vibe mesmo, essa porra mesmo, e tu é o bichão. Quando tu bater, parceiro, na cadeia, se der sorte de bater na cadeia, teus ídolos querem mais que você se foda. Teu arém de mulher quer mais que você se foda. Teus amigos estão de fuzil, querem mais que você se foda. Papo de presidiário, tava lá na cadeia, banquei quase dois anos e meio. É tua mãe, teu coroa, parceiro, que vai ficar sofrendo, levando marmita, comida estragando, chorando, sendo esculachado muitas vezes pelo sol, pela dificuldade, por tudo. Tá vivo, ainda tá no tráfico de drogas, tá achando que é onda, vai esperar tua mãe te pegar, todo fuzilado, no meio da mata, vai deixar tua mãe lá no asfalto, lá do alemão, ficar chorando, se jogando no chão de dor, por saber que o filho dela foi fuzilado no tráfico de drogas. Teus ídolos querem mais que você se foda. É só tua mãe, parceiro, só tua mãe, teu coroa, teus irmãos e teus filhos. Faz o seguinte, não tem oportunidade de sair do tráfico de drogas no Rio de Janeiro, entra em contato comigo. Dá uma oportunidade pra tua mãe não te ver sendo fuzilado ou te buscar lá em Bangu, porque é ruim pra caralho.*

O vídeo inicia mostrando imagens dos policiais mortos com seus familiares, mensagens de WhatsApp dos familiares para os policiais, enquanto Monteiro narra, inicialmente em

[159] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQaTULFALDf/
[160] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQaPAMSgJsG/

linguagem mais calma e cadência devagar, quem eram os policiais e enuncia palavras sobre a perda que representam. Esta primeira parte do vídeo demonstra uma humanização dos policiais mortos, nomeando-os e descrevendo seus vínculos familiares, construindo assim narrativas individuais que transformam números em pessoas, estatísticas em dramas pessoais que mobilizam empatia e compaixão.

Após estabelecer este enquadramento emocional, Monteiro aciona uma transição discursiva, afirmando: "*130 bandidos morreram nessa operação. É verdade que a Bíblia diz que Deus não se alegra na morte do ímpio, mas também diz que Deus é fogo e fogo consumidor*." Esta mobilização de referências bíblicas busca conferir legitimidade teológica à violência, apresentando as execuções como justiça divina executada por mãos humanas, executada por agentes humanos. Gabriel Monteiro então altera completamente sua linguagem, dirigindo-se diretamente para pessoas envolvidas com o tráfico. Esta segunda parte do vídeo trabalha uma retórica simultaneamente ameaçadora e paternalista. Monteiro performa conhecimento íntimo da linguagem, dos códigos e dos modos de vida das periferias cariocas, apresentando-se como alguém que conhece aquela realidade por dentro, longe da figura do forasteiro que julga de longe. Ao mencionar sua própria passagem pelo sistema prisional, Monteiro estabelece credibilidade baseada em experiência compartilhada, sugerindo que conhece os códigos e pode falar com autoridade. Esta retórica é ambígua: por um lado, reconhece que jovens envolvidos no tráfico são sujeitos capazes de fazer escolhas e merecem oportunidades de transformação; por outro, naturaliza a violência policial ao apresentar fuzilamento como consequência esperada e aceitável do envolvimento criminal, sem questionar a própria política que produz estas mortes. Gabriel Monteiro mobiliza afetos maternos, apresentando mães enlutadas como argumento contra o envolvimento no crime, mas não questiona por que o Estado brasileiro produz sistematicamente mães que precisam buscar corpos de filhos fuzilados em áreas de mata. A oferta de ajuda individualizada, embora possivelmente sincera, está situada dentro de uma lógica salvacionista que responsabiliza indivíduos por transformações que só podem ser alcançadas através de mudanças nas políticas de drogas, educação, emprego e segurança pública.

O Delegado Palumbo aparece em três publicações no formato *reels*, duas no Instagram e outra no Facebook, todas mobilizando estratégias agressivas de legitimação da operação e desqualificação de críticos.

No Instagram, a primeira publicação, acompanhada da legenda "Chacina? NÃO! Foi FAXINA em legítima defesa!"[161]. esteve inacessível em uma das consultas feitas durante a análise e voltou a ser exibida em consulta posterior, oscilação cujo motivo não foi possível identificar. No vídeo, Palumbo aparece embaixo de um viaduto, dizendo:

> *Olha, morreu muito inocente, aqui pra você! Os policiais são inocentes, não esses vagabundos! Tava demorando pra aparecer os defensores de bandido. Agora tão falando que foi chacina. Não foi chacina, foi faxina! Traficante que sai armado com um fuzil, com um drone, solta bomba, tem mais é que tomar um tiro e sentar no colo do capeta. Ele que vai pro quinto dos infernos. O mais triste de tudo isso são as mortes dos policiais. Pessoas honradas, de bem, que arriscam a vida por um salário desse tamanho. Aí vem o ministro da justiça que deveria defender as forças de segurança, deveria defender o povo do bem, quem tá do lado do bem e fala houve muitas mortes de inocentes. Inocente aonde, ministro? O senhor nem tava lá. O senhor tá em outro estado. O senhor deveria estar ao lado dos policiais, ao lado do pai de família, mas não. O senhor tá dando entrevista de terno em gravata, cercado de segurança, chega de carro blindado aí, põe a gravatinha, olha, morreu muito inocente, aqui pra você! Os policiais são inocentes, não esses vagabundos! Ah, mas eles estavam lá perfilados, todos de cueca. Claro, eles tiraram a roupa de guerra deles, o camuflado de guerra deles pra se passar de cidadão do bem. Aí pessoas como o senhor, que vive numa bolha, que não tem a mínima noção que é um local hostil, dominado pelo tráfico, fala essas asneiras. Aliás, esperar o que do senhor, né? O senhor se vangloria de ter criado essa porcaria de audiência de custódia, onde os presos saem rapidamente em 24 horas. O senhor acha bonito. É uma vergonha isso. Mais vergonhoso ainda é o seu presidente, o pai dos picanheiros, que não quis colocar o exército pra auxiliar. Por isso que morreram os policiais. É uma vergonha! Esperar o que de um presidente que fala que é pra roubar pra tomar uma cervejinha? Esperar o que de um presidente que defende bandido que foi aplaudido nos presídios depois da sua vitória e que fala que o traficante é vítima do usuário? Tira a sua bunda da cadeira, vá até o Rio de Janeiro, suba um morro ao lado dos policiais, depois você vem falar essas asneiras. Você vai mudar de opinião rapidinho. Vítima é a população carioca que tá no meio dessa guerra e os policiais que arriscam a vida e não ganham nenhum sexto do que o senhor ganha pra ficar falando um monte de merda do outro lado do país. É uma vergonha. E você, cidadão do bem, compartilha esse vídeo, porque já tá brotando pessoas do direito humano pra defender esses vagabundos. E nós, pessoas do bem, temos que defender o certo. A polícia, o bem e o cidadão do bem. Compartilha esse vídeo.*

Na outra publicação, Palumbo insere a legenda "Esquerdista criticando a megaoperação no Rio de Janeiro. Cagando regra. ABSURDO!"[162] acompanhando um vídeo que consiste em recorte de um debate com a professora Jacqueline Muniz no programa "Além da Notícia" do canal do jornalista Paulo Mathias no YouTube (YouTube, 2025). A escolha de recortar e circular apenas fragmentos de um debate mais longo, especialmente momentos em que ambos os interlocutores falam simultaneamente dificultando compreensão, prepara uma descontextualização que visa apresentar a acadêmica como irracional, emotiva ou incoerente, enquanto Palumbo seria a voz da razão sendo interrompida injustamente. A legenda que

[161] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQaE_kEiSCx/
[162] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQewYsLDR8W/

qualifica a condenação como oriunda de "esquerdista" e como "cagando regra" executa novamente a estratégia de deslegitimar questionamentos sobre letalidade policial através da atribuição de pertencimento ideológico, como se crítica à violência estatal fosse posicionamento sectário e não demanda ética.

No vídeo do Facebook, acompanhado da legenda "Estava demorando... Já começou a brotar os DEFENSORES DE BAND1D0S!"[163] (com uso de caractere numérico para evitar moderação algorítmica), Palumbo aparece sobreposto a manchetes de jornal e afirma:

> *Pronto, tava demorando. Já estão brotando os especialistas de segurança. Especialista de segurança de ar-condicionado de gabinete de carpete. Dizendo que foi o quê? Chacina. Morreram policiais, seu infeliz. Foram os traficantes que atiraram de fuzil. Pegaram um drone e jogaram uma bomba nos policiais. E você vem escrever isso. Chacina, foi faxina. Mataram é pouco. Tinha que matar é muito mais. Esses desgraçados defendidos pelo governo federal que fala que traficante é vítima de usuário[164]. Foram esses traficantes que mataram pai de família, policiais. Que ganham pouco pra defender gente igual você. E pra quem não acredita que a esquerda defende bandido, então olha isso. A deputada do PSOL, partido anti-horário, partido das trevas, ela queria proibir drone e helicóptero policial nas comunidades[165]. Mas pergunta pra essa mesma deputada o que ela acha do traficante, a vítima do usuário segundo o mestre dela, o Lula, o picanheiro pai dos pobres. Pergunta pra ela o que ela acha quando o traficante pega um drone, coloca uma bomba e joga na cabeça dos policiais. Se vocês votam nisso, repense. Se vocês querem segurança, não votem no povo anti-horário. Chacina, aqui ó! Foi faxina! Mataram pai de família, policiais honrados. E esses que morreram eram todos bandidos. E bandido, quando atira na polícia, merece a vala.*

Esta fala de Palumbo primeiro rejeita violentamente a caracterização do evento como chacina, insistindo na metáfora da faxina que apresenta execuções como limpeza necessária. Palumbo afirma explicitamente que "*mataram é pouco*" e que "*tinha que matar é muito mais*", celebrando abertamente o massacre e defendendo intensificação da violência letal. Também assume sem qualquer evidência que todos os mortos eram culpados e mereciam a morte, dispensando qualquer procedimento de verificação. Estabelece equivalência absoluta entre crítica à letalidade policial e defesa de criminosos, impossibilitando assim qualquer questionamento legítimo. Articula segurança pública com disputa partidária, apresentando partidos de esquerda como "*partido das trevas*" que ameaçam a segurança da população. E

[163] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1502943327587747

[164] Em referência a fala do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que disse "os usuários são responsáveis pelos traficantes, que são vítimas dos usuários também" durante uma coletiva de imprensa em Jacarta, na Indonésia, em 24 de outubro de 2025, enquanto comentava sobre o combate ao tráfico internacional de drogas.

[165] Trata-se do Projeto de Lei nº 2.040/2025, apresentado em 30 de abril de 2025 pela deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ). O projeto dispõe sobre a restrição do uso de aeronaves, tripuladas ou não, em operações policiais, com foco na proteção da vida, dos direitos fundamentais e da integridade das populações residentes nas áreas afetadas, e veta expressamente o uso de aeronaves como plataformas de disparo de armas de fogo ou para ações intimidatórias, limitando sua atuação a funções de observação, resgate, transporte e logística.

encerra com a afirmação categórica de que "*bandido, quando atira na polícia, merece a vala*", sentença de morte sumária que dispensa julgamento, defesa ou qualquer procedimento legal.

Guilherme Derrite, então secretário de Segurança Pública de São Paulo, cargo que deixaria em 1º de dezembro de 2025 para retomar o mandato de deputado federal, aparece em duas publicações sobre a operação no Instagram., aparece em duas publicações no Instagram. Em um dos vídeos analisados, cuja legenda é "Politizar segurança pública não ajudará em nada. Precisamos de um movimento muito oposto desse que vemos do governo federal e isso é urgente"[166], Derrite procurou manter certa distância da operação em si, concentrando-se exclusivamente em apresentar os policiais mortos como heróis sem problematizar os procedimentos operacionais, a letalidade desproporcional ou as evidências de execuções sumárias. O vídeo é atual mais como um ataque direcionado ao governo federal, especificamente na figura do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, conforme relatado na transcrição do vídeo, em que Derrite aparece respondendo a uma repórter:

> [Repórter]
> *Secretário, hoje de manhã o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, criticou o governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, porque ele disse que não tem feito, o governador não tem feito nada para combater a organização criminosa no que diz respeito ao fluxo financeiro. Ele falou, inclusive, de uns navios que foram apreendidos, que estão lá com combustível contrabandeado e que, inclusive, o governador Tarcísio havia reclamado sobre isso. O senhor concorda com o ministro da Fazenda?*
>
> [Guilherme Derrite]
> *O ministro da Fazenda, há pouco tempo atrás, era dependente do governador de São Paulo e a política pública que ele defendeu durante a campanha era a política do desencarceramento em massa. O que eu vou responder para o ministro da Fazenda, que não sabe nada da segurança pública? Tenho que comentar, acho que o governador Cláudio Castro teve coragem de fazer o que precisa ser feito e os policiais civis e militares do Rio de Janeiro são heróis. São heróis que enfrentam uma realidade única no Brasil. Por isso que eu não tenho legitimidade para falar sobre mérito da operação. O que eu posso falar é a coragem dos policiais, o cenário lá que, durante décadas, o crime organizado foi avançando e dominando o território é uma questão de soberania nacional. É um estado paralelo que foi sendo criado. Então o governo do Rio de Janeiro precisa de apoio, precisa de ajuda. E os policiais que arriscaram, arriscam, e que perderam as suas vidas. Tem quatro agentes da lei, quatro policiais que faleceram nesse heroico, para mim. Então essa discussão política. Ainda mais o ministro da Fazenda, que não conhece nada de segurança pública não vai levar a lugar nenhum.*
>
> [Repórter]
> *Só esclarecendo, secretário, o ponto é que ele disse que tem que combater o andar de cima, exatamente onde é que essas organizações criminosas arrecadam recursos. No caso, por meio dos combustíveis...*
>
> [Guilherme Derrite]

[166] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQaWrd3DJJJ/

> *Sim, asfixiar financeiramente. Mas isso é uma, é clichê que é repetido por qualquer pessoa que não é especialista em segurança pública.*

Derrite critica sarcasticamente a proposta atribuída a Haddad de "asfixiar" financeiramente o crime organizado, estratégia que havia sido mencionada pelo ministro em declarações públicas onde defendeu o combate ao financiamento das organizações criminosas através de rastreamento de fluxos financeiros, cooperação internacional e desarticulação de redes de lavagem de dinheiro (Catto, 2025; Longuinho, 2025). Longe de constituir uma argumentação sobre as limitações dessa abordagem, a fala do secretário foi utilizada como uma desqualificação baseada na suposta incompetência de Haddad para opinar sobre segurança pública, reforçando uma narrativa corporativista que apresenta o combate ao crime organizado como monopólio exclusivo das forças de segurança e como algo efetivável apenas por meio do uso direto da força letal.

Esta retórica exclui a possibilidade de combate ao crime organizado através de outras frentes como inteligência financeira, cooperação entre agências, desarticulação de estruturas econômicas que sustentam o tráfico, políticas de redução de danos ou reformas nas políticas de drogas. Ao apresentar segurança pública como questão exclusivamente policial que só pode ser resolvida através de confronto armado, Derrite conduz uma despolitização que impede que debates sobre desigualdade, racismo, guerra às drogas ou encarceramento em massa sejam reconhecidos como relevantes para compreensão e enfrentamento da violência urbana. Derrite afirma que Haddad defendeu, durante a campanha eleitoral, uma política de desencarceramento em massa, informação que distorce declarações do então candidato. Em entrevista coletiva concedida em setembro de 2018, Haddad mencionou o desencarceramento de pessoas que cometem pequenos delitos, grupo que, segundo ele, compõe o maior contingente da população prisional (Libório, 2018). A proposta dialoga com a literatura sobre os efeitos do encarceramento em massa (Barros, 2012; Borges; Salla, 2023; Souza, 2009), mas na fala de Derrite qualquer reparo à prisão aparece como complacência com o crime.

No segundo vídeo produzido por Derrite, que alcançou engajamento significativo entre as publicações analisadas, o ex-secretário aparece com o Palácio do Congresso Nacional ao fundo, operação cenográfica que visa conferir gravidade institucional à sua fala. A publicação acompanha a legenda "Já passou da hora de tratarmos terroristas da maneira como eles precisam ser tratados. A inversão de valores está levando a sociedade para um lugar de onde será difícil de sairmos"[167], mobilizando assim a retórica conservadora da "inversão de valores" que

[167] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQXnDIzkgL5/

apresenta qualquer juízo à violência policial como sintoma de decadência moral que protege criminosos em detrimento de cidadãos honestos. No vídeo, Derrite afirma:

> *Lamento muito a morte dos policiais civis e militares na operação no Rio de Janeiro na tentativa de resgate do território dominado. O território foi dominado há décadas por criminosos que sempre foram tratados pelo Estado brasileiro e pela nossa legislação como coitadinhos. Inúmeros benefícios e privilégios ao longo do tempo fizeram com que nós chegássemos hoje em verdadeiros territórios paralelos, não só no Rio de Janeiro, mas em outros pontos do Brasil. É por isso que esses criminosos têm que ser tratados como terroristas. E um dos motivos de eu estar aqui em Brasília hoje é discutir um projeto de lei que visa classificar organizações criminosas como organizações terroristas. Aliás, quem lança granadas nas tropas policiais não tem outra classificação a não ser classificá-los como terroristas. Outro, para desmentir essa afirmação de que, olha, o governador Cláudio Castro ele se posicionou contra a PEC da Segurança Pública e essa PEC vai resolver o problema desses territórios dominados. Ledo o engano, na verdade chega a ser desonestidade intelectual. A PEC não ataca em nada as organizações criminosas, só traz centralização de poder para o Governo Federal. O que o Governo Federal tem que fazer é classificar criminosos como terroristas, coisa que eles tiveram a oportunidade de fazer e não fizeram. E não classificar os traficantes como vítimas, como a gente viu recentemente, lamentavelmente. Então fica aqui mais uma vez consignado o meu respeito, o meu luto a esses verdadeiros heróis que arriscam suas vidas no combate ao crime organizado e no combate a esses terroristas.*

A proposta de classificar organizações criminosas como terroristas já tramitava na Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei nº 1.283/2025, de autoria do deputado Danilo Forte (União-CE), equipara as atividades de facções criminosas e milícias ao crime de terrorismo e teve o regime de urgência aprovado em maio de 2025 (Metrópoles, 2025b)168. Derrite explicita que um dos motivos de sua presença em Brasília é "discutir um projeto de lei que visa classificar organizações criminosas como organizações terroristas", revelando articulação política concreta para alterar o marco legal. A justificativa de que "quem lança granadas nas tropas policiais não tem outra classificação a não ser classificá-los como terroristas" soa razoável à primeira escuta, mas ignora que a legislação já pune com severidade ataques a agentes do Estado e que a organização criminosa voltada à prática de crimes hediondos ou equiparados, como o tráfico de drogas, já está submetida ao regime da Lei nº 8.072/1990. A equiparação acrescentaria sobretudo o deslocamento desses casos para a esfera federal, onde tramitam os crimes de terrorismo, e uma moldura jurídica que, segundo o governo federal, abriria margem para ações de outros países contra o Brasil.

Paulo Bilynskyj, deputado federal por São Paulo, aparece em duas publicações entre as vinte e cinco com mais reações, ambas combinando provocação, humor agressivo e celebração explícita da violência policial. Em uma destas publicações, Bilynskyj, juntamente com os perfis de Fernando Armelau (@fernandoarmelau) e Índia Armelau (@india_armelau), postou uma imagem onde segura uma camiseta preta com a inscrição "Chacina não, faxina!", slogan que se

tornou emblemático da legitimação do massacre e que foi replicado em múltiplas publicações de diferentes influenciadores. A legenda da publicação reitera a mesma frase, consolidando assim um enquadramento que rejeita violentamente a caracterização do evento como chacina e insiste na metáfora da limpeza, higienização ou faxina, conforme demonstrada na Figura 18:

Figura 18 – Publicação no Instagram de Paulo Bilynskyj, Fernando Armelau e Índia Armelau, no dia 31 de outubro de 2025.



Fonte: https://www.instagram.com/p/DQeMTHSjdJC/

As outra publicação de Paulo Bilynskyj[168] consiste em um vídeo em que o deputado dirige ataques tanto a Luciano Huck quanto à pesquisadora Jacqueline Muniz, ambos já mencionados por outros influenciadores analisados anteriormente, revelando assim que múltiplos agentes elegem os mesmos alvos e mobilizam enquadramentos semelhantes. Na legenda do vídeo, Bilynskyj afirma: "*Esses dois idiotas estão aqui para proteger bandido. A diferença é que um se esconde atrás de um diploma e um cabelo ridículo e o outro está na Rede Globo defendendo o governo que é a favor de bandido*". Esta fala demonstra deslegitimação anti-intelectual ao sugerir que Muniz "*se esconde atrás de um diploma*", apresentando assim

[168] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQl4am1jrfn/

credenciais acadêmicas não como resultado de estudos, pesquisas e produção de conhecimento, mas como artifício retórico para disfarçar má-fé. Desqualifica também através de comentários sobre aparência física, no caso o "*cabelo ridículo*" da pesquisadora, operação que além de *ad hominem* carrega dimensões de misoginia ao atacar mulheres através de julgamentos sobre seus corpos.

Seguindo linha argumentativa semelhante, o Sargento Nantes publicou um vídeo[169] editado em seu Instagram que demonstra estratégias cada vez mais elaboradas de produção de conteúdo dos influenciadores policiais. O vídeo inicia com a fala de Luciano Huck já analisada anteriormente, para em seguida cortar para Nantes em uma mesa de podcast onde ele responde:

> *Canalha o posicionamento dele. Me desculpa, aproveitou pra hypar na operação. Falou "ai 120 mortos, 120 vidas" Ó me desculpa meu irmão, colocou a família dos policiais por último. Tá? Pegou, falou do filho dele. Ah não, que os meus filhos. Hipócrita. Porque eu tenho certeza. Já vi ele levar uma pancada de MC no programa dele. O MC vai lá, canta uma música de amor bonitinha, só que o MC quando vai no baile, mano, toca o foda-se. Manda tacar fogo em viatura, manda fugir da polícia. Tá entendendo? Eu tenho certeza que os filhos dele, ele não deixa ir num baile funk. Ele não permite que vá num pancadão. Então pra mim, hipócrita. Falou que os meninos não tiveram oportunidade, porque se o estado tivesse oportunidade... Tem vários depoimentos de mães falando assim, falando das mães dos bandidos que morreram lá, porra.*

O vídeo então incorpora recortes de supostos depoimentos de pais de pessoas envolvidas em criminalidade, estratégia que visa demonstrar que até mesmo familiares reconhecem a "natureza" criminosa de seus filhos e não os defendem incondicionalmente. Após os depoimentos, a cena retorna para Nantes que finaliza:

> *Então mãe tinha pra dar conselho. Ah, não teve o melhor dos luxos? E aí é onde eu falo da hipocrisia, porque toda semana o cara publica os MCs com ostentação, vendendo um mundo de ilusão pra essa molecada. E aí, muitas vezes, atrai o cara. Seduz o cara a participar do crime.*

Esta operação é duplamente problemática: primeiro, ignora completamente as condições materiais que efetivamente produzem o envolvimento de jovens periféricos com o tráfico; segundo, culpabiliza expressões culturais das próprias comunidades periféricas, operando assim uma criminalização cultural que trata o *funk* como vetor de degeneração moral e lhe nega o estatuto de manifestação artística.

[169] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQnibKbDYnI/

Em outro vídeo publicado no Instagram, também fixado em seu perfil[170], garantindo assim que permaneça como uma das primeiras publicações visível para quem acessa sua página, o Sargento Nantes aborda um episódio ocorrido no plenário da Câmara Municipal onde sua oposição a um minuto de silêncio pelos mortos na operação tornou-se ela mesma objeto de narrativas. A legenda que acompanha o vídeo explicita seu posicionamento:

> Hoje, no plenário, me opus com firmeza ao pedido de minuto de silêncio por crimin0sos mortos no Rio de Janeiro.
> Quem merece respeito são os nossos guerreiros que tombam defendendo a população, como o Sargento Heber, que deixou sua esposa e filha pequena, e tantos outros que arriscam a vida todos os dias pelo bem da sociedade.
> Enquanto eu ocupar uma cadeira nesta Casa, jamais aceitarei essa inversão de valores!
> Meu respeito e minhas orações são pelos verdadeiros heróis BR
> #bandidonãoéherói #criminosos #sargentonantes #segurançapública #respeito #RJ # mortos #policiais

As hashtags que acompanham a publicação operam como dispositivos de indexação que facilitam descoberta do conteúdo por usuários que buscam por termos específicos, como *"#bandidonãoéherói*" que sintetiza o enquadramento moral que recusa qualquer humanização das vítimas da violência policial. O vídeo inicia com uma tarja sobreposta às imagens onde se lê "OPERAÇÃO RIO: 1 MINUTO DE SILENCIO PARA B4ND1DO AQUI NÃO!", empregando substituição de letras por números para evitar detecção automatizada, enquanto ao fundo Nantes aparece discursando em um plenário. Nantes inicia seu discurso afirmando:

> *O sargento Heber, ele saiu de casa, como muitos amigos meus saíram, para defender a sociedade, para defender o cidadão de bem.*
>
> *De fato, um dia muito triste, principalmente, por nós vermos parlamentares nessa casa tentando homenagear criminosos e colocá-los como inocentes, utilizando, inclusive, argumentos de que esses criminosos, enquanto não forem julgados, ainda permanecem inocentes. Mas olha só, como que eu vou julgar alguém que estava cortando fuzis e atirando contra a polícia? Então, me desculpe, votei não mesmo contra esse um minuto de silêncio, porque jamais vou permitir que seja feito um minuto de silêncio nessa casa, no que depender de mim, para bandidos criminosos que portavam fuzis e atiraram contra a polícia. No meu ponto de vista, quem tem as mãos sujas de sangue é esse governo que continua no poder e que levou esses jovens, essas crianças a se tornarem criminosos e enfrentarem os policiais hoje. Foram alimentados, inclusive tivemos declarações recentes alegando que traficante é vítima do usuário. Ora, eu nunca vi a esquerda vir aqui a essa tribuna defender cidadãos que sofrem diariamente no interior da comunidade com tribunais do crime. Ou será que isso não acontece? Ou será que essas notícias não chegam? Mulheres que, após se relacionarem uma vez com o criminoso, se tentarem sair desse relacionamento ou se envolver com outra pessoa, têm seus cabelos raspados, são chicoteadas, têm seus braços quebrados, quando não são mortas e decapitadas pelo crime organizado. Eu nunca vi a esquerda vir aqui pedir um minuto de silêncio por essas vítimas dos criminosos que estão no interior da favela. E quero deixar claro aqui, que aí eu*

[170] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQaZ8c9D5m2/

entendo até como um elogio da vereadora aqui, que a Operação Carbono Oculto foi um sucesso, porque não houve nem o disparo, nem o morto. Então, indiretamente, ela acabou elogiando o nosso governador Tarcísio e o secretário de Guilherme Derrite pela grande operação e pelo sucesso na operação.

Essas são as últimas palavras da esposa do Sargento Heber. Às 10h10, ela manda uma mensagem para o Sargento, que estava na operação
"Você tá bem? Deus está te cobrindo. Eu estou orando".

Ele responde:
"Eu estou bem. Continue orando".

Ela manda uma outra mensagem:
"Te amo. Cuidado, amor. Pelo amor de Deus".
"Muitos baleados. Amor, me dá sinal de vida".

Depois de três horas. E a última mensagem dela nas redes sociais:
"O que eu vou dizer para a Sofia?"

O Sargento Heber saiu de casa, como muitos amigos meus também saíram para defender a sociedade, para defender o cidadão de bem, que é oprimido todos os dias pelo crime organizado nas comunidades. Ele não escolheu o confronto, mas, infelizmente, foi vitimado. Deixou sua esposa, sua filha, seu único erro foi escolher uma profissão, um sacerdócio, que é defender a sociedade, e muitas vezes mal remunerado. Assim como ele, centenas de policiais morrem todo dia na mão do crime organizado. Então, enquanto eu estiver aqui, no que depender de mim, jamais vou permitir que bandidos, que fizeram isso com ele, sejam homenageados nesta Casa[171][172]

A fala de Nantes ataca o princípio constitucional da presunção de inocência, fundamento basilar de qualquer Estado democrático de direito. A presunção de inocência estabelece que ninguém pode ser considerado culpado até que sua culpabilidade seja demonstrada através de devido processo legal. Ao apresentar como absurda a afirmação de que pessoas não julgadas permanecem juridicamente inocentes, Nantes revela incompreensão ou rejeição deliberada de princípios básicos do direito moderno, defendendo implicitamente que policiais podem atuar como juízes, júris e carrascos simultaneamente, rescindindo de mecanismos de verificação, defesa ou julgamento. O sargento então questiona retoricamente: "*Mas olha só, como que eu vou julgar alguém que estava cortando fuzis e atirando contra a polícia?*" Esta questão apresenta-se como autoevidente, mas ignora completamente que a função do sistema de justiça é precisamente estabelecer procedimentos através dos quais se determina quem efetivamente cometeu quais atos, distinguindo combatentes de não combatentes, estabelecendo gradações de responsabilidade, e garantindo proporcionalidade entre transgressão e punição. A sugestão de que confronto armado dispensa julgamento posterior implica aceitar que qualquer pessoa morta

[171] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQaZ8c9D5m2/
[172] A fala completa na 49ª Sessão Extraordinária se encontra em: https://app-spregistroconsulta-prd.azurewebsites.net/Home/Html/5fe7c38a-737c-49f7-86ad-154c250c3918

pela polícia era necessariamente culpada e merecedora da morte, lógica circular que torna impossível identificar execuções sumárias ou erros policiais.

Nantes também mobiliza a existência de violências reais perpetradas por organizações criminosas contra moradores de favelas, especialmente as violências de gênero cometidas contra mulheres, como argumento para deslegitimar as críticas à letalidade policial. Essa estratégia opera por meio de uma falsa equivalência, ao sugerir que reconhecer as execuções sumárias decorrentes de operações policiais implicaria, necessariamente, negar ou minimizar as violências praticadas por organizações criminosas. Trata-se, contudo, de posições que não são mutuamente excludentes. Ao contrário, o reconhecimento e a condenação das violências cometidas por organizações criminosas contra moradores de favelas são plenamente compatíveis com a crítica às violações de direitos e às execuções praticadas por agentes do Estado. Ambas as formas de violência devem ser reconhecidas e condenadas, sem que a responsabilização de uma seja utilizada para relativizar ou justificar a outra.

O ponto culminante do discurso de Nantes ocorre quando ele mobiliza as mensagens trocadas entre o Sargento Heber e sua esposa nos momentos finais antes de sua morte. Um aspecto eticamente problemático desta mobilização é que a dor legítima daquela família é instrumentalizada exclusivamente para legitimar o massacre e silenciar questionamentos, sem que sirva como abertura para repensar as políticas que produzem mortes de policiais. Nantes encerra afirmando que o sargento: "*Deixou a sua esposa, a sua filha, cujo único erro dele foi escolher uma profissão, um sacerdócio, de defender a sociedade*". A palavra “sacerdócio” sacraliza o trabalho policial e o retira do terreno das funções públicas, sujeitas a crítica e regulação, para instalá-lo no de uma missão quase religiosa que pede reverência.

O Coronel Telhada, juntamente com o Sargento Nantes ROTA, Major Palumbo, Capitão Telhada e a página não oficial Forças Especiais do Brasil, publicaram uma imagem de luto com fotografias dos policiais mortos na operação, conforme demonstrado na Figura 19:

Figura 19 – Publicação no Instagram de Sargento Nantes ROTA, Major Palumbo, Capitão Telhada, Coronel Telhada e Forças Especiais do Brasil no dia 28 de outubro de 2025.



Fonte: https://www.instagram.com/p/DQX32_YEVG3/

A publicação acompanha legenda:

> Centenas de armas apreendidas. Uma cidade sitiada pelo medo. Policiais tombados em serviço, verdadeiros heróis que escolheram enfrentar o mal de frente. E enquanto famílias choram, a esquerda busca culpados entre quem defende a vida.
> É revoltante ver o discurso invertido: quem protege vira vilão, quem espalha o terror vira "vítima social". Esses homens não fugiram, não se esconderam, não abandonaram a população. Eles lutaram até o fim.
> Que o sacrifício deles não seja em vão. Que o Brasil aprenda, de uma vez por todas, a valorizar quem veste a farda e arrisca tudo por nós.
> Honra e respeito eterno aos nossos policiais.

A afirmação de que existe uma "inversão de discurso" onde "quem protege vira vilão, quem espalha o terror vira 'vítima social'" constitui o núcleo da retórica punitivista contemporânea: apresenta qualquer questionamento sobre proporcionalidade do uso da força, qualquer investigação sobre execuções sumárias, qualquer problematização sobre racismo

estrutural ou desigualdade social como inversão moral que protege criminosos e vitimiza policiais. Esta operação impede que se reconheça que é perfeitamente possível e necessário simultaneamente valorizar o trabalho policial legítimo enquanto se condena execuções, que é possível reconhecer que policiais enfrentam riscos reais enquanto se problematiza que estes riscos são frequentemente produto de políticas de confronto que os próprios comandos institucionais implementam, e que é possível compreender determinantes sociais do crime sem isso implicar negação de responsabilidades individuais. A publicação encerra com apelo para que "o Brasil aprenda, de uma vez por todas, a valorizar quem veste a farda e arrisca tudo por nós", mobilizando assim o luto dos policiais mortos não como ocasião para reflexão sobre políticas que produzem estas mortes, mas como combustível para reafirmação e intensificação do mesmo modelo de segurança pública que gerou o massacre.

Major Mecca figurou entre as publicações com maior engajamento com um vídeo[173] bem editado, onde ele discursa em um palanque. O seguinte texto está centralizado com uma tarja no vídeo: "BANDIDO COM FUZ1L VÁ PAR4 O INF3RNO! NÃO ACEITAREMOS QUE TRANSFORMEM HERÓIS EM CULPADOS.". No discurso, Major Mecca afirma:

> *Aos bandidos que morreram, o inferno que vocês criaram os espera do outro lado. Bandido empunhou fuzil que vá para o inferno e vocês podem esperar. Os governos do PT, o presidente Lula daqui a uns dois minutos já estão articulando para perseguir os policiais que participaram desta operação.*
> *Naqueles morros tem muita gente de bem, tem muito pai de família, mãe de família que não suporta mais ser refém do crime organizado. E a polícia tem que estar aonde? A polícia tem que estar onde está o bandido. Desde quando a polícia precisa de uma autorização judicial para ir no ambiente onde tem um bandido armado? Reescreveram agora as leis? Sabe o que isso significa? Manutenção do poder.*
> *Há quantos anos o PT está no governo dessa nação? Pelo menos 20. Juntar com o PSDB vai para 40. Porque foi durante esses governos que essas facções criminosas tomaram proporção.*
> *As escutas que mostraram que os criminosos tinham um papo muito cabuloso com o governo. Aí está o resultado. Um narco-estado.*
> *O terrorismo criminal. Mas não são terroristas. Ora gente, o bandido ele rouba para tomar uma cervejinha.*
> *Tá, já vou parar de falar. Já vou parar de falar, estou incomodando muita gente, eu tenho certeza. Porque não tem como explicar essa barbárie e essa situação que nós vivemos no Brasil.*
> *O crime organizado sendo apoiado por governos. Terrorismo criminal é o que nós vivemos no Brasil hoje. E seria um sonho, para mim seria, ter os Estados Unidos nos apoiando no combate ao crime organizado.*
> *Muito obrigado, presidente.*

[173] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1323820996155947

A postagem de Mecca ainda acompanha a legenda: " Quem escolheu o confronto sabia o risco. Não aceitaremos que a mídia e a política de esquerda transformem heróis em culpados. Nosso apoio total aos policiais".

A última publicação sobre a operação que figura entre as vinte e cinco de maior engajamento dentre os influenciadores foi uma postagem no Facebook[174] do Coronel Telhada que repostou um vídeo de seu filho, o Capitão Telhada, acompanhada da legenda "A Globo levou, chamou de especialista a gente já sabe o que vem…". O vídeo em questão, produzido pelo Capitão Telhada, possui legenda provocativa: "A verdadeira especialista calando quem não sabe o que fala! Ouvir a pseudo especialista dizer que dá pra parar alguém com fuzil com uma pedrada na cabeça, é pra doer o ouvido!", e apresenta a policial Munique Busson[175] que afirma:

> *Vou falar um negócio pra vocês. Eu vou fazer 10 anos de polícia em dezembro. Sabe qual é a parte mais difícil, gente? Eu estava lá na operação do complexo da Penha. Eram 2.448 homens em duas frentes. E eu estava lá. E aí, o mais difícil é a gente ter que ouvir especialista de segurança pública da Globo. Olha a cara da pessoa. Minha filha, você é especialista em segurança pública aonde, minha filha? Por que você estudou segurança pública? Que eu saiba, tem certas profissões, né, que você precisa estudar e fazer o estágio prático. Eu convido você a vir fazer o estágio prático com a gente na próxima operação, Jaqueline. Vem fazer o estágio com a gente na operação pra você realmente ser especialista em segurança pública. Ao invés de ficar falando merda na rede nacional aí, na Globo, dizendo que os policiais estão envergonhados com essa operação. Não estou envergonhada, estou muito orgulhosa. Só lamento a perda da vida de quatro colegas de farda, que esses, sim, são vítimas e inocentes. O resto, pra mim, tudo teve o que procurou, né? Mas aí eu deixo aí meu convite pra você, tá, Jaqueline? Pra fazer o estágio prático com a gente, com a Polícia Militar, na próxima operação. Porque eu vou falar pra vocês, tá de sacanagem botar uma especialista de segurança pública dessa na televisão pra falar, né, gente?*

Este vídeo sintetiza uma deslegitimação radical do conhecimento acadêmico ao afirmar que Jacqueline Muniz não seria "*especialista*" porque não possui experiência operacional direta como policial. Esta operação anti-intelectual estabelece que apenas quem executa ações policiais pode legitimamente falar sobre elas, impossibilitando análises externas, avaliações baseadas em evidências empíricas ou problematizações ancoradas em marcos teóricos. O convite para que Muniz faça "estágio prático" em uma operação pode ser lido como ameaça velada, pois propõe expor uma pesquisadora crítica ao mesmo risco de morte enfrentado pelos policiais, como se a análise metodologicamente fundamentada fosse um luxo de quem observa de longe. A afirmação de estar "muito orgulhosa" e de que “o resto, pra mim, tudo teve o que

[174] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1811181439519041
[175] Munique Busson (@muniquebusson) possui mais de 790 mil seguidores no Instagram.

procurou" celebra o massacre sem constrangimento moral e trata como merecidas as mortes de todos os civis.

Em relação às páginas oficiais, a primeira publicação que merece análise detalhada foi uma postagem no Instagram[176] realizada em colaboração entre os perfis oficiais da Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro, da Coordenadoria de Recursos Especiais da Polícia Civil, do Departamento-Geral de Polícia da Capital, do Departamento Geral de Polícia da Baixada, do Departamento Geral de Polícia Especializada, e pelo então secretário de Polícia Civil, Delegado Felipe Curi, com a seguinte legenda:

> Nenhum policial ficará sozinho.
> É promessa. É compromisso.
> A Polícia do Estado do Rio de Janeiro segue firme. O Estado não recua.
> Confira pronunciamento do secretário de Polícia Civil, delegado Felipe Curi, após Megaoperacão Contenção
> #EmDefesaDeQuemPrecisar

Esta articulação institucional ampla, envolvendo múltiplas agências sob coordenação da autoridade máxima da Polícia Civil estadual, indica que a publicação não foi uma iniciativa isolada de algum departamento de comunicação subordinado, mas uma estratégia comunicacional de alto nível orquestrada para maximizar impacto e legitimidade. A publicação consiste em um vídeo onde Felipe Curi se dirige diretamente aos policiais que participaram da operação, estabelecendo assim uma comunicação que performa intimidade, camaradagem e solidariedade institucional. Segue a transcrição do vídeo do secretário:

> *Hoje, eu quero falar diretamente com cada policial que participou da mega Operação Contenção no último dia 28. O que vocês fizeram entrou para a história. Foi o maior baque já dado à organização narcoterrorista Comando Vermelho. Essa vitória é fruto de coragem, bravura, vocação e de uma irmandade que só quem já esteve ou estava lá entende. Tivemos mártires, combatentes que deram a própria vida pela sociedade. Eles sempre serão lembrados como heróis da nossa instituição. Eu sei o que vocês estão passando. Já estive várias vezes nesse lugar, na troca de tiro, no momento de tensão. Mas depois da hora crítica, a gente sente um orgulho enorme de fazer parte da gloriosa Polícia Civil. Contem comigo. Estou com vocês até o fim. Que a memória dos nossos colegas tombados nos dê ainda mais força para seguir em frente. Vencer a guerra passa por entender o terreno, conhecer o inimigo, preparar o caminho com inteligência, não apenas com força. Na Operação Contenção, usamos inteligência, técnica, coragem e agimos nos limites da lei. Nós planejamos, nós executamos e vencemos. Mantenham a cabeça erguida, mantenham a unidade, mantenham a disciplina e o foco. O Estado está do lado de vocês, o lado do bem. Temos o apoio incondicional do governador Cláudio Castro. e inclusive enviou para a ALERJ um projeto de lei que corrija uma injustiça histórica. Com essa mudança, os policiais que sofrerem acidente de serviço e se aposentarem por invalidez receberão vencimentos integrais, com paridade, e serão promovidos uma classe acima. Antes, eles só*

[176] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQphzl5AduR/

> *recebiam o vencimento proporcional ao tempo de contribuição. A gloriosa Polícia Civil é feita de homens e mulheres que não recuam. Essa operação foi apenas o início. E vou continuar lutando para que as organizações criminosas sejam reconhecidas como o que são, verdadeiros grupos terroristas, para que essa mudança nos dê maior liberdade de ação e de condições para aquisição de equipamentos adequados para proteger vocês e toda a sociedade com mais efetividade e combater esse mal à altura. Para encerrar, eu assumo diante de vocês este compromisso. Enquanto eu estiver à frente desta Secretaria, nenhum policial ficará sozinho. Cada família de um policial ferido ou caído terá o Estado ao seu lado. Cada agente que retornar ao batente terá suporte operacional e humano. Prometo a defesa intransigente de quem cumpre o seu dever com honra. Prometo que a retidão da nossa ação será acompanhada pela firmeza do nosso amparo. Seguiremos adiante, com respeito à vida, com lealdade aos que partiram e com determinação para vencer as próximas batalhas. Avante! Sempre avante! A Polícia Civil segue e o Estado não recua*.

Curi ao afirmar que "*o que vocês fizeram entrou para a história*" e que a operação representou "*o maior baque já dado à organização narcoterrorista Comando Vermelho*", mobiliza assim um enquadramento que desloca a ação policial do campo da segurança pública para o campo da guerra contra o terrorismo, operação discursiva que busca legitimar níveis extraordinários de violência ao apresentar o inimigo como terroristas que ameaçam a existência do Estado, apagando a condição de cidadãos envolvidos em atividades criminosas. Curi prossegue afirmando que a vitória é "*fruto de coragem, bravura, vocação e de uma irmandade que só quem já esteve ou estava lá entende*", construindo assim uma fronteira simbólica entre aqueles que participaram da operação e o restante da sociedade, estabelecendo uma comunidade moral exclusiva baseada na experiência compartilhada do combate. Ao mencionar que "*tivemos mártires, combatentes que deram a própria vida pela sociedade*" e que "*eles sempre serão lembrados como heróis da nossa instituição*", Curi empenha uma sacralização dos policiais mortos, transformando suas mortes em sacrifícios que demandam reconhecimento, gratidão e continuidade do projeto pelo qual morreram.

O secretário prossegue performatizando empatia e identificação ao afirmar "*eu sei o que vocês estão passando. Já estive várias vezes nesse lugar, na troca de tiro, no momento de tensão*", estabelecendo assim sua autoridade moral baseada na experiência compartilhada do perigo, da adrenalina e da violência do confronto armado. Essa performance de solidariedade é afetiva e, ao mesmo tempo, legitimadora. Curi fala como alguém que conhece intimamente a realidade do confronto, e não como gestor institucional distante. Ao afirmar "*contem comigo. Estou com vocês até o fim*", o secretário estabelece um pacto de lealdade que transcende a mera hierarquia institucional, configurando-se como promessa de proteção contra eventuais responsabilizações jurídicas ou políticas que possam emergir. A afirmação de que "*vencer a guerra passa por entender o terreno, conhecer o inimigo, preparar o caminho com inteligência,*

não apenas com força" e que "*na Operação Contenção, usamos inteligência, técnica, coragem e agimos nos limites da lei*" busca antecipar e neutralizar condenações sobre a desproporcionalidade da violência empregada, apresentando a operação como racional, planejada e legal, versão tensionada pelo número de mortos, pelas denúncias de execuções sumárias feitas por moradores à Defensoria Pública (BDF, 2025c) e, um ano depois, pela análise dos laudos de necropsia conduzida pela *Human Rights Watch* (HRW, 2026).

Um aspecto singularmente relevante do pronunciamento de Curi é a promessa de mudanças legislativas que beneficiem policiais, afirmando que "*temos o apoio incondicional do governador Cláudio Castro*" que "*enviou para a ALERJ um projeto de lei que corrija uma injustiça histórica" garantindo que "os policiais que sofrerem acidente de serviço e se aposentarem por invalidez receberão vencimentos integrais, com paridade, e serão promovidos uma classe acima*". O pronunciamento aproxima a defesa da operação e a oferta de benefícios previdenciários, o que indica que a legitimação da letalidade circula tanto pelo terreno das convicções quanto pelo dos interesses corporativos. O efeito retórico é o de um pacto em que a lealdade da tropa recebe, como contrapartida, a proteção material do Estado. Curi encerra afirmando que lutará "*para que as organizações criminosas sejam reconhecidas como o que são, verdadeiros grupos terroristas, para que essa mudança nos dê maior liberdade de ação e de condições para aquisição de equipamentos adequados*", revelando assim o projeto político mais amplo: transformar juridicamente organizações criminosas em grupos terroristas permitiria suspender garantias legais, intensificar violência e adquirir armamentos de guerra sem os constrangimentos jurídicos que ainda limitam minimamente a ação policial. O pronunciamento encerra com a promessa de que "*nenhum policial ficará sozinho*", que "*cada família de um policial ferido ou caído terá o Estado ao seu lado*", reiterando o pacto de proteção institucional. A legenda que acompanha o vídeo sintetiza a mensagem: "Nenhum policial ficará sozinho. É promessa. É compromisso. A Polícia do Estado do Rio de Janeiro segue firme. O Estado não recua".

A segunda publicação oficial que merece análise detalhada foi realizada pelo perfil oficial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, consistindo em um vídeo publicado tanto no Facebook[177] quanto no Instagram[178], ambas as postagens figurando entre as vinte e cinco com maior engajamento, onde o Secretário de Polícia Militar, coronel Marcelo de Menezes,

[177] Fonte: https://www.facebook.com/reel/635238972886199
[178] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQehIG4ET4C/

responde à imprensa com uma exclamação que se tornaria emblemática das disputas narrativas em torno da operação. O coronel questiona:

> *Algum trabalhador estava na área de mata? A estratégia da operação fez com que os marginais fossem deslocados para a área de mata. E eu te devolvo a pergunta. Algum trabalhador estava na área de mata? Então, a gente pode classificar que os únicos e as verdadeiras vítimas dessa operação são os quatro policiais militares e os quatro policiais civis e militares que perderam a vida.*

Esta operação retórica mobiliza uma lógica perversa ao afirmar que não havia trabalhadores na área de mata, o coronel sugere que todos aqueles que ali estavam eram necessariamente criminosos e, portanto, suas mortes não constituem perdas moralmente significativas. Esta lógica expõe uma divisão ontológica radical entre vidas que merecem proteção e vidas matáveis, entre corpos que contam como vítimas e corpos que podem ser eliminados sem que suas mortes provoquem questionamentos éticos.

A estratégia argumentativa do coronel opera em dois movimentos. No primeiro, a presença em determinado território passa a valer como prova de criminalidade, dispensando investigação ou julgamento. No segundo, o deslocamento dos confrontos para a mata é apresentado como planejamento tático em favor da população. A mata, contudo, também afastou os confrontos do olhar de testemunhas, e os corpos retirados dali por moradores e enfileirados na Praça São Lucas, na Penha, chegaram à perícia sem que os locais das mortes tivessem sido preservados (Hora; Kirilos; Soares, 2025; HRW, 2026). A legenda que acompanha a publicação reitera a narrativa institucional:

> OPERAÇÃO CONTENÇÃO – COMPLEXO DA PENHA E DO ALEMÃO
> "Algum trabalhador estava na área de mata?", questionou o Secretário de Polícia Militar, coronel Marcelo de Menezes, ao responder à imprensa sobre a operação, destacando que não seria razoável supor a presença de trabalhadores na região durante a ação.
> A operação foi planejada com base em informações de inteligência, priorizando a segurança da população e a transparência das ações. A adoção do "Muro do BOPE" reduziu os riscos à população e concentrou os confrontos na área de mata. #PMERJ #SegurançaPública #OperaçãoContenção

A narrativa que "a operação foi planejada com base em informações de inteligência, priorizando a segurança da população e a transparência das ações" e que "a adoção do "Muro do BOPE" reduziu os riscos à população e concentrou os confrontos na área de mata", apresenta assim o massacre como demonstração de sofisticação tática e preocupação com civis, invertendo completamente os significados da violência empregada.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro produziu também duas publicações no Instagram em conjunto com a página do Batalhão de Operações Policiais Especiais, o BOPE, ambas de teor de luto pelos policiais mortos na operação. A primeira consiste em um carrossel de imagens, conforme demonstrado na Figura 20:

Figura 20 – Publicação no Instagram das páginas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Batalhão de Operações Policiais Especiais no dia 28 de outubro de 2025.



Fonte: https://www.instagram.com/p/DQXb1NTkQou/

A publicação acompanha uma legenda informativa:

> A Secretaria de Estado de Polícia Militar lamenta profundamente a morte do 3º Sargento Cleiton Serafim Gonçalves e do 3º Sargento Heber Carvalho da Fonseca, ambos lotados no Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE).
>
> Os militares foram feridos durante a Operação Contenção, realizada nesta terça-feira (28/10) nos complexos do Alemão e da Penha. A operação tinha como objetivo capturar lideranças criminosas e conter a expansão territorial da facção Comando Vermelho.
>
> Os policiais chegaram a ser socorridos e encaminhados ao Hospital Getúlio Vargas, mas não resistiram aos ferimentos.
>
> O sargento Serafim tinha 42 anos e ingressou na Corporação em 2008. Ele deixa esposa e uma filha. Já o sargento Heber tinha 39 anos e ingressou na Corporação em 2011. Ele deixa esposa, dois filhos e um enteado.

> Até o momento, não há confirmação sobre o horário e o local do sepultamento dos militares.

A segunda postagem[179] consiste em um vídeo de condolências aos policiais mortos, acompanhado da legenda:

> Heróis que jamais serão esquecidos
>
> A farda está em luto, mas o coração segue cheio de orgulho. Despedimo-nos de quatro guerreiros que dedicaram suas vidas à missão de proteger e servir.
>
> Sgt. Heber, Sgt. Serafim, PC Marcos Vinícius e PC Rodrigo Velloso — seus nomes ficam gravados para sempre na história, nas ruas e na memória de todos que acreditam na justiça e na coragem.
>
> Eles tombaram em serviço, mas deixaram um legado que jamais será apagado. Como disse o Sargento Heber:
>
> "Ninguém vai parar a gente."
>
> A luta continua, guiada pela força, pela honra e pelo exemplo que cada um de vocês deixou."

A mobilização da frase "Ninguém vai parar a gente", atribuída ao Sargento Heber, funciona como dispositivo de continuidade: suas mortes não devem provocar questionamento da política que as produziu, mas reafirmação e intensificação do projeto pelo qual morreram. O luto é assim instrumentalizado como combustível para mais violência, transformando dor em vindicação e perda em justificativa para retaliação.

As duas últimas postagens oficiais foram publicadas pela página do BOPE no Facebook, sendo um vídeo de homenagem aos sargentos Serafim e Heber com a legenda "NINGUÉM VAI PARAR A GENTE. Hoje a tropa chora. Homens que escolheram estar na linha de frente, onde poucos têm coragem de permanecer"[180], e uma imagem do Sargento Serafim acompanhada de texto que informa seu falecimento[181], descreve as circunstâncias de sua morte, conforme descrito na legenda:

> É com profundo pesar que comunicamos o falecimento do Sargento PM RG 86.236, Cleiton Serafim Gonçalves.

---

[179] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQcyrByEdQT/
[180] Fonte: https://www.facebook.com/bopeoficial.pmerj/videos/ningu%C3%A9m-vai-parar-a-gentehoje-a-tropa-chorahomens-que-escolheram-estar-na-linha-/1897156364543937/
[181] Fonte: https://www.facebook.com/348780587288477/posts/1258388296327697

> Durante uma operação no Complexo do Alemão, o policial foi atingido na região do abdômen durante um confronto. Mesmo após ser prontamente socorrido, infelizmente não resistiu aos ferimentos.
>
> O Sargento Serafim dedicou sua vida ao serviço público, honrando a farda com coragem, lealdade e compromisso inabalável com a segurança da sociedade. Seu sacrifício representa a mais nobre expressão do dever policial: proteger e servir, mesmo diante do maior dos riscos.
>
> Que seu exemplo de bravura e dedicação permaneça vivo na memória de todos nós.
>
> O Sgt Serafim era casado e deixa esposa e filha.

O conjunto dessas publicações mostra que a Operação Contenção mobilizou, além de defesas da letalidade policial, celebrações cada vez mais desinibidas da violência extrema. Parte dos influenciadores foi além do argumento da necessidade e tratou a operação como motivo de orgulho, os mortos como merecedores do próprio destino e os críticos como alvos de ridicularização ou intimidação. Esses conteúdos somaram milhões de reações, sinal de que encontraram nas plataformas da Meta uma audiência receptiva.

Quando considerado apenas o recorte das páginas oficiais, foram identificadas 120 publicações no período analisado, que, juntas, somaram aproximadamente 3,33 milhões de reações e 236 mil comentários. Entre as vinte e cinco publicações com maior número de reações, além das sete já analisadas entre todos os segmentos, outras treze abordam a Operação Contenção.

Uma das publicações é a mesma que já foi veiculada no Instagram da Secretaria de Polícia Civil RJ[182] com outras instituições, mas essa publicação foi realizada apenas no Facebook da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro[183]. Duas publicações semelhantes foram publicadas pela página da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no Facebook[184] e Instagram[185], com adendo ao post no Instagram que foi realizado em *collab* com o Secretário de Estado de Polícia Militar do RJ e Comandante-geral da PMERJ Coronel Marcelo de Menezes. No vídeo, o secretário faz um pronunciamento:

> *Olá, pessoal. Terça-feira, 28 de outubro, 19h, estou falando aqui diretamente do Centro Integrado de Comando e Controle da Polícia Militar. Quero aqui ressaltar o Dia Histórico para a Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, uma operação emblemática no Complexo da Penha do Alemão, com resultados expressivos, mas eu quero me dirigir à população do Estado do Rio de Janeiro. Seguindo a determinação do Governador Cláudio Castro, eu quero afirmar que a Polícia Militar garantirá o restabelecimento da normalidade, o policiamento ficará postado nas ruas por tempo*

[182] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQphzl5AduR/
[183] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1543640806829298
[184] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1235298128644575
[185] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQXnG3IEd_h/

> *indeterminado para garantir a paz e a tranquilidade e o ir e vir das pessoas. Quero também lamentar a perda dos dois policiais civis e dos nossos dois policiais militares. São verdadeiros heróis da sociedade. Me solidarizar com essas famílias. Quero também, ao mesmo tempo, parabenizar todos os policiais militares e civis que participaram dessa operação tão exitosa, tão emblemática para o Rio de Janeiro. Dizer que vocês são os verdadeiros heróis da nossa sociedade. Nós não recuaremos um milímetro, o trabalho não para, Polícia Militar servir e proteger.*

As publicações acompanham a legenda: "PRONUNCIAMENTO OFICAL Operação Contenção, a maior operação história da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro".

Coronel Menezes ainda aparece em três publicações da página da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Na primeira[186], Menezes responde a repórteres: "*Quem está dizendo que a chacina foi você. A gente classifica essas pessoas que morreram em confronto com agentes da lei, que atiraram contra os policiais, tiraram a vida de 4 policiais e feriram mais 12 policiais. Então é importante que se diga isso*". A publicação acompanha a legenda:

> Operação da PM: fala do Secretário Marcelo de Menezes
> Durante coletiva à imprensa, o Secretário de Polícia Militar, coronel Marcelo de Menezes, reforçou que as ações das forças de segurança seguiram a legalidade e os protocolos operacionais.
> "Quem está dizendo que foi chacina? Essas pessoas morreram em confronto com agentes da lei, após atirarem contra os policiais — tiraram a vida de quatro e feriram mais doze. É importante que isso fique claro", afirmou o coronel.
> Segundo ele, a operação foi planejada com base em inteligência, priorizando a proteção da população e a preservação de vidas.

As outras duas publicações com o secretário, trazem o mesmo vídeo publicado em ambas as plataformas[187]. No vídeo, Menezes afirma:

> Deem o melhor de si, porque certamente cumpriremos a missão a contê-lo. Todos aqui estão orientados no que devem fazer e a gente espera muito dos senhores. É um momento histórico para nós. Quero dizer que Deus ilumine cada passo dos senhores. Boa sorte a todos, que voltemos todos em paz. Um momento especial, força e honra. Viva a nossa querida Polícia Militar. Muito obrigado a todos.

As publicações acompanham a legenda:

> Na manhã desta terça-feira, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro participou de uma megaoperação no Complexo da Penha e do Alemão, integrada pela Secretaria de Estado de Segurança, com o objetivo de cumprir mandados de prisão e desarticular grupos criminosos.

---

[186] Fonte: https://www.facebook.com/reel/2086211502185609
[187] Fontes: https://www.instagram.com/reel/DQWmXEFkedm/; https://www.facebook.com/reel/1154242289502022.

> Sob a orientação e presença do Secretário de Estado de Polícia Militar Comandante Geral Coronel Menezes, os Policiais Militares partiram para mais uma ação com fé, coragem e honra, certos de que servir ao povo fluminense é a maior das missões.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro também postou um vídeo[188] com armamentos, e a legenda: "Mais de 90 fuzis e 16 pistolas foram apreendidos em um único dia. Uma das maiores operações policiais da história do Rio de Janeiro mostrou a força e a coragem das nossas polícias. Seguimos firmes no compromisso de enfrentar o crime com rigor e garantir a segurança da população".

As demais publicações, todas são mensagens de luto pelos policiais mortos na operação. São três publicações da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, duas do Batalhão de Operações Policiais Especiais – BOPE e uma da Secretaria de Polícia Civil Rio de Janeiro. Nas publicações da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, um mesmo vídeo foi publicado nas duas redes[189], com a legenda: "Neste momento de dor, agradecemos o carinho e a solidariedade dos policiais militares de diversos estados da Federação pelos nossos heróis que tombaram". A outra mensagem de pesar também foi um vídeo com a legenda:

> A farda está em luto, mas o coração segue cheio de orgulho. Despedimo-nos de quatro guerreiros que dedicaram suas vidas à missão de proteger e servir. Sgt. Heber, Sgt. Serafim, PC Marcos Vinícius e PC Rodrigo Velloso — seus nomes ficam gravados para sempre na história, nas ruas e na memória de todos que acreditam na justiça e na coragem.
> Eles tombaram em serviço, mas deixaram um legado que jamais será apagado. Como disse o Sargento Heber: "Ninguém vai parar a gente."
> A luta continua, guiada pela força, pela honra e pelo exemplo que cada um de vocês deixou.

A Secretaria de Polícia Civil Rio de Janeiro publicou uma nota oficial[190], com a legenda:

> A Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro lamenta profundamente a perda de nossos heróis, que deram suas vidas em defesa da sociedade durante a Megaoperação Contenção, na Zona Norte do Rio.
> São eles:
> Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho
> Rodrigo Velloso Cabral
> PM Heber Carvalho da Fonseca
> PM RG, Cleiton Serafim Gonçalves
> A instituição se solidariza com as famílias e amigos, compartilhando a dor dessa irreparável perda.
> Os ataques covardes de criminosos contra nossos agentes não ficarão impunes. A resposta está vindo, e à altura.

[188] Fonte: https://www.facebook.com/reel/1556583648831505
[189] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQaUIezEXj6/ e https://www.facebook.com/reel/836417819341723
[190] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQXvYuIgWn5/

O BOPE publicou uma imagem de pesar sobre a morte do Sargento PM Heber Carvalho da Fonseca, conforme demonstrado na Figura 21:

Figura 21 – Publicação no Facebook da página do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE no dia 28 de outubro de 2025.



Fonte: https://www.facebook.com/348780587288477/posts/1258393829660477

A última publicação oficial da lista é um vídeo do BOPE[191], com a legenda:

> O BOPE vive um momento de profunda dor.
> Em sua missão precípua de servir e proteger, fomos atingidos por uma perda irreparável: a de dois heróis que honraram, até o último instante, o compromisso com a sociedade e com a farda que vestiam.
> Homens que lutaram por um ideal que poucos compreendem — o de entregar a própria vida em defesa do bem comum. Somente aqueles que acreditam verdadeiramente na missão de proteger os inocentes sabem o peso e a grandeza desse juramento.
> Sabemos que nenhuma apreensão vale a vida de um irmão de armas. Mas também sabemos que nossa luta é pela paz de todos.
> retiramos 66 fuzis das mãos de criminosos covardes e cruéis — indivíduos que não hesitam em espalhar o medo e a violência. Essa foi, sem dúvida, uma das maiores apreensões da história.
> Choramos nossos irmãos com o coração dilacerado, mas com a consciência serena de que lutamos por um propósito maior.
> Somos a última barreira entre o bem e o mal.
> E mesmo feridos, permanecemos resilientes, firmes e unidos.
> O BOPE seguirá mais forte do que nunca.
> Pela memória dos que tombaram, pela honra dos que permanecem, e pela paz dos que protegemos.
> NINGUÉM VAI PARAR A GENTE

Em relação aos perfis não oficiais, as páginas somaram 546 publicações com um total de 1,72 milhão de reações e 61 mil comentários. Das vinte e cinco publicações com maior engajamento nesse segmento, vinte e três foram oriundas do Instagram e três do Facebook. Doze publicações abordavam a operação, todas no Instagram: onze da página "Forças Especiais do Brasil" e uma da página "SEREI POLICIAL FEMININA".

Em relação as publicações da página Forças Especiais do Brasil, o primeiro post analisado é um vídeo[192] de um corte do RJTV onde uma moradora relata as dificuldades durante a operação. Outra publicação consiste em um vídeo com a fala do secretário Felipe Curi acompanhada da legenda: "Palavras do Secretário de Polícia Civil do Rio de Janeiro, sobre a Mega Operação do dia 28 de outubro nos Complexo da Penha e Alemão"[193]. No vídeo, o secretário afirma:

> Quero falar também para quem rotulou ou tentou rotular essa operação de Chacina, maldosamente. Chacina é a morte indiscriminada, ilegal, de várias pessoas ao mesmo tempo, de maneira aleatória. O que nós fizemos ontem foi uma ação legítima do Estado para cumprimento de ordens judiciais.
> 180 mandados de busca e apreensão e cerca de 100 mandados de prisão. Quem optou pelo confronto foi neutralizado. A reação da polícia depende da ação do criminoso, é simples assim.

[191] Fonte: https://www.facebook.com/bopeoficial.pmerj/videos/o-bope-vive-um-momento-de-profunda-dorem-sua-miss%C3%A3o-prec%C3%ADpua-de-servir-e-protege/1357748155906327/
[192] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQXnjm1j20t/
[193] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQacjazDwxZ/

> Quem não optou pelo confronto foi preso. Vou passar aqui para os senhores o saldo da operação de ontem. Vamos lá, presos, 113 presos, presos de outros estados, 33 presos.
> Adolescentes apreendidos, adolescentes infratores, 10. 118 armas apreendidas, das quais 91 armas são fuzis, 26 pistolas e um revólver. 14 artefatos explosivos, milhares e milhares de munições e dezenas e dezenas, na verdade, centenas de carregadores que ainda estão sendo contabilizados.
> E toneladas e toneladas de drogas também que ainda estão sendo contabilizadas. E com relação aos neutralizados, vou ressaltar aqui mais uma vez, as únicas vítimas dessa operação foram os quatro policiais. Nós temos aqui o total, ontem foram 58 neutralizados e no dia de hoje, somando os corpos que foram achados na mata, com mais 61, nós temos 119 mortos, dos quais 115 eram narcoterroristas e quatro vítimas que são os nossos policiais.

Em outro vídeo, a página insere a legenda: "No corte editado pelo BOPE/PMERJ sobre a Megaoperação!"[194], com um vídeo onde o comandante do BOPE faz a seguinte fala:

> Senhoras e senhores, bom dia. Senhoras e senhores, hoje é um dia importante. Hoje é um coroamento, um encerramento de 75 dias de preparação.
> Estamos trabalhando desde o dia 6 de agosto, insistentemente, batendo na tecla da segurança, na questão dos equipamentos. Senhoras e senhores estão agora aqui sendo testemunhas oculares da maior operação da história da nossa instituição. 11 blindados, equipamentos menos letais, o maior número de drones serão entregados para garantir a nossa segurança.
> Como comandante dessa unidade, a minha responsabilidade é a execução segura, a execução plena de todas as ordens diretrizes determinações, nosso secretário, conforme a nossa divisão, mas o mais importante é trazer os senhores em segurança. Voltaram, são os saldos e com a consciência tranquila de que ninguém pôde fazer mais do que nós. Trabalhamos distantemente.
> Acreditem, confiem, mais importante do que a guerra é quem está do nosso lado nas trincheiras. Vamos trabalhar, vamos lutar pelos nossos irmãos. Façam valer a confiança, os votos, não só da população do estado do Rio de Janeiro, mas do Brasil.
> Estaremos combatendo forças da facção Comando Vermelho, mais reforçadas com membros da facção do Brasil inteiro, praticamente lá. A nossa operação vai ser dividida em dois momentos. O primeiro momento vai ser uma ação disruptiva.
> Estão fortemente trincheirados. Como o nosso P3, o nosso comandante falava, nós usaremos muito equipamento para retirada de barricadas, utilização de explosivos. Acreditamos que nós vamos demandar um tempo montar o perímetro, e no segundo momento nós vamos tomar a serra para que as outras demais forças possam estar operando também.

Um dos vídeos publicados pela página[195], possui edição elaborada, onde o narrador diz:

> Não se deixe enganar. Ordem do tráfico. Moradores tiram roupas camufladas para fazer criminosos parecerem inocentes. Os corpos foram retirados do local para omitir a troca de tiros. Eles queimam ônibus, param as ruas, fazem incêndio. Devido ao problema que está rolando na cidade dos amigos, tudo parado, não passa nada. Praticam fraude processual para te manipular e te colocar contra as forças de segurança. Confie em quem te protege.

[194] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQpq358jywZ/
[195] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQZvjXGD-R-/

A publicação ainda insere a legenda:

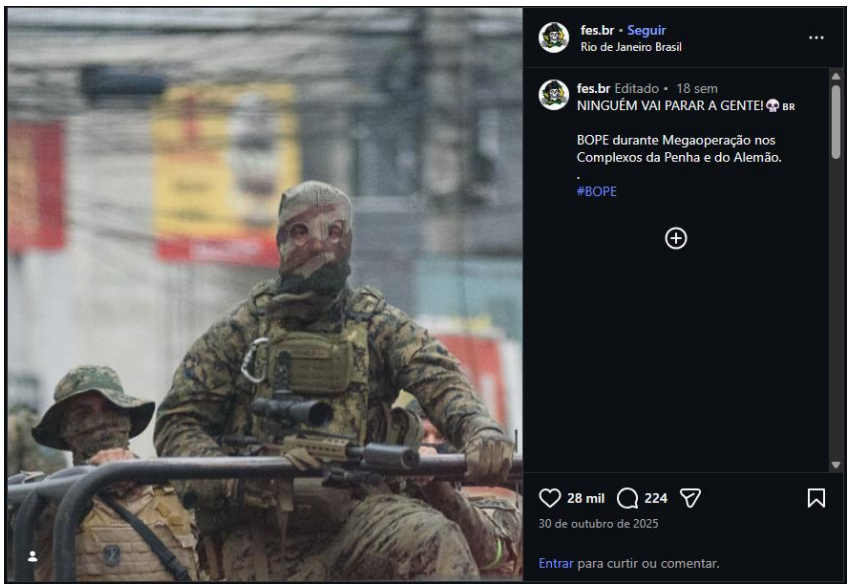
> *OPERAÇÃO CONTENÇÃO NOS COMPLEXOS DA PENHA E DO CHAPADÃO*
> O crime organizado ordenou retirar roupas camufladas dos corpos para fazer criminosos parecerem inocentes e omitir a troca de tiros.
> Isso é fraude processual para enganar e colocar você contra as forças de Segurança.
> Não acredite em falsas narrativas contra a polícia.
> NINGUÉM VAI PARAR A GENTE.

Outros quatro vídeos são filmagens aparentemente da operação. A primeira com a legenda: "Circula na internet vídeo do confronto em Megaoperação nos Complexos do Alemão e da Penha. NINGUÉM VAI PARAR A GENTE"[196] mostra policiais na área da mata durante a operação. A segunda com a legenda: "Mais 50 corpos de Narcoterroristas são encontrados e número sobe para cerca de 152 mortos em confronto com o BOPE e a CORE de acordo com fontes preliminares"[197] é uma filmagem da fileira de corpos cobertos após a operação. O terceiro vídeo é uma filmagem de dentro de uma casa onde é possível escutar os tiros. A publicação segue com a legenda: "Sobe para 103 o número de Narcoterroristas mortos em confronto com o BOPE e a CORE segundo fontes de jornais. Os confrontos continuam no Complexo da Penha e no Complexo do Alemão na noite desta Terça-feira (28)"[198]. O último vídeo com supostas imagens da operação mostra um policial socorrendo outro policial ferido, a publicação acompanha a legenda: "Imagens exclusivas de câmera Policial durante o intenso confronto no Complexo da Penha e no Complexo do Alemão"[199].

A mesma página ainda publicou duas imagens. Na primeira, com a legenda: "NINGUÉM VAI PARAR A GENTE! BOPE durante Megaoperação nos Complexos da Penha e do Alemão", mostra um policial fardado, conforme demonstrado na Figura 22:

[196] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQeCrCUEeAT/
[197] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQZL3-FETd5/
[198] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQXpa05D9VX/
[199] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQhQxEXEeGz/

Figura 22 – Publicação no Instagram da página Forças Especiais do Brasil no dia 30 de outubro de 2025.



Fonte: https://www.instagram.com/p/DQcb94uD8-b/

A segunda imagem foi uma atualização dos números de mortos, antes dos números finais. A legenda da publicação é: "Sobe para 60 o número de mortos durante confronto entre Policiais e Narcoterroristas.", conforme demonstrado na Figura 23:

Figura 23 – Publicação no Instagram da página Forças Especiais do Brasil no dia 28 de outubro de 2025.



Fonte: https://www.instagram.com/p/DQXM3F3j7PW/

A última publicação da página foi um vídeo com a legenda: "Homenagem aos polícias que realizando o seu trabalho tombaram em combate contra o crime organizado". A mesma temática de luto aparece na publicação da página SEREI POLICIAL FEMININA, onde mostra através de um vídeo[200] policiais chorando, seguindo pela legenda:

> UMA CENA TÃO FORTE! A imagem dos policiais chorando (como vemos no vídeo) é um lembrete brutal e necessário: por trás do uniforme, da arma e do escudo, existem seres humanos. Pais, filhos, mães, irmãos. Pessoas que carregam o peso do luto, do trauma e da guerra diária contra o crime.
> Que a dor desses policiais inspire uma reflexão profunda em toda a sociedade. Eles deram suas vidas pela nossa segurança, e o mínimo que podemos fazer é reconhecer o sacrifício e a humanidade por trás da farda.
> Nossos corações estão com as famílias e toda a corporação.
> #LutoNaPolicia #MegaOperacaoRJ #PoliciaCivil #PMERJ #BOPE #CustoHumano #RJ #Herois
> Descansem em paz guerreiros!

Vale mencionar as publicações da página Operações Policiais no Facebook, que possui mais de um milhão de seguidores, e que aparece três vezes entre as publicações com mais engajamento durante o período. Suas publicações figuraram com a sexta, décima terceira e vigésima quarta posição com mais reações. Todas as publicações são vídeos com carrosséis de fotos de mulheres com roupas das polícias. Apesar de não abordarem as operações, todas tiveram volume considerável de comentários.

No recorte restrito aos influenciadores, foram identificadas 399 postagens, que somaram aproximadamente 12,04 milhões de reações e 912 mil comentários. Entre as vinte e cinco com mais reações nesse segmento, duas abordam a operação e não constavam do ranking geral, somando-se às dezesseis já analisadas.

A primeira é um *reels* de Paulo Bilynskyj com a legenda "Parabéns! Ajudou muito o trabalho da polícia! Continue assim", sendo um vídeo do deputado com uma tarja no meio da tela com os dizeres "PARABÉNS ORUAM AJUDOU A POLÍCIA", seguido de uma imagem justaposta do cantor Oruam de um lado e, do outro, um dos suspeitos de participação na operação, conforme demonstrado na Figura 24:

[200] Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQZkN9_ESTr/

Figura 24. Publicação no Instagram de Paulo Bilynskyj no dia 01 de novembro de 2025.



Fonte: https://www.instagram.com/reel/DQg7dgiDcgf/

No vídeo, Paulo Bilynskyj afirma sarcasticamente: "*Parabéns Oruam, graças a você o trabalho da polícia foi facilitado. Muito obrigado por ter lançado essa moda desse cabelo ridículo*". Esta retórica mobiliza o fato de que tanto o cantor quanto o suspeito possuem cortes de cabelo semelhantes, sugerindo assim que a polícia conseguiu identificar criminosos porque estes adotaram um estilo estético popularizado pelo artista. O vídeo ridiculariza publicamente tanto o artista quanto os jovens que adotam o mesmo corte de cabelo, naturaliza o perfilamento racial e estético como técnica de policiamento e celebra a identificação de um suspeito por um traço de aparência, critério que dispensa qualquer evidência de envolvimento criminal.

A outra publicação envolvendo os influenciadores faz alusão a uma narrativa que emergiu durante o massacre. O vídeo mostra o Delegado Palumbo satirizando os acadêmicos da área da segurança pública:

> Você foi roubada? O que eu falo? Deixa eu pegar o manual aqui para ver o que eu vou fazer, segundo a especialista de sofá. Peraí, página 503... Ah, pedra. Não deu muito certo não.
> Parece brincadeira, mas não é. Esse tipo de fala de professor que se intitula especialista de segurança faz a cabeça de um monte de gente. De jovens que escutam a aula e acham que é verdade isso. Que dá para você pegar um traficante com fuzil com uma pedra.
> Ou que uma pistola é mais eficiente do que um fuzil. Não é brincadeira. Porque eles fazem a cabeça dessas pessoas, viram uma narrativa, jogam a população contra a polícia.
> Mas não vamos deixar que a narrativa da esquerda se espalhe, colocando sempre a população contra homens honrados. Isso aqui não serve para combater o crime. Pedras não servem para combater traficante.
> E muita teoria e nada de prática é ser especialista de segurança, de sofá, de gabinete e de ar-condicionado.

A publicação acompanha a legenda "Não deixe que a narrativa da esquerda se fortaleça. Compartilhe esse vídeo".

Na Operação Contenção, pela primeira vez entre os casos analisados, páginas oficiais dividiram o topo do ranking com os influenciadores, levando para a voz institucional pronunciamentos que legitimavam o massacre e enquadravam a operação como vitória contra o terrorismo. O luto, nesse conjunto, foi repartido de forma desigual. Os policiais mortos ganharam nome e família, enquanto os civis mortos apareceram como números de um balanço, quando apareceram.

4.7 Discurso, visibilidade e poder: Padrões narrativos sobre letalidade policial

A análise das quatro operações policiais permite identificar padrões recorrentes que atravessam contextos geográficos, temporais e institucionais distintos. Em que pesem as diferenças de escala entre a Operação Exceptis (28 mortos), as Operações Escudo e Verão (ao menos 84 mortos oficialmente reconhecidos) e a Operação Contenção (122 mortos), os discursos difundidos nas plataformas pesquisadas apresentam regularidades que merecem registro.

O primeiro padrão identificado é a predominância dos influenciadores policiais como principal vetor de engajamento. Nas ações policiais investigadas, as publicações com maior número de reações foram produzidas majoritariamente por influenciadores individuais, não por páginas oficiais ou não oficiais. Na Operação Exceptis, conforme detalhado na seção 4.2, Gabriel Monteiro concentrou a ampla maioria das publicações com mais reações, configurando um cenário de quase monopólio discursivo. Nas Operações Escudo e Verão, o engajamento

distribuiu-se entre múltiplos influenciadores, sem que nenhum deles alcançasse predominância equivalente. Na Operação Contenção, os influenciadores voltaram a responder pela maioria das publicações de maior circulação, embora com distribuição menos concentrada do que no caso carioca de 2021. Essa recorrência indica que a circulação de narrativas sobre operações policiais letais nas redes atua predominantemente por meio de atores individuais que mobilizam um misto de linguagem informal, apelo emocional e posicionamento ideológico explícito, alcançando audiências que as páginas institucionais não atingem com a mesma intensidade.

O segundo padrão é a concentração do engajamento em poucas publicações. Nos três casos analisados, uma única postagem destacou-se das demais como um pico isolado no horizonte, com Gabriel Monteiro na Operação Exceptis[201]; Felipe Becari nas Operações Escudo e Verão[202] e Sargento Fahur na Operação Contenção[203]. No caso paulista, a publicação de Becari não tratava das operações, o que lembra que o pico de engajamento nem sempre coincide com o tema em disputa. O padrão sugere que a visibilidade nas plataformas tende a se concentrar em conteúdos que ultrapassam determinado limiar de engajamento, produzindo assimetrias acentuadas de circulação.

O terceiro padrão é a recorrência de estratégias narrativas identificáveis. Ao longo das operações, os discursos analisados mobilizam repertório compartilhado que inclui: a transformação de policiais mortos em mártires cujo sacrifício exige reconhecimento coletivo e continuidade da política que os vitimou; o enquadramento bélico que substitui vocabulário institucional por terminologia de guerra, apresentando operações policiais como combate contra "narcoterroristas"; a desqualificação sistemática de vozes ponderadas, em especial pesquisadores, jornalistas e organizações de direitos humanos, apresentados como "especialistas de sofá" ou "defensores de bandidos"; e a polarização ideológica que reduz o debate sobre letalidade policial a um antagonismo entre esquerda e direita. Essas estratégias, embora operadas por atores distintos em contextos diferentes, revelam repertório discursivo consolidado que precede as operações analisadas e é acionado de forma recorrente quando a letalidade policial atinge patamares que geram repercussão pública.

---

[201] O vídeo publicado no Facebook não está mais disponível. A publicação alcançou 576.346 reações, superando em 194,82% o número de interações da segunda publicação analisada na operação. Fonte: https://facebook.com/197280515522411/posts/252554626661666

[202] Vídeo publicado no Facebook, que alcançou 3.065.907 reações (a publicação com mais reações analisada na tese), superando em 277,80% o número de interações da segunda publicação analisada na operação Fonte: https://web.facebook.com/felipebecarisp/videos/que-v%C3%ADdeo-maravilhoso-assistiram-at%C3%A9-o-final-%C3%A9-sobre-valorizar-a-vida-pois-todos/1873035116510406

[203] *Reel* publicado no Instagram, que alcançou 1.213.522 curtidas, superando em 127,29% o número de interações da segunda publicação analisada na operação. Fonte*:* http://instagram.com/reel/DQk48mNAKBb

O quarto padrão diz respeito ao comportamento das páginas oficiais. Nas Operações Exceptis e Escudo/Verão, as páginas oficiais das instituições policiais não figuraram entre as publicações de maior engajamento no conjunto geral dos perfis analisados. O conteúdo oficial restringiu-se a notas de luto por policiais mortos e comunicações institucionais de alcance limitado. Na Operação Contenção, pela primeira vez nas análises empreendidas, publicações de páginas oficiais figuraram entre os conteúdos de maior circulação, com pronunciamentos institucionais que legitimavam a operação e apresentavam seu resultado letal como conquista histórica. Essa mudança indica uma progressiva incorporação, por parte das instituições, das estratégias discursivas anteriormente restritas a influenciadores e páginas não oficiais.

O quinto padrão é a ausência de narrativas questionadoras entre os conteúdos de maior engajamento nos perfis analisados. Em nenhuma das quatro operações, publicações que problematizassem a letalidade policial, questionassem os procedimentos adotados ou apresentassem a perspectiva das comunidades afetadas figuraram entre as vinte e cinco publicações com mais reações. Essa ausência indica que, no universo dos perfis analisados, o conteúdo que efetivamente alcança circulação massiva é favorável à ação policial, ainda que discursos críticos existam nas mídias digitais. O repertório discursivo disponível com maior visibilidade para os usuários que acompanham esses perfis é composto quase exclusivamente por narrativas de legitimação.

Um dado transversal que merece registro é a trajetória política dos influenciadores que concentraram o engajamento nas publicações analisadas. Dos dezesseis influenciadores policiais identificados entre os conteúdos de maior circulação nas quatro operações, quinze ocuparam cargos eletivos ou de governo até março de 2026. Gabriel Monteiro elegeu-se vereador do Rio de Janeiro em 2020, com 60.326 votos (NSC Total, 2020), e teve o mandato cassado em agosto de 2022 (TJRJ, 2022). Sargento Fahur foi o deputado federal mais votado do Paraná em 2018, com quase 315 mil votos (Congresso em Foco, 2018). Soldado Adriano José elegeu-se deputado estadual pelo Paraná em 2018, com 33.757 votos, e reelegeu-se em 2022, com 36.209 (Tribuna PR, 2018; Band B, 2022). Delegado Da Cunha, Paulo Bilynskyj, Delegado Palumbo, Felipe Becari e Delegado Bruno Lima elegeram-se deputados federais por São Paulo em 2022, este último com 461.217 votos (IHU, 2022). Palumbo e Becari haviam sido eleitos vereadores da capital paulista em 2020, Palumbo com a terceira maior votação do pleito (TRE-SP, 2020; Câmara Municipal de São Paulo, 2020). Becari licenciou-se do mandato federal para assumir a Secretaria Municipal de Esportes de São Paulo em dezembro de 2023 (Metrópoles, 2023), e Bruno Lima, para chefiar a Secretaria de Inovação e Tecnologia da

mesma prefeitura (Metrópoles, 2025a). Guilherme Derrite elegeu-se deputado federal em 2018, reelegeu-se em 2022 e tornou-se o primeiro policial militar a comandar a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo (Outras Palavras, 2023). Coronel Telhada elegeu-se vereador de São Paulo em 2012, com a quinta maior votação, e deputado estadual em 2014, com a segunda maior votação do estado (Sakamoto, 2012; InfoMoney, 2014), assumiu em 2023, como suplente, uma cadeira de deputado federal (Alesp, 2023a) e foi subprefeito da Lapa entre fevereiro de 2025 e março de 2026 (Metrópoles, 2025a; São Paulo, 2026). Capitão Conte Lopes iniciou em 2023 seu oitavo mandato como deputado estadual em São Paulo, depois de reeleito em 2022 com 192.454 votos (Alesp, 2022; Alesp, 2023b). Major Mecca elegeu-se deputado estadual em 2018 e reelegeu-se em 2022 com 224.462 votos, a quinta maior votação para a Assembleia paulista (NEV-USP, 2022; Alesp, 2022). Delegada Sheila tornou-se em 2016 a vereadora mais votada da história de Juiz de Fora e elegeu-se deputada estadual por Minas Gerais em 2018, com 80.038 votos, reelegendo-se em 2022 (ALMG, [s. d.]; Tribuna de Minas, 2018, 2022). Capitão Alberto Neto elegeu-se deputado federal pelo Amazonas em 2018, reelegeu-se em 2022 e foi derrotado no segundo turno da eleição para a prefeitura de Manaus em 2024 (Lins, 2024; CNN Brasil, 2026). Sargento Nantes elegeu-se vereador de São Paulo em 2024, com 112.484 votos (Hamada, 2025). A exceção é o Sargento Castro, que não ocupou cargo político.

Essa convergência entre produção de conteúdo nas plataformas e ocupação de cargos públicos pede duas cautelas. A primeira é de método. O corpus reúne perfis de policiais com projeção pública, critério que favorece a presença de políticos, e por isso a proporção de quinze em dezesseis descreve o grupo analisado sem autorizar generalizações para o conjunto dos influenciadores policiais. A segunda é de cronologia e de conteúdo. Conte Lopes construiu sua carreira parlamentar antes da existência das plataformas digitais, e Telhada chegou à primeira eleição três anos depois de assumir o comando da ROTA. Becari e Bruno Lima, por sua vez, formaram suas audiências em torno da causa animal, tema distante das narrativas sobre letalidade policial (Câmara Municipal de São Paulo, 2020; IHU, 2022). Feitas essas ressalvas, as votações de nomes como Fahur, Monteiro, Palumbo, Mecca e Nantes indicam que audiências cultivadas nas redes com narrativas sobre segurança pública podem converter-se em bases eleitorais, do legislativo municipal ao federal, e abrir caminho para a gestão da própria segurança pública, como no caso de Derrite. A percepção pública reconfigurada manifesta-se, nesse registro, tanto como opinião aferida por pesquisas quanto como representação política.

O caso de Guilherme Derrite é especialmente ilustrativo dessa articulação. Derrite construiu audiência nas redes mobilizando sua trajetória na ROTA, elegeu-se deputado federal em 2018 e 2022, e foi nomeado Secretário de Segurança Pública de São Paulo, cargo a partir do qual comandou as Operações Escudo e Verão analisadas neste capítulo. Nesse caso, o circuito entre discurso nas plataformas, capital eleitoral e gestão da política de segurança completou-se integralmente: o influenciador que legitimava operações policiais letais nas redes sociais passou a ser a autoridade responsável por ordenar operações cuja letalidade os próprios dados desta pesquisa documentam. Não se afirma com isso uma relação mecânica entre visibilidade digital e resultado eleitoral, nem que as plataformas sejam o único fator explicativo dessas trajetórias políticas. Contudo, os dados indicam que a circulação de narrativas legitimadoras da letalidade policial nas plataformas integra um circuito mais amplo m que esses discursos participam da constituição dos atores políticos que formulam e executam a política de segurança, e não apenas a descrevem ou comentam.

Essa configuração discursiva não atua em isolamento. Conforme detalhado na seção 4.5, os dados sobre a Operação Contenção indicam que a circulação massiva de narrativas legitimadoras coexistiu com índices elevados de aprovação pública, crescimento acelerado da base de seguidores do governador Cláudio Castro, apresentação de dezoito propostas legislativas sobre segurança no Congresso Nacional nos dez dias subsequentes à operação e articulação de governadores de direita de sete unidades da federação em apoio à política adotada. Esses indicadores não permitem estabelecer relação direta entre os discursos analisados e a formação da opinião pública, mas evidenciam que a predominância de narrativas legitimadoras no ambiente digital integra um circuito mais amplo em que operações policiais com letalidade extrema são progressivamente apresentadas e recebidas como política pública legítima. O ambiente informacional configurado pela circulação massiva desses discursos oferece aos usuários um repertório em que a letalidade policial aparece como solução a ser celebrada, e o questionamento dessa letalidade é enquadrado como posicionamento ideológico adversário, destituído de legitimidade democrática.

Capítulo 5 | Plataformas e poder:
A construção mediada da realidade sobre letalidade policial

O capítulo anterior documentou empiricamente os padrões narrativos que atravessaram as quatro operações policiais analisadas: a predominância dos influenciadores como principal vetor de engajamento, a concentração de visibilidade em volume reduzido de publicações, a recorrência de enquadramentos que celebram a letalidade estatal e desqualificam as reflexões, e a progressiva incorporação das lógicas algorítmicas pelas páginas institucionais, evidenciada de forma mais intensa na Operação Contenção. Identificou, ainda, que quinze dos dezesseis influenciadores policiais presentes nos rankings ocuparam cargos eletivos ou de governo até março de 2026, recorrência expressiva no corpus analisado, ainda que algumas dessas trajetórias políticas sejam anteriores às plataformas ou tenham sido construídas em torno de temas alheios à letalidade policial. Esses achados demandam uma interpretação que os situe em quadro teórico capaz de explicar os processos que os produzem, as relações de poder que os sustentam e os ganhos que deles decorrem para cada categoria de ator.

É a esse movimento de articulação que o presente capítulo se dedica, respondendo ao quarto objetivo específico desta tese: demonstrar como as *Big Techs* intervêm na construção mediada da realidade sobre segurança pública no Brasil, evidenciando os ganhos simbólicos, políticos e econômicos decorrentes desse processo para páginas institucionais, perfis não oficiais, influenciadores policiais e, sobretudo, para as próprias empresas tecnológicas que controlam as plataformas digitais.

O percurso analítico organiza-se em cinco eixos. O primeiro examina como as plataformas digitais constroem regimes *diferenciais de enlutabilidade*, mobilizando o conceito formulado por Judith Butler (2015, 2018, 2019, 2021) e articulando-o com a analítica da *enlutabilidade midiatizada* de Tal Morse (2018a, 2018b), com o conceito de *proximidade algorítmica* de Moa Eriksson Krutrök (2021) e com a abordagem narrativa do luto em mídias sociais de Korina Giaxoglou (2020). O segundo eixo articula as categorias de *necropolítica* de Achille Mbembe (2016, 2019), *estado de exceção* de Giorgio Agamben (2004) e *estigmatização territorial* e *Estado penal* de Loïc Wacquant (2003, 2008) com os dados empíricos sobre a produção discursiva de territórios e populações matáveis nos ambientes digitais. O terceiro analisa os mecanismos algorítmicos de amplificação de narrativas sobre violência, a partir das contribuições de van Dijck e Poell (2013) sobre a lógica das mídias sociais, de Tufekci (2015, 2017) sobre agência computacional e capacidade narrativa, de Bail (2021) sobre o prisma das

redes sociais e de Gillespie (2014) e Bucher (2018) sobre poder algorítmico e infraestruturas digitais. O quarto eixo examina as *economias de visibilidade* e a circulação narrativa condicionada pela *economia da atenção*, mobilizando Franck (2018), Wu (2016), Williams (2018) e Banet-Weiser (2018). O quinto e último sintetiza os ganhos mútuos que cada categoria de ator obtém na infraestrutura digital analisada, articulando os referenciais de van Dijck, Poell e de Waal (2018) sobre *sociedade de plataforma* e de Couldry e Hepp (2017) sobre *construção mediada da realidade* para demonstrar como a realidade sobre letalidade policial é construída nas e pelas plataformas da Meta.

Uma advertência vale para todo o capítulo. Os dados do Capítulo 4 registram reações e comentários em publicações de perfis selecionados e nada informam sobre alcance, impressões, distribuição a quem não segue esses perfis ou desempenho de perfis críticos. Quem vê a fila na porta de um restaurante sabe que ele atrai clientes, mas não sabe quantos chegaram por indicação de um guia. Por isso, sempre que este capítulo tratar de amplificação algorítmica, tratará de uma hipótese compatível com o padrão de engajamento observado e com a literatura sobre sistemas orientados por engajamento (Tufekci, 2015; Milli et al., 2025). Medir esse efeito exigiria dados de distribuição que a coleta desta pesquisa não alcançou.

5.1 A enlutabilidade em contextos digitais

A análise das publicações com maior engajamento em torno das quatro operações policiais investigadas nesta tese revela um padrão que atravessa contextos estaduais, temporalidades e configurações institucionais distintas. Determinadas mortes são reconhecidas, nomeadas e publicamente lamentadas, enquanto outras permanecem anônimas ou são constantemente desqualificadas como perdas que não merecem reconhecimento. Esse padrão constitui uma operação discursiva que mobiliza recursos narrativos, afetivos e tecnológicos das plataformas digitais para delimitar fronteiras entre vidas passíveis de luto e vidas cuja eliminação pode ser celebrada. A presente análise mobiliza o conceito de *enlutabilidade* formulado por Judith Butler (2015, 2018, 2019, 2021) e o articula com a analítica da *enlutabilidade midiatizada* proposta por Tal Morse (2018a, 2018b, 2018c), com as reflexões de Valentina Proust (2024), sobre luto digital e ativismo, com o conceito de luto oposicional de Sara Tafakori (2022), com o conceito de proximidade algorítmica desenvolvido por Moa Eriksson Krutrök (2021) e com a abordagem narrativa do luto em mídias sociais de Korina

Giaxoglou (Giaxoglou, 2014, 2015a, 2015b, 2017, 2021; Giaxoglou; Döveling, 2018; Giaxoglou; Döveling; Pitsillides, 2017), buscando compreender como as plataformas digitais da Meta participam da construção desigual das condições de *enlutabilidade* em torno das operações policiais de alta letalidade no Brasil.

Butler (2015, 2019) propõe que o luto não seja compreendido apenas como processo psicológico individual, mas como disposição moral que revela os vínculos relacionais entre os indivíduos e articula responsabilidades éticas da comunidade perante a morte. Para a autora, o reconhecimento de uma morte como perda pressupõe que a vida perdida tenha sido previamente reconhecida como vida, isto é, como existência dotada de valor que merece proteção e cuja ausência demanda resposta coletiva. Butler (2015) aprofunda esta reflexão ao argumentar que enquadramentos culturais e políticos operam como molduras que delimitam quais vidas são apreendidas como vidas e, portanto, quais mortes podem ser reconhecidas como perdas. Em *Quadros de guerra: Quando a vida é passível de luto?,* a autora formula o conceito de *vidas não passíveis de luto* (*ungrievable lives*) para designar aquelas existências que, excluídas dos enquadramentos normativos que distribuem valor e reconhecimento, não podem ser objeto de luto quando perdidas. Nas palavras de Butler, "uma vida não passível de luto é aquela cuja perda não é lamentada porque ela nunca foi vivida, isto é, nunca contou de verdade como vida" (Butler, 2015, p. 64). Essas molduras resultam de operações de poder que distribuem desigualmente a condição de *enlutabilidade*, tornando certas mortes politicamente significativas e outras imperceptíveis ou mesmo desejáveis.

Os dados empíricos examinados no capítulo anterior fornecem uma representação clara dessa distribuição desigual. Na Operação Exceptis, entre as quatro publicações do ranking geral que tratavam da operação no Jacarezinho, a que reuniu mais reações era uma fotografia do policial morto na ação, acompanhada de mensagem de luto e publicada por Gabriel Monteiro. No recorte das páginas oficiais, as três publicações que abordavam a operação giravam em torno da morte desse policial e da legitimação da incursão, sem qualquer menção às vinte e sete pessoas mortas pela polícia. Nas operações Escudo e Verão, as publicações das páginas oficiais da Polícia Militar de São Paulo publicaram mensagens de condolências a policiais, sem sequer contextualizar essas mortes no âmbito das operações em curso. Na Operação Contenção, este padrão atingiu sua expressão mais articulada. A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o Batalhão de Operações Policiais Especiais publicaram carrosséis de imagens e vídeos que nomeavam individualmente cada policial morto, informavam suas idades, tempo de serviço, composição familiar e circunstâncias do falecimento. O pronunciamento do secretário de

Polícia Civil, Felipe Curi, referiu-se aos policiais mortos como "*mártires*" e "*combatentes que deram a própria vida pela sociedade*", afirmando que "*eles sempre serão lembrados como heróis da nossa instituição*"[204].

Morse (2018a) oferece ferramentas analíticas que permitem sistematizar esta observação. Em sua teorização da *enlutabilidade midiatizada* (*mediatized grievability*), o autor identifica três condições para a construção da morte como *enlutável* no espaço midiático: *"(1) a construção do morto como humano, (2) a constituição de uma comunalidade espaço-temporal entre espectadores e a realidade distante, (3) e a produção de um relato testemunhável*"[205] (Morse, 2018a, p. 248, tradução própria). A primeira condição refere-se ao que Morse denomina "notícias obituárias" (*obituarial news*), isto é, a presença de elementos que permitam aos espectadores conhecer a pessoa falecida, seu nome, rosto, história pessoal e relações familiares, reconhecendo assim sua "agência pré-morte" (*pre-death agency*), a vida que existia antes de sua interrupção (Morse, 2018a, p. 249). A construção obituária transforma a morte abstrata em perda concreta ao associá-la a uma pessoa cuja existência os espectadores podem imaginar e com cuja ausência podem se identificar (Morse, 2018a).

Quando se aplica esta categoria analítica ao material empírico, o contraste é inequívoco. Os policiais mortos nas operações analisadas foram objeto de tratamento obituário consistente nas publicações com maior número de reações, com seus nomes divulgados, rostos exibidos em fotografias, famílias identificadas, trajetórias profissionais narradas. Na Operação Contenção, o vídeo de Gabriel Monteiro exemplifica esta construção ao nomear individualmente cada policial, ao descrever suas relações afetivas, o tempo de convivência com as esposas, a paternidade de filhas pequenas e as mensagens trocadas nos momentos finais. O Sargento Nantes reproduziu em plenário as mensagens de WhatsApp entre um dos policiais mortos e sua esposa, "*Você tá bem? Deus está te cobrindo. Eu estou orando*", seguida de "*O que eu vou dizer para a Sofia?",* transformando a intimidade familiar em dispositivo público de mobilização afetiva. Essa operação discursiva cumpre precisamente a função que Morse (2018a) atribui às notícias obituárias, a de permitir que espectadores distantes imaginem a vida que foi perdida, identifiquem-se com a dor dos sobreviventes e reconheçam aquela morte como perda que demanda resposta moral.

[204] Transcrição completa do pronunciamento na página 217.
[205] Tradução livre de: *"(1) the construction of the dead person as human; (2) the constitution of spatio-temporal commonality for spectators and distant others; and (3) the production of a witnessable account*" (Morse, 2018a, p. 248).

As pessoas mortas pela ação policial, vinte e sete no Jacarezinho, oitenta e quatro na Baixada Santista e cento e dezessete nos Complexos do Alemão e da Penha, não receberam qualquer tratamento obituário nas publicações com maior engajamento. Quando referidas, essas mortes apareceram como números agregados ou, com maior frequência, acompanhadas de qualificações que operam como desqualificação como "*bandidos*", "*marginais*", "*lixos criminosos*" ou "*terroristas*". O vice-presidente Hamilton Mourão referiu-se aos mortos no Jacarezinho como "*tudo bandido*". O coronel Marcelo de Menezes, sobre a Operação Contenção, afirmou que "*as únicas e as verdadeiras vítimas dessa operação são os quatro policiais militares e os quatro policiais civis e militares que perderam a vida*". O Delegado Palumbo afirmou que "*mataram é pouco*" e que "*tinha que matar é muito mais*". Nos termos de Morse (2018a), a ausência de tratamento obituário nega a agência pré-morte dessas pessoas, impedindo que espectadores as reconheçam como sujeitos cuja vida tinha valor e cuja morte constitui perda. Sem nomes, sem rostos, sem histórias, essas mortes não formulam demanda ética aos espectadores e são assim construídas como *vidas não passíveis de luto* (Butler, 2015).

A noção de "*entextualização participativa do luto*" (*participatory entextualisation of mourning*) proposta por Giaxoglou (2014, p. 18) ilumina uma dimensão adicional desse processo. Ao analisar um site memorial do Facebook, Giaxoglou identifica como os usuários constroem coletivamente uma "parede texturizada" em memória do morto, na qual a acumulação de postagens, curtidas e comentários produz um mosaico de tributos que confere coerência e legitimidade ao ritual coletivo de luto. Nesse processo, argumenta a autora, a plataforma propicia aos usuários a oportunidade de validar suas posições perante o falecido e a morte, "garantir o direito ao luto de amigos próximos, conhecidos e membros da comunidade em geral [...] que possam se sentir afetados pela morte súbita."[206] (Giaxoglou, 2014, p. 19, tradução própria). A *entextualização participativa* funciona, assim, como mecanismo de inclusão que amplia o círculo de enlutados legítimos para além dos vínculos de parentesco direto (Giaxoglou, 2014). Quando transposta para o contexto das operações policiais brasileiras, esta categoria analítica adquire um sentido invertido. As páginas oficiais e os influenciadores policiais produziram, nas publicações de maior engajamento, precisamente essa *entextualização participativa* em torno dos policiais mortos, acumulando nomes, imagens, narrativas pessoais e tributos numa dinâmica que converteu espectadores distantes em enlutados legítimos. Às famílias dos civis mortos, esse mecanismo de inclusão foi negado. A

[206] Tradução livre de "*enfranchising the mourning of close friends, acquaintances and members of the wider community [...] who may feel affected by the sudden death*" (Giaxoglou, 2014, p. 19)

entextualização participativa, que a autora descreve como propriedade emergente dos ambientes digitais de luto, funcionou aqui como linha divisória entre quem pode e quem não pode ser enlutado nas plataformas (Androutsopoulos, 2013 *apud* Giaxoglou, 2014).

A construção diferencial da enlutabilidade nos ambientes digitais investigados, contudo, vai além da oposição entre presença e ausência de tratamento obituário. O luto pelos policiais mortos não permaneceu como expressão circunscrita ao âmbito familiar, mas foi transformado em dispositivo político de legitimação da violência e de silenciamento de outras narrativas. Proust (2024) argumenta que o luto digital possui dimensão política irredutível quando mobilizado por movimentos sociais, na medida em que permite a criação de contranarrativas que contestam os discursos hegemônicos sobre quais perdas merecem reconhecimento público. A autora o faz a partir dos casos do Black Lives Matter, dos protestos em torno da COVID-19 na China e da Primavera Árabe, nos quais plataformas digitais se constituíram como espaços de luto coletivo onde a expressão compartilhada da dor impulsionou ações de transformação social. O material empírico analisado nesta tese, entretanto, aponta para um fenômeno que inverte a direção identificada por Proust. Nas publicações sobre as operações policiais mais letais no Brasil, o luto digital operou como instrumento de reforço dos poderes hegemônicos. As forças policiais e seus apoiadores, e não as comunidades vitimadas, mobilizaram o luto como recurso político nas redes.

Tafakori (2023, p. 3) oferece uma chave conceitual que permite situar essa inversão. A autora, ao analisar a rede de mães iranianas que buscam justiça pela morte de filhos pelo Estado, enquadra as práticas dessa rede como "luto oposicional", isto é: "luto que busca justiça do Estado por assassinatos e desaparecimentos, e que contesta a capacidade do Estado de decidir quais vidas são dignas de luto e quais são descartáveis"[207] (Tafakori, 2022, p. 3). Os dados empíricos desta tese indicam que, no contexto das operações policiais brasileiras, a disputa pela definição de quem pode ser enlutado foi travada predominantemente pelos próprios agentes estatais e por influenciadores a eles vinculados. Quando o Sargento Fahur respondeu à menção de Luciano Huck às "*120 mães que enterraram seus filhos*" afirmando que essas mães "*enterraram filhos que mataram, traficaram, meteram bala em inocentes*", a produção discursiva reivindicou o monopólio da *enlutabilidade* legítima. A publicação de Fahur foi, de todo o período analisado após a Operação Contenção, a que obteve maior engajamento. A publicação com mais reações nessa operação foi um ataque contra quem ousou reconhecer o

[207] Tradução livre de: "*mourning which seeks justice from the state for killings and disappearances, and which contests the state's ability to decide which lives are worthy of grieving, and which are disposable*" (Tafakori, 2022, p. 3)

luto de famílias cujos filhos foram mortos pela polícia, enquanto nenhuma expressão de solidariedade com essas perdas chegou perto desse patamar. Onde Tafakori identifica mães que, a partir da posição de vítimas do Estado, mobilizam o luto como prática de resistência contra o enquadramento hegemônico, os dados brasileiros revelam um cenário em que o Estado e seus apoiadores se apropriam da linguagem do luto digital para reforçar o próprio enquadramento que determina quais vidas são descartáveis.

A tipologia proposta por Morse (2018b) permite categorizar as modalidades de luto que emergiram no material empírico. Morse distingue entre luto empático (*empathising grief*), luto mobilizador (*moving grief*), luto judicial (*judicial grief*) e luto condenatório (*condemnatory grief*), cada um articulando de maneira distinta a relação entre espectadores, mortos e responsáveis pelas mortes. Os dados analisados indicam que as publicações sobre policiais mortos mobilizam predominantemente o luto empático e o luto mobilizador, convidando os espectadores a se identificar com a dor das famílias, a reconhecer o sacrifício dos agentes e a traduzir essa identificação em apoio às instituições policiais e às políticas de segurança por elas conduzidas. A publicação da Polícia Militar do Rio de Janeiro e do BOPE que nomeava individualmente cada policial morto na Operação Contenção, acompanhada da legenda "*Ninguém vai parar a gente*", exemplifica essa articulação em que o luto pelos agentes é apresentado como combustível para a continuidade do projeto que produziu aquelas mortes. As mortes de civis, por outro lado, são enquadradas por uma variante do luto condenatório que não condena as condições que levaram àquelas mortes, mas as próprias vítimas. A expressão “Chacina não, faxina!”, que circulou em publicações de Palumbo e foi estampada na camiseta exibida por Paulo Bilynskyj, condensa o gesto de redefinir as mortes como atos de higienização dignos de celebração.

A terceira condição de *enlutabilidade midiatizada* proposta por Morse (2018a, p. 252), a produção de um *relato testemunhável* (*witnessable account*), adquire contornos particulares no contexto das plataformas digitais. Morse argumenta que a construção da morte como enlutável está atrelada à capacidade do relato de produzir nos espectadores a experiência de testemunho, entendida como engajamento moral que convoca responsabilidade. A abordagem narrativa do luto em mídias sociais proposta por Giaxoglou (2021) permite aprofundar esta dimensão. A autora argumenta que as mídias sociais constituem ambientes sociotécnicos que moldam a forma e o conteúdo das narrativas de morte e luto, criando possibilidades e constrangimentos que não existiam nas formas anteriores de *midiatização*. Giaxoglou propõe que o luto nas mídias sociais se organiza em torno de "pequenas narrativas do momento",

organizadas por práticas de seleção, estilização e negociação que posicionam os enlutados em relação ao evento da morte, aos enlutados em rede e ao próprio *self* (Giaxoglou, 2015a, 2021). Esse *posicionamento afetivo* não é neutro; ele distribui graus de proximidade ou distância em relação à morte e ao morto, condicionando quem é reconhecido como enlutado legítimo e quem permanece excluído do ritual coletivo.

No material empírico analisado, esta dimensão narrativa manifesta-se com clareza na Operação Contenção. O vídeo de Gabriel Monteiro que nomeava cada policial morto constituiu um relato testemunhável articulado, mobilizando mensagens de WhatsApp entre familiares, reproduzindo fotografias íntimas, narrando circunstâncias individuais de morte e interpelando os espectadores a se posicionar moralmente. A construção narrativa seguiu uma humanização do policial, descrição da perda, apelo afetivo, para em seguida operar uma virada que transformou o luto em legitimação. Após nomear cada policial, Monteiro afirmou que "*130 bandidos morreram*" e que "*Deus é fogo e fogo consumidor*". Giaxoglou (2015a) argumenta que contar histórias de luto nas mídias sociais constitui um "ato de compartilhamento" que contribui para a criação de "um sentimento de afinidade ou afiliação ambiental com os enlutados conectados em rede, sem a necessidade de interação direta"[208] (Giaxoglou, 2015a, p. 14). No material empírico analisado, essa dinâmica procedeu de modo seletivo. O engajamento acumulado nas publicações sobre os policiais mortos validou coletivamente o luto e formou uma comunidade afetiva em torno do reconhecimento dessas mortes. A afiliação ambiental210 (*ambient affiliation*) (Giaxoglou, 2015a; Zappavigna, 2011) funcionou, ao mesmo tempo, como mecanismo de exclusão. Como um velório em que só alguns caixões recebem flores, ela não se formou em torno das mortes civis e negou aos familiares dessas vítimas a visibilidade que, segundo Giaxoglou (2015b, p. 5), as redes sociais oferecem a enlutados cuja experiência não é validada nem legitimada, os chamados enlutados não reconhecidos (*disenfranchised mourners*), noção que a autora retoma de Marwick e Ellison (2012). As publicações de maior engajamento não produziram relato testemunhável sobre os civis mortos, e os espectadores não foram posicionados como testemunhas dessas perdas. Nos termos de Morse (2018a, p. 253), os espectadores não foram moralmente convocados a responder a elas.

A segunda condição de *enlutabilidade midiatizada* identificada por Morse (2018a, p. 250), a de *constituição de comunalidade espaço-temporal*, ilumina outra dimensão do fenômeno. Morse argumenta que a construção da morte como *enlutável* está condicionada à

[208] Tradução livre de: "*a sense of affinity or ambient affiliation with the networked bereaved without the need of direct interaction*" (Giaxoglou, 2015a, p. 14).

competência dos meios de comunicação de estabelecer uma experiência compartilhada entre espectadores e o evento de morte, rompendo a rotina cotidiana e instaurando o que o autor, retomando a literatura sobre rituais midiáticos (Dayan; Katz, 1994; Liebes, 1998), caracteriza como temporalidade do extraordinário. No contexto das operações policiais analisadas, as plataformas desempenharam esta função de maneira seletiva. A Operação Contenção produziu, segundo dados da FGV ECMI, milhões de postagens em poucas dezenas de horas e dezenas de milhões de interações (Costa; Alves, 2025). O governador Cláudio Castro multiplicou expressivamente seu número de seguidores no Instagram em poucos dias. Nos termos de Morse, a operação instituiu uma ruptura da temporalidade ordinária das plataformas. Essa ruptura, porém, foi dirigida pela narrativa dos influenciadores policiais e das páginas oficiais. A *comunalidade espaço-temporal* não se constituiu em torno do reconhecimento das vidas perdidas nos Complexos do Alemão e da Penha, mas em torno da celebração da operação e do luto pelos policiais mortos. As operações Escudo e Verão, por contraste, não alcançaram essa ruptura temporal. Apesar de sua duração prolongada e de seu saldo letal, nenhuma das vinte e cinco publicações com maior engajamento sequer mencionava diretamente as operações. A ausência das operações prolongadas entre as publicações de maior engajamento, ao lado da hipervisibilidade das operações pontuais, é compatível com a hipótese de que a plataformização da morte favorece eventos concentrados e de forte carga emocional, capazes de produzir os picos de atenção que sistemas orientados por engajamento tendem a recompensar (Milli et al., 2025).

Eriksson Krutrök (2021) oferece uma chave analítica que permite compreender a dimensão algorítmica desse fenômeno. Ao analisar as expressões de luto no TikTok sob a hashtag "*#grief*", a autora propõe o conceito de "proximidade algorítmica" (*algorithmic closeness*) para designar o modo como os sistemas de recomendação conectam usuários em luto, criando comunidades de enlutamento organizadas pelas lógicas algorítmicas (Eriksson Krutrök, 2021, p. 9). A autora indica que os algoritmos de ranqueamento não apenas organizam conteúdos, mas condicionam as formas pelas quais o luto é expresso. Ao recompensar com destaque determinados formatos, registros emocionais e modalidades de interação, os algoritmos participam da definição das normas de luto dentro das comunidades digitais (Eriksson Krutrök, 2021). Embora o contexto empírico analisado por Eriksson Krutrök difira do investigado nesta tese, o conceito de *proximidade algorítmica* permite compreender um aspecto relevante das informações aqui analisadas. É plausível supor que, nas plataformas da Meta, os sistemas de recomendação tenham aproximado usuários que já interagiam com

conteúdos sobre segurança pública, formando o que se poderia chamar, em diálogo com Eriksson Krutrök, de *comunidade de enlutabilidade algoritmicamente condicionada*. A publicação do Sargento Fahur, com 1,2 milhão de curtidas, é compatível com essa hipótese, pois reúne polarização, intensidade emocional e convite à reação imediata, traços que a literatura associa à amplificação em sistemas orientados por engajamento (Milli et al., 2025). Os dados desta pesquisa, restritos a reações e comentários, não permitem medir quanto dessa escala se deve à distribuição algorítmica e quanto à base prévia de seguidores. Ainda assim, a distância entre a morte enlutável e a morte celebrável parece alargar-se quando as operações discursivas humanas encontram infraestruturas que recompensam a intensidade.

Korina Giaxoglou, Katrin Döveling e Stacey Pitsillides (2017) situam estas dinâmicas no quadro mais amplo da *midiatização* social das emoções, argumentando que as práticas de luto digital devem ser compreendidas como sujeitas às lógicas, *affordances* e enquadramentos específicos das mídias sociais, e não apenas das mídias tradicionais. As autoras propõem que a formação de "públicos afetivos" (*affective publics*) em contextos de luto digital envolve "públicos em rede que são mobilizados e conectados, identificados e potencialmente desconectados por meio de expressões de sentimento"[209] (Papacharissi, 2016, p. 311, apud Giaxoglou; Döveling, 2018, p. 2). Essa formulação permite compreender como as publicações analisadas nesta tese não circulam num vazio técnico, mas no interior de públicos afetivos constituídos pelas lógicas de recomendação das plataformas, nos quais determinados sentimentos são amplificados e outros silenciados. A convergência entre a midiatização social das emoções descrita por Giaxoglou e Döveling (2018), a proximidade algorítmica conceituada por Eriksson Krutrök (2021) e o posicionamento afetivo analisado por Giaxoglou (2015a, 2021) indica que a construção da enlutabilidade nas plataformas da Meta age na interseção entre práticas discursivas humanas e mediações técnicas algorítmicas, numa configuração em que os agentes humanos fornecem os recursos narrativos e afetivos e as plataformas fornecem a infraestrutura que os distribui desigualmente.

A convergência entre as dimensões discursiva, narrativa e algorítmica descritas nos parágrafos anteriores configura aquilo que proponho denominar *regime de produção de vidas não enlutáveis*, retomando a formulação de Butler (2015) sobre *vidas não passíveis de luto* e articulando-a com as condições de *enlutabilidade midiatizada* sistematizadas por Morse (2018b) e com a abordagem narrativa de Giaxoglou (2014, 2015a, 2021). O conceito de *vidas*

[209] Tradução livre de: "*networked publics which are mobilised and connected, identified, and potentially disconnected through expressions of sentiment*" (Papacharissi, 2016, p. 311, apud Giaxoglou; Döveling, 2018, p. 2).

inenlutáveis em Butler designa, como visto, a condição de existências que não foram previamente reconhecidas como vidas e que, portanto, não podem ser objeto de luto quando perdidas. O que os dados empíricos desta tese permitem formular é a existência de um regime articulado que produz essa condição de *vidas não enlutáveis*, operando em camadas simultâneas e mutuamente reforçadas. No plano discursivo, a desqualificação ontológica dos mortos como "bandidos", "lixos criminosos" ou "terroristas" nega a condição de humanidade que, nos termos de Morse (2018a), constitui o primeiro requisito para que uma morte seja reconhecida como perda. No plano narrativo, a ausência de relatos testemunháveis e de *entextualização participativa* (Giaxoglou, 2014) sobre os civis mortos impede que espectadores sejam posicionados como testemunhas dessas mortes e moralmente convocados a responder a elas. No plano algorítmico, os sistemas de recomendação das plataformas amplificam diferencialmente o luto policial, criando comunidades afetivas de *enlutabilidade* que excluem os civis mortos do espaço de reconhecimento. E no plano material, como documentam os relatórios da Ouvidoria de Polícia de São Paulo sobre as operações Escudo e Verão, a intimidação de familiares durante os velórios das vítimas da ação policial (Ouvidoria da Polícia do Estado de São Paulo, 2024a, 2024b, 2024c) configura aquilo que a Ouvidoria denominou "violação do direito ao luto". A negação da *enlutabilidade* dos civis mortos excede, portanto, a invisibilidade digital, articulando-se também no plano das práticas institucionais.

O *regime de produção de vidas não enlutáveis* assim concebido distingue-se do conceito de Butler na medida em que incorpora a dimensão plataformizada e algorítmica que não estava presente nos contextos analisados pela autora. Em Butler, as molduras que distribuem desigualmente a *enlutabilidade* são produzidas por enquadramentos culturais, políticos e midiáticos em sentido amplo. O que os dados empíricos desta tese acrescentam é a identificação de como as plataformas digitais e seus sistemas de recomendação participam dessa distribuição, conferindo visibilidade diferencial às operações discursivas humanas e produzindo, como efeito da interação entre práticas narrativas e mediação algorítmica, comunidades afetivas em que determinadas mortes são construídas como enlutáveis e outras como celebráveis. A *afiliação ambiental* que Giaxoglou (2015a) descreve como a propriedade emergente dos ambientes digitais de luto torna-se, nesse contexto, mecanismo de produção de *vidas não enlutáveis* quando funciona seletivamente, conferindo legitimidade participativa apenas aos que enlutam os policiais mortos e negando essa legitimidade aos que enlutam os civis.

Esse regime não é estático. As quatro operações analisadas revelam variações que iluminam aspectos distintos da relação entre plataformas e construção mediada da morte. Na

Operação Exceptis, o regime se estruturou em torno da figura individual de Gabriel Monteiro, que concentrou as publicações de maior destaque e operou como mediador principal do luto policial. Nas operações Escudo e Verão, o regime assumiu forma de silenciamento generalizado, nem o luto policial nem a morte dos civis conseguiram mobilizar engajamento significativo, e as operações foram eclipsadas por conteúdos sem relação com a letalidade policial. Na Operação Contenção, o regime atingiu sua expressão mais articulada, com páginas oficiais, influenciadores individuais e colaborações entre perfis convergindo na construção de narrativas que simultaneamente nomeavam e humanizavam os agentes mortos e desqualificavam os civis mortos como vidas cujo extermínio merecia celebração. Essa trajetória sugere processo de aprendizado institucional e comunicacional no qual as forças policiais e seus apoiadores foram progressivamente incorporando as lógicas das plataformas, personalização, intensidade afetiva, formatos visuais, colaborações entre perfis, à construção do *regime de produção de vidas não enlutáveis*.

A *solicitação ética* (*ethical solicitation*) que emerge desse conjunto de publicações, para retomar o conceito de Morse (2018a, p. 253), dirige-se aos espectadores de modo inequívoco. As mortes de policiais são apresentadas como perdas que demandam solidariedade, indignação e continuidade do projeto de segurança pelo qual eles morreram, enquanto as mortes de civis são apresentadas como resultados necessários e até insuficientes de uma política que deveria ser intensificada. Os dados de pesquisas de opinião realizadas após as operações sugerem que essa solicitação ética encontrou ressonância em parcela significativa da população, indicando que o *regime de produção de vidas não enlutáveis* construído nas plataformas analisadas participa da formação de disposições políticas e morais que legitimam a letalidade estatal. A análise dessas disposições exige, contudo, o deslocamento para categorias que permitam compreender a produção de territórios de exceção e populações matáveis, dimensão que constitui o objeto do próximo subcapítulo.

5.2 Necropolítica, estado de exceção e gestão punitiva nas plataformas digitais

O subcapítulo anterior demonstrou que as plataformas operam um *regime de produção de vidas não enlutáveis* no qual as mortes de policiais são construídas como perdas que demandam solidariedade e mobilização, enquanto as mortes de civis são desqualificadas ou celebradas. Essa distribuição desigual da condição de *enlutabilidade*, contudo, não se explica exclusivamente pelas estratégias discursivas dos atores envolvidos ou pelas lógicas

algorítmicas de amplificação. Ela se sustenta sobre uma operação anterior e constitutiva: a produção discursiva, nas plataformas digitais, de territórios e populações sobre os quais o poder soberano de matar pode ser exercido sem que isso configure, para parcelas significativas da opinião pública, uma violação ética ou jurídica. Esta seção mobiliza categorias analíticas de Achille Mbembe (2016, 2019), Giorgio Agamben (2004a, 2004b), Loïc Wacquant (2003, 2005, 2008) e César Sabino (2022) para examinar essa dimensão constitutiva.

Antes de avançar, é necessário explicitar os limites dessa operação teórica. Os três primeiros autores não formam um sistema coerente nem partem de premissas compatíveis, e a tentativa de articulá-los implica tensões que não serão aqui resolvidas, mas reconhecidas. Mbembe escreve em tensão com Agamben, tensão que Weheliye (2014) torna explícita ao argumentar que o projeto teórico do *Homo Sacer* pressupõe uma figura de *vida nua* anterior à racialização, o que limita sua capacidade de elucidar por que certas populações, e não outras, são sistematicamente expostas ao poder de morte. Para Mbembe, a soberania que decide quem é matável se constituiu historicamente através do colonialismo e da escravidão, e continua operando sobre populações marcadas por essa herança específica. Suprimir essa diferença em nome de uma síntese teórica seria, além de intelectualmente desonesto, empiricamente inadequado. Os mortos das operações analisadas nesta tese não são figuras abstratas de vida nua, são majoritariamente homens negros e jovens periféricos, e essa especificidade não é acidental.

Por sua vez, Agamben e Wacquant descrevem fenômenos que, à primeira vista, parecem opostos. Agamben identifica no estado de exceção um vazio jurídico, uma zona de suspensão da lei onde a violência soberana age sem forma jurídica. Wacquant descreve o contrário, a hipertrofia do Estado penal, a produção de lei em excesso, direcionada seletivamente sobre determinados territórios e populações. O que se propõe aqui, portanto, não é uma síntese entre esses autores, mas o uso seletivo de seus instrumentos analíticos para iluminar dimensões distintas de um mesmo problema empírico, reconhecendo que cada um deles apreende uma dimensão do fenômeno sem esgotá-lo.

A noção de *necropolítica*, tal como proposta por Mbembe (2016), parte de uma ampliação do conceito foucaultiano de *biopoder*. Se Foucault (2005) identificou no racismo de Estado[210] o mecanismo que permite ao poder moderno exercer o direito de matar no interior de um regime orientado pela gestão da vida, Mbembe argumenta que em contextos marcados por

[210] Foucault afirma "Vocês compreendem, em consequência, a importância - eu ia dizer a importância vital - do racismo no exercício de um poder assim: e a condição para que se possa exercer o direito de matar" (Foucault, 2005, p. 306).

heranças coloniais, a soberania se define primordialmente pela prerrogativa de ditar quem pode viver e quem deve morrer (Mbembe, 2019). O *necropoder* não constitui desvio ou disfunção do poder moderno, mas uma de suas modalidades constitutivas, especialmente visível em locais onde a vida cotidiana assume as características daquilo que Mbembe denomina "mundos de morte", ou seja, espaços nos quais populações inteiras são submetidas a condições de existência que lhes conferem o estatuto de mortos-vivos. Diferentemente de Agamben, para quem qualquer vida pode ser reduzida a vida nua por operações formais do poder soberano, Mbembe insiste que essa redução é historicamente seletiva e racialmente estruturada. A favela não é um espaço de exceção por razões meramente jurídico-formais, é um espaço de exceção porque seus moradores ocupam uma posição específica na hierarquia racial que o colonialismo produziu e que o Estado brasileiro jamais desmantelou. Essa especificação é indispensável para compreender por que as operações analisadas nesta tese se concentram em determinadas localidades e não em outras, e por que a celebração da morte de seus moradores encontra receptividade tão ampla nas plataformas digitais.

Agamben (2004a, 2004b) fornece categorias complementares ao analisar o *estado de exceção* como paradigma de governo. Para o autor, o estado de exceção constitui uma zona de indistinção entre direito e violência, na qual a suspensão da ordem jurídica se torna ela mesma a norma que governa determinados espaços e populações. A figura do *homo sacer*, aquele cuja vida pode ser eliminada sem que isso constitua homicídio, encontra nas publicações analisadas uma atualização empírica precisa. O Sargento Nantes, em seu discurso no plenário da Câmara Municipal de São Paulo, amplamente circulado nas redes, atacou diretamente o princípio constitucional da presunção de inocência, questionando retoricamente: "*como que eu vou julgar alguém que estava cortando fuzis e atirando contra a polícia?*". A questão implica que o confronto armado dispensa qualquer procedimento posterior de verificação, que a morte operada pela polícia constitui, por si mesma, prova suficiente de culpabilidade. A página Forças Especiais do Brasil publicou vídeo com narração que afirmava: "*Não se deixe enganar. Ordem do tráfico. Moradores tiram roupas camufladas para fazer criminosos parecerem inocentes. Os corpos foram retirados do local para omitir a troca de tiros. Confie em quem te protege*". Nessa narrativa, a distinção entre civil e combatente é apresentada como uma fraude orquestrada pelo inimigo, de modo que qualquer pessoa encontrada morta em uma zona de operação policial pode ser retrospectivamente classificada como combatente disfarçado. Agamben argumenta que quando o *estado de exceção* se normaliza, a *vida nua* torna-se a condição de populações inteiras. Os dados analisados documentam essa normalização, onde

não se trata de uma suspensão pontual de direitos em resposta a uma emergência definida, mas de uma condição permanente na qual determinadas zonas urbanas existem fora do alcance efetivo das garantias constitucionais.

Aqui, contudo, a tensão com Wacquant (2003; 2008) precisa ser nomeada. A categoria agambeniana do *estado de exceção* sugere uma ausência do direito, um vazio jurídico no qual o poder soberano atua sem forma legal. O que Wacquant descreve é nuclearmente distinto. O Estado penal não está ausente dos territórios estigmatizados, está presente de forma absoluta em sua face punitiva e ausente de modo igualmente absoluto em sua face protetiva. Lei em excesso para punir, lei inexistente para proteger, essa assimetria não é anomalia, mas princípio organizador do Estado penal. O caso brasileiro fornece um exemplo preciso para pensar essa tensão. A Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 635 (ADPF 635), também denominada como "ADPF das Favelas", resultou em decisão do Supremo Tribunal Federal que restringiu operações policiais em favelas durante a pandemia e estabeleceu condicionantes para a sua realização em qualquer circunstância. A decisão existe. O aparato jurídico que deveria proteger os moradores de favelas está formalmente constituído. O que os dados desta tese documentam é o seu descumprimento estrutural, as operações foram realizadas em condições que contrariavam os parâmetros fixados pelo STF, e esse descumprimento não foi acidental nem pontual, mas sistemático. O Estado, portanto, não está ausente no sentido agambeniano, ele está presente como produtor da norma protetiva que ele mesmo viola. Essa formulação dissolve a contradição aparente entre Agamben e Wacquant, pois o que se move sobre esses locais é simultaneamente um vazio de proteção jurídica e uma hipertrofia punitiva, duas faces da mesma assimetria estrutural.

A contribuição de Wacquant (Wacquant, 2003, 2008) permite situar essas operações discursivas em uma dimensão mais concreta, a produção de territórios estigmatizados sobre os quais o estado de exceção se materializa. Wacquant desenvolveu o conceito de estigmatização territorial para descrever o processo pelo qual determinados espaços urbanos são simbolicamente marcados como zonas de degradação moral, perigo e desordem, processo que autoriza intervenções punitivas que não seriam toleradas em outros espaços da cidade. O autor argumenta que essa estigmatização não constitui um mero preconceito ou representação distorcida, mas atua como tecnologia de poder que legitima a expansão do Estado penal precisamente nos territórios onde o Estado social se retraiu. A marginalidade avançada, nos termos de Wacquant, configura-se como condição na qual populações urbanas são

simultaneamente abandonadas pelos mecanismos de proteção social e submetidas a formas intensificadas de vigilância e punição:

> Seu lado social e os benefícios que distribui são cada vez mais monopolizados pelos privilegiados; sua vocação disciplinar se afirma principalmente na direção das classes inferiores e das categorias étnicas dominadas. Este Estado-centauro, guiado por uma cabeça liberal montada sobre um corpo autoritarista, aplica a doutrina do "laissez faire, laissez passer" a montante em relação as desigualdades sociais, mas mostra-se brutalmente paternalista e jusante no momento em que se trata de administrar suas consequências (Wacquant, 2003, p. 21).

O Estado-centauro de Wacquant encontra tradução empírica precisa nos dados desta tese. As operações analisadas ocorreram em territórios onde a presença estatal como provedor de serviços públicos é historicamente precária, mas onde a presença estatal como aparato de força é esmagadora. Os discursos circulados nas plataformas participam dessa estigmatização. Paulo Bilynskyj, em publicação que se destacou entre as de maior engajamento sobre a Operação Contenção, declarou: "*Isso aqui é o quê? É sinal de que as favelas no Rio de Janeiro não são mais território brasileiro. São territórios ocupados pelo crime organizado. Não há mais soberania. Aquilo ali não é mais Brasil. Aquilo ali é um pedacinho de Caracas. Aquilo ali é um pedacinho da Colômbia. Aquilo ali é um pedacinho do inferno*". A favela é expulsa simbolicamente da extensão nacional, privada de pertencimento à comunidade política brasileira, equiparada a contextos internacionais associados a violência e falência estatal. Ao declarar que "não há mais soberania" nesses territórios, Bilynskyj paradoxalmente autoriza a forma mais extrema de exercício soberano: a operação militar de reconquista de um território que, por ter sido discursivamente excluído do Brasil, pode ser tratado segundo lógicas de guerra.

Um aspecto dos dados empíricos que as categorias de Mbembe, Agamben e Wacquant, em suas formulações originais, não capturam inteiramente diz respeito à distribuição do poder *necropolítico*. Em suas teorias, o poder de decidir sobre a morte é atribuído primordialmente ao Estado soberano: ao governante, ao aparato policial-militar, à norma jurídica que suspende outras normas. O que as mídias digitais evidenciam é uma configuração distinta onde agentes civis e políticos-influenciadores exercem, nas plataformas digitais, uma função que acompanha e reforça a enunciação estatal oficial. Na Operação Contenção, as vozes oficiais e as dos influenciadores circularam quase em simultâneo. Ainda em 28 de outubro, a PMERJ publicou mensagens de luto e o pronunciamento do secretário Marcelo de Menezes, enquanto os vídeos de influenciadores se concentraram entre 28 de outubro e 4 de novembro (seção 4.6). Mais do que uma relação de precedência, os dados indicam um eco mútuo. Quando o governador Cláudio Castro afirmou que os policiais mortos foram as únicas vítimas da operação, a frase

encontrou nas redes uma audiência já exposta a publicações que classificavam os mortos como criminosos merecedores de eliminação, e esses mesmos perfis passaram a repercuti-la**.**

Kelly Lewis (2023a, 2023b) propôs o conceito de *necropolítica plataformizada* (*platform necropolitics)* para designar o poder necropolítico exercido pelas próprias plataformas enquanto atores corporativos. Para Lewis, a *necropolítica plataformizada* manifesta-se através dos processos assimétricos de moderação de conteúdo, das políticas corporativas e dos sistemas de enforcement que determinam quem tem direito de falar e quem é silenciado nos espaços digitais. Lewis argumenta que:

> As plataformas implementam a delimitação de fronteiras por meio de formas crescentes de lógicas orientadas por dados, vigilância e policiamento de sujeitos digitais sob o pretexto de segurança e proteção, e através de poderes excepcionais para eliminar ameaças percebidas e gerir populações digitais com base em objetivos políticos e soberanos. Essas lógicas de governamentalidade incorporam os sujeitos digitais, não infligindo violência corporal concreta, mas sim modalidades e técnicas normativas de violência cotidiana que orientam a vida para a morte, tornando-a invisível, indizível, descartável e deslocável[211] (Lewis, 2023a).

A formulação de Lewis ilumina a instância infraestrutural do fenômeno, é a plataforma, enquanto ator corporativo dotado de poder soberano sobre seus espaços, que define as condições de visibilidade e invisibilidade nas quais os discursos sobre a morte circulam. Os dados desta tese, porém, permitem identificar uma dimensão adicional que a análise de Lewis, centrada na moderação de conteúdo, não desenvolve. O que se observa no contexto das operações policiais brasileiras é que o poder *necropolítico* se concentra para além do sistema corporativo das plataformas, se distribuindo por uma rede de atores humanos que operam dentro dessas infraestruturas, produzindo consensos morais que ecoam a enunciação estatal oficial e oferecem aos sistemas de recomendação o tipo de conteúdo que eles tendem a favorecer. Esse fenômeno pode ser descrito como o que proponho denominar de *necropolítica distribuída*, isto é, a prerrogativa soberana de classificar quem é matável não está concentrada no governante, mas se distribui por uma rede de atores que operam, com alcances distintos, através das arquiteturas algorítmicas das plataformas. Personagens como Palumbo, Bilynskyj, Gabriel Monteiro e o Sargento Nantes funcionam como o que aqui denomino *micro-soberanos digitais*, isto é, atores que, sem autoridade jurídica formal para decretar mortes, exercem a função

[211] Tradução livre de: "*Platforms enact borderisation through escalating forms of data-driven logics, surveillance, and policing of digital subjects under the spectre of security and safety, and via exceptional powers to eliminate perceived threats and manage digital populations based on political and sovereign objectives. These logics of governmentality take digital subjects into its fold, not by inflicting corporeal bodily violence but by inflicting normative modalities and techniques of everyday violence that orient life toward death by rendering it unseeable, unspeakable, disposable, and displaceable*" (Lewis, 2023b, p. 2403).

simbólica de legitimar, antecipar e celebrar o extermínio, convertendo essa função em audiência, em influência política e, para alguns, em mandato eletivo.

Essa distribuição do poder *necropolítico* conecta-se diretamente com a arquitetura dos ambientes digitais. César Sabino (2022, p. 372) nomeia esse fenômeno como *neosoberania*, isto é, a intensificação dos *dispositivos de poder* soberano mediada pelas tecnologias digitais, que fortalecem novas configurações socioeconômicas ao criar subjetividades administradas por manobras *necropolíticas*. Para Sabino, os agenciamentos virtuais coletivos não se limitam a distribuir conteúdo, mas constituem mecanismos de controle do cotidiano e das subjetividades, produzindo o que o autor denomina "corpos descartáveis" por meio de uma "*tanatopolítica* gestora de vidas descartáveis" (Sabino, 2022, p. 378). A articulação entre os conceitos de Lewis (*platform necropolitics*), a *necropolítica distribuída* aqui proposta e a *neosoberania* de Sabino permite compreender o fenômeno em três estratos simultâneos: a *infraestrutura corporativa* da plataforma que define as condições de visibilidade (Lewis), a *rede de atores humanos* que produz os consensos morais dentro dessas condições (*necropolítica distribuída*) e o regime mais amplo de *subjetivação digital* que naturaliza a descartabilidade de determinadas populações (Sabino).

A análise de Souza e Serra (2022) sobre o estado de exceção militarizado no Brasil contextualiza institucionalmente o que os dados empíricos documentam ao nível discursivo. Os autores argumentam que o Brasil constitui um paradigma para o estudo dos efeitos das políticas de exceção, na medida em que a tutela militar da segurança pública penetrou progressivamente as forças policiais, produzindo zonas ambíguas entre forças armadas, polícias e milícias. Essa configuração não representa uma ruptura pontual com o Estado de direito, mas expressão de uma tradição institucional na qual a cidadania é regulada pelo Estado segundo lógicas militarizadas. Souza e Serra (2022) identificam a articulação entre uma tradição inquisitorial historicamente consolidada e o desmantelamento das estruturas de proteção social, de modo que a expansão do aparato repressivo avança precisamente nos espaços onde o Estado social se retraiu. As operações Exceptis, Contenção, Escudo e Verão inscrevem-se nesse padrão, cada uma é apresentada por seus agentes como resposta excepcional a uma emergência específica, mas sua recorrência e escala revelam a exceção como princípio organizador permanente da segurança pública nessas áreas.

O contraste entre as operações analisadas, cujos padrões discursivos foram examinados em detalhe nas seções anteriores, permite observar como as dimensões *necropolíticas* se combinaram de formas distintas ao longo do período investigado. Na Operação Exceptis, a

estigmatização territorial operou de forma concentrada em torno da figura individual de Gabriel Monteiro e da construção da favela do Jacarezinho como espaço de guerra. A própria denominação da operação, derivada do termo latino *exceptis excipiendis* (com as devidas exceções), soa, na leitura proposta nesta tese, como um eco irônico da decisão do STF que restringia operações em favelas a casos excepcionais. Nas operações Escudo e Verão, a estigmatização territorial assumiu a forma paradoxal de um silenciamento prolongado, onde 84 mortes ao longo de nove meses não mobilizaram engajamento comparável nas plataformas, e a baixa visibilidade dessas mortes nos perfis analisados pode ser lida, ela própria, como expressão necropolítica. Os relatórios da Ouvidoria de Polícia de São Paulo documentaram práticas de intimidação de familiares durante velórios e cortejos fúnebres, descritas como violação do "direito ao luto", revelando que a *necropolítica* se estendeu ao controle sobre os rituais de elaboração da morte. Na Operação Contenção, a convergência entre essas dimensões alcançou sua expressão mais articulada e passou a incluir tradução legislativa concreta: nos dez dias seguintes, dezoito propostas legislativas sobre segurança foram protocoladas no Congresso Nacional, e a campanha pela classificação de organizações criminosas como terroristas mobilizou governadores e parlamentares em múltiplos estados.

A metáfora da limpeza, que atravessou os discursos analisados ao longo das quatro operações, condensa a articulação entre as dimensões examinadas neste subcapítulo. Quando Palumbo repete que “não foi chacina, foi faxina”, quando Bilynskyj exibe uma camiseta com o slogan e quando outros perfis o replicam em publicações que somam centenas de milhares de reações, a provocação retórica ganha função política. A metáfora da faxina inscreve a violência estatal em um registro sanitário, no qual matar equivale a limpar. Esse registro aprofunda a formulação de Mbembe (2019, p. 5) segundo a qual a expressão máxima da soberania reside no “poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer”, e ecoa a figura agambeniana da vida que pode ser eliminada sem que isso constitua homicídio (Agamben, 2004b).

O que os dados desta tese acrescentam a essas formulações é a dimensão distribuída e *plataformizada* desse processo. A faxina é enunciada e celebrada por uma rede de *micro-soberanos* digitais nos mesmos dias em que o Estado oficial se pronuncia, e essa circulação paralela, como um coro que responde ao solista, ajuda a compor o terreno discursivo no qual o pronunciamento oficial pode ser recebido como confirmação de um consenso.

.

A deslegitimação sistemática do conhecimento crítico, analisada em detalhe na seção 4.6, constitui dispositivo de manutenção desse regime. Os ataques coordenados contra a pesquisadora Jacqueline Muniz, perpetrados por múltiplos influenciadores que elegeram os mesmos alvos e mobilizaram enquadramentos semelhantes, seguiram padrão recorrente, onde credenciais acadêmicas são apresentadas como artifício, conhecimento produzido pela pesquisa desqualificado diante da experiência operacional, e crítica à violência enquadrada como pertencimento ideológico. Essa deslegitimação, que circula em uma arquitetura orientada por engajamento na qual o ataque emocional tende a render mais interações do que a análise fundamentada, funciona como condição de possibilidade para a manutenção do regime necropolítico. Se nenhuma voz autorizada pode nomear a exceção como exceção, a exceção se normaliza.

O conjunto dos dados empíricos permite sustentar que as plataformas digitais da Meta participam da constituição de um regime necropolítico que articula quatro dimensões simultâneas e mutuamente constitutivas: a produção de territórios de exceção, nos quais a favela é discursivamente construída como espaço que não pertence ao Brasil, autorizando a suspensão das garantias que vigoram no restante do território nacional; a produção de populações matáveis, estruturada racialmente, na qual os moradores desses territórios são classificados como "narcoterroristas" ou "bandidos" com base em sua localização geográfica; a legitimação celebratória da morte, na qual o massacre é apresentado como faxina e como demonstração de força que deveria ser repetida e intensificada; e a distribuição do poder necropolítico por uma rede de *micro-soberanos digitais* que antecipam, legitimam e celebram o extermínio antes mesmo da enunciação oficial do Estado. Essas dimensões não se sucedem linearmente, mas se articulam de forma simultânea nas publicações que circulam nas plataformas, produzindo uma realidade mediada na qual a morte de 117 civis pode ser celebrada em publicações que somam milhões de reações. A *neosoberania digital*, nos termos de Sabino (2022), atua como extensão e intensificação do *necropoder*. As plataformas, conforme Lewis (2023a, 2023b) argumenta, operam como atores políticos e materiais que determinam e condicionam a existência social e política dos sujeitos digitais. Quando essa estrutura *necropolítica* corporativa se articula com a rede de *micro-soberanos digitais* identificada nesta tese, o resultado é um regime em que o extermínio é simultaneamente produzido pela ação estatal, legitimado pela circulação discursiva dos influenciadores, potencialmente amplificado pela lógica algorítmica das plataformas e convertido em capital político, eleitoral e econômico.

5.3 Algoritmos de plataforma e amplificação de narrativas sobre violência

As narrativas que constroem a morte policial como *enlutável* e a morte civil como celebrável, assim como os discursos que produzem favelas como territórios de exceção e seus moradores como populações elimináveis, não alcançam audiências de milhões de usuários por força exclusiva de seu conteúdo ou da intenção de seus autores. Há uma dimensão sociotécnica que atravessa e condiciona a circulação dessas narrativas: os algoritmos de ranqueamento e recomendação das plataformas da Meta, que operam como mediadores na seleção, hierarquização e distribuição dos conteúdos que alcançam visibilidade pública. Este subcapítulo examina tais mecanismos à luz das contribuições de Tarleton Gillespie (2010, 2014, 2018), Bucher (2012, 2013, 2018), Frank Pasquale (2015), Fernanda Bruno (2013) e a publicação de Smitha Milli, Micah Carroll, Yike Wang, Sashrika Pandey, Sebastian Zhao e Anca Dragan (2025), buscando compreender como os sistemas algorítmicos participam da construção mediada da realidade sobre operações policiais letais no Brasil e como as narrativas sobre violência são amplificadas ou silenciadas por essas infraestruturas.

Gillespie (2010, 2014, 2018b, 2018a) propõe que os algoritmos de relevância pública sejam compreendidos como dispositivos que organizam, hierarquizam e tornam visíveis determinados conteúdos, participando da construção do que se apresenta como relevante no espaço público. Para o autor, os algoritmos desempenham papel crescente na seleção daquilo que é considerado relevante para a participação na vida pública, operando a partir de pressupostos específicos que orientam a identificação, hierarquização e alcance dos conteúdos. Gillespie identifica seis dimensões politicamente relevantes dos algoritmos:

> Aqui destaco seis dimensões dos algoritmos de relevância pública que têm valor político: 1. Padrões de inclusão: as escolhas por trás do que gera um índice, em primeiro lugar; o que é excluído; e como os dados são preparados para o algoritmo. 2. Ciclos de antecipação: as implicações das tentativas dos provedores dos algoritmos de conhecer a fundo e prever completamente os seus usuários; e como importam as conclusões às quais eles chegam. 3. Avaliação de relevância: os critérios pelos quais os algoritmos determinam o que é relevante; como esses critérios nos são ocultados; e como eles implementam escolhas políticas acerca de um conhecimento considerado apropriado e legítimo. 4. A promessa da objetividade algorítmica: a maneira como o caráter técnico do algoritmo é situada como garantia de imparcialidade; e como essa alegação é mantida diante de controvérsias. 5. Entrelaçamento com a prática: como os usuários reconfiguram suas práticas para se adequar aos algoritmos dos quais dependem; e como podem transformar algoritmos em espaços de disputa política, às vezes até mesmo para questionar as políticas do próprio algoritmo. 6. A produção de públicos calculados: como a apresentação algorítmica dos públicos, para eles mesmos, molda uma noção de si desse público; e quem está em melhor posição para se beneficiar desse conhecimento (Gillespie, 2018a, p. 98).

Os dados empíricos analisados no capítulo anterior encontram correspondência com cada uma dessas dimensões, e sua análise permite compreender como as narrativas sobre violência policial são diferencialmente amplificadas ou suprimidas.

Os padrões de inclusão, que definem o que entra nos bancos de dados e o que é excluído ou rebaixado, manifestam-se nas decisões de moderação de conteúdo que a plataforma realiza e nas táticas que os usuários desenvolvem para negociar com essas fronteiras. O vídeo de Gabriel Monteiro com a legenda "briga e corrupção no hospital", que alcançou o maior engajamento absoluto durante a Operação Exceptis com 826 mil interações, foi posteriormente excluído das duas plataformas. Da mesma forma, o vídeo do Delegado Da Cunha sobre o Jacarezinho, oitavo colocado, com cerca de 133 mil reações, encontrava-se indisponível na data da consulta. Não é possível saber se essas exclusões partiram dos próprios autores ou dos sistemas de moderação. Em qualquer hipótese, elas ocorreram depois que os conteúdos já haviam circulado e acumulado reações na casa das centenas de milhares. Os influenciadores, por sua vez, demonstram conhecimento prático dessas fronteiras e desenvolvem estratégias deliberadas de evasão. O Delegado Palumbo publicou vídeo sobre a Operação Contenção com a legenda "Já começou a brotar os DEFENSORES DE BAND1D0S!", substituindo letras por caracteres numéricos. O Sargento Nantes, em publicação fixada em seu perfil, inseriu a tarja "OPERAÇÃO RIO: 1 MINUTO DE SILENCIO PARA B4ND1DO AQUI NÃO!" e utilizou na legenda a grafia "crimin0sos mortos no Rio de Janeiro". Essas substituições configuram táticas de evasão dos filtros automatizados de conteúdo que revelam um conhecimento operacional dos limites algorítmicos e, ao mesmo tempo, evidenciam que as narrativas de celebração da violência são produzidas em negociação ativa com os mecanismos de moderação. Gillespie (2014) observa que a força do arquivo se exerce por meio de exclusões invisibilizadas, apresentando-se como a totalidade das enunciações possíveis, quando, na realidade, é estruturado por regras que delimitam o que pode ser dito. O que os dados empíricos revelam é uma moderação que opera em temporalidade descompensada: os conteúdos mais agressivos são eventualmente removidos, mas somente após já terem cumprido sua função na economia da atenção, enquanto as táticas de evasão dos influenciadores demonstram que os limites do arquivo são permanentemente testados e reconfigurados.

Os *ciclos de antecipação*, pelos quais os algoritmos constroem perfis dos usuários e tentam prever seus comportamentos futuros, encontram expressão no modo como as plataformas distribuíram conteúdos sobre as operações para audiências que não os buscaram. Os dados da FGV ECMI, já mencionados no subcapítulo 5.1 ao analisar a comunalidade espaço-

temporal da Contenção, revelam dimensão adicional quando examinados sob a ótica dos ciclos de antecipação: 1,92 milhão de postagens e mais de 60 milhões de interações em 38 horas (Costa; Alves, 2025) formam o ambiente em que esses ciclos tendem a operar. A literatura sugere que, à medida que usuários interagem com conteúdos sobre um evento, os sistemas refinam as predições sobre o que os mesmos usuários consumirão em seguida (Gillespie, 2014). Gillespie nota que esses sistemas constroem, nos termos de Cheney-Lippold (2011), "identidades algorítmicas", representações imperfeitas e operacionalmente suficientes dos sujeitos. No contexto da Contenção, é razoável supor que essas identidades tenham funcionado como canais, aproximando os usuários de narrativas capazes de acionar os mecanismos preditivos, hipótese que a coleta desta pesquisa não permite testar diretamente.

A *avaliação de relevância* que os algoritmos da Meta operam sobre os conteúdos publicados é consequente para a circulação de narrativas sobre operações policiais. Gillespie (2014) argumenta que os critérios pelos quais os algoritmos determinam o que é "mais discutido", "em alta" ou "tendência" permanecem deliberadamente ocultos, descritos apenas em termos gerais que não permitem escrutínio público. Esta opacidade não é acidental, os provedores de informação não podem ser explícitos quanto ao funcionamento de seus algoritmos sem oferecer meios para que agentes interessados manipulem os resultados. Pasquale (2015) aprofunda esta reflexão ao argumentar que a opacidade algorítmica constitui um dos traços estruturantes do que denomina "sociedade da caixa preta", na qual decisões sobre o acesso à informação, a formação da opinião pública e a distribuição de visibilidade são tomadas por sistemas computacionais cujo funcionamento permanece inacessível tanto para os usuários quanto, em muitos casos, para os próprios engenheiros que os construíram. Nos termos de Pasquale (2015):

> Quanto mais dependemos de mecanismos de busca e redes sociais para encontrar o que queremos e precisamos, mais influência eles exercem. O poder de incluir, excluir e classificar é o poder de garantir que certas impressões públicas se tornem permanentes, enquanto outras permanecem passageiras. Como a Amazon decide quais livros priorizar nas buscas? Como ela detecta avaliações falsas ou compradas? Por que o Facebook e o Twitter destacam algumas notícias ou fontes políticas em detrimento de outras? Embora os gigantes da internet digam que seus algoritmos são ferramentas científicas e neutras, é muito difícil verificar essas afirmações[212] (Pasquale, 2015, p. 14, tradução própria).

[212] Tradução livre de: "*The more we rely on search engines and social networks to find what we want and need, the more infl uence they wield. The power to include, exclude, and rank is the power to ensure that certain public impressions become permanent, while others remain fl eeting. How does Amazon decide which books to prioritize in searches? How does it ferret out fake or purchased reviews? Why do Facebook and Twitter highlight some po liti cal stories or sources at the expense of others? Although internet giants say their algorithms are scientifi c and neutral tools, it is very diffi cult to verify those claims*" (Pasquale, 2015, p. 14).

Ou seja, os algoritmos das plataformas digitais operam como "autoridades secretas" que determinam o que é visto e o que permanece invisível, sem que os critérios dessas decisões estejam abertos à deliberação democrática.

A *opacidade algorítmica* adquire implicações particulares quando se consideram os conteúdos analisados nesta tese. A publicação do Sargento Fahur em resposta a Luciano Huck, com 1,2 milhão de curtidas e 64 mil comentários, mais do que o dobro das reações da segunda colocada, ilustra o problema. Pela descrição que a própria Meta faz de seus modelos de previsão, uma publicação desse tipo passa por estimativas sobre a probabilidade de interação, o tempo de visualização e a reação de outros usuários. Não se sabe, porém, como esses cálculos pesaram nesse caso, nem para quantos usuários que não seguiam Fahur o vídeo foi distribuído. A resposta agressiva a uma fala televisiva moderada, que mencionava as mães enlutadas, circulou com intensidade, enquanto os critérios que governaram essa circulação permanecem encapsulados na caixa-preta descrita por Pasquale, inacessíveis tanto ao escrutínio acadêmico quanto à deliberação pública.

A *promessa de objetividade algorítmica*, quarta dimensão identificada por Gillespie (2014), designa o modo como o caráter técnico do algoritmo é mobilizado como garantia de imparcialidade e como essa alegação é sustentada diante de controvérsias. Gillespie estabelece um paralelo entre a promessa de isenção dos algoritmos e o cânone da objetividade jornalística tradicional. Para o autor, a invocação de métodos técnicos padronizados funciona como um dispositivo de autoridade. Assim como o repórter se ampara em ritos profissionais para atestar sua neutralidade, o sistema utiliza sua arquitetura lógica para se blindar contra suspeitas de viés ou parcialidade política. A invocação do caráter computacional e automatizado dos algoritmos funciona como dispositivo que protege as plataformas de questionamentos sobre os efeitos políticos de suas decisões de classificação (Gillespie, 2014a). A promessa não reside em afirmar que o algoritmo é perfeito, mas em sustentar que seus eventuais erros são técnicos e corrigíveis, e que seu funcionamento regular é imparcial por natureza, uma vez que responde a preferências dos próprios usuários.

A Meta sustenta essa promessa através de um aparato discursivo institucionalizado em seu *Transparency Center* como resposta a pressões regulatórias. Na descrição do funcionamento dos modelos de inteligência artificial do Facebook Feed e do Instagram Feed, a empresa apresenta seus algoritmos de classificação como sistemas orientados para entregar aos usuários o conteúdo que estes consideram "mais relevante e valioso" (Meta, 2023). Para isso, o

Facebook Feed trabalha com mais de 100 modelos de previsão diferentes, organizados em quatro categorias:

> 1. Previsões sobre as medidas tomadas no post. 2. Previsões sobre como você passará o tempo visualizando o post. 3. Previsões sobre seu interesse no post ou na pessoa, Página ou Grupo que compartilhou o post. 4. Previsões sobre como outras pessoas vão interagir com o post se você realizar uma determinada ação, como comentar ou compartilhar um post (META, 2025)

A descrição técnica apresenta cada modelo como instrumento a serviço das preferências do usuário, e a personalização como serviço oferecido pela plataforma. Segundo a própria Meta: "a experiência das pessoas com os produtos da Meta é personalizada com base na atividade delas, porque nem todos curtem as mesmas coisas, e os interesses podem mudar com o tempo" (Meta, 2023).

Essa apresentação técnica constitui o núcleo da *promessa de objetividade algorítmica* no sentido proposto por Gillespie. Ao descrever seus sistemas como respondentes às preferências dos usuários, a Meta desloca a agência, o algoritmo limita-se a refletir o que os usuários desejam ver, se projetando como uma plataforma mediadora neutra entre produtores de conteúdo e suas audiências. A empresa reforça essa construção ao disponibilizar ferramentas como o recurso "Por que estou vendo isso?" e a opção de *Feed* cronológico ("*Feeds*" no Facebook, "*Following*" no Instagram), apresentadas como mecanismos de controle do usuário sobre sua experiência. O *Transparency Center* afirma que "se você não desejar um Feed classificado por algoritmos – ou apenas quiser ver como seria seu Feed sem ele – você pode usar a aba Feeds no Facebook ou selecionar Seguir no Instagram para mudar para um Feed cronológico" (Clegg, 2023). A disponibilização dessas opções assume como demonstração performativa de que o sistema respeita a autonomia do usuário e que, se este opta pelo *Feed* algorítmico, consente com os critérios de classificação da plataforma.

Os dados analisados no Capítulo 4 permitem confrontar essa construção discursiva com os efeitos concretos dos sistemas de classificação. A predição de que o usuário achará determinado conteúdo "relevante e valioso" baseia-se, conforme a própria descrição técnica da Meta, em indicadores comportamentais de interação, como reações, curtidas, comentários, compartilhamentos e tempo de visualização. Esses sinais não mensuram o valor democrático, a acurácia factual ou o impacto social do conteúdo; mensuram a intensidade da reação comportamental que ele provoca. Conteúdos que mobilizam raiva, indignação e celebração vingativa geram mais sinais de engajamento do que análises ponderadas ou reportagens investigativas, conforme demonstrado empiricamente por Milli *et al.* (2025) em sua auditoria

dos sistemas de ranqueamento do Twitter. A promessa de objetividade algorítmica funciona, assim, como mecanismo de desresponsabilização, pois ao apresentar a amplificação de conteúdos celebratórios de violência policial como resposta técnica a preferências dos usuários, a Meta converte uma decisão de *design* (a escolha de otimizar para engajamento comportamental) em dado naturalizado que supostamente refletiria as inclinações espontâneas da sociedade. O argumento circular se completa: o algoritmo amplifica o que gera engajamento; o que gera engajamento aparece como o que os usuários preferem; logo, o algoritmo estaria apenas respondendo às preferências dos usuários, ocultando, no percurso, que é a própria arquitetura do sistema que define quais comportamentos contam como "preferência".

O *entrelaçamento com a prática*, quinta dimensão proposta por Gillespie (2014), designa a relação recursiva que se estabelece entre o processamento matemático e os "cálculos" dos usuários. O autor argumenta que os algoritmos não exercem influência unidirecional sobre as práticas informacionais, mas constituem ciclo no qual os usuários reorientam suas ações para se tornarem *algoritmicamente reconhecíveis*[213], e essa reorientação, por sua vez, alimenta os dados sobre os quais os algoritmos operam. No contexto empírico desta tese, esse entrelaçamento é observável na sofisticação das estratégias narrativas dos influenciadores policiais ao longo das operações analisadas. Entre a Operação Exceptis em 2021 e a Operação Contenção em 2025, observa-se evolução nos formatos e registros utilizados: se no Jacarezinho Gabriel Monteiro concentrava a maior parte do engajamento com publicações relativamente simples, na Contenção múltiplos influenciadores operavam com recursos de edição profissional, colaborações entre perfis, carrosséis de imagens e vídeos produzidos segundo as matrizes das plataformas, formatos curtos, linguagem direta, apelos emocionais calibrados, uso de legendas e enquadramentos visuais otimizados para capturar atenção nos primeiros segundos de exibição. O que se observa é a emergência de um imaginário algorítmico (Bucher, 2018) entre os influenciadores policiais, uma percepção (correta ou não) de que determinados formatos e registros discursivos sobre operações letais são aqueles que o sistema de

[213] Gillespie (2014) argumenta que usuários e produtores de conteúdo reorientam suas práticas de forma a tornarem-se reconhecíveis pelos algoritmos que podem amplificar sua visibilidade. Essa reorientação vai desde estratégias profissionais deliberadas, como a otimização para mecanismos de busca (SEO), até práticas cotidianas como o uso de hashtags no Twitter, que redesenham a expressão do usuário para facilitar sua circulação algorítmica. O autor também registra o movimento inverso: usuários que buscam escapar dos algoritmos, como nos casos de grafia intencional de nomes de artistas para driblar sistemas de detecção de violação de direitos autorais. Gillespie propõe que esse conjunto de táticas não representa necessariamente uma manipulação do sistema, mas uma forma fundamental de orientação dos agentes em relação aos meios de distribuição pelos quais desejam falar, comparável ao modo como assessores de imprensa ajustam seus comunicados para se encaixar nas rotinas jornalísticas. Para o autor, a web e as redes sociais oferecem uma forma análoga de "visibilidade mediada", e tanto produtores quanto usuários obtêm vantagens ao se posicionarem em face desses algoritmos.

recomendação premiará com distribuição ampliada. Esse imaginário, ao orientar as práticas de produção, reconfigura as próprias narrativas sobre violência estatal segundo as lógicas da plataforma.

O *entrelaçamento com a prática* não se restringiu aos influenciadores individuais. A Operação Contenção registrou, pela primeira vez entre as quatro operações analisadas, a presença de páginas oficiais de instituições policiais entre as publicações de maior engajamento: sete das vinte e cinco publicações com mais reações foram produzidas pela PMERJ, pelo BOPE e pela Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro. Os vídeos publicados pela PMERJ sobre a Contenção adotaram formatos curtos, linguagem emocional direta e recursos visuais otimizados, elementos que coincidem com os sinais de engajamento que os modelos de previsão da Meta utilizam para calcular a "relevância" de um conteúdo. A incorporação institucional dessas normas algorítmicas evidencia a relação recursiva descrita por Gillespie, na qual organizações estatais reorientaram suas estratégias comunicacionais para se adequar aos critérios de amplificação da plataforma, borrando a distinção entre comunicação institucional e produção de conteúdo otimizado para engajamento.

O conceito de *públicos calculados*, sexta dimensão proposta por Gillespie (2014), permite avançar na compreensão de como os algoritmos constituem as audiências que recebem narrativas sobre violência policial. Gillespie argumenta que os algoritmos não apenas estruturam as interações dentro de públicos preexistentes, mas produzem coletividades que não existiam antes de serem computadas pela plataforma. Quando a Amazon recomenda um produto adquirido por "clientes como você", ou quando o Facebook define como audiência de um conteúdo "amigos e amigos de amigos", essas plataformas constituem agrupamentos que não correspondem necessariamente a comunidades reais, mas que são performados pelo próprio algoritmo e que, ao serem performados, adquirem efeitos concretos sobre as práticas dos sujeitos (Gillespie, 2014a). No contexto das operações policiais analisadas, é plausível que os algoritmos da Meta tenham levado conteúdos sobre segurança pública para além das audiências preexistentes, como os seguidores dos influenciadores policiais, e constituído públicos calculados em torno desses conteúdos, conectando usuários cujas identidades algorítmicas, nos termos de Cheney-Lippold (2011) já discutidos na análise dos ciclos de antecipação, indicassem receptividade a narrativas sobre violência policial. A publicação de Fahur, analisada anteriormente no âmbito da avaliação de relevância, ilustra também essa produção de públicos. Caso a publicação tenha sido distribuída a usuários que não seguiam o influenciador, o que os dados disponíveis não permitem confirmar, o sistema terá constituído em torno da celebração

da operação um público calculado que não existia como coletividade antes de ser performado pela plataforma. Uma vez formado, um público desse tipo tende a receber conteúdos semelhantes, reforçando as identidades algorítmicas que justificaram a distribuição inicial.

Bucher (2012, 2013, 2018) oferece ferramentas analíticas que permitem compreender a dimensão propriamente política da distribuição de exposição operada por esses sistemas. Em diálogo com a perspectiva de Tufekci sobre o *gatekeeping computacional*[214] a autora propõe que o poder algorítmico nas mídias digitais seja compreendido a partir de uma inversão do modelo panóptico:

> [...] enquanto a arquitetura do Panóptico sujeita todos os indivíduos à visibilidade permanente de forma igualitária, o *EdgeRank* não trata os indivíduos da mesma maneira, priorizando alguns em detrimento de outros. Enquanto a visibilidade, como consequência do arranjo panóptico – o que é comumente entendido como vigilância – é abundante e percebida mais como uma ameaça imposta por poderes externos, a visibilidade no sistema do Facebook funciona, possivelmente, de maneira oposta. A arquitetura algorítmica do *EdgeRank* não impõe automaticamente visibilidade a todos os indivíduos. A visibilidade não é algo onipresente, mas sim algo escasso[215] (Bucher, 2012, p. 1171, tradução própria).

Nos termos de Bucher, o poder algorítmico atua não pela imposição da visibilidade, mas pela administração de sua escassez. A "ameaça de invisibilidade" governa as ações dos sujeitos participativos nas plataformas. O problema não é a possibilidade de ser constantemente observado, mas a possibilidade de desaparecer, de não ser considerado relevante o suficiente para figurar nos *feeds* alheios (Bucher, 2018). Fernanda Bruno (2013), em sua análise das "máquinas de ver" contemporâneas, identifica dinâmica convergente no contexto brasileiro, onde os dispositivos de vigilância digital operam menos pela imposição de um olhar centralizado do que pela distribuição desigual de exposição digital, constituindo regimes escópicos nos quais ser visto é simultaneamente condição de existência social e recurso

---

[214] O conceito *de gatekeeping computacional*, conforme desenvolvido por Zeynep Tufekci, refere-se à mediação automatizada do fluxo informacional por sistemas algorítmicos que operam como "porteiros" da visibilidade nas plataformas digitais. Diferentemente do *gatekeeping* tradicional (exercido por editores e instituições midiáticas identificáveis), esse processo é conduzido por modelos computacionais opacos, dinâmicos e orientados por métricas de engajamento, que selecionam, hierarquizam e recomendam conteúdos de forma personalizada. Tal configuração desloca o controle sobre a circulação de informações para infraestruturas sociotécnicas que não apenas filtram, mas também moldam ativamente as condições de exposição, relevância e alcance dos conteúdos, com implicações significativas para a formação da opinião pública e para a própria estrutura do debate democrático.

[215] Tradução livre de: "*However, whereas the architecture of the Panopticon makes all inmates equally subject to permanent visibility, EdgeRank does not treat subjects equally as it prioritizes some above others. Whereas visibility as a consequence of the panoptic arrangement – what is commonly understood as surveillance – is abundant and experienced more like a threat imposed from outside powers, visibility in the Facebook system arguably works the opposite way. The algorithmic architecture of EdgeRank does not automatically impose visibility. Visibility is not something ubiquitous, but rather something scarce*" (Bucher, 2012, p. 1171).

disputado. A articulação entre a "ameaça de invisibilidade" de Bucher e os regimes de visibilidade analisados por Bruno permite compreender como, no conjunto integrado de serviços da Meta, o alcance opera como capital desigualmente distribuído, cuja alocação é mediada por critérios algorítmicos que privilegiam determinados registros discursivos.

Essa configuração é diretamente observável no material empírico. As comunicações oficiais das instituições policiais nas operações Exceptis e Escudo/Verão, feitas de notas formais e balanços, reuniram muito menos reações do que as publicações de influenciadores que mobilizavam registros emocionais intensos. Na Operação Exceptis, Gabriel Monteiro concentrou catorze das vinte e cinco publicações do ranking geral. Esse descompasso é compatível com o que Bucher (2018) descreve como a lógica do *News Feed*, orientada a exibir o conteúdo com maior probabilidade de gerar curtidas, comentários, compartilhamentos e tempo de visualização. Comunicados burocráticos, desprovidos de apelo emocional, dificilmente alcançam esse limiar.

Bucher (2018) argumenta que o poder algorítmico não se situa exclusivamente na mecânica interna do algoritmo, mas emerge da inter-relação entre o sistema e seus usuários. A autora propõe compreender esse poder como forma imanente, mobilizando explicitamente o quadro foucaultiano para situar os algoritmos não como instrumentos de dominação unilateral, mas como relações de poder que permeiam as interações cotidianas nas plataformas. Os algoritmos da Meta, ao otimizar engajamento e premiar conteúdos que mobilizam intensidade emocional, produzem condições nas quais narrativas de celebração da violência obtêm alcance desproporcionalmente superior, ainda que sem decisão deliberada de estender essas narrativas específicas. O poder algorítmico que opera sobre a circulação de narrativas acerca das operações policiais não se reduz, portanto, à mecânica dos modelos de previsão da Meta, mas constitui relação que emerge da articulação entre as estratégias dos influenciadores, os padrões de interação das audiências e os critérios de classificação da plataforma.

Milli *et al.* (2025) fornecem evidência que permite respaldar essa relação entre algoritmos e amplificação diferencial. Embora a auditoria de Milli *et al.* tenha sido conduzida sobre o algoritmo de ranqueamento do Twitter (atual X), seus achados são analiticamente pertinentes para a análise dos sistemas da Meta por duas razões. Primeiro, os mecanismos de amplificação baseados em engajamento comportamental constituem uma lógica operacional compartilhada por plataformas que competem pela atenção dos usuários segundo modelos de negócio semelhantes. A própria descrição técnica da Meta em seu *Transparency Center*, analisada anteriormente, confirma que seus modelos de previsão se baseiam em sinais de

interação comportamental (curtidas, comentários, compartilhamentos e tempo de visualização) que são funcionalmente equivalentes às métricas de engajamento que Milli *et al.* demonstraram estarem correlacionadas à amplificação de conteúdo emocionalmente carregado e politicamente hostil. A ressalva metodológica, contudo, deve ser explicitada. Os coeficientes específicos de amplificação podem diferir entre plataformas, e a extrapolação dos achados de Milli *et al.* para o sistema integrado de plataformas da Meta deve ser tratada como inferência analógica, não como evidência direta.

Em sua pesquisa, os autores demonstraram que o algoritmo baseado em engajamento aumenta o conteúdo emocionalmente carregado, partidário e hostil em relação a grupos políticos opostos, em comparação com uma linha do tempo cronológica reversa que exibe as mesmas publicações sem intervenção algorítmica. Os autores constataram que o algoritmo amplifica a expressão de raiva, tristeza e ansiedade nos conteúdos selecionados, e que essa amplificação é particularmente acentuada em publicações de natureza política, nas quais a raiva constituiu a emoção predominantemente ampliada (Milli et al., 2025).

As implicações desses achados para o material empírico analisado nesta tese são diretas, ainda que mediadas pela ressalva de que se trata de inferência analógica entre plataformas distintas. As publicações que obtiveram maior engajamento após as operações policiais compartilham um conjunto de características que coincidem com o tipo de conteúdo que algoritmos baseados em engajamento tendem a amplificar, como a polarização moral (divisão entre "heróis" e "bandidos"), a intensidade emocional (raiva, indignação, comoção), a hostilidade intergrupal (ataques a críticos da violência policial, desqualificação das vítimas) e a simplicidade narrativa (enquadramentos que eliminam ambiguidade e oferecem posicionamentos morais inequívocos). O algoritmo, ao detectar padrões de interação intensa, cliques rápidos, comentários extensos, compartilhamentos imediatos, ampliou a distribuição dessas publicações. A distinção proposta por Milli *et al.* entre preferências reveladas e preferências declaradas permite situar essa dinâmica com precisão. O que os algoritmos da Meta interpretam como "relevância" e "valor" corresponde a reações impulsivas capturadas como sinais comportamentais, e não necessariamente ao que os cidadãos brasileiros considerariam valioso para o debate sobre segurança pública se consultados reflexivamente. A otimização para engajamento comportamental produz, assim, uma distorção sistemática na qual a intensidade da reação substitui a qualidade deliberativa como critério de distribuição.

A análise desenvolvida neste subcapítulo permite retornar à proposição de Gillespie segundo a qual os algoritmos constituem hoje uma "lógica central que controla os fluxos de

informação dos quais dependemos, com o poder de possibilitar e atribuir significados, gerenciando como a informação é percebida pelos usuários, a distribuição do sensível" (Gillespie, 2018a apud. Langlois, 2013, p. 97). No contexto das operações policiais de alta letalidade no Brasil, os algoritmos da Meta operam como mediadores que participam da definição de quais narrativas sobre violência estatal alcançam audiências amplas e quais vozes são ampliadas ou silenciadas no debate público. Essa participação não se reduz à determinação tecnológica, os algoritmos não decidem o conteúdo das narrativas nem redigem as publicações dos influenciadores policiais. No entanto, ao estabelecer as condições de projeção sob as quais essas narrativas circulam, ao privilegiar registros discursivos que coincidem com as estratégias dos defensores da violência policial, e ao operar segundo critérios opacos que não estão abertos ao escrutínio público, os algoritmos das plataformas constituem, nos termos de Bucher (2018), agentes que participam da co-construção da realidade social sobre segurança pública.

A convergência entre as seis dimensões de Gillespie, a ameaça de invisibilidade teorizada por Bucher, a opacidade da "sociedade da caixa preta" diagnosticada por Pasquale (2015), e a evidência empírica de Milli *et al.* (2025) sobre a amplificação de conteúdo emocionalmente carregado, configuram um quadro analítico no qual os sistemas algorítmicos são mediadores que participam da construção (e da destruição) das condições de *enlutabilidade* das vidas ceifadas pela violência estatal.

A compreensão dos mecanismos algorítmicos de amplificação, contudo, não esgota a análise das condições sob as quais as narrativas sobre violência policial circulam nas plataformas. Os algoritmos operam no interior de um ecossistema mais amplo de circulação narrativa, no qual a economia da atenção, as dinâmicas de busca de status e as economias de alcance configuram as condições para que determinados discursos se consolidem e outros sejam marginalizados. É a esta dimensão que o próximo subcapítulo se dedica, investigando como as narrativas são coproduzidas na interação entre atores humanos e sistemas algorítmicos e como a economia da atenção participa da construção da realidade sobre letalidade policial.

5.4 Circulação narrativa e economias de visibilidade

O subcapítulo anterior examinou os mecanismos algorítmicos que distribuem visibilidade de forma diferencial, amplificando narrativas de celebração da violência policial e silenciando perspectivas analíticas. Esses mecanismos, contudo, não operam isoladamente. Os algoritmos constituem apenas uma das camadas de um circuito mais amplo de produção e

distribuição de narrativas, no qual as práticas comunicativas dos atores humanos e os modelos de negócio das plataformas, atravessados por disputas de status e projeção, configuram conjuntamente as condições sob as quais a realidade da segurança pública é construída. Este subcapítulo desloca a atenção analítica para esse circuito, mobilizando as contribuições de José van Dijck e Thomas Poell (2013) sobre a lógica das mídias sociais, de Zeynep Tufekci (2013; 2018) sobre agência computacional e capacidade narrativa, de Chris Bail (2021), sobre o prisma das redes sociais, de Sarah Banet-Weiser (2018) sobre *economias de visibilidade* e de Georg Franck (1993, 2018), Tim Wu (2016) e James Williams (2018) sobre a economia da atenção. A premissa teórica que orienta a análise é que as narrativas de plataforma resultam da interação entre práticas comunicativas humanas, sistemas algorítmicos de curadoria e arquiteturas de plataforma que determinam o que ganha presença pública e o que permanece obscurecido (Gillespie, 2014; Bucher, 2018; van Dijck; Poell, 2013).

van Dijck e Poell (2013), ao formularem os princípios da lógica das mídias sociais, fornecem a base que condiciona a distribuição de narrativas nas plataformas. A *programabilidade*, a *popularidade*, a *conectividade* e a *dataficação* constituem as condições que definem quais narrativas podem emergir e quais registros discursivos alcançam projeção algorítmica. Os autores argumentam que "ao longo dos últimos anos, a lógica das redes sociais infiltrou-se gradualmente na lógica dos meios de comunicação de massa, por vezes reforçando-a, por vezes enfraquecendo-a ou substituindo partes dela"[216] (van Dijck; Poell, 2013, p. 11, tradução própria), produzindo configurações híbridas nas quais distintas formas de mediação coexistem e se condicionam mutuamente. Essa perspectiva é produtiva para a análise aqui proposta na medida em que as narrativas sobre operações policiais de alta letalidade não nascem nas plataformas, mas são reconfiguradas ao ingressar nesse ambiente. A coletiva de imprensa do governador Castro se torna publicação de Instagram otimizada para engajamento; o luto institucional pelos policiais mortos se torna carrossel de imagens com narrativa heroica; o comentário moderado de Luciano Huck na televisão torna-se o pivô de respostas de diversos influenciadores, que convergem no mesmo alvo e somam centenas de milhares de reações. Como um rio que muda de cor ao atravessar terrenos minerais distintos, a narrativa que ingressa na plataforma adquire propriedades que não possuía em seu contexto de origem: alcance, intensidade emocional, capacidade de mobilização.

[216] Tradução livre de: "*Over the past years, social media logic has gradually infiltrated mass media logic, sometimes enhancing it, sometimes undercutting or replacing parts of it*" (Van Dijck; Poell, 2013, p. 11).

Os dados empíricos do Capítulo 4 permitem documentar como a lógica das mídias sociais condicionou a distribuição narrativa sobre cada uma das operações analisadas. Na Operação Exceptis, a programabilidade operou de forma concentrada em torno de Gabriel Monteiro, cuja compreensão das convenções da plataforma lhe permitiu concentrar parcela desproporcional do engajamento, conforme analisado nos subcapítulos anteriores. Na Operação Contenção, quatro anos depois, a programabilidade operou de forma distribuída e coordenada. Uma rede de influenciadores utilizava publicações em *collab* (recurso que faz a mesma publicação aparecer simultaneamente nos perfis de múltiplos autores), slogans compartilhados e estratégias coordenadas de ocupação do espaço digital. A emergência inédita das páginas oficiais entre as publicações de maior engajamento na Contenção (sete das vinte e cinco publicações) constitui o dado mais revelador dessa evolução. As publicações oficiais da PMERJ e do BOPE que prestavam homenagem individualizada a cada policial morto, organizadas em carrosséis de imagens e vídeos de tributo, e a publicação colaborativa coordenada pelo secretário Felipe Curi entre múltiplas agências da Polícia Civil diferiam qualitativamente das comunicações institucionais observadas nas operações anteriores. Esses conteúdos foram produzidos segundo regime que incorporava as convenções das plataformas, combinando formato visual com apelo emocional e narrativas personalizadas, sem abandonar a chancela institucional. Nos termos de Gillespie (Gillespie, 2014, 2018b), as instituições tornaram-se algoritmicamente reconhecíveis, adaptando suas práticas comunicacionais ao regime procedimental que governa a distribuição de projeção nas plataformas. A circulação narrativa sobre a Contenção resultou, assim, de uma convergência entre influenciadores individuais que dominavam os códigos algorítmicos desde operações anteriores e instituições que progressivamente aprenderam a operar segundo essas mesmas regras.

A contribuição de Tufekci (2015, 2017, 2018) permite situar a distribuição de narrativas nas plataformas em perspectiva que articula agência computacional, capacidade narrativa e respostas políticas. Em *Twitter and Tear Gas*, Tufekci (2017) desenvolve uma teoria baseada na distinção entre sinais e capacidades, argumentando que os movimentos sociais utilizam plataformas digitais para construir *capacidade narrativa* (a habilidade de enquadrar uma situação e disseminar esse enquadramento), *capacidade disruptiva* (a habilidade de interromper o funcionamento normal das instituições) e *capacidade eleitoral* (a habilidade de influenciar processos políticos formais). A autora argumenta que as plataformas digitais permitem construir capacidade narrativa com velocidade sem precedentes, mas que essa velocidade frequentemente mascara a fragilidade das outras formas de capacidade. Os dados empíricos desta tese sugerem

que o esquema analítico de Tufekci pode ser invertido para compreender movimentos de legitimação da violência estatal. Os influenciadores policiais e as páginas institucionais construíram, ao longo das quatro operações analisadas, as três formas de *capacidade* descritas pela autora, valendo-se das mesmas estratégias que Tufekci examina nos movimentos de contestação, porém empregadas sistematicamente para suprimir vozes críticas e consolidar a violência estatal como política legítima.

A *capacidade narrativa* é a mais evidente. Grande parte das publicações mapeadas em 67 perfis constitui um aparato de produção discursiva que enquadra operações policiais letais como guerra legítima contra o narcoterrorismo, construindo heróis (policiais mortos), vilões (moradores de favelas classificados como criminosos) e traidores (críticos da operação). Esse enquadramento funciona também por deslegitimização. Paulo Bilynskyj afirmou que Luciano Huck "está na Rede Globo defendendo o governo que é a favor de bandido" e que a pesquisadora Jacqueline Muniz "se esconde atrás de um diploma", equiparando credencial acadêmica a má-fé e ataque pessoal à aparência física da pesquisadora. A desqualificação dos críticos integra a construção do enquadramento: quem questiona a letalidade é desonesto ou conivente.

A *capacidade disruptiva* manifestou-se na dimensão propriamente institucional. A narrativa coordenada dos influenciadores e das páginas governamentais produziu ambiente discursivo que respaldou o impedimento do acesso da Defensoria Pública às perícias necroscópicas no Instituto Médico-Legal durante a Operação Contenção. Em entrevista coletiva, o secretário Felipe Curi negou que a Defensoria tivesse sido impedida de acessar o IML e atribuiu a denúncia a “uma minoria lacradora que quer chamar a atenção”, fala que desqualificava uma instituição constitucional no exercício de sua função de fiscalização.

A *capacidade eleitoral* aparece na coincidência entre alcance narrativo e ganho de capital político. A avaliação positiva do governo Cláudio Castro na segurança pública passou de 22%, em agosto, para 39% após a operação (G1, 2025c). Nos dez dias seguintes à operação, dezoito propostas legislativas sobre segurança foram protocoladas no Congresso Nacional, sete governadores reuniram-se no Rio de Janeiro para expressar apoio à política adotada e o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, articulou campanha para classificar facções criminosas como organizações terroristas. A dimensão desse processo, em que exposição digital se converte em mandatos eletivos e em comandos de operações, será analisada em profundidade no subcapítulo 5.5.

A contribuição mais relevante de Tufekci para esta análise encontra-se, contudo, em seu artigo *Algorithmic Harms Beyond Facebook and Google: Emergent Challenges of Computational Agency* (Tufekci, 2015), no qual documenta a supressão algorítmica pelo Facebook das notícias sobre os protestos de Ferguson em 2014[217]. Tufekci relata que, enquanto o Twitter, que à época organizava seu feed cronologicamente, permitiu a emergência dos protestos como tema nacional através de milhões de publicações de cidadãos, o algoritmo do Facebook decidiu que essas notícias não atendiam seus critérios de "relevância" e as substituiu por conteúdos sobre o "desafio do balde de gelo"[218]. A autora identifica que "dois regimes editoriais aparentemente diferentes, um algorítmico (Facebook) e outro editado por humanos (mídia tradicional), convergiram para uma supressão eficaz de uma questão que mais tarde seria levada ao cenário nacional"[219] (Tufekci, 2015, p. 214, tradução própria). A autora argumenta que sem a existência de uma plataforma alternativa sem filtragem algorítmica e com alcance suficiente, a conversa sobre responsabilização policial e relações raciais poderia nunca ter saído de Ferguson.

No caso de Ferguson, Tufekci (2015) pôde contrastar o que circulava em uma plataforma sem filtragem algorítmica com o que o Facebook exibia, e encontrou neste a supressão de narrativas de protesto contra violência policial. A coleta desta tese não permite um contraste desse tipo. O que ela registra é que as publicações de maior engajamento sobre as operações brasileiras reúnem os traços que sistemas orientados por engajamento tendem a favorecer, o que torna plausível que a agência computacional, nos termos de Tufekci (2015), tenha operado aqui no sentido inverso, dando fôlego a narrativas de celebração da violência policial. A diferença reside no fato de que os conteúdos que celebram a violência policial se adequam às dinâmicas de engajamento dos algoritmos da Meta, pois são emocionalmente intensos, polarizantes, formulados em registros que estimulam reações. Os conteúdos que documentam violações de direitos, que apresentam nuances, que demandam reflexão sobre responsabilidade institucional, são desfavorecidos por essas mesmas dinâmicas. O caso de Ferguson e o caso brasileiro

[217] Os protestos de Ferguson, ocorridos em 2014 na cidade de Ferguson (EUA), tiveram início após a morte do jovem negro desarmado Michael Brown, baleado por um policial branco, Darren Wilson. O episódio desencadeou uma série de manifestações contra a violência policial e o racismo estrutural nos Estados Unidos, algumas das quais foram marcadas por confrontos com as forças de segurança. Os protestos ganharam repercussão nacional e internacional, impulsionando o fortalecimento do movimento *Black Lives Matter*.

[218] O desafio do balde de gelo (*ice bucket challenge*) foi uma campanha viral iniciada em 2014 com o objetivo de promover a conscientização e arrecadar recursos para a pesquisa da Esclerose lateral amiotrófica (ELA), doença neurodegenerativa progressiva. A dinâmica consistia em despejar um balde de água com gelo sobre si, publicar o vídeo nas redes sociais e desafiar outras pessoas a repetir o gesto ou realizar uma doação.

[219] Tradução livre de "*Two seemingly different editorial regimes, one algorithmic and one edited by humans, had converged to an effective suppression of an issue that would later be pushed onto the national stage*" (Tufekci, 2015, p. 214).

constituem expressões do mesmo fenômeno descrito por Tufekci, a moldagem algorítmica da ecologia informacional cívica, operando em contextos distintos. Em ambos, o algoritmo do Facebook (agora Meta) opera segundo uma noção de relevância que é incompatível com a complexidade que a deliberação democrática sobre violência estatal exige.

Essa moldagem algorítmica, contudo, não age sobre sujeitos passivos. Bail (2021) introduz a dimensão que completa o quadro ao deslocar a atenção para os comportamentos humanos que as plataformas potencializam e que, por sua vez, retroalimentam a seleção algorítmica. Em *Breaking the Social Media Prism* (2021), o autor argumenta que as redes sociais funcionam como prismas que refratam e distorcem as identidades e as percepções que os usuários têm de si mesmos e dos outros (Bail, 2021). Embasado em pesquisa experimental, Bail indica que a exposição a visões opostas nas redes sociais pode, contra o que a intuição sugere, aumentar a polarização em vez de reduzi-la. A razão reside no fato de que as plataformas potencializam motivações de status social e conexão, transformando a expressão política em performance identitária na qual a radicalização gera recompensas na forma de seguidores, curtidas e reconhecimento do grupo. O prisma das redes sociais empurra os extremistas para posições cada vez mais radicais por dois processos interligados: a normalização do extremismo, na medida em que as interações repetidas com pessoas que compartilham visões radicais criam percepção de unanimidade, e a distorção das identidades do campo oposto, na medida em que os extremistas tendem a interagir com os membros mais radicais do campo adversário, construindo imagem distorcida de todo o campo (Bail, 2021; Merton, 1976).

Os dados do Capítulo 4 oferecem evidências da operação desse prisma no campo da segurança pública brasileira. O que Tufekci (2015) descreve como moldagem algorítmica e Bail como refração por busca de status convergem empiricamente nas publicações de maior engajamento sobre a Operação Contenção. Palumbo publica a legenda "Chacina? NÃO! Foi FAXINA em legítima defesa!" e, em outro vídeo, afirma que "mataram é pouco". Bilynskyj exibe uma camiseta com o slogan da faxina, e Nantes celebra ter votado contra um minuto de silêncio por “crimin0sos”. Cada publicação parece disputar o registro mais duro, como se a régua da atenção subisse a cada lance. Quando as duas publicações de Palumbo no Instagram somam mais de 600 mil curtidas, a plataforma sinaliza aos demais perfis que esse patamar de radicalidade rende projeção. A pesquisa de Bail (2021) permite compreender que esse ciclo se sustenta pelas recompensas de status que a plataforma distribui na forma de métricas de interação, funcionando como motor de radicalização narrativa no qual cada ator busca posicionar-se como o mais autêntico e o mais alinhado com a posição do grupo.

O prisma descrito por Bail ilumina também o silenciamento dos moderados. As plataformas amplificam extremistas e, simultaneamente, desincentivam a participação política de quem percebe pouco a ganhar em um ambiente dominado pela polarização. Bail sustenta esse argumento com dois dados. Em 2016, apenas 3% dos americanos se diziam "extremamente liberais" e outros 3% "extremamente conservadores", e em pesquisa do *Pew Research Center* de 2018 55% dos republicanos descreviam o Partido Democrata como "extremamente liberal", enquanto pouco mais de um terço dos democratas via o Partido Republicano como "extremamente conservador" (Bail, 2021). Yudkin, Hawkins e Dixon (2019) denominaram esse fenômeno *lacuna de percepção* (*perception gap*), que designa a distância entre o que os membros de um campo político de fato pensam e o que o campo adversário supõe que eles pensem. Posicionar-se com nuance expõe o ator a ataques que excedem em volume qualquer recompensa que a moderação possa oferecer, o que retira os moderados do espaço público digital e amplia ainda mais o espaço ocupado pelos extremos.

A análise de Bail permite compreender *quem* ganha e *quem* perde projeção na plataforma. A compreensão de *por que* certas narrativas circulam com mais facilidade do que outras exige, porém, um deslocamento analítico das dinâmicas de status para as economias que as sustentam. É nesse ponto que as contribuições de Banet-Weiser (2018) sobre *economias de visibilidade* e de Franck (1993, 2018), Wu (2016) e Williams (2018) sobre a economia da atenção se articulam com o prisma de Bail para compor um quadro integrado.

Banet-Weiser (2018) propõe que nas plataformas de mídia em rede a presença digital atua como moeda política, um recurso disputado que pode ser acumulado, investido e convertido em outras formas de capital. A autora desenvolve o conceito de *economias de visibilidade* (*economies of visibility*), estendendo para o contexto das plataformas digitais a formulação original de Robyn Wiegman (1995), que em *American Anatomies* definiu *economias de visibilidade* como a epistemologia do visual que subjaz às construções de raça e gênero. Em Wiegman, a noção designa o processo pelo qual a diferença racial e de gênero é inscrita nos corpos e tornada "visível" segundo regimes historicamente constituídos. Banet-Weiser transporta esse conceito para o ambiente das mídias sociais e argumenta que, em tais economias, tornar-se visível não garante que relações desiguais de poder sejam desafiadas. Ao contrário, as expressões que circulam com maior facilidade são precisamente aquelas que não perturbam as configurações vigentes, de modo que o alcance de certas imagens e práticas pressupõe o apagamento de outras. Como argumenta Banet-Weiser "para que algumas imagens

e práticas se tornem visíveis, outras devem ser tornadas invisíveis"[220] (Banet-Weiser, 2018, p. 11). A visibilidade, nos termos da autora, não é estado estável: ela exige expansão contínua, em regime que replica a dinâmica de mercados.

Essa perspectiva ilumina um padrão empírico central que a análise algorítmica e o prisma de Bail tratam parcialmente. A celebração da letalidade policial alcança projeção em sintonia com as configurações vigentes de poder. Ela confirma a legitimidade da ação policial, ratifica hierarquias de valor entre vidas e encontra eco em uma disposição punitiva com respaldo amplo na sociedade brasileira, inclusive entre moradores de favelas do município do Rio de Janeiro, dos quais 87,6% declararam aprovar a Operação Contenção em pesquisa da AtlasIntel (AtlasIntel, 2025, p. 8). A narrativa que questiona a legitimidade da operação e nomeia execuções sumárias desafia essas configurações e ocupa as margens da economia de visibilidade nos perfis analisados, com menos interação e menos recompensas de status. É provável que receba também menos distribuição algorítmica, hipótese que os dados desta tese não permitem medir. As dimensões que Bail e Tufekci analisam separadamente (o prisma comportamental e a moldagem algorítmica) operam *dentro* dessa economia de visibilidade como seus mecanismos constitutivos: o prisma alimenta a economia ao premiar com status os conteúdos que reforçam o existente, e o algoritmo a executa ao distribuir projeção segundo métricas de engajamento que privilegiam esses mesmos conteúdos.

A economia de visibilidade analisada por Banet-Weiser vigora, contudo, no interior de uma economia mais ampla cuja teoria fundacional foi formulada por Georg Franck. Em *Ökonomie der Aufmerksamkeit* (*The Economy of Attention)*[221], Franck (1993, 2018) argumenta que a atenção constitui forma de capital que funciona de maneira análoga ao dinheiro: ela se torna abstrata, comparável, quantificável e mensurável na forma de cifras de circulação, classificações, curtidas, visualizações e seguidores. A mensuração da atenção não se limita a registrar quantidade de capital atencional previamente existente: as próprias métricas de quantificação passam a integrar o capital, de modo que o número de seguidores de um perfil ou as visualizações de um vídeo ampliam, por si mesmos, o valor atencional do ator. Franck propõe que vivemos em era de "capitalismo mental" na qual o domínio das ideias se tornou a força econômica motora, e na qual os meios de comunicação funcionam como bolsas de valores do

[220] Tradução livre de: "*in order for some images and practices to become visible, others must be rendered invisible*" (Banet-Weiser, 2018, p. 11).

[221] O artigo de 2018 no *Journal of Sociology* é uma tradução revisada do artigo original alemão de 1993, "*Ökonomie der Aufmerksamkeit*", publicado na revista Merkur (v. 47, n. 9/10, p. 748-761). O livro *Ökonomie der Aufmerksamkeit: Ein Entwurf* (Carl Hanser, 1998) é obra distinta: uma versão expandida e aprofundada dos argumentos do artigo original de 1993.

capital atencional, coletando e redistribuindo atenção em escala industrial. van Krieken (2018) identifica quatro elementos centrais da teoria de Franck: o desejo humano por atenção, os paralelismos entre atenção e dinheiro, o caráter autorreprodutivo do capital atencional (atenção gera mais atenção, assim como capital gera juros) e o impulso expansivo para que cada indivíduo se torne uma marca pessoal (*branding*) no interior do capitalismo mental. van Krieken destaca ainda que a distribuição desigual de atenção produz nova forma de estratificação social entre aqueles que recebem excedente de atenção e aqueles que permanecem em déficit atencional.

Os influenciadores policiais documentados na pesquisa são acumuladores de capital atencional que operam segundo essa dinâmica: cada publicação sobre violência policial constitui uma transação na qual o conteúdo é oferecido em troca de atenção, imediatamente convertida em capital mensurável (seguidores, curtidas, visualizações) e reinvestida em publicações subsequentes. O caráter autorreprodutivo do capital atencional, enfatizado por van Krieken (2018), explica a concentração progressiva documentada no Capítulo 4: o influenciador que alcança engajamento elevado em uma publicação dispõe de capital atencional que atrai mais atenção, que gera mais seguidores, que ampliam o alcance da publicação seguinte, em dinâmica de acumulação cumulativa. A violência policial funciona, nesse mercado atencional, como ativo de alta rentabilidade. Operações letais geram picos de atenção que podem ser capturados, acumulados e convertidos por atores posicionados para esse fim.

Wu (2016) situa essa economia da atenção em perspectiva histórica ao reconstituir a trajetória das indústrias dedicadas a capturar e comercializar atenção humana, dos jornais de centavos do século XIX[222] ao Facebook. O modelo de negócios dos "mercadores de atenção" repousa sobre contrato com o público que se repete desde a invenção da publicidade de massa: conteúdo gratuito é oferecido em troca de atenção, que é revendida a anunciantes. Wu (2016) argumenta que a estratégia vencedora, desde o início, consistiu em buscar tempos e espaços anteriormente protegidos da exploração comercial, capturando parcelas da consciência humana que não haviam sido incorporadas ao circuito mercantil. As plataformas da Meta representam, nessa genealogia, a extensão mais recente desse modelo: ao oferecer redes de sociabilidade, ferramentas de comunicação e acesso à informação sem custo monetário, capturam a atenção de bilhões de usuários e a revendem a anunciantes em mercado publicitário no qual a empresa

[222] Os *penny press* eram jornais vendidos por um centavo nos Estados Unidos a partir da década de 1830. Antes deles, os jornais eram voltados para elites comerciais e políticas, vendidos por assinatura. A inovação do *penny press* foi tornar o jornal acessível às classes populares urbanas por preço irrisório, o que expandiu enormemente a circulação.

faturou US$ 160,6 bilhões em 2024 (Meta, 2025). Essa perspectiva é indispensável para compreender por que o algoritmo da Meta privilegia conteúdos que maximizam engajamento: a plataforma opera segundo modelo de negócios que depende da extração da maior quantidade possível de atenção para revenda. As publicações que celebram operações letais com linguagem emocional intensa, registros polarizantes e slogans provocativos são, nos termos de Wu (2016), as que extraem mais atenção por unidade de conteúdo, e, portanto, as mais rentáveis para a plataforma, independentemente de seus efeitos sobre o debate democrático.

Williams (2018) acrescenta a essa genealogia uma dimensão que nem Franck nem Wu desenvolvem: as consequências políticas da economia da atenção para a deliberação democrática. Em *Stand out of our light: Freedom and resistance in the attention economy* (2018), Williams argumenta que os sistemas de persuasão inteligente das plataformas digitais comprometem a atenção humana em três níveis distintos: a atenção do fazer (a capacidade de conduzir tarefas cotidianas sem distração), a atenção do ser (a capacidade de perseguir objetivos de longo prazo e manter a autodireção) e a atenção do saber (a capacidade de reflexão, metacognição e orientação por valores duradouros). O argumento de Williams é que quando a maioria das pessoas em uma sociedade utiliza um produto projetado para capturar e redirecionar a atenção, o resultado transcende a escala individual: o que está em jogo são os interesses compartilhados, os propósitos comuns e a capacidade coletiva de deliberação política (Williams, 2018). Aplicada ao contexto desta tese, a contribuição de Williams permite formular com mais precisão o que está em risco quando a atenção pública sobre violência policial é moldada por plataformas cujo modelo de negócios depende da captura atencional. A economia da atenção descrita por Franck e Wu não apenas redistribui projeção de forma assimétrica: ela corrói, nos termos de Williams, a capacidade coletiva de sustentar a reflexão que a deliberação democrática sobre violência estatal exige.

A análise da circulação narrativa mediada por plataformas revela, em síntese, que a construção da realidade sobre operações policiais de alta letalidade obedece a um regime integrado no qual múltiplas dimensões se reforçam mutuamente. As narrativas são coproduzidas na interação entre atores humanos e algoritmos, circulam segundo as convenções da lógica das mídias sociais (van Dijck; Poell, 2013), são moldadas pela agência computacional que suprime complexidade e amplifica polarização (Tufekci, 2015; 2017), se consolidam pela refração do prisma que recompensa o extremismo e silencia a moderação (Bail, 2021), se distribuem segundo economia de visibilidade que privilegia o que reforça configurações vigentes de poder (Banet-Weiser, 2018), e operam no interior de economia da atenção cujos

imperativos de extração comprometem as capacidades deliberativas da democracia (Franck, 1993, 2018; Williams, 2018; Wu, 2016). A narrativa sobre letalidade policial que prevalece no espaço público digital brasileiro resulta da coprodução entre arquiteturas algorítmicas, economias de atenção e presença pública, e performances identitárias que se retroalimentam em ciclo cuja interrupção escapa ao controle de qualquer ator individual.

As dinâmicas de circulação narrativa e as *economias de visibilidade* analisadas neste subcapítulo produzem, contudo, efeitos que transcendem o plano comunicacional. Os diferentes atores que participam desse circuito obtêm, através de sua atuação nas plataformas, ganhos que operam em múltiplas dimensões: simbólica, econômica, política e social. A compreensão de como a construção mediada da violência policial persiste nas plataformas analisadas exige, portanto, uma análise das formas de capital que cada categoria de ator acumula e converte através de sua participação neste sistema. É a essa análise que o próximo subcapítulo se dedica.

5.5 Ganhos mútuos na midiatização da violência policial

Este subcapítulo desloca a atenção para uma dimensão que perpassa todas as anteriores, mas que exige um tratamento específico, os ganhos simbólicos, políticos e econômicos que cada categoria de ator obtém através de sua participação neste sistema, os mecanismos de conversão entre essas diferentes formas de ganho e as redes de relações que operam transversalmente em cada uma dessas dimensões. A compreensão desses ganhos revela uma economia política na qual benefícios mútuos se retroalimentam e consolidam configurações de poder que normalizam a letalidade estatal.

A noção de ganho aqui empregada vai além da dimensão monetária e organiza-se em três eixos analíticos: a *dimensão simbólica*, relativa à acumulação de autoridade, legitimidade e reconhecimento; a *dimensão política*, relativa à capacidade de influenciar processos decisórios e construir apoio para determinadas políticas; e a *dimensão econômica*, relativa à monetização direta ou indireta de posições no campo digital. Essas dimensões não operam de forma isolada. Em *The Forms of Capital*, Bourdieu (1986) argumenta que as diferentes formas de capital são conversíveis entre si através de mecanismos específicos, e que agentes que acumulam recursos em uma dimensão podem convertê-los em vantagens em outras. O capital simbólico, como dimensão transversal, opera em todas essas conversões. É a forma assumida pelas demais espécies de capital quando reconhecidas como legítimas, o que pressupõe, como

Bourdieu formula, o *desconhecimento*[223] (*méconnaissance*) das condições arbitrárias de sua produção (Bourdieu, 1986, p. 252). As redes de relações e pertencimentos, que Bourdieu designa como *capital social*, não constituem aqui uma quarta dimensão analítica, mas operam transversalmente nas três dimensões identificadas. É através de redes que a autoridade simbólica se dissemina, que o apoio político se consolida e que oportunidades econômicas se materializam. No contexto das plataformas analisadas, a conversibilidade entre essas dimensões se torna visível. O engajamento digital acumulado por influenciadores policiais converte-se em autoridade pública sobre segurança, em candidaturas eleitorais viáveis e em contratos comerciais; a legitimação narrativa obtida por instituições policiais converte-se em apoio popular que protege políticas de alta letalidade; a monetização alcançada por páginas não oficiais depende da autoridade percebida que essas páginas constroem junto às suas audiências.

As páginas oficiais de instituições policiais obtêm, através de sua atuação virtual, ganhos que operam primordialmente nas dimensões simbólica e política. O ganho simbólico consiste na capacidade de influenciar as narrativas públicas sobre operações policiais, particularmente aquelas caracterizadas por alta letalidade. Quando a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro publica em seu perfil oficial do Instagram conteúdos sobre a Operação Contenção, participa da construção de enquadramentos que apresentam a operação como uma vitória institucional. A análise empírica do Capítulo 4 revelou que durante a Contenção as páginas oficiais conseguiram pela primeira vez figurar entre os conteúdos de maior engajamento, conforme analisado no subcapítulo 5.4 no contexto da emergência de instituições "algoritmicamente reconhecíveis" (Gillespie, 2014, 2018a). Esse desempenho contrasta com operações anteriores, nas quais instituições oficiais não alcançaram projeção comparável, e sugere aprendizado institucional sobre como operar segundo as dinâmicas algorítmicas das plataformas. Taina Bucher (2018, p. 94) descreve os algoritmos como presenças sentidas no cotidiano, dotadas da capacidade de afetar e de ser afetadas, e mais adiante atribui ao imaginário algorítmico um "poder produtivo e afetivo"[224] (Bucher, 2018, p. 115, tradução própria), já que aquilo que os usuários acreditam sobre o sistema retorna a ele e passa a orientar seu funcionamento. O aprendizado institucional das polícias pode ser lido nessa chave. Como um

[223] O conceito de *méconnaissance* (desconhecimento) é central na teoria de Bourdieu sobre o funcionamento do poder simbólico. Em *The Forms of Capital*, o autor argumenta que as formas não econômicas de capital produzem seus efeitos específicos na medida em que ocultam, inclusive de seus próprios detentores, as condições de sua produção (Bourdieu, 1986, p. 252). A noção é desenvolvida de modo mais extenso em *Outline of a Theory of Practice* (1977) e em *Language and Symbolic Power* (1991), onde o *desconhecimento* é teorizado como condição de possibilidade do exercício do poder simbólico.

[224] Tradução livre de: "*the productive and affective power that these imaginings have*" (Bucher, 2018, p. 115).

orador que fala ao mesmo tempo para a plateia e para o microfone, as corporações passaram a escrever para seguidores e para o sistema de classificação, ajustando suas comunicações à linguagem afetiva que imaginam ser recompensada e produzindo conteúdos progressivamente mais emocionais e compatíveis com os registros narrativos que o sistema amplifica.

O ganho político das instituições policiais manifesta-se na capacidade de construir apoio popular direto para políticas de segurança caracterizadas por altos níveis de letalidade, contornando mediações institucionais tradicionais como imprensa, sistema político e organizações da sociedade civil. As instituições policiais, ao participarem da produção e circulação dessas narrativas através de seus canais oficiais, convertem engajamento digital em apoio político que protege autoridades e agentes de responsabilizações, facilita aprovação de orçamentos favoráveis às corporações e consolida modelos de policiamento baseados no confronto. A dinâmica entre *estabelecidos e outsiders*[225], analisada por Elias e Scotson (2000, 2010), oferece uma chave de leitura para esse processo. Os autores argumentam que a coesão de um grupo estabelecido depende tanto da afirmação de características positivas próprias quanto da estigmatização de grupos externos apresentados como ameaças, e que o instrumento central dessa dupla construção é a *fofoca laudatória* (sobre o grupo) e *depreciativa* (sobre os *outsiders*), que circula pelas redes de sociabilidade do grupo e consolida fronteiras simbólicas. As páginas oficiais afirmam o carisma policial através de narrativas de heroísmo e sacrifício, analisadas no subcapítulo 5.1 como *regime de produção de vidas não enlutáveis*, enquanto estigmatizam moradores das periferias como ameaças que justificam níveis elevados de violência, conforme examinado no subcapítulo 5.2 através das categorias de Mbembe, Agamben e Wacquant. A circulação de slogans como "Chacina não, faxina!" entre influenciadores funciona como *a fofoca grupal* descrita por Elias e Scotson (2010), reforçando a coesão do grupo e marcando a fronteira com os *outsiders*, agora em escala amplificada pelas métricas de engajamento.

O pronunciamento do secretário de Polícia Civil do Rio de Janeiro, Felipe Curi, discutido no subcapítulo 5.1 e na seção 4.6, revela uma dimensão corporativa dos ganhos institucionais quando lido sob a ótica das formas de capital. Ao anunciar que o governador "enviou para a ALERJ um projeto de lei" garantindo que "os policiais que sofrerem acidente

[225] A pesquisa de Elias e Scotson (2000) analisa as relações de poder entre dois grupos de moradores de uma pequena comunidade industrial inglesa, contexto evidentemente distinto do que esta tese examina. O que se mobiliza aqui são as categorias analíticas formuladas pelos autores, em particular os conceitos de carisma de grupo, estigmatização dos outsiders e o papel da fofoca como mecanismo de coesão e demarcação de fronteiras simbólicas, que se revelam produtivos para pensar as dinâmicas de pertencimento e exclusão que operam no circuito digital da segurança pública brasileira.

de serviço e se aposentarem por invalidez receberão vencimentos integrais, com paridade, e serão promovidos uma classe acima", Curi aproximou, numa mesma fala, a defesa da operação e a promessa de benefícios previdenciários. O gesto tem a forma de um pacto, no qual a lealdade da tropa recebe como contrapartida a proteção material do Estado, e a plataforma oferece o palco onde esse pacto é encenado para centenas de milhares de espectadores.

As páginas não oficiais vinculadas à temática da segurança pública operam em posição distinta, caracterizada pela combinação de proximidade com a autoridade policial e ausência de responsabilização institucional. As treze páginas analisadas acumulam audiências que ultrapassam 7 milhões de seguidores, produzindo e circulando conteúdos sobre operações policiais que celebram ações letais e mobilizam narrativas heroicas. Estas páginas não são oficialmente vinculadas às instituições, não estão submetidas aos protocolos comunicacionais que ainda constrangem minimamente as comunicações institucionais e não respondem a mecanismos de controle democrático. Operam, contudo, com legitimidade derivada de sua proximidade percebida com o universo policial, mobilizando estéticas e linguagens que as posicionam como fontes autorizadas sobre segurança pública. Sua liberdade operacional constitui vantagem na economia da atenção analisada no subcapítulo anterior, pois podem celebrar operações letais de forma mais explícita que páginas oficiais, desqualificar críticos com agressividade que seria problemática em comunicações institucionais e mobilizar registros discursivos que seriam juridicamente contestáveis se emanassem de canais oficiais. Conteúdos que apresentam operações letais exclusivamente através de enquadramentos celebratórios, omitindo informações sobre mortes de civis ou questionamentos jurídicos, geram mais engajamento e alcançam mais exposição precisamente porque são menos constrangidos por normas de responsabilidade. A monetização dessas páginas segue múltiplas estratégias, que incluem parcerias comerciais com marcas de suplementos alimentares e *e-commerces* de vestuário, além da oferta de cursos voltados ao ingresso na carreira militar. Dados constituem a matéria-prima da economia digital, conforme argumenta Srnicek (2017), e as páginas que capturam atenção de milhões de usuários geram volume correspondente de dados conversíveis em valor econômico. A dimensão política dessas páginas manifesta-se na capacidade de influenciar o debate público sobre segurança sem estarem formalmente posicionadas no campo político ou institucional. Ao produzirem narrativas que normalizam violência policial e estigmatizam populações periféricas, participam da construção de consensos que facilitam a implementação de políticas de violência.

Os influenciadores digitais especializados no campo da segurança pública representam o caso central de acumulação e conversão de capital no circuito digital da Meta. Influenciadores monopolizam parcelas significativas dos fluxos de atenção sobre operações policiais, alcançando dezenas de milhões de visualizações. A dinâmica de concentração do capital atencional, analisada no subcapítulo anterior através de Franck (1993, 2018) e van Krieken (2018), adquire aqui sua expressão mais concreta. Esses atores acumulam capital simbólico por meio de redes de seguidores mobilizáveis e de conhecimento prático das convenções algorítmicas, que convertem sistematicamente em ganhos econômicos e políticos.

A monetização policial nas plataformas digitais opera por múltiplas vias. A mais direta é a captura de receita publicitária em canais de vídeo. Em Pernambuco, canais de policiais militares como Águia 95 (914 mil inscritos), Águia em Ação (320 mil inscritos) e Olhos de Águia (241 mil inscritos) produzem conteúdos espetacularizados de operações policiais com bordões, vinhetas e trilhas sonoras dramáticas, cujos vídeos exibem anúncios publicitários indicando monetização ativa, ao ponto de a Corregedoria da Secretaria de Defesa Social informar estar monitorando a prática (Lucas, 2023). Em São Paulo, o canal "Sd Marcelo" (842 mil inscritos no YouTube, com selo de conta verificada) mantinha anúncios em seus vídeos seis meses após a PM paulista ter proibido a monetização de conteúdos vinculados à corporação (Mendonça, 2022). Uma segunda via de monetização é a construção de parcerias comerciais e a venda de produtos derivados da autoridade policial percebida. O soldado Felipe Joaquim utilizava seu perfil no Instagram para divulgar "parceiros comerciais", entre eles uma página que vendia materiais para concurseiros interessados em ingressar na polícia (Mendonça, 2022). A ex-policial civil Gabriela Queiroz posicionou-se nas redes como "coach para concursos" (Szabatura, 2022). O Delegado da Cunha, com 3,3 milhões de inscritos no YouTube e 2,2 milhões de seguidores no Instagram à época da reportagem, ilustra a escala que esses perfis podem alcançar (Szabatura, 2022). Como avaliou Rafael Alcadipani, "o que acontece é o uso de um bem público, como armas e viaturas, para promoção pessoal. Algumas pessoas monetarizando canais, outras vendendo cursos" (Mendes, 2021). Os perfis focados primordialmente em proteção animal evidenciam uma terceira via, onde influenciadores policiais diversificam suas estratégias de conteúdo para construir personas que transcendem o campo da segurança, expandindo possibilidades de monetização para audiências mais amplas.

O ganho simbólico dos influenciadores policiais manifesta-se na construção de autoridade pública sobre questões de segurança que rivaliza com a de especialistas acadêmicos ou autoridades institucionais. Influenciadores policiais mobilizam suas experiências

profissionais e seu acesso a informações restritas, transformando-as em capital cultural que os posiciona como vozes autorizadas. Contudo, esta autoridade não está submetida aos mesmos mecanismos que regem a autoridade acadêmica ou institucional, tendo em vista que influenciadores não submetem suas análises a revisão por pares, não respondem a códigos de ética profissionais e não enfrentam consequências institucionais por disseminarem informações incorretas. A combinação de autoridade percebida e ausência de responsabilidade configura o que, nos termos de Bourdieu (1979, 1982, 1994), pode ser compreendido como forma de capital simbólico que se realiza através do *desconhecimento* de suas condições de produção. A autoridade do influenciador policial apresenta-se como expressão espontânea de competência quando é, em parte significativa, produto da posição privilegiada que ocupa na *economia de visibilidade* das plataformas. A deslegitimação do conhecimento acadêmico documentada no subcapítulo 5.2, com os ataques coordenados à professora Jacqueline Muniz, situa-se como disputa pelo monopólio do capital simbólico no campo da segurança pública. Ao desqualificar credenciais acadêmicas como irrelevantes, os influenciadores reivindicam que a única forma legítima de autoridade sobre segurança é aquela que se constrói na experiência operacional e se valida pelo engajamento digital.

A conversão mais significativa é, contudo, a que transforma projeção digital em capital político através de candidaturas eleitorais. Como visto na seção 4.7, quinze dos dezesseis influenciadores presentes nos rankings ocuparam cargos eletivos ou de governo, recorrência que pede explicação. Oliver Driessens (2013) oferece uma chave analítica para compreender esse fenômeno ao propor o conceito de *capital celebridade*[226] (*celebrity capital*), argumentando que a celebridade constitui uma forma de capital acumulável, conversível e depreciável que opera como mecanismo de conversão entre projeção midiática e outras formas de capital. No caso dos influenciadores policiais, a celebridade digital funciona como o mecanismo que permite transpor a fronteira entre o campo das plataformas e o campo político. A capacidade de alcançar milhões de usuários diariamente constitui ativo político que permite converter audiência em votos e seguidores em eleitores.

Gianpietro Mazzoleni e Roberta Bracciale (2018) identificam que a lógica das mídias em rede (*network media logic*) permite que líderes populistas se comuniquem diretamente com suas bases, sem a filtragem de jornalistas ou outros mediadores tradicionais da comunicação

[226] Driessens (2013, p. 4) observa que a noção de *capital celebridade* já havia sido empregada na literatura, como em Collins (2007) e van Krieken (2012), sem receber desenvolvimento conceitual aprofundado. O próprio autor assume essa tarefa ao inscrever a noção na teoria dos campos de Pierre Bourdieu, tratando a celebridade como capital passível de conversão em outros recursos, como o capital econômico e o político (Driessens, 2013, p. 2).

política. Essa comunicação individualizada, orientada à popularidade e de natureza desintermediada configura, para os autores, indicadores de um processo distintivo de *midiatização* da comunicação política. Paolo Gerbaudo (2018), ao analisar a emergência dos partidos digitais, acrescenta que a desintermediação organizacional prometida pelas plataformas participativas oculta uma realidade de reintermediação. A eliminação de mediadores anteriores, como os quadros partidários e a burocracia local, é acompanhada pela construção de mediações de nível superior, centralizadas nas bases digitais que definem os protocolos e as regras de participação. Letícia Cesarino (2020, 2022), ao analisar o caso brasileiro, argumenta que "a atual infraestrutura das novas mídias possui um viés político, e que esse viés é favorável à direita iliberal" (Cesarino, 2022, p. 87-88). Para a autora, os algoritmos de segmentação e *clusterização* homofílica, a temporalidade hiperacelerada e a centralidade do conteúdo gerado por usuários configuram um alicerce que mobiliza afetos, polarização e a construção de fronteiras antagonísticas entre "nós" e "eles". As plataformas, nessa perspectiva, criam nos usuários uma ilusão de não mediação que oculta as múltiplas camadas de intermediação algorítmica que condicionam a comunicação entre líderes e bases. Os influenciadores policiais que se elegem constituem expressão desse fenômeno, transportam para o campo político institucional as dinâmicas de espetacularização, polarização e mobilização afetiva que caracterizaram sua ascensão digital. A conversão de celebridade digital em *capital político*, contudo, não se esgota na eleição. Uma vez investidos de mandato, esses atores dispõem de poder institucional para intervir nas políticas de segurança pública e, como se verá adiante, nas próprias condições de regulação das plataformas que os produziram.

Os ganhos de cada categoria de ator, embora analisados em sequência, não operam de forma isolada. Uma publicação celebratória de um influenciador sobre a Operação Contenção alimenta simultaneamente múltiplas dimensões do circuito: amplia o capital simbólico da instituição policial (cuja operação é legitimada pelo endosso do influenciador), fornece material replicável para páginas não oficiais (que redistribuem o conteúdo para suas próprias audiências), reforça a posição do próprio influenciador na economia de visibilidade (acumulando seguidores e autoridade), e prolonga o tempo de permanência dos usuários na plataforma, condição para a exibição de anúncios e para a coleta de dados comportamentais. A violência policial funciona, nessa configuração, como ativo que remunera todos os participantes do circuito, em proporções variáveis, mas em direção convergente. A metáfora do mercado financeiro, já presente na análise de Franck (1993; 1998) sobre os meios de comunicação como bolsas de valores do capital atencional, encontra aqui sua expressão mais literal: operações

letais geram picos de atenção que são capturados, redistribuídos e convertidos em valor por cada ator posicionado nesse mercado.

Os ganhos da Meta diferem qualitativamente dos ganhos dos demais atores porque a empresa controla a própria engrenagem técnica que condiciona todos os demais. É a arquitetura algorítmica da Meta que determina quais conteúdos alcançam projeção e quais permanecem invisíveis. É o modelo de negócios baseado na captura de atenção que torna a maximização de engajamento necessidade fundamental da plataforma. São os termos de serviço e os sistemas de moderação que definem as regras de governança do debate público sobre violência policial.

Os ganhos econômicos diretos derivam do modelo de negócios baseado na venda de publicidade segmentada. A Meta faturou globalmente US$ 160,6 bilhões em receita publicitária em 2024, aumento de 21,7% em relação ao ano anterior, com a publicidade respondendo por 98% do faturamento total da empresa (Mendes, 2026; Meta, 2025). Embora a empresa não divulgue receita desagregada por país, o mercado de publicidade digital no Brasil movimentou R$ 37,9 bilhões em 2024, crescimento de 8% em relação a 2023, com redes sociais concentrando 53% desse investimento (AB BRASIL; KANTAR IBOPE MEDIA, 2025). A Meta detém 62,6% do mercado global de publicidade em redes sociais (WARC, 2024). Cada usuário que interage com conteúdos sobre operações policiais letais, assistindo vídeos, lendo publicações, comentando e compartilhando, gera oportunidades para exibição de anúncios. As operações analisadas geraram milhões de interações nas plataformas Instagram e Facebook, e cada uma dessas interações representa um evento monetizável. Wu (2016), cuja análise sobre os mercadores de atenção foi mobilizada no subcapítulo anterior, permite situar essa dinâmica em perspectiva. A Meta opera segundo o modelo secular de captura de atenção para revenda, e os conteúdos sobre violência policial, por sua intensidade emocional e capacidade de reter usuários, constituem ativos rentáveis nessa economia.

Os ganhos econômicos indiretos derivam da *datificação* das interações em torno da violência policial. Como argumenta Zuboff (2020), o capitalismo de vigilância fundamenta-se na produção e comercialização de produtos preditivos baseados na análise de excedentes comportamentais. Cada interação de usuários com conteúdos sobre operações policiais constitui fonte de dados sobre posicionamentos políticos, sensibilidades morais e afiliações ideológicas. Um usuário que curte publicações celebrando operações letais, que compartilha vídeos desqualificando críticos, que comenta defendendo a ação policial, produz rastros comportamentais que são incorporados aos sistemas preditivos da empresa. Couldry e Mejias (2019a, 2019b) argumentam que essa apropriação da experiência humana como matéria-prima

para extração de valor constitui uma forma de colonialismo de dados. No caso específico da violência policial, a Meta transforma as paixões, indignações e celebrações mobilizadas por operações letais em ativos de dados comercializáveis. Embora a empresa tenha restringido em 2022 a segmentação direta de anúncios por interesses políticos declarados, seu sistema publicitário continua permitindo que anunciantes direcionem conteúdo com base em audiências personalizadas, padrões comportamentais e segmentação geográfica. Os dados comportamentais gerados por interações com conteúdos sobre operações policiais permanecem incorporados aos sistemas preditivos da empresa, ainda que não estejam acessíveis como categorias explícitas de segmentação.

Os ganhos políticos da Meta manifestam-se na capacidade de influenciar processos regulatórios e de resistir a tentativas de enquadramento legal. A resistência das grandes plataformas à regulação no Brasil é documentada em múltiplas fontes. Uma reportagem (Dias, 2025) revelou que Marconi Borges Machado, gerente de políticas públicas da Meta no Brasil desde 2017, redigiu diretamente emendas ao PL 2.628 de 2022 (proteção de crianças e adolescentes na internet) que foram apresentadas pelo deputado Fernando Máximo (UNIÃO). Os metadados dos arquivos disponibilizados no site da Câmara dos Deputados revelaram a autoria. Das quatro emendas apresentadas pelo parlamentar, todas favoráveis aos interesses das plataformas, duas foram criadas pelo funcionário da Meta (Dias, 2025). O PL das Fake News (PL 2630/2020), que propunha regulação mais ampla das plataformas, deixou de tramitar em abril de 2024, quando o presidente da Câmara, Arthur Lira, anunciou que o texto não seria votado e seria substituído por um grupo de trabalho, após campanha de resistência das empresas de tecnologia (Pitta, 2023; Porcella, 2024). No contexto do julgamento pelo STF da constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet, a Meta divulgou nota pública afirmando que "nenhuma grande democracia no mundo jamais tentou implementar um regime de responsabilidade para plataformas digitais semelhante ao que foi sugerido até aqui no julgamento no STF" (Galf, 2024). O dado sobre as emendas redigidas pelo lobista da Meta adquire relevância adicional para esta tese, porque entre os deputados que também apresentaram emendas ao PL 2628 figura Paulo Bilynskyj, o mesmo influenciador policial cujas publicações celebratórias da Operação Contenção foram analisadas no Capítulo 4 e nos subcapítulos 5.1 a 5.4. O influenciador que acumulou *capital celebridade* celebrando violência

policial, e que converteu essa fama em mandato legislativo, atua como parlamentar para flexibilizar[227] a regulação das mesmas plataformas que o projetaram.

A análise dos ganhos de cada categoria de ator revela que a legitimação de operações policiais letais nas plataformas analisadas se explica pelo alinhamento de interesses no qual cada ator, perseguindo seus ganhos específicos, contribui para a consolidação de um sistema que normaliza e celebra a letalidade estatal. Instituições policiais obtêm legitimação e apoio político; páginas não oficiais obtêm autoridade e monetização; influenciadores obtêm recursos econômicos, capital simbólico e mandatos políticos; a Meta obtém receita publicitária, dados comportamentais e capacidade de resistência à regulação. Como argumenta Cesarino (2022), os efeitos políticos das plataformas digitais não dizem respeito apenas à conjuntura ou às forças particulares que, em determinado momento, são beneficiadas por elas, mas remetem à transformação da esfera pública propiciada pela plataformização.

A configuração do circuito digital da Meta produz as condições para que a violência estatal seja legitimada pelo funcionamento ordinário de um sistema no qual cada ator obtém benefícios proporcionais à sua capacidade de gerar engajamento em torno da letalidade. Violência gera conteúdo, conteúdo gera engajamento, engajamento gera dados e receita, dados e receita incentivam mais produção de conteúdo sobre violência, em ciclo cuja interrupção escapa ao controle de qualquer ator individual.

A economia política da legitimação documentada neste subcapítulo e as dinâmicas de circulação narrativa analisadas nos subcapítulos anteriores revelam um sistema integrado cuja compreensão exige um enquadramento teórico que articule as múltiplas dimensões analisadas. O subcapítulo final mobiliza os conceitos de sociedade de plataforma e construção mediada da realidade para oferecer essa articulação, examinando como a realidade social da segurança pública no Brasil é construída nas e pelas plataformas digitais.

5.6 Sociedade de plataforma e construção mediada da realidade sobre letalidade policial

[227] Dentre as seis emendas apresentadas por Paulo Bilynskyj (PL-SP), está a (EMC 38/2025), que propõe que a lei se aplique exclusivamente a produtos ou serviços de tecnologia direcionados ao público infantojuvenil. O objetivo é evitar que plataformas destinadas a adultos sofram encargos desproporcionais apenas por serem tecnicamente acessíveis a menores; e a (EMC 2/2025), que define que a cooperação com autoridades criminais deve ocorrer quando o provedor acreditar, de boa-fé, que existe um crime envolvendo risco iminente.

Este subcapítulo final articula o conjunto dos achados no interior de dois arcabouços teóricos complementares que fornecem um enquadramento importante para esta tese, o conceito de sociedade de plataforma, formulado por José van Dijck, Thomas Poell e Martijn de Waal (2018), e a teoria da construção mediada da realidade, desenvolvida por Nick Couldry e Andreas Hepp (2017). A articulação entre essas perspectivas permite compreender como a realidade social da segurança pública no Brasil é construída nas e pelas plataformas digitais, em processo que envolve tanto determinações técnicas quanto práticas comunicativas, e permite situar os achados específicos dos subcapítulos anteriores em uma interpretação sociológica integrada.

Couldry e Hepp (2017) propõem uma revisão do construtivismo social clássico de Berger e Luckmann (1973) para as condições contemporâneas da *midiatização profunda*. Os autores argumentam que o mundo social sempre foi comunicativamente construído, isto é, que a realidade cotidiana é produzida e reproduzida através de práticas comunicativas que instituem significados, tipificações e ordens de relevância compartilhadas. O que muda nas condições atuais é a intensidade e a complexidade da mediação técnica envolvida nessas práticas. Conforme argumentam os autores, "as últimas ondas de *digitalização* e *dataficação* correspondem a fases de *midiatização profunda*, porque estão associadas a uma incorporação mais intensa da mídia nos processos sociais do que nunca[228]" (Couldry; Hepp, 2017, p. 34, tradução própria). O conceito de *midiatização profunda* designa precisamente esse estágio em que as arquiteturas digitais se incorporam de tal modo aos processos de construção social que a distinção entre experiência mediada e experiência direta perde operacionalidade analítica. Em formulação que sintetiza o argumento central do livro, os autores sustentam que:

> [...] a midiatização profunda envolve todos os atores sociais em relações de interdependência que dependem, em parte, de processos relacionados à mídia: através dessas relações, o papel da 'mídia' na construção social da realidade torna-se não apenas parcial, ou mesmo pervasivo, mas 'profundo': isto é, crucial para os elementos e processos a partir dos quais o mundo social e sua realidade cotidiana são formados e sustentados[229] (Couldry; Hepp, 2017, p. 213, tradução própria).

[228] Tradução livre de: "*The latest wave(s) of digitalization and datafication correspond to phases of deep mediatization, because they are associated with a much more intense embedding of media in social processes than ever before*" (Couldry; Hepp, 2017, p. 34).

[229] Tradução livre de: "*Deep mediatization involves all social actors in relations of interdependence that depend, in part, on media-related processes: through these relations, the role of 'media' in the social construction of reality becomes not just partial, or even pervasive, but 'deep': that is, crucial to the elements and processes out of which the social world and its everyday reality is formed and sustained*" (Couldry; Hepp, 2017, p. 213).

A realidade, nesses termos, é construída nas e através das plataformas, em processo simultâneo e inseparável. Essa formulação constitui a premissa teórica central desta tese. O *regime de produção de vidas não enlutáveis*, as operações *necropolíticas*, a amplificação algorítmica, as dinâmicas de circulação narrativa e os ganhos mútuos analisados nos subcapítulos anteriores constituem os próprios processos pelos quais a realidade da segurança pública é construída em condições de *midiatização profunda.*

Para operacionalizar essa perspectiva, Couldry e Hepp mobilizam o conceito eliasiano de *figuração* (Elias, 1970, 2001, 2014), adaptando-o para o contexto comunicacional contemporâneo. Os autores definem a *figuração* como:

> [...] "uma teia flexível de tensões" (Elias, 1978, p. 130) que, embora seu desenvolvimento seja aberto, permanece suficientemente regular e interconectada para formar algo relativamente estável, e, portanto, digno de ser analisado como padrão. A força da *figuração* reside em sua fundamentação na compreensão de relações de sentido. Elias escreveu que "o comportamento de muitas pessoas separadas se entremeia para formar estruturas entrelaçadas" (1978, p. 132). O termo *entremeio* [...] captura com precisão várias coisas: primeiro, um circuito de retroalimentação [...]; segundo, um circuito cujos caminhos são compostos por práticas que se articulam mutuamente; terceiro, práticas que se articulam porque, enquanto sentidos, estão em relação mútua, respondendo-se, convidando-se, desafiando-se, questionando-se mutuamente[230] (Couldry; Hepp, 2017, p. 65, tradução própria).

Neste sentido, as *figurações comunicativas* constituem redes de interdependência entre atores sociais cujas práticas de construção de sentido são mediadas por conjuntos específicos de meios de comunicação, que os autores denominam *media ensembles*. Cada *figuração* é caracterizada por constelações de atores, práticas comunicativas, enquadramentos temáticos e relações de poder que lhe conferem especificidade. O conceito permite analisar *a construção mediada da realidade* não como processo abstrato ou difuso, mas como resultado de *figurações* concretas, com atores identificáveis, recursos desiguais e padrões recorrentes de interação. Os dados empíricos do Capítulo 4 permitem identificar as *figurações comunicativas* que constroem a realidade mediada da segurança pública nas redes sociais. Na Operação Contenção, a figuração incluía constelações de atores (governador, secretários, BOPE, influenciadores

[230] Tradução livre de: "*A 'figuration' is 'a flexible lattice-work of tensions' (1978, p. 130) which, while its development is open-ended, remains regular and interconnected enough to form something relatively stable, and so worth analysing as a pattern. The force of the figuration lies in its basis in an understanding of relationships of meaning. Elias wrote that 'the behaviour of many separate people intermeshes to form interwoven structures' (1978, p. 132, added emphasis). The term 'intermeshing' sounds like mere metaphor, but the metaphor precisely captures a number of things: first, a feedback loop (so much is common with complexity theory, systems theory and assemblage theory); second, a feedback loop whose paths are comprised of interlocking practices, acting back on themselves; third, practices that interlock because, as meanings, they are in a mutual relationship, answering, inviting, challenging, questioning and so on*" (Couldry; Hepp, 2017, p. 65).

policiais, páginas não oficiais), práticas comunicativas específicas (vídeos de confronto, carrosséis de luto, publicações em *collab*, ataques a críticos), enquadramentos temáticos dominantes (guerra ao narcoterrorismo, heroísmo policial, celebração da letalidade) e relações de poder assimétricas entre aqueles que dispunham de recursos para produzir conteúdo algoritmicamente otimizado e aqueles cujas vozes permaneciam marginalizadas. O conceito de *figuração comunicativa* permite, assim, reunir em um mesmo quadro analítico as múltiplas dimensões examinadas nos subcapítulos anteriores: os atores que constroem a enlutabilidade diferencial (5.1), os discursos que produzem territórios e populações matáveis (5.2), os mecanismos algorítmicos que distribuem projeção (5.3), as dinâmicas de circulação e atenção que condicionam o alcance das narrativas (5.4) e os ganhos que cada ator obtém de sua participação (5.5) constituem dimensões articuladas de uma mesma *figuração* comunicativa.

O conceito de *manifold midiático*, introduzido por Couldry e Hepp (2017), designa o universo multidimensional e interconectado de possibilidades midiáticas digitais que caracteriza a *midiatização profunda*. Os autores definem o *manifold* como a relação entre o conjunto virtualmente infinito de possibilidades midiáticas e a seleção reduzida que os atores sociais atualizam em suas práticas cotidianas (Couldry; Hepp, 2017, p. 56). Esse universo é vasto, mas nas práticas cotidianas é continuamente atualizado e reduzido através das seleções que os atores fazem em seus repertórios midiáticos. A noção é produtiva para compreender a configuração específica do ecossistema midiático documentado no Capítulo 4. Instagram e Facebook da Meta constituem o *manifold* no qual a realidade da segurança pública é predominantemente construída, e as seleções que diferentes atores fazem dentro desse universo (formato de publicação, uso de *collab*, tipo de linguagem, registro emocional) são condicionadas pelas *affordances* da plataforma e pelas dinâmicas algorítmicas que distribuem exposição, conforme analisado nos subcapítulos 5.3 e 5.4. O *manifold midiático* não é, portanto, espaço aberto de possibilidades iguais, mas sim um terreno organizado por relações de poder que determinam quais práticas comunicativas alcançam visibilidade e quais permanecem marginais.

van Dijck, Poell e de Waal (2018) complementam essa perspectiva ao formular o conceito de *sociedade de plataforma*. Os autores argumentam que as plataformas digitais deixaram de ser meras ferramentas de comunicação para penetrarem e reconfigurarem setores inteiros da vida social, desde transporte e hospedagem até jornalismo, educação e saúde. Segundo os autores:

> Preferimos uma visão abrangente de um mundo conectivo no qual as plataformas penetraram o coração das sociedades — afetando instituições, transações econômicas e práticas sociais e culturais — forçando governos e Estados a ajustar suas estruturas legais e democráticas. As plataformas, em nossa visão, não causam uma revolução; antes, infiltram-se gradualmente e convergem com as instituições e práticas (offline, legadas) por meio das quais as sociedades democráticas são organizadas. Por isso preferimos o termo 'sociedade de plataforma' — um termo que enfatiza a relação indissociável entre plataformas online e estruturas sociais. As plataformas não refletem o social: elas produzem as estruturas sociais em que vivemos[231] (van Dijck; Poell; de Waal, 2018, tradução própria)

A sociedade de plataforma designa uma sociedade cujas relações sociais, econômicas e políticas são crescentemente mediadas, organizadas e condicionadas por infraestruturas de plataforma. A distinção conceitual que van Dijck (2013) estabelece entre *conexão* (*connectedness*), entendida como valor social da vinculação humana, e *conectividade* (*connectivity*)[232], compreendida como forma automatizada, engenheirada e comercialmente orientada de conexão, é central para a análise aqui proposta. O que as plataformas oferecem não é conexão entre cidadãos interessados em segurança pública, mas *conectividade* algoritmicamente mediada que transforma interações sociais em dados processáveis e comercializáveis. Ela determina as condições sob as quais a realidade da segurança pública pode ser construída, circulada e contestada.

Poell, Nieborg e van Dijck (2019) desenvolvem essa perspectiva ao propor o conceito de *plataformização* para designar o processo pelo qual as lógicas econômicas, sistêmicas e de governança das plataformas digitais penetram setores que anteriormente operavam segundo racionalidades próprias. Os autores identificam três dimensões constitutivas desse processo: (1) *infraestruturas de dados*, por meio das quais plataformas fornecem os trilhos tecnológicos sobre os quais atividades setoriais passam a se desenvolver; (2) *mercados*, na medida em que as plataformas reorganizam as relações entre produtores, consumidores e intermediários segundo suas lógicas proprietárias; e (3) *governança*, quando as regras que regulam a atividade em um setor passam a ser definidas, total ou parcialmente, pelos termos de serviço e pelos algoritmos da plataforma. Os dados empíricos desta tese documentam um processo de *plataformização da comunicação* sobre segurança pública no Brasil que percorre as três dimensões. Na dimensão

---

[231] Tradução livre de: "*Rather, we prefer a comprehensive view of a connective world where platforms have penetrated the heart of societies— affecting institutions, economic transactions, and social and cultural practices— hence forcing governments and states to adjust their legal and democratic structures (Chadwick 2013; Van Dijck 2013). Platforms, in our view, do not cause a revolution; instead, they are gradually infiltrating in, and converging with, the (offline, legacy) institutions and practices through which democratic societies are organized. That is why we prefer the term "platform society"— a term that emphasizes the inextricable relation between online platforms and societal structures. Platforms do not reflect the social: they produce the social structures we live in (Couldry and Hepp 2016)"* (van Dijck; Poell; de Waal, 2018, p. 2).

[232] Os conceitos de *connectedness e connectivity* são descritos na página 12.

das *infraestruturas de dados*, a publicação em *collab* coordenada pelo secretário Felipe Curi entre múltiplas agências da Polícia Civil na Operação Contenção, exemplifica como a comunicação institucional de uma secretaria de Estado foi organizada segundo recurso específico do Instagram que condicionou o formato, o alcance e as condições de circulação da mensagem. Na dimensão dos *mercados*, os influenciadores policiais constituem categoria de ator que não existiria fora das condições de plataformização. São agentes públicos que operam simultaneamente como produtores de conteúdo, como marcas pessoais e como nós de distribuição em redes algoritmicamente constituídas. Na dimensão da *governança*, os termos de serviço e os algoritmos da Meta definem, na prática, as regras que regulam a circulação de discursos sobre violência policial, como evidenciado pelas estratégias de evasão. No cotidiano das plataformas, o que circula sobre uma operação que resultou em 122 mortes é filtrado primeiro pelos sistemas automatizados de moderação de uma empresa sediada em Menlo Park, na Califórnia, e só depois, quando acionados, por tribunais brasileiros. Mesmo após o Supremo Tribunal Federal declarar, em junho de 2025, a inconstitucionalidade parcial do artigo 19 do Marco Civil da Internet e ampliar a responsabilidade das plataformas por conteúdos ilícitos (Exame, 2025), a triagem inicial continua nas mãos da empresa.

A aplicação sistemática dos quatro princípios da lógica das mídias sociais formulados por van Dijck e Poell (2013), *programabilidade, popularidade, conectividade* e *dataficação*, aos dados empíricos permite compreender como essa lógica participou da *construção mediada da realidade* sobre as operações policiais de alta letalidade. Os subcapítulos anteriores analisaram manifestações específicas desses princípios: o subcapítulo 5.3 examinou como os algoritmos (expressão técnica da programabilidade e da popularidade) distribuem visibilidade; o subcapítulo 5.4 analisou como a circulação narrativa funciona no interior da lógica das mídias sociais. O que a articulação com Couldry e Hepp (2017) permite acrescentar é a compreensão de que esses quatro princípios configuram as condições nas quais a realidade da segurança pública é construída, experimentada e disputada por milhões de brasileiros. A *programabilidade* permite que influenciadores otimizem conteúdos celebratórios de violência segundo os padrões algorítmicos; a *popularidade* concentra projeção nesses conteúdos e os distribui para audiências crescentes; a *conectividade* constitui públicos calculados, nos termos de Gillespie (2014) analisados no subcapítulo 5.3, em torno da celebração da operação; e a *dataficação* transforma cada interação com essa realidade construída em dado comercializável que alimenta o modelo de negócios da plataforma. Nos termos de Couldry e Hepp (2017), essa articulação configura o que os autores descrevem como inseparabilidade entre base tecnológica

e processos de construção social, ou seja, a realidade da segurança pública é construída através das plataformas, mediante a operação simultânea dos quatro princípios.

A teoria da construção mediada da realidade de Couldry e Hepp (2017) também permite articular os achados dos diferentes capítulos desta tese em uma leitura integrada. O Capítulo 1 reconstruiu o desenvolvimento histórico dos sistemas computacionais, da inteligência artificial e das plataformas digitais no contexto daquilo que os autores denominam terceira onda de *midiatização*, a *digitalização*, e da emergente quarta onda, a *dataficação*. Quando Couldry e Hepp argumentam que a *midiatização profunda* implica incorporação dos aparatos midiáticos nos processos de construção social de tal intensidade que ambos se tornam analiticamente inseparáveis, os dados do primeiro capítulo permitem precisar o conteúdo empírico dessa formulação, a inseparabilidade é materializada em arquiteturas algorítmicas concretas, modelos de negócio identificáveis e relações de dependência documentáveis entre práticas comunicativas e corporativas.

O Capítulo 2, ao examinar o percurso de consolidação da Meta como infraestrutura da *dataficação* global, oferece o caso empírico mais denso para a operacionalização do conceito de sociedade de plataforma (van Dijck; Poell; de Waal, 2018). No Brasil, onde a Meta detém posição dominante nas redes sociais digitais, a distinção proposta por van Dijck (2013) entre *conexão* e *conectividade* torna-se verificável, pois a empresa oferece conectividade algoritmicamente engenheirada que privilegia determinados registros discursivos, concentra alcance em conteúdos que maximizam engajamento e transforma interações sobre violência estatal em ativos de dados comercializáveis. A sociedade de plataforma, no caso brasileiro, configura-se como condição na qual o debate público sobre operações policiais que resultam em dezenas ou centenas de mortes é condicionado pelas lógicas de uma empresa cuja sede, centros decisórios e marcos regulatórios situam-se em outra jurisdição.

O Capítulo 3, ao analisar a inserção das instituições policiais brasileiras nas plataformas digitais e a emergência do fenômeno dos influenciadores policiais, documenta processo que a teoria da *construção mediada da realidade* permite interpretar com precisão. Couldry e Hepp (2017) argumentam que em condições de *midiatização profunda*, as instituições são crescentemente compreensíveis através de suas manifestações midiáticas. A emergência de influenciadores policiais que ocupam posição liminar entre identidade profissional e persona digital configura o que os autores descrevem como reconfiguração das *figurações comunicativas* na era da *midiatização profunda*: as fronteiras entre comunicação institucional e expressão individual, entre dever funcional e empreendedorismo digital, entre agente público

e produtor de conteúdo tornam-se zonas de indistinção nas quais novas formas de poder e de construção da realidade operam. A regulamentação crescente do uso de redes sociais por policiais, documentada nas portarias da PMBA (2022), PMDF (2023), PCPE (2024) e PRF (2023), constitui reconhecimento institucional de que as práticas comunicativas dos agentes nas plataformas não são acessórias à atividade policial, mas participam constitutivamente da realidade da segurança pública. Essas normativas, contudo, encontram limites evidentes diante de influenciadores que acumulam milhões de seguidores e operam nas plataformas com lógicas que transcendem qualquer regulamentação corporativa.

A *midiatização profunda*, contudo, não constitui estado estático, mas um processo que se aprofunda ao longo do tempo. Couldry e Hepp (2017) são explícitos ao argumentar que as ondas de midiatização não designam marcos temporais fixos, mas movimentos cumulativos nos quais a incorporação das arquiteturas midiáticas aos processos sociais se intensifica progressivamente.

> A midiatização profunda, como recém observado, opera de modo não linear. Não podemos mais compreender a influência 'da mídia' como a influência de um domínio separado (por exemplo, o jornalismo) sobre outros domínios do mundo social. Não importa qual parte do mundo social consideremos: sua formação está, de uma maneira ou de outra, relacionada à mídia. [...] Se prestarmos atenção à midiatização profunda, passamos a nos interessar por muito mais do que a presença de processos midiáticos em todos ou na maioria dos domínios da vida cotidiana (o que é agora, como dizem os filósofos, 'trivialmente verdadeiro'). Interessamo-nos também por como, através dos usos em evolução que os atores sociais fazem do *manifold midiático*, a própria natureza e qualidade da interdependência social está mudando: a questão, em outras palavras, da agência[233] (Couldry; Hepp, 2017, p. 216, tradução própria).

Os dados empíricos das quatro operações analisadas no Capítulo 4 permitem documentar esse aprofundamento, uma vez que as operações se distribuem entre 2021 e 2025, oferecendo perspectiva longitudinal sobre a *midiatização* das instituições policiais brasileiras nas mídias digitais.

Na Operação Exceptis (maio de 2021), as páginas oficiais tiveram presença residual no ranking geral, e a construção mediada da operação foi conduzida sobretudo por influenciadores

[233] Tradução livre de: "*Deep mediatization, as just noted, operates in a nonlinear way. We can no longer understand the influence of 'the media' any more as the influence of a separate domain (for example, journalism) onto other domains of the social world. It does not matter which part of the social world we consider: its formation is in one way or another related to media. The broader transformations that result are complex, contradictory and likely to create tensions – between actors and institutions and between diferente levels of organization and resource allocation – that are only partly resolvable. It follows that, if we pay attention to deep mediatization, we become interested in much more than the presence of media processes in all or most social domains of daily life (which is now, as philosophers say, 'trivially true'). We engaged also with how, through social actors' evolving uses of the media manifold, the nature and quality of social interdependence is itself changing: the issue, in other words, of agency. This emerges, for example, in those moments*" (Couldry; Hepp, 2017, p. 216).

individuais. Nas Operações Escudo e Verão (2023–2024), as páginas oficiais das corporações continuaram marginais, mas uma segunda coleta, que incorporou o perfil do então secretário de Segurança Pública de São Paulo, Guilherme Derrite, mostrou que ele concentrou vinte e quatro das vinte e cinco publicações com mais reações nesse recorte, usando o perfil pessoal no Instagram como canal de comunicação do governo. Na Operação Contenção (outubro de 2025), pela primeira vez nas análises empreendidas, páginas oficiais figuraram entre os conteúdos de maior engajamento no ranking geral.

Essa trajetória documenta o que, nos termos de Couldry e Hepp (2017), constitui-se como aprofundamento da *midiatização* institucional, já que as corporações policiais brasileiras foram progressivamente incorporando as lógicas das plataformas às suas práticas comunicativas, adaptando linguagens, formatos e registros emocionais aos padrões de engajamento que os algoritmos da Meta privilegiam. Esse aprofundamento não é linear nem homogêneo, como demonstra a persistência de diferenças entre as instituições do Rio de Janeiro e de São Paulo, mas apresenta direção identificável. O processo sugere que a *midiatização profunda* da segurança pública brasileira ocorre na dinâmica cumulativa na qual cada operação policial constitui simultaneamente evento a ser legitimado e oportunidade de aprendizado sobre as condições de visibilidade nas plataformas, de modo que a figuração comunicativa se reconfigura e se adensa a cada iteração. A Contenção não é apenas a operação mais letal, mas aquela na qual a convergência entre instituições oficiais, influenciadores e páginas não oficiais alcançou sua forma mais articulada, revelando maturação de uma arquitetura comunicacional que se consolidou ao longo das operações anteriores. Nos termos de Couldry e Hepp, a *figuração comunicativa* que constrói a realidade mediada da segurança pública não é estática, ela se transforma ao longo do tempo.

O Capítulo 4 fornece o material empírico a partir do qual a *construção mediada da realidade* sobre operações policiais de alta letalidade pode ser analisada em sua concretude. Os dados documentam três padrões que adquirem inteligibilidade teórica quando lidos à luz de Couldry e Hepp (2017) e van Dijck, Poell e de Waal (2018). O primeiro padrão é a construção diferencial de realidades conforme o tipo de ator. As páginas oficiais construíram a operação como ação institucional legítima, mas, na Contenção, já incorporaram o vocabulário bélico e a sacralização dos mortos (“mártires”, “narcoterroristas”, “Ninguém vai parar a gente”), aproximando-se do registro dos influenciadores. Estes a narraram como espetáculo moral, alternando entre a celebração da violência, a sacralização dos policiais mortos e o ataque a quem discordasse. As páginas não oficiais, por sua vez, privilegiaram as imagens de confronto e os

balanços de mortos. Essas construções não circularam em condições de igualdade, e os conteúdos de influenciadores concentraram a maior parte das reações nos três casos analisados.

A realidade da operação policial que prevalece no espaço público digital é aquela construída pelos atores cujas práticas comunicativas estão mais adaptadas aos padrões das plataformas, e não a realidade institucional das notas oficiais ou a realidade investigativa dos relatórios do Ministério Público. Nos termos de Couldry e Hepp, a *construção mediada da realidade* é sempre seletiva, toda ordem social produz zonas de visibilidade e zonas de invisibilidade. No contexto da midiatização profunda, parte dessa seletividade passa pelos algoritmos das plataformas, em proporção que os dados desta tese não permitem medir.

O segundo padrão é a variação temporal na construção mediada da realidade. A comparação entre as quatro operações revela que a realidade de uma operação policial nas plataformas não é determinada pela letalidade objetiva do evento, mas pelas condições de sua mediação. As operações Escudo e Verão, com 84 mortes num intervalo de nove meses, não chegaram ao topo dos rankings dos perfis analisados, enquanto a Operação Contenção, com 122 mortes em um dia, gerou 1,92 milhão de publicações e 60 milhões de interações em 38 horas (Costa; Alves, 2025). Em condições de midiatização profunda, a seletividade que Couldry e Hepp atribuem a toda ordem social parece operar também no nível da infraestrutura. Eventos concentrados, capazes de mobilizar reações emocionais imediatas, tendem a ultrapassar o limiar de visibilidade das plataformas, ao passo que violências prolongadas e dispersas, permanecem abaixo dele, ainda que sua letalidade acumulada seja comparável. A construção mediada da realidade sobre letalidade policial obedece, assim, menos à distribuição da violência do que às condições de sua mediação, que favorecem a intensidade sobre a duração.

O terceiro padrão é a tradução da realidade mediada em efeitos políticos materiais. van Dijck, Poell e de Waal (2018) argumentam que a sociedade de plataforma não se restringe ao domínio digital, mas reconfigura relações sociais, econômicas e políticas em seu conjunto. Os dados do Capítulo 4 oferecem evidências dessa reconfiguração. Após a Operação Contenção, a avaliação positiva do governo Castro na segurança pública passou de 22% para 39% e sua aprovação geral, de 43% para 53% (G1, 2025c). No monitoramento da Ativaweb, 59,6% das interações nas redes foram favoráveis à operação (Gama, 2025). Em 30 de outubro, dois dias depois da ação, governadores de direita de sete unidades da federação reuniram-se no Rio de Janeiro e criaram o "Consórcio da Paz", e em dez dias dezoito propostas legislativas sobre segurança foram protocoladas no Congresso. Esses indicadores não estabelecem relação causal com as publicações analisadas, mas coincidem no tempo com elas e com a predominância de

narrativas legitimadoras no ambiente digital, sugerindo que a realidade construída nas plataformas integra o circuito pelo qual a violência estatal ganha viabilidade política.

O mecanismo pelo qual a realidade construída nas plataformas se traduz em disposições políticas mensuráveis exige, contudo, explicitação teórica. Os dados da pesquisa Quaest, que registraram 64% de aprovação da Operação Contenção entre moradores do Rio de Janeiro, 73% de defesa da realização de mais operações do tipo e 67% de aprovação nacional, inscrevem-se em um processo de construção mediada da realidade no qual parte do acesso à informação sobre a operação passou pelas lógicas das plataformas. Para parte dos cidadãos que responderam às pesquisas, a realidade da Contenção chegou também pelos feeds do Instagram e do Facebook, ao lado da televisão, dos portais e dos grupos de mensagem. Nesses feeds, os enquadramentos mais visíveis nos perfis analisados foram os vídeos celebratórios de influenciadores, os pronunciamentos que apresentavam a operação como vitória contra o narcoterrorismo, as homenagens aos policiais mortos e os ataques a críticos. Como as pesquisas não perguntaram pelas fontes de informação dos entrevistados, o peso específico das plataformas na formação dessas opiniões permanece por medir.

A construção mediada da realidade, nos termos de Couldry e Hepp (2017), opera precisamente nessa articulação. As tipificações e ordens de relevância que orientam a ação cotidiana dos cidadãos são constituídas através de práticas comunicativas que, em condições de *midiatização profunda*, são inseparáveis das redes digitais que as medeiam. Quando 73% dos fluminenses defendem mais operações como a Contenção, expressam uma disposição política formada em um ambiente informacional no qual algoritmos participam da filtragem, da hierarquização e da distribuição dos enquadramentos disponíveis. A pesquisa de Bail (2021), oferece evidência experimental de que esse processo não acontece apenas por restrição de informação, mas por reconfiguração das identidades políticas dos usuários. As plataformas transformam a expressão política em performance identitária na qual a adesão à narrativa dominante gera recompensas na forma de pertencimento, reconhecimento e status. Aprovar a operação funciona, ao mesmo tempo, como posição sobre política de segurança e como afirmação de pertencimento a uma comunidade moral que se reconhece como defensora da ordem contra o caos, da família contra a criminalidade, do Brasil contra seus inimigos internos. A realidade mediada, nesses termos, funciona tanto como representação distorcida de eventos quanto como matéria-prima a partir da qual disposições políticas são formadas, identidades são performatizadas e legitimações são produzidas. A aprovação do massacre é compatível com a hipótese de que a construção mediada da realidade nos ambientes digitais produz efeitos que

ultrapassam o espaço digital, reconfigurando as condições sob as quais a violência estatal é politicamente viabilizada.

Deste modo, é possível identificar que a articulação entre van Dijck, Poell e de Waal (2018) e Couldry e Hepp (2017) permite formular a contribuição específica que os achados desta tese oferecem ao campo dos estudos de plataforma e à sociologia da comunicação. van Dijck, Poell e de Waal argumentam que um dos desafios centrais da sociedade de plataforma é determinar quem deveria ser responsável por ancorar valores públicos em aparatos sociotécnicos controlados por corporações privadas. Couldry e Hepp (2017) observam que a construção mediada da realidade em condições de *midiatização profunda* coloca questões normativas sobre a sustentabilidade de formas de vida em comum quando as configurações de construção do mundo social são organizadas segundo lógicas que não respondem a critérios de interesse público.

A construção mediada da realidade sobre letalidade policial no Brasil, tal como documentada e analisada ao longo desta tese, ocorre na interseção entre as lógicas da sociedade de plataforma e as práticas comunicativas dos atores que habitam essas *figurações*. A Meta não é coautora acidental dessa realidade: sua arquitetura algorítmica, seu modelo de negócios baseado em atenção e seus processos de *dataficação* constituem as condições que determinam qual realidade da segurança pública prevalece no espaço público digital brasileiro. A teoria da construção mediada da realidade de Couldry e Hepp (2017) permite articular essas dimensões em uma formulação integrada, o que se observa nas redes sociais em torno das operações policiais de alta letalidade constitui a própria forma contemporânea pela qual a realidade da segurança pública é construída em condições de *midiatização profunda.*

Considerações finais

Esta tese investigou como a Meta participa da construção mediada da realidade sobre letalidade policial no Brasil, evidenciando relações de poder entre plataformas digitais, instituições policiais e sociedade civil no contexto do *capitalismo de dados*. O percurso investigativo articulou cinco capítulos em uma sequência argumentativa: a reconstrução histórica das tecnologias de inteligência artificial e redes sociais digitais (Capítulo 1), a análise da consolidação da Meta como infraestrutura global de *dataficação* (Capítulo 2), o mapeamento dos atores que operam no conjunto digital da segurança pública brasileira (Capítulo 3), a análise empírica dos discursos produzidos nas plataformas em torno de quatro operações policiais de alta letalidade (Capítulo 4) e a articulação teórica entre os achados empíricos e os referenciais mobilizados (Capítulo 5). A integração desses movimentos analíticos demonstrou que a participação da Meta na legitimação da violência policial constitui uma dimensão de seu modelo de negócios. A celebração de violências e a normalização da letalidade estatal configuram o funcionamento regular do sistema algorítmico, em que tragédias sociais são convertidas em oportunidades comerciais e mortes em dados monetizáveis.

A resposta ao primeiro objetivo específico, que consistiu em reconstruir o processo histórico de desenvolvimento da inteligência artificial e das redes sociais digitais demonstrando como essas tecnologias instauraram condições para a consolidação de novos regimes de poder no contexto do *capitalismo de dados*, revelou que as escolhas tecnológicas incorporam pressupostos que direcionam desenvolvimentos para configurações que privilegiam vigilância, controle comportamental e extração de valor. As condições para que a Meta pudesse extrair valor da circulação de narrativas sobre violência policial foram estabelecidas décadas antes, nas decisões arquiteturais dos primeiros sistemas de aprendizado de máquina, nas escolhas que privilegiaram engajamento sobre bem-estar democrático e métricas quantificáveis sobre valores sociais. A concentração de talentos científicos em laboratórios corporativos, documentada no mesmo capítulo, configurou reconfiguração dos mecanismos de produção e circulação do conhecimento que subordinou a pesquisa em inteligência artificial aos interesses comerciais das *Big Techs*.

O segundo objetivo específico, que buscou examinar o percurso de consolidação da empresa Meta no cenário global, destacando seu papel central na recente onda de *dataficação* e na constituição de um ecossistema digital voltado para a extração, a circulação e a monetização de dados em larga escala, foi respondido no Capítulo 2. A análise indicou que a

trajetória da empresa do Facemash à Meta Platforms Inc. exemplifica a consolidação de uma corporação quase monopolística de mediação social que subordina bilhões de pessoas às lógicas de extração e monetização de dados. O capítulo revelou continuidade em que cada fase da empresa preparou a seguinte. O Facemash antecipou a *dataficação* de relações sociais; o Facebook consolidou a base técnico-material de extração através da implementação do *News Feed* e dos algoritmos de curadoria que deslocaram o controle sobre os fluxos informacionais dos usuários para a plataforma; Cambridge Analytica demonstrou o potencial de manipulação política; e os desenvolvimentos em IA generativa intensificam essas capacidades. A articulação entre o Grafo Social e o Grafo de Interesse configura o sistema de captura que trabalha em duas dimensões complementares: o mapeamento das relações interpessoais e o mapeamento das preferências individuais. A Meta controla quatro das sete plataformas de mídia social mais utilizadas no mundo, com 3,43 bilhões de pessoas ativas diariamente em seu complexo de plataformas (Meta Platforms, 2025), posição que lhe confere capacidade de organizar as condições sob as quais a própria esfera pública atua.

A resposta ao terceiro objetivo específico, que se propôs a mapear e analisar os discursos policiais difundidos nas mídias digitais, identificando as principais narrativas construídas, seus efeitos de legitimação e os modos pelos quais inscrevem-se em processos de alteração da percepção pública acerca da segurança pública e da violência policial, foi desenvolvida nos Capítulos 3 e 4. O Capítulo 3 mapeou o rede de atores que operam nas redes no campo da segurança pública brasileira, identificando três categorias analíticas (páginas oficiais, páginas não oficiais e influenciadores digitais policiais) e documentando as regulamentações existentes, as estratégias comunicativas de cada segmento e os processos de midiatização institucional. O Capítulo 4 empreendeu uma análise empírica de 67 perfis distribuídos entre Instagram e Facebook, examinando publicações referentes a quatro operações policiais: Exceptis (2021), Escudo e Verão (2023-2024) e Contenção (2025). A pesquisa recuperou 18.857 publicações no período total de coleta, somando mais de 148,6 milhões de reações e 9,5 milhões de comentários. A análise revelou um sistema articulado de legitimação que se situa através de oito narrativas centrais: guerra/terrorismo, heroísmo/sacrifício, celebração da violência letal, desqualificação de críticos, desumanização do outro, luto assimétrico, ameaça existencial e articulação político-partidária. Essas narrativas circulam amplamente nas plataformas porque mobilizam precisamente os tipos de reações emocionais que algoritmos foram projetados para identificar e amplificar. A comparação entre as quatro operações também revelou padrões recorrentes: a predominância dos influenciadores policiais como principal vetor de

engajamento, a concentração desproporcional de exposição em volume reduzido de publicações, a recorrência de estratégias narrativas identificáveis e a progressiva incorporação das lógicas algorítmicas pelas páginas oficiais, que na Operação Contenção figuraram pela primeira vez entre os conteúdos de maior circulação.

O quarto objetivo específico, que visou demonstrar como as Big Techs intervêm de maneira ativa na construção mediada da realidade sobre segurança pública no Brasil, articulando os achados empíricos com referenciais teóricos para compreender as dimensões e os mecanismos através dos quais essa intervenção acontece, e evidenciando os ganhos simbólicos, políticos e econômicos decorrentes desse processo para páginas institucionais, perfis não oficiais, influenciadores policiais e, sobretudo, para as próprias empresas tecnológicas que controlam as plataformas digitais, constituiu o núcleo argumentativo desta tese e foi desenvolvido na seção 4.8 e no Capítulo 5. A articulação teórica empreendida no Capítulo 5 demonstrou que a intervenção da Meta age através de múltiplas dimensões: a produção de *regime de produção de vidas não enlutáveis* que determinam quais mortes são reconhecidas e quais são invisibilizadas (subcapítulo 5.1); a articulação com dinâmicas necropolíticas e de exceção que produzem territórios e populações matáveis (subcapítulo 5.2); os mecanismos algorítmicos de amplificação que privilegiam polarização e intensidade emocional sobre complexidade analítica (subcapítulo 5.3); as *economias de visibilidade* e a circulação narrativa condicionada pela economia da atenção (subcapítulo 5.4); e a construção mediada da realidade em condições de midiatização profunda, articulada com o conceito de sociedade de plataforma (subcapítulo 5.6). A seção 4.8 e o subcapítulo 5.5, por sua vez, documentaram e interpretaram os ganhos de cada categoria de ator. Os ganhos revelaram-se mútuos e mutuamente reforçantes. Páginas oficiais obtêm legitimação institucional e apoio político, como evidenciado pelo crescimento da aprovação do governador Cláudio Castro, acompanhada de crescimento acelerado em suas redes sociais. Páginas não oficiais acumulam autoridade sem responsabilização institucional. Influenciadores convertem capital digital em recursos econômicos e políticos: do universo de dezesseis influenciadores analisados, quinze obtiveram mandatos eletivos, dado que revela padrão e consolida circuito entre discurso nas plataformas, capital eleitoral e gestão da política de segurança. Gabriel Monteiro elegeu-se vereador do Rio de Janeiro com mais de 60 mil votos; Sargento Fahur elegeu-se deputado federal com a maior votação do Paraná, superando 314 mil votos; Delegado Palumbo elegeu-se vereador de São Paulo com a terceira maior votação do pleito e deputado federal em 2022; e Guilherme Derrite elegeu-se deputado federal, reelegeu-se e exerceu o cargo de Secretário de

Segurança Pública de São Paulo, a partir do qual comandou as Operações Escudo e Verão analisadas nesta pesquisa, completando integralmente o circuito entre discurso legitimador nas plataformas, capital eleitoral e poder institucional sobre a política de segurança. E, sobretudo, a Meta acumula ganhos econômicos diretos através de receitas publicitárias, ganhos econômicos indiretos através de dados sobre posicionamentos políticos, ganhos políticos através de sua consolidação como engrenagem indispensável, e ganhos através de sua posição como mediador obrigatório da esfera pública. A diferença qualitativa reside em que, enquanto os demais atores ocupam posições específicas na arquitetura, a Meta controla a própria infraestrutura que condiciona todos esses ganhos. É sua arquitetura algorítmica que determina quais conteúdos alcançam presença; é seu modelo de negócios que torna a maximização de engajamento como necessidade; são seus termos de serviço que definem as regras de governança do debate público sobre violência policial.

A contribuição teórica central desta tese reside em demonstrar que esses ganhos se articulam em dinâmica de autorreforço em que violência gera conteúdo, conteúdo gera engajamento, engajamento gera dados e receita, e dados e receita incentivam mais produção de conteúdo sobre violência. Cada operação letal é legitimada através de narrativas algoritmicamente amplificadas e, simultaneamente, produz as condições políticas, simbólicas e econômicas para que operações futuras sejam viabilizadas. O sistema atua através de alinhamento de interesses em que cada ator, perseguindo seus ganhos específicos dentro das lógicas do sistema digital, contribui para a consolidação de configuração que converte necropolítica em modelo de negócios.

A Meta trabalha simultaneamente como extratora de dados, colonizadora de experiências, coautora de narrativas e mediadora da realidade. No contexto da segurança pública brasileira, esse aparato articula-se com heranças coloniais, racismo estrutural e desigualdades para produzir configuração em que determinadas vidas são sistematicamente construídas como matáveis, em que suas mortes são celebradas e em que massacres geram satisfação consumível e lucros corporativos. A tese oferece, assim, contribuição original ao situar a análise das plataformas digitais na interseção entre estudos de plataforma, sociologia da violência e teoria da midiatização, demonstrando empiricamente como a infraestrutura digital participa da produção das condições de legitimação da violência estatal em contextos de desigualdade radical.

As limitações desta investigação devem ser reconhecidas. A opacidade corporativa da Meta impossibilitou acesso a dados sobre receitas geradas especificamente através de conteúdos

sobre violência policial, sobre funcionamento detalhado dos algoritmos de recomendação e sobre decisões internas de moderação de conteúdo. A análise concentrou-se em quatro operações policiais específicas, o que demarca o alcance dos achados. A coleta através do Fanpage Karma, embora adequada aos propósitos da pesquisa, não capturou dimensões relevantes como recomendações algorítmicas personalizadas, circulação em grupos privados ou dinâmicas no WhatsApp que, embora pertencente à Meta, possui lógicas distintas. A análise privilegiou dimensões textuais e visuais das publicações dos perfis investigados, sem examinar sistematicamente os comentários, que constituem espaços relevantes de produção de significados. Essa delimitação decorre de restrições técnicas: o Fanpage Karma não oferece funcionalidade de recuperação de comentários, e a *Meta Content Library* limita o acesso a pesquisadores vinculados a instituições acadêmicas dos Estados Unidos e da União Europeia, excluindo pesquisadores brasileiros (Meta, 2025). Essa restrição geográfica constitui, ela própria, expressão das assimetrias de poder que atravessam a pesquisa sobre plataformas digitais, na medida em que pesquisadores situados nos contextos em que os efeitos da mediação algorítmica se manifestam com maior intensidade são precisamente aqueles excluídos das ferramentas de investigação.

Esta investigação não esgota o tema. A complexidade do fenômeno investigado e as limitações inerentes ao recorte adotado abrem caminhos para pesquisas futuras em diversas direções. Uma frente relevante diz respeito à análise dos comentários nas publicações sobre operações policiais. Os comentários constituem espaço privilegiado de produção de sentidos, disputas interpretativas e interações entre os públicos das plataformas, cuja análise sistemática permitiria compreender dimensões dos processos de construção mediada da realidade que esta pesquisa não alcançou. As 18.857 publicações analisadas somaram 9,5 milhões de comentários, volume que indica a magnitude das interações que permaneceram fora do escopo analítico. O desenvolvimento de ferramentas que viabilizem a coleta e o tratamento analítico desses dados em escala compatível com o volume de interações nas plataformas da Meta, ou a ampliação do acesso à *Meta Content Library* para pesquisadores de países do Sul Global, constitui uma condição para o avanço dessa agenda.

Outra direção vital envolve pesquisas dedicadas às contranarrativas, isto é, às narrativas construídas pelas vítimas, por seus familiares e pelas comunidades diretamente atingidas pelas operações policiais. Esta tese documentou a assimetria de visibilidade entre os discursos legitimadores da letalidade policial e as vozes críticas, incluindo as condições materiais e coercitivas que restringem a possibilidade de enunciação pública das populações afetadas.

Investigações que se dediquem a mapear, registrar e analisar as narrativas produzidas desde a perspectiva das comunidades atingidas contribuiriam para visibilizar dimensões da construção mediada da realidade que permanecem sistematicamente invisibilizadas pelas lógicas algorítmicas.

Uma terceira frente de pesquisa diz respeito ao mapeamento sistemático de influenciadores digitais policiais e de páginas não oficiais vinculadas à temática da segurança pública. Esta investigação analisou 67 perfis distribuídos entre as duas plataformas, amostra que, embora significativa para os propósitos analíticos da tese, representa recorte parcial de uma malha de plataformas consideravelmente mais ampla. A proliferação de páginas não oficiais e de perfis de influenciadores que operam na zona cinzenta entre comunicação institucional, militância política e empreendedorismo digital constitui fenômeno cuja extensão e dinâmicas ainda carecem de mapeamentos abrangentes. Pesquisas que produzam cartografias detalhadas desse ecossistema, identificando redes de colaboração entre perfis, padrões de financiamento, estratégias de crescimento de audiência e conexões com organizações partidárias e corporativas, forneceriam base empírica para compreender a escala e a organicidade dos processos de legitimação da violência policial nas mídias digitais. A constatação de que quinze dos dezesseis influenciadores analisados converteram presença digital em mandatos políticos ou posições de governo indica que o fenômeno possui ramificações institucionais que demandam acompanhamento sistemático. Investigações longitudinais que acompanhem as transformações nas narrativas e estratégias ao longo de períodos mais extensos permitiriam captar mudanças em resposta a pressões regulatórias ou transformações tecnológicas. Análises comparativas internacionais examinariam se os padrões identificados no Brasil se manifestam em outros contextos nacionais com índices elevados de violência policial. Estudos etnográficos com usuários que consomem e produzem esses conteúdos revelariam processos de recepção, apropriação e resistência que análises de conteúdo não captam.

As implicações políticas desta investigação são urgentes. As transformações nas políticas de segurança pública no Brasil exigem o enfrentamento do poder das plataformas digitais que organizam as condições sob as quais tais políticas são debatidas e legitimadas. Nesse sentido, a regulação democrática das redes sociais deve ser compreendida como dimensão central de qualquer projeto voltado à redução da violência estatal, uma vez que os achados desta tese evidenciam como a arquitetura algorítmica da Meta participa ativamente da produção de condições políticas que favorecem a intensificação da letalidade policial. Entre as

possibilidades de intervenção, destacam-se a implementação de mecanismos de transparência algorítmica que viabilizem auditorias independentes dos sistemas de recomendação, a responsabilização jurídica das plataformas pela amplificação sistemática de discursos que incitam a violência, o investimento público em recursos digitais alternativas orientadas pelo interesse coletivo e o fortalecimento de literacias digitais que capacitem os cidadãos a compreender as dinâmicas algorítmicas que moldam o debate público.

Entretanto, a viabilidade dessas transformações encontra obstáculos. A Meta consolidou-se como uma organização de caráter essencial, produzindo dependências que limitam a capacidade regulatória dos Estados. Além disso, a empresa dispõe de amplos recursos para atuação em *lobby* e processos de captura regulatória. Soma-se a isso o fato de que as complexidades técnicas dos sistemas algorítmicos são frequentemente mobilizadas como argumento para sustentar a suposta inviabilidade de mudanças. Ainda assim, a história da regulação de setores caracterizados por alta concentração de poder demonstra que transformações são possíveis quando há convergência entre vontade política, mobilização social e produção de evidências científicas consistentes[234]. Ao evidenciar o papel das plataformas digitais na legitimação de violências e ao problematizar configurações frequentemente apresentadas como inevitáveis, esta tese busca contribuir para a construção dessa convergência.

A construção de uma sociedade menos violenta e mais democrática exige enfrentar o poder das plataformas digitais que extraem valor da legitimação de violências extremas. As plataformas constituem dispositivos de poder que materializam lógicas de dominação, extração e controle. Transformar essas infraestruturas ou construir alternativas a elas constitui desafio político que demanda mobilização ampla, articulação internacional e recusa coletiva de aceitar como inevitável que corporações privadas convertam sofrimento humano em dados comercializáveis. A tecnologia digital permanece campo de disputa em que diferentes projetos de sociedade se confrontam, e as escolhas políticas sobre a regulação das plataformas digitais definirão, em medida significativa, as condições de possibilidade da democracia e dos direitos humanos nas próximas décadas.

---

[234] Um dos casos mais emblemáticos é a atuação antitruste contra a Microsoft nos Estados Unidos, especialmente no âmbito do processo United States v. Microsoft Corp.. A empresa foi acusada de práticas monopolistas ao integrar seu navegador ao sistema operacional, o que levou a uma série de restrições e à imposição de medidas destinadas a restaurar a concorrência no setor de software. Ainda que não tenha resultado na divisão da empresa, o caso estabeleceu precedentes regulatórios relevantes e sinalizou limites ao poder das grandes empresas de tecnologia. Mais recentemente, iniciativas como o *Digital Services Act* e o *Digital Markets Act* buscam enfrentar o poder das grandes plataformas digitais por meio de regras que ampliam a transparência algorítmica, responsabilizam empresas por conteúdos e práticas abusivas e limitam comportamentos anticompetitivos.

Referências

ACCC. **ACCC alleges Facebook misled consumers when promoting app to "protect" users' data**. Canberra, dez. 2020. Disponível em: https://www.accc.gov.au/media-release/accc-alleges-facebook-misled-consumers-when-promoting-app-to-protect-users-data. Acesso em: 3 mar. 2026.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004a.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004b.

AGÊNCIA BRASIL. Governo de SP encerra Operação Escudo, que resultou em 28 mortes. **Agência Brasil**, Brasília, set. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-09/governo-de-sp-encerra-operacao-escudo-que-resultou-em-28-mortes. Acesso em: 3 fev. 2026.

AGÊNCIA BRASIL. Polícia divulga perfis dos mortos; 17 não tinham histórico criminal. **Agência Brasil**, Brasília, nov. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-11/policia-divulga-perfis-dos-mortos-17-nao-tinham-historico-criminal. Acesso em: 8 fev. 2026.

AGUIAR, Victor. Policial é morto no litoral de São Paulo e PM anuncia nova Operação Escudo. **CNN Brasil**, São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policial-e-morto-no-litoral-de-sao-paulo-e-pm-anuncia-nova-operacao-escudo/. Acesso em: 3 fev. 2026.

AHMED, Nur; WAHED, Muntasir; THOMPSON, Neil C. The growing influence of industry in AI research. **Science**, v. 379, n. 6635, p. 884-886, 3 mar. 2023.

ALCADIPANI, Rafael; MEDEIROS, Cintia Rodrigues de O. Policiais na rede: repertórios interpretativos nas manifestações discursivas de comunidades criadas por policiais no Facebook. **Farol - Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade**, v. 3, n. 7, p. 559-627, set. 2016.

ALEIXO, Isabela; ESTEVES, Eduarda. RJ divulga nome dos 99 mortos identificados da megaoperação na Penha. **UOL**, São Paulo, 31 out. 2025. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/10/31/rj-divulga-lista-parcial-dos-suspeitos-mortos-na-megaoperacao-na-penha.htm. Acesso em: 8 fev. 2026.

ALESP. **Representatividade feminina para a próxima legislatura na Alesp cresce 31,57%**. São Paulo, [2022]. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=441704. Acesso em: 17 nov. 2026.

ALESP. **Coronel Telhada renuncia e deputado suplente Aldo Demarchi deve assumir mandato**. São Paulo, 6 fev. 2023a. Disponível em: https://www.al.sp.gov.br/noticia/?id=445786. Acesso em: 17 nov. 2026.

ALESP. **Legislatura da Alesp que começa nesta quarta, 15, terá 55 parlamentares reeleitos**. São Paulo, [2023b]. Disponível em: https://al.sp.gov.br/noticia/?id=447426. Acesso em: 17 nov. 2026.

ALLYN, Bobby. 4 takeaways from Facebook whistleblower Frances Haugen's testimony. **NPR**, Washington, DC, 5 out. 2021. Disponível em: https://www.npr.org/2021/10/05/1043377310/facebook-whistleblower-frances-haugen-congress. Acesso em: 3 mar. 2026.

ALMG. **Delegada Sheila**. Belo Horizonte, [s. d.]. Disponível em: https://www.almg.gov.br/deputados/delegada-sheila/26164. Acesso em: 17 nov. 2026.

ALPAC. **Language and machines**: computers in translation and linguistics. Washington, DC: National Academy of Sciences, National Research Council, 1966.

ALTMAN, Sam. **The intelligence age**. [S. l.], 23 set. 2024. Disponível em: https://ia.samaltman.com/. Acesso em: 17 nov. 2026.

AMARAL, Adriana; RECUERO, Raquel; MONTARDO, Sandra (org.). **Blogs.com**: estudos sobre blogs e comunicação. São Paulo: Momento Editorial, 2009.

AMODEI, Dario. **Machines of loving grace**: how AI could transform the world for the better. [S. l.], out. 2024. Disponível em: https://www.darioamodei.com/essay/machines-of-loving-grace. Acesso em: 17 nov. 2026.

AMOÊDO, Julia. Operações contra facções avançam em 15 Estados após 121 mortes no Rio. **Poder360**, Brasília, 2025. Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-seguranca-publica/operacoes-contra-faccoes-avancam-em-15-estados-apos-121-mortes-no-rio/. Acesso em: 9 fev. 2026.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo. São Paulo: Edições 70, 2017.

ANDROUTSOPOULOS, Jannis. Participatory culture and metalinguistic discourse: performing and negotiating German dialects on YouTube. In: TANNEN, Deborah; TRESTER, Anna Marie (ed.). **Discourse 2.0**: language and new media. Washington, DC: Georgetown University Press, 2013. p. 47-71.

ANPD. **Processo nº 00261.004509/2024-36**. Brasília, DF: ANPD, 2024a.

ANPD. Despacho Decisório nº 33/2024/PR/ANPD. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2024b. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-decisorio-n-33/2024/pr/anpd-581192714. Acesso em: 9 abr. 2025.

ARCOVERDE, Léo. MP encerra investigação sobre operações da PM que deixaram 84 mortos na Baixada. **G1**, Rio de Janeiro, 3 jul. 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/07/03/mp-encerra-investigacao-sobre-operacoes-da-pm-que-deixaram-84-mortos-na-baixada-santista.ghtml. Acesso em: 3 fev. 2026.

ARRINGTON, Michael. Facebook users revolt, Facebook replies. **TechCrunch**, [S. l.], 6 set. 2006. Disponível em: https://techcrunch.com/2006/09/06/facebook-users-revolt-facebook-replies/. Acesso em: 7 mar. 2026.

ASAD, Muhammad Mujtaba; ZIA, Sumaira. Impact media portrays on police legitimacy in times of emergencies: a global perspective. **International Journal of Emergency Services**, v. 14, n. 1, p. 20-40, 28 abr. 2025.

ASCOM. **Polícia Civil realiza operação contra traficantes no Jacarezinho**. Rio de Janeiro: Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: http://www.policiacivilrj.net.br/noticias.php?id=10632. Acesso em: 10 jul. 2024.

ASSOCIATED PRESS. Facebook closes WhatsApp purchase now worth $21.8B. **Phys.org**, [S. l.], 6 out. 2014. Disponível em: https://phys.org/news/2014-10-facebook-whatsapp-worth-218b.pdf. Acesso em: 17 nov. 2026.

ATLASINTEL. **Megaoperação contra o crime organizado no Rio de Janeiro**: relatório comparativo, cidade do Rio de Janeiro e nível nacional. [S. l.]: AtlasIntel, out. 2025. Disponível em: https://www.atlasintel.org/poll/comparative-report-major-operation-against-organized-crime-in-rio-2025-10-31. Acesso em: 10/04/2026.

BAIL, Chris. **Breaking the social media prism**: how to make our platforms less polarizing. Princeton: Princeton University Press, 2021.

BALDWIN-PHILIPPI, Jessica. The myths of data-driven campaigning. **Political Communication**, v. 34, n. 4, p. 627-633, 2017.

BALDWIN-PHILIPPI, Jessica. Data campaigning: between empirics and assumptions. **Internet Policy Review**, v. 8, n. 4, 2019.

BALTAR, Fabiola; BRUNET, Ignasi. Social research 2.0: virtual snowball sampling method using Facebook. **Internet Research**, v. 22, n. 1, p. 57-74, jan. 2012.

BAND B. Deputados do PR promovem expressiva renovação na Alep e na Câmara para 2023; veja novos nomes. **Band B**, Curitiba, [2022]. Disponível em: https://www.bandab.com.br/politica/deputados-do-pr-promovem-expressiva-renovacao-na-alep-e-na-camara-para-2023-veja-novos-nomes/amp/. Acesso em: 17 nov. 2026.

BANET-WEISER, Sarah. **Empowered**: popular feminism and popular misogyny. Durham: Duke University Press, 2018.

BARNES, John Arundel. Class and committees in a Norwegian island parish. **Human Relations**, v. 7, n. 1, p. 39-58, 1954.

BARROS, Rodolfo Arruda Leite de. **A reinvenção da prisão**: a expansão prisional no Estado de São Paulo e as conseqüências do encarceramento massivo (1985-2010). 2012. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Marília, 2012.

BDF. Projeto de lei propõe proibição de uso de helicóptero como plataforma de tiro em operações policiais. **Brasil de Fato**, São Paulo, 19 maio 2025a. Disponível em:

https://www.brasildefato.com.br/2025/05/19/projeto-de-lei-propoe-proibicao-de-uso-de-helicoptero-como-plataforma-de-tiro-em-operacoes-policiais/. Acesso em: 17 nov. 2026.

BDF. Defensoria do Rio é impedida de acompanhar perícia de mortos em massacre e DPU aciona STF. **Brasil de Fato**, São Paulo, 30 out. 2025b. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2025/10/30/dpu-pede-para-acompanhar-pericia-de-mortos-em-massacre-apos-defensoria-do-rio-ter-acesso-negado/. Acesso em: 6 fev. 2026.

BDF. "Pessoas foram degoladas", dizem moradores à Defensoria Pública após massacre no Rio de Janeiro. **Brasil de Fato**, São Paulo, 31 out. 2025c. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2025/10/31/pessoas-foram-degoladas-dizem-moradores-a-defensoria-publica-apos-massacre-no-rio-de-janeiro/. Acesso em: 17 nov. 2026.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**: rumo a uma outra modernidade. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BELL, Karissa. Meta AI has 'nearly' 600 million monthly users. **Engadget**, [S. l.], dez. 2024. Disponível em: https://www.engadget.com/social-media/meta-ai-has-nearly-600-million-monthly-users-184512693.html. Acesso em: 17 nov. 2026.

BERGER, Peter Ludwig; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 1990.

BERNER, Christopher et al. **Dota 2 with large scale deep reinforcement learning**. [S. l.]: arXiv, 2019.

BERNERS-LEE, Tim; CAILLIAU, Robert. **WorldWideWeb**: proposal for a hypertext project. Genebra: CERN, 1990. Disponível em: https://www.w3.org/Proposal.html. Acesso em: 9 jan. 2025.

BERRY, David M. The limits of computation: Joseph Weizenbaum and the ELIZA chatbot. **Weizenbaum Journal of the Digital Society**, v. 3, n. 3, p. 11-17, nov. 2023.

BLOOD, Rebecca. **Weblogs**: a history and perspective. [S. l.], 7 set. 2000. Disponível em: http://www.rebeccablood.net/essays/weblog_history.html. Acesso em: 10 ago. 2025.

BLOOD, Rebecca. Introduction. In: WE'VE got blog: how weblogs are changing our culture. Cambridge, MA: Perseus Publishing, 2002.

BOCCHINI, Bruno. Baixada Santista: após 56 mortes, governo de SP encerra Operação Verão. **Agência Brasil**, Brasília, abr. 2024. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/baixada-santista-apos-56-mortes-governo-de-sp-encerra-operacao-verao. Acesso em: 3 fev. 2026.

BOLAND, Brian. **Facebook to acquire Atlas from Microsoft**. [S. l.]: Facebook, fev. 2013. Disponível em: https://about.fb.com/news/2013/02/facebook-to-acquire-atlas-from-microsoft/. Acesso em: 3 mar. 2026.

BOND, Letycia. MPSP arquiva 17 das 22 investigações sobre mortes na Operação Escudo. **Agência Brasil**, Brasília, jan. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-01/mpsp-arquiva-17-das-22-investigacoes-sobre-mortes-na-operacao-escudo. Acesso em: 3 fev. 2026.

BOND, Shannon; ALLYN, Bobby. Whistleblower tells Congress that Facebook products harm kids and democracy. **NPR**, Washington, DC, 5 out. 2021. Disponível em: https://www.npr.org/2021/10/05/1043207218/whistleblower-to-congress-facebook-products-harm-children-and-weaken-democracy. Acesso em: 3 mar. 2026.

BONETS, Vitor; COUTO, Camile. Imagens mostram "zona de guerra" em megaoperação contra o CV no RJ; veja. **CNN Brasil**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/imagens-mostram-zona-de-guerra-em-megaoperacao-contra-o-cv-no-rj-veja/. Acesso em: 5 fev. 2026.

BOPE. **Reels no Facebook**. Rio de Janeiro, 2025.

BORGES, Viviane; SALLA, Fernando. **Prisões**: introdução à pesquisa. Rio de Janeiro: Mórula, 2023.

BOURDIEU, Pierre. **Outline of a theory of practice**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.

BOURDIEU, Pierre. **La distinction**: critique sociale du jugement. Paris: Éditions de Minuit, 1979.

BOURDIEU, Pierre. A opinião pública não existe. In: THIOLLENT, Michel (org.). **Crítica metodológica, investigação social e enquete operária**. São Paulo: Polis, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **Ce que parler veut dire**: l'économie des échanges linguistiques. Paris: Fayard, 1982.

BOURDIEU, Pierre. The forms of capital. In: RICHARDSON, John G. (ed.). **Handbook of theory and research for the sociology of education**. Westport: Greenwood, 1986. p. 241-258.

BOURDIEU, Pierre. **Language and symbolic power**. Cambridge: Polity Press, 1991.

BOURDIEU, Pierre. **Raisons pratiques**: sur la théorie de l'action. Paris: Seuil, 1994.

BOURDIEU, Pierre. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 5, p. 193-216, jul. 2011.

BOWLING, Benjamin; REINER, Robert; SHEPTYCKI, James. Police and media. In: BOWLING, Benjamin; REINER, Robert; SHEPTYCKI, James. **The politics of the police**. 5. ed. Oxford: Oxford University Press, 2019. p. 207-226.

BOYD, danah. **It's complicated**: the social lives of networked teens. New Haven: Yale University Press, 2014.

BOYD, danah; ELLISON, Nicole. Social network sites: definition, history, and scholarship. **Journal of Computer-Mediated Communication**, v. 13, n. 1, p. 210-230, 2007.

BROCKMAN, Greg et al. **OpenAI Five**. San Francisco: OpenAI, 2018. Disponível em: https://openai.com/index/openai-five/. Acesso em: 1 dez. 2025.

BRÜGGER, Niels. A brief history of Facebook as a media text: the development of an empty structure. **First Monday**, v. 20, n. 5, 2015. Disponível em: https://firstmonday.org/ojs/index.php/fm/article/download/5423/4466. Acesso em: 7 mar. 2026.

BRUNS, Axel. After the 'APIcalypse': social media platforms and their fight against critical scholarly research. **Information, Communication & Society**, v. 22, n. 11, p. 1544-1566, 2019.

BUCHANAN, Bruce G.; SUTHERLAND, Georgia L.; FEIGENBAUM, Edward A. Heuristic DENDRAL: a program for generating explanatory hypotheses in organic chemistry. In: MELTZER, Bernard; MICHIE, Donald (ed.). **Machine intelligence 4**. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1969. p. 209-254.

BUCHER, Taina. Want to be on the top? Algorithmic power and the threat of invisibility on Facebook. **New Media & Society**, v. 14, n. 7, p. 1164-1180, 2012.

BUCHER, Taina. The friendship assemblage: investigating programmed sociality on Facebook. **Television & New Media**, v. 14, n. 6, p. 479-493, 2013.

BUCHER, Taina. **If...then**: algorithmic power and politics. New York: Oxford University Press, 2018.

BULLOCK, Karen. The police use of social media: transformation or normalisation? **Social Policy and Society**, v. 17, n. 2, p. 245-258, abr. 2018.

BURKE, Elaine. The Irish Facebook employees who went from Silicon Docks to Silicon Valley. **Silicon Republic**, Dublin, 2015. Disponível em: https://www.siliconrepublic.com/business/the-irish-facebook-employees-who-went-from-silicon-docks-to-silicon-valley. Acesso em: 7 mar. 2026.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

BUTLER, Judith. **A força da não violência**: um vínculo ético-político. São Paulo: Boitempo, 2021.

CABALLERO, Antonio Fernández et al. (coord.). **Una perspectiva de la inteligencia artificial en su 50 aniversario**. Albacete: Universidad de Castilla-La Mancha, 2006.

CAICT. **White paper on China's computing power development index**. Tradução: Center for Security and Emerging Technology. Washington, DC: CSET, 2021. Disponível em: https://cset.georgetown.edu/publication/white-paper-on-chinas-computing-power-development-index/. Acesso em: 29 jan. 2026.

CALIFORNIA. **California Consumer Privacy Act of 2018**. Sacramento, 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Felipe Becari vai lutar pelos direitos dos animais em seu mandato**. São Paulo, [2020]. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/felipe-becari-vai-lutar-pelos-direitos-dos-animais-em-seu-mandato/. Acesso em: 17 nov. 2026.

CAMARGO, Bianca. "Pode ir na ONU, pode ir na Liga da Justiça, no raio que o parta, que eu não tô nem aí", diz Tarcísio sobre denúncias contra ações no litoral. **CNN Brasil**, São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/pode-ir-na-onu-pode-ir-na-liga-da-justica-no-raio-que-o-parta-que-eu-nao-to-nem-ai-diz-tarcisio-sobre-denuncias-contra-acoes-no-litoral/. Acesso em: 3 fev. 2026.

CAMBRIDGE Analytica may have accessed some Facebook users' messages. **TechCrunch**, [S. l.], 10 abr. 2018. Disponível em: https://techcrunch.com/2018/04/10/cambridge-analytica-may-have-accessed-some-facebook-users-messages/. Acesso em: 17 nov. 2026.

CAMPBELL, Murray; HOANE, A. Joseph; HSU, Feng-hsiung. Deep Blue. **Artificial Intelligence**, v. 134, n. 1-2, p. 57-83, jan. 2002.

CAMPOS, Ana Cristina. Castro: operação foi "sucesso" e policiais mortos foram únicas vítimas. **Agência Brasil**, Brasília, out. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-10/castro-operacao-foi-sucesso-e-policiais-mortos-foram-unicas-vitimas. Acesso em: 8 fev. 2026.

CARDOSO, Rafael. Sete governadores anunciam "Consórcio da Paz" após operação no Rio. **Agência Brasil**, Brasília, out. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2025-10/sete-governadores-anunciam-consorcio-da-paz-apos-operacao-no-rio. Acesso em: 9 fev. 2026.

CARDOSO, William. Morte no Guarujá foi 1º assassinato de PM da Rota em serviço desde 1999. **Metrópoles**, Brasília, 2023. Disponível em: https://www.metropoles.com/sao-paulo/morte-no-guaruja-foi-1o-assassinato-de-pm-da-rota-em-servico-desde-1999. Acesso em: 3 fev. 2026.

CARNEGIE MELLON UNIVERSITY. **Former CMU faculty Geoffrey Hinton awarded 2024 Nobel Prize in Physics**. Pittsburgh, out. 2024. Disponível em:

https://www.cmu.edu/news/stories/archives/2024/october/former-cmu-faculty-geoffrey-hinton-awarded-2024-nobel-prize-in-physics. Acesso em: 15 nov. 2026.

CARTA CAPITAL. Operação no Guarujá tem 81% de menções negativas nas redes, diz pesquisa. **CartaCapital**, São Paulo, 2023. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/sociedade/operacao-no-guaruja-tem-81-de-mencoes-negativas-nas-redes-diz-pesquisa/. Acesso em: 3 fev. 2026.

CARVALHO, Catarina. Polícia reconhece corpos em megaoperação no Rio e minimiza danos. **Terra**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/policia-reconhece-autoria-de-corpos-na-mata-mas-classifica-letalidade-como-dano-colateral-muito-pequeno,f52e65378b690d802c86899f4bd1ca2bu1r5rh0g.html. Acesso em: 8 fev. 2026.

CARVALHO, Marco Antônio. 28% das polícias no Brasil não regulam uso das redes sociais por agentes, aponta pesquisa. **Jornal de Brasília**, Brasília, 16 abr. 2026. Disponível em: https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/brasil/28-das-policias-no-brasil-nao-regulam-uso-das-redes-sociais-por-agentes-aponta-pesquisa/. Acesso em: 17 nov. 2026.

CASD. **Meta s'associe au CASD pour fournir l'accès aux données d'Instagram pour les chercheurs**. [S. l.], 2024. Disponível em: https://www.casd.eu/meta-sassocie-au-casd-pour-fournir-lacces-aux-donnees-dinstagram-pour-les-chercheurs/. Acesso em: 23 jan. 2026.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2018.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 21. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020a.

CASTELLS, Manuel. **Fim de milênio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2020b.

CASTRO, Carol. Doca, o número 2 do CV que driblou a maior e mais letal operação policial da história do Brasil. **BBC News Brasil**, [S. l.], 2025. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/cgr4qy9zpjdo. Acesso em: 8 fev. 2026.

CASTRO, Gabriel de Arruda. Policiais mostram combate ao crime no YouTube e somam 1 bilhão de visualizações. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 2021. Disponível em:

https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/policiais-combate-ao-crime-no-youtube/. Acesso em: 9 fev. 2025.

CATTO, André. Haddad defende "asfixia financeira" ao crime organizado e manda recado a Cláudio Castro. **G1**, Rio de Janeiro, 31 out. 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/10/31/haddad-coletiva-sp.ghtml. Acesso em: 10 jan. 2026.

CEDRO, André Sales dos Santos. As instituições policiais na era digital: o uso das mídias digitais e das novas tecnologias de informação no controle do crime pelo policiamento em São Paulo. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGÍA, 32., 2019, Lima. **Actas** [...]. Lima: ALAS, 2019. Disponível em: https://cdsa.aacademica.org/000-030/2283. Acesso em: 12 set. 2025.

CESARINO, Letícia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet & Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 91-120, 2020.

CESARINO, Letícia. **O mundo do avesso**: verdade e política na era digital. São Paulo: Ubu, 2022.

CHENEY-LIPPOLD, John. A new algorithmic identity: soft biopolitics and the modulation of control. **Theory, Culture & Society**, v. 28, n. 6, p. 164-181, 2011.

CHEVIGNY, Paul G. Police deadly force as social control: Jamaica, Argentina, and Brazil. **Criminal Law Forum**, v. 1, n. 3, p. 389-425, 1990.

CHINA. Conselho de Estado. **New generation artificial intelligence development plan**. Tradução: DigiChina. [S. l.], 2017. Disponível em: https://digichina.stanford.edu/work/full-translation-chinas-new-generation-artificial-intelligence-development-plan-2017/. Acesso em: 5 set. 2025.

CHM. **Internet history of 1970s**. Mountain View: Computer History Museum, [2025]. Disponível em: https://www.computerhistory.org/internethistory/1970s/. Acesso em: 2 maio 2025.

CHRISTENSEN, Ward; SUESS, Randy. Hobbyist computerized bulletin board. **Byte**, v. 3, n. 11, p. 150-157, nov. 1978.

CITR. **Blocking our right to know**: surveying the impact of Meta's CrowdTangle shutdown: executive summary. [S. l.]: CITR, 2024. Disponível em: https://independenttechresearch.org/wp-content/uploads/2024/07/CrowdTangle-Survey-Report-Final.pdf. Acesso em: 7 mar. 2026.

CLARKE, Roger. Information technology and dataveillance. **Communications of the ACM**, v. 31, n. 5, p. 498-512, 1988.

CLEGG, Nick. Como a inteligência artificial influencia o que você vê no Facebook e no Instagram. **Sobre a Meta**, [S. l.], jun. 2023. Disponível em: https://about.fb.com/br/news/2023/06/como-a-inteligencia-artificial-influencia-o-que-voce-ve-no-facebook-e-no-instagram/. Acesso em: 16 mar. 2026.

CMA. **Online platforms and digital advertising**: market study final report. London: CMA, 1 jul. 2020. Disponível em: https://assets.publishing.service.gov.uk/media/5efc57ed3a6f4023d242ed56/Final_report_1_July_2020_.pdf. Acesso em: 9 fev. 2025.

CNDH. **Relatório de missão ao Estado do Rio de Janeiro**: massacre em Jacarezinho. Brasília, DF: CNDH, 2021.

CNN BRASIL. Dados da megaoperação enviados ao STF divergem dos divulgados pelo governo. **CNN Brasil**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/dados-da-megaoperacao-enviados-ao-stf-divergem-dos-divulgados-pelo-governo/. Acesso em: 8 fev. 2026.

CNN BRASIL. Quem é Capitão Alberto Neto, candidato ao Senado pelo Amazonas. **CNN Brasil**, São Paulo, [2026]. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/eleicoes/quem-e-capitao-alberto-neto-candidato-ao-senado-pelo-amazonas/. Acesso em: 17 nov. 2026.

COELHO, Henrique. Parte de imagens de câmeras de megaoperação pode ter se perdido. **G1**, Rio de Janeiro, 29 out. 2025a. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/29/parte-de-imagens-de-cameras-de-agentes-de-megaoperacao-pode-ter-se-perdido-por-falta-de-bateria-diz-secretario-da-pm.ghtml. Acesso em: 5 fev. 2026.

COELHO, Henrique. Secretário diz que foi criado "muro do Bope" para encurralar bandidos. **G1**, Rio de Janeiro, 29 out. 2025b. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-

janeiro/noticia/2025/10/29/megaoperacao-coletiva-seguranca-publica-do-rj.ghtml. Acesso em: 8 fev. 2026.

COLBRAN, Marianne. Thief-takers and rule-breakers: why television cop shows can never tell the "truth" about policing. **Journal of Aesthetic Education**, v. 57, n. 3, p. 87-106, set. 2023.

COLLINS, Harry. **Artificial experts**: social knowledge and intelligent machines. Cambridge, MA: The MIT Press, 1990.

COLLINS, Harry; KUSCH, Martin. **The shape of actions**: what humans and machines can do. Cambridge, MA: The MIT Press, 1999.

COMPANIES HOUSE. **Alexander James Ashburner Nix**: disqualification undertaking. Cardiff: Companies House, 2020.

CONGRESSO EM FOCO. Sargento linha dura puxa bancada do Paraná: Gleisi é a terceira mais votada: veja lista dos eleitos. **Congresso em Foco**, Brasília, 8 out. 2018. Disponível em: https://www.congressoemfoco.com.br/eleicoes/sargento-linha-dura-puxa-bancada-do-parana-gleisi-e-a-terceira-mais-votada-veja-lista-dos-eleitos/. Acesso em: 17 nov. 2026.

CONGRESSO EM FOCO. Senado aprova MP que cria a Agência Nacional de Proteção de Dados. **Congresso em Foco**, Brasília, 25 fev. 2026. Disponível em: https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/116678/senado-aprova-mp-que-cria-a-agencia-nacional-de-protecao-de-dados. Acesso em: 17 nov. 2026.

CONJUR. MPF e DPU acionam Google na Justiça por discurso de ódio de policiais. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 4 maio 2024. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2024-mai-04/mpf-e-dpu-acionam-google-na-justica-por-discurso-de-odio-de-policiais/. Acesso em: 13 set. 2025.

CONSTINE, Josh. Facebook pays teens to install VPN that spies on them. **TechCrunch**, [S. l.], 29 jan. 2019. Disponível em: https://techcrunch.com/2019/01/29/facebook-project-atlas/. Acesso em: 3 mar. 2026.

CORRÊA, Douglas. Sobe para cinco total de policiais mortos na Operação Contenção. **Agência Brasil**, Brasília, nov. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-

11/sobe-para-cinco-os-policiais-mortos-na-operacao-contencao-no-rio. Acesso em: 8 fev. 2026.

COSTA, André Coelho; ALVES, Raoni. Estudo da FGV mostra reação das redes à megaoperação no Rio. **G1**, Rio de Janeiro, 30 out. 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/30/comparacoes-com-a-guerra-em-gaza-polarizacao-politica-e-60-milhoes-de-interacoes-fgv-analisa-reacao-das-redes-sobre-megaoperacao.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

COULDRY, Nick. **Media rituals**: a critical approach. London: Routledge, 2003.

COULDRY, Nick. Mediatization or mediation? Alternative understandings of the emergent space of digital storytelling. **New Media & Society**, v. 10, n. 3, p. 373-391, 2008.

COULDRY, Nick. **Media, society, world**: social theory and digital media practice. Cambridge: Polity, 2012.

COULDRY, Nick. The myth of 'us': digital networks, political change and the production of collectivity. **Information, Communication & Society**, v. 18, n. 6, p. 608-626, 2015.

COULDRY, Nick; HEPP, Andreas. Comparing media cultures. In: ESSER, Frank; HANITZSCH, Thomas (ed.). **Handbook of comparative communication research**. New York: Routledge, 2012. p. 249-261.

COULDRY, Nick; HEPP, Andreas. Conceptualizing mediatization: contexts, traditions, arguments. **Communication Theory**, v. 23, n. 3, p. 191-202, 2013.

COULDRY, Nick; HEPP, Andreas. **The mediated construction of reality**. Cambridge: Polity Press, 2017.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. Data colonialism: rethinking big data's relation to the contemporary subject. **Television & New Media**, v. 20, n. 4, p. 336-349, 2019a.

COULDRY, Nick; MEJIAS, Ulises A. **The costs of connection**: how data is colonizing human life and appropriating it for capitalism. Stanford: Stanford University Press, 2019b.

COX, Joseph. Facebook quietly changes search tool used by investigators, abused by companies. **Vice**, [S. l.], 2019. Disponível em: https://www.vice.com/en/article/facebook-stops-graph-search/. Acesso em: 7 mar. 2026.

CRUZ, Marcio. A mídia e os formadores de opinião no processo democrático. **Ponto-e-Vírgula**: revista de ciências sociais, n. 9, 2011.

D'ALMEIDA, Thiago. Operação Verão chega a 28 mortos no litoral de SP e alcança número de vítimas da Operação Escudo em 2023; relembre. **G1**, Rio de Janeiro, 20 fev. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/20/operacao-verao-chega-a-28-mortos-no-litoral-de-sp-e-empata-com-vitimas-da-operacao-escudo-em-2023-relembre.ghtml. Acesso em: 3 fev. 2026.

DAMICO, Mary Lisbeth. Facebook (finally) acquires Atlas advertising suite from Microsoft. **Search Engine Watch**, [S. l.], 3 mar. 2013. Disponível em: https://searchenginewatch.com/2013/03/03/facebook-finally-acquires-atlas-advertising-suite-from-microsoft/. Acesso em: 10 mar. 2026.

DANAHER, John. The threat of algocracy: reality, resistance and accommodation. **Philosophy & Technology**, v. 29, n. 3, p. 245-268, set. 2016.

DANAHER, John et al. Algorithmic governance: developing a research agenda through the power of collective intelligence. **Big Data & Society**, v. 4, n. 2, 2017.

DAVIES, Harry. Ted Cruz using firm that harvested data on millions of unwitting Facebook users. **The Guardian**, London, 11 dez. 2015. Disponível em: https://www.theguardian.com/us-news/2015/dec/11/senator-ted-cruz-president-campaign-facebook-user-data. Acesso em: 05/03/2026

DAYAN, Daniel; KATZ, Elihu. **Media events**: the live broadcasting of history. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1994.

DE SAÍDA: Derrite deixa o cargo de secretário de Segurança no dia 1º de dezembro. **Jovem Pan**, São Paulo, [2025]. Disponível em: https://jovempan.com.br/politica/de-saida-derrite-deixa-o-cargo-de-secretario-de-seguranca-no-dia-1o-de-dezembro/. Acesso em: 17 nov. 2026.

DEANE, Maurice A.; SINHA, G. Alex. NSA surveillance since 9/11 and the human right to privacy. **Loyola Law Review**, v. 59, p. 861, 2013.

DELEGADO Da Cunha é indiciado sob a suspeita de crime de peculato. **BNews**, Salvador, 24 set. 2021. Disponível em: https://www.bnews.com.br/noticias/policia/324284-delegado-da-cunha-e-indiciado-sob-a-suspeita-de-crime-de-peculato.html. Acesso em: 17 nov. 2026.

DETROW, Scott. What did Cambridge Analytica do during the 2016 election? **NPR**, Washington, DC, 20 mar. 2018. Disponível em: https://www.npr.org/2018/03/20/595338116/what-did-cambridge-analytica-do-during-the-2016-election. Acesso em: 01/02/2026.

DIÁRIO DO NORDESTE. 'Deus me deu, Deus tomou', diz Gabriel Monteiro nas redes sociais após ter o mandato cassado no Rio. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 19 ago. 2022. Disponível em: https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/pais/deus-me-deu-deus-tomou-diz-gabriel-monteiro-nas-redes-sociais-apos-ter-o-mandato-cassado-no-rio-1.3268956. Acesso em: 17 nov. 2026.

DIAS, Tatiana. Adultização: lobista da Meta fez emenda que afrouxa lei para proteger crianças. **Intercept Brasil**, [S. l.], 14 ago. 2025. Disponível em: https://www.intercept.com.br/2025/08/14/deputado-bolsonarista-emenda-lobista-meta-lei-criancas-internet/. Acesso em: 16 mar. 2026.

D'ONFRO, Jillian. Major change to Facebook news feed to improve well-being: Mark Zuckerberg. **CNBC**, [S. l.], 11 jan. 2018. Disponível em: https://www.cnbc.com/2018/01/11/major-change-to-facebook-news-feed-to-improve-well-being-mark-zuckerberg.html. Acesso em: 3 mar. 2026.

DOUB, Bo. Community Memory: precedents in social media and movements. **Computer History Museum**, Mountain View, 23 fev. 2016. Disponível em: https://computerhistory.org/blog/community-memory-precedents-in-social-media-and-movements/. Acesso em: 15 nov. 2026.

DPRJ. **DPRJ atende 106 famílias dos mortos na megaoperação do dia 28/10**. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/32142-DPRJ-atende-106-familias-dos-mortos-na-megaoperacao-do-dia-28-10. Acesso em: 6 fev. 2026.

DRIESSENS, Olivier. Celebrity capital: redefining celebrity using field theory. **Theory and Society**, v. 42, n. 5, p. 543-560, set. 2013.

DUNNING, Eric; HUGHES, Jason. **Norbert Elias and modern sociology**: knowledge, interdependence, power, process. London: Bloomsbury, 2013.

DW. Bolsonaro parabeniza policiais por massacre do Jacarezinho. **Deutsche Welle**, Bonn, 2021a. Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/bolsonaro-parabeniza-policiais-por-massacre-do-jacarezinho/a-57483781. Acesso em: 1 fev. 2026.

DW. "Isso é rotina", diz líder comunitário do Jacarezinho. **Deutsche Welle**, Bonn, 2021b. Disponível em: https://www.dw.com/pt-br/isso-%C3%A9-rotina-diz-l%C3%ADder-comunit%C3%A1rio-ap%C3%B3s-opera%C3%A7%C3%A3o-no-jacarezinho/video-57465745. Acesso em: 1 fev. 2026.

DYNA, Eduardo Armando Medina. **O fim da operação Verão/Escudo na baixada santista**: problemáticas, impactos e o porvir. Marília: Observatório de Segurança Pública, 2024. Disponível em: https://www.observatoriodeseguranca.org/pesquisas-e-estudos/o-fim-da-operacao-verao-escudo-na-baixada-santista-problematicas-impactos-e-o-porvir/. Acesso em: 7 jan. 2026.

EDWARDS, Paul N. **The closed world**: computers and the politics of discourse in Cold War America. Cambridge, MA: The MIT Press, 1996.

ELIAS, Norbert. **What is sociology?** New York: Columbia University Press, 1978.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v. 2.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. v. 1.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

ELOUNDOU, Tyna; MANNING, Sam; MISHKIN, Pamela; ROCK, Daniel. **GPTs are GPTs**: an early look at the labor market impact potential of large language models. [S. l.]: arXiv, 2023. arXiv:2303.10130.

ENNE, Ana Lucia S. Conceito de rede e as sociedades contemporâneas. **Comunicação & Informação**, v. 7, p. 264-273, 2004.

EQUIPARAÇÃO de facções a terrorismo vira disputa entre governo e oposição. **O Povo**, Fortaleza, 10 nov. 2025. Disponível em: https://mais.opovo.com.br/jornal/politica/2025/11/10/equiparacao-de-faccoes-a-terrorismo-vira-disputa-entre-governo-e-oposicao.html. Acesso em: 17 nov. 2026.

ERIKSSON KRUTRÖK, Moa. Algorithmic closeness in mourning: vernaculars of the hashtag #grief on TikTok. **Social Media + Society**, v. 7, n. 3, 2021.

ESTADOS UNIDOS. District Court for the District of Columbia. **State of New York et al. v. Facebook, Inc.**: complaint. Washington, DC, 2020. Disponível em: https://oag.ca.gov/sites/default/files/Facebook%20Complaint.pdf. Acesso em: 3 mar. 2026.

ETZKOWITZ, Henry. Losing our bearings: the science policy crisis in post-Cold War Eastern Europe, former Soviet Union and USA. **Science and Public Policy**, v. 23, n. 1, p. 13-26, fev. 1996.

EXAME. Entenda o que muda com a decisão do STF sobre responsabilidade das redes sociais. **Exame**, São Paulo, 27 jun. 2025. Disponível em: https://exame.com/brasil/entenda-o-que-muda-com-a-decisao-do-stf-sobre-responsabilidade-das-redes-sociais/. Acesso em: 17 nov. 2026.

FACEBOOK. **Como o Feed funciona**. Menlo Park, [2018]. Disponível em: https://www.facebook.com/help/327131014036297. Acesso em: 10 mar. 2026.

FACEBOOK. **CrowdTangle**. Menlo Park, 2024. Disponível em: https://transparency.meta.com/researchtools/other-data-catalogue/crowdtangle/. Acesso em: 23 jan. 2025.

FACEBOOK acquires Atlas, boosting ad-serving, attribution. **MediaPost**, New York, 28 fev. 2013. Disponível em: https://www.mediapost.com/publications/article/194600/facebook-acquires-atlas-boosting-ad-serving-attr.html. Acesso em: 17 nov. 2026.

FERNANDES, Alan. Relações públicas e questões privadas: a questão da regulação das redes sociais na Polícia Militar. **Fonte Segura**, São Paulo, 2022. Disponível em: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/relacoes-publicas-e-questoes-privadas-a-questao-da-regulacao-das-redes-sociais-na-policia-militar/. Acesso em: 25 nov. 2024.

FGV-DAPP. **Operação no Jacarezinho fortalece discurso de perfis pró-governo, que dominam debate digital**. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://observademocraciadigital.org/posts/operacao-no-jacarezinho-fortalece-discurso-de-perfis-pro-governo/. Acesso em: 2 fev. 2026.

FICHINO, Daniela. **Operação Contenção**: análise da operação policial mais letal da história do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Dicionário de Favelas Marielle Franco, 2025. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Opera%C3%A7%C3%A3o_Conten%C3%A7%C3%A3o_-_An%C3%A1lise_da_opera%C3%A7%C3%A3o_policial_mais_letal_da_hist%C3%B3ria_do_estado_do_Rio_de_Janeiro. Acesso em: 5 fev. 2026.

FIGUEIREDO, Rubens. **O marketing político**: entre a ciência e a falta de razão. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2000.

FORBES. O que fez do WhatsApp um fenômeno das mensagens? O Brasil é a resposta. **Forbes Brasil**, São Paulo, maio 2025. Disponível em: https://forbes.com.br/forbes-tech/2025/05/o-que-fez-do-whatsapp-um-fenomeno-das-mensagens-o-brasil-e-a-resposta/. Acesso em: 7 mar. 2026.

FORSYTHE, Diana E. **Studying those who study us**: an anthropologist in the world of artificial intelligence. Stanford: Stanford University Press, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279. Acesso em: 19 ago. 2025.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008a.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica**: curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008b.

FRANCESCHI-BICCHIERAI, Lorenzo. Facebook snooped on users' Snapchat traffic in secret project, documents reveal. **TechCrunch**, [S. l.], 26 mar. 2024. Disponível em: https://techcrunch.com/2024/03/26/facebook-secret-project-snooped-snapchat-user-traffic/. Acesso em: 3 mar. 2026.

FRANCK, Georg. Ökonomie der Aufmerksamkeit. **Merkur**, v. 47, n. 9/10, p. 748-761, 1993.

FRANCK, Georg. **Ökonomie der Aufmerksamkeit**: ein Entwurf. München: Carl Hanser, 1998.

FRANCK, Georg. The economy of attention. **Journal of Sociology**, v. 55, n. 1, p. 8-19, 2018.

FREELON, Deen. Computational research in the post-API age. **Political Communication**, v. 35, n. 4, p. 665-668, out. 2018.

FREELON, Deen; WELLS, Chris. Disinformation as political communication. **Political Communication**, v. 37, n. 2, p. 145-156, mar. 2020.

FTC. **Facebook settles FTC charges that it deceived consumers by failing to keep privacy promises**. Washington, DC, nov. 2011. Disponível em: https://www.ftc.gov/news-events/news/press-releases/2011/11/facebook-settles-ftc-charges-it-deceived-consumers-failing-keep-privacy-promises. Acesso em: 17 nov. 2026.

FTC. **FTC imposes $5 billion penalty and sweeping new privacy restrictions on Facebook**. Washington, DC, jul. 2019.

G1. "Ação da PM em SP não parece ser proporcional em relação ao crime", diz Dino sobre operação que terminou com mortos no Guarujá. **G1**, Rio de Janeiro, 31 jul. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/07/31/acao-da-pm-em-sp-nao-parece-ser-proporcional-em-relacao-ao-crime-diz-dino-sobre-operacao-que-terminou-com-mortos-no-guaruja.ghtml. Acesso em: 3 fev. 2026.

G1. Vídeo: câmera corporal grava momento em que PM da Rota é baleado no rosto em viela no litoral de SP. **G1**, Rio de Janeiro, 3 fev. 2024a. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/03/video-mostra-o-pm-da-rota-sendo-baleado-no-rosto-em-viela-no-litoral-de-sp.ghtml. Acesso em: 7 jan. 2026.

G1. Policial é executado, e suspeito morre ao pular de prédio durante fuga no litoral de SP. **G1**, Rio de Janeiro, 7 fev. 2024b. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/02/07/policial-do-baep-morre-e-outro-fica-ferido-durante-acao-no-litoral-de-sp.ghtml. Acesso em: 16 fev. 2026.

G1. Secretaria de Segurança de SP anuncia o fim da Operação Verão após 56 mortes. **G1**, Rio de Janeiro, 1 abr. 2024c. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/santos-regiao/noticia/2024/04/01/secretaria-de-seguranca-de-sp-anuncia-o-fim-da-operacao-verao-apos-56-mortes.ghtml. Acesso em: 7 jan. 2026.

G1. Datafolha: 57% dos moradores do Rio veem sucesso em megaoperação. **G1**, Rio de Janeiro, 1 nov. 2025a. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/11/01/datafolha-57percent-dos-moradores-do-rio-veem-sucesso-em-megaoperacao-contra-o-cv.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

G1. Quaest: 64% dos moradores do RJ aprovam megaoperação das polícias. **G1**, Rio de Janeiro, 1 nov. 2025b. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/11/01/quaest-64percent-dos-moradores-do-rj-aprovam-megaoperacao-nos-complexos-do-alemao-e-da-penha.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

G1. Cláudio Castro é aprovado por 53% da população do RJ, diz Quaest. **G1**, Rio de Janeiro, 2 nov. 2025c. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/11/02/quaest-

53percent-dos-moradores-do-rj-aprovam-gestao-claudio-castro-40percent-desaprovam.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

G1. Megaoperação no Rio: 67% aprovam e 25% desaprovam, diz Quaest. **G1**, Rio de Janeiro, 12 nov. 2025d. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/11/12/quaest-nacional-megaoperacao-no-rio.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

GALF, Renata. Meta diz que 'nenhuma grande democracia' tentou implementar regra de redes sugerida no STF. **Jornal de Brasília**, Brasília, 2024. Disponível em: https://jornaldebrasilia.com.br/noticias/politica-e-poder/meta-diz-que-nenhuma-grande-democracia-tentou-implementar-regra-de-redes-sugerida-no-stf/. Acesso em: 16 mar. 2026.

GALLAS, Daniel. Operação contra o CV no Rio: os detalhes da lista que polícia fez para divulgar suspeitos mortos. **BBC News Brasil**, [S. l.], 2025. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c7v80pll5mno. Acesso em: 8 fev. 2026.

GAMA, Rafaela. Megaoperação que resultou em 121 mortos foi aprovada em 50,1% dos posts feitos nas redes sociais; percentual é maior no Rio. **O Globo**, Rio de Janeiro, out. 2025. Disponível em: https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2025/10/megaoperacao-que-resultou-em-121-mortos-foi-aprovada-em-501percent-dos-posts-feitos-nas-redes-sociais-percentual-e-maior-no-rio.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

GENI/UFF. **Nota técnica sobre as provas produzidas em casos de violência letal na 1ª fase da Operação Escudo**. Niterói: GENI/UFF, 2025. Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/f035d2be-3fa6-a38d-8b49-10ed878f70a0. Acesso em: 9 dez. 2025.

GERBAUDO, Paolo. **The digital party**: political organisation and online democracy. London: Pluto Press, 2018.

GHAHRAMANI, Zoubin. Introducing PaLM 2. **Google**, Mountain View, 10 maio 2023. Disponível em: https://blog.google/technology/ai/google-palm-2-ai-large-language-model/. Acesso em: 15 nov. 2026.

GIAXOGLOU, Korina. "R.I.P. man…u are missed and loved by many": entextualising moments of mourning on a Facebook Rest In Peace group site. **Thanatos**, v. 3, n. 1, p. 10-28, 2014.

GIAXOGLOU, Korina. Entextualising mourning on Facebook: stories of grief as acts of sharing. **New Review of Hypermedia and Multimedia**, v. 21, n. 1-2, p. 87-105, 2015a.

GIAXOGLOU, Korina. "Everywhere I go, you're going with me": time and space deixis as affective positioning resources in shared moments of digital mourning. **Discourse, Context & Media**, v. 9, p. 55-63, set. 2015b.

GIAXOGLOU, Korina. Reflections on internet research ethics from language-focused research on web-based mourning: revisiting the private/public distinction as a language ideology of differentiation. **Applied Linguistics Review**, v. 8, n. 2-3, p. 229-250, maio 2017.

GIAXOGLOU, Korina. **A narrative approach to social media mourning**: small stories and affective positioning. New York: Routledge, 2021.

GIAXOGLOU, Korina; DÖVELING, Katrin. Mediatization of emotion on social media: forms and norms in digital mourning practices. **Social Media + Society**, v. 4, n. 1, jan. 2018.

GIAXOGLOU, Korina; DÖVELING, Katrin; PITSILLIDES, Stacey. Networked emotions: interdisciplinary perspectives on sharing loss online. **Journal of Broadcasting & Electronic Media**, v. 61, n. 1, p. 1-10, 2017.

GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva**: política, tradição e estética na ordem social moderna. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

GILLESPIE, Tarleton. The politics of 'platforms'. **New Media & Society**, v. 12, n. 3, p. 347-364, maio 2010.

GILLESPIE, Tarleton. The relevance of algorithms. In: GILLESPIE, Tarleton; BOCZKOWSKI, Pablo J.; FOOT, Kirsten A. (ed.). **Media technologies**: essays on communication, materiality, and society. Cambridge, MA: The MIT Press, 2014. p. 167-194.

GILLESPIE, Tarleton. **Custodians of the internet**: platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media. New Haven: Yale University Press, 2018a.

GILLESPIE, Tarleton. A relevância dos algoritmos. **Parágrafo**, v. 6, n. 1, p. 95-121, jun. 2018b.

GOERTZEL, Ben. Artificial general intelligence: concept, state of the art, and future prospects. **Journal of Artificial General Intelligence**, v. 5, n. 1, p. 1-48, dez. 2014.

GOERTZEL, Ben. **Who coined the term "AGI"?** [S. l.], [s. d.]. Disponível em: https://goertzel.org/?p=173. Acesso em: 17 nov. 2026.

GOFMAN, Michael; JIN, Zhao. Artificial intelligence, education, and entrepreneurship. **SSRN Electronic Journal**, jul. 2022.

GONZÁLEZ, Roberto J. Hacking the citizenry? Personality profiling, "big data" and the election of Donald Trump. **Anthropology Today**, v. 33, n. 3, p. 9-12, 2017.

GOOGLE. **Google researcher program acceptable use policy**. Mountain View, 2025. Disponível em: https://requestrecords.google.com/researcher/policy. Acesso em: 24 jan. 2026.

GORDIN, Michael D. The Dostoevsky machine in Georgetown: scientific translation in the Cold War. **Annals of Science**, v. 73, n. 2, p. 208-223, abr. 2016.

GOTFREDSEN, Sarah Grevy; DOWLING, Kaitlyn. Meta is getting rid of CrowdTangle, and its replacement isn't as transparent or accessible. **Columbia Journalism Review**, New York, 2024. Disponível em: https://www.cjr.org/tow_center/meta-is-getting-rid-of-crowdtangle.php. Acesso em: 23 jan. 2026.

GRACE, Katja et al. **Thousands of AI authors on the future of AI**. [S. l.]: arXiv, 2024. arXiv:2401.02843.

GRASSEGGER, Hannes; KROGERUS, Mikael. The data that turned the world upside down. **Vice**, [S. l.], 2017. Disponível em: https://www.vice.com/en/article/how-our-likes-helped-trump-win/. Acesso em: 16 mar. 2024.

GREEN, Joshua. **Devil's bargain**: Steve Bannon, Donald Trump, and the storming of the presidency. New York: Penguin Press, 2017.

GUIMARÃES, Thayz; TEIXEIRA, Eduarda. Operação no Rio impulsiona projetos de segurança no Congresso. **Poder360**, Brasília, 2025. Disponível em: https://www.poder360.com.br/poder-congresso/operacao-no-rio-impulsiona-projetos-de-seguranca-no-congresso/. Acesso em: 9 fev. 2026.

GULLINO, Daniel. "Tudo bandido", diz Mourão sobre mortos em operação no Jacarezinho. **O Globo**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/tudo-bandido-diz-mourao-sobre-mortos-em-operacao-no-jacarezinho-25007550. Acesso em: 1 fev. 2026.

GUZIKOVA, Valentina Victorovna; NESTEROVA, Valeriya Evgen'evna. Newspaper headlines as a tool for linguistic modeling of police image. **Philology at MGIMO**, v. 7, n. 2, p. 25-37, jul. 2021.

HAGEY, Keach; HORWITZ, Jeff. Facebook tried to make its platform a healthier place: it got angrier instead. **The Wall Street Journal**, New York, 2021. Disponível em: https://www.wsj.com/tech/facebook-algorithm-change-zuckerberg-11631654215. Acesso em: 3 mar. 2026.

HAIDAR, Diego et al. Operação no Jacarezinho deixa 28 mortos, provoca intenso tiroteio e tem fuga de bandidos. **G1**, Rio de Janeiro, 6 maio 2021. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/05/06/tiroteio-deixa-feridos-no-jacarezinho.ghtml. Acesso em: 1 fev. 2026.

HAIGH, Thomas. There was no "first AI winter". **Communications of the ACM**, v. 66, n. 12, p. 35-39, dez. 2023.

HAIGH, Thomas; CERUZZI, Paul E. **A new history of modern computing**. Cambridge, MA: The MIT Press, 2021.

HALL, Delaney. The ELIZA effect. **99% Invisible**, [S. l.], 2019. Disponível em: https://99percentinvisible.org/episode/the-eliza-effect/. Acesso em: 12 ago. 2025.

HAMADA, Heloise. **Com 40 votos, vereador Sargento Nantes é eleito corregedor-geral da Câmara São Paulo**. São Paulo: Câmara Municipal de São Paulo, 15 dez. 2025. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/com-40-votos-vereador-sargento-nantes-e-eleito-corregedor-geral-da-camara-sao-paulo/. Acesso em: 17 nov. 2026.

HAUGEN, Frances. **Opening statement to the Senate Committee on Commerce, Science & Transportation, Subcommittee on Consumer Protection, Product Safety, and Data Security**. Washington, DC, 5 out. 2021. Disponível em: https://www.franceshaugen.com/blog/b9xlswihkike7639nn4ie23odz9eqy. Acesso em: 17 nov. 2026.

HE, Zihong et al. **Human-inspired perspectives**: a survey on AI long-term memory. [S. l.]: arXiv, nov. 2024.

HENRY, Alistair. Digital ritual: police-public social media encounters and 'authentic' interaction. **The British Journal of Criminology**, v. 64, n. 2, p. 452-467, mar. 2024.

HEPP, Andreas. **Cultures of mediatization**. Cambridge: Polity, 2013a.

HEPP, Andreas. The communicative figurations of mediatized worlds: mediatization research in times of the "mediation of everything". **European Journal of Communication**, v. 28, n. 6, p. 615-629, 2013b.

HEPP, Andreas. Pioneer communities: collective actors in deep mediatisation. **Media, Culture & Society**, v. 38, n. 6, p. 918-933, set. 2016.

HEPP, Andreas; COULDRY, Nick. Introduction: media events in globalized media cultures. In: COULDRY, Nick; HEPP, Andreas; KROTZ, Friedrich (ed.). **Media events in a global age**. London: Routledge, 2010. p. 1-20.

HEPP, Andreas; JARKE, Juliane; KRAMP, Leif (ed.). **New perspectives in critical data studies**: the ambivalences of data power. Cham: Springer International Publishing, 2022.

HEPP, Andreas; LUNT, Peter; HARTMANN, Maren. Communicative figurations of the good life: ambivalences surrounding the mediatization of homelessness and the transnational family. In: WANG, Hua (ed.). **Communication and "the good life"**. New York: Peter Lang, 2015. p. 181-196.

HINDMAN, Matthew. How Cambridge Analytica's Facebook targeting model really worked, according to the person who built it. **The Conversation**, [S. l.], 30 mar. 2018. Disponível em: https://theconversation.com/how-cambridge-analyticas-facebook-targeting-model-really-worked-according-to-the-person-who-built-it-94078. Acesso em: 17 nov. 2026.

HINERASKY, Daniela Aline. **O fenômeno dos blogs street-style**: do flâneur ao "star blogger". 2012. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

HINTON, Geoffrey et al. Deep neural networks for acoustic modeling in speech recognition: the shared views of four research groups. **IEEE Signal Processing Magazine**, v. 29, n. 6, p. 82-97, nov. 2012.

HINTZE, Arend. Understanding the four types of AI, from reactive robots to self-aware beings. **The Conversation**, [S. l.], 14 nov. 2016. Disponível em: https://techxplore.com/news/2016-11-ai-reactive-robots-self-aware.pdf. Acesso em: 17 nov. 2026.

HO, Daniel E. et al. **Building a national AI research resource**: a blueprint for the national research cloud. Stanford: Stanford University, 2021. Disponível em: https://hai-production.s3.amazonaws.com/files/2022-01/HAI_NRCR_v17.pdf. Acesso em: 29 jan. 2026.

HOLT, Kris. FTC may be investigating Facebook's deals for Instagram and WhatsApp. **Engadget**, [S. l.], 2 ago. 2019. Disponível em: https://www.engadget.com/2019-08-02-ftc-facebook-antitrust-instagram-whatsapp.html. Acesso em: 3 mar. 2026.

HORA, Geovanna; KIRILOS, Pedro; SOARES, Igor. Defensoria do Rio diz que há 132 mortos após operação; moradores levam dezenas de corpos para praça. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.estadao.com.br/brasil/moradores-levam-corpos-mortos-praca-complexo-penha-rj-npr/. Acesso em: 6 fev. 2026.

HOUSE OF COMMONS. Digital, Culture, Media and Sport Committee. **Disinformation and 'fake news'**: final report. London: House of Commons, 2019. (HC 1791). Disponível em: https://publications.parliament.uk/pa/cm201719/cmselect/cmcumeds/1791/1791.pdf. Acesso em: 9 mar. 2025.

HRW. **Brasil**: investigue comando da Polícia do Rio por operação no Jacarezinho. Nova York, 31 maio 2021. Disponível em: https://www.hrw.org/pt/news/2021/05/31/378838. Acesso em: 1 fev. 2026.

HRW. **Brasil**: novas evidências de graves desvios de conduta da polícia na Operação Contenção. Nova York, 28 out. 2026. Disponível em:

https://www.hrw.org/pt/news/2026/10/28/brazil-new-evidence-of-serious-police-misconduct-in-deadly-raid. Acesso em: 17 nov. 2026.

HU, Krystal. ChatGPT sets record for fastest-growing user base: analyst note. **Reuters**, [S. l.], 2 fev. 2023. Disponível em: https://www.reuters.com/technology/chatgpt-sets-record-fastest-growing-user-base-analyst-note-2023-02-01/. Acesso em: 17 nov. 2026.

HU, Margaret. Cambridge Analytica's black box. **Big Data & Society**, v. 7, n. 2, 2020.

HUTCHINS, William John. Machine translation over fifty years. **Histoire Épistémologie Langage**, v. 23, n. 1, p. 7-31, 2001.

HUTCHINS, William John. **The history of machine translation in a nutshell**. [S. l.], jan. 2014. Disponível em: https://aclanthology.org/www.mt-archive.info/10/Hutchins-2014.pdf. Acesso em: 17 nov. 2026.

IAB BRASIL; KANTAR IBOPE MEDIA. **Digital AdSpend 2025**. São Paulo: IAB Brasil, abr. 2025. Disponível em: https://iabbrasil.com.br/wp-content/uploads/2025/04/IAB_Digital_Adspend_2025_anobase2024_AF.pdf. Acesso em: 16 mar. 2026.

IBM. **Watson**: a system designed for answers. [S. l.]: IBM Systems and Technology, fev. 2011.

IBM. **The origins of IBM Research**. Armonk, [s. d.]. Disponível em: https://www.ibm.com/history/research-origins. Acesso em: 15 nov. 2026.

ICO. **ICO investigation into use of personal information and political influence**. Wilmslow: ICO, 2020. Disponível em: https://committees.parliament.uk/publications/2847/documents/27859/default/. Acesso em: 18 fev. 2022.

ICPSR. **SOMAR Virtual Data Enclave (VDE)**. Ann Arbor: University of Michigan, 2025a. Disponível em: https://www.icpsr.umich.edu/sites/somar/somar-vde-overview-and-resources. Acesso em: 23 jan. 2026.

ICPSR. **Meta Content Library**. Ann Arbor: University of Michigan, 2025b. Disponível em: https://www.icpsr.umich.edu/sites/somar/meta-content-library. Acesso em: 23 jan. 2026.

IHU. Bancada da bala troca policiais sindicalistas por influencers na Câmara. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo, 5 out. 2022. Disponível em: https://ihu.unisinos.br/622736-em-edicao-bancada-da-bala-troca-policiais-sindicalistas-por-influencers-na-camara. Acesso em: 17 nov. 2026.

INFOMONEY. Veja onde investem os 5 candidatos a deputado estadual mais votados de São Paulo. **InfoMoney**, São Paulo, [2014]. Disponível em: https://www.infomoney.com.br/onde-investir/veja-onde-investem-os-5-candidatos-a-deputado-estadual-mais-votados-de-sao-paulo. Acesso em: 17 nov. 2026.

INFOMONEY. Oposição critica fala de Lula sobre traficantes: "Daqui a pouco, o PCC vira ONG". **InfoMoney**, São Paulo, 24 out. 2025. Disponível em: https://www.infomoney.com.br/?p=3076589. Acesso em: 17 nov. 2026.

INNIS, Harold Adams. **Empire and communications**. Oxford: Clarendon Press, 1950.

INNIS, Harold Adams. **The bias of communication**. Toronto: University of Toronto Press, 1951.

INSTAGRAM is adding "Collabs", new music features for Reels, desktop posting and more. **TechCrunch**, [S. l.], 19 out. 2021. Disponível em: https://techcrunch.com/2021/10/19/instagram-is-adding-collabs-new-music-features-for-reels-desktop-posting-and-more/. Acesso em: 17 nov. 2026.

INSTITUTO SOU DA PAZ. **Policiais influenciadores**: regulação do uso de redes sociais por policiais no Brasil. São Paulo: Instituto Sou da Paz, [2025?]. Disponível em: https://www.ba.gov.br/ssp/sites/site-ssp/files/2026-04/09%20-%20Policiais%20Influenciadores%20-%20Regulacao%20do%20uso%20de%20redes%20sociais%20por%20Policiais%20no%20Brasil.pdf. Acesso em: 17 nov. 2026.

JARDIM, Lauro. O saldo digital que a operação no Alemão deu a Claudio Castro. **O Globo**, Rio de Janeiro, out. 2025a. Disponível em: https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2025/10/o-saldo-digital-que-a-operacao-no-alemao-deu-a-claudio-castro.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

JARDIM, Lauro. Castro dobra a aposta e diz que tem "agendadas mais 10 operações contra o crime organizado". **O Globo**, Rio de Janeiro, nov. 2025b. Disponível em: https://oglobo.globo.com/blogs/lauro-jardim/post/2025/11/castro-dobra-a-aposta-e-diz-que-tem-agendadas-mais-10-operacoes-contra-o-crime-organizado.ghtml. Acesso em: 8 fev. 2026.

JIANG, Fan et al. To academia or industry: mobility and impact on ACM fellows' scientific careers. **Information Processing & Management**, v. 61, n. 4, art. 103736, jul. 2024a.

JIANG, Xun et al. **Long term memory**: the foundation of AI self-evolution. [S. l.]: arXiv, out. 2024b.

JIANG, Yuchen et al. Quo vadis artificial intelligence? **Discover Artificial Intelligence**, v. 2, n. 1, art. 4, mar. 2022.

JORNAL DE BRASÍLIA. WhatsApp aproxima forças de segurança e população como canal de denúncias e envio de informações. **Jornal de Brasília**, Brasília, [s. d.]. Disponível em: https://jornaldebrasilia.com.br/brasilia/whatsapp-aproxima-forcas-de-seguranca-e-populacao-como-canal-de-denuncias-e-envio-de-informacoes/. Acesso em: 17 nov. 2026.

JURNO, Amanda Chevtchouk; D'ANDREA, Carlos. Agenciamentos e redes textuais no Facebook: uma cartografia do "feed de notícias". **Revista Communicare**, v. 15, n. 2, p. 22-36, 2015.

JUROWETZKI, Roman et al. The private sector is hoarding AI researchers: what implications for science? **AI & Society**, v. 40, n. 5, p. 4145-4152, 2025.

JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO. **JF ordena quebra de sigilo de usuários do Orkut**. São Paulo, 31 ago. 2006. Disponível em: https://www.jfsp.jus.br/comunicacao-publica/indice-noticias/noticias-2006/31082006-jf-ordena-quebra-de-sigilo-de-usuarios-do-orkut. Acesso em: 9 abr. 2024.

KAHANER, David K. **Fifth Generation Computer System (FGCS) summary**. [S. l.: s. n.], 2 jun. 1993. Disponível em: https://ftp.ludd.ltu.se/pub/misc/virtual-worlds/postings/1993/Jun_93/93-06-02.45. Acesso em: 15 nov. 2026.

KAPLAN, Joel. More speech and fewer mistakes. **Meta Newsroom**, Menlo Park, 7 jan. 2025. Disponível em: https://about.fb.com/news/2025/01/meta-more-speech-fewer-mistakes/. Acesso em: 17 nov. 2026.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: o Eu como mercadoria. In: CORRÊA, Elizabeth Saad; SILVEIRA, Stefanie C. da (org.). **Tendências em comunicação digital**. São Paulo: ECA-USP, 2016. p. 38-59.

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. **Revista Communicare**, v. 17, 2017.

KARHAWI, Issaaf. Influencers, creators e posts: proposição de categorias dos conteúdos publicados por influenciadores digitais. **Revista do Centro de Pesquisa e Formação**, n. 17, p. 139-160, 2023.

KAWAGUTI, Luis. Drama de vítimas retrata crise de segurança em SP. **BBC Brasil**, [S. l.], 15 nov. 2012. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2012/11/121115_vitimas_violencia_sp_lk. Acesso em: 7 jan. 2026.

KERR, Chris. Meta's speculative Reality Labs division continues to excel at losing billions. **Game Developer**, [S. l.], 30 jan. 2025. Disponível em: https://gamedeveloper.com/business/meta-s-speculative-reality-labs-division-continues-to-excel-at-losing-billions. Acesso em: 17 nov. 2026.

KERSHAW, Gustavo Henrique Holanda Dias. Police and social media: the need for presence and the challenges this poses. **Beijing Law Review**, v. 14, n. 4, p. 1758-1771, 2023.

KESSLER, Sarah. Facebook photos by the numbers. **Mashable**, [S. l.], 2011. Disponível em: https://mashable.com/archive/facebook-photo-infographic. Acesso em: 25 maio 2021.

KINCAID, Jason. EdgeRank: the secret sauce that makes Facebook's news feed tick. **TechCrunch**, [S. l.], 22 abr. 2010. Disponível em: https://techcrunch.com/2010/04/22/facebook-edgerank/. Acesso em: 7 mar. 2026.

KLEIN, Michael; FRANA, Philip (ed.). **Encyclopedia of artificial intelligence**: the past, present, and future of AI. Santa Barbara: Bloomsbury Academic, 2021.

KLEIN v. META PLATFORMS, INC. **Letter to Judge Donato**. U.S. District Court for the Northern District of California, Case No. 3:20-cv-08570-JD. San Francisco, 2023. Disponível em: https://s3.documentcloud.org/documents/24520332/merged-fb.pdf. Acesso em: 3 mar. 2026.

KLINE, Ronald R. Cybernetics, automata studies, and the Dartmouth conference on artificial intelligence. **IEEE Annals of the History of Computing**, v. 33, n. 4, p. 5-16, out. 2011.

KOGAN, Aleksandr. **Written testimony to the United States Senate Committee on Commerce, Science, and Transportation**. Washington, DC, 2018.

KOSINSKI, Michal; STILLWELL, David; GRAEPEL, Thore. Private traits and attributes are predictable from digital records of human behavior. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 110, n. 15, p. 5802-5805, 2013.

KREISS, Daniel; TUFEKCI, Zeynep. Occupying the political: Occupy Wall Street, collective action, and the rediscovery of pragmatic politics. **Cultural Studies ↔ Critical Methodologies**, v. 13, n. 3, p. 163-167, 2013.

LABIC. **Rede de interações de páginas policiais no Facebook**: a violência como hit. Vitória: UFES, 2014. Disponível em: https://www.labic.net/cartografia/rede-de-interacoes-de-paginas-policiais-no-facebook/. Acesso em: 11 ago. 2020.

LADA, Akos; WANG, Meihong; YAN, Tak. How does News Feed predict what you want to see? **Tech at Meta**, Menlo Park, 26 jan. 2021. Disponível em: https://tech.facebook.com/engineering/2021/1/news-feed-ranking. Acesso em: 17 nov. 2026.

LANGLOIS, Ganaele. Participatory culture and the new governance of communication: the paradox of participatory media. **Television & New Media**, v. 14, n. 2, p. 91-105, mar. 2013.

LEDFORD, Heidi. Researchers scramble as Twitter plans to end free data access. **Nature**, v. 614, n. 7949, p. 602-603, fev. 2023.

LEE, Kai-Fu. **AI superpowers**: China, Silicon Valley, and the new world order. Boston: Houghton Mifflin Harcourt, 2018.

LEINER, Barry M. et al. **A brief history of the Internet**. Reston: Internet Society, 1997. Disponível em: https://www.internetsociety.org/internet/history/. Acesso em: 15 nov. 2026.

LEITE, Fabio. Suspeito de lavagem, Da Cunha acumulou R$ 491 mil além do declarado. **Metrópoles**, Brasília, 2024. Disponível em: https://www.metropoles.com/sao-paulo/suspeito-lavagem-delegado-da-cunha. Acesso em: 1 mar. 2025.

LEMOS, André. Dataficação da vida. **Civitas**: revista de ciências sociais, v. 21, n. 2, p. 193-202, ago. 2021.

LÉON, Jacqueline. Machine translation as technology of war. In: LÉON, Jacqueline. **Automating linguistics**. Cham: Springer, 2021. p. 7-20. (History of Computing).

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2010a.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2010b.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

LEWIS, Kelly. Platform necropolitics: content moderation and censoring of pro-Palestinian voices on social media. In: MILADI, Noureddine (ed.). **Global media coverage of the Palestinian-Israeli conflict**: reporting the Sheikh Jarrah evictions. London: I.B. Tauris, 2023a. p. 219-235.

LEWIS, Kelly. Colonising the narrative space: unliveable lives, unseeable struggles and the necropolitical governance of digital populations. **Information, Communication & Society**, v. 26, n. 12, p. 2398-2418, set. 2023b.

LIBÓRIO, Bárbara. Imagens virais distorcem comentário de Haddad sobre desencarceramento. **Aos Fatos**, [S. l.], 2018. Disponível em: https://www.aosfatos.org/noticias/imagens-virais-distorcem-comentario-de-haddad-sobre-desencarceramento/. Acesso em: 10 jan. 2026.

LICKLIDER, Joseph Carl Robnett. **Memorandum for**: members and affiliates of the Intergalactic Computer Network. Washington, DC: ARPA, 1963. Disponível em: https://worrydream.com/refs/Licklider_1963_-_Members_and_Affiliates_of_the_Intergalactic_Computer_Network.pdf. Acesso em: 7 jul. 2025.

LIEBES, Tamar. Television's disaster marathons: a danger for democratic processes? In: LIEBES, Tamar; CURRAN, James (ed.). **Media, ritual and identity**. New York: Routledge, 1998. p. 71-84.

LIGHTHILL, James. **Lighthill report**: artificial intelligence: a paper symposium. London: Science Research Council, 1973. Disponível em: https://rodsmith.nz/wp-content/uploads/Lighthill_1973_Report.pdf. Acesso em: 4 set. 2024.

LIMA, Mirian Assumpcao e. **As mídias sociais contribuem para a democratização das polícias?** [S. l.], 2017. Disponível em: http://aisel.aisnet.org/confirm2017/30. Acesso em: 15/01/2026.

LIMA, Mirian Assumpcao e. Reflexos das mídias sociais na cultura organizacional da Polícia Militar. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, v. 18, n. 3, p. 394-417, set. 2019.

LIMA, Mirian Assumpcao e; CUNHA, Maria Alexandra. O emprego das mídias sociais no policiamento: um estudo sob a lente da prática social media. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 14, n. 1, 2022.

LIMA, Tatiana. Parem de nos matar! Jacarezinho sofre a maior chacina da cidade do Rio #OQueDizemAsRedes. **RioOnWatch**, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://rioonwatch.org.br/?p=54976. Acesso em: 1 fev. 2026.

LINDSAY, Robert K. et al. DENDRAL: a case study of the first expert system for scientific hypothesis formation. **Artificial Intelligence**, v. 61, n. 2, p. 209-261, jun. 1993.

LINNAINMAA, Seppo. **Algoritmin kumulatiivinen pyöristysvirhe yksittäisten pyöristysvirheiden Taylor-kehitelmänä**. 1970. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Helsinque, Helsinque, 1970.

LINS, Carlos. Manaus: David Almeida e Capitão Alberto Neto vão para o segundo turno. **Congresso em Foco**, Brasília, 6 out. 2024. Disponível em: https://www.congressoemfoco.com.br/noticia/5983/manaus-david-almeida-e-capitao-alberto-neto-vao-para-o-segundo-turno. Acesso em: 17 nov. 2026.

LISBOA, Raphael. Jacarezinho, quatro anos depois: entre o silêncio da Justiça e a resistência da favela. **Rampa**, Rio de Janeiro, 2025. Disponível em:

https://www.rampasuerj.com.br/post/jacarezinho-quatro-anos-depois-entre-o-sil%C3%AAncio-da-justi%C3%A7a-e-a-resist%C3%AAncia-da-favela. Acesso em: 1 fev. 2026.

LISBOA, Vinícius. Segurança pública é tema mais citado em redes sociais, indica monitoramento. **Agência Brasil**, Brasília, jul. 2015. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-07/seguranca-publica-e-tema-mais-mencionado-nas-redes-sociais-mostra-fgv. Acesso em: 9 fev. 2025.

LISBOA, Vinícius. Governador do Rio diz que operação foi "fiel cumprimento de mandados". **Agência Brasil**, Brasília, maio 2021. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-05/governador-do-rio-diz-que-operacao-foi-fiel-cumprimento-de-mandados. Acesso em: 1 fev. 2026.

LOMAS, Natasha. Australia sues Facebook over its use of Onavo to snoop. **TechCrunch**, [S. l.], 16 dez. 2020. Disponível em: https://techcrunch.com/2020/12/16/australia-sues-facebook-over-its-use-of-onavo-to-snoop/. Acesso em: 3 mar. 2026.

LONGUINHO, Daniella. Fernando Haddad quer "asfixiar" financeiramente o crime organizado. **Agência Brasil**, Brasília, out. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/seguranca/audio/2025-10/fernando-haddad-quer-asfixiar-financeiramente-o-crime-organizado. Acesso em: 10 jan. 2026.

LUCAS, George. Com recursos do estado de Pernambuco, PMs youtubers ganham fama e dinheiro com vídeos monetizados. **Marco Zero Conteúdo**, Recife, 2023. Disponível em: https://marcozero.org/com-recursos-do-estado-de-pernambuco-pms-youtubers-ganham-fama-e-dinheiro-com-videos-monetizados/. Acesso em: 16 mar. 2026.

MACIA, Vinicius. Bope, após operação no Rio: "Ninguém vai parar a gente". **Gazeta do Povo**, Curitiba, 2025. Disponível em: https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/bope-ninguem-vai-parar-a-gente-operacao-contencao/. Acesso em: 11 mar. 2026.

MARCUS, Enzo. "Nem sabia que eram 56", diz Derrite sobre número de mortos no litoral. **Metrópoles**, Brasília, 2024. Disponível em: https://www.metropoles.com/sao-paulo/nem-sabia-que-eram-56-diz-derrite-sobre-numero-de-mortos-no-litoral. Acesso em: 3 fev. 2026.

MARQUES, Francisco. Internet, canais de participação e efeitos políticos: um estudo do Portal da Câmara. **Fronteiras**: estudos midiáticos, v. 12, n. 2, p. 82-94, set. 2010.

MARTINI, Mara Rovida; COSTA, Jhenifer Neves. Algoritmos no Facebook: como entendê-los e considerá-los na produção de notícias. **Revista Alterjor**, v. 2, n. 20, p. 149-161, 2019.

MARTINS, Marco Antônio. "Maior baque que o CV já tomou", afirma secretário de Polícia Civil. **G1**, Rio de Janeiro, 29 out. 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/29/foi-o-maior-baque-que-o-comando-vermelho-ja-tomou-diz-secretario-da-policia-civil-do-rj.ghtml. Acesso em: 8 fev. 2026.

MARWICK, Alice E.; BOYD, danah. I tweet honestly, I tweet passionately: Twitter users, context collapse, and the imagined audience. **New Media & Society**, v. 13, n. 1, p. 114-133, 2011.

MARWICK, Alice; ELLISON, Nicole B. "There isn't wifi in heaven!" Negotiating visibility on Facebook memorial pages. **Journal of Broadcasting & Electronic Media**, v. 56, n. 3, p. 378-400, 2012.

MASCARI, Felipe. Letalidade da Rota cresceu 98% em 2019, segundo Ouvidoria da Polícia de São Paulo. **Geledés**, São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.geledes.org.br/letalidade-da-rota-cresceu-98-em-2019-segundo-ouvidoria-da-policia-de-sao-paulo/. Acesso em: 7 jan. 2026.

MATZ, Sandra C. et al. Psychological targeting as an effective approach to digital mass persuasion. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 114, n. 48, p. 12714-12719, 2017.

MAZZOLENI, Gianpietro; BRACCIALE, Roberta. Socially mediated populism: the communicative strategies of political leaders on Facebook. **Palgrave Communications**, v. 4, n. 1, art. 50, abr. 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, n. 32, p. 123-151, 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2019.

MCCARTHY, John et al. **LISP 1.5 programmer's manual**. Cambridge, MA: The MIT Press, 1962.

MCCARTHY, John; MINSKY, Marvin L.; ROCHESTER, Nathaniel; SHANNON, Claude E. A proposal for the Dartmouth summer research project on artificial intelligence, August 31, 1955. **AI Magazine**, v. 27, n. 4, p. 12-14, 2006.

MCGEE, Matt. EdgeRank is dead: Facebook's News Feed algorithm now has close to 100K weight factors. **Marketing Land**, [S. l.], 16 ago. 2013. Disponível em: https://martech.org/edgerank-is-dead-facebooks-news-feed-algorithm-now-has-close-to-100k-weight-factors/. Acesso em: 17 nov. 2026.

MCGOVERN, Alyce; PHILLIPS, Nickie D. Police, media, and popular culture. In: **Oxford Research Encyclopedia of Criminology and Criminal Justice**. Oxford: Oxford University Press, 22 ago. 2017.

MCLUHAN, Marshall. **The Gutenberg galaxy**: the making of typographic man. Toronto: University of Toronto Press, 1962.

MCVEY, James Alexander. Police officer or social media star? Live PD and microcelebrity. **The Journal of Fandom Studies**, v. 8, n. 3, p. 237-249, set. 2020.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. O desenvolvimento tecnológico americano no pós-guerra como um empreendimento militar. In: FIORI, José Luís (org.). **O poder americano**. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 225-252.

MELLO, Daniel. Defensoria paulista pede atuação da CIDH e ONU contra Operação Escudo. **Agência Brasil**, Brasília, fev. 2024. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-02/defensoria-paulista-pede-atuacao-da-cidh-e-onu-contra-operacao-escudo. Acesso em: 3 fev. 2026.

MENDES, Eduardo. O paradoxo da Meta: eficiência publicitária sem previsibilidade para criadores. **TMC**, [S. l.], 2026. Disponível em: https://tmc.com.br/esporte/o-paradoxo-da-meta-eficiencia-publicitaria-sem-previsibilidade-para-criadores/. Acesso em: 16 mar. 2026.

MENDES, Gil Luiz. Governo Doria proíbe os "PMs influencers". **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2021. Disponível em: https://ponte.org/governo-doria-proibe-os-pms-influencers/. Acesso em: 16 mar. 2026.

MENDONÇA, Jeniffer. Policiais são acusados de matar e plantar arma em quarto infantil na Chacina do Jacarezinho. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2021. Disponível em: https://ponte.org/policiais-sao-acusados-de-matar-e-plantar-arma-em-quarto-infantil-na-chacina-do-jacarezinho/. Acesso em: 1 fev. 2026.

MENDONÇA, Jeniffer. Apesar de proibição, PMs de SP seguem atuando como influencers digitais. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2022. Disponível em: https://ponte.org/apesar-de-proibicao-pms-de-sp-seguem-atuando-como-influencers-digitais/. Acesso em: 16 mar. 2026.

MENDONÇA, Jeniffer. Em dois meses, Rota matou 50% das vítimas que fez em 2023 inteiro. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2024a. Disponível em: https://ponte.org/em-dois-meses-rota-matou-50-das-vitimas-que-fez-em-2023-inteiro/. Acesso em: 3 fev. 2026.

MENDONÇA, Jeniffer. Operação Escudo: num ano, MP arquivou 23 de 27 investigações. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2024b. Disponível em: https://ponte.org/operacao-escudo-ministerio-publico-arquivou-23-de-27-investigacoes-sobre-mortes-pela-pm/. Acesso em: 3 fev. 2026.

MERTON, Robert K. Discrimination and the American creed. In: MERTON, Robert K. **Sociological ambivalence and other essays**. New York: The Free Press, 1976.

META. **Facebook unveils platform for developers of social applications**. Menlo Park, maio 2007. Disponível em: https://about.fb.com/news/2007/05/facebook-unveils-platform-for-developers-of-social-applications/. Acesso em: 7 mar. 2026.

META. **Facebook to acquire WhatsApp**. Menlo Park, fev. 2014a. Disponível em: https://about.fb.com/news/2014/02/facebook-to-acquire-whatsapp/. Acesso em: 7 mar. 2026.

META. **Facebook to acquire Oculus**. Menlo Park, mar. 2014b. Disponível em: https://about.fb.com/news/2014/03/facebook-to-acquire-oculus/. Acesso em: 7 mar. 2026.

META. **The Facebook company is now Meta**. Menlo Park, out. 2021. Disponível em: https://about.fb.com/news/2021/10/facebook-company-is-now-meta/. Acesso em: 7 mar. 2026.

META. **Nossa abordagem para classificação do Feed do Facebook**. Menlo Park, [2023]. Disponível em: https://transparency.meta.com/pt-br/features/ranking-and-content/#prediction-models-used-in-ranking-connected-content. Acesso em: 24 jul. 2025.

META. **Meta Content Library and API**. Menlo Park, 2025a. Disponível em: https://transparency.meta.com/researchtools/meta-content-library/. Acesso em: 23 jan. 2026.

META. **Nossa abordagem para explicar a classificação**. Menlo Park, 2025b. Disponível em: https://transparency.meta.com/features/explaining-ranking/. Acesso em: 1 mar. 2026.

META. **Plataformas e tecnologias da Meta**. Menlo Park, 2025c. Disponível em: https://www.meta.com/pt-br/technologies/. Acesso em: 7 mar. 2026.

META PLATFORMS. **Fourth quarter and full year 2024 results**. Menlo Park, 29 jan. 2025a. Disponível em: https://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1326801/000132680125000014/meta-12312024xexhibit991.htm. Acesso em: 16 mar. 2026.

META PLATFORMS. **Meta reports first quarter 2025 results**. Menlo Park, 30 abr. 2025b. Disponível em: https://s21.q4cdn.com/399680738/files/doc_news/Meta-Reports-First-Quarter-2025-Results-2025.pdf. Acesso em: 9 maio 2025.

METRÓPOLES. Bolsonaro sobre operação no RJ com 28 mortos: "Traficantes que roubam e matam". **Metrópoles**, Brasília, 2021. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/bolsonaro-sobre-operacao-no-rj-com-28-mortos-traficantes-que-roubam-e-matam. Acesso em: 1 fev. 2026.

METRÓPOLES. Nunes nomeia deputado Felipe Becari como secretário de Esportes em SP. **Metrópoles**, Brasília, 23 dez. 2023. Disponível em: https://www.metropoles.com/sao-paulo/nunes-felipe-becari-esportes. Acesso em: 17 nov. 2026.

METRÓPOLES. Ex-vereador Gabriel Monteiro é condenado por invasão a hospital. **Metrópoles**, Brasília, 20 dez. 2024. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/ex-vereador-gabriel-monteiro-e-condenado-por-invasao-a-hospital. Acesso em: 17 nov. 2026.

METRÓPOLES. Ex-Rota que inspirou Derrite assume Subprefeitura da Lapa. **Metrópoles**, Brasília, 26 fev. 2025a. Disponível em: https://www.metropoles.com/sao-paulo/ex-rota-que-inspirou-derrite-assume-subprefeitura-da-lapa. Acesso em: 17 nov. 2026.

METRÓPOLES. Câmara aprova urgência de projeto que equipara facções a terrorismo. **Metrópoles**, Brasília, 26 maio 2025b. Disponível em: https://www.metropoles.com/brasil/camara-aprova-urgencia-de-projeto-que-equipara-faccoes-a-terrorismo. Acesso em: 17 nov. 2026.

METZ, Rachel. Likes, anger emojis and RSVPs: the math behind Facebook's News Feed, and how it backfired. **CNN Business**, Atlanta, 27 out. 2021. Disponível em: https://edition.cnn.com/2021/10/27/tech/facebook-papers-meaningful-social-interaction-news-feed-math. Acesso em: 3 mar. 2026.

MEZRICH, Ben. **Bilionários por acaso**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2011.

MICROSOFT. **OpenAI forms exclusive computing partnership with Microsoft to build new Azure AI supercomputing technologies**. Redmond, 22 jul. 2019. Disponível em: https://news.microsoft.com/2019/07/22/openai-forms-exclusive-computing-partnership-with-microsoft-to-build-new-azure-ai-supercomputing-technologies/. Acesso em: 15 nov. 2026.

MICROSOFT RESEARCH. **Rick Rashid**. Redmond, [s. d.]. Disponível em: https://www.microsoft.com/en-us/research/people/rashid/. Acesso em: 15 nov. 2026.

MICROSOFT SOURCE. **Microsoft and Facebook team up for advertising syndication**. Redmond, 22 ago. 2006. Disponível em: https://news.microsoft.com/source/2006/08/22/microsoft-and-facebook-team-up-for-advertising-syndication/. Acesso em: 1 ago. 2025.

MILLI, Smitha et al. Engagement, user satisfaction, and the amplification of divisive content on social media. **PNAS Nexus**, v. 4, n. 3, fev. 2025.

MINSKY, Marvin; PAPERT, Seymour A. **Perceptrons**: an introduction to computational geometry. Cambridge, MA: The MIT Press, 2017.

MIROWSKI, Philip. **Science-mart**: privatizing American science. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2011.

MOOR, James. The Dartmouth College artificial intelligence conference: the next fifty years. **AI Magazine**, v. 27, n. 4, p. 87-89, 2006.

MOOS, Julie. Facebook gets 85% of revenue from ads, including news orgs. **Poynter**, St. Petersburg, 2012. Disponível em: https://www.poynter.org/reporting-editing/2012/facebook-gets-85-of-revenue-from-ads-including-news-orgs/. Acesso em: 7 mar. 2026.

MORATELLI, Valmir. A reação ao discurso humanista de Luciano Huck sobre operação no Rio. **Veja**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/a-reacao-ao-discurso-humanista-de-luciano-huck-sobre-operacao-no-rio/. Acesso em: 17 fev. 2026.

MORENO, Jacob Levy. **Who shall survive?** A new approach to the problem of human interrelations. Washington, DC: Nervous and Mental Disease Publishing, 1934.

MORENO, Jacob Levy. **Sociometry, experimental method and the science of society**: an approach to a new political orientation. Beacon: Beacon House, 1951.

MORENO, Jacob Levy. **The sociometry reader**. Glencoe: Free Press, 1960.

MORSE, Tal. The construction of grievable death: toward an analytical framework for the study of mediatized death. **European Journal of Cultural Studies**, v. 21, n. 2, p. 242-258, 2018a.

MORSE, Tal. **The mourning news**: reporting violent death in a global age. New York: Peter Lang, 2018b.

MORSE, Tal. Mediatized war and the moralizing function of news about disruptive events. **Journalism**, v. 19, n. 3, p. 384-401, mar. 2018c.

MOZILLA FOUNDATION. **Open letter to Meta**: support CrowdTangle through 2024 and maintain CrowdTangle approach. [S. l.], 2024. Disponível em: https://www.mozillafoundation.org/en/campaigns/open-letter-to-meta-support-crowdtangle-through-2024-and-maintain-crowdtangle-approach/. Acesso em: 23 jan. 2026.

MUÑOZ, César. Polícia Civil do Rio de Janeiro derruba memorial sobre violência policial. **Human Rights Watch**, Nova York, 13 maio 2022. Disponível em: https://www.hrw.org/pt/news/2022/05/13/rio-police-tear-down-memorial-about-police-violence. Acesso em: 1 fev. 2026.

NADERIFAR, Mahin; GOLI, Hamideh; GHALJAIE, Fereshteh. Snowball sampling: a purposeful method of sampling in qualitative research. **Strides in Development of Medical Education**, v. 14, n. 3, set. 2017.

NADLER, Jerrold. **Investigation of competition in digital markets**: majority staff report and recommendations. Washington, DC: U.S. Government Publishing Office, 2022. Disponível em: https://www.govinfo.gov/content/pkg/CPRT-117HPRT47832/pdf/CPRT-117HPRT47832.pdf. Acesso em: 24 fev. 2026.

NAIR, Smita. Why did Facebook's shares fall after its initial public offering? **Yahoo Finance**, [S. l.], 2014. Disponível em: https://finance.yahoo.com/news/why-did-facebook-shares-fall-225006922.html. Acesso em: 7 mar. 2026.

NASCIMENTO, Nicole Santos. **Policiais youtubers no Estado de São Paulo**: a cultura policial nas mídias sociais e as políticas de segurança pública. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2023.

NESPOLI, Pantaleone et al. Tackling cyberattacks through AI-based reactive systems: a holistic review and future vision. **IEEE Communications Surveys & Tutorials**, dez. 2023.

NEV-USP. **Levantamento**: candidaturas eleitorais de policiais, SP 2022. São Paulo: NEV-USP, 24 out. 2022. Disponível em: https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2022/10/2022-10_24_NEV-Candidatos-PoliciasSP.pdf. Acesso em: 17 nov. 2026.

NEWCOMB, Alyssa. Facebook says big changes are coming to your news feed. **NBC News**, New York, 2018. Disponível em: https://www.nbcnews.com/tech/social-media/facebook-says-big-changes-are-coming-your-news-feed-n837026. Acesso em: 3 mar. 2026.

NEWELL, Allen; SHAW, J. Cliff; SIMON, Herbert A. Report on a general problem-solving program. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON INFORMATION PROCESSING, 1959, Paris. **Proceedings** [...]. Paris: UNESCO, 1959.

NEWELL, Allen; SIMON, Herbert A. The logic theory machine: a complex information processing system. **IRE Transactions on Information Theory**, v. 2, n. 3, p. 61-79, set. 1956.

NITAHARA, Akemi. Polícia Civil derruba monumento às vítimas da chacina do Jacarezinho. **Agência Brasil**, Brasília, maio 2022. Disponível em:

https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2022-05/policia-civil-derruba-monumento-vitimas-da-chacina-do-jacarezinho. Acesso em: 1 fev. 2026.

NOGUEIRA, Italo. Novo relatório muda versão sobre objetivo da operação no Jacarezinho. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, maio 2021. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/05/novo-relatorio-muda-versao-sobre-objetivo-da-operacao-no-jacarezinho.shtml. Acesso em: 1 fev. 2026.

NSC TOTAL. Conheça os vereadores mais votados do Brasil nas Eleições 2020. **NSC Total**, Florianópolis, [2020]. Disponível em: https://www.nsctotal.com.br/cotidiano/vereadores-mais-votados-do-brasil-nas-eleicoes-2020. Acesso em: 17 nov. 2026.

NSF. **Birth of the commercial internet**. Alexandria: National Science Foundation, [2024]. Disponível em: https://www.nsf.gov/impacts/internet. Acesso em: 10/01/2026.

O'BRIEN, Chris. Facebook's alleged use of APIs to crush competition is a warning to other data companies. **VentureBeat**, [S. l.], 2020. Disponível em: https://venturebeat.com/technology/facebooks-alleged-use-of-apis-to-crush-competition-is-a-warning-to-other-data-companies. Acesso em: 3 mar. 2026.

O'BRIEN, Luke. Poking Facebook. **02138 Magazine**, Cambridge, MA, 2007.

OLIVEIRA, Caroline. Um ano depois, Operação Escudo elevou letalidade da PM de SP e não reduziu índices de violência. **Brasil de Fato**, São Paulo, 29 jul. 2024. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2024/07/29/um-ano-depois-operacao-escudo-elevou-letalidade-da-pm-de-sp-e-nao-reduziu-indices-de-violencia/. Acesso em: 3 fev. 2026.

OLLIVEIRA, Cecília. Vídeo: a polícia mentiu sobre a chacina do Jacarezinho. Veja como provamos isso. **Intercept Brasil**, [S. l.], 18 set. 2023. Disponível em: https://www.intercept.com.br/2023/09/18/video-a-policia-mentiu-sobre-a-chacina-do-jacarezinho-veja-como-provamos-isso/. Acesso em: 1 fev. 2026.

OMENA, Mateus. Megaoperação no Rio: o que dizem as pesquisas e as redes. **Exame**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://exame.com/brasil/megaoperacao-no-rio-o-que-dizem-as-pesquisas-e-as-redes/. Acesso em: 9 fev. 2026.

OPEN SOURCE INITIATIVE. **Meta's LLaMa license is not Open Source**. [S. l.], 2023. Disponível em: https://opensource.org/blog/metas-llama-2-license-is-not-open-source. Acesso em: 17 nov. 2026.

OPENAI. **Dota 2**. San Francisco, 2017. Disponível em: https://openai.com/index/dota-2/. Acesso em: 1 dez. 2025.

O'REILLY, Tim. **What is web 2.0?** Design patterns and business models for the next generation of software. Sebastopol: O'Reilly Media, 2005. Disponível em: http://www.oreilly.com/pub/a/web2/archive/what-is-web-20.html. Acesso em: 9 mar. 2021.

ORTUTAY, Barbara. Meta prevails in historic FTC antitrust case, won't have to break off WhatsApp, Instagram. **Associated Press**, New York, 18 nov. 2025. Disponível em: https://abc7news.com/post/meta-prevails-historic-ftc-antitrust-case-have-break-off-whatsapp-instagram/18170444/. Acesso em: 17 nov. 2026.

OUTRAS PALAVRAS. SP: governador quer polícia sem "rédeas" democráticas. **Outras Palavras**, São Paulo, [2023]. Disponível em: https://outraspalavras.net/outrasmidias/sp-governador-quer-policia-sem-redeas-democraticas/. Acesso em: 17 nov. 2026.

OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **I relatório de monitoramento de violação de direitos humanos na Baixada Santista durante a segunda fase da Operação Escudo**. São Paulo: Ouvidoria da Polícia, 2024a.

OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **II relatório de monitoramento de violação de direitos humanos na Baixada Santista durante a segunda fase da Operação Escudo**. São Paulo: Ouvidoria da Polícia, 2024b.

OUVIDORIA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **III relatório de monitoramento de violação de direitos humanos na Baixada Santista durante a segunda fase da Operação Escudo**. São Paulo: Ouvidoria da Polícia, 2024c.

PAGNAN, Rogério. Orkut dá à PF "atalho" para barrar páginas. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2006. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u21063.shtml. Acesso em: 9 abr. 2024.

PARDAU, Stuart L. The California Consumer Privacy Act: towards a European-style privacy regime in the United States. **Journal of Technology Law & Policy**, v. 23, n. 1, p. 68-114, 2018.

PARISER, Eli. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

PASQUALE, Frank. **The black box society**: the secret algorithms that control money and information. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2015.

PCPE. **Portaria Normativa nº 6, de 3 de outubro de 2024**. Recife: Polícia Civil de Pernambuco, 2024.

PITTA, Iuri. PL das Fake News cria sistema "similar ao de regimes antidemocráticos", diz Meta. **CNN Brasil**, São Paulo, 2023. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/pl-das-fake-news-cria-sistema-similar-ao-de-regimes-antidemocraticos-diz-meta/. Acesso em: 16 mar. 2026.

PIVA, Gabriela. Futura/Apex: para 46,1%, segurança pública no governo Lula piorou. **CNN Brasil**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/futura-apex-para-461-seguranca-publica-no-governo-lula-piorou/. Acesso em: 9 fev. 2026.

PMBA. **Portaria nº 015-CG/22**. Salvador: Polícia Militar da Bahia, 2022. Disponível em: https://www.pm.ba.gov.br/wp-content/uploads/2024/11/portaria_n._015_cg_22.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

PMDF. **Portaria nº 986, de 2015**. Brasília, DF: Polícia Militar do Distrito Federal, 2015. Disponível em: https://atosnormativos.pm.df.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/PPMDF-986-2015-ANEXO-UNICO.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

PMDF. **Portaria nº 1.313, de 10 de abril de 2023**. Brasília, DF: Polícia Militar do Distrito Federal, 2023. Disponível em: https://atosnormativos.pm.df.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/PPMDF-N-1300-2022.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

PMERJ. **Instrução Normativa nº 0234, de 9 de outubro de 2023**: republicação. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://ponte.org/wp-content/uploads/2023/11/IN-0234-pmerj.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

PMESP. **Diretriz nº PM3-006/02/21, de 27 de dezembro de 2021**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2021. Disponível em: https://ponte.org/wp-content/uploads/2021/12/PM3-006-02-21.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

PMESP. **Abertura da Operação Verão 2023-2024**. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2023. Disponível em: https://web.archive.org/web/20240614080857/https://www.policiamilitar.sp.gov.br/diariodocomandante/abertura-da-operacao-verao-2023-2024/. Acesso em: 3 fev. 2026.

PMPA. **Instrução Normativa nº 002/2020**. Belém: Polícia Militar do Pará, 2020. Disponível em: https://www.pm.pa.gov.br/images/PM1/Catagola%C3%A7%C3%A3o_20_02_2024.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Platformisation. **Internet Policy Review**, v. 8, n. 4, 2019.

POELL, Thomas; VAN DIJCK, José. Social media and activist communication. In: ATTON, Chris (ed.). **The Routledge companion to alternative and community media**. London: Routledge, 2015. p. 527-537.

PORCELLA, Iander. Lira diz que PL 2630 'não ia a canto nenhum', engaveta projeto e cria grupo para tratar de fake news. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.estadao.com.br/politica/camara-decide-criar-grupo-de-trabalho-sobre-fake-news-sem-deputado-orlando-silva-na-relatoria/. Acesso em: 16 mar. 2026.

POSSATI, Caio. Soldado da Rota é morto após ser baleado no litoral de SP; três suspeitos são presos. **Terra**, São Paulo, 2024. Disponível em: https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/soldado-da-rota-e-morto-apos-ser-baleado-no-litoral-de-sp-tres-suspeitos-sao-presos,5d3d509adc79db87b20ab57da8204edcllxeeqzx.html. Acesso em: 7 jan. 2026.

PRF. **Instrução Normativa PRF nº 121, de 20 de dezembro de 2023**. Brasília, DF: Polícia Rodoviária Federal, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/prf/pt-br/acesso-a-informacao/arquivos-dos-atos-normativos/instrucao-normativa-prf-no-121-de-20-de-dezembro-de-2023.pdf. Acesso em: 21 jul. 2024.

PROPUBLICA. **Trump Town**: Stephen Bannon. New York, [s. d.]. Disponível em: https://projects.propublica.org/trump-town/staffers/stephen-bannon. Acesso em: 17 nov. 2026.

PROUST, Valentina. By sharing our loss, we fight: collective expressions of grief in the digital age. **Media, Culture & Society**, v. 46, n. 2, p. 393-403, mar. 2024.

QUIROZ-GUTIERREZ, Marco. Meta's Reality Labs lost $13.7 billion in 2022, and just reported its worst quarter ever. **Fortune**, New York, 1 fev. 2023. Disponível em: https://fortune.com/2023/02/01/after-losing-13-billion-in-2022-metas-reality-labs-just-had-its-worst-quarter-ever/. Acesso em: 17 nov. 2026.

RADCLIFFE-BROWN, Alfred Reginald. On social structure. **The Journal of the Royal Anthropological Institute of Great Britain and Ireland**, v. 70, n. 1, p. 1-12, 1940.

RAMIRO, Silvana; NASCIMENTO, Rafael. Em retaliação à ação policial, criminosos lançam bombas com drones no Complexo da Penha; vídeo. **G1**, Rio de Janeiro, 28 out. 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2025/10/28/drones-criminosos-operacao.ghtml. Acesso em: 8 fev. 2026.

RAMOS, Beatriz Drague; MENDONÇA, Jeniffer. "Barbárie das barbáries": operação policial deixa mais de 20 mortos no Jacarezinho. **Ponte Jornalismo**, São Paulo, 2021. Disponível em: https://ponte.org/barbarie-das-barbaries-operacao-policial-deixa-mais-de-20-mortos-no-jacarezinho/. Acesso em: 1 fev. 2026.

RESENDE, Leandro. MP-RJ diz que policiais fraudaram local em que homem foi morto no Jacarezinho. **CNN Brasil**, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mp-rj-diz-que-policiais-fraudaram-local-em-que-homem-foi-morto-no-jacarezinho/. Acesso em: 1 fev. 2026.

REUTERS. Meta CEO Zuckerberg says Instagram has grown to 3 billion monthly active users. **Reuters**, [S. l.], 24 set. 2025. Disponível em: https://www.reuters.com/business/meta-ceo-zuckerberg-says-instagram-has-grown-3-billion-monthly-active-users-2025-09-24/. Acesso em: 7 mar. 2026.

RIBEIRO, Aline. Operação Verão: governo de São Paulo não inclui nas estatísticas 21 mortes pela PM na Baixada Santista. **O Globo**, Rio de Janeiro, 19 abr. 2024. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/sao-paulo/noticia/2024/04/19/operacao-verao-governo-de-

sao-paulo-nao-inclui-nas-estatisticas-21-mortes-pela-pm-na-baixada-santista.ghtml. Acesso em: 7 jan. 2026.

RICHTER, André. MP relata ao STF lesões atípicas em operação que deixou 121 mortos. **Agência Brasil**, Brasília, nov. 2025a. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-11/mp-relata-ao-stf-lesoes-atipicas-em-operacao-que-deixou-121-mortos. Acesso em: 8 fev. 2026.

RICHTER, André. STF: Castro diz que imagens de câmeras de policiais foram preservadas. **Agência Brasil**, Brasília, nov. 2025b. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-11/stf-castro-diz-que-imagens-de-cameras-de-policiais-foram-preservadas. Acesso em: 8 fev. 2026.

RICHTER, André; CARDOSO, Rafael. Operação: Defensoria do Rio quer fazer laudos paralelos dos corpos. **Agência Brasil**, Brasília, out. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2025-10/operacao-defensoria-do-rio-quer-fazer-laudos-paralelos-dos-corpos. Acesso em: 8 fev. 2026.

RIEDER, Bernhard. Studying Facebook via data extraction: the Netvizz application. In: ANNUAL ACM WEB SCIENCE CONFERENCE, 5., 2013, Paris. **Proceedings** [...]. New York: ACM, 2013.

RIEDER, Bernhard. **Engines of order**: a mechanology of algorithmic techniques. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2020.

RIEDER, Bernhard; MATAMOROS-FERNÁNDEZ, Ariadna; COROMINA, Òscar. From ranking algorithms to 'ranking cultures'. **Convergence**: the International Journal of Research into New Media Technologies, v. 24, n. 1, p. 50-68, fev. 2018.

RIEDER, Bernhard; PADILLA, Adrián; COROMINA, Òscar. Forgetful by design? A critical audit of YouTube's search API for academic research. **Information, Communication & Society**, p. 1-20, nov. 2025.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Manifestação técnica SSPIO**: Operação Contenção (28/10/2025). Rio de Janeiro, 2025.

RODAS, Sérgio. Movimento pede que STJ abra ação penal contra governador do RJ. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 11 maio 2021. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2021-mai-11/movimento-stj-abra-acao-penal-governador-rj/. Acesso em: 1 fev. 2026.

RODRIGUES, Alex. Castro pede mais apoio federal; governo diz que não recebeu pedido. **Agência Brasil**, Brasília, out. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-10/castro-pede-mais-apoio-federal%3B%20governo%20diz%20que%20n%C3%A3o%20recebeu%20pedido. Acesso em: 9 fev. 2026.

ROGERS, Richard; KORONSKA, Kamila. The performance of borderline content on Facebook. In: **Content moderation across social media platforms**. Amsterdam: University of Amsterdam, 2025.

ROLAND, Alex; SHIMAN, Philip. **Strategic computing**: DARPA and the quest for machine intelligence, 1983-1993. Cambridge, MA: The MIT Press, 2002.

ROSENBLATT, Frank. **Principles of neurodynamics**: perceptrons and the theory of brain mechanisms. Washington, DC: Spartan Books, 1962.

RTÉ. Facebook and Instagram fined €390m by Irish data watchdog. **RTÉ News**, Dublin, 4 jan. 2023. Disponível em: https://www.rte.ie/news/business/2023/0104/1344856-facebook-instagram-fined-390m-by-irish-data-watchdog. Acesso em: 17 nov. 2026.

RUMELHART, David E.; HINTON, Geoffrey E.; WILLIAMS, Ronald J. Learning representations by back-propagating errors. **Nature**, v. 323, n. 6088, p. 533-536, out. 1986.

RUSLI, Evelyn M.; EAVIS, Peter. Facebook raises $16 billion in I.P.O. **The New York Times**, New York, 17 maio 2012. Disponível em: https://archive.nytimes.com/dealbook.nytimes.com/2012/05/17/facebook-raises-16-billion-in-i-p-o/. Acesso em: 7 mar. 2026.

RUSSELL, Stuart J.; NORVIG, Peter. **Artificial intelligence**: a modern approach. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1995.

SABINO, César. Corpos descartáveis: neosoberania e exclusão na era digital. **Sociologias**, v. 24, n. 59, p. 362-385, jan. 2022.

SAKAMOTO, Leonardo. Agnaldo Timóteo e Coronel Telhada. **Vermelho**, [S. l.], 9 out. 2012. Disponível em: https://vermelho.org.br/2012/10/09/leonardo-sakamoto-agnaldo-timoteo-e-coronel-telhada/. Acesso em: 17 nov. 2026.

SALDANHA, Rafael. Megaoperação: comandante contraria Castro e fala que "emboscada foi do CV". **CNN Brasil**, São Paulo, 2025. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/megaoperacao-comandante-contraria-castro-e-fala-que-emboscada-foi-do-cv/. Acesso em: 5 fev. 2026.

SÃO PAULO (Município). Subprefeitura Lapa. **Coronel Telhada anuncia oficialmente saída da Subprefeitura Lapa**. São Paulo, 9 mar. 2026. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/lapa/w/coronel-telhada-anuncia-oficialmente-sa%C3%ADda-da-subprefeitura-lapa. Acesso em: 17 nov. 2026.

SBT NEWS. Gabriel Monteiro tem mandato cassado por quebra de decoro parlamentar. **SBT News**, São Paulo, 19 ago. 2022. Disponível em: https://sbtnews.sbt.com.br/noticia/brasil/220625-gabriel-monteiro-tem-mandato-cassado-por-quebra-de-decoro-parlamentar. Acesso em: 17 nov. 2026.

SCHNEIDER, Christopher J. **Policing and social media**: social control in an era of new media. Lanham: Lexington Books, 2016.

SCHULMAN, John et al. **Proximal policy optimization algorithms**. [S. l.]: arXiv, jul. 2017.

SCHWARTZ, Bari M. Hot or not? Website briefly judges looks. **The Harvard Crimson**, Cambridge, MA, 4 nov. 2003. Disponível em: https://www.thecrimson.com/article/2003/11/4/hot-or-not-website-briefly-judges/. Acesso em: 10 set. 2024.

SCOTT, Kevin. Microsoft teams up with OpenAI to exclusively license GPT-3 language model. **Official Microsoft Blog**, Redmond, 22 set. 2020. Disponível em: https://blogs.microsoft.com/blog/2020/09/22/microsoft-teams-up-with-openai-to-exclusively-license-gpt-3-language-model/. Acesso em: 15 nov. 2026.

SEARLE, John R. Minds, brains, and programs. **Behavioral and Brain Sciences**, v. 3, n. 3, p. 417-424, set. 1980.

SEWELL, William Hamilton. **Logics of history**: social theory and social transformation. Chicago: University of Chicago Press, 2005.

SHUBINSKI, Barbara. "A roomful of brains": early advances in computer science and artificial intelligence. **Resource**, Sleepy Hollow: Rockefeller Archive Center, 2022. Disponível em: https://resource.rockarch.org/story/a-roomful-of-brains-early-advances-in-computer-science-and-artificial-intelligence/. Acesso em: 14 abr. 2025.

SILBERLING, Amanda. Facebook whistleblower Frances Haugen testifies before the Senate. **TechCrunch**, [S. l.], 5 out. 2021. Disponível em: https://techcrunch.com/2021/10/05/facebook-whistleblower-frances-haugen-testifies-before-the-senate/. Acesso em: 3 mar. 2026.

SILVER, David et al. Mastering the game of Go with deep neural networks and tree search. **Nature**, v. 529, n. 7587, p. 484-489, 2016.

SILVERMAN, Craig. Facebook turned off search features used to catch war criminals, child predators, and other bad actors. **BuzzFeed News**, New York, 2019. Disponível em: https://www.buzzfeednews.com/article/craigsilverman/facebook-graph-search-war-crimes. Acesso em: 7 mar. 2026.

SOLOMONOFF, Ray J. **Talk**. [S. l.], 1956. Disponível em: https://raysolomonoff.com/dartmouth/boxbdart/dart56ray622716talk710.pdf. Acesso em: 14 abr. 2025.

SOUZA, Beto. Pesquisa: 8 em cada 10 moradores de favelas no Rio aprovam megaoperação. **CNN Brasil**, São Paulo, 2025a. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/pesquisa-8-em-cada-10-moradores-de-favelas-no-rio-aprovam-megaoperacao/. Acesso em: 9 fev. 2026.

SOUZA, Beto. Nenhum dos 115 mortos divulgados em megaoperação consta em decisão judicial. **CNN Brasil**, São Paulo, 2025b. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/nenhum-dos-115-mortos-divulgados-em-megaoperacao-consta-em-decisao-judicial/. Acesso em: 8 fev. 2026.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de (org.). **Políticas de segurança pública no estado de São Paulo**: situações e perspectivas a partir das pesquisas do Observatório de Segurança Pública da UNESP. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de; SERRA, Carlos Henrique Aguiar. O estado de exceção militarizado no Brasil: zonas ambíguas entre forças armadas, polícias e milícias no contexto contemporâneo. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 8, n. 2, abr. 2022.

SOUZA, Roberta de. "Muro do Bope" na mata e planejamento de 60 dias levaram a "maior baque da história do CV", diz polícia. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 out. 2025. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2025/10/29/criamos-um-muro-do-bope-na-area-de-mata-diz-secretario-da-pm-sobre-megaoperacao-que-deixou-mais-de-120-mortos.ghtml. Acesso em: 8 fev. 2026.

SRADERS, Anne. History of Facebook: facts and latest developments. **TheStreet**, New York, 2020. Disponível em: https://www.thestreet.com/technology/history-of-facebook-14740346. Acesso em: 7 mar. 2026.

SRNICEK, Nick. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

STABILE, Arthur; TURIONI, Felipe; PETRÓ, Gustavo. Para 73%, organizações criminosas devem ser consideradas terroristas. **G1**, Rio de Janeiro, 12 nov. 2025. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/noticia/2025/11/12/quaest-organizacoes-criminosas.ghtml. Acesso em: 9 fev. 2026.

STANCHI, Malu; SCHINCARIOL, Rafael L. F. C. **Chacina do Jacarezinho**: o massacre, a dor e luta. São Paulo: [s. n.], [20--].

STEELE, Jennifer L.; BLAU, Nicole. An analysis of police department crisis communication via social media. **Police Quarterly**, v. 26, n. 4, p. 520-544, dez. 2023.

STF. **STF confirma restrição a operações policiais em comunidades do RJ durante pandemia**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=448994&ori=1. Acesso em: 18 dez. 2025.

STOCKY, Tom; RASMUSSEN, Lars. Introducing Graph Search beta. **Facebook Newsroom**, Menlo Park, jan. 2013. Disponível em: https://about.fb.com/news/2013/01/introducing-graph-search-beta/. Acesso em: 7 mar. 2026.

STOKEL-WALKER, Chris. Twitter's $42,000-per-month API prices out nearly everyone. **Wired**, San Francisco, 2023. Disponível em: https://www.wired.com/story/twitter-data-api-prices-out-nearly-everyone/. Acesso em: 24 jan. 2026.

STONE, Brad. Microsoft buys stake in Facebook. **The New York Times**, New York, 25 out. 2007. Disponível em: https://www.nytimes.com/2007/10/25/technology/25facebook.html. Acesso em: 2 ago. 2025.

SUMIALA, Johanna. The mourning news: reporting violent death in a global age by Tal Morse. **Mass Communication and Society**, v. 22, n. 3, p. 417-419, maio 2019.

SZABATURA, Taísa. Policiais civis e militares invadem as redes sociais e se transformam em influenciadores tóxicos. **IstoÉ**, São Paulo, 2022. Disponível em: https://istoe.com.br/influencia-toxica/. Acesso em: 2 abr. 2022.

TAFAKORI, Sara. Wild intimacies: justice-seeking mothers in Iran, networked activism and the affective politics of mourning. **European Journal of Cultural Studies**, v. 26, n. 5, p. 698-721, out. 2023.

TAPPIN, Ben M. et al. Quantifying the potential persuasive returns to political microtargeting. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, v. 120, n. 25, e2216261120, 2023.

TEODORI, Michael. **The use of personal data in post 9/11 counter-terrorism**: European and American approaches compared. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Università degli Studi di Pavia, Pavia, 2015.

TEVOSYAN, Ashoat. Under the hood: building posts search. **Engineering at Meta**, Menlo Park, 24 out. 2013. Disponível em: https://engineering.fb.com/2013/10/24/core-infra/under-the-hood-building-posts-search/. Acesso em: 7 mar. 2026.

THE CANADIAN ENCYCLOPEDIA. **Geoffrey Hinton**. Toronto, [s. d.]. Disponível em: https://thecanadianencyclopedia.ca/en/article/geoffrey-hinton. Acesso em: 15 nov. 2026.

THE GUARDIAN. Facebook's soaring stock closes above $38 IPO price. **The Guardian**, London, 3 ago. 2013. Disponível em: https://www.theguardian.com/technology/2013/aug/03/facebook-stock-closes-ipo. Acesso em: 7 mar. 2026.

THE HARVARD CRIMSON. Mark E. Zuckerberg '06: the whiz behind thefacebook.com. **The Harvard Crimson**, Cambridge, MA, 10 jun. 2004. Disponível em: https://www.thecrimson.com/article/2004/6/10/mark-e-zuckerberg-06-the-whiz/. Acesso em: 17 nov. 2026.

THE JOURNAL. Facebook-owner Meta hit with record fine of €1.2 billion by Ireland's Data Protection Commission. **TheJournal.ie**, Dublin, 22 maio 2023. Disponível em: https://www.thejournal.ie/article.php?id=6073948. Acesso em: 17 nov. 2026.

THEODORAKOPOULOU, Penny. Facebook: how Mark Zuckerberg launched the world's most popular social media network. **OffLine Post**, [S. l.], 4 ago. 2021. Disponível em: https://www.offlinepost.gr/2021/08/04/facebook-how-mark-zuckerberg-launched-the-worlds-most-popular-social-media-network/. Acesso em: 3 mar. 2026.

TIKTOK. **Research API**. [S. l.], [2025]. Disponível em: https://developers.tiktok.com/products/research-api/. Acesso em: 24 jan. 2026.

TIKTOK. **TikTok research tools terms of service**. [S. l.], [2025]. Disponível em: https://www.tiktok.com/legal/page/global/terms-of-service-research-api/en. Acesso em: 24 jan. 2026.

TJRJ. **Gabriel Monteiro perde recurso para suspensão de processo de cassação de mandato na Câmara Municipal**. Rio de Janeiro, 23 ago. 2022. Disponível em: https://portaltj.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/115967786. Acesso em: 17 nov. 2026.

TOKARNIA, Mariana. Megaoperação no Rio cumpriu 20 dos 100 mandados de prisão pretendidos. **Agência Brasil**, Brasília, out. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-10/megaoperacao-no-rio-cumpriu-20-dos-100-mandados-de-prisao-pretendidos. Acesso em: 5 fev. 2026.

TRE-SP. **Diplomação dos eleitos na capital ocorreu na manhã desta sexta (18)**. São Paulo, dez. 2020. Disponível em: https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Dezembro/diplomacao-dos-eleitos-na-capital-ocorreu-na-manha-desta-sexta-18-1. Acesso em: 17 nov. 2026.

TRIBUNA DE MINAS. JF elege quatro deputados federais e três estaduais. **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, 7 out. 2018. Disponível em: https://tribunademinas.com.br/noticias/politica/07-10-2018/jf-elege-quatro-deputados-federais-e-tres-estaduais.html. Acesso em: 17 nov. 2026.

TRIBUNA DE MINAS. Juiz de Fora garante quatro cadeiras na Assembleia Legislativa. **Tribuna de Minas**, Juiz de Fora, 2 out. 2022. Disponível em: https://tribunademinas.com.br/noticias/politica/eleicoes-2022/02-10-2022/juiz-de-fora-garante-quatro-cadeiras-na-assembleia-legislativa.html. Acesso em: 17 nov. 2026.

TRIBUNA PR. Assembleia Legislativa tem 32 deputados reeleitos; veja quem são. **Tribuna PR**, Curitiba, [2018]. Disponível em: https://www.tribunapr.com.br/noticias/politica/assembleia-legislativa-tem-32-deputados-reeleitos-veja-quem-sao/. Acesso em: 17 nov. 2026.

TUFEKCI, Zeynep. Algorithmic harms beyond Facebook and Google: emergent challenges of computational agency. **Colorado Technology Law Journal**, v. 13, n. 2, p. 203-218, 2015.

TUFEKCI, Zeynep. **Twitter and tear gas**: the power and fragility of networked protest. New Haven: Yale University Press, 2017.

TUFEKCI, Zeynep. Facebook's surveillance machine. **The New York Times**, New York, mar. 2018.

TURING, Alan Mathison. On computable numbers, with an application to the Entscheidungsproblem. **Proceedings of the London Mathematical Society**, v. 42, n. 2, p. 230-265, 1936.

TURING, Alan Mathison. Computing machinery and intelligence. **Mind**, v. 59, n. 236, p. 433-460, 1950.

UNIVERSITY OF TORONTO. **Google acquires U of T neural networks company**. Toronto, 12 mar. 2013. Disponível em: https://www.utoronto.ca/news/google-acquires-u-t-neural-networks-company. Acesso em: 15 nov. 2026.

UOL. Derrite deve se licenciar do governo Tarcísio para relatar projeto sobre terrorismo na Câmara. **UOL**, São Paulo, 29 out. 2025a. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/10/29/derrite-deve-se-licenciar-do-governo-tarcisio-para-relatar-projeto-sobre-terrorismo-na-camara.htm. Acesso em: 9 fev. 2026.

UOL. PCC tem que ser classificado como terrorista, diz Tarcísio de Freitas. **UOL**, São Paulo, 3 nov. 2025b. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/11/03/pcc-tem-que-ser-classificado-como-terrorista-diz-tarcisio.htm. Acesso em: 9 fev. 2026.

UPI. Facebook acquires Tel Aviv mobile apps start-up Onavo. **UPI**, Washington, DC, 14 out. 2013. Disponível em: https://www.upi.com/Business_News/2013/10/14/Facebook-acquires-Tel-Aviv-mobile-apps-start-up-Onavo/28821381744354/. Acesso em: 17 nov. 2026.

U.S. SENATE. **Hearing before the United States Senate Committee on the Judiciary and the United States Senate Committee on Commerce, Science and Transportation**: testimony of Mark Zuckerberg. Washington, DC, 10 abr. 2018. Disponível em: https://www.judiciary.senate.gov/imo/media/doc/04-10-18%20Zuckerberg%20Testimony.pdf. Acesso em: 21 jun. 2023.

VAN DIJCK, José. **Mediated memories in the digital age**. Stanford: Stanford University Press, 2007.

VAN DIJCK, José. **The culture of connectivity**: a critical history of social media. New York: Oxford University Press, 2013.

VAN DIJCK, José. Datafication, dataism and dataveillance: big data between scientific paradigm and ideology. **Surveillance & Society**, v. 12, n. 2, p. 197-208, 2014.

VAN DIJCK, José; NIEBORG, David. Wikinomics and its discontents: a critical analysis of Web 2.0 business manifestos. **New Media & Society**, v. 11, n. 5, p. 855-874, ago. 2009.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas. Understanding social media logic. **Media and Communication**, v. 1, n. 1, p. 2-14, ago. 2013.

VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **The platform society**: public values in a connective world. New York: Oxford University Press, 2018.

VAN KRIEKEN, Robert. Georg Franck's 'The economy of attention': mental capitalism and the struggle for attention. **Journal of Sociology**, v. 55, n. 1, p. 1-5, 2018.

VASCON, Luis Fernando de Castro. **Construção social da realidade a partir das páginas "Apoio Policial" e "Eu Nasci Pra Ser Polícia" no Facebook**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Estadual Paulista, Marília, 2017.

VASCON, Luis Fernando de Castro. **Disputas narrativas digitais**: uma análise dos impactos das redes sociais em relação à violência policial. 2021. Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Marília, 2021.

VASCON, Luis Fernando de Castro; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. A violência policial em páginas de redes sociais virtuais: impactos das notícias falsas na opinião pública. **Complexitas**: revista de filosofia temática, v. 3, n. 1, p. 16, fev. 2019.

VENTURINI, Tommaso; ROGERS, Richard. "API-based research" or how can digital sociology and journalism studies learn from the Facebook and Cambridge Analytica data breach. **Digital Journalism**, v. 7, n. 4, p. 532-540, abr. 2019.

VIEIRA, Isabela. Testemunhas denunciam execuções e torturas no Rio: "carnificina". **Agência Brasil**, Brasília, out. 2025. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-10/testemunhas-denunciam-execucoes-e-torturas-no-rio-carnificina. Acesso em: 8 fev. 2026.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WACQUANT, Loïc. A raça como crime cívico. **Sociologia**: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, v. 25, p. 9-41, 2005.

WACQUANT, Loïc. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.

WALL, Christopher. The ghost in the machine: counterterrorism in the age of artificial intelligence. **Studies in Conflict & Terrorism**, p. 1-27, mar. 2025.

WALL, Rajendra S. et al. An evaluation of commercial expert system building tools. **Data & Knowledge Engineering**, v. 1, n. 4, p. 279-304, jan. 1985.

WARC. **Global ad trends**: media's new normal. London, 2024. Disponível em: https://www.warc.com/en/article/global-ad-trends-medias-new-normal-386eb1626e424bb4bfefb00f07d596e5. Acesso em: 16 mar. 2026.

WARD, Anniston. The history of Facebook: timeline of the network. **Metricool**, [S. l.], 2023. Disponível em: https://metricool.com/history-of-facebook/. Acesso em: 7 mar. 2026.

WASSERMAN, Stanley; FAUST, Katherine. **Social network analysis**: methods and applications. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

WASZKIEWICZ, Paweł. "It's complicated…" Social media and Polish law enforcement agencies' relationship. **European Journal of Policing Studies**, v. 7, n. 1-2, p. 80-95, fev. 2024.

WATERS, John K. Microsoft licenses OpenAI's GPT-3 language model. **Pure AI**, [S. l.], 22 set. 2020. Disponível em: https://pureai.com/articles/2020/09/22/microsoft-openai-gpt3-license.aspx. Acesso em: 15 nov. 2026.

WE ARE SOCIAL; DATAREPORTAL; MELTWATER. Most popular social networks worldwide as of February 2025, by number of monthly active users. **Statista**, Hamburg, fev. 2025. Disponível em: https://www.statista.com/statistics/272014/global-social-networks-ranked-by-number-of-users/. Acesso em: 17 nov. 2026.

WEHELIYE, Alexander G. **Habeas viscus**: racializing assemblages, biopolitics, and black feminist theories of the human. Durham: Duke University Press, 2014.

WEIZENBAUM, Joseph. ELIZA: a computer program for the study of natural language communication between man and machine. **Communications of the ACM**, v. 9, n. 1, p. 36-45, jan. 1966.

WELLMAN, Barry. The community question: the intimate networks of East Yorkers. **American Journal of Sociology**, v. 84, n. 5, p. 1201-1231, 1979.

WELLMAN, Barry. Physical place and cyberplace: the rise of personalized networking. **International Journal of Urban and Regional Research**, v. 25, n. 2, p. 227-252, jun. 2001.

WERBOS, Paul John. **Beyond regression**: new tools for prediction and analysis in the behavioral sciences. 1974. Tese (Doutorado) - Harvard University, Cambridge, MA, 1974.

WHITTAKER, Meredith. The steep cost of capture. **Interactions**, v. 28, n. 6, p. 50-55, nov./dez. 2021.

WIEGMAN, Robyn. **American anatomies**: theorizing race and gender. Durham: Duke University Press, 1995.

WIKIFAVELAS. **Memorial aos mortos na Chacina do Jacarezinho**. Rio de Janeiro: Dicionário de Favelas Marielle Franco, [s. d.]. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Memorial_aos_mortos_na_Chacina_do_Jacarezinho. Acesso em: 1 fev. 2026.

WILLIAMS, Christopher. Facebook wins Manx battle for face-book.com. **The Register**, London, 1 out. 2007. Disponível em: https://www.theregister.com/2007/10/01/facebook_domain_dispute. Acesso em: 2 mar. 2026.

WILLIAMS, James. **Stand out of our light**: freedom and resistance in the attention economy. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

WILLIAMS, Raymond. **Keywords**: a vocabulary of culture and society. London: Fontana/Croom Helm, 1976.

WU, Tim. **The attention merchants**: the epic scramble to get inside our heads. New York: Alfred A. Knopf, 2016.

WYLIE, Christopher. **Mindf*ck**: Cambridge Analytica and the plot to break America. London: Profile Books, 2019.

X. **X privacy policy**. [S. l.], [2025]. Disponível em: https://x.com/en/privacy. Acesso em: 24 jan. 2026.

YOUTUBE. **Guerra no Rio de Janeiro**: Arthur do Val, Palumbo, Jacqueline Muniz e Gustavo Mesquita ao vivo. [S. l.], 2025. 1 vídeo. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=xHFJ2x-cYFw. Acesso em: 17 fev. 2026.

YUDKIN, Daniel Alexander; HAWKINS, Stephen; DIXON, Tim. **The perception gap**: how false impressions are pulling Americans apart. New York: More in Common, 2019.

ZADROZNY, Brandy. Facebook's 2018 algorithm change boosted local GOP groups, research finds. **NBC News**, New York, [2022]. Disponível em: https://www.nbcnews.com/tech/social-media/facebooks-2018-algorithm-change-boosted-local-gop-groups-research-find-rcna27503. Acesso em: 3 mar. 2026.

ZAPPAVIGNA, Michele. Ambient affiliation: a linguistic perspective on Twitter. **New Media & Society**, v. 13, n. 5, p. 788-806, ago. 2011.

ZAROUALI, Brahim et al. The algorithmic persuasion framework in online communication: conceptualization and a future research agenda. **Internet Research**, v. 32, n. 4, p. 1076-1096, 2022.

ZITTRAIN, Jonathan. **The future of the internet and how to stop it**. New Haven: Yale University Press, 2008.

ZUBOFF, Shoshana. **In the age of the smart machine**: the future of work and power. New York: Basic Books, 1988.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

ZUBOFF, Shoshana. **Privacy must fall**: surveillance capitalism and the meaning of privacy law after privacy. Washington, DC, 16 fev. 2022. Disponível em: https://docs.house.gov/meetings/HA/HA00/20220216/114403/HHRG-117-HA00-Wstate-ZuboffS-20220216.pdf. Acesso em: 23 fev. 2026.

ZUCKERBERG, Mark et al. **Dynamically providing a news feed about a user of a social network**. Titular: Facebook, Inc. US 7669123 B2. 2010.

Anexos

Anexo 1 – Informações sobre a Operação Exceptis no site da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

POLÍCIA CIVIL
EM DEFESA DE QUEM PRECISAR

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Estrutura Institucional Serviços Transparência Intranet Juntos com a Polícia

PCERJ em Ação

Polícia Civil realiza operação contra traficantes no Jacarezinho

ASCOM - Assessoria de Comunicação
06/05/2021 07h27 - Atualizado em 06/05/2021 7h47



Fotos: Divulgação

Policiais civis realizam, nesta quinta-feira (06/05), a Operação "Exceptis" contra a organização criminosa de traficantes que atua na comunidade do Jacarezinho, na Zona Norte do Rio. A ação é coordenada pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), com apoio de outras unidades do Departamento-Geral de Polícia Especializada (DGPE), do Departamento-Geral de Polícia da Capital (DGPC) e da Coordenadoria de Recursos Especiais (CORE).

A investigação teve início a partir de notícias recebidas pela DPCA de que traficantes vêm aliciando crianças e adolescentes para integrar a facção que domina o território. Esses criminosos exploram práticas como o tráfico de drogas, roubo de cargas, assaltos a pedestres, homicídios e sequestros de trens da SuperVia, dentre outros crimes praticados na região.

Com base em informações preliminares, foi deflagrado um trabalho de inteligência pelo Setor de Busca Eletrônica da DPCA, onde, após a quebra dos dados telemáticos autorizados pela Justiça, foram identificados 21 integrantes da quadrilha, todos responsáveis por garantir o domínio territorial da região com utilização de armas de fogo. Foi possível caracterizar a associação dessas pessoas com a organização criminosa que domina a região, onde foi montada uma estrutura típica de guerra provida de centenas de "soldados" munidos com fuzis, pistolas, granadas, coletes balísticos, roupas camufladas e todo tipo de acessórios militares.

A região do Jacarezinho é considerada um dos quartéis-generais da facção Comando Vermelho na Zona Norte do Rio de Janeiro. Em razão da dificuldade de se operar no terreno, por conta das barricadas e das táticas de guerrilha realizadas pelos marginais, o local abriga uma quantidade relevante de armamentos, que seriam utilizados nas retomadas de territórios perdidos para facções rivais ou para se reforçar de possíveis investidas policiais.

Além do uso das mencionadas práticas típicas de guerra, em dezembro de 2020 e abril de 2021, os criminosos do Jacarezinho sequestraram trens da SuperVia, demonstrando que a sua forma de atuação se assemelha àquelas empregadas por grupos terroristas.

Tweetar Share

Anexo 2 – Perfis analisados, segmentados como "páginas oficiais", com plataforma, número de seguidores e ID de identificação, atualizado em 14 de fevereiro de 2026.

Perfil[235]	Plataforma	Nº de seguidores	Profile-ID
Batalhão de Operações Policiais Especiais	Instagram	2.765.455	17841402107432904
Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE	Facebook	1.594.988	453907404631876
Polícia Militar do Estado de São Paulo	Facebook	1.253.924	228363373866025
Polícia Militar do Estado SP	Instagram	789.152	2219330989
Polícia Civil do Estado de São Paulo	Facebook	744.798	229617030403710
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	Facebook	708.727	898099446878281
PMERJ	Instagram	542.747	1737211555
Policia Civil do Estado de São Paulo	Instagram	511.835	3060720111
ROTA Oficial	Instagram	466.578	17841407235706655
Força Tática	Facebook	432.884	283867265044480
CORE_OFICIAL	Instagram	379.977	17841402357190136
Secretaria de Polícia Civil RJ	Instagram	346.369	7955537610
Gate Pmesp	Instagram	189.803	17841403186533140
COE Oficial	Instagram	187.351	17841403548810798
Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	Facebook	160.810	1004055349661661
CORE Coordenadoria de Recursos Especiais	Facebook	74.876	805257112927581
Policia Militar - ROTA	Facebook	68.526	483983391729948
CPChoque PMESP	Instagram	62.597	17841405613126313
Comandos e Operações Especiais - COE	Facebook	45.361	258018877689064
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA ESPECIALIZADA (DGPE)	Instagram	27.177	17841442984871202
Comando de Policiamento de Choque PMESP	Facebook	23.803	824198060932927
Departamento-Geral de Polícia da Capital (DGPC)	Instagram	11.962	17841431761441401
Grupo de Ações Táticas Especias - G A T E	Facebook	7.783	266530080404691

Fonte: Dados coletados através da ferramenta FanPageKarma. Os dados foram atualizados em janeiro de 2026.

[235] Os nomes na coluna “Perfil” são os mesmos utilizados pelas páginas analisadas.

Anexo 3 – Perfis analisados, segmentados como "páginas não oficiais", com plataforma, número de seguidores e ID de identificação, atualizado em 14 de fevereiro de 2026.

Perfil[236]	Plataforma	Nº de seguidores	Profile-ID
Militar365dias	Instagram	1.349.654	17841405839860100
Operações Policiais	Facebook	1.209.792	582514148892834
"Eu nasci pra ser Polícia."	Facebook	1.047.143	281725565194851
SEREI POLICIAL FEMININA	Instagram	626.153	17841428941513736
Forças Especiais do Brasil	Instagram	615.403	17841400797717976
Preparação policial	Instagram	469.272	17841424836003970
Admiradores da Rota	Facebook	352.590	990276067758632
Policia Feminina	Facebook	322.616	928477493832208
Operação Policial	Facebook	308.984	111406106874625
Policiais Operacionais	Instagram	265.274	17841400698848397
Mulheres na Polícia Civil	Facebook	228.434	217553075070520
Policia Feminina Oficial	Instagram	214.618	17841401236773340
Apoio Policial II	Facebook	202.736	733011406758169

Fonte: Dados coletados através da ferramenta FanPageKarma. Os dados foram atualizados em janeiro de 2026.

[236] Os nomes na coluna “Perfil” são os mesmos utilizados pelas páginas analisadas.

Anexo 4 – Perfis analisados, segmentados como "influenciadores", com plataforma, número de seguidores e ID de identificação, atualizado em 14 de fevereiro de 2026.

Perfil[237]	Plataforma	Nº de seguidores	Profile-ID
Gabriel Monteiro	Facebook	6.797.764	511251032711115
Gabriel Monteiro	Instagram	4.959.206	6060045865
Sargento Fahur	Facebook	4.481.300	443913262372306
Sargento Fahur	Instagram	3.145.996	2188989739
Delegado Da Cunha	Facebook	2.977.654	782277955151459
Guilherme Derrite	Facebook	2.888.714	546286218728460
Coronel Telhada	Facebook	2.630.091	203712356360317
DELEGADO BRUNO LIMA	Instagram	2.531.933	1671343191
Delegado Palumbo	Instagram	2.322.608	3269956907
Felipe Becari	Facebook	1.856.862	965440546958211
DELEGADO DA CUNHA	Instagram	1.835.678	1481249492
Felipe Becari	Instagram	1.754.722	8263026624
Capitão Alberto Neto 22	Facebook	1.659.271	865232070270799
Delegado Bruno Lima	Facebook	1.615.188	1147333245343390
Paulo Bilynskyj	Instagram	1.509.247	1105141037
Guilherme Derrite	Instagram	1.494.351	830667010
Delegado Palumbo	Facebook	1.416.986	458048987893303
Sargento Nantes ROTA	Instagram	1.293.883	12257268044
Sgt Castro	Instagram	1.261.038	17841464528647482
Coronel Telhada	Instagram	1.127.045	239695183
Paulo Bilynskyj	Facebook	435.291	379881215707827
Capitão Alberto Neto	Instagram	362.415	3215521773
Sargento Nantes ROTA	Facebook	109.856	382858871905792

Fonte: Dados coletados através da ferramenta FanPageKarma. Os dados foram atualizados em janeiro de 2026.

[237] Os nomes na coluna “Perfil” são os mesmos utilizados pelas páginas analisadas.